

3º CICLO DE ESTUDOS EM ESTUDOS LITERÁRIOS, CULTURAIS E INTERARTÍSTICOS

A construção literária das cinco linhagens fundacionais do espaço português (sécs. XIII- XIV)

Miguel Hugo Marques Rodrigues

D

2024



Miguel Hugo Marques Rodrigues

A construção literária das cinco linhagens fundacionais do espaço português (sécs. XIII-XIV)

Tese realizada no âmbito do Doutoramento em Estudos Literários, Culturais e Interartísticos orientada pela Professora Doutora Maria do Rosário Ferreira e pelo Professor Doutor José Augusto de Sottomayor-Pizarro

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2025

Sumário

Declaração de honra.....	7
Agradecimentos.....	8
Resumo	9
Abstract.....	10
Índice de Figuras (ou Ilustrações)	11
Índice de Tabelas (ou Quadros)	12
Lista de abreviaturas e siglas.....	13
Introdução.....	14
0.1. Estado da Arte	17
0.2. Metodologia	24
0.2.1. Definição do corte cronológico	24
0.2.2. Recolha de bibliografia crítica	26
0.2.3. A definição do <i>corpus</i>	26
0.2.4. O mapeamento do território.....	27
0.2.5. A análise das fontes.....	28
0.2.6. Estudo comparativo das fontes.....	29
1.A memória.....	32
1.1. Memória ou representação do passado?	32
1.2. Os mecanismos de transmissão: as vertentes textual e iconográfica.....	38
1.2.1. O meio documental I: as Inquirições.....	39
1.2.2. O meio documental II: os registos fúnebres	40
1.2.3. O meio trovadoresco.....	41
1.2.4. O meio genealógico.....	48
1.2.5. O meio cronístico	51
1.2.6. O meio épico	56
1.2.7. O meio oral.....	58
1.2.8. O meio toponímico	60
1.2.9. O meio iconográfico I: o retrato	62
1.2.10. O meio iconográfico II: a sigiliografia e a heráldica	66
2.Os principais poderes da aristocracia	70
2.1. Poder fundiário e político: os bens e as terras	70

2.1.1. As fases do poder político da aristocracia portuguesa	72
2.2. Poder militar	77
2.2.1. O papel dos Repartimentos	79
2.3. Poder religioso	80
3.O trajeto territorial	82
3.1. Sousa	82
3.2. Maia	88
3.3. Ribadouro	92
3.4. Baião	95
3.5. Bragança	99
4.O matrimónio	101
4.1. A mulher aliada	105
4.2. Estratégia matrimonial	107
4.2.1. A estratégia matrimonial da Alta Nobreza: os ramos principais	113
4.2.2. A Alta Nobreza e a Família Real	131
4.2.3. A Média Nobreza: os ramos secundários	133
4.2.4. A Nobreza Regional Inferior: os ramos secundários menos ricos	137
4.3. A aliança hipergâmica	138
5.A extinção da linhagem	139
6.As linhagens herdeiras	141
7.As histórias dos herdeiros	144
7.1. A cartografia literária	145
7.2. Os Sousa	160
7.2.1. A problemática da génese	160
7.2.2. Do poder senhorial ao poder simbólico: os trovadores em Portugal	183
7.2.3. As crises políticas na literatura	218
7.2.4. Os Sousões, o Livro Velho e o Livro do Deão	233
7.3. Os Maia	239
7.3.1. A fundação da linhagem: Ramiro e Alboazar	239
7.3.2. O herói de referência: Soeiro Mendes, da realidade ao mito	252
7.3.3. De Martim Gil “da Maia” aos Pereira: a promoção dos descendentes	268
7.4. Os Ribadouro e Baião	285
7.4.1. Uma génese heroica: as ligações ibéricas e marítimas	285

7.4.2. Esboços de poderes femininos: o “Mianato”, a senhora da terra e as alianças fraternais	298
7.4.3. O outro poder feminino: entre barregãs e amas.....	319
7.4.4. A promoção dos Ribadouro, a figura do Aio e os companheiros de Afonso Henriques.....	325
7.4.5. A disseminação dos colaterais: as linhagens secundárias na literatura e mensagens sociopolíticas subjacentes.....	348
7.5. Os Bragança.....	374
7.5.1. O rapto como condutor de prestígio.....	374
7.5.2. A crueldade ligada à importância política	398
7.5.3. A sucessão dos Braganças: um “casamento desaguisado”?	405
Conclusão.....	411
Referências Bibliográficas	414
Anexos	437
Anexo 1: Lista de prosopografias	438
1. Sousa	438
2. Maia.....	460
3. Ribadouro.....	469
4. Baião.....	500
5. Bragança	535
Anexo 2: Excertos.....	545
A história da vassalagem de Egas Moniz IV a Afonso VII nas Crónicas de 1344 e 1419	545
Anexo 3: Tabelas	549
Tabela cartográfica simplificada / Associação toponímica a membros das linhagens em estudo nos vários meios literários abordados.....	549

Declaração de honra

Declaro que a presente tese é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (textos, trabalhos, ideias) respeitam escrupulosamente as regras de atribuição de autoria e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Declaro, ainda, que não utilizei ferramentas de inteligência artificial generativa (chatbots baseados em grandes modelos de linguagem) para realização de parte(s) da presente tese.

Porto, 22 de janeiro de 2025

Miguel Hugo Marques Rodrigues

Agradecimentos

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, aos meus orientadores, a Professora Doutora Maria do Rosário Ferreira e o Professor Doutor José Augusto de Sottomayor-Pizarro, pelo apoio prestado, e pela constante disponibilidade, paciência e amabilidade. Não menos importante, agradeço também ao Professor Doutor José Carlos Miranda, pelo incansável apoio e ainda ao Doutor Miguel Nogueira, dos Serviços de Cartografia, pelo apoio e incrível paciência, na elaboração da cartografia para a tese.

Agradeço também à Diana, ao João Melo, à Eduarda, ao Bruno, ao João Ferreira, à Joana, à Mariana, à Leticia, ao Filipe, ao Pedro e a todos os “Smelpianos” por todo o apoio e amabilidade ao longo destes quatro anos. E sem esquecer o Vincenzo, que leu esta tese apesar de se encontrar fora da sua área de estudos, e pelas questões pertinentes que me colocou. Por vezes uma frase, um comentário podem ser fontes de grande inspiração e/ou conforto, e suficientes para marcar a vida de alguém.

Por último, e os últimos são sempre os primeiros, agradeço aos meus pais, ao meu irmão, ao Quico e a toda a minha família, pela amparo em cada momento da (ainda curta!) vida deste quase trintão.

Caramba! Um obrigado à vida, por fazer cruzar na minha as vidas de tantas pessoas generosas e de bem! Quem mais aturaria um louco como eu, que só sabe divagar?

Quero deixar ainda um agradecimento aos autores de cada uma das obras que cito neste estudo. Sem o vosso contributo, esta tese seria impossível de concretizar. Gostava também de fazer uma reverência cada um dos membros das cinco linhagens que estudei e menciono aqui. Acredito que cada um deles faz agora um pouco parte de mim, também. Um piscar de olhos adicional aos Baião, que sigo já desde o mestrado. Não aspiro tornar-me um Conde de Barcelos, mas tenho plena esperança que este trabalho possa inspirar alguém, no futuro, a continuar o que aqui comecei.

Ave,
Miguel Rodrigues

Resumo

O presente estudo parte de uma alegação contida no mais antigo dos nobiliários portugueses, o *Livro Velho de Linhagens* (c.1270), que atribui a cinco linhagens – Sousa, Bragança, Maia, Baião e Ribadouro – o protagonismo na formação do reino de Portugal. Desta forma, realizámos um rastreio exaustivo das modalidades literárias que tratam a temática na Idade Média portuguesa. Embora a supremacia das cinco linhagens radique na factualidade histórica, e se detete já em textos literários de reconhecida antiguidade, como são os cantares dos trovadores, é somente a partir daquele livro de linhagens e dos que lhe seguirão – o *Livro do Deão* e o *Livro de Linhagens do Conde*, e respetivas refundições (1348–1380) – que virá a enraizar-se, transformando-se num mito historiográfico controverso e destinado a um futuro incerto, mas que ainda hoje se encontra ativo no imaginário português.

Palavras-chave: Idade Média, Literatura Comparada, Nobreza Medieval Portuguesa, Livros de Linhagens

Abstract

The present study begins in a sentence from the oldest of the Portuguese Books of Lineages, the *Livro Velho de Linhagens* (c.1270), which attributes to five noble families – Sousa, Bragança, Maia, Baião and Ribadouro – the leading role in the formation of the Kingdom of Portugal. As so, we made an exhaustive survey of the literary modalities which center on the Portuguese Middle Ages. Although the supremacy of these five families has historical support, and stands out in literary texts of acknowledged antiquity, as the troubadours' songs, it is only after that Book of Lineages and the ones which followed it – o *Livro do Deão* e o *Livro de Linhagens do Conde*, and their refoundings (1348–1380) – that this supremacy will gain its roots, transforming itself in a controversial historiographical myth promised to an uncertain future, but that is still active today in Portuguese imagination.

Key-words: Middle Ages, Compared Literature, Portuguese medieval nobility, Books of Lineages

Índice de Tabelas (ou Quadros)

QUADRO 1 – ASCENDÊNCIA COMUM DAS LINHAGENS FUNDACIONAIS NA LINHAGEM DA MAIA.....	282
QUADRO 2 – COMPARAÇÃO DAS REFERÊNCIAS À CENA DE VASSALAGEM ASSOCIADAS ÀS FIGURAS AFONSO HENRIQUES – EGAS MONIZ E URRACA – PEDRO ANSÚREZ	332
QUADRO 3 – COMPARAÇÃO DAS REFERÊNCIAS À LENDA DO ATAQUE DE UMA FERA/URSA A EGAS MONIZ....	337

Índice de Figuras (ou Ilustrações)

MAPA 1 - A ARISTOCRACIA NO MEIO LITERÁRIO: OS APELIDOS E OS LUGARES I	150
MAPA 2 - A ARISTOCRACIA NO MEIO LITERÁRIO: OS APELIDOS E OS LUGARES I	151
MAPA 3 - A ARISTOCRACIA NO MEIO LITERÁRIO: OS APELIDOS E OS LUGARES III.....	152
MAPA 4 - A ARISTOCRACIA NO MEIO LITERÁRIO: OS LUGARES MAIS FREQUENTES NOS TEXTOS I.....	154
MAPA 5 - A ARISTOCRACIA NO MEIO LITERÁRIO: OS LUGARES MAIS FREQUENTES NOS TEXTOS II.....	155
MAPA 6 - A ARISTOCRACIA NO MEIO LITERÁRIO: OS LUGARES MAIS FREQUENTES NOS TEXTOS III.....	156
MAPA 7 - A ARISTOCRACIA NO MEIO LITERÁRIO: O “CANTOR” E O “CANTADO”	159

Lista de abreviaturas e siglas

LV	LIVRO VELHO DE LINHAGENS
LD	LIVRO DE LINHAGENS DO DEÃO
LL	LIVRO DE LINHAGENS DO CONDE
CA	CANCIONEIRO DA AJUDA
CBN	CANCIONEIRO DA BIBLIOTECA NACIONAL
CV	CANCIONEIRO DA VATICANA

Introdução

“Agora, amigos, se vos plaze vos contaremos os linhagens dos bons homens filhos d’algo do reino de Portugal dos que devem a armar e criar e que andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal. E eles, meus amigos, foram partidos em cinco partes”¹.

É com a afirmação bastante particular citada acima que tem início o LV, e leva-nos a pensar no motivo pelo qual as linhagens referidas (Sousa, Bragança, Maia, Baião e Ribadouro) foram destacadas, e pela ordem com que o foram.

Em primeiro lugar, o que é uma linhagem medieval? A palavra é utilizada pela primeira vez na França do século XI², e hoje é aplicada com sentidos diferentes nas mais diversas áreas. É importante acentuar que o conceito, ligado ao de legitimação³, é sobretudo uma representação, não se trata de uma realidade objetiva⁴.

No campo da antropologia social, podemos estar a falar de linhagem quando, de acordo com Christian Ghasarian, *“(...) a relação entre as pessoas que descendem de um antepassado comum pode ser demonstrada (...)”*⁵. Para Bernardo Bernardi, a linhagem consiste num *“(...) grupo de pessoas descendentes de um mesmo antepassado cujo vínculo de descendência é genealogicamente demonstrável e não pressuposto miticamente”*⁶. Desta forma, apesar de explorarmos, entre os vários campos de abordagem, a literatura mítica de origem das nossas cinco linhagens, estamos seguros de lidar com famílias de ascendência maioritariamente comprovada por via documental.

¹ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV Prólogo, 1

² GODEFROY, Frédéric - *Dictionnaire de l’ancienne langue française et de tous ses dialectes du IXe au XVe siècle*, Genève-Paris: Slatkine, 1982 (reimpressão da edição de 1891), *apud* MIRANDA (2011a), § 11.

³ Para uma perspetiva mais alargada do conceito de legitimação, vd. ALFONSO ANTÓN, Isabel; KENNEDY, Hugh; e ESCALONA MONGE, Julio - *Building Legitimacy. Political Discourses and Forms of Legitimation in Medieval Societies*, Leiden-Boston, Brill, 2004, *apud* FERREIRA, M.R. (2020a), p.106.

⁴ Vd. DACOSTA, Arsenio; PRIETO LASA, José Ramón; e DÍAZ DE DURANA, José Ramón (dir.) - *La Conciencia de los Antepasados. La construcción de la memoria de la nobleza en la Baja Edad Media*, Madrid: Marcial Pons Historia, 2014; e ainda DACOSTA, Arsenio, «La memoria de los antepasados: los relatos nobiliarios de origen en la península ibérica» in *Discurso, memoria y representación: La nobleza peninsular en la Baja Edad Media*. Logroño, Gobierno de Navarra - Fondo de Publicaciones, 2016. Todos estes trabalhos *apud* FERREIRA, M.R. (2020b), § 6.

⁵ GHASARIAN (1999), p. 69.

⁶ BERNARDI (1982), p. 293.

No campo histórico, a linhagem é definida como “(...) *um grupo de indivíduos que coexistem, que são contemporâneos, e que fazem funcionar a relação de parentesco implicada nessa designação como uma maisvalia na sua existência em sociedade*”⁷. No entanto, o termo encontra-se também ligada à genealogia, que relaciona o conceito de “linhagístico” com o de “agnático”, ou mesmo “patrilinear”, ou seja, a definição de linhagem é válida se envolver a transmissão legítima de património, seja ele de que carácter for, entre homens⁸. Desta forma, os casos de linhagens que continuam por via feminina ou bastarda quebram a linha varonil ou legítima. Todavia, a família em si pode continuar, mas o uso do termo linhagem nos módulos da feminilidade ou bastardia transgridem, de alguma forma, a norma, muito embora se observe, na Península Ibérica e mesmo fora dela, casos que confirmam esta oposição ao conceito pré-estabelecido⁹.

A investigação mais recente usa, de acordo com José Carlos Miranda, um conceito de linhagem decorrente dos livros de Linhagens, que:

“(...) reinterpretado depois à luz dos conceitos analíticos e precisos da antropologia moderna cuja aplicabilidade em âmbito medieval não se pode fazer

⁷ MIRANDA (2011a), § 11.

⁸ José Carlos Miranda repara como em várias obras de referência os conceitos de “linhagem” e “genealogia” são ainda abordados de forma indistinta. Vd. BARTHÉLEMY, Dominique, «La parenté» in ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (dir.), *Histoire de la Vie Privée – 2: De l'Europe féodale à la Renaissance*, Paris: Seuil, 1985, p. 28-121; DUBY, Georges, *Mâle Moyen Age*, Paris: Flammarion, 1988; DUBY, Georges, “Remarques sur la littérature généalogique en France aux XIe et XIIe siècles” e in : *Hommes et structures du Moyen Âge*, Paris: Mouton Éditeur, 1973, p. 287-298; “Structures de parenté et noblesse dans la France du Nord aux XIe et XIIe siècles” in : *Hommes et structures...*, p. 267-285; e ainda GÉNICOT (1985).

⁹ Vd., em Portugal, o exemplo dos Velhos como um caso no qual se recorre frequentemente à bastardia para prolongamento e preservação da linhagem. No caso da continuidade por via feminina, os Portocarreiro são um exemplo de uma linhagem que de facto manteve esse estatuto apesar do papel pivotal de Ouroana Raimundes no prolongamento da linhagem. Vd. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p. 912. Temos as nossas reservas quanto aos Sousa, cuja linhagem se considera “quebrada” com a morte de Gonçalo Garcia, uma vez que desconhecemos se os descendentes de Constança Mendes se continuariam a designar como *linhagem*. Os retratos, embora tardios (séc. XVII), de Pierre Giffart, parecem confirmar uma continuidade da *linhagem*, uma vez que após a gravura de Constança e da sua filha Maria, o gravador volta a representar apenas homens que “chefiaram” a família. Em Espanha, o caso dos Lara é flagrante: o filho de Juana Núñez de Lara usa sem qualquer reserva o apelido materno. Vd. ESTEPA DíEZ (2006). A título de curiosidade, mesmo na Alemanha, linhagens como os Sayn ou os Leiningen fazem continuar, num dado momento, a sucessão “dinástica” por via feminina, utilizando o apelido materno. Para os Sayn, vd. HALBEKANN, Joachim J., «Die älteren Grafen von Sayn. Personen-, Verfassungs- und Besitzgeschichte eines rheinischen Grafengeschlechts 1139-1246/1247» in *Veröffentlichungen der Historischen Kommission für Nassau*, vol. 61, Wiesbaden: Historische Kommission für Nassau, 1997, e ainda DAHLHOFF, Matthias, *Geschichte der Grafschaft Sayn und der Bestandtheile derselben*, Dillenburg, 1874; para os Leiningen, linhagem que tem a particularidade de o membro que prolonga a linhagem por via feminina (isto é, o filho da herdeira), ter sido trovador (*Minnesinger*), vd. TOUSSAINT, Ingo, *Die Grafen von Leiningen*. Sigmaringen: Jan Thorbecke Verlag, 1982.

sem sérias reservas e restrições. O predomínio deste ponto-de-vista impede, ou pelo menos não facilita, a exploração de outras potencialidades do uso do termo «linhagem» na Idade Média, e (...) do seu surgimento no panorama ibérico, prévia à sua posterior difusão e generalização”¹⁰.

Voltemos agora à ordem das linhagens no Prólogo do LV. As razões que o suporte literário apresenta são maioritariamente bélicas e genealógicas, mas podemos confiar no que nos diz esta fonte? Que motivos terão levado a que, entre tantas famílias aristocráticas portuguesas, tenham sido estas as “escolhidas”? Estes motivos, que suspeitamos que vão além dos que se encontram explicitamente presentes no texto, poderão estar disseminados por várias modalidades de escrita, documental e literária.

De modo a apurarmos uma base de análise onde possa ser equacionada a elucidação destas questões, é propósito do presente trabalho realizar, antes de mais, um levantamento da escrita, e em particular da escrita literária, referente às cinco linhagens que se apresentam como fundadoras do reino de Portugal. Esta tarefa engloba, na cultura aristocrática, não só a obra dos trovadores anteriores e exteriores ao predomínio da corte régia, influente nas fases central e terminal deste fenómeno cultural, mas também os livros de linhagens, redigidos para a perpetuação das memórias das famílias dominantes no espaço português entre os séculos XIII e XIV.

O estudo que expomos visa também avaliar a presença das cinco linhagens na literatura, latina e vernacular, produzida em meios distintos da nobreza, e verificar a sua consonância com o meio aristocrático: envolveremos a cronística portuguesa ou castelhana, maioritariamente régia; o meio monástico/clerical urbano – anais, registos, biografias, sumários –; e ainda alguns meios literários não-portugueses – poesia épica castelhana, cronística latina ibérica, alfonsina e pós-alfonsina –; e ainda fundos documentais. Procuraremos também entender o impacto da nossa problemática fora do espaço português, e avaliar a política externa matrimonial daquelas linhagens, comparando genealogias históricas com as construídas pelos nobiliários, através do confronto destes dados com fontes documentais, como as Inquirições (1258–1343).

¹⁰ MIRANDA (2011a), § 9.

Além disto, procuraremos, na nossa análise, rastros em suportes aparentemente menos associados aos meios literários mas que, a nosso ver, têm uma importância fulcral pela sua pervivência até aos dias de hoje, como as lendas tradicionais, a toponímia; e ainda formas de representação iconográfica como o retrato, a sigilografia e a heráldica.

0.1. Estado da Arte

O presente estudo não se caracteriza nem como documental, nem como literário: é na verdade uma fusão de ambas as vertentes da escrita; conhecemos já um grande número de trabalhos que abordam unilateralmente uma das vertentes, mas cremos que o nosso será um dos primeiros que humildemente tentará encaixar as peças de um puzzle que muito poucas vezes terá sido reunido. Se o Professor José Carlos Miranda já concretizou esse encaixe, mas focando-o no desembarque dos gascos no Douro¹¹ – isto é, nos primórdios das famílias de Ribadouro e Baião – e no rapto de Elvira Anes¹² – um marco literário e simbólico que coincidiu com a extinção, por linha varonil primogénita, da linhagem da Maia – foi na verdade Luís Krus¹³ um dos principais autores a fazer essa junção na perfeição a uma escala geral, não só articulando a geografia com a literatura da nobreza – fundamentais para o nosso estudo –, como abordando de uma forma inovadora várias das narrativas dos *Livros de Linhagens* que, dado o foco às linhagens que abordamos, nos interessam para o presente trabalho. Além disso, sendo uma tarefa que implica a consideração de aspetos geográficos, foi inspirador na nossa resolução de apresentar uma cartografia com uma fundamentação marcadamente literária.

Sendo este um estudo de natureza híbrida, não poderíamos ignorar as análises marcadamente documentais – embora não ignorando a vertente literária – de vários trabalhos, bem como as que se voltam para a literatura sem renegar completamente a vertente material/documental do seu objeto de trabalho.

¹¹ MIRANDA (2019).

¹² Sobre este rapto, vd. MIRANDA (2016b).

¹³ KRUS (1994).

As origens das linhagens, remontadas, na sua maioria, ao século XI, veem-se bem representadas em *A nobreza medieval portuguesa – a família e o poder*, uma das mais férteis obras de José Mattoso¹⁴, que utilizámos como pilar fundamental para este primeiro período onde cada retalho de informação é muito importante. Mais do que a grande abrangência temporal – séculos XI e XII –, para as famílias que nos interessam, a biografia sistematizada de cada indivíduo e as árvores genealógicas para as primeiras gerações das linhagens que estudamos facilitou grandemente a introdução familiar que fazemos para cada uma das biografias que apresentaremos adiante.

Muito embora, no seu estudo *Acção das linhagens no repovoamento e na fundação da nacionalidade*, Armando de Almeida Fernandes¹⁵ tenha incidido particularmente nas cinco linhagens que tratámos, além de ter feito uso de cartografia – que, como em Luís Krus, serviu em parte de base para a nossa inclusão de mapas –, precisámos de alguma cautela no aproveitamento dos dados que expõe. Por exemplo, este autor apresenta insistentemente Teresa Afonso como a única mulher do magnata Egas Moniz IV de Ribadouro, por entre uma série de Egas Moniz que surgem na documentação. Embora indique, e muito bem, que *O Aio* não era propriamente um “Henrique VIII”, demarcando claramente marcos temporais para os diferentes Egas Moniz, cremos que o autor caiu no erro de atribuir uma única mulher a cada um dos Egas Moniz, excluindo a possibilidade de que um deles tenha casado mais que uma vez. Esta hipótese foi avançada por José Mattoso, que não vê qualquer conflito cronológico que exclua a hipótese de *O Aio* ter sido casado duas vezes. Apesar disto, é importante destacar que é um dos poucos trabalhos que, como o nosso, se foca exclusivamente nas cinco linhagens mencionadas no Prólogo do *LV*.

Para as narrativas de origem apresentadas no *LV* que remontam a este período – séculos XI-XII –, José Carlos Miranda mostra-nos uma importante reflexão sobre a origem dos da Maia e a *Lenda de Gaia*¹⁶. Esta lenda constitui um relato tão bem estruturado em termos de narrativa que a tornou célebre em meios genealógicos,

¹⁴ MATTOSO (1994).

¹⁵ FERNANDES (1960).

¹⁶ MIRANDA (1988).

elevando-se ao estatuto de património simbólico. A esta mitificação terá ajudado a extinção precoce da linhagem, por quebra de varonia em meados do século XIII. Mais tarde, António Rei¹⁷ regressou ao tema, agora centrando-se nas provas que indicam uma possibilidade real de ascendência árabe da família. Por outro lado, Maria do Rosário Ferreira, além de também refletir na origem da lenda, associando-a um antigo conto do rei Salomão¹⁸, aborda ainda, não apenas a conjugação, feita pelo Conde de Barcelos, das narrativas fundacionais da Maia e de Lara, juntando numa única “família” os protagonistas de ambas as narrativas, mas também opção literária dos refundidores de Pedro de Barcelos de estenderem o capítulo da Maia, por forma a reivindicarem a sua ascendência naquela linhagem¹⁹.

Os da Maia foram também estudados por Francisco Carvalho Correia²⁰, que se debruça sobre o Mosteiro de Santo Tirso e aos indivíduos que lhe estavam diretamente relacionados. O autor reconhece a importância dos da Maia tendo em conta a sua ascendência direta na fundadora do Mosteiro, Unisco, e apresenta dados patrimoniais derivados da documentação do mesmo, bem como alguma análise dos Livros de Linhagens – o *LV*, o primeiro trabalho genealógico conhecido em Portugal, terá sido redigido *neste* mosteiro – e também um pouco de epigrafia, debruçando-se sobre algumas inscrições e lápides dentro do Mosteiro. Tudo, como o próprio título da obra indica, num corte temporal que compreende os séculos X e XVI, abarcando, portanto, o do presente estudo.

Posto isto, atrevemo-nos a dizer que a família da Maia terá representado um verdadeiro *Graal* em termos de prestígio e antiguidade, procurado e reivindicado por várias linhagens nos séculos XIII e XIV.

Para família de Sousa, José Carlos Miranda²¹ mostrou-nos como o *LV* apresenta uma continuidade das relações da família de Sousa com a corte leonesa, e depois a

¹⁷ REI (2013a e b)

¹⁸ FERREIRA, M.R. (2013).

¹⁹ Vd. “A estratégia genealógica de D. Pedro, Conde de Barcelos, e as refundições do Livro de Linhagens” in FERREIRA, M.R. (2020a), p.91-118.

²⁰ CORREIA (2008).

²¹ MIRANDA (2011b).

portuguesa, através da sua narrativa genealógica. Foi ainda em Leão que os Sousa começaram o seu caminho na poesia trovadoresca – como já se fazia em várias cortes peninsulares de então (Aragão e Leão) e na Provença do século XII – trazendo o movimento para Portugal. O idioma adotado pelos trovadores veio a ser mais tarde a ser tomado pela corte como língua oficial, porque, embora numa fase tardia, também a corte abraçou este discurso literário.

O primeiro cantar conhecido em galego-português surgiu no final daquele século, e é importante notar que foi escrito pela pena de João Soares de Paiva, pertencente ao círculo das famílias que estudamos (Baião), muito embora esse evento tenha ocorrido fora do território próprio dessa língua vernácula, onde depois o trovadorismo veio a florescer. Um dos aspetos fundamentais defendidos por José Carlos Miranda²² é definitivamente a existência de uma corte trovadoresca fora do círculo leonês, situada junto à fronteira entre Castela e Navarra (portanto mais próxima dos Pirenéus e da Provença). Diz-nos também esse autor que Garcia Mendes de Eixo, o magnata que, já nos finais da segunda década do século XIII, trouxe o movimento trovadoresco para Portugal, regressava de um exílio na corte leonesa, que era então o centro da atividade trovadoresca na Península Ibérica, visitado por vários trovadores provençais.

Para o século XIII, as vertentes de escrita são muito numerosas, pois o próprio século foi também um de muitos desafios, descobertas e desaires para as nossas cinco linhagens.

O estudo da vertente documental não poderia deixar de ter como base as teses de Leontina Ventura²³ e do nosso orientador, o Professor José Augusto de Sottomayor-Pizarro²⁴. A primeira revela dados interessantes (percurso, bens fundiários, tenências) para as famílias que estudamos e que sabemos terem frequentado a corte de Afonso III de Portugal (r.1248-1279), muito embora, na nossa humilde opinião, marcada por Maria

²² MIRANDA (2004 e 2016a).

²³ VENTURA (1992).

²⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997).

do Rosário Ferreira, se foque insistentemente nos homens e aparte um pouco o papel feminino na realidade política de meados do século XIII.

A segunda obra, onde é visível a proximidade metodológica com José Mattoso, a começar pelo louvável aproveitamento dos *Livros de Linhagens* para completar o que a documentação não permite – oferece maior destaque ao comportamento das famílias enquanto grupo social da nobreza, num cenário diferente da primeira: o reinado de Dinis (r. 1279-1325), no qual observamos a confrontação da nobreza com um processo intenso de burocratização do poder levado a cabo por várias Inquirições. Representa, para o nosso trabalho, a extinção das linhagens que nos propusemos estudar, nomeadamente os ramos principais de Sousa e Baião, e portanto, a fase final de todo um processo de evolução dos meios aristocráticos que começara ainda antes da criação do reino de Portugal.

Para a vertente literária do século XIII, António Resende de Oliveira²⁵ esboça-nos biografias bastante exatas dos vários trovadores galego-portugueses, tendo investigado a cultura do grupo social de onde provinham e ainda quais os critérios subjacentes à organização dos cancioneiros coletivos que nos chegaram (A, B e V) ou, por outras palavras, a relevância da ordem de um determinado cantar num cancioneiro para a respetiva interpretação.

Em meados do século XIV, já depois da extinção da maior parte das linhagens que estudamos – pelo menos aquelas que detiveram efetivo poder político – surge uma figura de relevo que vai recuperar o património simbólico da nobreza e concentrá-lo em três obras importantes. Falamos do Conde Pedro de Barcelos (c. 1287-1354), filho do rei Dinis (r.1279-1325), e das suas três obras: a *Crónica de 1344*, o *Livro de Linhagens do Conde* e o *Livro das Cantigas*, onde linhagens, narrativas, cantares e tradições de várias famílias portuguesas, leonesas e castelhanas se aglomeram para formarem um valioso conjunto de um incomensurável património literário. Isto defende sobretudo Maria do Rosário Ferreira²⁶, quando nos mostra a grande visão de Pedro de Barcelos sobre importantes temas na literatura genealógica, cronística e trovadoresca, e a sua

²⁵ OLIVEIRA (1994, 2001 e 2007)

²⁶ FERREIRA, M.R. (2020a).

importância no conjunto do património literário gerado em torno das cinco famílias que estudamos, nomeadamente nos *Livros de Linhagens*.

Em termos documentais, destacamos a importância extrema das *Portugaliae Monumenta Historica*, que fizeram parte do conjunto de obras que, a partir de 1780 até meados do século XX, foram publicadas pela Academia das Ciências, numa iniciativa relevante de publicação sistemática das fontes, que “(...) surge, timidamente ainda, ao lado de uma grande preocupação por melhorar os instrumentos de aferição e de seleção de materiais”²⁷.

Das *PMH* foram obviamente revisitadas, para o presente trabalho, as Inquirições, que constituem, em certos casos, um apoio “documental” na sua comparação com o âmbito literário.

Além da nobreza da época do rei Dinis, José Augusto de Sottomayor-Pizarro²⁸ aborda também a história da nobreza na região de Trás-os-Montes e Alto Douro, com especial destaque para os Braganças que predominavam indubitavelmente na região.

Descendo o Douro, encontramos as famílias aristocráticas das margens do Douro interior²⁹. Esta aristocracia – nomeadamente Sousas, Ribadouros e Baiões – interliga a sua história e existência aos numerosos mosteiros medievais da região, que constituem, na sua maioria, a chamada *Rota do Românico* –, onde aliás a maior parte das famílias aqui analisadas concentrava algum ou mesmo todo o seu património fundiário.

Por fim, João Paulo Martins Ferreira³⁰ debruça-se sobre as linhagens galego-portuguesas que dependiam estreitamente da fronteira minhota, onde encontramos sobretudo referências a várias famílias que estudamos. Estes dados ajudaram a preencher lacunas relativamente a como as linhagens se espraíram patrimonialmente no contexto espacial da fronteira galego-portuguesa. O destaque é merecido, não só pela atenção dada à evolução dos percursos individuais e de linhagem, como também pela abordagem internacional entre o Minho e a Galiza, onde o autor faz mesmo

²⁷ MATTOSO (2019).

²⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (2007)

²⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (2014)

³⁰ FERREIRA, J.P.M. (2019).

transparecer a inexistência de uma fronteira, ou, se de facto a houve, a sua grande permeabilidade, que perdurou no grande corte temporal estabelecido por esse autor.

Depois do século XIV, é nos séculos XVII e XVIII que voltamos a encontrar as nossas linhagens revisitadas, muito provavelmente reavivadas por um espírito nacionalista incendiado pelas Guerras da Restauração (1640-1668), na sequência da libertação de Portugal do domínio de Espanha.

Mas o afã da revisitação histórica não se restringia a Portugal, como nota José Mattoso, quando refere que, durante os séculos XVII e XVIII, a produção histórica formou, na Europa não mediterrânica, duas vertentes diferentes: “(...) *a erudição, que compreendia a crítica e a publicação das fontes, de um lado, e a elaboração do discurso histórico, do outro*”³¹.

Assim, no século XVII, a obra de António Brandão³² foi um importante marco na historiografia portuguesa, pois testemunha a posição que Portugal começava a tomar perante esta corrente de produção histórica na Europa do Norte.

É notável, no entanto, o carácter marcadamente patriótico nesta obra, que não passou despercebido a José Mattoso. A História era uma disciplina mais literária do que analítica, dependendo significativamente mais de fontes literárias e narrativas do que diplomáticas, muito embora estas últimas fontes – a que também recorriam, embora não tão frequentemente – completassem muitas vezes dados retirados das crónicas na elaboração de sínteses³³.

Tal atitude é também compreensível quando pensamos, por exemplo, no ano de publicação da *Monarquia Lusitana* – 1632 – num período de fervilhação social de um crescente antagonismo para com os espanhóis. A obra poderá ter sido um dos muitos instrumentos que, como já dissemos, terão justificado, se não mesmo impulsionado, a

³¹ MATTOSO (2019), p.197-198.

³² BRANDÃO (1632).

³³ José Mattoso considera que a *Monarquia Lusitana* denuncia, para com as crónicas, “(...) *uma credulidade mediévia, vista com maus olhos pelos humanistas. (...) o arquivo só lhe interessava na medida em que fornecia as provas de uma gesta gloriosa e exemplar, da qual os reis e os membros da sua família eram, obviamente, os protagonistas privilegiados.*” Cf. MATTOSO (2019), p. 188 e 197-198.

Restauração da independência portuguesa face aos Habsburgos, oficializada a 1 de dezembro de 1640.

Seguem-se-lhe os trabalhos do Padre António Carvalho da Costa³⁴, que opta por uma vertente geográfica, listando as localidades existentes no Portugal de inícios do século XVIII e aproveitando para inserir várias curiosidades históricas que incidem, em alguns casos, nas famílias que estudamos, e ainda os de Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo³⁵, que, adotando um conceito de dicionário, lista palavras de uso antigo, primando também pelo facto de citar documentação que, pelas mais diversas razões, não se encontra atualmente disponível. Estas citações constituem, assim, testemunhos a considerar.

A importância destas obras foi fulcral, uma vez que delas retiramos vários dados biográficos relevantes para os membros das cinco famílias em estudo. Como já dito, a relevância destes escritos reside sobretudo no facto de os autores terem tido acesso a fontes e documentos que se encontram definitivamente perdidos para nós. Serão, por isso, elementos informativos aos quais recorreremos frequentemente ao longo das nossas biografias, tendo sempre em conta, no entanto, que se tratam de reelaborações em segunda mão, e de valor histórico questionável.

0.2. Metodologia

O presente trabalho constitui um estudo de património literário e cultural, pelo que foi necessário definir, em primeiro lugar, *que corpus* patrimonial estudar.

0.2.1. Definição do corte cronológico

O século XIII é um dos mais bem documentados em Portugal, não só no que toca a questões de património, graças às três grandes Inquirições Gerais que se fizeram (1220, 1258 e 1288-1290), como também de literatura à produção literária: foi neste século que se desenvolveu em grande parte o movimento trovadoresco, e se inaugurou também o género genealógico com o *LV*. Optou-se por limitar o corte cronológico aos

³⁴ COSTA (1706).

³⁵ VITERBO (1865).

séculos XIII e XIV – este último século vê a continuidade dos trabalhos genealógicos e a importante obra de Pedro de Barcelos.

O século XIV – e também o início do XV – constitui no presente trabalho apenas o contexto da memória do passado, pois os ramos principais das linhagens abordadas estavam extintos, por quebra de varonia ou por falta de herdeiros masculinos legítimos. Os descendentes que persistiam e reclamavam a herança simbólica (e por vezes não só) das velhas linhagens revisitaram as referências aos antepassados dos séculos anteriores. O século XIV constituirá, assim, uma espécie de *presente da narrativa*, no qual faremos constantes *analepses*, pois é nestas que se encontra o cerne do nosso trabalho: a vigência das cinco linhagens principais de Portugal.

Convém-nos indicar um aspeto importante relativo à seleção da memória que utilizámos. É mais do que certo que evidenciamos, no presente trabalho, a importância da mulher como transmissora de representações do passado das linhagens, e tendo isso em conta quisemos incluir no presente trabalho as linhas familiares que reivindicavam, por linha feminina, tradições e posses das cinco famílias em estudo. Contudo, prevendo as desvantagens de um trabalho demasiado extenso, abstivemo-nos de enveredar profundamente por essa opção. Adiámos a abordagem para outra ocasião em que nos seja possível regressar a este tema fascinante.

No entanto, não podemos deixar de destacar, para o período das origens, o importante contributo para o papel da mulher na legitimação de vários poderes dado pela nossa orientadora, a Professora Maria do Rosário Ferreira³⁶. Embora a sua obra não incida explicitamente nas cinco linhagens que estudamos, podemos ver, em muitos aspetos, como o papel feminino na transmissão de poder se pode ter perpetuado ao longo dos séculos, desde o período asturiano (718-842), no qual as mulheres da família real teriam uma predominância face ao poder masculino, notada sobretudo pela nomenclatura, que as designa como “rainhas” e transmissoras de poder, face aos homens, que nas crónicas não são sequer intitulados “reis”, mas parecem receber, de certa forma a sua autoridade por via destas mulheres. O fenómeno quebra-se, mas

³⁶ FERREIRA, M.R. (2011).

restabelece-se, mais fraco, com a criação dos Infantados da família real asturo-leonesa já no século XI, e parece-nos possível que aqui radique um poder feminino, ainda nebuloso, que paira em torno das misteriosas *Mianas* do século XII, com quem os Ribadouro se vão aliar. Uma delas, embora não oficialmente designada como tal, seria, por exemplo, a já referida Unisco Godins, fundadora do Mosteiro de Santo Tirso³⁷.

0.2.2. Recolha de bibliografia crítica

A pesquisa bibliográfica revelou um importante conjunto de obras críticas e teóricas, em português e em vários outros idiomas, indispensáveis para dar ao trabalho um adequado fundamento teórico e metodológico, nomeadamente no que diz respeito à estreita e fecunda relação entre memória e prosopografia.

0.2.3. A definição do *corpus*

O *corpus* incidiu primordialmente em obras oriundas da cultura dita aristocrática, ou seja, em modalidades de representação escrita que floresceram no seio da nobreza senhorial portuguesa, e nas quais esta esteve implicada de forma ativa ou passiva. Assim, dentro da atividade escrita, destacámos, por exemplo, os trovadores anteriores e socialmente exteriores ao predomínio das cortes régias, influentes nas fases central e terminal deste fenómeno cultural; aos livros de linhagens, que perpetuaram as memórias das famílias dominantes no espaço ibérico; e a crónicas. Complementámos o *corpus* com fontes epigráficas e algumas narrativas de tradição oral local, como lendas e tradições toponímicas. Por forma a abranger outras representações memorialísticas relevantes, acrescentámos ao *corpus* elementos iconográficos adjuvantes, como a heráldica, a sigilografia, e também o retrato, um campo pouco explorado na perpetuação da memória medieval.

Paralelamente, procedemos à pesquisa de arquivo conducente à recolha dos elementos documentais necessários para uma comparação eficaz com o *corpus* anteriormente indicado. As Inquirições (de Afonso II, Afonso III, Dinis e Afonso IV) e os

³⁷ CORREIA (2008).

documentos avulsos provenientes de arquivos régios ou monásticos, em primeira mão ou citados por vários autores, mostraram-se relevantes, não só por conterem informações referentes a cada indivíduo, como também por virem a sustentar as perguntas, respostas e propostas que fizemos sobre várias biografias. Para a consulta de muitas destas fontes, socorremo-nos, além de outras formas de arquivo, de bases de dados online.

Além disso, alguns documentos apresentavam, curiosamente, secções narrativas muito ricas referentes a membros de linhagens em estudo, pelo que considerámos a possibilidade da sua inclusão no *corpus* literário estabelecido.

0.2.4. O mapeamento do território

Em qualquer estudo sobre a aristocracia terratenente não deve faltar uma boa cartografia, que ilustre a dimensão do poder – literário, político ou fundiário – dos seus membros. O mapa, quando simples e de fácil leitura, ajuda a compreender melhor a informação, pois permite sintetizá-la graficamente.

Quanto maior a quantidade e diversidade de dados explorados para o mapa, mais completo este se pode tornar. Após esta exploração, separámos a informação em diferentes colunas numa tabela Excel. Esta tabela deveria categorizar detalhadamente os vários dados que surgiam nas fontes, mas, como fazê-lo? Existem tantos métodos diferentes quanto diferentes trabalhos que se serviram deste processo cartográfico. Poder-se-ia utilizar um método já utilizado, ou seria mais favorável criar um de raiz?

Situando-se este trabalho no âmbito de um diálogo entre a história e a literatura, consciencializámo-nos de que não podíamos utilizar os dados patrimoniais recolhidos no nosso mestrado, e apostámos na criação de uma nova tabela com dados relativos a fontes literárias. Deste modo, as questões que gostaríamos de ver respondidas pelos mapas são, principalmente, as seguintes: *Qual a situação geográfica dos lugares associados à memória literária dos diferentes membros das linhagens? Poderíamos dizer que existem coincidências entre o património de um indivíduo e a memória literária que lhe é associada?* (Se sim, existe uma correlação direta ou será mero acaso?)

A “sintetização dos dados”, foi importante, uma vez que quanto mais bem realizado for este processo, mais facilmente se traduz a informação para o âmbito cartográfico. Para uma melhor leitura, recordamos, será sempre mais vantajosa uma menor quantidade de informação em cada mapa, mas que seja clara e concisa.

Um mapa não poderia conter toda a informação descoberta relativa ao património dos vários indivíduos analisados, pelo que, sempre que necessário, seleccionámos os dados mais significativos para os cruzarmos com vista à obtenção de resultados relevantes para a investigação.

0.2.5. A análise das fontes

De acordo com o cronograma estabelecido, procedemos a uma recolha dos elementos relevantes para a representação literária das linhagens e dos respetivos membros, começando pela análise das obras que, à partida, sabia estar incluída no *corpus*: Livros de Linhagens (*Livro Velho e Livro do Deão*, bem como o *Livro do Conde* e respetivas refundições). Seguiu-se a análise da literatura trovadoresca, de muito maior complexidade. Depois, prosseguimos para obras eventualmente menos evidentes, e nem sempre oriundas do meio aristocrático, como crónicas (*Primeira Crónica de Portuguesa, Crónica de 1344*, adjuvadas pela *Crónica de 1419*, que, apesar de se encontrar formalmente já fora do corte cronológico proposto, contém elementos de grande pertinência para o projeto, sobretudo em termos comparativos); e ainda hagiografias e elementos narrativos da tradição oral.

No decorrer desta tarefa, fomos-nos deparando com representações identitárias ou memorialísticas de cariz diferenciado (sigilografia, heráldica, retrato), cuja afinidade com o trabalho em curso nos levou a agregá-las aos elementos significativos identificados no *corpus*, e que não deixaram de ter influência nos resultados obtidos.

Dado o extenso volume de dados que foram sendo analisados e comparados ao longo da nossa investigação, acabámos por não dar o destaque proposto às fontes provenientes de meios externos a Portugal, tendo a nossa atenção incidido sobretudo em fontes diretamente implicadas no *corpus* definido, tendo-se o ciclo cidião revelado de particular importância nesta tarefa.

0.2.6. Estudo comparativo das fontes

O plano estabelecido envolve o levantamento e análise do *corpus* literário pertinente (já referido), mas também, e sobretudo, a comparação interna dos vários elementos do *corpus* de análise e desses elementos com as fontes documentais relevantes, no sentido de interpretar a imagem literária produzida pelo cruzamento de toda a informação aduzida.

De facto, o objetivo da tese não é somente agregar fontes das mais diversas proveniências e apresentá-las, cruas, ao leitor. Muito pelo contrário; depois da fase da coleta de informação, foi indispensável um período no qual refletimos sobre a mesma, e indagar que dados se poderiam complementar ou contrapor entre si. O cruzamento de dados de diferentes proveniências abriu novos caminhos interpretativos sobre as personalidades estudadas, e tornou visíveis novos sentidos da sua imagem literária na dinâmica interna da linhagem enquanto elemento constitutivo do grupo social dominante no reino.

Nesse sentido, abordámos e reperspetivámos questões como o papel dos Maiais e Sousas nas contendias sérias com Afonso VI de Leão e Castela (r.1065/1072-1109) e, mais tarde, com o seu neto Afonso Henriques (r.1128-1185); a “fundação” da família de Ribadouro por Monio *O Gasco*; o rapto, pelos primeiros Braganças de uma filha do rei da Arménia ou ainda a identificação dos Araldes, a quem se atribui a génese dos de Baião.

Questões como estas implicaram o extenso cotejo entre narrativas fundacionais e fontes documentais como método para afinar o grau de ficcionalização dos constructos genealógicos, que leva, inevitavelmente, à construção de heróis de referência. Além disso, foram os métodos comparatistas da literatura que nos permitiram chegar a um vasto conjunto de informações, provindas dos mais variados campos, relativas às personagens, reais ou fabulosas, que adornaram a história destas famílias. Um exemplo claro da importância deste tipo de abordagem é o caso de Rodrigo Anes Redondo, sobre o qual foi possível recolher uma maior quantidade de informação provinda de cantares trovadorescos do que de fontes documentais; ou mesmo o da

linhagem de Bragança, de origem e comportamentos bastante peculiares, de acordo com o texto dos nobiliários, mas com um reduzido número de documentos disponíveis.

O reconhecimento do cariz político de vários cantares trovadorescos permitiu-nos entender o que estava realmente por trás de composições como o manifesto senhorial de Garcia Mendes de Sousa, o escárnio do suposto rapto de Elvira Anes da Maia, ou o protesto de Afonso Lopes de Baião contra os Briteiros: um ambiente social em constante mudança nos seus muitos estratos e em que as circunstâncias em causa exigiam uma intervenção com alcance simbólico por parte dos vários atores.

Já os textos cronísticos despertaram a nossa atenção para o tipo de relação que se estabeleceu entre as cinco linhagens e o exterior do espaço português, que, concluímos, foi não só intensa, como indispensável para a sobrevivência das linhagens: não apenas pela questão das alianças matrimoniais geradas – sobretudo com as regiões de Biscaia, Toro, Astúrias, Galiza e Gasconha – como também pelo apoio externo de que algumas destas beneficiaram quando necessitavam de sair do reino. É o caso de Pedro Pais da Maia *O Alferes*, que graças à sua ascendência materna galega conseguiu refazer a sua vida política em Leão, depois de pressionado ao exílio pela corte portuguesa. O mesmo aconteceu em sentido contrário: o assentamento dos Ribadouro, oriundos da longínqua Gasconha, em Portugal, permitiu-lhes construir toda uma nova teia de relações que rapidamente os integrou no círculo das famílias mais influentes do Portugal do século XI.

A cronística régia, sobretudo a *Primeira Crónica Portuguesa*, foi particularmente importante para a construção da imagem da linhagem da Maia, tendo-se encontrado elementos que motivaram uma comparação com as *Mocedades de Rodrigo*. A partir da *Primeira Crónica Portuguesa*, o papel de Soeiro Mendes da Maia como adjuvante de Afonso Henriques na Batalha de S. Mamede sofrerá importantes alterações. Na *Crónica de 1344*, é já Egas Moniz IV – membro da família de Ribadouro, cuja memória como aio do infante se veio a canonizar – que surge junto deste naquela mesma batalha.

Relativamente à documentação, como dissemos acima, o cotejo com os elementos textuais recolhidos no *corpus* revelou-se muito produtivo, uma vez que

suscitou e sustentou várias das perguntas, respostas e propostas que constituem os resultados mais expressivos do processo interpretativo que coroou o nosso trabalho.

O levantamento gráfico e epigráfico, embora não muito abundante, permitiu pôr em perspetiva vários personagens e linhagens, muitas vezes numa lógica de receção, e perceber a evolução no tempo da memória que deixaram, além de incluir aportes de áreas que não são frequentemente consideradas neste tipo de investigações.

Este momento da investigação permitiu concluir que, apesar das cinco linhagens sobre as quais nos debruçamos terem um estatuto semelhante, foram objeto de investimentos literários diferentes, mercê das suas origens, enquadramentos geográficos, dinâmica política do reino e relações com a corte régia. Estes elementos foram determinantes para que a construção literária que se fez sobre eles fosse distinta. Os Bragançons, por exemplo, são uma família considerada peculiar no âmbito das linhagens portuguesas, mas o contexto em que evoluiu mostra que tal pode dever-se ao seu inevitável isolamento.

Consultadas, analisadas e cruzadas as fontes que pudemos reunir, ficou constituído um vasto conjunto de informação relativa à forma como as cinco mais importantes linhagens aristocráticas portuguesas eram percecionadas no reino, como os seus membros afirmavam o seu poder, real ou simbólico, e como projetavam a memória linhagística com fins legitimadores do seu estatuto, prerrogativas e ação política, quer enquanto indivíduos quer enquanto grupo familiar ou social. Mais importante, o projeto mudou a nossa perspetiva em vários dos temas abordados, nomeadamente a perceção de memória, o que é que pode constituir essa memória, a importância de a contextualizar e de entender o sentido da sua construção e preservação.

1. A memória

1.1. Memória ou representação do passado?

A memória pode ser definida, sumariamente, como a capacidade de adquirir ou reter uma experiência, que, quando utilizada em momento posterior, demonstra conservação da mesma experiência através de hábitos ou lembranças. Em rigor, apenas a nossa própria memória dita “biológica” pode ser considerada memória, já que a capacidade de *memorizar* é, na verdade, exclusivamente individual. A extensão da noção de memória a um âmbito social apoia-se no facto de, muitas vezes, determinadas memórias serem partilhadas por um grupo de indivíduos, que não só partilham aquelas mesmas lembranças, mas as investem de significado simbólico. Nas palavras de Umberto Eco:

*“O homem é um animal simbólico, e neste sentido não só a linguagem verbal mas também toda a cultura, os ritos, as instituições, as relações sociais, o costume (...) mais não são do que formas simbólicas nas quais ele encerra a sua experiência para a tornar intermutável: instaura-se a humanidade quando se instaura a sociedade, mas instaura-se a sociedade quando há comércio de signos”*³⁸.

No entanto, Paul Connerton faz notar que:

*“No que diz respeito (...) à memória social, (...) as imagens do passado legitimam geralmente uma ordem social presente. É uma regra implícita pressupor uma memória partilhada entre os participantes em qualquer ordem social. Se as memórias que têm do passado da sociedade divergem, os seus membros não podem partilhar experiências ou opiniões. (...) De geração em geração, conjuntos diversos de memórias, frequentemente sob a forma de narrativas de fundo implícitas, opor-se-ão uns aos outros (...)”*³⁹.

³⁸ ECO (1978), p. 97.

³⁹ CONNERTON (1999), p. 4

Todas as formas de memória não “biológica” serão, na verdade, representações do passado, uma vez que se traduzem em aspetos não vivenciados pelo indivíduo e que lhe podem ser transmitidos de várias formas, com sentidos e em contextos diferentes, influenciando assim a sua perspetiva do passado. É isto o que se passa com qualquer tipo de memória “coletiva”, seja ela social, familiar, institucional ou outra. De facto, foi o que defendeu, em 1988, Jacques Le Goff:

“Dans toutes les sociétés, les individus détiennent une grande quantité d’informations dans leur patrimoine génétique, dans la mémoire à long-terme et, temporairement, dans la mémoire active”⁴⁰, “Mais il faut souligner que, contrairement à ce que l’on croit en général, la mémoire transmise par apprentissage dans les sociétés sans écriture, n’est pas une mémoire «mot à mot»”⁴¹.

Paul Connerton acrescenta que:

“Todos os inícios contêm um elemento de recordação (...) Mais importante ainda é o facto de, em todas as formas de conhecimento, fundamentarmos sempre as nossas experiências particulares num contexto anterior para garantirmos que são de todo inteligíveis, e que, antes de qualquer experiência isolada, a nossa mente se encontra já predisposta com uma estrutura de contornos, de formas conhecidas de objectos já experimentados (...) O mundo do inteligível, definido em termos de experiência temporal, é um corpo organizado de expectativas baseadas na recordação”⁴².

Na Idade Média, as práticas de fixação e transmissão da memória e da representação do passado são importantes por constituírem um meio necessário: o analfabetismo generalizado⁴³, e a escassa difusão dos textos, restritos maioritariamente aos meios eclesiásticos, levará a que estas práticas se tornem elementos fulcrais na divulgação do saber. Mary Carruthers salienta a importância dada a indivíduos de “memória superior”:

“Ancient and medieval people reserved their awe for memory. Their greatest geniuses they describe as people of superior memories, they boast unashamedly of their prowess in that faculty, and they regard it as a mark of superior moral character as well as intellect. (...) medieval people did not value originality or creativity (...) We should instead examine the role of memory in their intellectual and cultural lives (...) it was memory that made knowledge into

⁴⁰ GOODY (1977), p. 29-52.

⁴¹ LE GOFF (1988), p. 113.

⁴² CONNERTON (1999), p. 7

⁴³ Para este aspeto contribuíram o preço e raridade dos livros e materiais de escrita, bem como o baixo nível de vida e a incompreensão geral da importância da instrução. Cf. MARQUES (2010), p.210.

*useful experience, and memory that combined these pieces of information-become experience into what we call "ideas", what they were more likely to call "judgment"*⁴⁴.

O papel da preservação da memória e do conhecimento na sociedade medieval estava atribuído ao clero – com a difusão massiva da religião cristã, como defende Jacques Le Goff⁴⁵ – que teve forçosamente de se valer dessa ferramenta para poder reter e transmitir a maior quantidade de conhecimento possível a indivíduos sem meios próprios para o obter. É neste período que vemos também uma generalização do suporte escrito para a preservação de registos históricos e também de representações do passado⁴⁶.

É assim que encontramos este fenómeno da *representação do passado* no mais variado número de testemunhos históricos: *"La diversité des témoignages historiques est presque infinie. Tout ce que l'homme dit ou écrit, tout ce qu'il fabrique, tout ce qu'il touche peut et doit renseigner sur lui"*⁴⁷.

Para Annette Weiner, a representação do passado enquanto identidade é um património tão inalienável como um qualquer outro objeto simbólico:

"Scattered in the ethnographic literature are examples of myths, genealogies, ancestral names, songs, and the knowledge of dances intrinsic to a group's identity (...) Similarly, (...) objects may have oral histories transmitted with their ownership and myths may be related to geographical landmarks, giving material authenticity to words. (...) In many societies, oral traditions have great longevity and, especially among groups where durable objects are scarce, texts as inalienable possessions are guarded and carefully transmitted from one generation to the next. But words can be altered and reframed; what one person says can be paraphrased by another resulting in vastly different meanings. Some

⁴⁴ CARRUTHERS (2008), p. 1-2

⁴⁵ *"L'essentiel vient de la diffusion du christianisme comme religion et comme idéologie dominante et du quasi-monopole que l'Eglise acquiert dans le domaine intellectuel. Christianisation de la mémoire et de la mnémotechnie, répartition de la mémoire collective entre une mémoire liturgique tournant en ronde et une mémoire laïque à faible pénétration chronologique, développement de la mémoire des morts et d'abord des morts saints, rôle de la mémoire dans l'enseignement articulé à la fois sur l'oral et l'écrit, apparition enfin de traités de mémoire (artes memoriae) tels sont les traits les plus caractéristiques des métamorfoses de la mémoire au Moyen Age"*. Cf. LE GOFF (1988), p. 130-131.

⁴⁶ LE GOFF (1988), p. 140. O autor cita um exemplo no qual Guy, conde de Nevers (r.1168-1175), numa carta de 1174, reflete sobre o conceito da memória e da representação do passado: *"L'exorde de la chartre concédée en 1174 par Guy, comte de Nevers, aux habitants de Tonnerre, declare: «L'usage des lettres a été trouvé et inventé pour la conservation de la mémoire des choses. Ce que nous voulons retenir et apprendre par coeur, nous le faisons rédiger par écrit, afin que ce que l'on peut perpétuellement retenir en sa mémoire fragile et labile fût conserve par un écrit et par le moyen de lettres qui durent toujours»"*.

⁴⁷ BLOCH (1974), p.63.

people forget or deliberately tamper with parts of texts whereas others may die before the entire corpus of their knowledge is given to their successors. In the same way, an object's origins can be disguised or relocated in someone else's genealogy, but ideally objects and words remain unchanging"⁴⁸.

É neste ponto que a História se cruza com a memória e as representações criadas através dela, sendo atualmente, uma das ciências mais interdisciplinares⁴⁹. Mas nem sempre possuímos testemunhos escritos que nos provem que a memória tem, realmente, correspondência em eventos passados, como indica Lucien Le Febvre:

*"L'histoire se fait avec des documents écrits, sans doute. Quand il y en a. Mais elle peut se faire, elle doit se faire, sans documents écrits s'il n'en existe point. (...) Donc, avec des mots, des signes, des paysages et des tuiles. Des formes de champ et de mauvaises herbes. Des éclipses de lune et des colliers d'attelage. Des expertises de pierres par des géologues et des analyses d'épées en métal par des chimistes. D'un mot, avec tout ce qui, étant à l'homme, dépend de l'homme, sert à l'homme, exprime l'homme, signifie la présence, l'activité, les goûts et les façons d'être de l'homme"*⁵⁰.

Podemos, desta maneira, assumir, por exemplo, as gravuras pré-históricas como os primeiros signos, segundo Umberto Eco⁵¹, e como testemunhos da produção desta representação oral do passado, explicada via imagem. Jacques Le Goff relaciona, aliás, a gravura enquanto forma de preservação de um passado com alguns dos interesses destes primeiros grupos sociais pré-históricos:

*"Dans les sociétés sans écriture, la mémoire collective semble s'ordonner autour de trois grands intérêts: l'identité collective du groupe qui se fonde sur des mythes, et plus particulièrement des mythes d'origine, le prestige des familles dominantes qui s'exprime par les généalogies et le savoir technique qui se transmet par des formules pratiques fortement pénétrées de magie religieuse"*⁵².

Mitos de origem que dignificavam as famílias e as suas genealogias eram já uma questão relevante nestas sociedades tão longínquas no tempo, e nunca, durante a história da preservação da memória – e da construção de sucessivas representações do passado – deixaram realmente de o ser.

⁴⁸ WEINER (1992), p.37-38.

⁴⁹ "Le dialogue de l'histoire avec les autres sciences se poursuivait, s'approfondissait, se concentrait et s'élargissait à la fois". Cf. LE GOFF (1988), p. 331.

⁵⁰ FEBVRE (1933), p.428 *apud* LE GOFF (1988), p. 331.

⁵¹ ECO (1978).

⁵² LE GOFF (1988), p. 115.

Para Jacques Le Goff, a história da preservação da “memória coletiva”, tem cinco períodos: *“Celle de la transmission orale, celle de la transmission écrite avec tables ou index, celle des fiches simples, celle de la mécanographie et celle de la sériation électronique”*⁵³. Mas o autor não deixa de oferecer uma organização alternativa:

*“Il m’a paru préférable (...) de distinguer dans l’histoire de la mémoire chez les sociétés disposant à la fois de mémoire orale et de mémoire écrite, la phase antique de prédominance de la mémoire orale avec des fonctions particulières de la mémoire écrite ou figurée, la phase médiévale d’équilibre entre les deux mémoires avec des transformations importantes des fonctions de chacune d’elles, la phase moderne de progrès décisifs de la mémoire écrite liée à l’imprimerie et à la alphabétisation (...)”*⁵⁴.

Com a invenção da escrita pelos sumérios, por volta de 3000 a.C., a produção de memória na Antiguidade ter-se-á traduzido em grande parte em produção textual, e não excluimos a escrita hieroglífica egípcia – composta, na sua essência, de imagens estilizadas.

O período medieval, como referido, foi um dos mais importantes para a transformação dos meios de preservação da memória e das representações do passado, pois foi, simultaneamente, um momento em que as formas de transmissão de memória, antes predominantemente orais, se equilibravam com a escrita, e também um momento demarcador, a partir do qual as representações do passado passaram a ser gradual e predominantemente escritas.

Esta dualidade medieval estava relacionada com as condições muito diferentes dos seus grupos sociais: a produção da memória escrita estava restrita às classes sociais mais ricas e de maior influência sociopolítica, a nobreza e o clero, ao passo que o povo, muitas vezes analfabeto, continuava preso à memória oral e a eventuais representações iconográficas.

No Portugal medieval, o pergaminho afirmou-se, a partir do século XII, como um importante suporte de transmissão de diversos textos⁵⁵. No entanto, o domínio das fontes escritas e do conhecimento residiu maioritariamente nos dois polos de maior

⁵³ LEROI-GOURHAN (1964-1965).

⁵⁴ LE GOFF (1988), p. 110.

⁵⁵ OLIVEIRA (2007), p.4-5.

influência sociopolítica, e consequentemente dominadores das vias da preservação da memória: o clero e a corte régia. A aristocracia portuguesa medieval é um dos casos particulares na Europa, pois nunca teve meios sociopolíticos suficientes para fazer valer as suas aspirações, sendo, ironicamente, a classe que mais viria a necessitar de ferramentas de preservação da memória, e que veio posteriormente a dominar⁵⁶.

É precisamente esta a questão central do presente trabalho: quais as principais ferramentas de produção e preservação da memória utilizadas pela nobreza portuguesa? O presente estudo focar-se-á, assim na forma como a produção material de memória, resultante da *representação do passado*, foi fundamental no contexto das cinco famílias aristocráticas mais antigas do Reino de Portugal.

Uma peculiaridade relativa a estas linhagens é que nem todas se destacaram nos vários meios de preservação de memória. Aliás, vemos, por contraste, linhagens com uma exponente expressão (caso dos da Maia ou dos de Sousa), enquanto outras têm uma expressão muito mais limitada (por exemplo, os Braganços). Um dos propósitos do presente trabalho será também perceber porque ocorreram tais contrastes.

Embora reconheçamos que as principais vias de preservação da representação do passado da nobreza em Portugal se gize sobretudo em torno dos referidos polos do clero e da corte régia, em cujos meios se fabricaram a documentação conhecida, os Livros de Linhagens, e, em parte, a cultura trovadoresca, não podemos ignorar que o grupo aristocrático soube também criar, no seu seio, mecanismos textuais, e mesmo gráficos, que os seus membros não hesitaram em utilizar como instrumentos de afirmação do seu prestígio, que considerava superior ao da própria corte régia.

São da sua responsabilidade a implantação dos meios trovadorescos em espaço português, e a língua galego-portuguesa, cuja representação oral e difusão escrita se deveu também a este mesmo grupo social, não tendo o vernáculo sido o sendo adotado pela corte régia até 1284, sob um monarca trovador⁵⁷.

Também é associada à aristocracia a adoção, tardia quando comparada com os grupos nobiliárquicos de outros reinos europeus, da heráldica, importante ferramenta

⁵⁶ KRUS (2011), p. 171.

⁵⁷ Vd. MIRANDA (2012).

de preservação e continuação da memória de uma linhagem através da sua associação a um símbolo e à sua evolução ao longo dos séculos⁵⁸.

1.2. Os mecanismos de transmissão: as vertentes textual e iconográfica

A representação do passado de uma linhagem pode variar de acordo com a sua tipologia (textual ou iconográfica) e a forma (ativa ou passiva, intralinhagística ou extralinhagística) como os indivíduos desse grupo familiar estão implicados nessa memória.

No primeiro caso, a distinção opera-se entre a representação ou memória que envolve texto e a que faz uso de outros mecanismos gráficos, como a imagem. Nesta última insere-se, como veremos, a heráldica.

Relativamente ao segundo tipo de classificação, baseia-se na forma *como* as representações são criadas ou transmitidas. Assim, a participação ativa ocorre quando um indivíduo é de alguma forma responsável pela representação que é feita, controlando-a até determinado ponto. Os trovadores, por exemplo, são participantes ativos do que escrevem, seja o tema relativo ou não à sua linhagem. A participação passiva ocorre quando o ou os indivíduos visados não têm poder ou meios para controlar o que é dito, por vários motivos – não redigiu ou patrocinou a obra, ou já era falecido no momento da fabricação da memória. Por exemplo, no *LV*, os indivíduos mencionados são participantes passivos na memória que está a ser redigida, ao passo que, assumindo como provável o patrocínio de Gil Martins de Riba de Vizela⁵⁹, este magnate participa ativamente na fabricação dessa memória.

A origem intra ou extralinhagística relaciona-se com *quem* cria ou transmite estas representações. Desta maneira, a origem intralinhagística dá-se quando um membro de uma linhagem – ou alguma entidade intimamente relacionada com a mesma – é patrocinador, autor ou transmissor de uma determinada representação sobre a

⁵⁸ Em retrospectiva, podemos associar esta associação à memória artificial através de símbolos, de acordo com o autor da “Retórica a Herénio”. Cf. NÚÑEZ (1997), p. 199-200.

⁵⁹ Vd. VEIGA (1943) e ainda MIRANDA (2010b).

linhagem à qual pertence. Por outro lado, a origem extralinhagística refere-se ao mesmo processo, mas cujo responsável é alguém externo à linhagem visada, seja contemporâneo ou de época posterior. Tomemos por exemplo a probabilidade de o *LV* ter sido redigido no Mosteiro de Santo Tirso, com o patrocínio de Gil Martins de Riba de Vizela. Este uniu-se em matrimónio a uma das herdeiras da família da Maia, Maria Anes, e poderá ter assumido a representatividade familiar da mulher; se assim tiver sido, o seu patrocínio do *LV* é uma iniciativa dual: por um lado, é uma iniciativa de representação intralinhagística relativamente à família da Maia e ao grande destaque que lhe é dado na obra; mas, simultaneamente, é extralinhagística quando menciona outras linhagens.

De seguida, procederemos a uma sumária distinção dos vários meios de construção de memória nos quais a aristocracia se destacou quer por mérito ativo, passivo, intra ou extralinhagístico.

1.2.1. O meio documental I: as Inquirições

Entre a documentação disponível, as Inquirições são porventura uma das fontes mais ricas de informação da Idade Média portuguesa e, inegavelmente, uma importante fonte de memória. Rastreadoras do território, por motivos diversos consoante o ano ou o reinado em que decorrem, as Inquirições revelam-se, indiretamente, um testemunho fundamental, um retrato do território português nos espaços e tempos em que se efetuam.

Os propósitos das Inquirições variaram com o tempo. Apartando as importantes Inquirições, embora isoladas, feitas pela rainha Teresa em Viseu, por volta de 1127⁶⁰, o período de Afonso II⁶¹ (r.1211-1223) a Afonso IV (r.1325-1357), representa, por outro lado, um corte cronológico repleto de pequenas e grandes convulsões sociopolíticas no território português, e testemunha a implantação e eventual predominância de um poder burocrático por parte da Coroa de Portugal. A nova legislação em 1211 e as

⁶⁰ Vd. AZEVEDO (1942), p. 92-96 (doc.74).

⁶¹ A burocratização patrocinada pelo rei já havia sido, em certa medida, iniciada no reinado anterior; a diferença residiu no facto de Afonso II ter tornado a medida um objetivo predominante no seu reinado. Cf. ANTUNES, OLIVEIRA e MONTEIRO (1984), p.47.

Inquirições de 1220, precocemente realizadas por Afonso II no cenário peninsular e mesmo europeu⁶², inquiriam sobre o património pertencente ao Rei, e tinham por propósito a respetiva defesa. As Inquirições particulares de 1227-1228 e 1235⁶³, ordenadas por Sancho II na sua vontade de manter a política paterna, talvez tivessem um objetivo semelhante. Já Afonso III (r.1247-1279), nas suas célebres Inquirições de 1258⁶⁴, pretendia investigar, a nível geral, as posses dos seus súbditos. A partir de Dinis I (r.1279-1325) e até às Inquirições de 1343, estes inquéritos, muito mais frequentes⁶⁵, passaram a incidir sobre a nobreza, com o objetivo específico de averiguar a legitimidade do património nobiliárquico.

A apertada vigilância que se verificou ao longo destes reinados nunca teve por objetivo extinguir o poder deste estrato social, mas tão-somente submetê-lo à autoridade régia, que deveria ser a reguladora dos poderes senhoriais, isto é, cabia à Coroa patrocinar a expansão ou impor a restrição aos domínios senhoriais.

1.2.2. O meio documental II: os registos fúnebres

Uma outra importante forma de preservação da memória, largamente utilizada pela aristocracia, é o registo dos mosteiros familiares. Surgidos no final do séc. X, a sobrevivência destes cenóbios dependia das famílias que os fundavam e, geralmente, acompanhavam o seu declínio. Dependentes da nobreza, estas instituições não estavam relacionadas com os grandes polos eclesiásticos mais antigos (Braga, Coimbra), que vieram também a ser importantes divulgadores de memória.

A ligação entre ambas as entidades constituía importantes alicerces do poder de ambas as partes: o mosteiro ganhava sustento, e o nobre, prestígio, tão importante quanto a força militar⁶⁶.

⁶² VILAR (2015), p.81-82.

⁶³ As primeiras destinavam-se ao reguengo de Randulfo, em Leiria, e as segundas aos bens do mosteiro galego de Santa Maria de Oya em Alfândega da Fé. Não tinham um carácter nacional. Cf. GOMES (2015), p.99.

⁶⁴ BASTO *et al.* (ed., 1888-1977).

⁶⁵ Inquirições ao património nobiliárquico entre 1279 e 1325: 1284, 1286, 1288-1290, 1301, 1303-1304, 1307-1311. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1121. Afonso IV realizou também Inquirições na década de 1330 e em 1343. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (ed., 2012-2015), vol. I, p.XI.

⁶⁶ RODRIGUES (2018), p. 47.

Além de importantes doações, era costume que muitos dos membros das linhagens ligadas a estes cenóbios se fizessem sepultar dentro das suas paredes. Com o incremento do número de patronos originados pelas partilhas cognáticas⁶⁷, muitos destes mosteiros registaram, por escrito, a lista de indivíduos enterrados – com a data de morte – por quem os monges deveriam mandar dizer missas, dando corpo à memória daqueles que lá se sepultavam, e a quem deviam a sua sobrevivência. Por exemplo, o *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*, do séc. XVII, recorda ainda estas listas de indivíduos⁶⁸.

1.2.3. O meio trovadoresco

José Mattoso diz-nos o seguinte sobre os trovadores em Portugal:

*“Podem-se reduzir em muito os espaços entre as datas a quo e ad quem, assim como identificar melhor os autores e as personalidades mencionadas, isto é, não só conhecer o seu nome e as suas funções como, e sobretudo, saber a que grupo social, político e cultural pertencem”*⁶⁹.

Nascido na Provença do século XII⁷⁰, o movimento trovadoresco ter-se-á implantado definitivamente em Portugal por volta de 1217⁷¹, na sequência do regresso do exílio do trovador Garcia Mendes d’Eixo. Deste trovador conhecemos atualmente um poema que terá composto durante a sua estadia na corte de Leão⁷², onde estabelecera importantes contactos com trovadores peninsulares e talvez mesmo extra

⁶⁷ *Ibid.*

⁶⁸ REIS (1934).

⁶⁹ O autor faz alusão à tese de doutoramento de António Resende de Oliveira, que reúne um grande conjunto de dados sobre trovadores galego-portugueses. Vd. OLIVEIRA (1994) *apud* MATTOSO (2013), p.214

⁷⁰ Para um contexto ibérico das fases da implantação da cultura trovadoresca, cf. OLIVEIRA (1999), p.141-144.

⁷¹ MIRANDA (2016a), p.880. João Soares de Paiva está fora da equação, uma vez que compõe o seu poema em Navarra e aparentemente não regressa. Vd. no capítulo dos Sousas, o subcapítulo *Do poder senhorial ao poder simbólico*. De acordo com José Carlos Miranda, também a obra do trovador Fernão Rodrigues de Calheiros – cujo irmão foi armado cavaleiros pelos Sousas – poderá datar de um período anterior ou por volta das décadas de 1220-1230, e desenvolvida num espaço que tanto pode ser ou não externo a Portugal. Cf. MIRANDA (2025), p.3

⁷² Vd., no capítulo dos Sousas, o subcapítulo *Do poder senhorial ao poder simbólico*.

peninsulares⁷³. A sua aclimação peninsular caracterizou-se por uma diferenciação temática e genológica cuja origem não está ainda completamente elucidada⁷⁴.

De facto, a história do movimento trovadoresco está intimamente ligada à da própria língua galego-portuguesa na sua génese⁷⁵. Só assim podemos explicar a importância de João Soares de Paiva que, mesmo não tendo sido responsável pela difusão do movimento trovadoresco em Portugal, escreveu em galego-português, tendo estado presente na corte de Rui Dias de Los Cameros – primo de Garcia Mendes d’Eixo, trovador e senhor de bens na Castela oriental, junto à fronteira com o sul de Navarra – uma corte verdadeiramente agregadora do primeiro círculo trovadoresco⁷⁶, *“primeiro núcleo identificável onde se observa um processo de simultânea convergência e concorrência entre o occitânico e as línguas locais”*⁷⁷, sendo uma dessas línguas o galego-português⁷⁸, que se tornou: *“(…) a língua que exprimia as solidariedades familiares e vassálicas com os restantes grupos da nobreza senhorial implantados a ocidente”*⁷⁹.

Estando este núcleo ativo pelo menos durante a década de 1190, e sendo conhecida a presença na corte leonesa, desde muito cedo, de trovadores transpirenaicos ou catalães, que se prolongou ao longo do reinado de Afonso IX (r. 1188-

⁷³ Falamos do provençal Raimbaut de Vaqueiras, presente sobretudo na corte de Monferrato e falecido em 1205. Embora não tenha estado na Península Ibérica, teve de ter forçosamente contacto com a língua galego-portuguesa, uma vez que a utiliza numa estrofe num dos seus poemas – um tornado – na qual dedica uma língua diferente a cada estrofe. Desta forma, José Carlos Miranda aponta para a possibilidade de ter existido um conjunto de trovadores galego-portugueses – no qual talvez se contasse João Soares de Paiva – que se teria deslocado à marca de Monferrato no final do século XII, pois apenas um diálogo entre os círculos trovadorescos de Leão e Monferrato tornaria possível o conhecimento da língua galego-portuguesa por um trovador do círculo desta marca italiana. Cf. MIRANDA (2016a), p.881-889.

⁷⁴ De acordo com José Carlos Miranda, Fernão Rodrigues de Calheiros e Bernal de Bonaval – ambos na corte dos Sosas – foram os primeiros trovadores galego-portugueses que compuseram cantares de amigo, datando-se assim o género na década de 1220. José Carlos Miranda, na sua genealogia dos cantares de amigo, debruça-se precisamente sobre estes dois trovadores. Cf. MIRANDA (2025).

⁷⁵ Temos necessidade de fazer aqui uma ressalva ao facto de o primeiro texto em galego-português provir de um documento de 1170. Cf. CINTRA, Luís Filipe Lindley, «Sobre o mais antigo texto não literário português: a Notícia de Torto (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico)». *Boletim de Filologia*, 31, 1990, p. 21-77 *apud* MIRANDA (2012) § 2.

⁷⁶ *“(…) a linhagem dos Cameros emerge como aquela que mais generosa se mostra no apoio ao fenómeno trovadoresco – logo atrás de algumas das cortes régias peninsulares – e, seguramente, a que ocupa um lugar mais destacado no seio da nobreza senhorial ibérica.”*. Cf. MIRANDA (2004), p.40-43.

⁷⁷ Cf. *Ibid.*, p.889.

⁷⁸ Cf. *Ibid.* p.881-883, e, na presente tese, no capítulo dos Sosas, o subcapítulo *Do poder senhorial ao poder simbólico*.

⁷⁹ MIRANDA (2012) § 9.

1230), não descartamos a hipótese, posta por José Carlos Miranda⁸⁰, de, durante o exílio a que foi forçado entre 1211-1217, Garcia Mendes ter estado em contacto com seu primo Rui Dias⁸¹.

Estamos mais do que certos de que o cantar de Garcia Mendes legitimou a família de Sousa como a acolhedora do movimento trovadoresco em Portugal, e, graças ao antagonismo da Coroa portuguesa face a esta poderosa linhagem, a corrente definiu-se como exclusivamente aristocrática na sua primeira fase de expressão. De facto:

*“As apropriações aristocráticas das línguas vulgares no ocidente medieval são um facto comum, porque os grupos guerreiros se tornam detentores de uma parte importante do poder nessas sociedades, e usam as línguas vernaculares como se fossem um emblema heráldico próprio. Aliás, tanto o surgimento da heráldica propriamente dita como da literatura nessas línguas faz-se dentro de cronologias quase coincidentes”*⁸².

Tal imagem coaduna-se com as transformações sociais do final do século XII, apontadas por António Resende de Oliveira, que a nobreza portuguesa sofreu e que vão permitir ao grupo aristocrático a assimilação do movimento trovadoresco, caracterizada pelo:

*“(...) regresso à escrita, depois de vários séculos de imersão no âmbito da oralidade; o aparecimento de uma memória histórica, que foi, antes de mais, uma memória da linhagem e se afirmou em documentos e monumentos; a criação de uma peculiar imagem da mulher nobre, proveniente dos marginalizados da linhagem; a afirmação de desencontradas interpretações da figura e serviço régios, com origem em diferentes grupos nobiliárquicos (...)”*⁸³.

Este último aspeto é importante, e frisado por José Carlos Miranda:

“Nos seus momentos iniciais, o fenómeno trovadoresco galego-português foi profundamente senhorial e territorial, avançando de Norte para

⁸⁰ Tendo-se conhecido ou não, José Carlos Miranda avança que Garcia Mendes teria tido contacto com uma composição deste seu primo trovador. Cf. MIRANDA (2016a), p.889.

⁸¹ Tal hipótese prolongaria não só o tempo de atividade deste círculo trovadoresco, mas também providenciaria uma alternativa ao contacto galego-português de Raimbaut de Vaqueiras em Monferrato. Rui Dias seria sobejamente conhecido no círculo provençal, e foi visitado por diversos trovadores daí provenientes, podendo Raimbaut ter sido um deles. Compare-se Raimbaut de Vaqueiras com Guilhem Magret, trovador que provém igualmente de Monferrato e que vem à Península Ibérica, falecendo inclusivamente na “terra” de Ruy Díaz de Los Cameros. Cf. *Ibid.*, p.890-891.

⁸² MIRANDA (2012) § 19.

⁸³ OLIVEIRA (2007), p.5.

*Sul. A toponímia desta fase contempla muito mais designações de honras, paços ou mosteiros do que das muralhas onde se resguardavam os burgueses (...)*⁸⁴.

Apesar de o cantar trovadoresco, muito marcado pela tradição prévia, partir de temáticas e de formas tipicamente ligadas ao um ambiente aristocrático transpirenaico, a sua implantação no contexto peninsular e mais especificamente Galego-Português levou adaptação do fazer poético à nova situação social, cultural e geográfica que permitiu uma maior permeabilidade dos seus conteúdos. Para José Carlos Miranda:

*“(...) parece evidente que a cultura trovadoresca galego-portuguesa se apresentava (...) suficientemente multifacetada para acolher no seu seio a expressão de interesses e vozes das mais diversas, embora emanando do interior do grupo aristocrático (...) se é verdade que o cantar dos trovadores veio a consagrar, por intermédio da linguagem da vassalagem amorosa, uma conservadora atitude de aceitação dos princípios do serviço vassálico e, sobretudo, de resignação dos mais jovens perante a dificuldade da imposição social por via do casamento hipergâmico, tal não significa que a própria cultura trovadoresca não tenha sido capaz de dar forma a atitudes completamente opostas, fossem elas no plano da idealidade, fossem na transposição literária de casos e situações do domínio do concreto”*⁸⁵.

Além dos valores transmitidos, os próprios dados históricos fornecidos nos cantares são muito importantes:

*“(...) os dados (...) fornecidos pelos poemas dos trovadores e suas rubricas tornam-se preciosos elementos para completar os nossos conhecimentos acerca da história política e social da época. Certas personalidades (...) adquirem dimensões realistas e concretas por intermédio da caricatura traçada pelas canções de d’escarnho e de mal dizer. (...) [por exemplo] O grupo de canções sobre a traição dos alcaides de Sancho II permite, de um modo bem superior ao das crónicas, conhecer as reacções de todo um sector da nobreza. O conjunto da produção devida a João Soares Coelho ajuda-nos a traçar o modelo do vassalo de corte de que o rei Afonso III se serviu para impor a sua política”*⁸⁶.

Contudo, a partir da segunda metade do século XIII, ou mais particularmente a partir da década de 1260, a situação política altera-se:

“(...) quando as cortes régias fizerem a sua intervenção no panorama cultural do Ocidente Ibérico, chamando a si um mecenato que antes ficara quase inteiramente nas mãos dos senhores de Entre-Douro-e-Minho e Galiza. O grande apreço que Afonso III ou D. Dinis revelaram pelas cidades terão então

⁸⁴ MIRANDA (2016b), p.13-14.

⁸⁵ MIRANDA (2016b), p.21-23.

⁸⁶ MATTOSO (2013), p.214.

transformado estas em centros igualmente atractivos para trovadores e jograis, vindo a onomástica trovadoresca a reflectir este facto. Porém, nessa altura não serão já os burgos do Norte os palcos que virão a ser privilegiados, mas sim as grandes cidades do Sul – Leiria, Santarém, Lisboa –, onde fervilhavam as actividades lucrativas que tanto cativavam os novos monarcas”⁸⁷.

A nova situação política atraía para a Corte os antes patrocinadores do movimento trovadoresco – os Sousa – o que levou a uma “curialização” do movimento.

Mais importantes que “(...) o nome do autor, a data da composição, a finalidade prosseguida, a conjuntura do momento em que escreveu, o lugar onde compôs o texto”, são as palavras do trovador, que, além de “(...) reconstituir o sistema mental do autor e do grupo social e cultural a que pertence”⁸⁸, mostravam o mundo dinâmico que habitava, um mundo no qual as hierarquias podiam alterar-se pela ação dos próprios indivíduos que integravam esses mesmos grupos. Porém, António Resende de Oliveira refere que, sendo o “(...) primeiro sinal da ligação da nobreza à escrita, as cantigas de amor, as cantigas de amigo e as cantigas de escárnio e de maldizer devolvem-nos um mundo que parece situar-se à margem das preocupações familiares e políticas (...)”⁸⁹.

As palavras de José Carlos Miranda reconhecem esta fundamental ambiguidade:

“Estamos assim perante a inevitável dupla face da escrita trovadoresca (...) ora construindo um universo ficcional específico e próprio, ora abrindo-se a uma funcionalidade social, quando não mesmo a uma concreta referencialidade, que a torna delicada de manobrar quer para historiadores, quer para críticos e estudiosos da literatura”⁹⁰.

A nobreza era, de facto, um dos objetos preferidos da sátira trovadoresca, não só de jograis, mas dos seus homólogos e, mais raramente, também dos reis seus suseranos.

O movimento trovadoresco, foi “(...) um dos elementos desta autonomização da nobreza”⁹¹, e é, portanto, nas cantigas que vemos, sobretudo em meados do século XIII, as grandes linhagens a defender, apurar e enriquecer o seu prestígio para fazerem frente a linhagens ascendentes e de menor relevo, numa luta feudal que se travava, não pelas

⁸⁷ MIRANDA (2016b), p.13-14.

⁸⁸ MATTOSO (2013), p.214-218.

⁸⁹ OLIVEIRA (2007), p.5.

⁹⁰ MIRANDA (2016b), p.21-23.

⁹¹ OLIVEIRA (1999), p.144.

armas, mas pela pena e pela cítola. Estão em causa temas como conquista territorial, força militar, aquisição de poder administrativo ou de riqueza, e também a política matrimonial. Menciona-se também algumas vezes a vingança, que constitui a tática defensiva contra a degradação de estatuto da linhagem perante atos que lhe são adversos. José Carlos Miranda sintetiza estas ideias indicando que:

“A cultura trovadoresca deve entender-se, antes de mais, como a consagração de um momento de maturidade da aristocracia senhorial no tocante à construção da sua identidade e à busca dos meios de afirmar a sua diferença e superioridade. Decorre dessa natureza a possibilidade de dirimir e sublimar algumas das suas tensões internas pela palavra, pela narração e pela construção de mitos colectivos (...)”⁹².

Contudo, a adoção do discurso trovadoresco pelo grupo nobiliárquico galego-português trouxe diferenças substanciais relativamente ao modelo provençal original. Por exemplo, enquanto no sistema trovadoresco occitânico, em que o trovador é maioritariamente um indivíduo não nobre, a solicitação amorosa da *domna* pode ir até ao patamar erótico, no sentido de pôr em relevo a capacidade de o marido-senhor dar mostras de «largueza» ao aceitar a simples existência de tal proposta, o que se passa no meio galego-português é bem diverso, essencialmente porque o trovador é um membro da nobreza, mesmo periférica. Nesta nova situação, qualquer solicitação erótica do trovador à *senhor* podia adquirir o foro de proposta de infidelidade ou até tentativa de rapto, sendo vista como começo de um desafio de rivais. A pertença ao mesmo grupo social – a nobreza – tornava tal facto inevitável⁹³.

As composições trovadorescas foram reunidas em cancioneiros coletivos que preservaram a memória deste movimento cultural e dos seus autores. O mais antigo que conhecemos é o Cancioneiro da Ajuda, datado de finais do séc. XII, e que contém apenas cantigas de amor de autoria nobre⁹⁴. Antes de meados do séc. XV, Pedro, Conde

⁹² MIRANDA (2016b), p.21-23.

⁹³ Ideias expressas em MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Da fin'amors como representação da sociedade aristocrática occitânica», in CARVALHO, Mário Santiago de (org.), *Amar de Novo. Participações no Ciclo de Conferências da Associação de Professores de Filosofia*, Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 2005, p.123-150.

⁹⁴ A datação específica do CA é debatível: pode ser pouco anterior à morte de Afonso III (1279) em Castela, no período final de Afonso X (1283-1284), ou ainda entre as duas décadas finais do século (1280-1300). Vd. TAVANI (1988) e VASCONCELOS (1990).

de Barcelos, também ele trovador e notável memorialista da nobreza, procedeu à busca e compilação, num enorme cancioneiro, de todo o material trovadoresco que conseguiu encontrar. Coligiu assim o chamado *Livro das Cantigas*, que deixou em testamento a seu sobrinho, Afonso XI de Leão e Castela (r.1311-1350). Esta obra foi, entretanto, perdida, mas não sem antes ter servido de base a duas cópias mandadas fazer, já no século XVI, pelo humanista italiano Angelo Colocci. Estes volumes, já posteriores à manifestação poética que testemunham, sobreviveram, sendo atualmente designadas por Cancioneiro da Vaticana e Cancioneiro da Biblioteca Nacional, de acordo com as bibliotecas onde estão custodiados. Foram, na verdade – além do CA – estas obras “sucessoras” que trouxeram até aos nossos dias esta memória aristocrática⁹⁵.

Pelo valor histórico que José Mattoso frisou anteriormente, o presente trabalho dedicará uma atenção preferencial aos cantares de escárnio e maldizer, que, como referido, são precisamente aqueles que mais pistas nos trazem relativamente ao contexto histórico, social e cultural em que foram escritos.

1.2.4. O meio genealógico

O texto genealógico consiste, essencialmente, numa sequência de nomes e relações que constituem uma rede de descendência familiar, com um objetivo claro de fixar a memória e a história de uma ou várias linhagens, régias ou aristocráticas. O conteúdo de textos do género tem por condição fundamental, para a sua credibilidade, rigor na antroponímia, relações familiares e toponímia, a que se juntam por vezes elementos narrativos que ilustram feitos ou especificidades das personalidades indicadas. José Mattoso explica o propósito da incorporação destas narrativas:

“Estas narrativas serviam para fixar na memória os feitos que distinguiam determinada personagem e para, conjuntamente com outras narrativas breves ou longas, alcunhas, indicações acerca de cargos desempenhados, etc., formarem uma espécie de conjunto identificador da linhagem e que constituía o seu património simbólico. O conhecimento deste património obrigava todos os seus descendentes a cultivar memória dos feitos dos antepassados, e estes eram apresentados como modelos de que os vivos deviam ser dignos. Como é evidente, esses feitos eram muitas vezes dramatizados, exagerados ou mesmo puramente imaginários. Numa sociedade

⁹⁵ Para uma análise mais completa da estrutura destes cancioneiros, vd. OLIVEIRA (1994).

como a medieval, que cultivava mais o sentido e a eficácia das palavras do que a sua adequação com uma realidade já desaparecida, o problema da veracidade era secundário. O que importava era exprimir o orgulho de descender de uma pessoa invulgar, e o propósito de ser digno desse antepassado.”⁹⁶

Luís Krus acrescenta: “(...) os fidalgos portugueses inserem-se numa comunidade hispânica definida não apenas pela guerra comum praticada contra o Mouro mas também por façanhas destinadas a repelir poderes que na própria Cristandade pudessem pôr em causa a autonomia política da península cristã”⁹⁷, sendo maioritariamente o sucesso bélico que determinava a reverência face a um antepassado por parte dos seus descendentes.

Jacques Le Goff refere, sobre o contexto francês, que:

*“Aux deux grandes structures sociales et politiques du Moyen Age: la féodalité et les villes, sont liés deux phénomènes de mentalité historique: les généalogies et l’historiographie urbaine (...) L’intérêt qu’ont les grandes familles d’une société à l’établissement de leur généalogie quand les structures sociales et politiques de cette société ont atteint un certain stade est bien connu. (...) au XIe et surtout au XIIe siècle, les seigneurs – grands et petits – ont, en Occident, et surtout en France, patronné une abondante littérature généalogique «pour hausser la réputation de leur lignage, plus précisément pour aider leur stratégie matrimoniale et pouvoir contracter de plus flatteuses alliances» (...) Ainsi, l’intérêt des princes et des nobles conduit à une mémoire organisée autour de la descendance des grandes familles”.*⁹⁸

As mais antigas genealogias confrontaram-se desde cedo com o problema das origens das linhagens apresentadas, mesmo que a sua principal preocupação estivesse nos indivíduos contemporâneos. Jacques Le Goff lembra, acima de tudo, que “*Dans les sociétés dites «primitives», les généalogies sont souvent la forme première de l’histoire, le produit du moment où la mémoire a tendance à s’organiser en séries chronologiques.*”⁹⁹

A antiguidade familiar, em vários casos baseada em relatos míticos conhecidos, adquiriu assim a função de conferir prestígio. Assim, se quanto mais próximas se encontram do presente da escrita, mais comprováveis documentalmente são as

⁹⁶ MATTOSO (2019), p.114-115.

⁹⁷ KRUS (1994) p.168-170.

⁹⁸ LE GOFF (1988), p.244-245, e ainda GÉNICOT (1985) e GUENÉE (1980), p.64.

⁹⁹ LE GOFF (1988), p.244

personagens apresentadas, o contrário é verdadeiro para as figuras mais recuadas: não é rara a combinação de elementos verosímeis com personalidades e circunstâncias, muitas vezes lendárias ou míticas, construídas a partir de fontes narrativas diversas. Como refere Pedro Picoito, o propósito era “(...) *glorificar a superioridade de uma origem excepcional*”¹⁰⁰.

Margarita Torres Sevilla sintetiza na perfeição a questão da origem deste género de literatura:

*“La pertenencia a un grupo, unido por lazos de parentesco más o menos cercanos, forzaba al noble a tomar consciencia de sí mismo y del lugar que ocupaba en la sociedad. El culto a los antepasados muertos, heredado del mundo romano aunque tamizado por el cristianismo, la necesidad de preservar intactas, invioladas y con garantías de pervivencia las tumbas de los ancestros, obligaba al individuo (...) a recuperar la memoria de aquellos que le transmitieron su sangre. A esta exigencia familiar es imprescindible sumar otro factor (...): las prohibiciones que la Iglesia mantenía sobre los matrimonios ilícitos e incestuosos entre parientes dentro del séptimo grado. Desde la antigüedad, recordar los hechos de los mayores se convirtió en una enseñanza imprescindible destinada a ensalzar ciertas virtudes y comportamientos además de enorgullecer a los miembros de una élite con las hazañas y ejemplos de sus antepasados, es decir, crear consciencia de grupo y de pertenencia a una minoría selecta que hunde sus raíces en el pasado. (...) tanto importa la procedencia del tronco paterno como la genealogía de la madre pues, a través de uno o de otro progenitor, un noble puede remontar su estirpe – legendaria o auténtica – hasta el fundador de su Casa o, si este no le conviene, rodear con la bruma de la leyenda al héroe que dio origen a la familia”*¹⁰¹.

Em Portugal, o século XIII assiste ao surgimento dos primeiros textos genealógicos em ambiente aristocrático, destinados a “(...) *fazer frente ao antagonismo cerrado de que é objecto por parte da Coroa*”¹⁰². São três os principais textos deste género, e designados “Livros de Linhagens”: o LV – gizado em torno da narrativa genealógica das cinco linhagens primordiais, evocando um Portugal dividido e regionalizado¹⁰³ –, o LD e o LL, estes últimos já do séc. XIV.

Coevos das várias Inquirições de que a aristocracia portuguesa foi alvo, estes textos assinalavam não poucas vezes, como já referido, a animosidade existente por

¹⁰⁰ PICOITO (1998), p.127.

¹⁰¹ TORRES SEVILLA (1999), p. 496-497.

¹⁰² PICOITO (1998), p.125

¹⁰³ Sousa, Maia, Ribadouro, Baião e Bragança. Cf. KRUS (2011), p. 172.

parte de algumas famílias relativamente à corte régia ou os conflitos que opunham determinadas linhagens. Da mesma forma que a trova, estes textos encontram-se imbuídos de um genuíno testemunho da mentalidade de uma nobreza senhorial e rural.

Pedro de Barcelos, redator do terceiro nobiliário indicado¹⁰⁴, bem como do *Livro de Cantigas* e da *Crónica de 1344*, será quem mais contribuirá para permanência da memória desta nobreza, ao exaltar continuamente, nessas três obras, a sua importância, e, além disso, permite a continuação dessa memória: “(...) *autoriza os vindouros a prosseguirem a escrita, caucionando de antemão aquilo que virão a ser as conhecidas refundições dessa obra*”¹⁰⁵. Esta livro de linhagens garantiu ao Conde, numa enciclopédia inglesa do século XVII, a menção “*Don Pedro, who gaue himselfe to studie*”¹⁰⁶.

Apesar de nas refundições do último dos livros de linhagens (1360-1365, 1380-1383), se perceber, pelas “(...) *intervenções bastante difusas no texto (...) uma interferência na voz autoral do Conde presente no Livro de Linhagens, hipoteticamente atribuível aos seus refundidores*”¹⁰⁷, estas reescritas ou adições continuaram a contribuir para a criação de uma memória de um passado fundacional que se continuou a opor às Inquirições patrocinadas pela Coroa¹⁰⁸. Apenas com o advento da Dinastia de Avis e os rasgos pró-corte régia que a literatura passa a demonstrar com a escrita de Fernão Lopes, irá a representação do passado tornar-se mais claramente dominada pela cúria: o monarca é a figura central de todos os acontecimentos narrados, e os feitos passados são reescritos à luz desta nova perspetiva¹⁰⁹.

¹⁰⁴ Para uma reflexão sobre a autoria do LL, vd. FERREIRA, M.R., “A estratégia genealógica de D. Pedro, Conde de Barcelos, e as refundições do *Livro de Linhagens*” in FERREIRA, M.R. (2020), p.91-118.

¹⁰⁵ FERREIRA, M.R. & MIRANDA (2015), p. 178

¹⁰⁶ Cf. TURQUET (1612), p. 469.

¹⁰⁷ FERREIRA, J.P.M. (2021), § 10

¹⁰⁸ KRUS (2011), p. 178

¹⁰⁹ *Ibid.* p. 179

1.2.5. O meio cronístico

A crónica é talvez o tipo de texto mais aproximado do atual conceito de historiografia. É redigida em prosa – ao contrário da lírica –, e conta, geralmente, uma história de um indivíduo e/ou de um lugar.

No entanto, a crónica pode ser classificada como uma espécie de limbo entre texto literário e documental, pois agrupa ambos os tipos como fontes do texto. De facto, embora o texto cronístico possa partir de fontes documentais ou *confiáveis*, também entretece na sua teia outros tipos de narrativas que tocam o âmbito do *ficcional* – lendas ou outros relatos tradicionais, por exemplo, por vezes cantares de gesta¹¹⁰ –, e pode mesmo apresentar pontos de vista distintos, que refletem por si só uma visão da História. À subjetividade que é inerente a todo o discurso – e da qual a historiografia, por bem alicerçada que esteja do ponto de vista documental, não pode nunca libertar-se – junta-se nas crónicas a heterogeneidade das fontes, tornando particularmente evidente que estamos perante representações do passado que não primam pelo rigor histórico.

Neste âmbito, a cronologia das obras que analisamos começa nos anos 70 do século XIII e avança além de 1350, pois incluímos na nossa análise textos pertencentes à *Crónica de 1419*, mas que incidem na cronologia proposta para este trabalho.

Esta particularidade da nossa tese tem uma base histórica: a cronística foi um género de texto que chegou a Portugal¹¹¹ numa altura em que as famílias que nos propomos estudar se haviam extinto ou segmentado em linhagens progressivamente menos importantes¹¹². Desta forma, é evidentemente impossível o envolvimento ativo das personagens históricas sobre as quais se centra a nossa análise nas narrativas que as referem, embora o mesmo não se possa dizer dos seus descendentes.

¹¹⁰ STEFFANO, Giuseppe di, «Crónicas y romances» in FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (2010), p.173-186.

¹¹¹ A primeira Crónica em Portugal data da segunda metade do século XIII, como mostra Filipe Alves Moreira. Cf. MOREIRA (2008), p.15.

¹¹² Em 1300, os Sousa, o ramo principal de Baião e o de Resende, o ramo principal de Ribadouro e o de Lumiares já estavam extintos. A família da Maia, cuja representação não foi herdada pelos secundogénitos, estava reduzida a proprietários latifundiários, e o mesmo se poderia dizer dos ramos sobreviventes dos de Baião e Ribadouro. Mesmo os de Chacim – ramo dos Braganções com grande representatividade no reinado de Afonso III – estavam perto da extinção.

É neste momento consensual que o modo como a cronística medieval conta a história da Península Ibérica e dos reinos que a compunham refletiu, muitas vezes, as visões políticas, religiosas ou culturais, não do presente da narrativa, mas do *presente da escrita*¹¹³.

Se, nos casos mais antigos, se listava a sucessão linear dos reis (com contagens de anos de reinado, e menção dos feitos atribuídos a cada um, caso os tivessem), na época sobre que nos debruçamos (ou seja, séculos XIII-XIV), começaram a esboçar-se outras temáticas, como a bravura de valentes guerreiros que não eram reis, mas cujos feitos nos permitiriam classificá-los como líderes militares tão capazes como os seus suseranos.

Das crónicas analisadas, a mais antiga será a *Primeira Crónica Portuguesa*, abarcando o período de Afonso Henriques a Afonso III, que conta em detalhe episódios da vida do primeiro rei de Portugal¹¹⁴, desde o célebre discurso do Conde seu pai no leito de morte, à sua própria morte, a que se seguem breves apontamentos genealógicos sobre os seus sucessores imediatos, sendo dedicado um relato breve a Sancho II e às circunstâncias da sua deposição. O fulcro da narrativa é a “criação” do reino de Portugal, sendo de destacar a presença – cronologicamente impossível, mas simbolicamente significativa –, de Soeiro Mendes da Maia *o Bom*, no papel (em escritos posteriores atribuído a Egas Moniz) do fidalgo que instiga Afonso Henriques a regressar à Batalha de São Mamede após um primeiro confronto falhado.

Um momento a destacar é o próprio discurso de ensinamento político feito por Henrique de Borgonha, moribundo, ao seu filho. Embora, uma vez mais, fosse cronologicamente impossível – Afonso Henriques não teria mais de três anos quando ficou órfão de pai – não deixa de ter uma função didática. Quando Henrique indica, aconselha, aponta ao filho o que deve fazer enquanto seu sucessor, está na verdade a ensinar, mais do que ao filho – e entrando no campo da metanarrativa – ao público a

¹¹³ Sobre esta questão, vd. CATALÁN, Diego, *El Cid en la historia y sus inventores*. Madrid, Fundación Ramon Menendez Pidal, 2002, p.11 e 124 *apud* FERREIRA, Maria do Rosário, «Historiografia Medieval em Portugal: Velhos Textos, Novos Caminhos – Balanço em forma de Introdução» in FERREIRA, M.R. (coord., 2010), p.7-18.

¹¹⁴ MOREIRA (2008), p.123-140.

quem a narrativa se destinava, o que um líder militar deveria fazer em situação semelhante. Poderá ser mesmo uma medida de avaliação desse público relativamente aos atos posteriores do protagonista: Fará ele o correto, seguindo os conselhos do seu pai? Ou seguirá o seu próprio arbítrio? Mais: *seria ainda aconselhável* seguir os conselhos do pai numa altura em que a política mudava tão depressa como o próprio humor do ser humano?

A *Crónica de 1344*, atualmente atribuída ao Conde Pedro de Barcelos¹¹⁵, foi uma obra considerada desde cedo fundamental: segundo Luís Filipe Lindley Cintra,

*“Desde o seu redescobrimento (...) o texto da Crónica de 1344 tem prestado importantes serviços tanto ao seu descobridor como a quantos têm trabalhado sobre a Idade Média peninsular, particularmente sobre a épica medieval e o romanceiro, sobre a historiografia post-afonsina e (...) sobre a historiografia hispano-árabe do século X”*¹¹⁶.

Para António Resende de Oliveira, a *Crónica de 1344* é a “obra que inaugura verdadeiramente a cronística portuguesa”¹¹⁷. Tanto Luís Filipe Lindley Cintra como Diego Catalán e Inés Fernández-Ordóñez destacam a multiplicidade e variedade de fontes usadas nesta obra¹¹⁸.

¹¹⁵ CINTRA (ed., 1951), vol. I, p. CXXVII-CLXC; FERREIRA, M.R., «A estratégia genealógica de D. Pedro, Conde de Barcelos, e as refundições do *Livro de Linhagens*» in FERREIRA, M.R. (2020), p.91-118.

¹¹⁶ CINTRA (ed., 1951), vol. I, p. XXIV.

¹¹⁷ OLIVEIRA (2007), p.8

¹¹⁸ Na esteira dos seus dois antecessores no estudo desta obra, a autora lista os diferentes materiais a que Pedro de Barcelos terá tido acesso para a sua obra: “(...) *la Crónica de 1344, aprovechaba materiales historiográficos muy varios: los Cánones crónicos de Eusebio-Jerónimo; el llamado Libro de las generaciones (1258-1270), esto es, una versión del Liber regum interpolada con la Leyenda de la elección de Bamba y un Sumario de la historia de los reyes de Bretaña; la colección de crónicas de Pelayo de Oviedo o Corpus Pelagianum; la traducción al portugués de la Crónica del mouro Rasis llevada a cabo por el clérigo Gil Pérez a petición del rey don Dinís, etc. Entre esta acumulación de fuentes (...) no figura sin embargo ninguna de las dos redacciones genuínas de la Estoria de España de Afonso X. Muy al contrario la Crónica de 1344 se constituyó tomando como cimiento principal sendas traducciones al gallego-portugués de refundiciones post-alfonsíes: la Versión amplificada de 1289 y la Crónica de Castilla. Además, la obra de don Pedro se limitó a trazar la historia de España anterior a Ramiro I, donde comenzaba la Versión amplificada, como una escueta sucesión genealógica, primero, de planteamiento universal, y después, de ámbito reducido a los reyes godos y astur-leoneses.*” Cf. FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ, Inés, «La transmisión textual de la “Estoria de España» in FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (2010), p.219-260. As fontes de Afonso X a que o Conde terá recorrido mais frequentemente são a *Versión crítica de la Estoria de España*, e a *General Estoria*. Para a primeira, vd. FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (1993) e CAMPA (ed., 2009); para a segunda, vd. SÁNCHEZ-PRIETO BORJA, Pedro (coord.), ALMEIDA, Belén (ed.), *General Estoria*, 10 vols. Madrid, Fundación José António de Castro, 2009 *apud* MIRANDA (2015), p.211. O Conde manifesta conhecimento da *General Estoria* também num dos seus cantares, “*Natura das animalhas*”. Vd. FERREIRA, M.R., «Sangue, natura e a ordem do mundo» in FERREIRA, M.R. (2020), p.175-197.

Em Leão e Castela, Afonso X de Leão e Castela (r.1252-1284) definira uma:

*“(...) nueva orientación que se pretende dar a la comunicación del saber histórico, reside (...) una primera gran característica del modelo historiográfico alfonsí: la participación del saber histórico en una amplia concepción científica de lo político por parte de la corona y en el proyecto de subordinar las élites del reino al ideario de la realeza”*¹¹⁹.

Pedro de Barcelos, muito embora pareça fazer ressurgir a memória do grupo aristocrático num período em que grande parte do mesmo já havia sido subordinado ao rei, também não deixa de defender a Coroa – orientando-se em parte como o seu bisavô –, como se torna visível pelo destaque que dá ao seu sobrinho, Afonso XI de Leão e Castela (r.1311-1350), no relato da Batalha do Salado, que produz nas suas várias obras¹²⁰.

Uma segunda redação, anónima e datada de c.1400, utilizou partes *da Estoria de España* de Afonso X para substituir a secção inicial da *Crónica de 1344* original¹²¹. Inés Fernández Ordóñez assinala que esta crónica, mais próxima do modelo alfonsino, teve uma tradição textual mais fértil que a versão original do Conde¹²².

De qualquer forma, a crónica tornou-se numa obra muito difundida da Baixa Idade Média peninsular, tendo ambas as versões sido traduzidas para castelhano. Foi usada como fonte por textos castelhanos do século XV ao XVII.

¹¹⁹ MARTIN, Georges, «El modelo historiográfico alfonsí» in FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (2010), p.37-59.

¹²⁰ Contudo, não podemos deixar de sublinhar que, o ideal afonsino em Castela era contemporâneo (e já contrário) do LV em Portugal, que defendia uma superioridade da nobreza portuguesa.

¹²¹ “(...) Além disso, o segundo redactor preocupou-se em aperfeiçoar a expressão, procurou disfarçar as suturas entre a transcrição de fontes diversas, aspecto muito descuidado na redacção primitiva, particularmente no que respeita à *Crónica de Rasis*: retocou ou omitiu algumas frases e introduziu outras, de modo a adaptar a narração à sua particular concepção de estilo, o que conduziu a um maior afastamento das fontes; substituiu frequentemente o discurso directo pelo discurso indirecto; modernizou provavelmente a língua”. Cf. CINTRA (ed., 1951), vol. I, p. XXXVI. Ver esta página e seguintes para assuntos e pormenores reintegrados e omitidos na refundição de c.1400.

¹²² “La refundición de esa Crónica realizada alrededor de 1400 en Portugal intentó sin duda aproximarse al modelo de la *Estoria de España* y dar cabida a relatos cronísticos sobre la historia anterior a Ramiro I. Así aprovechó por extenso un códice (o varios) que contenía(n) la Versión primitiva y la Versión crítica de la *Estoria de España* para ampliar las secciones originales de la historia antigua, gótica y de los primeros reyes astur-leoneses de la Crónica de 1344. El texto de la Versión primitiva (derivada de la familia “vulgar”) es la base del relato desde el prólogo hasta Julio César y en la historia gótica hasta el reinado del astur-leonés Afonso I. Esta refundición de la Crónica de 1344 dio lugar a una tradición textual más numerosa que la propia obra de don Pedro (...)” Cf. FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ, «La transmisión textual de la “*Estoria de España*» in FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (2010), p.219-260.

A *Crónica de 1419*, apresenta-se como uma *Crónica de Portugal* e foi talvez a primeira obra que usou a *Crónica de 1344* fora de uma qualquer intenção de refundição, tratando-a simplesmente como uma fonte. O exemplar mais antigo que nos chegou “(...) foi escrito por várias mãos em datas consideravelmente separadas, como já veremos, a começar nos princípios do século XVI.”¹²³

A crónica alcança apenas o reinado de Afonso IV de Portugal (r.1325-1357), terminando no mesmo ponto onde também terminara o Conde Pedro, mas pretenderia certamente chegar mais longe:

*“(...) ficamos a saber que se trata de uma crónica "geral" de Portugal e não de uma série sequencial de crónicas de reis portugueses, visto não haver qualquer compartimentação correspondente aos vários reinados, que se sucedem sem interrupção e sem marcas de transição.”*¹²⁴.

1.2.6. O meio épico

A seguinte reflexão de Alberto Montaner Frutos coincide com a nossa perceção relativa a este grande meio literário:

“La sesión de canto épico conservaba así parte del papel de celebración fundadora de la cohesión social que caracterizara su antepasado, el mito. Esa dimensión mítica da a las historias recordadas una validez intemporal y, por tanto, explicativa «como fuentes de identidad, como garantías de autoridad, como señales de legitimidad y como confirmación de que sus antepasados eran dignos de alabanza». No es de extrañar, por lo tanto, que los poetas épicos alterasen la historia, no con deliberado deseo de engañar (...), sino con el fin de ofrecer una visión coherente del pasado, mediante un tratamiento selectivo de sucesos azarosos o caóticos; combinando diversas figuras históricas a las que reelaboraban con atribuciones de actos ajenos y eliminación de otros propios pero inconvenientes; clarificando las ambigüedades morales y, en fin, mostrando un sistema más estilizado (...) de relaciones. Con ello, satisfacían necesidades artísticas (función estética y de entretenimiento), pero también

¹²³ Para o editor da *Crónica de 1419*, o texto teve cinco mãos: a primeira redigiu a maior parte do texto, a segunda corrigiu alguns erros da primeira, a terceira e quinta inseriram excertos de crónicas, posteriores, de Rui de Pina, e a quarta terá escrito dois fólios intercalados entre si. No entanto, seguimos aqui a opinião de Filipe Alves Moreira, que atribui a obra completa a Fernão Lopes. Cf. CALADO (1998), p. VIII-IX, e MOREIRA (2009).

¹²⁴ *Ibid.*, p. XI -XXII. De acordo com este autor, foi apenas no século XVI, pelas mãos de Duarte Gaivão e Rui de Pina, que a crónica de Portugal se converteu em “crónicas individualizadas de reis”.

propagandísticas (funciones informativa y exemplar) y socioeconómicas (funciones sancionadora y preservadora)”¹²⁵.

Os textos analisados que se inserem no género épico são castelhanos: o *Cantar de Mio Cid*, escrito muito provavelmente por volta de 1207 por Per Abbat, e as anónimas *Mocedades de Rodrigo*. A sua convocação para o presente estudo não é de todo inocente: determinadas personagens e situações virão ao encontro das nossas cinco linhagens¹²⁶.

A primeira obra divide a história do herói em três partes. Ao longo das primeiras duas, o Cid, expulso das suas terras por Afonso VI de Leão e Castela (r.1072-1109), vai lentamente reconquistando a sua confiança e “aumentando a sua honra”, através das várias conquistas aos muçulmanos que realiza no sudeste peninsular, e que culminam na Conquista de Valência, após a qual obtém o perdão real. Na terceira parte, já com a sua honra restaurada, o Cid deve defender a honra das suas duas filhas, abandonadas numa floresta pelos seus maridos, os condes de Carrión, cuja reputação ficará manchada pelos seus atos cobardes. A obra termina com a restauração da honra das filhas do Cid e o aumento da dele, casando-as com príncipes de Navarra e Aragão.

Montaner Frutos reflete que o papel da memória não era só recordar as glórias de ontem, mas também “*presentar las bases de hoy*”¹²⁷. Como tal, a narrativa conheceu várias refundições e, nesse processo de transmissão, os valores contidos em diversas passagens sofreram uma readaptação em obras posteriores, entre as quais se conta a *Crónica de 1344*.

A segunda obra, cuja narrativa se situa num período anterior – fazendo dela um dos primeiros exemplos medievais do atual conceito de *prequela* – narra a juventude do Cid, como este desposou Jimena Díaz, e como, em conjunto com Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065), luta pelo reconhecimento da Espanha como independente de Roma (acabar com o “feu da Espanha”), ganhando o monarca, simbolicamente, um lugar

¹²⁵ MONTANER FRUTOS (ed., 2011), p.330-331.

¹²⁶ A obra já seria conhecida, por exemplo, pelo LV, uma vez que aqui, no capítulo dos Sousas, surge a expressão “*par d’emperador*” para designar Fernando I de Leão e Castela, em referência ao episódio das *Mocedades*. Cf. MIRANDA (2010b).

¹²⁷ MONTANER FRUTOS (ed., 2011), p.330-331.

junto do Papa, do Imperador e dos restantes reinos europeus. Samuel Armistead comenta que:

“En la peculiar vida poética de los grandes héroes épicos, las aventuras juveniles siempre se producen en fecha posterior a las hazañas de su madurez. Es como si el público dijera: «Si el Cid, de mayor, hizo cosas tan estupendas como dicen los cantares de gesta, que no haría cuando era jovencito?» A semejantes anhelos y afanes por parte de os oyentes de los cantos épicos responde el fenómeno de las enfances, de las mocedades. Y así nos la tenemos con toda una serie de poemas de las hazañas juveniles de los grandes héroes (...)”¹²⁸.

Esta segunda obra parece ter sido redigida mais tardiamente:

“No tenemos ningún indicio de su existência hasta que la Estoria de España incluye unas breves alusiones a hechos legendários del joven Cid y, huelga decir, que, en el caso de las Mocedades, no hay apenas trasfondo histórico que nos permita vislumbrar las posibles etapas tempranas del relato. Pero, si las Mocedades entran en escena en fecha tardía, ha de ser, por otra parte, el relato épico que más ha sobrevivido en la tradición ulterior del Romancero y cuyos ecos, vivos aún, llegan a nuestros oídos (...)”¹²⁹.

Tal como a primeira, esta obra conheceu também uma proliferação intensa, além de ser a provável origem do relato da libertação da Espanha da vassalagem a Roma, feito que a *Crónica de 1344* atribui não só ao Cid, mas também a Soeiro Mendes da Maia, *O Bom* (f.1108)¹³⁰.

Armistead assinala ainda que:

“Al tratar de reconstruir la trayectoria tradicional de las Mocedades de Rodrigo, (...) conviene tener presente un hecho fundamental y típico de la poesía de tradición oral: ninguno de estos textos o fragmentos deriva directamente de ninguno de los demás que conocemos. (...) Aparte de darnos la oportunidad – única en la documentación de los cantares de gesta – de presenciar el gradual desarrollo de un tema narrativo a través de varios siglos, estos múltiples restos de las Mocedades de Rodrigo nos ofrecen otros datos de enorme interés literario. (...) El relato de las Mocedades nos sugiere (...) una estructura numérica, rígida y arbitraria, pero cuyo contenido resulta ser enteramente flexible y variable. Nos sugiere una situación en la que los cantares de gesta “clásicos”, extensos, amplios, bien articulados, ya se muestran propensos a descomponerse, a desintegrarse en episodios sueltos y casi-autónomos.”¹³¹

¹²⁸ ARMISTEAD, Samuel G., «La Cronica de Castilla y las Mocedades de Rodrigo» in FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (2010), p.159-172. É de notar, todavia, que o filho bastardo do “rey Fernando” já comparece no LV. Cf. MIRANDA (2010b).

¹²⁹ *Ibid.*

¹³⁰ MATTOSO (ed., 1980), LL 21A5

¹³¹ ARMISTEAD, Samuel G., «La Cronica de Castilla y las Mocedades de Rodrigo» in FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (2010), p.159-172

1.2.7. O meio oral

Jacques Le Goff descreve como podem ser importantes os testemunhos das lendas e mitos tradicionais:

“Pourtant en 1862, dans une leçon à la université de Strasbourg, le même Fustel [de Coulanges]¹³² avait déclaré: Là où les monuments écrits manquent à l’histoire, il faut qu’elle demande aux langues mortes leurs secrets, et que dans leurs formes et leurs mots mêmes elle devine les pensées des hommes qui les ont parlées. Il lui faut scruter les fables, les mythes, les rêves de l’imagination, toutes ces vieilles faussetés sous lesquelles elle doit découvrir quelque chose de très réel, les croyances humaines. Là où l’homme a passé, là où il a laissé quelque empreinte de sa vie et de son intelligence, là est l’histoire”¹³³

As lendas¹³⁴ – focar-nos-emos naquelas que se verifica terem tido maior difusão no contexto aristocrático que estudamos – consistem em histórias ou fenómenos que eram considerados verosímeis – quer pelo contador ou pelos ouvintes – e que, na sua maioria, pelo simples facto de merecerem o descrédito dos mais céticos, mas também porque não foram completamente postas em causa, assumem vários graus de factualidade consoante a história contada.

A estas histórias, por forma a que a narrativa adquira uma nova dimensão, foram adicionados outros elementos (situações, personagens) que – mesmo não pertencendo ao mundo do fantástico – não refletem reconhecidamente a realidade dos factos. Em alguns casos, a lenda reveste-se de um carácter quase mitológico, com propósitos que variam entre engrandecer o herói, dificultar a sua demanda, ou demonizar o antagonista. Estas dimensões enriquecem o conteúdo da história relatada, e tornam-na memorável.

Na Idade Média, a transmissão destas lendas, pelo simples facto de serem consideradas, pelo menos em parte, verídicas, levou a que fossem, mais do que passadas oralmente, transcritas junto a outros textos de carácter marcadamente histórico. É o caso de algumas narrativas que passaram para as crónicas, e muitas outras

¹³² Para mais informação sobre este indivíduo vd. HERRICK, J., *The historical thought of Fustel de Coulanges*, Washington: Catholic University of America Press, 1954 *apud* LE GOFF (1988), p.299.

¹³³ EHRARD, Jean; PALMARDE, Guy, *L’histoire*. Paris, Colin, 1964, p.322 *apud* LE GOFF (1988), p.299.

¹³⁴ Vd., por exemplo, GEORGES & OWENS (1995).

que não passaram: estas histórias foram utilizadas por diversas linhagens para se superiorizarem perante as outras, afirmando a sua superioridade pela transcendência destas histórias e/ou dos seus protagonistas, dos quais descendiam ou afirmavam descender.

Nem todas as narrativas eram, contudo, originais: muitas reciclavam e adaptavam elementos de outras histórias mais antigas. Um claro exemplo disso é a narrativa da criação de Afonso Henriques e a sua “lendária” deficiência dos pés, a qual, para além de uma evidente premonição das consequências de Badajoz, nos parece ter uma relação estreita com a tradição clássica ou bíblica (lembramos a lenda de Aquiles e do seu célebre ponto fraco, o calcanhar; o pé boto do Rei Édipo; ou, ainda, os pés de barro da estátua do sonho de Daniel).

1.2.8. O meio toponímico

A toponímia, ou *a denominação dos lugares*, é uma ferramenta importante em vários campos de estudo, nomeadamente a História, e é tão antiga quanto as primeiras comunidades de seres humanos, então necessitados de um elemento identificativo que distinguisse os seus vários grupos. O fenómeno evoluiu desde a mais longínqua Antiguidade até aos nossos dias, na forma de representar a paisagem, um determinado fenómeno, indivíduo, objeto, ou qualquer outra particularidade no espaço da comunidade a que pertence. E não falamos somente do espaço onde esta está situada, mas também do seu interior: os nomes das ruas são evocativos (profissões, objetos, ou indivíduos, por exemplo) de particularidades da própria comunidade.

Num determinado ponto no tempo, a toponímia pode perder o seu valor representativo e, em consequência, ser alterada¹³⁵ para melhor servir a comunidade e aquilo que ela pretende conservar e ressalvar no seu espólio memorial e simbólico.

¹³⁵ Exemplos de Viana do Castelo (antes *Átrio*) e Valença do Minho (previamente designada *Contrasta*). Podem ser encontrados muitos mais exemplos nas Inquirições, por motivos óbvios. Cf. BASTO *et al.* (ed., 1888-1977) e SOTTOMAYOR-PIZARRO (ed., 2012-2015). Destacamos também o exemplo galego – que desconhecíamos – de Santiago de Compostela, anteriormente *Monte Libredón*. Cf. *The Way: the route of the Sea of Arousa and river Ulla*, Fundación Ruta Xacobeia do Mar de Arousa e Ulla, 2021. URL: <https://fundacionxacobeia.com/the-route/>.

Na literatura, o uso da toponímia tem, segundo Alberto Montaner Frutos, três funções principais: a) reforçar a verosimilhança da ação dentro de uma geografia possível (mas não necessariamente histórica); b) marcar o ritmo de uma viagem; c) aproveitar o valor evocador dos nomes dos lugares¹³⁶. O ponto a) comprova-se por si mesmo. Uma referência a um lugar real confere verosimilhança a uma história, pois é um dado objetivo cuja realidade pode ser comprovada.

A marcação do ritmo de uma viagem através da toponímia, de acordo com o ponto b), pode ser conferida através de duas principais vias: numa primeira hipótese, o(s) protagonista(s) ambiciona(m) chegar a um determinado lugar (a Terra Santa, Santiago de Compostela ou Bremen, na Alemanha, como num certo conto); alternativamente, os protagonistas percorrem sequencialmente vários lugares que constroem um percurso. A marcação do ritmo dá-se através da passagem pelas localidades em questão, o sinal do decorrer da viagem e do tempo em si.

O ponto c), por seu lado, é consequência dos pontos anteriores: o valor evocador de uma localidade, quando referente a uma determinada lenda ou conto, pretende exaltar o papel que esta teve na história onde é mencionada, e pode destacá-la tanto como local de passagem de uma personagem, como enquanto cenário de eventos indispensáveis que aí se desenrolam. Um exemplo é a presença de referências à personagem do Cid em localidades leonesas e castelhanas que o herói terá percorrido ao longo do *Cantar de Mío Cid*.

Um outro caso importante é o conceito que daqui surgiu para diversas famílias aristocráticas, que adotavam topónimos como apelidos de linhagem transmitidos de geração em geração: o topónimo adotado geralmente revestia-se de um sentido evocador de origem, geralmente ligado à sua residência e/ou à localização de bens patrimoniais detidos pela família. Desta forma, o uso do apelido ganha um novo sentido identitário, muito mais importante do que a mera, mas necessária, distinção entre indivíduos com nomes e patronímicos semelhantes, mas sem qualquer relação familiar.

¹³⁶ MONTANER FRUTOS (ed., 2011), p.711-712.

José Mattoso considera os estudos toponímicos como “(...) *um instrumento da maior importância, dada a sua qualidade de documento insubstituível para a história do povoamento e dos movimentos populacionais em todas as épocas* (...)”¹³⁷ e diz que as conclusões destes devem ir além da identificação das etnias dos fundadores das povoações, e da reconstituição das origens etimológicas dos topónimos.

O mesmo autor destaca, neste campo, os estudos de Ángel Barrios como exemplares, amplos e sistemáticos: este investigador pôde reconstituir credivelmente, através dos topónimos ducentistas das dioceses de Ávila, Salamanca e Segóvia, as fases de ocupação, a procedência e a distribuição espacial dos grupos de repovoadores desta região entre os séculos VI e XII, uma época para a qual a documentação disponível é muito escassa¹³⁸.

1.2.9. O meio iconográfico I: o retrato

Os retratos posteriores de figuras de destaque do passado são, muitas vezes, tão pouco credíveis como certas lendas. Seja como for, são testemunhos da receção da memória dessas personagens históricas ao longo dos séculos. Infelizmente, ao contrário do que se passa com outros grandes aristocratas europeus, não parece existirem pinturas, gravuras, miniaturas ou iluminuras contemporâneas que retratem aristocratas medievais portugueses. A forma mais provável de se verem representados seria numa árvore genealógica, à semelhança da quinhentista *Genealogia do Infante D. Fernando*, mas nenhuma das grandes linhagens medievais portuguesas sobreviveu até este momento, pelo menos com um estatuto comparável ao que detinha no período medieval.

A única exceção a esta rarefação de retratos/representações da nobreza portuguesa estaria no CA, elaborado ainda no século XIII, no auge do movimento trovadoresco português. Podemos observar, nas suas muitas páginas, um conjunto de miniaturas que coincidem, cada uma delas, com o início de um grupo de cantares pertencentes a um único trovador, como se demarcassem, por capítulos, os diferentes

¹³⁷ MATTOSO (2013), p.239-240

¹³⁸ *Ibid.*

cantores. Poderiam estas figuras retratar os trovadores? Estas iluminuras seguem, em geral, o mesmo esquema: um homem sentado, acompanhado de duas figuras de pé, representando uma soldadeira (ou dançarina) e o tocador de um instrumento. Cremos que os homens que se encontram sentados poderiam representar o trovador cujo “capítulo” ali iniciava. Maria Ana Ramos parece defender isto mesmo quando identifica o *M* na iluminura do fólio de cantigas de Pero Garcia Burgalês:

“ (...) a postura do trovador, acentuada pela marca gráfica única de um <M> conferido talvez ao Magister Pero Garcia Burgalês. (...) É de facto PGarBurg [Pero García Burgalês] que, no estado actual do códice, apresenta o maior número de textos, sem esquecer a simbólica presença de M na sua miniatura, alusiva talvez à sua meestria”¹³⁹.

Tomando em consideração a opinião da autora, Afonso Lopes de Baião e João Soares Coelho serão, assim, os únicos indivíduos “retratados”, dos abordados no presente estudo, contemporaneamente à sua vida, ressaltando sempre, contudo, as características formais e simbólicas, mais do que realisticamente figurativas, dessas estilizadas representações.

Conhecem-se algumas representações posteriores. Fazemos notar que, em pleno século XVII, se fabricou um manuscrito iluminado que conteria retratos de membros das famílias de Sousa e Trava, pertencente à coleção de Manuel de Sousa e Holstein Beck, Conde da Póvoa, e que se encontra atualmente leiloadado e indisponível.

Na Biblioteca Nacional, encontramos também um conjunto de gravuras, da autoria de Pierre Giffart, que retratam os chefes medievais e pós-medievais da Casa de Sousa até ao seu representante no século XVII – como sabemos, já muito distante da família original, extinta na linha masculina legítima no final do séc. XIII –, em aparente linha reta de sucessão: estão omissos, por exemplo, Mem Garcia de Sousa, o seu filho Gonçalo Mendes III e ainda o primo deste, Estêvão Anes¹⁴⁰.

No final do século XIX, Alfredo Roque Gameiro e Manuel Pinheiro Chagas incluíram, na sua *História de Portugal, popular e ilustrada* (1899-1905), alguns feitos

¹³⁹ RAMOS (2009a), p.109 e 144.

¹⁴⁰ Ilustrações de Pierre Giffart in MOREYRA (1694). O salto é justificado, uma vez que então se julgava, possivelmente, que Gonçalo Garcia era o herdeiro direto do seu tio, Gonçalo Mendes II.

militares que tiveram por protagonistas nobres portugueses importantes: é o caso da morte de Gonçalo Mendes II da Maia, *O Lidador*, ou a rendição de Egas Moniz IV de Ribadouro ao rei de Leão. Esta última cena foi retratada novamente nas ilustrações de Alfredo Roque Gameiro para *Quadros da História de Portugal*¹⁴¹.

Fora do papel, são conhecidas algumas obras que representam membros das linhagens fundamentais. Embora sejam várias as referências, remetem sempre para um conjunto muito restrito, limitando-se, na maioria dos casos, aos aristocratas que continuaram a ter relevância nas crônicas de Fernão Lopes, que, quando comparadas com as anteriores que referimos, são muito rarefeitas em referências à aristocracia medieval portuguesa. Deste modo:

– Na lápide ducentista de Gonçalo Mendes II de Sousa, rico-homem sepultado no Mosteiro de Alcobaça, surge a figura arcaicamente esculpida de um cavaleiro por cima da dedicatória, e ladeada pelo símbolo heráldico sousão. Inquirimo-nos, e deixamos aqui em aberto, se esta figura de cavaleiro não seria, na verdade, uma tentativa de representação deste mesmo rico-homem, em pose magnânima e guerreira, montado no seu corcel e segurando um escudo. Se assim se verificar, esta constituiria uma outra representação contemporânea de um aristocrata medieval relevante no presente estudo.

– Na Igreja de Sancti Spiritus, em Salamanca, podemos encontrar, no presbitério do cenóbio, os túmulos, com efígie, dos seus fundadores: Maria Mendes I de Sousa, neta de Gonçalo Mendes II de Sousa, e o seu marido, Rodrigo Afonso de Leão, filho ilegítimo do rei Afonso IX de Leão. Os túmulos serão datáveis do último quartel do século XIII.

Saindo agora do nosso período em estudo, como evoluiu a memória das nossas cinco linhagens? Quem foram os mais retratados? Apresentamos a seguir alguns exemplos:

¹⁴¹ Ilustrações de Alfredo Roque Gameiro in FRANCO & SOARES (1917).

– O Arcebispo de Braga Paio Mendes da Maia encontra-se representado no conjunto de retratos de final do século XVI, na Galeria dos Arcebispos de Braga, na atual Casa do Tanque, em Braga¹⁴².

– Na Igreja do Salvador, no Mosteiro de Paço de Sousa (distrito do Porto), encontra-se o dito “túmulo” de Egas Moniz IV de Ribadouro, em cujas faces laterais poderiam ter sido esculpidas cenas da vida deste aristocrata – muito embora seja provável que se trate de um monumento factício muito posterior à sua morte¹⁴³. É ainda provável que, na cena que se refere à sua morte, além das duas carpideiras (atrás do leito), as outras duas pessoas que o choram à cabeceira possam ser seus familiares.

– Na mesma Igreja existe um conjunto de retratos, datados provavelmente dos séculos XVII-XVIII, de benfeitores do Mosteiro, de entre os quais reconhecemos o fundador, Trutesendo Galindes de Paiva, bem como dois dos seus muitos descendentes e benfeitores do Mosteiro: Egas Ermiges de Ribadouro *O Bravo* e Egas Moniz IV de Ribadouro *O Aio*.

– No Mosteiro de S. Bento de Santo Tirso, podemos encontrar um retrato de Soeiro Mendes I da Maia *O Bom*, que se encontra representado a aceitar, das mãos do conde Henrique de Borgonha, o couto do Mosteiro. A pintura data do século XVIII, mais particularmente depois de 1789, data da eleição do abade D. Manuel de Santa Teresa, que foi o encomendador do retrato¹⁴⁴.

– Na obra *“Retratos, e elogios dos varões, e donas, que illustraram a nação portugueza em virtudes, letras, armas, e artes, assim nacionaes, como estranhos, tanto antigos, como modernos”* (1817), de Pedro José de Figueiredo (1762-1826) encontramos uma gravura de busto de Mem Viegas de Sousa, que surge numa posição semelhante à da gravura seiscentista da coleção de Pierre Giffart¹⁴⁵.

¹⁴² Vd. Exposições – “Galeria dos Arcebispos” in *Museu Pio XII*. URL: <https://www.museupioxii.pt/galeria-dos-arcebispos/>

¹⁴³ MALDONADO, Margarita Ruiz, «Algunas sugerencias en torno al sepulcro de Egas Moniz» in *Relaciones Artísticas entre Portugal y España*. Junta de Castilla y León, 1986, p. 245 *apud* CÂMARA DE PENAFIEL, *Mosteiro do Salvador de Paço de Sousa*.

¹⁴⁴ CORREIA (2008), Apêndices, Estampa XVI.

¹⁴⁵ Notamos aqui que o brasão que surge na legenda desta gravura é anacrónico: o esquartelado das armas de Portugal com as dos Sousas só veio a entrar em vigência com os descendentes de Constança Mendes de Sousa, tetraneta de Mem Viegas.

– Na Estação de S. Bento, no Porto, podemos observar um conjunto de azulejos que representa – também – a rendição de Egas Moniz IV de Ribadouro a Afonso VII de Leão e Castela, um trabalho magnífico da autoria de Jorge Colaço, entre 1905 e 1912.

– Em Beja, podemos observar várias referências ao *Lidador*: um conjunto de azulejos datado de 1940, referente, uma vez mais, à sua morte, no Parque Público¹⁴⁶, e, no Castelo, encontra-se uma escultura do guerreiro, mas desconhecemos quando terá sido esculpida. Também na Maia, encontramos uma escultura equestre que representa esta personalidade, de 1984, da autoria do escultor Joaquim Manuel Lima Carvalho.

– Em frente ao Tribunal, na vila de Resende (distrito de Viseu), podemos encontrar uma escultura que representa Egas Moniz IV, datável, muito provavelmente do século XX.

Ainda na mesma localidade, podemos encontrar um busto de Egas Moniz IV com a corda ao pescoço, datado de 1998. Pudemos localizar ainda um outro busto do magnata, também com corda, em Penafiel. Serão bustos relativamente recentes, muito provavelmente do século XX.

– Na Puente de San Pablo, em Burgos, uma série de esculturas comemora o ciclo cidiano, representando várias das suas personagens, da autoria de Joaquín Lucarini (1905-1969). Entre elas, encontramos o *Martin Muñoz* referido várias vezes na matéria cidiana como companheiro de Rodrigo Díaz de Vivar. Embora algumas teorias argumentem que se trataria de um qualquer outro homónimo, concordamos com a legenda que acompanha a escultura e onde se lê: “Martin Muñoz, Conde de Coimbra”, identificando o representado com Martim Moniz de Ribadouro, conde de Coimbra e genro do alvazil Sisnando Davides.

1.2.10. O meio iconográfico II: a sigiliografia e a heráldica

“Desde los primeros momentos de la antigüedad, los pueblos se diferenciaban unos de otros en la guerra por utilizar ciertos elementos que, a simple vista, permitían a un soldado reconocer a su comandante durante un combate. Además de un uso estrictamente militar destinado a identificar un bando (...), las banderas, estandartes, animales totémicos y otras

¹⁴⁶ Vd. “Monumento alusivo à morte do Lidador” in SIPA: Sistema de Informação para o Património Arquitetónico. URL: http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=16814

*representaciones, comienzan a adquirir un cierto carácter sacro pues, a menudo, se asocian con el pueblo en lucha o su religión”*¹⁴⁷.

Consideramos que surgiram assim os primeiros sinais de uma associação simbólica que veio a evoluir para o que hoje conhecemos como *heráldica*: a necessidade do uso de um conjunto de *símbolos* que distinguissem diferentes grupos. “*Viu-se ser possível postular que é signo tudo o que mantém relações de significação, mesmo se a sua estrutura interna não é a mesma dos signos linguísticos*”¹⁴⁸. A significação iconográfica pode ter, desta forma, tanto ou maior poder de transmissão de informação – e, conseqüentemente, de memória ou representação do passado – do que a verbal).

Margarita Torres Sevilla faz notar que este simbolismo se associava à sigilografia já na Antiguidade, como o mostram vários exemplos entre as dinastias mesopotâmicas¹⁴⁹.

O próprio Marquês de Abrantes reconhece a sigilografia como uma disciplina preciosa, considerando que:

*“(...) é a ciência histórica que estuda uma forma especificada da emanção humana na autenticação de documentos escritos, representativos de importantes atuações concretas das sociedades, correlacionando esses métodos de autenticação no contexto de outras ciências (...) o uso dos selos remonta à mais distante antiguidade (...)”*¹⁵⁰.

A sigilografia e a heráldica são assim dois meios de produção de memória que representam um determinado indivíduo (ou grupo de indivíduos) por intermédio de signos não verbais.

Se estes termos surgem associados, além de terem nascido da mesma necessidade, é porque a identificação de cariz iconográfico de um indivíduo da Idade Média com alto estatuto implica, maioritariamente, a relação de interdependência entre estes dois ramos da investigação histórica e artística. O selo ajuda a identificar um brasão, e este pode ajudar a identificar novos selos: a conjugação destes dois ramos

¹⁴⁷ TORRES SEVILLA (1999), p.489-492.

¹⁴⁸ ECO (1978), p.95-96.

¹⁴⁹ “*También encontramos ejemplos de identificación simbólica de un individuo en los usos sigilares que, desde la Mesopotamia del cuarto milenio antes de Cristo, han pervivido hasta la actualidad*”. Cf. TORRES SEVILLA (1999), p.489-492.

¹⁵⁰ TÁVORA (1983), p. 27.

constitui, desta forma, uma importante ferramenta de investigação. O que os separa, no caso português, é a respetiva proveniência.

O selo provém, na sua maioria, de dois importantes polos de poder não aristocráticos: o clero e a corte régia. Já a heráldica é uma das mais importantes marcas aristocráticas, que, embora tendo surgido tardiamente em Portugal – meados do séc. XIII¹⁵¹ –, face ao contexto europeu, constituiu um importante emblema identificativo para a aristocracia, que a usou, não só em escudos e selos¹⁵², mas também em vestuário, paços, objetos, túmulos¹⁵³...

Margarita Torres Sevilla resume os usos mais comuns que a aristocracia podia fazer desta forma de representação:

*“Necesidad de agrupar un contingente militar en campaña y de reconocer a un personaje a través de un motivo simbólico son los dos pilares sobre los que se asienta el nacimiento de la heráldica medieval. (...) lo cierto es que la mayoría de los investigadores actuales tienden a situar el origen del blasón en la primera mitad del s. XII, extendiéndose su uso a lo largo de dicha centuria. (...)”*¹⁵⁴.

A autora apoia-se em estudos de Martín de Riquer, que já defendia que *“las insignias colocadas en estandartes, banderas o gonfalones son más antiguas que la heráldica y, de nuevo, responden a una función militar: reunir las huestes en torno a un jefe o agrupar una unidad”*¹⁵⁵.

O uso da heráldica começou, desta forma, a generalizar-se e a estender-se a outras franjas da sociedade:

“Pronto la necesidad puramente militar deja espacio a la social de identificar a una élite más que un Caballero, finalidad, evidentemente, propagandística de un grupo social. De su primitivo uso nobiliario, pasa a partir de la segunda mitad del s. XII y, especialmente, las primeras décadas del XIII, a

¹⁵¹ Os exemplares do brasão dos Sousa, esculpidos nas suas sepulturas em Alcobaça, terão sido dos primeiros exemplares, em território português, desta forma de identificação de uma linhagem. No entanto, existiam já vários selos com brasões, nomeadamente o selo de Pedro Garcia de Bragança e o de Mem Rodrigues de Briteiros, ambos de meados do século XIII, e provavelmente anteriores aos túmulos sousãos. Cf. TÁVORA (1990) e SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997).

¹⁵² TÁVORA (1990), p. 21-22.

¹⁵³ OLIVEIRA (2007), p.4.

¹⁵⁴ TORRES SEVILLA, p.489-492.

¹⁵⁵ RIQUER, Martín de, *Heráldica castellana en tiempos de los Reyes Católicos*. Barcelona, Quaderns Crema, 1986, p. 11 *apud* TORRES SEVILLA (1999), p.490.

extenderse su empleo a los gremios, concejos, a las mujeres, e incluso a las minorías árabe y judía.”¹⁵⁶

José Mattoso contextualiza a divulgação dos símbolos heráldicos em Portugal – nomeadamente da Família Real, que terá sido a primeira a usá-los – e o seu propósito:

“(...) o uso constante de símbolos comuns a todo o reino, principalmente o escudo com as armas régias, a criação de uma historiografia em que o rei surge como o chefe vitorioso do combate contra os inimigos, a equiparação e oposição dos portugueses a súbditos de outros reis, constituem outros tantos elementos que vão fixando lentamente os signos da identificação, transferindo-os, pouco a pouco, da relação pessoal com o rei para a comunidade dele dependente, ou seja, transformando os vínculos verticais e solidariedades horizontais.”¹⁵⁷

O estudo desta temática tão reveladora das realidades sociopolíticas dos seus utilizadores, é, assim, indispensável ao conhecimento do contexto onde é usada, e consequentemente uma importante fonte de representação do passado aristocrático.

Um selo que queremos destacar aqui é o de Mem Rodrigues de Briteiros, datado de meados do século XIII, possivelmente à volta de 1252, que se apresenta duplamente esquartelado: no primeiro e quarto quartéis, um segundo esquartelado com as armas de Sousa e a cruz “florenciada e vazia” dos da Maia – armas depois adotadas pelos Pereira – e o segundo e o terceiro quartéis em branco¹⁵⁸.

¹⁵⁶ TORRES SEVILLA (1999), p.489-492.

¹⁵⁷ MATTOSO (2013), p.278-279

¹⁵⁸ TÁVORA (1990).

2. Os principais poderes da aristocracia

A classe aristocrática é conhecida como um grupo social guerreiro: constituíam os designados *bellatores*, e não mentimos quando dizemos que é à nobreza que devemos uma parte da conquista do território, mantida por combates contra o poder muçulmano¹⁵⁹.

Contudo, José Mattoso mostra-nos que, pelo menos até ao final do século XIII, a terminologia utilizada na documentação para esta categoria social não transparecia o seu carácter guerreiro, mas sim um carácter comparavelmente mais doméstico, mais relacionado com a posse de poderes¹⁶⁰. Não falamos de *miles* (infanções), mas de *domnus*, ou *senior* (senhores), termos que remetem para a *casa* (*domus*) em sentido administrativo, e para “o poder de coagir e mandar (...) a capacidade de gerir, administrar e comandar”¹⁶¹.

Este poder assenta em pelo menos quatro pilares: os poderes fundiário, militar, senhorial e religioso, mas estes podem diferir consoante as regiões onde é exercido: se em alguns locais o senhor possui a propriedade do solo (fundiário), noutros detém apenas o padroado de várias edificações monásticas (religioso) ou ainda noutros poderia governar castelos (militar) e/ou terras (senhorial). Cada um destes poderes não era interdependente, mas a posse de mais de um deles fortalecia a posição do nobre.

2.1. Poder fundiário e político: os bens e as terras

O poder fundiário baseava-se nas terras que o nobre de facto detinha e herdava, usurpava ou comprava¹⁶², para exploração agrícola, constituindo uma das suas fontes de rendimento. Como foi anteriormente referido, o poder fundiário da nobreza

¹⁵⁹ Em Portugal, a nobreza, isolando-se a norte do Reino, participará pouco no restante da empresa da conquista cristã em Portugal, e verá a sua função primordial exercida sobretudo pelos cavaleiros de Coimbra e pelas Ordens Militares. Apesar disso nas crónicas, por exemplo, ainda subsistem figuras de aristocratas que lutaram em batalhas importantes junto a Afonso Henriques.

¹⁶⁰ MATTOSO (2015), p.125.

¹⁶¹ *Ibid.*, p.127.

¹⁶² Annette Weiner destaca como na Idade Média a propriedade herdada podia ser superior, em valor, à adquirida: “*Landed property is another category of inalienable possessions as the examples from the Middle Ages show (...) estates acquired from ancestors even more honorific than those gotten through one's own acquisition*”. Cf. WEINER (1992), p.38

portuguesa era de tal modo fragmentado que se assemelhava a uma “manta de retalhos”, de densidade variável conforme a região¹⁶³.

Os bens fundiários eram a base material do poder do senhor feudal, sem a qual *“(...) não se pode sustentar nem a força das armas, nem o direito de julgar, nem a capacidade para recrutar um séquito, nem as posses suficientes para oferecer dons ou para estabelecer alianças (...) nem o vestuário ou outros sinais exteriores (...)”*¹⁶⁴.

Compreensivelmente, pelo seu aspeto quotidiano, esta terá sido a vertente menos explorada pela cultura aristocrática, mas não deixaram de haver exceções¹⁶⁵.

Por outro lado, o poder público que o aristocrata exerce é repartido pelo rei: o clero e os concelhos podiam exercer também este poder¹⁶⁶. O poder que emana de uma terra é, assim, exercido sob a autoridade do monarca, mas de uma forma mais constante e presente¹⁶⁷:

*“(...) o rico-homem (...) detém a mais significativa influência política (cargos na Cúria, tenências de terras) e a mais firme posição económica. A própria terminologia (ricus homo e dives homo) está intrinsecamente ligada à divitia, à riqueza, ao poder económico.”*¹⁶⁸

Além de *“(...) atraer la fidelidad de esta nobleza mediante distintos mecanismos”*¹⁶⁹, a regionalização do governo promoveu uma proximidade entre as famílias nobres e as terras, que possuía um carácter não contratual (portanto não vassalático), e que não se voltou a repetir na história posterior, com o advento das grandes cidades. Por exemplo, nas terras da região da Serra da Estrela, dada a sua importância estratégica, teve *“a presença de membros da alta nobreza, para além de*

¹⁶³ Um nobre podia ter a maioria dos casais de uma paróquia, e noutras não ter nenhum, podendo estes locais estar juntos ou dispersos. Pode tentar reagrupar núcleos primitivos, ou aproximar-se de novas zonas, a partir de centros que adquirem por herança cognática. Assemelha-se, dada a sua constante mutação, a um tecido vivo, dependente de vários fatores.

¹⁶⁴ MATTOSO (2015), p.127.

¹⁶⁵ O LV, por exemplo, relata alguns bens de Mor Mendes da Maia, monja em Santo Tirso. Cf. MATTOSO & PIEL (ed.,1980), LV 2A5.

¹⁶⁶ OLIVEIRA (1999), p.133. Vd. TORRES SEVILLA (1999) para exemplos concretos na corte leonesa.

¹⁶⁷ Como depois José Mattoso reconheceu, esta realidade de dependência dos senhores das terras em relação ao rei é, no geral, mais palpável no Sul de Portugal do que no Norte. Cf. MATTOSO (2015), p.684 e também o nosso artigo, RODRIGUES (2025) § 13

¹⁶⁸ VENTURA (1992), vol. I, p.30-31.

¹⁶⁹ CALDERÓN MEDINA (2018a), p.276.

uma possível atracção exercida pelos interesses da lucrativa criação de gado lanígero."¹⁷⁰, sublinhando aqui o interesse da aristocracia pela produção local.

A ordem, a paz pública – através de atividades policiais e judiciais – e a defesa contra inimigos externos eram os três fatores que conferiam estabilidade à terra¹⁷¹.

O rico-homem perseguia, assim, os perturbadores da ordem, e também os que resistiam à extensão dos seus poderes¹⁷². O pagamento de multas por meio de terras tornou-se frequente, já que aquelas eram calculadas em dinheiro e os camponeses não detinham bens móveis.

2.1.1. As fases do poder político da aristocracia portuguesa

A situação politico-fundiária da nobreza portuguesa pode ser dividida em três principais fases¹⁷³:

A Consolidação. Por volta do século X, em ambiente leonês, os monarcas tinham dificuldades na gestão de uma grande área territorial – que crescia e estava destinada a crescer proporcionalmente ao número de conquistas a Sul. O aumento da população e a insuficiência de recursos podem ter causado perturbações profundas na gestão dos novos espaços, afetando todos os grupos sociais.

Impotentes para exercer a sua autoridade em semelhante grau em todas as províncias do reino, os reis começaram a distribuir o seu poder executivo, dividindo o controlo em regiões mais pequenas. Surge, assim, para a aristocracia, a possibilidade de exercer o poder público, primeiramente sob o título de *comites* ou *mandantes*, e, após a reorganização político-social da nobreza “governante” realizada por Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065) – motivada sobretudo pela já referida e continuada expansão meridional do reino em meados do séc. XI – como *tenens*¹⁷⁴. Embora ambos

¹⁷⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1110

¹⁷¹ Estes senhores das terras podiam, também, conceder forais: “*Davão foraes as terras /que erão as leis particulares por que se governavam) não só os Reys & Principes soberanos, senão tãobem algus fidalgos, a que os Principes concediam a povoação, ou governo dellas*”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.82-84.

¹⁷² A partir de 1050 surgem várias demonstrações de uso e abuso da força destes infanções, não só contra inimigos externos, como também a nível interno: documentam-se várias cessões de terra a detentores da autoridade para obter defesa contra indivíduos poderosos, e vice-versa. Cf. MATTOSO (1982), p.74-95.

¹⁷³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1097-1215.

¹⁷⁴ VENTURA (1992), vol. I, p.254-255

os cargos se originassem na “*delegação régia do governo de um distrito político administrativo*”, convém assinalar que os estratos que assumiram estes dois títulos não se originavam da mesma camada social. Se os primeiros pertenciam a um grupo de famílias aristocráticas com grande influência no período astur-leonês¹⁷⁵, os segundos provinham da camada *infancional*, inferior à primeira. Estes foram:

*“(...) colaboradores na empresa da Reconquista e, por outro, da supremacia militar dos infanções a nível local. (...) o monarca conquistava a fidelidade e recompensava o serviço prestado com a concessão vitalícia de honores e tenências, isto é, da administração de uma região, lugar ou fortaleza, em benefício do vassalo.”*¹⁷⁶

A evolução do novo grupo aristocrático prolonga-se até ao final do século XII, constituindo um período de formação e consolidação do regime senhorial. A nobreza condal foi substituída pela dos infanções. Estes, através da presúria, a apropriação de poderes públicos, e o enriquecimento nas lides de fronteira muçulmana ou minhota, adquiriram poder suficiente para se destacarem, em cenário português, durante o governo de Henrique (r.1096-1112) e Teresa (r.1096-1128).

Em Portugal, o afastamento da nobreza nortenha em relação à fronteira meridional e à própria conquista territorial era cada vez maior, dado que recusaram acompanhar o monarca quando este mudou a sede do condado para Coimbra, em 1131. A aristocracia abdicava, pela primeira vez, da guerra para subsistir do aumento de imposições e taxas senhoriais. Nos alvares deste mesmo século XII, terá nascido o chamado “vínculo natural” entre a aristocracia e os seus habitantes das terras que aquele grupo governava.

Em paralelo, a corte torna-se itinerante: o rei viaja pelo seu reino enquanto o governa, residindo em várias povoações mediante o seu percurso, e distribuindo as suas leis, conselhos, punições, onde se encontrasse. A medida possibilitava ao monarca e à corte um contacto mais próximo com as várias populações e regiões que chefiava, deslocando-se até elas. Além de se aproximar do povo e atender às suas necessidades de uma forma mais particular, estreitando assim os laços entre cada região e a figura do

¹⁷⁵ Famílias estudadas por MATTOSO (1994), e revisitadas por FERREIRA, J.P.M. (2019).

¹⁷⁶ VENTURA (1992), vol. I, p.254-255.

governante. Este processo afetou decisivamente as memórias locais: existem várias lendas relacionadas com os reis que os situavam em locais específicos¹⁷⁷. Mas a presença do rei era sempre mais breve que a do senhor da terra; desta forma, os monarcas de atitude mais centralista tiveram, inevitavelmente, de garantir uma maior autoridade estabelecendo uma capital fixa¹⁷⁸.

A Expansão. Após a morte de Sancho I (1211), inicia-se um período de grande expansão senhorial, com o seu auge nas décadas de 30 e 40 do século XIII.

A nível político, os reinados de Afonso II (1211-1223) e Sancho II (1223-1247) constituíram momentos de grande conflito. Afonso II foi o primeiro a assumir uma posição com maior enfoque na construção de um poder burocrático¹⁷⁹ assente numa nova legislação em 1211 e nas Inquirições de 1220¹⁸⁰, posição, aliás, precoce no contexto europeu¹⁸¹. As suas medidas dividiram a nobreza, com uma facção que defendia os direitos das irmãs de Afonso II de acordo com o testamento de Sancho I¹⁸², e outra que se mantinha fiel ao novo rei. Criava-se um clima de tensão, que se espalhou por vários grupos sociais, desde os aristocratas¹⁸³ – mesmo entre eles, houve uma cisão entre os que apoiavam o novo rei e os que se lhe opunham, motivando estes últimos ao exílio em Leão – ao clero e à coroa¹⁸⁴.

¹⁷⁷ VÁRIOS (2006-).

¹⁷⁸ Tal acabou por acontecer por volta da segunda metade do século XIV: havia, pelo menos, um arquivo fixo da Coroa por volta de 1378. A corte, no entanto, continuou itinerante até ao século XVI. Cf. RIBEIRO, Fernanda, «Como seria a estrutura primitiva do Arquivo da Casa da Coroa (Torre do Tombo)?» in FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos; SANTOS, Maria Fernanda Ferreira dos (coord.), *Os Reinos ibéricos na Idade Média, livro de homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1963, e ainda SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Itinerários de el-rei D. Sebastião (1568-1578)* (2ª ed.), Academia Portuguesa de História, 2011.

¹⁷⁹ ANTUNES, OLIVEIRA e MONTEIRO (1984), p.47.

¹⁸⁰ As Inquirições de 1220, ao contrário das que se seguiriam em 1258, foram realizadas procurando em última instância a defesa do direito patrimonial régio.

¹⁸¹ VILAR (2015), p.81-82.

¹⁸² Os argumentos que rejeitavam a sucessão do monarca poderiam estar relacionados com uma doença de que padecia desde jovem e que as limitações decorrentes daquela eram bastante visíveis ao tempo da morte do seu pai. Cf. VILAR (2015), p.81-82.

¹⁸³ O problema conjugal de Gonçalo Mendes II de Sousa e Teresa Soares de Ribadouro será abordado adiante. Vd. no capítulo dos Sousas, o subcapítulo *As crises políticas na literatura*.

¹⁸⁴ Há vários casos de desavenças do clero com o monarca, sendo de destacar o desentendimento que opôs Afonso II ao arcebispo de Braga, Estêvão Soares da Silva, e ao bispo de Lisboa, Soeiro Viegas. Cf. VILAR (2015), p.81-82; ANTUNES, OLIVEIRA e MONTEIRO (1984), p.73.

A tensão parece desvanecer-se com a ascensão de Sancho II, com quem as tias pactuam a paz. Apesar do retorno de algumas das famílias exiladas, a vontade do novo rei de manter a política paterna (como o demonstram algumas Inquirições particulares que realizou em 1227-1228 e 1235¹⁸⁵) fez renascer o conflito: a atuação pouco experiente de Sancho II levou a vários pequenos confrontos que se agudizaram até ao seu expoente máximo no conflito de 1245-1247, que opôs o monarca ao seu irmão Afonso¹⁸⁶.

Afonso III (1247-1279), derrotou o irmão, assegurou o fim da Reconquista com a tomada de Faro (1249), “remodelou” a administração central e a corte, e reformou o poder burocrático e a rede administrativa curial dos reinados anteriores, materializada novamente em Inquirições, nas quais restringiu, ao invés de eliminar, os abusos da aristocracia¹⁸⁷.

Contudo, o grupo nobiliárquico encontrava-se “adormecido”, centrado na recuperação das fraturas dos anos anteriores. Notamos uma relativa passividade que não permitiu a consciência do alcance e consequências de algumas das medidas então tomadas por aquele monarca “afrancesado”¹⁸⁸.

Os altos e baixos da nobreza a nível político contrastam com a sua grande atividade fundiária, pelo menos até ao final do reinado de Sancho II. Partilhando domínios em irmandade, a nível fundiário e político (com aristocratas a partilhar terrenos com os irmãos e a sucederem-se nas terras políticas¹⁸⁹), a aristocracia dominou o Norte, e tentaram a sua sorte a sul do rio Douro e Mondego: expandiram-se na faixa litoral Douro-Vouga, para Viseu¹⁹⁰, ao longo das Beiras e das terras montanhosas do Centro ao Litoral, e em torno de Coimbra e Santarém. Contavam, no entanto, com vários

¹⁸⁵ As primeiras destinavam-se ao reguengo do Palácio de Randulfo, em Leiria, e as segundas inquiriram sobre os bens do mosteiro galego de Santa Maria de Oya em Alfândega da Fé. Não tinham um caráter nacional. Cf. GOMES (2015), p.99.

¹⁸⁶ MATTOSO (1984), p.7-23.

¹⁸⁷ O monarca promulgou, nesse sentido, em 1261, uma lei relativa aos padroados que restringia o abuso da nobreza em relação aos cenóbios.

¹⁸⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol.II, p.1097-1215.

¹⁸⁹ José Augusto de Sottomayor-Pizarro estabelece ainda uma relação de causalidade entre os cargos políticos e a divisão entre irmãos.

¹⁹⁰ Os Ribadouros já se tinham implantado com sucesso no eixo Resende-Viseu pelo menos desde o século XI, assim como os Paivas – ramo dos Baião – na região de Castelo de Paiva. Vd. os capítulos seguintes.

obstáculos, que, com a maior expressão concelhia e de redes urbanas na área, e a presença de Ordens Militares e outras comunidades monásticas mais independentes, levaram os nobres a serem mais comedidos nas suas aquisições: prédios urbanos, pequenas propriedades, vinhas e lagares, algumas delas junto ao rio Tejo, embora não exercendo aí quaisquer direitos senhoriais¹⁹¹.

A Definição. A última fase, que se estendeu dos meados da década de 80 do século XIII a meados do século XIV, foi marcada por um cada vez maior controlo da aristocracia pela corte, revelando, a nível fundiário, estagnação e retração. O grupo aristocrático apercebeu-se do quão limitado se encontrava o seu poder e autoridade, constantemente posto à prova pelas várias Inquirições que se fizeram com Dinis I: 1284, 1286, 1288, 1301¹⁹², 1303-1304 e 1307-1311.

A primeira contestação aberta dá-se em 1307, e o reino entra em novo conflito em 1319-1324, com a aristocracia a apoiar abertamente o infante revoltoso Afonso, o futuro Afonso IV, que se revelaria, a partir de 1325, não menos rigoroso que o pai, elaborando as últimas Inquirições Gerais, na década de 1330, e por último em 1343.

Por outro lado, a nobreza, provavelmente para se defender dos constantes ataques da Coroa aos seus bens, começa a adotar, entre o final do séc. XIII e o início do XIV, um agrupamento de vários dos que ainda lhes restavam, e que deviam ser transmitidos ao primogénito: nasciam os morgadios, instituição especificamente peninsular¹⁹³.

Além disto, o exercício político sobre a terra caiu também em desuso ainda em final do século XIII, contrariamente a Leão e Castela, onde ainda vemos esta função em pleno século XIV. O fim das terras/tenências em Portugal estava também diretamente relacionado com a burocratização mais intensa do poder efetuada pelo rei Dinis (r.1279-1325), que aboliu “*outras atribuições inerentes aos governadores das terras, mormente*

¹⁹¹ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1079-1138

¹⁹² A partir das Inquirições de 1301, o inquiridor passava a ter plenos poderes para inquirir, julgar e sentenciar.

¹⁹³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1194-1197

*através de forais, retirando aos ricos-homens a função de elo articulador das homenagens entre os alcaides e o soberano”*¹⁹⁴.

Esta apertada vigilância que se verificou ao longo destes reinados nunca teve por objetivo extinguir o poder do grupo, mas tão-somente submetê-lo à autoridade régia, que deveria ser a única reguladora dos poderes senhoriais.

2.2. Poder militar

Residia primordialmente na posse das armas e no comando sobre quem as usava. A frequência dos combates e incursões inimigas (cristãs, muçulmanas, externas ou internas), revela um constante estado de guerra, e a necessidade de defesa permanente. Na sociedade cristã todos os homens livres e adultos são guerreiros, necessitando, contudo, de uma chefia e poder de organização.

O poder militar passou, mais tarde, a apoiar-se no controlo de fortificações e castelos, mais abundantes no Norte, e que podiam resultar de construções novas, ou de um aproveitamento de castros da Idade do Ferro, muitas vezes já situados em pontos estratégicos e seguros.

Para Luís Krus,

*“Os castelos utilizam-se como marcos territoriais que orientam as deslocações especiais. Entre eles, na perspectiva nobiliárquica, não se encontram apenas as terras povoadas e agricultadas, como também os montes e matagais onde se pratica a caça em exercícios preparatórios e sucedâneos da guerra. O castelo define assim uma área de poder senhorial que tem na guerra a sua justificação”*¹⁹⁵.

Estas fortificações constituíam sobretudo os centros de circunscrições administrativas (terras), tendo alguns deles sido transmitidos dentro da mesma família, e outros mudando de tenente sem aparente relação entre si¹⁹⁶.

¹⁹⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1201

¹⁹⁵ KRUS (1994), p.65-66

¹⁹⁶ A designação do sucessor para uma determinada terra nem sempre cabia ao rei. Nas designadas “hereditárias”, o monarca intervinha muito pouco na sucessão de tenentes. Cf. MATTOSO (1982), p.74-95.

Não apenas os castelos, mas também os paços senhoriais foram importantes símbolos de dominação aristocrática, marcando, para António Resende de Oliveira, um *“tempo longínquo de fragmentação política e de domínio local dos senhores.”*¹⁹⁷

Contudo, os senhores nem sempre habitavam no castelo, que geralmente se situava no topo de montes e colinas. Como bem frisa José Mattoso, *“Em alguns casos, sabemos concretamente que se fixaram e tomaram o nome de «honras» situadas, então, em lugares mais amenos e acessíveis.”*¹⁹⁸

O progressivo abandono pela corte da fronteira do Norte tornou as operações militares de importância mais dependentes de cavaleiros (de Coimbra, Viseu, Lisboa, Santarém e/ou Sintra), que, mais perto do monarca e com património cimentado em pilhagens de conquistas e doações régias, acompanhavam mais de perto a “evolução tecnológica” e suportavam melhor os gastos da artilharia¹⁹⁹.

O nobre passou a reservar as forças militares de que dispunha para desencorajar perturbações nas suas terras. Os próprios castelos isolados, de onde governava a terra, foram, aos poucos, abandonados em favor de espaços urbanizados²⁰⁰.

No âmbito literário, este declinar do poder feudal contrasta com a exaltação do grupo aristocrático em narrativas nas quais vários dos seus membros eram protagonistas, como são os casos da *Lenda de Gaia*, onde Alboazar Ramírez, filho do rei de Leão, conquista várias praças aos mouros em território depois português²⁰¹; ou na *Crónica de 1344*, na qual vemos nobres do Norte entre as fileiras do primeiro rei de Portugal nas suas várias conquistas meridionais²⁰². Com a conquista terminada (1258), o poder militar perdeu alguma da sua pujança face ao poder político.

¹⁹⁷ OLIVEIRA (2007), p.3

¹⁹⁸ MATTOSO (2015), p.82.

¹⁹⁹ Boas espadas francesas, escudos mais sólidos, lanças compridas e bestas de grande alcance. Cf. MATTOSO (1982), p.74-95.

²⁰⁰ *“A autoridade administrativa de representação régia [a terra], que até aí se situava nos centros das «terras», passa dos castros roqueiros que abrigavam as guarnições militares, para os centros urbanos, onde se encontram os funcionários régios.”* Cf. MATTOSO (2015), p.83.

²⁰¹ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 2A2.

²⁰² Falamos de Gonçalo Mendes de Sousa, Pedro Pais da Maia e Mem Moniz de Ribadouro. Embora desempenhassem papéis militares ou de corte no tempo de Afonso Henriques, terão sido provavelmente dos últimos a participar em campanhas militares régias. Vd. CINTRA (ed., 1951).

2.2.1. O papel dos Repartimentos

Repartimento foi um termo, inaugurado na conquista aragonesa de Zaragoza (1118)²⁰³, que consistia, em contraste com a *presúria* ou assentamento livre, numa “*distribución ordenada de casas y heredades ocupadas en las poblaciones y tierras reconquistadas, atribuídas según la condición social y méritos de los conquistadores (...)*”²⁰⁴. O registo destas atribuições constava, depois da aprovação do rei, em *Livros de repartimento*.

As propriedades distribuídas eram as casas que, no tecido urbano, tinham sido abandonadas pelos muçulmanos – que, evacuados para os bairros exteriores da cidade, deixavam para trás os seus bens móveis e cultivos – as terras ermas e ainda as terras dos que não capitulavam. As condições não facilitaram o avizinhamento dos cristãos na cidade: para efetivar a posse do repartimento, o cristão deveria habitar a casa e lavrar os respetivos campos, e a escassez de terra cultivável dificultava o cumprimento dos requisitos. Assim, os primeiros repovoadores depressa se desfizeram dos lotes adquiridos, obrigando o monarca a refazer a distribuição das concessões²⁰⁵.

O sistema não chegou a ser adotado em Portugal²⁰⁶, mas vários portugueses participaram nas conquistas e partilhas destes *repartimentos* nos outros reinos ibéricos²⁰⁷.

²⁰³ MONTANER FRUTOS (ed., 2011), p. 823.

²⁰⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel - *La época medieval*. Madrid, Alianza Editorial, 1973, p.188-190
apud MONTANER FRUTOS (ed., 2011), p. 823.

²⁰⁵ MONTANER FRUTOS (ed., 2011), p. 823.

²⁰⁶ Por altura da conquista de Sevilha e posteriores, Portugal alcançava o *Al-Gharb* (Algarve). O método português, menos segmentário, estará relacionado com o desinteresse da nobreza portuguesa, manifestado desde meados do século XII, pelas terras mais meridionais da Península, contrariamente aos seus homólogos castelhanos e aragoneses. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1079-1138.

²⁰⁷ DAVID (1986), p.51-75. De acordo com este autor, houve portugueses envolvidos pelo menos nos repartimentos de Sevilha, Úbeda, Baeza, Arcos de la Frontera, Jerez de la Frontera, Cádiz, Puerto de Santa María, Vejer e Valência. Encontramos as nossas linhagens, no entanto, apenas em Sevilha, Arcos de la Frontera e Jerez de la Frontera.

2.3. Poder religioso

Para a nobreza portuguesa que estudamos, era fundamental, se não indispensável, uma relação com um cenóbio, uma instituição religiosa. Como refere José Mattoso, as famílias aristocráticas *“(...) servem-se muitas vezes das forças sagradas para ascenderem socialmente (...) Aliam-se aos interlocutores privilegiados das potências sobrenaturais, para garantirem a sua «honra», a sua força, a sua prosperidade, a ilusão de vencerem o tempo.”*²⁰⁸

Esta relação, como mostram Lúcia Rosas e Maria Leonor Botelho, era particularmente intensa em ambas as margens do Douro:

*“Se, por um lado, o Douro foi sempre uma notável linha divisória, que separava realidades sociais e demográficas em alguns trocos e margens particularmente distintos, por outro, neste território (...) confrontaram-se e uniram-se famílias em busca de controlo administrativo, tributário e fundiário. Instrumentos desta estratégia foram os mosteiros, fundados e dotados por certos indivíduos pertencentes a clãs da pequena, média ou alta nobreza local ou regional.”*²⁰⁹

No fim do século X, abundavam os mosteiros de tipo familiar, muito embora o auge da fundação monástica tenha sido efetivamente entre os séculos XI e XII²¹⁰. Estes mosteiros familiares integravam muitas vezes membros da família fundadora do mosteiro na comunidade monástica, revelando uma forte dependência da mesma. Eram pequenos e muitas vezes desorganizados. A ligação entre o mosteiro familiar e a família protetora podia ser tal que a primeira seguia o destino da segunda: os mosteiros mais modestos vegetaram ou desapareceram; os de famílias que prosperaram chegaram a ser grandes abadias²¹¹.

Um dos melhores exemplos é o Mosteiro de Salzedas. Sobre este cenóbio, Frei Joaquim Viterbo comenta que:

“(...) no mosteiro das Salzedas se nota igual numero de Familiares. E podemos afirmar que nos seculos XII, XIII e XIV toda a nobreza d’aquellas vizinhanças, e ainda de sete ou oito léguas, especialmente os parentes, descendentes e conjuntos de Egas Moniz aqui se mandaram sepultar, dando

²⁰⁸ MATTOSO (2015), p.199.

²⁰⁹ ROSAS (2014), tomo I, p.33.

²¹⁰ José Mattoso opõe os 30 mosteiros existentes antes do ano 1000 aos 129 existentes entre os séculos XI e XII. MATTOSO (2015), p.206.

²¹¹ MATTOSO (1994), p.271-280.

sempre, e deixando a esta casa grossas fazendas: uns para aqui terem sepultura; outros para serem enterrados, e oficiados como os religiosos deste mosteiro; outros em fim para serem "Familiares delle, e participarem de todas as boas obras que nelle e em toda a Ordem se fizessem"."²¹²

Este procedimento era combatido por várias correntes religiosas e autoridades eclesiásticas, que defendiam que o mosteiro deveria ser organizado de maneira diferente. Os que seguiram estas autoridades tornaram-se mais ricos, visitados e favorecidos, com comunidades mais numerosas e uma liturgia mais solene.

A aristocracia não podia abdicar do mosteiro familiar, já que a sua ligação a uma comunidade religiosa constituía um importante e prestigiante apoio ao seu poder, aos olhos da população local, já que a posição de supremacia que ocupavam derivava não só da força militar, mas também da relação de familiaridade que deviam manter com a comunidade religiosa local. Esta questão foi brevemente explorada por Annette Weiner, cuja reflexão, muito embora se situe na França do século XI, nos parece adequada para o nosso contexto:

*"In eleventh-century France, (...) French nobility regularly gave up portions of their inalienable landed property to monasteries and convents to consecrate special saints. Held in trust by monks, these portions of inalienable land were elevated to a spiritual domain, where ownership would remain eternal and uncontested (...) the transfer of inalienable land was extremely complex, requiring (...) the signature of each person who would have inherited rights to that parcel of land and thereafter agreed to renounce any legal claims. (...) In addition, the monks gave their lay supporters material goods, such as jewelry, fine dishes, clothing, farm animals, wine, and money. (...) Like granting burial rights or places in an abbey, the return "gifts" were only made to those who signed away their legal rights in the laudatio parentum. (...) Death, however, provides the most significant key to understanding the social and political implications in these exchanges. In giving up some inalienable possessions, the nobility was granted salvation at death with future rights after death to "heavenly inheritances" as they entered God's kingdom to recreate the status features of medieval social life."*²¹³

Sustentar uma comunidade religiosa significava, assim, uma boa relação com as forças benéficas divinas, proporcionando fertilidade e prosperidade, e podendo contar

²¹² VITERBO (1865), p. 307.

²¹³ WEINER (1992) p.33-34

com o auxílio de conhecedores das leis que regeram Romanos e Visigodos, garantiam provas incontestáveis em tribunais e cortes.

A partir do século XII, no entanto, os mosteiros beneditinos, em decadência, deixam de constituir o principal suporte cultural dos nobres que vivem à sua volta, causando as primeiras inimizades entre monges e os seus patronos. A pressão demográfica que também se faz sentir, criada pelas partilhas cognáticas das heranças, leva a que os nobres, até então generosos, comecem a pedir-lhes emprestadas grandes somas monetárias para o seu próprio sustento: de protegidos, os monges passam a explorados.

3. O trajeto territorial

3.1. Sousa

Os Sousas são sem dúvida a mais importante linhagem das cinco estudadas no presente trabalho, e também a mais relevante em Portugal durante praticamente todo o período entre a formação do reino e a extinção da linhagem.

Em primeiro lugar, Odília Gameiro faz uma boa síntese relativamente ao *genius loci* da família, isto é, as características dos locais que formaram o seu património, e de que forma influíram na política familiar:

“A precariedade de alguns dos domínios obtidos pela família na região do Sousa e a própria constituição tardia de outros ter-se-á ficado a dever, não só ao facto desta zona ter permanecido relativamente periférica ao núcleo mais antigo do seu património, como também às suas características naturais, as quais dificultaram uma ocupação mais precoce e duradoura. Sendo as suas terras formadas por vales fluviais (...) muito aptas a uma agricultura intensiva, facilitada pelas chuvas abundantes que a dupla proximidade do litoral e das serras favorecia, eram densamente povoadas, justificando, portanto, a cobiça fidalga, (...) pela possibilidade do exercício de poderes sobre múltiplas e prósperas comunidades aldeãs, e levando, por isso, a acesas e disputadas rivalidades senhoriais, as quais, por seu lado, se contribuíam para sujeitar as gentes e os seus rendimentos aos interesses dos privilegiados, dificultavam ao mesmo tempo, a hegemonia regional de uma única grande casa nobiliárquica. Nesse sentido, o sucesso da expansão territorial das grandes linhagens fidalgas e das respetivas estratégias de expansão territorial do seu domínio senhorial passavam, necessariamente, pela procura de uma diversificada implantação em várias e próximas terras, fossem as mais rentáveis e povoadas ou as de recente colonização.”²¹⁴

Linhagem próxima da corte leonesa, os Sousas afirmaram-se desde o século XI como apoiantes de Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065). Até então, a família não era ainda importante, como comprova a escassez de documentação para os séculos anteriores, quando comparada à abundância da das famílias dos condes galegos, representantes da coroa leonesa, que no mesmo período governavam partes diferentes da chamada *Terra Portucalense*²¹⁵.

Esta escassez demonstra também a sua origem relativamente obscura: a reconstrução da sua ascendência no LV poderá basear-se mais numa tradição do que

²¹⁴ GAMEIRO (2000) p.33-34.

²¹⁵ *Ibid.*

propriamente em documentos. Além disso, a tradição não inclui uma narrativa fundacional, pelo que nos encontramos perante uma família que, ao contrário das restantes, cuja origem é completamente desconhecida.

Os nobiliários citam *Soeiro Belfaguer* como primeiro membro da linhagem, embora haja muitos poucos dados para fundamentar essa ascendência, que remontaria ao século IX. O seu filho tem um nome bastante invulgar – que se prolongou pelos primogénitos das duas gerações seguintes: Ahufo (por vezes corrompido para *Ataúlfo*). Embora extinto no seio dos Sousas ainda antes do século XI²¹⁶, este antropónimo ainda é passível de ser encontrado na Zamora do século XII.

O primeiro membro da linhagem mais bem documentado será Gomes Egicaz, com bens conhecidos em Felgueiras (Porto). Este aristocrata era contemporâneo de Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065), e terá sido um dos primeiros beneficiários da nova política deste monarca, que, além de inaugurar uma nova dinastia inaugurava uma nova política. Os Sousas estabeleceram-se no vale homónimo, de onde retiraram provavelmente o apelido, e dominaram os atuais concelhos de Cabeceiras de Basto, Ribeira de Pena, Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira.

A linhagem manteve-se próxima das cortes de Afonso VI de Leão e Castela (r.1065/1072-1109) e da filha deste, Teresa de Portugal (r.1096-1128). Perante o conflito desta com o seu filho, o infante – depois rei – Afonso Henriques (r.1128-1185), foram progressivamente adotando a fação deste último, a partir de cuja ascensão viram o seu prestígio crescer exponencialmente como uma das mais importantes linhagens do reino, ao qual terá decerto contribuído a participação constante na variada atividade militar de Afonso Henriques, como é contado em várias crónicas e comprovado pelos testemunhos documentais. Num destes testemunhos é possível verificar-se que os Sousa foi a primeira linhagem documentada com um apelido²¹⁷.

Os casamentos aportaram importantes propriedades para a família: o de Mem Viegas (m.1130) com Teresa Fernandes de Marnel trouxe um núcleo importante de

²¹⁶ Gomes Égicaz, contemporâneo de Fernando I de Leão e Castela, era bisneto de Ahufo Ahufes, segundo e último magnata português com esse nome. Cf. MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 1A1-3 e SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas)

²¹⁷ Em meados do século XII, Gonçalo Mendes I de Sousa está documentado como *de Sause*.

património situado junto ao rio Vouga, centrado em Eixo, Requeixo e Mamodeiro; e o de Gonçalo Mendes I com Dordia Viegas de Ribadouro permitiu uma expansão das propriedades da família para a margem sul do rio Douro, sobretudo em Lalim e Várzea da Serra.

Contudo, ao mesmo tempo, os casamentos também causaram volte-faces importantes na posse de património. Por exemplo, a honra de Sobrosa deu, a uma importante família galega recentemente implantada em Portugal, o nome de Soverosa, e tal foi possível devido ao casamento de Vasco Fernandes com Teresa Gonçalves, filha de Gonçalo Mendes I.

A morte de Mem Gonçalves I de Sousa (1192) ditou uma divisão do património então detido. Como primogénito, Gonçalo Mendes II terá herdado o núcleo patrimonial mais importante, nas margens do rio Sousa; Garcia Mendes II, o secundogénito, herdou o núcleo patrimonial do rio Vouga, e, simultaneamente, Vasco, um outro seu irmão, além de ganhar o núcleo patrimonial em Ribeira de Pena, depressa ficou conhecido pelas suas extensas usurpações e apropriações, como contam os testemunhos das Inquirições de 1284²¹⁸.

O período de Gonçalo Mendes II na chefia familiar foi talvez um dos mais conturbados da sua história: com Gonçalo Mendes, presenciámos o seu juramento perante Sancho I na defesa das infantas contra o centrismo político defendido por Afonso II (r.1211-1223), tornando-se, no final, no maior defensor daquelas.

Assim envolvidos na querela testamentária da Família Real, os Sousas saíram da corte e do reino, para depressa regressarem – Garcia Mendes II já se encontra em solo português em 1217 – armados de uma importante vantagem sobre o rei: a instituição de uma nova língua, então ainda encerrada nos cantares trovadorescos que patrocinaram durante toda a década de 1230, já no reinado de Sancho II (r.1223-1247). A família começou a apoiar assim a atividade trovadoresca, da qual se tornou mecenas – provavelmente o único mecenato cultural português relevante na década de 1230.

²¹⁸ Para o seu conteúdo, vd. KRUS (1989).

As décadas de 1230 e 1240 viram também uma aproximação dos Sousas da capital, provavelmente devida à crise causada pela falta de controlo do novo rei sobre os seus aristocratas, o que originou bens da família em Torres Vedras, Lisboa, Alverca do Ribatejo, Alpriate, Barcarena e Xabregas. Gonçalo e os irmãos fizeram-se inclusive sepultar no Mosteiro de Alcobaça, que, tratando-se naquele período do lugar de sepultura da Família Real, implica que, provavelmente, os membros da família de Sousa terão pedido autorização para serem ali sepultados.

Destes irmãos, apenas os dois mais velhos tiveram descendência legítima, e só o secundogénito teve varões que lhe sobrevivessem. Gonçalo Mendes teve três filhas, que, à morte prematura do seu irmão Mem Gonçalves II (1231), herdaram o património do pai em conjunto após a morte dele, em 1243. Contudo, das três, Maria, que não professou nem casou, foi talvez a que ganhou maior destaque a nível patrimonial²¹⁹.

Os filhos de Garcia Mendes não só deram continuidade à linhagem, como foram aqueles que primeiro adotaram o sistema agnático²²⁰: o filho primogénito, Mem Garcia (f. 1255), reúne, para não mais dividir, a chefia da linhagem do tio, Gonçalo Mendes II, e os bens dos seus tios Rodrigo e Vasco Mendes²²¹. Além disso, Mem Garcia ampliou “o protagonismo senhorial da família numa região onde desde a época de Mendo Gonçalves I a linhagem detinha [somente] a honra de Vila Verde”²²².

Com Afonso III (r.1247-1279), a família renovou a sua proximidade com a corte, celebrada com a união posterior de Gonçalo Garcia de Sousa com Leonor Afonso, filha bastarda deste monarca, e o título de *conde* para o magnata (desde 1276).

Recuemos. O filho de Mem Garcia, Gonçalo Mendes III, depois de uma breve chefia, exilou-se, em 1262, após ter, aparentemente, “roussado” a sua própria irmã, Maria Mendes. A chefia passou para Estêvão Anes, filho de João Garcia de Sousa O

²¹⁹ Seguindo o exemplo da mãe, Teresa Soares de Ribadouro, na honra de Travassos (provavelmente na atual Fragas, em Celorico de Basto), e do tio, Vasco Mendes, Maria Gonçalves dedicou-se ao governo fundiário e à apropriação indevida de terra que não era sua. Cf. KRUS (1989), p.23-38.

²²⁰ Não só Mem Garcia reúne todo o património, como os seus irmãos que casam fazem-no com ricas herdeiras, fenómeno que se explica em GOODY (1983), p.229.

²²¹ Exceção feita a umas pequenas parcelas que aqueles reservaram para os seus filhos bastardos e que se encontram nos seus cognomes: Garcia Rodrigues *O de Arguixo*, e Rui Vasques *O de Panoias*.

²²² GAMEIRO (2000), p.28.

*Pinto*²²³ – senhor do afastado núcleo centrado em Alegrete, no Alentejo. A sua falta de descendência ditou então a ascensão de Gonçalo Garcia, o seu tio.

Gonçalo Garcia foi o último chefe da família e talvez o que ganhou maior protagonismo. A nível fundiário, reuniu em si o património do irmão (e por inerência do pai e dos tios), e também o das suas primas Maria e Sancha Gonçalves, e terá ganho uma contenda que teve com a sua outra prima Mor Gonçalves. Além disso, como Maria Gonçalves e Vasco Mendes, também ele se dedicou à apropriação indevida de património em várias regiões do reino, mas com especial enfoque na região Norte.

Ao importante título e à rica propriedade que construía, Gonçalo acumulou também – como já outros seus antepassados o haviam feito – o cargo de alferes-mor, e era um dos aristocratas mais próximos da corte. Não perdeu a confiança com a transmissão da coroa: foi um dos encarregados por Dinis I (r.1279-1325) de receber a rainha Isabel de Aragão à fronteira portuguesa²²⁴. O seu poder exponencial ficou claramente exposto após a sua morte em 1285, e do qual o seu grande património – revelado em detalhe na Inquirição de 1284 ordenada pelo rei Dinis, o grande número de herdeiros que reivindicaram estes mesmos bens, e na apropriação posterior do seu apelido.

No geral, a política matrimonial dos Sousa envolveu, se não o espaço português, pelo menos algumas famílias galegas²²⁵, cujo parentesco se provou benéfico em algumas situações. No geral, evitaram participar em situações políticas ocorridas fora do cenário português, ao que poderá ter contribuído a falta de interesse patrimonial fora de Portugal.

²²³ “(...) o apelido de o Pinto remete para a recordação de um uso e registo onomástico diferente tratando-se provavelmente de uma forma de aludir à reduzida estatura de João Garcia ou, com maior probabilidade, à sua condição de filho mais novo que não tivera direito à protecção e ao poder dado pela opulência e grandeza do património da sua casa paterna.” Cf. GAMEIRO (2000), p.156-157.

²²⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.220-221

²²⁵ Os Sousas casaram algumas vezes com senhoras originários de um espaço externo a Portugal: é o caso de Mendo Gonçalves I, casado com Maria Rodrigues Veloso, da família dos senhores de Trava; Garcia Mendes II com a galega Elvira Gonçalves de Toronho; Mem Gonçalves II com a castelhana Teresa Afonso Teles; e Mem Garcia, com a também galega Teresa Anes de Lima. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 203-224.

A sucessão agnática²²⁶ descrita foi apenas possível porque a família conseguiu adotar este mesmo sistema – sendo na verdade a única em contexto português a conseguir fazê-lo ainda no século XIII. A alteração do sistema cognático para o agnático revelou-se, contudo, demasiado drástica: a morte de Gonçalo Garcia de Sousa – que concentrara a maior parte da herança familiar – sem filhos motivou uma disputa entre várias famílias pelo seu amplo património. Foi assim este sistema considerado “inovador” que ditou o colapso geracional da família, provavelmente pela sua adoção já tardia, combinada com o controlo do poder aristocrático que a Coroa ambicionava.

Ao contrário do esperado, a extinção da família na linha varonil não determinou de todo a extinção do apelido. Adiantamos a opinião de Odília Gameiro: a morte de Gonçalo Garcia ditou “(...) a definitiva extinção da estirpe dos senhores de Sousa e a transmissão do seu património aos descendentes dos respetivos ramos femininos, o que reflecte, afinal, a importância que as mulheres acabavam por desempenhar na história genealógica das linhagens.”²²⁷

A família veio a adotar como brasão umas armas em campo vermelho, e quatro lunetes em cruz.

3.2. Maia

Os Maias são a segunda linhagem mais importante das cinco linhagens “que andaram a filhar o Reino de Portugal”. Fora do contexto literário, que confere às suas origens um carácter régio, a linhagem da Maia teve, como os Sousas, um início relativamente obscuro. Não existem certezas sobre a sua origem, mas, como veremos adiante, poderá existir uma proposta com fundamento.

O primeiro membro documentado da linhagem é Gonçalo Trastamires da Maia, que ficou conhecido por auxiliar o então ainda rei Bermudo III de Leão (r.1028-1037) a conquistar, em 1034, Montemor-o-Velho, onde se tornou governador. Além destes

²²⁶ O sistema patrilinear/agnático consistia em concentrar os seus bens no primogénito ao invés de o dividir por toda a descendência, como fazia tradição o sistema bilinear/cognático desde a época visigoda. Cf. *Ibid.*

²²⁷ GAMEIRO (2000), p.159

cargos, já detinha na terra da Maia (que em tempos idos designaria toda a extensão de terra entre os rios Lima e Douro) variadas posses (nomeadamente casais) espalhados pelos concelhos da Maia, Porto e Paços de Ferreira. Gonçalo foi mortalmente assassinado no seu paço em Avioso, em 1038.

Os sucessores continuaram a árdua tarefa da conquista cristã. Soeiro Mendes *O Bom* foi das personagens mais exploradas literariamente, e não foi por menos: além de conceder, em 1097, o importante couto de Santo Tirso ao Mosteiro homónimo – fundado pela sua antepassada Unisco Godins – foi um dos homens de confiança do Conde Henrique de Borgonha (de quem recebeu aliás o dito couto), a partir do momento em que este recebe a Terra Portucalense das mãos de Afonso VI de Leão e Castela, em 1096. Terá mesmo ficado encarregue de governar o condado na ausência dos titulares, em 1103²²⁸.

Paio Soares (f.1129) e Pedro Pais da Maia (f.c.1186/1198) continuaram o apoio à família condal no governo e em empresas militares, sendo Paio Soares o primeiro a receber o cargo de mordomo-mor, em 1097, e recebendo também o de alferes-mor em 1112²²⁹. Paio presenciou ainda os conflitos que culminaram na Batalha de São Mamede, onde se terá colocado, como a maior parte da aristocracia, do lado do infante Afonso contra a sua mãe.

Por seu lado, Pedro terá tido provavelmente um dos mais longos governos enquanto alferes-mor (o que lhe valeu o cognome *O Alferes*): foi um homem próximo do próprio infante, e que acompanhou quase por completo a sua jornada de vida. Esta proximidade ficou ainda mais patente quando desposou Elvira Viegas de Ribadouro, filha do aio do infante, Egas Moniz IV de Ribadouro.

Porém, foi apontado por muitos como o responsável pelo desastre do cerco de Badajoz (1169), pelo que se afastou da corte. E foi aqui que os casamentos na família começaram a gerar os seus frutos: Pedro era filho de Châmoa Gomes de Pombeiro, que, além de concubina de Afonso Henriques (r.1128-1185), era também filha do poderoso conde Gomes Nunes de Pombeiro – caído em desgraça em cenário leonês por apoio à

²²⁸ CORREIA (2008), p.202-203.

²²⁹ MATTOSO (1994), p.217.

causa portuguesa nas décadas de 1120 e 1130 – e a sua própria irmã, Ximena Pais, provavelmente fazendo-se valer dessa aliança galega, casara na importante família de Toronho. Terá sido na casa da irmã onde Pedro terá encontrado refúgio, levando consigo a sua mulher e filhos, e onde permaneceu até à morte de Afonso Henriques. Mas este exílio deitou por terra todos os privilégios de que a família usufruía junto da corte: Pedro não conseguiu recuperar o seu estatuto na corte portuguesa, e nem o seu filho e herdeiro teria a mesma fortuna.

De facto, João Pires da Maia parece ter sido um senhor que, embora próximo da corte, não desempenhou funções mais importantes do que o governo de algumas terras próximas de onde já possuía propriedades, então espalhadas pelos concelhos de Vila Nova de Famalicão, Maia, Paços de Ferreira e Amarante. Sabe-se que ajudou a fundar uma leprosaria em Alfena, para cuja iniciativa doou alguns dos seus bens²³⁰. Sobreviveu a Afonso II de Portugal, pois é provável que tenha feito parte do extenso “conselho de regência” chefiado por Gonçalo Mendes II de Sousa durante a curta menoridade de Sancho II.

Deixou todos os seus bens repartidos pelas três filhas, e aqui notamos que a família nunca chegou a adotar verdadeiramente o sistema agnático de heranças: embora consigamos destrinçar, como foi possível até aqui, os “chefes” da linhagem, a distribuição de património foi sempre feita cognaticamente: o património dos pais distribuído por todos os filhos e filhas. Este esforço de conversão para o sistema agnático, a ter ocorrido, teria levado a que João conferisse a chefia da linhagem, se não ao seu irmão Martim (que cremos morto em 1222), pelos menos aos seus filhos. João preferiu deixar morrer com ele a representatividade da família, e as suas três filhas, passando a representar os últimos bastiões da família e da sua rica herança, foram largamente “cobiçadas”.

Estas, levadas pela mãe, Guiomar Mendes de Sousa, para as propriedades da sua família, terão presenciado o fenómeno trovadoresco da corte dos Souses da década de 1230, e terá sido ali que casaram: sabe-se que a mais nova, Elvira Anes, desposou Rui

²³⁰ BASTO *et al.* (ed., 1877-1977), p.512.

Gomes de Briteiros, irmão de Gonçalo Gomes, cavaleiro vassalo dos Sousas. As mais velhas, Maria e Teresa, desposaram respetivamente Gil Martins de Riba de Vizela e Fernão Anes de Lima. Maria, sendo a mais velha, era, aos olhos do seu marido, o “condutor” da sucessão da família da Maia, o que se prova pelo facto de tanto ele como os filhos do casal, por vezes, assinarem documentos como “da Maia”²³¹.

Apesar disto, a família não estava completamente extinta: os descendentes de Martim Pires da Maia, bem como as linhagens bastardas descendentes do seu tio Soeiro Pais da Maia, alcançaram o século XIV, embora como linhagens menores, e sobretudo latifundiárias.

Apesar de uma rica presença nos nobiliários, no âmbito trovadoresco apenas duas figuras se ressaltam: o tema de Elvira Anes da Maia e o seu “rapto”, e o trovador João Esteves de Gaia, de uma linha ilegítima proveniente de Soeiro Pires da Maia, irmão do referido João Pires.

As armas dos da Maia seriam, de acordo com o *Livro do Armeiro-Mor*, de 1509²³², compostas por “(...) campo vermelho, hua Aguia de preto armada de prata & ouro, & por timbre a mesma Aguia das armas voando.”²³³. Contudo, é maior a probabilidade de que as verdadeiras armas da família seriam na verdade uma cruz florenciada branca em campo vermelho, de acordo com as armas adotadas por Mem Rodrigues de Briteiros, descendente de Maias e Sousas²³⁴, e depois pelos Pereiras.

²³¹ MATTOSO (1994), p.329-340.

²³² O Livro está disponível no Arquivo Nacional da Torre do Tombo com a cota: Casa Real, Cartório da Nobreza, livro 19. URL: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4162406>. O sítio online *WappenWiki* disponibiliza também, em formato digital, os desenhos dos brasões que figuram na fonte. Cf. VÁRIOS, *Livro do Armeiro-Mor*, in *WappenWiki* (consultado em 1 de dezembro de 2023). URL: https://wappenwiki.org/index.php/Livro_do_Armeiro-Mor.

²³³ BRANDÃO (1632), vol- III, p.123-125. A descrição corresponde ao desenho apresentado no *Livro do Armeiro-Mor*. Cf. nota anterior.

²³⁴ Para o desenvolvimento desta afirmação, ver no capítulo dos Bragança, o subcapítulo *O rapto como condutor de prestígio*.

3.3. Ribadouro

Família de origens muito antigas, possivelmente proveniente da Gasconha francesa²³⁵, que está presente em território portugalense desde o início do século XI. A família possui uma narrativa nos Livros de Linhagens que faz deles originários precisamente do Ducado da Gasconha. Contudo, não existem provas documentais concretas desta origem.

Monio *O Gasco* foi o fundador da linhagem, e instalou-se na atual região de Marco de Canaveses, onde não tardou a alargar o seu património fundiário, e tal foi continuado pelos filhos e netos: Egas Moniz I faleceu mais cedo que o seu irmão Garcia, visto que este último ainda terá tido a “chefia” da família em vida do seu sobrinho, Ermígio Viegas. Garcia foi responsável por muitas doações de propriedades suas ao rei Garcia II da Galiza, algumas das quais ele devolve mais tarde ao seu sobrinho Ermígio²³⁶.

A família galgou o rio Douro ainda em pleno século XI: encontramos aí posses da família na região de Paiva e Resende. No entanto, o período verdadeiramente fulcral para a família foi o século XII, ou mais concretamente o período da chefia de Egas Moniz IV. Este ficara encarregado, pelos condes portugalenses, da criação do infante Afonso Henriques²³⁷, permitindo à família criar laços muito estreitos com o futuro rei de Portugal. Egas Moniz IV terá sido o primeiro a apoiar a causa do infante. Relativamente à disputa de Afonso Henriques, Egas Moniz, de acordo com José Augusto de Sottomayor-Pizarro:

*“(...) é o primeiro que compreende a postura de Afonso VII em relação a Dona Teresa e a D. Afonso Henriques, ou seja, para o Rei de Leão e Castela pouco importava por certo se era sua tia ou seu primo que regia Portugal; importava-lhe que esta província reconhecesse a sua autoridade suprema”.*²³⁸

²³⁵ Tese que ainda está pouco comprovada, como se verá adiante.

²³⁶ FERNANDES (1960), p.38 (notas).

²³⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (2019), p.6

²³⁸ HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal* (ed. crítica por José Mattoso), vol. I, 2ªed. Lisboa, Betrand Editores, 1980 *apud* SOTTOMAYOR-PIZARRO (2019), p.7

Após S. Mamede (1128), a família foi uma das mais beneficiadas, por motivos óbvios, pelo novo monarca, ganhando o favoritismo na corte de Afonso Henriques. Egas e os filhos constituíram grandes honras a sul do Douro, que foram divididas entre eles após a morte do pai.

Egas Moniz IV o Aio (f.1146), através de várias concessões, aumentou consideravelmente o seu património. Este aspeto motivou uma divisão bastante notória dos seus bens, dado que de si partem todos os ramos conhecidos da família. Por isso, os Ribadouro alcançam o século XIII não como uma família unificada, mas já dividida em vários ramos.

Antes de passarmos aos ramos, indicamos que não conhecemos um brasão particular associado aos Ribadouro²³⁹.

Todos estes ramos nos quais a família se dividiu partiram de Egas Moniz IV²⁴⁰: **Lumiares** – Descendentes de Pedro Afonso de Ribadouro, e o mais importante ramo dos Ribadouros, centrado na honra de Lumiares e outros bens importantes herdados do ramo principal; foi aquele que terá transmitido a “chefia” familiar, que se extingue em meados do século XIII –, **Alvarenga**²⁴¹ – Descendentes de Egas Afonso de Ribadouro, a segunda linhagem mais importante, centrada na honra de Alvarenga, perdeu esta importância afastando-se da corte e realizando matrimónios de nível inferior, sobrevivendo contudo ainda no séc. XIV –, **Coelho** – Linhagem de cavaleiros²⁴², descendente de Egas Lourenço Coelho, filho bastardo de Lourenço Viegas de

²³⁹ O sítio *online* da *WappenWiki* atribui aos Riba Douro um brasão de campo enfaixado alternadamente de amarelo e vermelho, contando-se quatro faixas amarelas e três vermelhas. Sobre cada uma das três faixas vermelhas exibiam uma fila de três estrelas brancas de seis pontas. O sítio atribui este brasão também aos Avelar, muito embora o *Livro do Armeiro-Mor*, no qual se baseia, apenas indique a família Avelar com esta disposição heráldica.

²⁴⁰ Além das referidas, António Brandão atribui, a nosso ver com pouco fundamento, os Ataídes como um outro ramo da família: “*De Pero Viegas vem os Attaídes, segundo a tradição, com a qual se conformão alguns nobiliários, & outros dizem que procedem de Moço Viegas (...)*”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.158-160.

²⁴¹ Lumiares e Alvarenga seriam os ramos mais prestigiantes dos Ribadouro. Enquanto a primeira se extinguiu por varonia, a segunda perdeu o prestígio na segunda metade do século XIII. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.453-470.

²⁴² O seu prestígio, como provenientes de uma bastardia, é reduzido. Cf. VENTURA (1992), vol. II, p.630-632.

Ribadouro²⁴³, inicialmente centrados na margem sul do rio Douro, próximos de Cinfães, ganharam, no século XIII, um outro núcleo importante de bens na região minhota de Terras de Bouro –, **Magro e Frade** – linhagens de cavaleiros, ambas descendentes de Egas Lourenço Coelho, com uma expressão territorial situada entre o Vale do Cambra e os arredores de Leiria –, **Fonseca** – a linhagem mais relevante que proveio de Mem Viegas²⁴⁴, provável primeiro filho de Egas Moniz IV, centrada entre Resende, Cinfães e S. Martinho de Mouros, alcança bens mais meridionais perto de S. Pedro do Sul, e que, na segunda metade do século XIV, terá partido – ou pelo menos um dos seus ramos – para Castela²⁴⁵ –, **Ferreirim, Bezerra, e Mós** – linhagens também descendentes do mesmo Mem Viegas, mas com pouca relevância fundiária, centrada no núcleo Resende-Cinfães-S. Martinho de Mouros.

Embora a linhagem dos Coelhos fosse primogénita, a sua origem ilegítima determinou que os representantes da família fossem os de Lumiares, que mantiveram uma grande parte dos bens que lhes coube até à sua extinção em finais do século XIII. Desconhecemos as suas armas no período medieval²⁴⁶.

²⁴³ António Brandão afirma ainda que “os Coelhos, assi os que passarão a Castella em tepo del Rey Dom Ioão o Primeiro & instituirão a casa de Montalvo & outros morgados; como os que ficarão em Portugal & se conservão nos senhores de Filguiras & em outros ramos”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.158-160

²⁴⁴ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas).

²⁴⁵ “Há tradição que de Garcia Rodrigues decende hum Ramo dos FONSECAS & deles os Coutinhos, & não há duvida que os Condes de Marialva (principal casa dos Coutinhos) se intitularão Senhores do Couto de Leomil, & o possuirão (...) por onde se faz muy provável que decendião de Garcia Rodrigues, a quem foy dado primeiro aquelle Couto. (...) Dos FONSECAS não ficou casa titular neste Reyno (posto que há alguma nobreza) por se passar a Castela a principal decendencia no tempo das guerras de Rey Dom Ioão o Primeiro. La fundarão a casa dos Marqueses de Orelhana, & outros morgados & casas ricas.” Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 41-43.

²⁴⁶ Posteriormente, já bem entrada a Idade Moderna, a família veio a adotar um brasão “(...) em campo de ouro hum Leão de Purpura faxado de três faxas empequetado de ouro & azul, armado de vermelho bordadura azul cõ sette coelhos de prata malhados de preto, & por timbre o mesmo Leão, com hum dos coelhos nas unhas. (...). Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 158-160. Também não conhecemos brasões medievais para as famílias de Alvarenga e Fonseca, que os adotaram também posteriormente. Para a primeira, um brasão com “campo de Veiros, & três faxas vermelhas sobre elle, & por timbre hum meio Leão rompente vestido de veiros”; para a segunda, “(...) as mesmas dos Coutinhos (...) As de seu brazão são cinco estrellas de vermelho com cinco pontas cada hua postas em aspa (...), & por timbre hum Touro vermelho, com os cornos & unhas douradas, & hua estrellas de ouro na espada”. Para estas últimas armas, cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 41-43. Fazemos notar que estas descrições de António Brandão correspondem aos respetivos desenhos apresentados no *Livro do Armeiro-Mor*.

A queda dos Lumiares sem qualquer outro ramo a preencher o vazio que eles deixaram na sucessão familiar é, à semelhança dos da Maia, um indício de que nunca chegaram a adotar o sistema patrilinear de sucessão.

Curiosamente, a linhagem de Alvarenga não se chegou à frente para assumir a representatividade da família, ou, se o fez, rapidamente a perdeu no final do século XIII, pois terá perdido prestígio neste período²⁴⁷: no século XIV, os Alvarengas, como aliás os restantes ramos da família, uniram-se sobretudo a famílias de cavaleiros ou burgueses, foram meros latifundiários e não aspiraram a altos cargos.

Um outro fator inabitual, tendo em conta o rico contexto fundacional da família e a proximidade geográfica a Sousa, Maia e Baião, é a sua parca representatividade no meio literário. Fora João Soares Coelho e Pedro Mendes da Fonseca, não se conhecem outros membros da família dedicados a uma qualquer atividade cultural relevante. Esta falta de representatividade foi provavelmente devida a um conjunto de fatores que se discriminarão adiante.

3.4. Baião

Os Baiões foram, talvez, um dos casos mais extraordinários no cenário político português, e tal pode explicar-se pela sua ascendência: das cinco famílias, os Baiões foram a que se pode classificar como a mais antiga, pois talvez sejam os únicos das cinco cujos ascendentes diretos já tinham uma presença demarcada no território remontada, pelo menos, ao século X. Traçariam assim, por linha varonil, a sua ascendência no galego Ero Fernandes, grande magnata e rico latifundiário contemporâneo dos primeiros condes portugalenses, em pleno séc. IX²⁴⁸. Não existem ainda provas documentais que certifiquem todas as gerações que nos levem a indicar com absoluta certeza esta tese, mas não deixamos de a classificar como provável.

Ero seria trisavô de Arualdo Gosendes – cuja antroponímia parece demonstrar também uma qualquer relação com os normandos –, o chamado “fundador da família”

²⁴⁷ Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 41-43.

²⁴⁸ MATTOSO (1994), p.127-138; FERREIRA, J.P.M. (2019), p.224 e ss.

de Baião, ou pelo menos, aquele a quem os genealogistas dos Baião nos Livros de Linhagens geralmente traçam a sua ascendência.

Os de Baião gozaram, desde relativamente cedo, de boas relações com a cúria régia, e, embora tenham sido uma das últimas famílias a passar-se para o lado do infante Afonso Henriques no seu confronto com a mãe, não deixaram de fomentar boas relações com ele, e que se prolongaram pelos monarcas seguintes.

A família residiu desde os primórdios (pelo menos desde Egas Gosendes II, provavelmente²⁴⁹) na região de Baião e Penaguião, com algumas posses mais tardias, fruto de matrimónios, nas regiões de Trás-os-Montes e Beiras.

Esta família foi, das cinco linhagens, a que mais se segmentou: entre os seus ramos contamos com **Resende** – ramo descendente de Afonso Ermiges que herdou sobretudo a honra de Resende e que se extinguiu no final do séc. XIII –, **Azevedo** – proveniente de Godim Viegas, sobrinho de Ermígio Viegas de Baião, detiveram influência na corte desde cedo, apoiando a causa de Afonso Henriques desde a sua primeira revolta –, **Velho** – proveniente de Soeiro Galindes de Baião, com bens essencialmente a norte do rio Lima e no litoral minhoto, e, embora não se extingam no período em estudo, é certo que o número ascendente de barreganias e bastardias “diminuiu o nível” da linhagem perante outras que então ascendiam na corte –, **Barreto** – descendente de Mem Nunes Velho, e que, como a linhagem de que é originária, também se estabeleceu no Minho, embora na bacia a sul do rio Lima –, **Mourão** – ramo proveniente de Mourão Nunes Velho e sem grande expressão territorial –, **Gato** – proveniente de Afonso Pires Velho, a linhagem instalou-se na Beira, depois de ali herdar um rico património possuído por Urraca Fernandes I de Lumiares, mulher de Afonso Pires Velho –, **Redondo, Zote, Bravo** – linhagens provenientes, respetivamente, dos irmãos João, Martim e Pedro Pires Velho, e as três com núcleos bastante dispersos, mas que incluem em geral Coimbra, a bacia do Ave e o Alto e Baixo Minho –, **Cerveira** – provenientes dos Velhos, e inicialmente instalados em Coimbra, a linhagem depressa se reinstalou na atual Vila Nova de Cerveira, com expansões para vilas em redor, na

²⁴⁹ O magnata é dos primeiros membros da família cuja presença na região é certa.

fronteira com a Galiza, e mesmo na Galiza – **Paiva** – descendentes de Trutesendo Galindes de Baião, possuíam com um conjunto de bens centrado na região do rio Paiva, e na margem norte do rio Douro –, **Taveira** – a linhagem primogénita dos Paiva tomou o nome Taveira, e, embora não com muitas propriedades conhecidas, a sua aproximação à capital foi notória, onde detiveram várias propriedades –, **Rebotim** – uma linhagem bastarda dos Taveiras, proveio de Afonso Pais Taveira, e o seu conjunto de propriedades conhecidas cingiu-se à região centro, entre Resende e S. Pedro do Sul, ao que se acrescentou a compra do senhorio de Alegrete (no Alentejo) em 1282) –, **Urgeses** e **Fermoselhe** – ramos muito antigos, provenientes de Cresconho Araldes, um irmão de Gosendo Araldes de Baião e que se extinguem no já entrado século XIV, com propriedades inicialmente em Laúndos (Porto), mas que, em pleno século XIII possuem já bens bem mais meridionais, centrados em zonas urbanas como Coimbra, Leiria e vilas em redor.

Relativamente a símbolos heráldicos, desconhecemos, tanto para o ramo principal de Baião, como para a esmagadora maioria dos seus ramos secundários, brasões medievais²⁵⁰. Conhecemos a heráldica de alguns destes ramos. Assim, de acordo com o *Livro do Armeiro-Mor*, o brasão do ramo de Resende ostentaria duas cabras negras em campo amarelo. Existe a possibilidade de esta configuração ser a mesma para a linha principal dos Baião, mas não temos certezas absolutas na matéria.

²⁵⁰ A maioria destes brasões, quando eles existem, são adotados em período posterior à Idade Média: desta forma, António Brandão cita vários exemplos de brasões modernos: para os Velho, o brasão traz “em campo vermelho sinco vieiras de ouro em aspa, empequetadas de preto & por timbre hum chapeo pardo com hua vieira das armas em hua borda”; para os Cerveiras, um “(...) campo de prata duas Cervas de purpura passantes, & hua bordadura chea de escudinhos das armas do Reino & por timbre hua das Cervas do escudo.” O *Livro do Armeiro-Mor* apresenta um desenho ligeiramente diferente para os Cerveiras: aqui, o brasão da família apresenta-se esquartelado, na qual se mantém a descrição apresentada por Brandão para o segundo e terceiro quartéis; no primeiro e quarto, uma cruz florenciada amarela em campo vermelho, e bordadura branca com doze quinas azuis e cinco besantes cada. No que diz respeito aos Barretos, estes têm “(...) por armas o campo de arminhos, & por timbre hua meia donzela vestida de arminhos em cabelo & sem braços”. Os Azevedos têm “o escudo esquartelado, o primeiro de ouro, & hua Aguia de preto estendida, o segundo de azul com sinco estrelas de prata em aspa & bordadura de vermelho chea de aspás de ouro, & assi os contrários, & por timbre hua Aguia do escudo com hua estrella das armas no peito”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 201, 216, 230-234. Além destes, o *Livro do Armeiro-Mor* ainda apresenta os brasões modernos dos Paiva e dos Taveira. Os Paivas ostentavam três flores de lis amarelas alinhadas na diagonal em campo azul, e os Taveira tinham como brasão nove besantes vermelhos dispostos em três filas de três, em campo amarelo.

Embora possamos delinear, para o ramo principal, uma linha de sucessão: Gosendo Araldes – Egas Gosendes I – Gosendo Viegas – Egas Gosendes II, este último é talvez o primeiro mais bem documentado da família. Dada a sua provável proximidade à rainha Teresa de Portugal (r.1096-1128), foi dos últimos aristocratas a mudar para a fação do infante, pouco antes da Batalha de São Mamede.

Os dois próximos “chefes”, Ermígio Viegas e Afonso Ermiges, consolidaram o poder detido na região primordial, enquanto conciliavam a sua posse com o exercício de funções administrativas, não só nas suas terras, mas também em terras vizinhas. Além disso, e sobretudo para Afonso Ermiges, os seus casamentos permitiram-lhe galgar o rio Douro e alcançar Trás-os-Montes. Os bens em Trás-os-Montes dos seus descendentes serão fruto do seu primeiro casamento, e a honra de Resende, também detida pela sua linhagem, veio através do seu segundo matrimónio.

Contudo, após Afonso Ermiges, torna-se extremamente difícil determinar quem foi o próximo “chefe”. Analisemos a situação.

Tudo apontaria para Lopo Afonso, que fez um casamento mais prestigiante com Aldara Viegas de Alvarenga (da família de Ribadouro), do que o seu irmão Ponço, casado com Mor Martins de Riba de Vizela, linhagem nesse período ainda em ascensão na corte²⁵¹. Contudo, talvez derivada desta mesma ascensão dos Riba de Vizela, Ponço parece surgir mais frequentemente em cargos públicos, e, na documentação de corte, o seu testemunho surge primeiro que o do seu irmão²⁵².

Com os filhos de ambos, a situação ainda se complica: o património desta família, já estudado, parece fazer crer que as posses eram detidas, na sua maior parte, em irmandade, com um punhado delas em que os indivíduos surgem sozinhos, e, mais raro ainda (mas acontece), surgem a possuir bens dois a dois.²⁵³ E as tenências ainda

²⁵¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 243 e ss.

²⁵² VENTURA (1992), vol. I, p. 321.

²⁵³ Este último caso ocorreu, por exemplo, com Afonso e Sancha Lopes de Baião, irmãos e senhores conjuntos de uma herdade em Souto de Escarção (atual distrito de Vila Real). Cf. RODRIGUES (2018) para mais informação sobre o património da família no século XIII.

baralham mais a situação: se havia então uma tendência hereditária nestas tenências, porque surge Ponço, depois Lopo, e depois Pedro Ponces, filho de Ponço?²⁵⁴

O casamento prestigiante da geração dos filhos de Lopo e Ponço foi concretizado por Afonso Lopes de Baião, que desposou Mor Gonçalves de Sousa, co-herdeira do pai depois da morte precoce do irmão (1231). Contudo, dos irmãos de Afonso, apenas Diogo Lopes terá descendência (embora bastarda). Dos filhos de Ponço, conhecemos descendência – desta feita legítima – de Estevainha Ponces de Baião e Soeiro Pais de Valadares – descendente dos Celanovas – em cujo filho, Lourenço Soares II de Valadares, se concentrará património da mãe, dos tios e de alguns bens dos primos dos tios (Afonso Lopes e irmandade)²⁵⁵.

Contudo, podemos notar que Pedro Ponces e as irmãs casaram todas, ao contrário dos primos, em que o casamento prestigiante de Afonso Lopes parece ter esgotado as perspectivas matrimoniais, se não para Fernão Lopes (que faleceu mais cedo que os restantes, ainda em 1256), pelo menos para Sancha Lopes, que permaneceu solteira.

A falta de herdeiros legítimos desta geração dá por terminada a família de Baião, que, por via varonil se finda por volta de 1285, mas cujo último membro foi de facto Guiomar Dias, filha ilegítima de Diogo Lopes, em quem o pai concentrara a sua herança, e que viveu ainda no século XIV²⁵⁶.

Os Resendes seguiram-se aos Baião, extinguindo-se na linha varonil, sendo substituídos pelos Pimentel²⁵⁷, que adotaram o apelido Resende – num paralelismo ao que se fazia, na mesma altura, com o apelido de Sousa.

Os Baião, no conjunto – e talvez mesmo pelo seu grande número de indivíduos – tiveram uma presença significativa na literatura genealógica e trovadoresca.

²⁵⁴ VENTURA (1992), vol. II, p. 997-1038.

²⁵⁵ Este Lourenço Soares veio depois a reivindicar uma parte da herança de Gonçalo Garcia de Sousa, visto ter casado com uma das suas sobrinhas, Maria Mendes.

²⁵⁶ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.296

²⁵⁷ Sobre os Pimentel, vd. SOUSA (2000).

3.5. Bragança

A única família das cinco estudadas que tem uma origem comprovadamente exterior a Portugal. Proveniente de Leão, o grupo familiar detinha bens entre as regiões de Trás-os-Montes e Zamora, como o comprovam os dois principais mosteiros que patrocinavam: Castro de Avelãs e Moreruela. Ao contrário das restantes quatro, os Braganços dominavam uma área incontestada²⁵⁸ que não fazia originalmente parte da Terra Portucalense. De facto, a terra que dominavam, onde se integrava a atual região de Trás-os-Montes, foi integrada em território portucalense por intercessão de Fernão Mendes II de Bragança.

Embora muito elaborada em narrativas nos Livros de Linhagens, esta é a família da qual sobram menos vestígios documentais²⁵⁹. O primeiro membro marcadamente documentado foi Fernão Mendes I, que terá governado a terra de Chaves (1072) enquanto vassalo leonês.

O neto deste, Fernão Mendes II, possuidor de bens como o couto de Sambade, e várias vilas no eixo Trás-os-Montes e Beira Alta, aproximou-se, por casamento, dos altos poderes portucalenses: Teresa Soares era filha de Soeiro Mendes da Maia, governador do Condado, e Sancha Henriques era irmã do próprio infante Afonso Henriques. À sua morte, Fernão terá deixado simbolicamente as suas terras a Sancha Henriques, fazendo por fim integrar Trás-os-Montes no já Reino de Portugal.

No entanto, apesar desta mesma “adesão”, os filhos e netos de Fernão Mendes continuaram a adotar – como já era tradicional no seu seio familiar – uma política de fronteira que os levou a exercer cargos de relevo nos reinos de Portugal e de Leão, e que facilitou a sua movimentação sempre que estalava um conflito entre eles e um dos monarcas. Pedro Fernandes I (f.c.1195), foi um dos primeiros beneficiários da nova integração, alçando-se a mordomo-mor (1169-1175), mas serviu também o rei de Leão, Afonso IX (r.1188-1230), enquanto tenente da Extremadura (1190).

²⁵⁸ Como refere José Augusto de Sottomayor-Pizarro, *“Com efeito, e até ao desaparecimento dos Braganços e dos de Chacim, não abundavam as linhagens autóctones, e as poucas que existiam (...) nunca poderiam aspirar a concorrerem com aqueles magnatas”*. Cf. SOTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.242.

²⁵⁹ SOTOMAYOR-PIZARRO (2007), p. 851

Durante décadas, não existiu consenso sobre qual dos filhos sucedeu nesta “chefia” da linhagem. Não ajuda o facto de que nenhum dos irmãos parecer ter tido proeminência, e as posses fundiárias são divididas entre todos os filhos, e em alguns casos partilhadas dois a dois, ou mesmo entre todos²⁶⁰.

Os dados apontavam, contudo, Fernão Fernandes de Bragança, neto de Pedro Fernandes, como seu sucessor, até pela predominância que alcançou em Portugal e em Leão: sabe-se que, além dos cargos de corte que desempenhou, contribuiu para a imigração leonesa para Trás-os-Montes que se deu entre os finais do século XII e inícios do XIII. Contudo, não teve filhos, e uma vez mais perdia-se o rasto da família.

Não deixa de ser curioso que o “apagamento” dá-se não muito depois de Afonso II (r.1211-1223), ter imposto Vasco Mendes de Sousa na terra de Bragança, levando ao exílio de Fernão Fernandes.

Propostas e investigações recentes reconstruíram a última parte da família²⁶¹: Fernão terá tido um irmão mais novo, Pedro Fernandes II, que terá sido o pai de Martim Pires de Chacim, fazendo desta família, que se julgava completamente separada dos Braganças – e à qual se haviam ligado por meio de Fruilhe Nunes, filha bastarda de Nuno Pires de Bragança – no elo que na verdade constitui o último grupo de gerações de Braganças, então rebatizados *de Chacim*. Explica o porquê da presença pouco frequente de Gonçalo Nunes, o “suposto último senhor de Bragança” na corte: não era nele que estava depositada a “chefia”, e sim nos seus primos Chacim.

Desta forma, podemos também estender a família no tempo até ao primeiro quartel do século XIV, e ainda aperceber-nos de que a família conheceu uma ascensão final nos reinados de Afonso III (r.1247-1279) e Dinis I (r.1279-1325), com Nuno Martins de Chacim a alcançar tanto o posto de mordomo-mor, como ainda ganhar maior controlo fundiário sobre a região transmontana através de inúmeras compras e usurpações. Contudo, o seu domínio não é duradouro: a sua linhagem extingue-se em praticamente duas gerações, e com ela, a família dos Braganças.

²⁶⁰ De entre estes contam-se Garcia Pires, senhor da região de Ledra; Vasco, senhor dos bens na Beira; Sancha, esposa de Ermígio Mendes de Ribadouro e Teresa, mulher de Afonso Ermiges de Baião.

²⁶¹ AMARAL (2017), p.144-147.

A família, geograficamente distante das outras, no seio das rudes terras montanhosas que governavam, foi conhecida pelos seus costumes bastante violentos, como atestam algumas passagens dos Livros de Linhagens do século XIV. Não tiveram, curiosamente, qualquer trovador conhecido no seu seio familiar.

Por fim, as suas armas seriam “(...) de ouro, cinco crescentes de vermelho postos em aspa e com as pontas volvidas para cima.”²⁶²

4. O matrimónio

O casamento é tido, nas palavras de Paulo Barradas, como não “inventado” pela Igreja, e “uma herança multifacetada porque multicivilizacional”. Era uma instituição ainda não completamente consolidada na Idade Média, até porque:

“O confronto entre a herança romana do casamento (...) fez os teólogos e a Igreja alternar entre duas teorias acerca da legitimação do matrimonium. Uma, a do solus consensus: o consentimento (entre os que detinham a patria potestas) e daqueles de cujas uniões se trata é suficiente para legitimar o casamento (...). A outra, a da copulatheoria, considerava que a desponsatio engendra um vínculo entre coniuges, mas não é sacramento até que o matrimónio não tenha sido consumado (...). Nos três séculos imediatamente posteriores ao aparecimento destas duas teorias, elas coexistiram”²⁶³.

De qualquer forma, para José Augusto de Sottomayor Pizarro e Bernardo de Vasconcelos e Sousa, o casamento e a filiação “(...) constituem os pilares fundamentais da estrutura do parentesco”, uma relação de natureza social que se pode pautar “(...) por estratégias múltiplas – de prestígio social, de poder patrimonial ou de influência política – e subordinada à vontade do pai e do marido (...) revela, ainda, a transferência física e genealógica da mulher da casa dos seus pais para a do marido. (...)”²⁶⁴.

²⁶² TÁVORA (1990), p.102-103. Vd. também, nos anexos, a biografia de Pedro Garcia de Bragança.

²⁶³ BARRADAS (1998), p. 32.

²⁶⁴ VENTURA, Leontina, *A família e o léxico*, in MATTOSO (dir., 2011), p.99-125. A autora reflete sobre as expressões utilizadas em documentos referentes a casamentos. Assim, *in uxorem tradere* ou *ducere uxorem* confirmam a transferência de uma mulher por parte de um homem (pai ou um outro parente masculino, como o senhor) a outro homem (marido). A terminologia realça, assim, a circunstância da mulher ser “levada” para a casa de seu marido e, para tal, ter de ser “entregue” pela sua família de origem. Contudo, estas expressões distinguem-se de uma outra utilizada em meados do século XII e ainda inícios do século XIII que talvez aponte para uma vontade por parte da mulher. Por vezes, alguns termos juntam a ideia de ser pedida por um homem, e de o aceitar ou não. As viúvas parecem ter tido um maior poder de decisão nesta matéria. Ainda no período, pode usar-se, para o homem a terminologia *ducere virum* ou *ducere maritum*, ou seja, homens que seriam também “entregues” à mulher.

Para Leontina Ventura, a expressão “dar em casamento” pode ter um outro sentido, como por exemplo, expressar doações de familiares a mulheres, devido ao matrimónio (dotes). Contudo, “ (...) *Nos casos em que a doação é feita pelo rei ou por um senhor ao casal deve tratar-se, sobretudo, de bens rústicos cujo rendimento irá ajudar na sustentação do novo matrimónio.*”²⁶⁵

Para José Carlos Miranda,

*“Como é geral nas sociedades arcaicas, o casamento na sociedade medieval implicava uma concertação de vontades, não apenas no plano individual, entre futuros esposos, mas sobretudo no plano do grupo, já que carecia da anuência dos respectivos enquadramentos familiares”*²⁶⁶.

De facto, mais do que a união de dois esposos, o casamento era visto como um compromisso entre as famílias de ambos, um meio de entreajuda, “*no qual o grupo era mais importante do que cada um dos seus membros considerados individualmente, e em que o casamento selava uma «associação de interesses»*”. Ao contrário do que se poderia pensar, esta perspetiva não era de todo exclusivamente aristocrática:

*“(...) verificava-se mesmo entre os grupos sociais não privilegiados, tanto em meio rural como em meio urbano; o trabalho da terra ou dos ofícios artesanais organizava-se, muitas vezes, a partir de unidades de exploração familiares, não raramente coincidentes com o próprio local de habitação da família composta pelos cônjuges e pela respectiva prole.”*²⁶⁷

O próprio ritual do casamento, para o qual havia um período “conveniente”²⁶⁸, era composto por alguns atos a desempenhar antes da cerimónia em si:

*“(...) as fases do casamento eram a «petitio» da mulher pelo homem «(petita a viro)», seguida, no caso de haver acordo, pelos sponsais (acto solene de troca de promessas de matrimónio e de dons) e, finalmente, pelas «nuptiae (nupta viro)», a condução da noiva para casa do marido. (...)”*²⁶⁹

²⁶⁵ VENTURA in MATTOSO (dir., 2011), p. 99-125

²⁶⁶ MIRANDA (2016b), p.30-32.

²⁶⁷ SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e; SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – *A família – estruturas de parentesco e casamento*, in MATTOSO (dir., 2011), p.126-143

²⁶⁸ Leontina Ventura refere os annos nubilei ou conveniens tempus nubendi, aqui indicando “*de acordo com a norma [canónica], conveniente*”. De facto, “*A lei civil, e também a canónica, estipulavam uma idade mínima ao casamento. À luz daquela «o minino he de revora XIII anos e a minina de XII anos» ou «homem que seja de idade conprida e da hidade de XIII anos», idade a partir da qual podia ser procurador, receber a cavalaria, casar e ser rei, pois só então seria «adulto e capaz de raciocínio» (...)*” Cf. VENTURA in MATTOSO (dir., 2011), p. 99-125

²⁶⁹ *Ibid.*

O casamento, uma prática provavelmente herdada de tradições romanas e germânicas, seria originalmente um ato privado, envolvendo apenas os nubentes, isto é, sem qualquer intervenção de uma autoridade pública, fosse ela civil ou religiosa²⁷⁰.

Contudo, a partir da reforma gregoriana, emerge:

*“(...) uma terceira instância interveniente no casamento, representada primeiramente pela Igreja e mais tarde pelos poderes do incipiente Estado monárquico, em sintonia com aquela ou defendendo princípios próprios conforme os interesses em jogo em cada situação concreta.”*²⁷¹

Mais vigilante seria a intervenção da Igreja face aos casamentos aristocráticos. Escudando-se atrás do argumento de evitar uma estrita endogamia e alargar o âmbito do parentesco, a ação eclesiástica esforçou-se por aplicar as regras definidas para o matrimónio – sobretudo a partir do século XII, com a reforma gregoriana – e estabeleceu rígidos interditos que impediam o matrimónio entre parentes ou provocavam a sua anulação. Desta feita, a Igreja podia controlar as estratégias familiares da aristocracia²⁷².

Em síntese, o matrimónio, um ato *“(...) privado na sua essência, transformava-se em acto social pelas implicações que trazia à ordem colectiva e em acto público quando representava alteração das esferas do poder.”*²⁷³.

Configuravam-se assim dois modelos opostos de casamento: o da Igreja, por mútuo consentimento dos cônjuges, indissolúvel e sacralizado, e o dos nobres, de matriz profana e guerreira, instrumento de alianças internobiliárquicas com vista ao reforço e perpetuação das linhagens. A contradição e o conflito entre as duas concepções era frequente no período medieval²⁷⁴, chegando mesmo ao domínio dos termos utilizados. Na segunda metade do século XIII, nos meios cortesãos e eclesiásticos, utiliza-se o termo

²⁷⁰ “É verdade que as práticas associadas ao casamento estavam profundamente marcadas por tradições pagãs, de origem romana ou germânica, se não mesmo anteriores, e que encaravam o casamento como a efetiva união de um homem e de uma mulher, sem que fosse necessária a intervenção de qualquer autoridade pública, civil ou religiosa. (...)” Vd. MIRANDA (2016b), p.30-32

²⁷¹ Ibid.

²⁷² “E se é verdade que podia anular matrimónios sobre os quais recaíssem impedimentos de parentesco, ou outros (a loucura de um dos cônjuges, por exemplo) também não é menos verdade que o papa possuía a faculdade de conceder dispensas àqueles cujo parentesco, à partida, os impedisse de casar.” Cf. VENTURA in MATTOSO (dir., 2011), p. 99-125.

²⁷³ MIRANDA (2016b), p.30-32.

²⁷⁴ SOUSA e SOTTOMAYOR-PIZARRO in MATTOSO (dir., 2011), p.126-143.

latino *matrimonium*, como também casamento. Enquanto o primeiro indica o aspeto civil, material, o segundo refere-se à componente religiosa. Surge também casamento cum benedictione a significar só matrimónio ou a mistura das duas realidades (civil e religiosa). Mais raramente, *matrimonium* aparece contraposto a *patrimonium*²⁷⁵.

Tendo em conta todas estas conceções relativas ao casamento, é óbvio que, no destino matrimonial, “(...) no caso da família real, ou da linhagem, no caso da nobreza, raramente há lugar à escolha privada ou pessoal. No caso do rei é debatido em corte, no caso da nobreza, em família. (...)”. E provável, no entanto, que “(...) o contacto entre o homem e a mulher dentro do casamento se converterá, na maior parte dos casos, numa sólida amizade”, reforçada “com a criação de uma família, dos filhos em particular.”²⁷⁶.

De qualquer forma, uma união conjugal podia ser rompida por separação civil (*dimittere uxorum*), anulação/dissolução religiosa (*separare matrimonium*), ou ainda a, a “recuperação da identidade” (*divortium*), isto é, a recuperação dos bens individuais dos nubentes.

Por contraponto à instituição do casamento, é importante referir que a relação extraconjugal era muito frequente: “A documentação do século XII já recolhe o termo *barregã*, com sentido de amante”. Os Livros de Linhagens registam os nomes de várias barregãs, estendendo a barregania a todas os grupos sociais sem exceção. Tal proliferação do fenómeno levou monarcas como Afonso IV e o seu filho, Pedro I, a promulgar leis para tentar refrear estes “*maaos enxemplos*”²⁷⁷.

²⁷⁵ Leontina Ventura questiona-se se os dois termos já terão sido análogos entre si – isto é, património = bens do pai; matrimónio = bens da mãe; ou se o *matrimonium* se referiria aos bens recebidos em dote. Cf. *Ibid.*

²⁷⁶ VENTURA in MATTOSO (dir., 2011), p. 99-125

²⁷⁷ *Ibid.*

4.1. A mulher aliada

Se analisarmos o papel da mulher na sociedade aristocrática medieval ibérica, num primeiro olhar notamos de imediato como a sua passividade, a sua forte ligação à religião e por consequência afastamento da vida política ainda entorpecem o julgamento de muitos investigadores, que, como refere José Mattoso: “(...) *esquecem ou desprezam o papel e as funções da mulher no quadro familiar.*”²⁷⁸.

A passividade e aparente “passagem” da mulher entre pais e maridos²⁷⁹, imortalizada pelos preconceitos que o século XIX lançou sobre a sociedade medieval, não era tão insignificante como poderia parecer. Muito mais além do seu papel de garantia da reprodução familiar por mais uma geração, observamos que a mulher:

*“(...) Pode ter também funções exteriores ao lar. Daí a necessidade de estudar o eventual papel da mulher na vida política, militar ou religiosa. (...) A comparação dos fenómenos (...) revela anomalias tanto mais significativas quanto mais contrastantes, ou permite descobrir paralelismos e regras de comportamento”*²⁸⁰.

Muito embora pudéssemos revelar vários casos de mulheres que, de uma forma ou de outra, se destacaram, como vários trabalhos puderam comprovar²⁸¹, a literatura genealógica sempre deixou estas mulheres, se não à margem, com pouco mais que as pudesse caracterizar do que o seu nome, casamento e filhos. De facto, não encontramos mulheres protagonistas de uma narrativa tão característica deste tipo de textos, sendo relegadas sobretudo para papéis secundários²⁸², ou mesmo antagonísticos²⁸³.

Identificamos estas características, entre várias obras, no LV. A obra genealógica seguinte em Portugal já acarreta as suas diferenças: para os Sousa, que é a única família para o qual este fenómeno acontece, encontramos mulheres a encabeçar linhagens.

²⁷⁸ MATTOSO (2013) p.312-313

²⁷⁹ GOODY (1983), p.240 e ss.

²⁸⁰ MATTOSO (2013), p.312-313

²⁸¹ Citamos três bons exemplos no meio histórico-literário: GOMES (2006) para o caso da figura feminina na *Lenda da Condessa Traidora*; FERREIRA, M.R. (2011) para o importante caso da figura da irmã do rei nas fontes medievais; FERREIRA, M.R. (2014) para o exemplo da sucessão política das filhas do rei Afonso VI de Leão e Castela.

²⁸² As narrativas estão disponíveis nas respetivas edições dos Livros de Linhagens. Cf. MATTOSO & PIEL (ed.,1980), MATTOSO (ed., 1980) e FERREIRA J.P.M. & MOREIRA (ed., 2019).

²⁸³ O caso de Elvira Nunes Velho, a “*dona que foi maa*”, a lenda fundacional da família da Maia, ou até um caso mais célebre no relato da *Condessa Traidora*, em GOMES (2006).

Odília Gameiro repara nisto mesmo e justifica este fenómeno. Por muito que se conservassem informações relativas a mulheres desta linhagem “dos tempos cognáticos da estirpe”, houve um “sacrifício” do papel feminino na linhagem, considerado importante porque reforçava o sistema de alianças e cimentava o seu poder no cenário feudal português²⁸⁴.

Contudo, a mesma autora frisa que os nobiliários recordam todos os tipos de concertações matrimoniais, concretizassem ou não os desejados objetivos, o que prova como as mulheres acabavam por se tornar em elos imprescindíveis para uma “(...) *gestão programada dos apoios, serviços e relações que a linhagem procurava obter entre os diversos grupos constituintes da nobreza senhorial portuguesa.*”²⁸⁵

A mulher foi também um elemento fulcral para a lírica galego-portuguesa, onde, nos cantares de amigo o seu papel parecia ser destacado pelos trovadores como o de “(...) *todo-poderosa a quem o autor, submisso, devia prestar o serviço amoroso sem esperar qualquer recompensa*”, imagem que terá uma origem provençal. Reconstituindo o serviço vassálico, “*O senhor feudal transmutava-se numa senhor que, não parecendo disposta a recompensá-los pelo serviço amoroso prestado, os reconduzia para a conhecida situação de prostração amorosa expressa pela coita*”²⁸⁶. No entanto, esta aparente valorização é, como bem repara Maria do Rosário Ferreira, apenas mais uma variação de um código social que visava instrumentalizar a figura feminina, não como objeto de amor físico, mas como uma apropriação da mesma e daquilo que a sua posse representava, relevando o seu papel enquanto *veículo de prestígio*²⁸⁷, e também de riqueza e poder²⁸⁸; a vontade da união, do casamento, embora presente, nunca é verdadeiramente verbalizada.

²⁸⁴ “Apesar dos genealogistas terem sacrificado, frequentemente, a visibilidade das mulheres dos de Sousa nas suas narrativas acerca do passado da linhagem, visto este tender a ser estruturado de acordo com uma memória agnática, não deixaram, no entanto, de lhes fornecer alguma atenção, nomeando-as (...) e reconhecendo-lhes (...) a importância que tinham tido no delinear das respetivas estratégias das alianças com outros grupos fidalgos.” Cf. GAMEIRO (2000), p. 159.

²⁸⁵ *Ibid.*

²⁸⁶ OLIVEIRA (1999), p.132.

²⁸⁷ FERREIRA, M.R. (2010a), p.209-225. Vd. também, para uma síntese sobre o tema, já há muito estudado por José Mattoso, em MATTOSO (2019), p.305-319.

²⁸⁸ Cf. FERREIRA, M.R. (2010a), p.209-225. e ainda OLIVEIRA (2001), p.23-34.

Desta forma, apesar de não vermos a mulher enquanto protagonista das afamadas narrativas que integram a história da linhagem, percebemos que desempenham um papel ainda mais importante: garantir a sobrevivência da linhagem, não apenas por meios biológicos, mas também “(...) *para fundar, ou renovar, solidariedades intranobiliárquicas com que [as famílias] esperavam vir a contar no futuro (...)*”, registrando para isso os seus casamentos, por forma a que estas mesmas co dependências geradas não fossem esquecidas pelas gerações vindouras. E poderá ser, pelo menos em parte, este papel frequentemente ignorado, mas de fulcral importância, a que aludem os trovadores quando idolatram a figura feminina nos seus cantares, devolvendo-lhes a vassalagem devida que era, na sua versão “real”, geralmente reservada aos homens.

4.2. Estratégia matrimonial

“Mas a família não é só uma célula reprodutora, é também um polo de alianças. Foi este (...) o aspeto posto em relevo por Lévi-Strauss ao considerar a função estruturante do interdito do incesto. A proibição da união sexual com a irmã e a filha justifica-se pelo propósito de dar à família com a qual se estabelece uma aliança, para em troca receber uma mulher alheia. A mulher serviria (...) como elemento de ligação entre a família e o exterior (...) como o fulcro da função social da família.”²⁸⁹.

Num grupo social em que bens, poderes, direitos e privilégios se transmitem hereditariamente, o matrimónio permite esta transmissão e é um fator social imprescindível para uma estratégia familiar, servindo frequentemente para estabelecer alianças políticas²⁹⁰.

O casamento era um negócio sério e masculino no qual as mulheres eram, na sua maioria, instrumentos de passagem de poder para outros homens. Em troca das arras, os homens adquiriam assim o “direito de utilização do corpo da mulher”. De facto,

²⁸⁹ MATTOSO (2013), p.310-311.

²⁹⁰ “A relação sexual, necessária à reprodução biológica e, por meio desta, à reprodução das relações sociais, é, por isso, codificada pelo poder político. O casamento e a procriação não se restringem à esfera familiar e privada, são antes negócio político e social”. Vd. VENTURA (1992), vol. I, p.200-213.

a motivação psicológica do indivíduo era, senão inexistente, ignorada: "o bom casamento não é negócio de indivíduos, mas de famílias"²⁹¹.

De facto, tendo em conta o exercício do poder, os casamentos entre linhagens eram muitas vezes decididos tendo por base as ambições político-fundiárias das mesmas, ignorando mesmo, muitas vezes, restrições de parentesco impostas pela Igreja²⁹².

No entanto, convém sublinhar que nem sempre foi assim, na realidade. Houve momentos, e aqui referimo-nos à Alta Idade Média, onde tanto homens como mulheres deixavam a casa familiar para casar.

*"Estes principios exogámicos se mantuvieron en la región [região pirenaica da Península Ibérica] durante mucho tiempo, lo mismo que la capacidad de las mujeres para ser herederas de bienes inmuebles, y todavía a comienzos dei siglo XII, (...) Tanto los hombres como las mujeres que abandonaban sus lugares de origen para contraer matrimonio podían disponer solamente de los bienes muebles, quedando los inmuebles o hereditas sin «dividir». Esto quiere decir que los que casaban fuera no podían tener «división» o acceso a la propiedad inmueble de su antigua comunidad o linaje, sino que la hereditas quedaba en su integridad en la posesión de los que permanecían en el lugar. (...) el pertenecer a una familia o linaje se hallaba intimamente relacionado con el acceso a la propiedad inmueble bien por herencia directa de los antecesores, bien por matrimonio. Queda claro que los que casaban fuera de los linajes, tanto fueran hombres como mujeres, se convertían en habitantes y herederos de los territorios donde tuvieran los bienes inmuebles sus cónyuges."*²⁹³

Apesar disto, em pleno século XIII o costume de ser a mulher a abandonar o lar estaria já mais bem enraizado. No entanto, esta continuava a ser dotada com os bens

²⁹¹ *Ibid.*

²⁹² "(...) não é de estranhar que (...) as decisões individuais dos esposos se subalternizassem com facilidade face às políticas matrimoniais das respectivas linhagens. Acrescente-se que estas nem sempre obedeciam a uma lógica aceitável pelas restrições eclesíásticas, ou pelas monarquias apreensivas perante a ausência de controlo sobre os poderes senhoriais (...) Estavam reunidas (...) todas as condições para que as políticas matrimoniais das linhagens ganhassem severidade e carácter impositivo e restritivo, levando a que a anuência dos futuros esposos aos projectos matrimoniais (...) impostos se tornasse cada vez mais (...) secundarizada, pondo seriamente em causa o princípio das palavras de presente defendido pela Igreja como condição para a bênção matrimonial". Cf. MIRANDA (2016b), p.30-32.

²⁹³ BARBERO & VIGIL (1978), p.375

móveis da sua linhagem e mesmo com posses da linhagem do marido²⁹⁴. O objetivo era, de acordo com Leontina Ventura,

*“(...) consolidar as bases económicas e jurídicas da família constituída em tórmo do casal, pretendem assegurar e proteger materialmente a mulher contra os riscos do repúdio e da viuvez. O que, entre outras razões, coloca a mulher numa situação jurídica superior à dos séculos anteriores e numa situação jurídica privilegiada no seio da família”*²⁹⁵.

De facto, José Mattoso concorda com este privilégio feminino:

*“Deve-se observar (...) que a mulher não é apenas o elemento de ligação dos seus consanguíneos com os parentes por afinidade. Pode ter também funções exteriores ao lar. Daí a necessidade de estudar o eventual papel da mulher na vida política, militar ou religiosa. Como se sabe, a civilização ocidental tende a excluí-la destes campos. Tanto mais significativa será, por isso mesmo, a sua ação em qualquer deles. (...) A comparação dos fenómenos (...) observados com as estruturas familiares revela anomalias tanto mais significativas quanto mais contrastantes, ou permite descobrir paralelismos e regras de comportamento que o estudo isolado dos factos em si mesmos não levaria a detetar.”*²⁹⁶

Leontina Ventura faz notar que:

*“(...) acima dos direitos da mulher estão os da linhagem, mormente os dos homens (do pai ou do marido), pois, sem se excluir a transmissão pela mãe, bens e cargos são transmitidos por aqueles. Por outro lado, enquanto era o pai da noiva que concedia o dote, era o marido que, sozinho, sem intervenção dos pais, fazia a donatio.”*²⁹⁷

Contudo, José Mattoso clarifica que:

*“Tem-se dito, e é verdade, que a sociedade medieval é fundamentalmente machista. Que o pai é a autoridade familiar. Tal é, sem dúvida, a norma. (...) O que a norma (...) exprime, é uma ordem de valores. Ela não implica necessariamente a inferiorização da mulher, nem que se lhe recuse qualquer papel efetivo nas decisões familiares. Tanto assim, que o seu papel é expressamente previsto nos provérbios; (...) seria enganador definir a sociedade medieval, ou outra qualquer, apenas por meio dos textos jurídicos, que só consideram a autoridade do marido e negam a autonomia da mulher”*²⁹⁸.

²⁹⁴ GOODY (1983), p.240 e ss.

²⁹⁵ VENTURA (1992), vol. I, p.200-213

²⁹⁶ MATTOSO (2013), p.312-13

²⁹⁷ VENTURA (1992), vol. I, p.200-213. A autora acrescenta ainda que mesmo o casamento só poderia ser dissolvido por homens: “ (...) o pai dela (pelo pedido de dispensa), o marido (pelo repúdio) ou o Papa ou um seu delegado (pela declaração de impedimento, de consanguinidade na maior parte dos casos)”.

²⁹⁸ Para os provérbios referidos José Mattoso cita KANE, Eleanor, “Refranes y frases proverbiales españolas de la edad media”, 1959. Não deixamos de notar como a Igreja pode constituir visões distintas sobre a mulher: se para Jack Goody, “(...) the control of woman over marital assigns, was good for the Church but

José Carlos Miranda confirma esta opinião:

“Com efeito, são suficientemente abundantes os casos em que “ouvimos dizer” que as mulheres frequentemente não se conformavam com o destino matrimonial que lhes era reservado pelas linhagens, curiosamente todos eles no período que vai genericamente de 1220 a 1240. Do lado da resistência masculina, os testemunhos deste tipo são ainda mais abundantes, mas também mais elaborados e por vezes menos directos. Neles se deve inscrever parte importante da produção trovadoresca, uma cultura tipicamente masculina e interpretada em grande medida pelas camadas baixas da aristocracia.”²⁹⁹

Nem sempre é fácil distinguir até que ponto as estratégias patrimoniais ou políticas dos membros de uma família correspondiam a iniciativas individuais ou a ações concertadas com o grupo familiar. Seja como for, a importância de uma trajetória individual (desenvolvimento patrimonial ou acréscimo de poder) refletia-se, geralmente, no conjunto da linhagem³⁰⁰.

A política matrimonial trazia certas particularidades, notadas por autores como Luís Krus:

“Ao consignar a dádiva unilateral de esposas de uma dada natureza territorial em relação à de regiões vizinhas, a respectiva literatura genealógica insinua a sua supremacia, já que as linhagens receptoras de mulheres se veriam obrigadas, pelos mecanismos da reciprocidade das trocas, a apoiá-las nos confrontos (...)”³⁰¹

A literatura genealógica é um fator importante – e na esmagadora maioria dos casos, por falta de documentação, o único recurso – para uma perceção mais apurada de como se realizaram as alianças e depreender daí que estratégias estavam a ser utilizadas pelos nobres, tendo em conta a origem e/ou património dos nubentes escolhidos. É o que tentaremos fazer para as cinco famílias e alguns dos seus ramos, mais adiante. Poderemos adiantar, desde já, um aspeto bem realçado por Luís Krus: a

bad for the family estate”, para José Mattoso, a “(...) prosa moralista clerical (...) pretende ocultar a perturbação que a mulher e a sexualidade causam numa sociedade masculina”. Cf. GOODY (1983), p.240 e ss., e MATTOSO (2013), p.317-318.

²⁹⁹ MIRANDA (2016b), p.30-32.

³⁰⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1145-1169

³⁰¹ KRUS (1994), p.77 (notas de rodapé).

literatura genealógica portuguesa secundarizava determinadas regiões peninsulares em seu próprio proveito, como, por exemplo, Leão e Galiza³⁰².

Em Leão, a ausência de “guias genealógicos” como são para Portugal os *Livros de Linhagens* leva os historiadores a confiar na documentação, que em geral poderíamos classificar como mais abundante. É o que justifica o grande trabalho de Margarita Torres Sevilla, que sem qualquer livro de linhagens desenha com mestria as várias gerações de importantes famílias de origem leonesa. A autora reflete sobre a endogamia – casamento entre parentes próximos – presente em algumas famílias e os riscos biológicos que acarretava, apesar do benefício patrimonial:

*“Sin embargo, la frecuente unión matrimonial entre miembros de un mismo linaje, a menudo primos hermanos, favoreció la propensión a ciertas enfermedades y la transmisión de estas a sus descendientes. En ocasiones menos afortunadas, incluso esta excesiva mezcla de sangre fuera del grupo familiar, potenció la desaparición de algunas ramas de los linajes más destacados del período objeto de estudio. Buscar esposa en el seno de la misma estirpe o entre los parientes más próximos se convirtió en una constante de la nobleza leonesa hasta el s. XVII.”*³⁰³

No presente caso, embora pareçam apenas cinco famílias, a sua intensa segmentação (sobretudo nos Ribadouros e Baiões) gerou várias linhagens secundárias, com estratégias e propósitos distintos: assim, partiremos as famílias em quatro grupos, dependendo não apenas do seu poder senhorial ou político-económico de cada uma, mas também como a sua antiguidade, prestígio coletivo (ou de um dos seus membros), a privança íntima com o monarca e as próprias alianças: alta e média nobreza de corte,

³⁰² Para o LD, Luís Krus sublinha que “Na Hispânia política a fonte (...) distingue a terra de Leão propriamente dita da Galiza (...). (...) tais territórios se revelam como áreas de exportação de mulheres com o propósito de angariação de clientelas políticas. Por outro lado, mas apenas para a Galiza, o Livro também regista a proveniência de esposas para Portugal. (...) Desenha-se, assim (...) uma hierarquização de territórios hispânicos em proveito das famílias nobres portuguesas: colocam as suas mulheres em Leão e na Galiza em troca de apoios e clientelas político-militares, e recebem das terras galegas as filhas da pequena nobreza como forma de permitir o casamento dos filhos segundos, cuja presença no reino e posterior reprodução contribui para reforçar as posições da linhagem (...) a nobreza da região nomeada na fonte é apresentada numa posição de subalternidade para com as linhagens nobres portuguesas (...)”. Cf. KRUS (1994), p.75-78.

³⁰³ TORRES SEVILLA (1999), p.487

e nobreza regional média e inferior, de acordo com José Mattoso e José Augusto de Sottomayor-Pizarro³⁰⁴.

Relativamente aos ramos principais das cinco linhagens, tem-se concluído de que, até ao início do século XIII, elas seguiram um regime bastante próximo daquilo a que os antropólogos chamam a “circulação de mulheres”. A conclusão baseia-se nos seguintes pontos: a) os chefes das linhagens cortesãs aliavam-se preferentemente com donas do mesmo grupo e em seguida com as do grupo dos ricos-homens; b) estes ricos-homens casavam, de preferência, com damas da corte e depois com as da mesma categoria, muito embora as suas filhas pudessem casar-se com os chefes de "linhagens secundárias da nobreza regional"; c) as linhagens deste último grupo procuravam as alianças com ricas-donas, ou então com senhoras "do seu próprio nível e região ou da região vizinha".

Sumariamente, autores como Leontina Ventura³⁰⁵ – que estudou a corte de Afonso III (r.1247-1279) – ou José Augusto de Sottomayor-Pizarro³⁰⁶ – que se debruçou na de Dinis (r.1279-1325) – indicam que, para o período anterior ao século XIII, e mesmo até ao século XIV, o regime preferencial era o matrimónio dentro do mesmo grupo, ou *homogâmico*, apesar de, claro, haver sempre exceções à regra e vários casos de alianças desiguais, ou *hipergâmicas*.

Uma variante interessante da homogamia, e um exemplo do seu reforço, era o matrimónio de grupos de irmãos: de facto, importância da endogamia foi fulcral: num período em que a fragmentação dos bens, de acordo com a Lei Visigótica, era extremamente frequente – os bens dos pais e das mães eram repartidos por *todos* os filhos sem exceção – era importante agregar algum desse património intensamente dividido, e não havia melhor solução para um aristocrata do que reunir o seu património ao de um seu irmão/irmã desposando o seu filho ou filha: é assim que surgem os vários casamentos consanguíneos entre tios e sobrinhos, e mesmo entre primos diretos.

³⁰⁴ José Augusto de Sottomayor-Pizarro seguindo o método de José Mattoso, distribuiu 32 linhagens por estas quatro categorias, e também por quatro áreas geográficas. Também Armando de Almeida Fernandes agrupa as cinco linhagens do presente estudo em cinco áreas distintas.

³⁰⁵ VENTURA (1992).

³⁰⁶ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997)

4.2.1. A estratégia matrimonial da Alta Nobreza: os ramos principais³⁰⁷

“(...) ao nível da alta nobreza de corte, imperou um regime matrimonial homogâmico (...) que implicava a constante troca de mulheres entre as linhagens do grupo, um pouco mais alargado graças às tradicionais alianças efetuadas entre as linhagens portuguesas da alta nobreza e as suas congéneres castelhanas, devido a interesses políticos ou de prestígio.”³⁰⁸

À cabeça teríamos linhagens cujo prestígio e poder estavam assentes numa antiguidade anterior ao próprio reino de Portugal. Embora não fossem as únicas, as destacadas pela literatura genealógica são as linhagens de Sousa, Maia, Ribadouro, Baião e Bragança. José Mattoso repara no seu comportamento a nível estrutural:

“(...) elas parecem revestir frequentemente uma estrutura horizontal, com uma ramificação fácil até meados do século XII. Estrutura mais evidente no caso dos de Riba Douro e de Baião, mas também perceptível, embora em grau menos acentuado nas outras. Depois, parecem tender a constituir-se em linhagens: vão-se destacando ramos principais e secundários, estes são mais claramente inferiorizados na herança, muitos filhos segundos não podem casar e só têm descendência bastarda (...)”³⁰⁹

Na segunda metade do século XIII, famílias como os Riba de Vizela, os Briteiros e os Aboim-Portel, ascenderam de posição na corte e consolidaram este novo poder graças à fidelidade constante à Coroa – Riba de Vizela –, ou na íntima privança de um monarca – caso dos Briteiros e Aboim-Portel com Afonso III. Por coincidência, muitos dos ramos principais das famílias mencionadas extinguem-se precisamente no mesmo período da ascensão destas novas linhagens

Relativamente às estratégias matrimoniais em geral, José Mattoso indica que:

“(...) os casamentos entre as cinco famílias eram frequentes. De tal modo que não podemos determinar (...) se o que as unia eram laços de carácter endogâmico ou se elas praticavam antes o que os antropólogos chamam a “circulação das mulheres”. No primeiro caso, haveria casamentos preferenciais com parentes próximos, embora não necessariamente com primos direitos. No segundo, grupos de umas tantas famílias, trocariam entre si as mulheres (...) as cinco famílias aqui estudadas praticavam um regime matrimonial que se aproximava bastante da “circulação de mulheres”, sem excluir, todavia, a

³⁰⁷ Para esta parte recorreremos sobretudo a *Linhagens Medievais Portuguesas*, de José Augusto de Sottomayor-Pizarro.

³⁰⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1207-1225.

³⁰⁹ MATTOSO (1994), p.104-105.

*exogamia, pois várias das esposas que figuram nos livros de linhagens provêm de famílias galegas ou asturianas. (...)*³¹⁰

Os Sousas foram um caso interessante: como são a única linhagem da qual não conseguimos traçar uma ascendência, devido, quer à falta de documentação quer de narrativas épicas de origem – a narrativa de Échega Guiçoi não colmata essa falta, uma vez que não é através desse trágico episódio que o apelido ou a família se originam – é mais difícil perceber a partir de que ponto partiu esta família, para se poder tornar a família mais importante em Portugal até praticamente à sua extinção.

Se depois do seu percurso histórico-social, já analisado em capítulo anterior, nos focarmos nas estratégias matrimoniais adotadas, percebemos de imediato que, depois de um período de total desconhecimento nas primeiras gerações – que são ainda contemporâneas da dinastia astur-leonesa – com Fernando I de Leão Castela (r.1037-1065), os Sousas assumem mais claramente uma intenção da ascensão social. Notemos como Gomes Egicaz (f. c.1072) procura, primeiro, cimentar a sua aliança com a coroa leonesa, que era também um forte apoio para o seu estabelecimento no vale do Sousa – entregue por aquele mesmo monarca – através do casamento com Gontrode Moniz de Touro, que, segundo os nobiliários, seria uma filha ou neta do próprio Fernando I³¹¹. Em seguida, uma segunda aliança com Goldregodo Sandines, da nobreza condal portugalense, ajudou a um melhor estabelecimento da sua família entre os seus pares em contexto mais regional.

Provavelmente procurando a expansão dos seus já extensos domínios nas terras de Basto, Egas Gomes casa-se com Gontinha Gonçalves da Maia, cuja família já tinha então grande influência na região em torno das atuais Maia e Paços de Ferreira, alcançando as margens do rio Ave³¹². A irmã, Sancha Gomes, une-se ao conde galego Nuno de Celanova, o que une ainda mais a família ao passado da *Terra Portucalense*,

³¹⁰ *Ibid.*

³¹¹ De acordo com o LV, filha de um filho bastardo daquele monarca: “(...) *dona Gontrode Nunes, que foi filha de dom Monio Fernandes de Touro, que foi filho d’el rei dom Fernando (...)*”. Cf. MATTOSO & PIEL (ed.,1980), LV 1A3.

³¹² FERNANDES (1960), p.96-97

uma vez que Nuno era filho de Gontrode Nunes, tia do último conde de Portucale, Nuno Mendes (r.1050-1071)³¹³.

É esta estratégia que define os casamentos seguintes: sendo o único casamento da sua geração, Mem Viegas fez um casamento que uniu os propósitos dos casamentos do seu pai e tia, desposando Teresa Fernandes de Marnel: a família remontava ao período condal e situava-se geograficamente longe dos domínios sousãos, proporcionando à família um novo núcleo patrimonial, desta vez nas margens do rio Vouga. Por coincidência, os Marnel extinguem-se pouco depois deste casamento e os Sousa parecem herdar uma grande parte deste património.

O segundo casamento do prócere com uma dama castelhana, Elvira Fernandes de Toledo, parece ser o início de uma longa tradição de uniões que os Sousa foram efetuando fora de Portugal.

A geração de Gonçalo Mendes I pareceu-nos preocupada no estabelecimento de alianças com famílias proeminentes: as suas irmãs Goia-Ouroana, Châmoa e Urraca desposam membros das famílias de Ribadouro, Gueda e Lanhoso, respetivamente, e o próprio Gonçalo une-se três vezes em matrimónio: primeiro à linhagem exponente de Celanova, com a qual a sua antepassada Sancha já havia contraído matrimónio e cujos propósitos seriam semelhantes ao casamento desta; um segundo com Dordia Viegas de Ribadouro, talvez não tanto pela antiguidade da família – a crer ser de origem gasca teriam pouco mais de um século de história familiar no território – mas mais pela influência que o pai desta, Egas Moniz IV, conseguiu obter para os Ribadouros pelo facto de ter sido aio de Afonso Henriques, de quem o magnata sousão se queria verdadeiramente aproximar. Por último, um casamento, apenas referido nos Livros de Linhagens, com uma dona asturiana reforçaria o cenário internacional da própria linhagem, mas tal poderia ter sido meramente fictício³¹⁴.

Os casamentos da geração de Mem Gonçalves têm sobretudo o propósito de reforçar os laços galegos da linhagem. Como refere Odília Gameiro,

³¹³ FERREIRA, J.P.M. (2019), p.262.

³¹⁴ Vd., no capítulo dos Ribadouro e Baião, o subcapítulo *Esboços de poderes femininos*.

“Também Elvira Gonçalves de Sousa (...) é recordada enquanto protagonista de uma aliança entre os de Sousa e Soeiro Mendes Facha, um representante da família dos Tougues (...) casamento que tanto permitiria aos de Sousa estreitar as suas relações com os poderosos nobres galegos de Trava e Trastâmara, linhagem de que os de Tougues formavam um ramo lateral, como, sobretudo, renovar e reatar a solidariedade fidalga que três gerações antes os tinha unido aos de Celanova-Pombeiro, a também galega e prestigiada família de que Soeiro Mendes Facha descendia por via materna”³¹⁵.

O mesmo poderíamos dizer para o próprio Mem Gonçalves, unido em matrimónio a Maria Rodrigues Veloso, sobrinha do célebre Fernão Peres de Trava, amante da rainha Teresa (r.1096-1128): muito embora o casamento não se tivesse efetuado com parentes dos Celanova, o reforço à esfera galega mantém-se os Travas eram, ainda assim, uma das famílias mais relevantes do cenário político galego do século XII. Além disso, Tougues e Travas eram ainda primos afastados.

O casamento de Teresa Gonçalves foi o mais diferente dos três irmãos: casada com Vasco Fernandes de Soverosa, o casamento serviu mais como benefício para os Soverosa, recém-chegados à corte portuguesa, que para os Sousas³¹⁶.

Os casamentos das irmãs de Mem Gonçalves levaram consigo parcelas importantes de território, mas os bens de Teresa Gonçalves, situados no coração dos domínios sousãos deverão ter sido dos mais caros à família. E ambos acabaram por se revelar pouco frutíferos: os Soverosa acabaram por trair os Sousa quando, durante a crise sucessória de 1245-1247, apoiaram, juntamente com os Riba de Vizela, a fação de Sancho II, quando os Sousa encabeçavam a maior parte da aristocracia apoiante do conde de Bolonha. Os Tougues, embora apoiassem os Sousa nesta oposição ao rei português, não sobreviveram ao conflito: o último senhor de Tougues cai em batalha e a única herdeira foi a irmã, Châmoa Gomes de Tougues.

Regressemos aos Sousa para um novo cenário na política familiar. Na geração de Gonçalo Mendes II, temos, pela primeira vez, uma multiplicidade de “polos patrimoniais”³¹⁷, dos quais apenas os de Gonçalo Mendes e de Garcia Mendes

³¹⁵ GAMEIRO (2000), p.161.

³¹⁶ Para o trajeto dos Soverosas, vd. CALDERÓN MEDINA (2018b) e FERREIRA, J.P.M. (2019), p.644 e ss.

³¹⁷ Falamos do polo dito “central”, gerido pelo próprio Gonçalo Mendes II; o “polo do Vouga”, governado pelo secundogénito, Garcia Mendes II; o “polo de Panoias”, gerido por Vasco Mendes, e um

efetuaram alianças, e aqui podemos ver estratégias diversas: se Gonçalo Mendes optou por desposar uma Ribadouro, aliando-se novamente a essa linhagem tão próxima da família real – por essa altura já com vários infantes criados por esta família – já Garcia Mendes, casando com Elvira Gonçalves de Toronho, preferiu conduzir uma política mais próxima da esfera galega, em maior concordância com o seu progenitor.

A irmã destes, Urraca Mendes, não lhes ficou atrás, efetuando uma importante aliança exogâmica com um membro da família castelhana de Gusmão.

O filho de Gonçalo Mendes II, Mem Gonçalves II não lhe sobreviveu, mas fez uma importante aliança com a família Teles de Meneses, e a filha resultante, Maria Mendes I, celebrou nova união exogâmica com Rodrigo Afonso, filho bastardo de Afonso IX de Leão (r.1188-1230). Das filhas de Gonçalo Mendes II, apenas uma casou: Mor Gonçalves, que desposou o trovador Afonso Lopes de Baião. Uniam-se – embora sem prole – as duas famílias cuja linha principal sobreviveria até ao início do reinado de Dinis de Portugal (r.1279-1325).

É na geração dos filhos de Garcia Mendes II – que vieram a herdar a chefia e a maior parte dos bens familiares após a morte de Gonçalo Mendes II sem herdeiros varões – que notamos a adoção progressiva de um sistema que previa o afastamento dos filhos segundos, e o privilégio do mais velho: este, Mem Garcia, perpetuou a estratégia dos antepassados com uma nova aliança galega: casou com Teresa Anes de Lima, cuja família era um ramo da já antiga família de Celanova.

Fernão Garcia foi claramente afastado das heranças³¹⁸, uma vez que procurou uma aliança com Urraca Abril de Lúmiães, uma das mais ricas senhoras do seu tempo e herdeira dos bens mais importantes da imponente família de Ribadouro, de quem não teve, no entanto, descendência. No caso de João Garcia, este herdara património afastado (em Alegrete) que poderá ter tido origem no seu casamento com Urraca Fernandes II de Lúmiães, uma outra rica herdeira e prima de Urraca Abril.

quarto polo, centrado em Peso da Régua mas distribuído também pelos atuais concelhos de Paços de Ferreira, Lousada e Vila Real, atribuído a Rodrigo Mendes.

³¹⁸ Deteria muito poucos bens em território familiar, mas tal não o impediu, no entanto, de herdar padroados de igrejas e outras posses nas quais *todos* os irmãos têm uma porção.

Dúvidas pairam ainda sobre Maria Garcia, sobre a qual o *LD* afirma que casou com o bastardo régio Gil Sanches, trovador e clérigo, embora hoje se considere mais provável ter sido antes sua barregã, de acordo com o referido no *LV*³¹⁹.

Por fim, deparamo-nos com uma das mais notáveis ascensões sociais: a de Gonçalo Garcia de Sousa. Contra os princípios de Afonso III – que pretendia favorecer novas linhagens e monopolizar o património das antigas – Gonçalo, membro de uma linhagem antiga, perseverou na corte do *Bolonhês* e conseguiu que os Sousa vivessem um último período áureo, que morreu com ele. Isto talvez tenha sido conseguido através do seu casamento com a bastarda régia Leonor Afonso, de quem não teve filhos, ditando assim o fim oficial da linhagem...

...ou não. Mem Garcia tivera filhos da sua esposa galega, e à morte do *Conde* Gonçalo, pelo menos uma ainda vivia: Constança Mendes de Sousa, que herdou a chefia da casa e vários bens do tio. Note-se que mesmo o seu casamento havia sido inteligentemente urdido: unira-se a Pedro Anes de Portel, filho de João Pires de Aboim, mordomo-mor de Afonso III que, originário de uma família minhota de pouca importância reduzida, era um dos rostos da nova política do conde de Bolonha. Uma das filhas deste casal desposou Pedro Afonso, o célebre conde de Barcelos.

O caso dos da Maia é um dos mais interessantes, uma vez que, de acordo com os Livros de Linhagens, teria uma enigmática ascendência muçulmana e régia. Tal como os Sousas, os da Maia começam a ganhar protagonismo mais cedo. Embora creditado com a fundação do Mosteiro de Santo Tirso, a verdade é que não foi Aboazar Lovesendes, mas sim a sua mulher, Unisco Godins³²⁰ – de origem desconhecida – quem fundou, sozinha, o Mosteiro, que, por casamento, acabou por se tornar eventualmente um dos principais mosteiros familiares.

³¹⁹ MATTOSO & PIEL (1980), *LV* 1A010; MOREIRA & FERREIRA (ed., 2019), *LD* 5G3.

³²⁰ Notamos que o papel de Unisco Godins como única fundadora do Mosteiro de Santo Tirso não é caso particular: outras senhoras, sobretudo na família de Ribadouro, são creditadas como fundadoras de cenóbios e apelidadas de *meanas*. Vd. no capítulo dos Ribadouro e Baião, o subcapítulo *Esboços de poderes femininos*.

Até ao século XI, foram as mulheres da família quem protagonizaram as alianças mais conhecidas da sua geração: assim, na geração de Gonçalo Trastamires, a sua irmã Unisco desposou Monio Viegas II de Ribadouro, provavelmente tendo em conta interesses comuns na região de Penafiel. Mesmo a prima de Gonçalo, Toda Ermiges, casou com o Gasco Egas Moniz I de Ribadouro, sendo de facto sogra da prima Unisco Trastamires. Toda efetuou ainda um segundo casamento, desta vez com Pedro Trutesendes de Paiva, filho do conhecido fundador do Mosteiro de Paço de Sousa.

O primeiro prócere da qual temos mais certezas de uma aliança matrimonial é Mem Gonçalves da Maia, importante membro da corte de Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065). Este nobre desposou Leodegúndia Soares Velho *A Tainha*, filha de Nuno Soares I Velho e Goina Pais, importante herdeira de bens no Alto Minho³²¹. É possível que o da Maia tenha ambicionado uma parte deste conjunto de bens maternos da sua mulher, ou mais provavelmente dos paternos, uma vez que Mem Gonçalves não surge documentalmente como proprietário naquela região³²².

Das irmãs de Mem Gonçalves, houve uma aliança dupla: Toda e Gontrode Gonçalves, casaram, respetivamente, com os irmãos Paio e Honorico Gonçalves de Marnel, o que nos leva a crer que, ainda antes da posse efetiva dos bens senhoriais dos Marnel por parte dos Sousas, já os da Maia teriam algum interesse naquela região a sul do Douro e naquela família em particular, uma das mais ricas do vale do Vouga, com antiguidade remontada ao tempo dos presores portucalenses.

Dos filhos de Mem Gonçalves, o célebre Soeiro Mendes da Maia *O Bom*, um dos mais poderosos aristocratas do seu tempo³²³, desposou, como o seu homólogo Gomes Egicaz de Sousa, Gontrode Moniz de Touro, a já referida filha bastarda de Fernando I de Leão e Castela, provavelmente com o mesmo propósito de se aproximar do rei por via do parentesco. O seu estatuto na corte foi possivelmente um fator decisivo para a variedade no casamento dos seus filhos. O primogénito, Paio Soares da Maia, protagonizou uma aliança com os Celanovas, através de Châmoa Gomes de Pombeiro –

³²¹ FERREIRA, J.P.M. (2019), p.263.

³²² *Ibid.*

³²³ Este grande poder vem da “regência” de Soeiro Mendes sobre a Terra Portucalense, em 1103. Cf. MATTOSO (1994), p.214.

personagem que se veio a tornar também importante, como barregã de Afonso Henriques (r.1128-1185), filho dos protetores de Soeiro Mendes –, passo que as irmãs deste, Godo e Teresa, casaram, respetivamente, com Paio Pires de Paiva *O Romeu* e Fernão Mendes II de Bragança *O Bravo*, ambos com propriedade nas regiões que o seu apelido indica e afastadas da área de influência tradicional dos da Maia. Poderia haver influência nas alianças, sobretudo nos dois primeiros casos, da parte de Gontrode Moniz, mulher de Soeiro Mendes e filha do rei de Leão e Castela? Ou seria simplesmente o sintoma de a família se ter tornado verdadeiramente poderosa a partir desta geração, ao ponto de captar interesses de famílias fora da Terra Portucalense?

Provavelmente com o mesmo propósito de Gonçalo Mendes de Sousa, Pedro Pais da Maia, um dos alferes-mor mais longevos da história medieval de Portugal, próximo de Afonso Henriques – como o era Gonçalo de Sousa – desposa também uma filha de Egas Moniz IV de Ribadouro, Elvira Viegas. A sua irmã, Ximena Pais, veio a desposar Gonçalo Pais, senhor de Toronho, região galega imediatamente a norte do rio Minho. Este casamento da irmã veio, de facto, a ser a salvação de Pedro Pais: quando se desentendeu com Afonso Henriques na sequência do desastre de Badajoz (1169), Pedro e a sua família vieram refugiar-se em Toronho, a partir de onde, fazendo-se valer da sua ascendência galega, conseguiu reconstruir a sua carreira de alferes na corte de Leão. Embora não tenha conseguido voltar a obter cargos de relevo em Portugal, o corte de relação parecia ter sido ao nível da Coroa, pois as linhagens aristocráticas mantinham a mesma ambição de se aliarem aos Maia para fortalecerem relações e posições. No entanto, o casamento do primogénito de Pedro, João Pires, com Guiomar Mendes, irmã de Gonçalo Mendes II de Sousa, e a posse da terra da Maia, parecia indicar uma reparação parcial de relações com a Coroa.

Dos irmãos de João Pires, destacamos as alianças de Martim Pires *O Jami*, célebre detentor de várias terras administrativas, que desposou Teresa Martins de Riba de Vizela, casamento em claro proveito dos Riba de Vizela, família proveniente da mesma região dos Sousa, que procurava ascender na corte por todos os meios possíveis. Se Teresa casava então com o aristocrata maiato, não muito depois a sua irmã Mor tornava-se barregã de Afonso II de Portugal.

Também a aliança de Sancha Pires da Maia parece ter alguma relevância, pois, através do seu casamento com Fernão Osores, é antepassada de Berengária Aires de Gosende, uma rica detentora de propriedade fundiária de meados do século XIII e mulher de Rui Garcia Quartela. A parte da herança de Berengária detida em terras tradicionalmente maiatas deve-se a esta ascendência.

Notamos uma renovação das alianças galegas nesta geração, com o casamento de Urraca Pires da Maia e Pedro Anes da Nóvoa, sendo os Nóvoas um dos muitos ramos da influente família Celanova. Pedro Anes alcançou o cargo de mordomo-mor, e o seu casamento com Urraca Pires foi a única ligação desta geração da família da Maia ao poder e influência dos cargos de corte.

Por fim, Soeiro Pires, embora não tenha casado, teve filhos naturais que deram origem aos três ramos conhecidos da família da Maia: Baguim, Canelas e Gaia. A esta última pertenceu o trovador, já trecentista, João Soares de Gaia.

A geração das filhas de João Pires da Maia foi efetivamente a última a deter algum tipo de poder ou prestígio, uma vez que os filhos de Martim Pires não sucedem ao tio. Isto implica que a sucessão agnática implementada pelos Sousas não era partilhada pelos da Maia, que mantinham o sistema cognático – divisão dos bens dos pais por todos os filhos por igual – em vigor nos seus domínios. A primeira filha, Maria Anes, desposou Gil Martins de Riba de Vizela, primo de que, através dela, ganhou a preponderância na família da Maia, e o prestígio que lhe faltava para que os Riba de Vizela se alçassem na corte. Foi muito provavelmente a mando dele que se escreveu o *LV*, com uma clara valorização da família com a qual Gil se emparentou. A segunda filha, Teresa Anes, é a menos documentada das três: casou com o galego Fernão Anes de Lima, ramo dos Celanova, tornando-se assim concunhada de Mem Garcia de Sousa.

A filha mais nova teve um protagonismo diferente das restantes duas. Tendo em consideração que as três irmãs, depois da morte do pai, passaram a estar sob a proteção da família materna, Elvira Anes da Maia foi um alvo fácil da família de Briteiros, vassala dos Sousas e de menor importância que, à semelhança dos Riba de Vizela, procurava a ascensão na corte. Os Briteiros conseguem esta mesma ascensão através do casamento de Rui Gomes de Briteiros e Elvira Anes da Maia, embora o mesmo acabe por trazer má

publicidade para os Sousas, que são ridicularizados pelos trovadores como uma família que não protege as suas donzelas dos que ambicionam subir a escada social. Os mesmos trovadores acabam por empolar esta questão ao ponto de admitir que Elvira teria sido raptada por Rui Gomes, facto que se encontra atualmente desacreditado. O certo é que com este casamento, os Briteiros tornam-se uma das mais importantes da corte portuguesa a partir de então, aliando-se depois a famílias como Gusmão, Valadares, Soverosa, Berredo, Azevedo e mesmo Baião.

Como referido, a descendência, varonil, de Martim Pires, foi preterida do prestígio da linha primogénita, mas continuou até ao século XIV, nunca recuperando a influência perdida.

Os Ribadouros, também designados *Gascos*, têm uma das mais extravagantes origens: de acordo com os nobiliários (e aqui presumimos que estejam a contar factos reais e não lendas), a família instalou-se na bacia do Douro depois de ter desembarcado na sua foz, vinda da Gasconha. Monio o Gasco já se encontra documentado em 1015.

A primeira aliança de relevo da família dá-se muito prontamente: Egas Moniz I, filho de Monio, desposa Toda Ermiges da Maia. Notemos como os da Maia foram escolhidos pelos Ribadouro como primeira família a aliar-se em território portugalense. Isto mostra que, mesmo antes de Soeiro Mendes *O Bom*, a família já deveria ter boa reputação.

Uma das irmãs de Egas, Godo Moniz, faz também uma aliança de relevo, unindo-se a Sarracino Fafes de Lanhoso, linhagem muito antiga em território portugalense que traça as suas origens no período condal. Notamos que a família procurou, nesta primeira geração, aliar-se, assim, a linhagens com algum peso em território nacional.

Na geração seguinte, é Monio Viegas, e não o primogénito, Ermígio, que faz a aliança de peso: recupera a ligação da geração anterior à família da Maia casando com Unisco Trastamires da Maia, prima direta da sua mãe.

Uma das filhas de Monio Viegas, Elvira Moniz, recuperou também a aliança com os Lanhosos, casando com o seu primo Lucídio Sarracins, filho dos já mencionados Sarracino Fafes e Godo Moniz. Por seu lado, uma das filhas de Egas Moniz II, irmão de

Elvira, procura matrimónio um pouco mais longe que o habitual: Boa Moniz desposa Paio Soares de Grijó, ramo da família de Marnel.

Destacamos também, nesta geração, que o neto de Fromarico Moniz – irmão dos anteriormente mencionados Egas Moniz I e Godo Moniz – Martim Moniz, que realiza um casamento muito prestigiante: casa com Elvira Sisnandes, filha do alvazil de Coimbra Sisnando Davides (r.1064-1091), o que permite a Martim suceder ao sogro na governação da cidade, muito embora fosse dela retirado pouco tempo depois.

Na linha primogénita, e tal como Ermígio Viegas, também Monio Ermiges não faz um casamento de relevo. Destacamos, sim, que Monio Ermiges é o primeiro membro da família a casar com uma *Meana*, título misterioso do qual não temos completa certeza do seu significado.

O irmão de Monio, Egas Ermiges – casado com Gontinha Eres – teve filhos que mostraram a adoção de estratégias similares às já demonstradas. É este agregado que se vai primeiramente unir aos Baião, família que, como os Lanhosos, tinha uma longa presença em território portugalense. Monio Viegas III une-se a Vivilde Trutesendes, do ramo baionês de Paiva, e Unisco Viegas desposa Egas Gosendes II de Baião, do ramo principal.

Os filhos de Monio Ermiges tomaram estratégias diferentes: se Ermígio Moniz se une a Teresa Soares Velho, ramo dos Baião, sendo aí imitado pelo irmão, Egas Moniz IV, que desposa Dordia Pais de Azevedo -outro ramo baionês –, Mem Moniz opta por uma família nova à qual se aliar: os Sousa. Nos dois últimos casos, a mulher precede o marido na morte e ambos os irmãos delineiam novas estratégias matrimoniais, ambas mais extra-fronteiras: Egas Moniz IV une-se à família galega de Celanova, casando-se com *Meana* Teresa Afonso, ao passo que Mem Moniz desposa Cristina Gonçalves das Astúrias.

Tal como foram os dois últimos que casaram duas vezes, foram também os mesmos dois últimos que tiveram descendência.

Começamos pelos filhos de Egas Moniz: Lourenço Viegas, o mais velho, prolonga a aliança paterna com os Celanova casando na mesma família, mais concretamente com Maria Gomes de Pombeiro, irmã da célebre Châmoa Gomes. Embora fosse um

casamento prestigiante, não resultou daí descendência legítima: a continuidade da linhagem de Lourenço deu-se por via bastarda; o irmão, pelo contrário, não concretizou uma aliança propriamente prestigiante (com Aldara Pires Espinhel), mas foi dele que saíram os ramos mais poderosos dos Ribadouro; Soeiro Viegas mantém a ligação à Galiza desposando Sancha Bermudes de Trava; Dordia Viegas desposa, como vimos, Gonçalo Mendes de Sousa, renovando a primeira aliança do tio paterno; Elvira Viegas renova, também, a relação com os da Maia, uma das mais importantes e a mais antiga de todas as realizadas pela família; por seu lado, Urraca Viegas promove uma primeira aliança com os Pereira, descendentes dos Trava e, naquele momento, uma família ainda em ascensão, e depois uma segunda com os Celanovas.

Dos filhos de Mem Moniz, as três filhas, Teresa, Ouroana e Dordia Mendes desposaram, respetivamente, Sancho Nunes de Barbosa – que herda deste casamento a honra de Barbosa –, Godim Fafes de Lanhoso e Nuno Mendes de Bragança, que herda do casamento a honra de Caria. O seu único filho da sua esposa asturiana, Ermígio Mendes, casou na família de Bragança, à semelhança da meia-irmã. No entanto, o espaço geracional nos Braganções destes dois casamentos leva-nos a crer que existiria uma diferença de idades relativamente grande entre estes meios-irmãos.

Na geração seguinte, surgem as primeiras divergências estratégicas: os filhos de Afonso Viegas herdam propriedades diferentes e a linhagem segmenta-se. Os Lumiares, embora de curta duração temporal, serão os principais herdeiros da fortuna dos Ribadouro, como se comprova pela união de Pedro Afonso a uma filha bastarda de Afonso Henriques, Urraca Afonso, de quem herda o senhorio de Avô (depois trocado pelo de Aveiro). Por outro lado, Egas Afonso de Alvarenga une-se à galega Sancha Pais de Toronho, prolongando relações com aquele espaço territorial. Dos restantes filhos, Dordia Afonso casa com Raimundo Pais de Riba de Vizela, e Urraca Afonso com Afonso Ermiges de Baião.

Dos filhos de Soeiro Viegas, Lourenço também casa na família real: desposa Urraca Sanches, filha bastarda de Sancho I: um casamento prestigiante, mas do qual não resulta descendência. Por seu lado, Teresa Soares une-se à família de Sousa, desposando

Gonçalo Mendes II, o chefe da família. Este casamento termina de forma trágica, como veremos a seu tempo.

Em Lumiares, os filhos de Pedro Afonso tomam estratégias diferentes: Fernão Pires casa duas vezes na família de Bragança, ao passo que Abril se une aos Barbosas, ramo dos Celanova. A irmã deles, Sancha Pires, casa, em Castela, com Pedro Rodrigues Girão. A estratégia matrimonial da geração seguinte foi fortemente marcada pelo destino: Fernão Pires apenas teve filhas: Urraca Fernandes I casa com Afonso Lopes Gato – ramo dos Baião – e Urraca Fernandes II desposa João Garcia de Sousa. Os filhos de Abril Pires contraíram lepra, ficando automaticamente indisponíveis para casar; foi a única filha, Urraca Abril, que herdou os bens paternos, e nessa condição começou por desposar um membro de uma família em ascensão, João Martins de Riba de Vizela – de quem tem um filho – e depois com o trovador Fernão Garcia de Sousa, tornando-se concunhada da sua prima Urraca Fernandes II de Lumiares. Este último casamento, à primeira vista, parece beneficiar a noiva, mas é na verdade o contrário: em meados do século XIII, os Sousas haviam já adotado o método agnático para a sua sucessão, e Fernão Garcia era um irmão mais novo que havia sido excluído dos bens principais da família, e que procurava uma herdeira rica para se poder estabelecer. Presumimos poder dizer o mesmo de João Garcia, que não era também o filho mais velho e que se uniu também a uma senhora da família de Lumiares.

A morte de Urraca Abril ditou que a fortuna ribaduriense passasse para as mãos dos Riba de Vizela, que, depois das herdeiras maiatas, já “coleccionavam” casamentos com senhoras ricas sobre as quais construíam um sólido fundamento para a sua ascensão na corte, o que vem de facto a acontecer a partir da segunda metade deste mesmo século XIII.

A família de Baião é, das cinco em estudo, a comprovadamente mais antiga, uma vez que, de acordo com João Paulo Martins Ferreira³²⁴, é possível traçar uma ascendência direta desta família ao período condal, e à influente família galega

³²⁴ FERREIRA, J.P.M. (2019), p.332 e ss.

descendente de Ero Fernandes (f.926), à qual pertencia, por exemplo, Mumadona Dias, condessa da Terra Portucalense (r.c.943-950).

Mas ter-se-ão mantido as alianças a este nível prestigiante?

A primeira aliança conhecida dos Baião é, como na família da Maia, de uma mulher. Falamos de Sancha Viegas de Baião, irmã de um hipotético Gosendo Viegas – que deverá ter existido, tendo em consideração que se documentam dois Egas Gosendes em períodos distintos³²⁵ –que casou com Mem Fernandes de Bragança, da mais relevante família de Trás-os-Montes, de origem leonesa.

Também Godim Viegas, um outro irmão de Gosendo, fez uma aliança notável: casando com a sua prima, Maria Soares Velho, promoveu uma tentativa de união de patrimónios através de um casamento endogâmico, em tudo semelhante à estratégia patrimonial já vigente no período condal.

O filho de Gosendo Viegas, Egas Gosendes II (f.1148), aliou-se à família de Ribadouro, através do casamento com Unisco Viegas. A aliança convinha a ambas as famílias, considerando a proximidade das terras de Baião e Penafiel e das possíveis ambições territoriais de Ribadouros e Baiões.

Depois de uma misteriosa *Clara*, referida em algumas fontes como mulher de Ermígio Viegas de Baião, segue-se uma miríade de alianças para os Baiões.

Começamos por Afonso Ermiges, filho de Ermígio Viegas, cujos casamentos trazem grandes aquisições fundiárias e territoriais. Afonso começa por reatar a ligação aos Braganços da sua tia-bisavó, desposando Teresa Pires I de Bragança, através da qual os Baiões ganham algumas posses em Trás-os-Montes. Depois da morte desta, casa-se pela segunda vez com Urraca Afonso de Ribadouro, herdeira da honra de Resende, na margem sul do Rio Douro, que é herdada pelos filhos desta com o aristocrata baionês, o que origina o ramo de Resende, extinto no final do século XIII.

As primas de Afonso Ermiges não lhe ficaram atrás: de facto, Sancha e Teresa Pires, filhas de Pedro Viegas de Baião – irmão de Ermígio Viegas – desposaram, respetivamente, Vasco Pires de Bragança e Mem Viegas de Lanhoso, este último

³²⁵ *Ibid.*

membro de uma linhagem antiquíssima e que, como os próprios Baiões, remontavam ao período condal, como descendentes do primeiro presor do Porto, Vímara Peres (r.868-873). É notável como Sancha Pires, desposando também um Braganção, retoma também a aliança da família aos Braganças, e torna-se, na verdade, concunhada do seu próprio primo (Vasco e Teresa Pires eram irmãos).

Maria Anes, única filha de João Viegas de Baião – um outro irmão de Ermígio Viegas – adota a mesma estratégia do sue antepassado Godim Viegas, preferindo casar no seio da família: desposou Pedro Nunes Velho.

Os filhos de Afonso Ermiges tomam estratégias diferentes: Lopo Afonso desposa Aldara Viegas de Alvarenga, ramo dos Ribadouro, numa altura em que os Alvarengas detinham um prestígio semelhante aos Lumiares, e que se perde com a extinção destes. Uma vez que os Alvarengas detinham honras a sul do rio Douro, poderia este casamento estar relacionado com o segundo casamento do pai e denotar um prolongamento da ambição de “galgar o rio Douro”? Por seu lado, Ponço Afonso pareceu preferir aproximar-se do rei de Portugal, pois desposa Mor Martins de Riba de Vizela que, como tínhamos visto anteriormente, tinha sido barregã régia.

Pelo que sabemos, Berengária Afonso protagonizou o retomar dos contactos da família com a Galiza, ao desposar o aristocrata galego João Fernandes de Lima. Foram, aliás, os pais de Fernão Anes de Lima, marido, como vimos, de Teresa Anes da Maia.

Dos filhos de Urraca Afonso de Ribadouro, Rodrigo Afonso herda a honra de Resende, e Pedro Afonso a de Fonte Coberta – ambas heranças maternas – e tal resulta em estratégias matrimoniais diferentes. Se o primeiro se alia aos Silvas, família originária da fronteira então em ascensão na corte, o segundo prefere aliar-se a uma família regional, os Quartelas, através do casamento com Maria Fernandes Quartela, e que é reforçado com o casamento da filha do casal – Teresa Pires II – com o tio materno, Garcia Fernandes. Isto parece indicar que havia algum tipo de bens que os Quartelas não queriam perder e se apressaram a recuperar. O curioso é que, embora aparentem ser uma família regional, Maria e o seu irmão Garcia tinham algum estatuto, ou não fossem filhos de Fernão Ramires e Cristina Soares de Paiva, irmã do célebre trovador João Soares de Paiva, provenientes da prestigiante linhagem de Paiva, ramo importante dos

de Baião. Poderia o casamento intrafamiliar dos Quartelas estar relacionado com alguma propriedade herdada dos Paivas através de Cristina Soares? Não excluimos a possibilidade.

Regressemos aos filhos de Lopo e Ponço, com uma diferença notável: o provável facto de estar mais próximo da corte que o seu irmão possibilitou a Ponço casar todos os seus quatro filhos, ao contrário de Lopo, de cujos quatro filhos apenas casaram dois. No entanto, o casamento mais prestigiante da geração ocorreu neste agregado: Afonso Lopes, trovador, desposou, como vimos anteriormente, Mor Gonçalves de Sousa, filha do mordomo Gonçalo Mendes II de Sousa. Diogo Lopes desposou a aristocrata leonesa Urraca Afonso de Cabreira, sem que o casamento manifestasse – pelo que sabemos – grandes interesses por parte de Diogo Lopes em terras leonesas. Tendo em conta que o irmão, Afonso Lopes, detinha bens em Trás-os-Montes, a ligação aos primos Bragançons não se terá perdido. A família transmontana poderia ter influenciado de alguma forma este casamento, ou não fosse também de origem leonesa e conhecida por manter uma relação estreita com os magnatas do outro lado da fronteira.

Dos filhos de Ponço interessa-nos ressaltar os matrimónios de Pedro e Estevainha Ponces: o primeiro desposou Sancha Rodrigues de Briteiros – filha do prestigiante matrimónio de Rui Gomes de Briteiros e Elvira Anes da Maia – de quem não teve filhos. Aliás, desta geração inteira, apenas Estevainha Ponces e o seu primo Afonso Rodrigues de Baião-Resende tiveram descendência legítima, o que agravou a situação das heranças familiares.

Estevainha Ponces desposou Soeiro Aires de Valadares, um ramo português da numerosa família de Celanova que se havia instalado na fronteira setentrional de Portugal, fazendo concorrência fundiária e política aos Silvas. Do casamento, terá sido Lourenço Soares de Valadares o herdeiro dos bens maternos, e, possivelmente, de todos os filhos de Lopo e Ponço Afonso de Baião.

No ramo de Resende, Afonso Rodrigues tomou a estratégia da prima, Teresa Pires II, e desposou também uma mulher da família Quartela: Mor Pires, sobrinha daquela. Aproximaram-se, assim, as parentelas dos dois filhos de Urraca Afonso de Ribadouro através dos Quartela. Poderia haver em Afonso Rodrigues a mesma ambição

relativamente aos Quartelas pela sua “costela” de Paiva? Explicaria isto o rapto da sua noiva? Lá chegaremos.

Do casamento de Afonso Rodrigues, Martim Afonso foi o que herdou a honra familiar, e não tendo filhos varões de nenhuma das três mulheres, a honra passou para os Pimentéis, descendentes de Constança Martins, a sua filha mais velha.

Os Braganças são uma família originariamente leonesa, da região de Trás-os-Montes, que no tempo das primeiras gerações da família era uma região externa à Terra Portucalense. O primeiro membro do qual conhecemos alianças em Portugal é Mem Fernandes I, que provavelmente não terá sobrevivido ao pai, tendo a “chefia” da linhagem passado de avô para neto (ambos designados Fernão Mendes). Como uma possível primeira estratégia de aproximação às famílias do território português, Mem Fernandes desposou Sancha Viegas de Baião, de uma das mais antigas linhagens em território portucalense, já presente no período condal. Mas não foi o primeiro: já a sua tia Ouroana Mendes de Bragança havia desposado Fáfila Sarracins de Lanhoso, que, como vimos, era de linhagem tão antiga como a de Baião.

Fernão Mendes II, filho primogénito de Mem Fernandes e Sancha Viegas, terá, como dissemos, sucedido ao avô homónimo na “chefia” da linhagem. A estratégia do magnata deverá ter passado por casar com mulheres de grande poder em Portugal: Teresa Soares da Maia era filha de Soeiro Mendes da Maia *O Bom*, protegido de Henrique e Teresa de Portugal e regente de Portugal em 1103; o seu segundo casamento foi com Sancha Henriques, irmã de Afonso Henriques (r.1128-1185). Se ambos os seus casamentos davam indícios de uma vontade de aproximação a Portugal, Fernão deixa isso expreso quando deixa a sua terra à mulher, a infanta Sancha, por altura da sua morte. Sancha faz, assim, a mediação, juntamente com o irmão, da integração de Trás-os-Montes no território portucalense, de acordo com o *Bravo* magnata.

Dos irmãos de Fernão Mendes II, destacamos os matrimónios de Urraca Mendes, casada em primeiras núpcias com Diogo Gonçalves de Cête, mas, de acordo com os nobiliários, depois da queda do marido na Batalha de Ourique, desposou Soeiro Pais de

Paiva, de quem já seria “amiga”. Note-se que já nesta geração se renova a ligação aos Baião começada na geração anterior.

Por seu lado, Nuno Mendes desposou Dordia Mendes, filha de Mem Moniz e sobrinha do célebre Egas Moniz IV *O Aio*. Os seus filhos herdaram a honra de Caria.

Na geração seguinte, apenas conhecemos o matrimónio de Pedro Fernandes, filho de Fernão Mendes, que optou por uma aliança com a galega Fruilhe Sanches de Celanova, tornando-se concunhado de Gonçalo Mendes I de Sousa, uma vez que as suas mulheres eram irmãs.

Tendo casado numa família tão bem conectada com as mais importantes linhagens portuguesas, seria natural que os filhos de ambos tivessem um vasto leque de possibilidades matrimoniais, mas com exceção do filho mais velho, Fernão Pires, que terá casado com uma dona das Astúrias (cujo nome desconhecemos) e de Garcia Pires, que casou com Gontinha Soares de Tougues, chamada *Carnes Más*, para os restantes irmãos desenharam-se alianças já formadas em gerações anteriores: Vasco e Teresa Pires na família de Baião – casando respetivamente com Sancha Pires e Afonso Ermiges de Baião –, e Sancha Pires na de Ribadouro, casando com Ermígio Mendes, filho de Mem Moniz e meio-irmão da referida Dordia Mendes; Sancha Pires tornou-se assim concunhada do seu tio-avô.

Na mesma geração, na linhagem de Caria, destacamos o casamento de Urraca Nunes, filha de Nuno e Dordia Mendes, com o seu primo Fernão Pires de Lumiares, descendente de Egas Moniz IV. Repetia-se assim a aliança aos Ribadouro numa geração consecutiva. Deste casamento não resultaram, contudo, descendentes.

Dos filhos de Garcia Pires, destacamos o caso de Pedro e Mor Garcia, que foram acusados pelos nobiliários de incesto; mas seria um incesto físico, ou *simbólico*? Procuraria Pedro Garcia assenhorear-se dos bens da irmã para evitar a sua divisão? O certo é que, se Mor não chega a casar, Pedro une-se em matrimónio à galega Sancha Osores da Nóvoa, que, como a sua avó paterna, pertencia à família de Celanova. O casal teve dois filhos, mas apenas Teresa Pires II casou, e o esposo foi João Martins da Maia, filho de Martim Pires *O Jami* e Teresa Martins de Riba de Vizela. Teresa Pires escolhe, assim a mesma família que o seu antepassado Fernão Mendes *O Bravo*, com a *nuance*

de, se então eram poderosos, Teresa casava na mesma família, agora desapoderada. Por coincidência, compensação, ou ironia, Teresa tornou-se barregã do infante leonês-castelhano Afonso, senhor de Molina, irmão do rei Fernando III de Leão e Castela (r.1217-1252).

Entre os filhos de Vasco Pires, fazemos notar que se replicam estratégias: Nuno Vasques, como o seu primo Pedro Garcia, alia-se aos Nóvoa; Elvira Vasques une-se aos Tougues; e Urraca Vasques foi a segunda mulher de Fernão Pires de Lumiares. Em Maria Vasques vamos encontrar uma outra ascendente da já mencionada Berengária Aires de Gosende, à semelhança de Sancha Pires da Maia.

4.2.2. A Alta Nobreza e a Família Real

“Enfim, haveria também que contar com as infantas e bastardas da casa real, e com a criação de ramos masculinos da mesma procedência, muitas vezes ligados às famílias da alta nobreza, e cuja prática matrimonial constitui um elemento igualmente importante nas alianças que em cada época se estabelecem. Com efeito, as mulheres procedentes da casa real servem para estreitar os seus acordos com os nobres, os casamentos com mulheres nobres para sustentarem eventualmente ramos masculinos da mesma origem”³²⁶.

O regime matrimonial desta categoria contou também com alianças com a família real; se os bastardos de Afonso I (r.1128-1185) e Sancho I (r.1185-1211) contribuíram para alçar o prestígio de algumas linhagens – com especial destaque para os Ribadouro, que se aliaram com a realeza de forma “quase obsessiva”³²⁷ – para Afonso III e Dinis I os bastardos tiveram um papel imprescindível na sua política de manutenção do poder burocrático, utilizando-os para controlar as famílias aristocráticas mais importantes.

Citam-se alguns exemplos: se não contarmos com a extrema proximidade à família real através da *criatio*, entre os Ribadouros temos dois casos: Pedro Afonso de Lumiares desposou Urraca Afonso, filha bastarda de Afonso Henriques, e Lourenço Soares fez o

³²⁶ MATTOSO (1994), p.104-105.

³²⁷ “(...) os descendentes dos de Riba Douro cultivaram, de uma forma quase obsessiva, o tema das relações de parentesco desenvolvidas pelos seus antepassados com a realeza fundadora do Reino, a fim de surgirem como descendência de uma linhagem a quem se conferia dimensão dinástica (...)”. Cf. KRUS (1994), p.300.

mesmo com Urraca Sanches, filha ilegítima de Sancho I; nos Sousas, Estêvão Anes e Gonçalo Garcia, sobrinho e tio, desposaram, nesta ordem, a mesma filha bastarda de Afonso III, Leonor (Gonçalo desposou-a em maio de 1273)³²⁸.

A aparente “insistência” no matrimónio com membros da mesma família é um sinal claro da importância política da linhagem, evidenciada pelo facto de o monarca ceder uma mulher (embora ilegítima) da estirpe régia a uma linhagem aristocrática, inferior em prestígio à sua. No caso dos Sousas, esta insistência garantiu a fidelidade, e o controlo por parte da Coroa, da mais poderosa casa senhorial do Reino, e ao mesmo tempo o auge do prestígio social dos Sousãos³²⁹.

Pela mesma razão, Urraca Sanches, filha bastarda de Sancho I, casou com Lourenço Soares de Ribadouro; e Urraca Afonso II desposou, em maio de 1265, Pedro Anes de Riba de Vizela, herdeiro da exorbitante fortuna dos Lumiares. Com exceção do casamento de Pedro Afonso de Lumiares, nenhum dos matrimónios gerou descendência, uma vez que o enfoque do matrimónio eram as garantias mútuas inerentes³³⁰. O dote costumava ser inalienável, e reverteria para a Coroa quer houvesse falta de filhos e se ela morresse primeiro, quer o marido abandonasse a mulher, entre uma miríade de outras situações³³¹.

³²⁸ VENTURA (1992), vol. I, p.200-213.

³²⁹ Não seria uma situação única em contexto europeu: em Inglaterra, por exemplo, Gilbert de Clare, 7º Conde de Gloucester, pertencente à prestigiante e antiga linhagem normanda de Clare (emparentada com a casa de Guilherme O Conquistador, extinta na varonia desde 1135), desposou, em 1285, em segundas núpcias, Joana, filha legítima de Eduardo I de Inglaterra, que tinha o propósito de controlar aquela linhagem. A família veio a extinguir-se na varonia em 1314. Cf. KNOWLES, Clive H., *Clare, Gilbert de [called Gilbert the Red], seventh earl of Gloucester and sixth earl of Hertford (1243–1295), magnate*, Oxford Dictionary of National Biography.

³³⁰ Provavelmente em fevereiro, Pedro Anes obrigara-se a dar à sua futura noiva em arras (de acordo com o costume de Entre-Douro-e-Minho), seis quintãs e 60 casais. Na altura das núpcias, Pedro doou metade dos seus bens à sua nova esposa. No caso de Gonçalo Garcia, a metade dos bens doados por ocasião das núpcias, reverteria para o marido. Ela só a manteria se o casamento fosse dissolvido a pedido dele. Cf. VENTURA (1992), vol. I, p.200-213 para mais detalhes destes casamentos.

³³¹ *Ibid.*

4.2.3. A Média Nobreza: os ramos secundários

De acordo com José Augusto de Sottomayor-Pizarro, a nobreza média divide-se em duas principais categorias: a nobreza média de corte, que, como o nome indica, frequentavam a corte com maior regularidade e por isso teriam um prestígio maior, derivado dos cargos ou propriedades que pudessem obter; e a nobreza média regional, com um poder mais reduzido e centrado em bens fundiários. No primeiro caso inserem-se os ramos secundários de Azevedo, Velho, Redondo, Zote, Gato, Rebotim e Barreto (Baião) e os Alvarenga, Coelho e Magro (Ribadouro). No segundo, os Cerveira, Paiva e Taveira (Baião) e os Fonseca (Ribadouro)³³².

O autor acrescenta ainda que *“Embora com menos prestígio que a Alta Nobreza, a Nobreza Média é muito mais diversificada do que a Nobreza Regional Inferior. Desde logo, porque a informação sobre as linhagens deste nível é muito mais abundante (...)”*³³³.

Em geral, a estratégia adotada era homogâmica. Contudo, com o crescimento das elites urbanas a partir de finais do século XIII e inícios do XIV, a união matrimonial com o grupo da burguesia, que acarretava vantagens económicas – muito embora consideradas desprestigiadas no seio do grupo nobiliárquico – veio a tornar-se uma alternativa utilizada com frequência.

A maior dispersão do património de algumas destas linhagens motivou, em consequência, uma maior mobilidade geográfica. Ao contrário da estratégia matrimonial, semelhante entre o grupo da média nobreza, a estratégia patrimonial podia variar até mesmo dentro de uma mesma linhagem³³⁴.

Começamos pelos Alvarenga, que, embora descendessem, como os Lumiares, de Afonso Viegas de Ribadouro, o seu estatuto social era diferente. Encontramos presente, de novo, o interesse dos Riba de Vizela: Paio Viegas, herdeiro da honra, une-se a Teresa Anes de Riba de Vizela. A irmã deste, Aldara, renova a aliança da tia (Urraca Afonso de

³³² Não abordaremos as estratégias de todos os ramos, mas apenas aqueles que tiveram uma estratégia matrimonial mais expressiva.

³³³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1207-1225.

³³⁴ *Ibid.*

Ribadouro) na prestigiada família de Baião desposando Lopo Afonso de Baião, enteado desta.

A partir de Paio Viegas, os Alvarengas parecem regredir em estatuto, uma vez que as linhagens às quais se aliam por matrimónio são mais regionais: Pedro Pais de Alvarenga desposa Guiomar Afonso Gato, um ramo dos Baião pertencente à nobreza média, mas que ganha estatuto pela relação de barregania de Guiomar com Afonso III de Portugal. Os restantes Alvarenga desposam ramos médios das grandes famílias: Martim Pires, filho de Pedro Pais, casa com Inês Pais de Valadares (ramo dos Celanova), e os seus respetivos filhos, Nuno e Aldonça Martins, aliam-se às famílias de Cerveira (ramo dos Baiões), Barroso (ramo dos Guedeães) e Vasconcelos. Estes últimos vêm a herdar a honra de Alvarenga depois da morte de Pedro Pais II de Alvarenga – irmão dos referidos Nuno e Aldonça – sem descendência.

Os Coelho – descendentes bastardos de Lourenço Viegas de Ribadouro – foram a real linha primogénita dos Ribadouro, embora a origem bastarda a tornasse inelegível para herdar o prestígio familiar, que, como vimos, passou ao invés para os Lumiares. Por entre as uniões matrimoniais dos Coelhos – mais frequentemente ao nível regional/médio, e onde encontramos ramos igualmente médios de outras grandes linhagens portuguesas – destacamos as dos filhos de Soeiro Viegas Coelho, onde podemos notar que, embora a nível regional, a família ainda fazia alianças com famílias distantes: não possuindo património conhecido perto da fronteira galega, une-se em matrimónio com famílias da região: é, por exemplo, o caso do célebre trovador João Soares Coelho, que se une a Maria Fernandes d'Ordens, e talvez também o da sua irmã Inês Soares, que desposa a Gil Pires Feijó. O caso voltaria a repetir-se algumas gerações diferentes, com casamentos documentados nas famílias de Meira e Soutomaior.

O prestígio ganho por João Soares Coelho – provavelmente enquanto trovador, ou mesmo pela propriedade doada pelo rei em Souto de Riba d'Homem – levou a que uma das suas filhas conseguisse uma aliança com a alta nobreza: é o caso de Urraca Anes, que se une a Martim Afonso de Resende. Contudo, como veremos, foi um casamento que terminou tragicamente.

Para os Magro subescrevemos José Augusto de Sottomayor-Pizarro, que indica que a família se uniu “(...) *a linhagens burguesas ou da nobreza regional inferior implantadas na Estremadura ou no Alentejo, o que pode indicar uma estratégia de fixação territorial mais meridional*”³³⁵.

Os FONSECAS particularizaram-se (como alguns ramos de Baião dos quais abordaremos a seu tempo) pela aliança a famílias de categoria inferior. Contudo, “(...) *essas situações tinham um carácter pontual, podendo talvez significar interesses conjunturais, como forma de intensificar a hegemonia daquelas linhagens numa determinada região ou, então, para encaminhar algumas das suas linhas excedentárias ou mais inferiorizadas*”³³⁶.

Nos ramos baioneses, José Augusto de Sottomayor-Pizarro destaca o caso dos Redondo, que “*foram um caso excecional, pois o protagonismo das carreiras políticas de alguns dos seus membros nunca resultou numa aliança especialmente prestigiante*”³³⁷. Embora se aliassem inicialmente a ramos médios de famílias importantes, os casamentos decaíram em prestígio com a crescente regionalidade das alianças.

Regressemos aos Velho, que foram um dos mais antigos ramos baioneses e a origem da maior parte dos ramos secundários da família. Aqui, observamos, já no século XI, a tendência para a aliança regional, por exemplo, as linhagens de Valadares e Toronho – dada a natural proximidade das suas propriedades com aquela fronteira nortenha. Surge uma exceção, logo à partida, com o casamento de Nuno Soares I com Ausenda Todereis, da família da Maia, muito embora não pertencesse à linha primogénita da família. De resto, concordamos que houve um desgaste da família, causado sobretudo pelos vários filhos bastardos ou naturais gerados no seio da família. Estes filhos bastardos, que não personificavam alianças ou estratégias patrimoniais, uma vez que os pais não se uniam em matrimónio, fragilizaram a posição social da família.

³³⁵ *Ibid.*

³³⁶ *Ibid.*

³³⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1207-1225.

Ironicamente, foi através da bastardia que a família pôde sobreviver na linha masculina, e o seu membro mais conhecido é também um bastardo: João Pires Velho, que, na segunda metade do século XII, foi trovador, alcançou um estatuto importante na corte portuguesa, e teve a importante incumbência de se dirigir a Aragão para tratar do casamento do rei Dinis (r.1279-1325). Foi também no reinado deste rei onde se verificou um maior número de pedidos de legitimação de membros da família: queriam os Velho redimir o seu prestígio eliminando alguns vestígios da sua exagerada prática da bastardia?

Os Gatos passaram por um processo semelhante: instalados na Beira, começaram por se unir a linhagens a alta nobreza, como os de Lumiares, e a de nobreza média descendente da alta nobreza (como os Paiva, Azevedo ou Alvarenga). Contudo, provavelmente pelo seu afastamento precoce da corte, as alianças das gerações seguintes (nas famílias de Urgeses, Sancolmado ou Gundar) foram decrescendo em prestígio, pela categoria inferior destas famílias.

Os Barretos, excluindo casos particulares (famílias de Raposo e Aldeia do Alcaide), conseguiram manter o nível médio das suas alianças na linha primogénita, ao que provavelmente contribuiu a privança e o serviço a Afonso III de Portugal, tendo sido uma das linhagens que melhor soube aproveitar o desaparecimento das velhas linhagens da alta nobreza³³⁸. Tal não implica, no entanto, que não se tivessem concretizado alianças com famílias de categoria inferior, o que acontece, frequentemente, fora da linha primogénita. Contudo, e embora contassem com uniões relevantes a Alvarengas e Chacins, consideramos que o verdadeiro destaque em termos de prestígio é o casamento de Sancha Martins com João Pires Portel, que tinha a rara particularidade de unir em si duas linhagens em ascensão fruto do favor de Afonso III. João Pires era filho de Pedro Anes de Portel – filho do mordomo do monarca, João Pires de Aboim – e de Constança Mendes de Sousa.

O ramo dos Azevedos é, como os Velhos, bastante antigo, e embora não fizessem frequentemente alianças com ramos de linhagens antigas, particularizaram-se pelas

³³⁸ *Ibid.*

uniões a famílias que ascenderam no tempo de Afonso III, como foi o caso dos Briteiros e dos Vasconcelos.

Os Paivas, à semelhança dos próprios Baião, aliavam-se, inicialmente, à alta nobreza, sobretudo Maias e Bragançons, mas a segmentação da linhagem e a criação do ramo primogénito de Taveira parecem ter enfraquecido o seu prestígio. Terá sido possivelmente neste período que os Paiva terão regredido da alta para a média nobreza, e ambas as linhagens tomaram opções de estratégia matrimonial regionais, ou direcionadas para a burguesia. Ironicamente, foram os Rebotim, de origem bastarda, que se aliaram mais proximamente aos descendentes das velhas linhagens, sobretudo Alvarengas (Ribadouro), Chacins (Bragança) e Teixeiras (Lanhoso).

Os Rebotim, como os próprios Paivas e os Magro (Ribadouros), aliaram-se sobretudo a burgueses e nobres implantados na Estremadura ou no Alentejo.

José Augusto de Sottomayor-Pizarro resume a estratégia geral destas linhagens:

“(...) encontramos na nobreza regional média um regime matrimonial focado em linhagens do mesmo estatuto, e na concentração patrimonial nas mesmas áreas geográficas ou em vizinhas. Denotam-se também, em certos casos, uma vontade (e por vezes capacidade) de realizar alianças com linhagens de maior prestígio político-social, aproximando-se da corte.”³³⁹

4.2.4. A Nobreza Regional Inferior: os ramos secundários menos ricos

As informações conhecidas sobre as alianças destas linhagens são escassas. José Augusto de Sottomayor-Pizarro indica ainda que:

“Dispondo de patrimónios reduzidos e uma mobilidade insignificante, a maior parte (ou talvez mesmo todas as da categoria) das linhagens desta categoria aliaram-se a famílias homogâmicas em categoria e área geográfica, não se encontrando aqui grandes alternativas”³⁴⁰.

Nos casos das cinco famílias, esta nobreza regional pode descender de bastardos, o que é o caso dos Moela (Sousa), Baguim, Canelas e Gaia (Maia), e Bezerra (Ribadouro), ou então de filhos mais novos dos chefes das linhagens, caso dos Bravo, Vasquinho e Mourão (Baião).

³³⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1207-1225.

³⁴⁰ *Ibid.*

4.3. A aliança hipergâmica

Segundo os antropólogos, trata-se de um fenómeno, ocorrido dentro de um grupo social, no qual o prestígio de uma família pode ser adotado por outras, de categoria inferior, com as quais a primeira se encontra emparentada. Uma família prestigiante A, unindo-se em matrimónio a uma família inferior B, transmite a esta um prestígio que de outra forma não poderia alcançar. Por forma a manter o novo nível ganho pela aliança com A, B adota o apelido de A. Neste exemplo, o apelido A é *hipergâmico*. Nos casos que conhecemos para Portugal, no seio das cinco linhagens, observamos que o fenómeno tanto pode acontecer após a extinção da família prestigiadora, ou simplesmente concorrer com esta.

O primeiro caso ocorreu entre os Sousas. Esta família, sendo *a mais* prestigiante das linhagens, esteve naturalmente mais exposta a este fenómeno. Os matrimónios com Leonor Afonso não foram fecundos, pelo que os Sousas se extinguiram na varonia. A memória da linhagem, porém, sobreviveu, pela transmissão do apelido a outras famílias. O apelido Sousa foi, de facto, adotado pelos descendentes de duas sobrinhas de Gonçalo Garcia. Constança Mendes casou com Pedro Anes de Portel e Maria Mendes com Lourenço Soares de Valadares; uma filha de cada casal uniu-se a um bastardo de Afonso III, e os seus descendentes apelidaram-se como as avós maternas.

Também outras famílias usaram este apelido: os filhos de João Rodrigues de Briteiros e Martim Gil II de Riba de Vizela, 2º Conde de Barcelos, fizeram-no por via de uma bisavó comum, Guiomar Mendes de Sousa³⁴¹.

Os Riba de Vizela, aliás, fizeram-no mais de uma vez. Além de *Sousa*, a família havia dotado anteriormente o apelido *da Maia*. O genro de João Pires, Gil Martins de Riba de Vizela – marido de Maria Anes –, favoreceu o prolongamento cognático da linhagem *da Maia*, comportando-se como se de um maiato se tratasse: além de vários testemunhos como a sua presença no tradicional cenóbio maiato, ou o patrocínio da redação de um Livro de Linhagens, Gil Martins e o seu filho mais velho, Martim Gil,

³⁴¹ Vd. este caso estudado com mais detalhe em SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1219 e ss.

preservaram o prestígio dos da Maia através da adoção do seu apelido: Martim Gil chega a ser referido como *Martim Gil da Maia*³⁴².

Embora não ao nível da Coroa, os Paiva passaram por uma experiência semelhante: o casamento de Cristina Soares de Paiva e Fernão Ramires Quartela permitiu a transmissão do apelido de Cristina para os Quartelas, que o adotaram na geração dos netos daquele casal – Rui e Sancha Garcia, filhos de Garcia Fernandes Quartela – em paralelo com a ainda não extinta família da avó materna, os descendentes de João Soares I de Paiva. Neste caso, o propósito não seria a preservação da memória de uma linhagem, mas sim a de fazer ascender socialmente a família Quartela, pela adoção do apelido *de Paiva*, hierarquicamente superior.

Como referido, a estratégia preferencial de alianças em todas as categorias da nobreza era sobretudo homogâmica, mas tal não significava que determinadas conjunturas político-económicas (ou mesmo necessidades, interesses e mesmo outras situações que não se explicam) não determinassem, em momentos específicos, outras soluções alternativas, fazendo face aos momentos de expansão ou de decadência inerentes à evolução de cada uma.

5. A extinção da linhagem

“Finalmente, já durante o século XIII, umas vezes mais cedo do que outras, a linhagem desaparece como tal, por esterilidade ou ausência de varonia. Podemos acrescentar que, em vários casos, as tradições são recuperadas por linhas bastardas, como no caso dos de Riba Douro, ou por descendentes de fêmeas, como acontece com os de Baião e os da Maia”³⁴³.

Uma linhagem pode desaparecer, tecnicamente, de uma forma apenas: a extinção biológica. A falta de um representante de uma linhagem numa geração determina, na sua essência, o final da mesma.

No entanto, no caso de uma linhagem aristocrática, a queda de uma linhagem pode também ser determinado pela perda do poder e do prestígio que a mesma exercia.

³⁴² MATTOSO (1994), p.329-340

³⁴³ MATTOSO (1994), p.104.

O exemplo dos Sousas é claro. A adoção tardia de uma sucessão agnática, que privilegia os primogénitos face aos seus irmãos, permitindo concentrar mais terra (e poder) nas mãos de um indivíduo, ditou a sua extinção, uma vez que Gonçalo Garcia não teve filhos legítimos.

Como vimos, o único casamento conhecido deste aristocrata dá-se em 1273, quando teria uma idade de proximadamente quarenta anos quando casou. Mas mesmo sendo mais novo do que ele – porque não chegou à chefia – Fernão Garcia de Sousa casara com uma herdeira de grandes posses, Urraca Abril de Lumiares. Porque não terá feito Gonçalo o mesmo, uma vez que não esperara herdar a chefia da linhagem? Jack Goody dá-nos a resposta: é provável que Mem Garcia, como o mais velho, fosse o único destinado ao casamento entre os seus irmãos. O caso de Fernão Garcia – e também de João Garcia – são situações que, de acordo com aquele autor, o indivíduo “sai de casa” para casar com uma herdeira rica³⁴⁴. Não era esperado que Gonçalo se tornasse chefe de família, pelo que o casamento se deveu ao seu acréscimo de importância no seio da linhagem.

Um exemplo muito claro do segundo caso são os da Maia. Embora a família tenha sobrevivido biologicamente até ao século XIV, o seu prestígio extinguiu-se na década de 1230, com a morte de João Pires da Maia, ou as das filhas deste verdadeiro crepúsculo do poder maiato.

João Pires da Maia era já por si um aristocrata de poderes diminuídos – desde a saída do pai, Pedro Pais da Maia, para a Galiza, a família perdera prestígio na corte, dado que João Pires nunca chegou a ser nomeado alferes, como o pai. Mas a atribuição das heranças por João Pires é uma prova em si de que esta família não adotou o sistema agnático. A representatividade da família passou para as filhas deste e os seus respetivos maridos, o que conduziu a uma dispersão do poder da linhagem. Em consequência, os filhos de Martim Pires, irmão de João Pires, perderam proeminência.

³⁴⁴ GOODY (1983), p.229

6. As linhagens herdeiras

Perante a extinção na linha varonil de uma linhagem, outras tenderão a ocupar o seu lugar nos territórios administrados e possuídos. A linhagem herdeira, em geral, toma por base da sua reivindicação da sucessão uma ligação familiar com a família extinta, e pode ou não continuar as suas tradições.

Entre as cinco linhagens do presente estudo, as famílias de Sousa e da Maia foram aquelas para as quais houve uma maior manifestação de herdeiros.

Salientemos, antes destas, as restantes, cuja transmissão pareceu mais pacífica: entre os vários ramos de Ribadouro, as famílias de Lumiares e Alvarenga eram aquelas que detinham um significativo prestígio e conjunto de bens: o grande leque de bens de Urraca Abril de Lumiares passou para o seu filho do primeiro casamento – João Martins de Riba de Vizela –, Pedro Anes. Por seu turno, a linhagem de Alvarenga – como vimos pela decrescente qualidade das alianças – perde prestígio, e a sua honra de Alvarenga acaba herdada pela família de Vasconcelos³⁴⁵.

A linha principal de Baião termina numa geração de irmãos e primos sem descendência, e muito deste património foi herdado por um dos poucos casamentos da geração – Estevainha Ponces de Baião e Soeiro Pais de Valadares – na pessoa do filho destes, Lourenço Soares de Valadares. Além da principal, merece especial menção a linhagem de Resende, possuidora da honra homónima que, no final do século XIII, é herdada por um ramo dos Pimentel que adota o apelido Resende³⁴⁶. Quase todas as restantes linhagens baionesas, inferiores em prestígio, terão ultrapassado cronologicamente a Idade Média³⁴⁷.

A família de Bragança – depois renomeada de Chacim – teve sobretudo por herdeira a família de Vinhal. Um dos filhos do casamento de Urraca Nunes de Chacim e Martim Anes do Vinhal, chamado Nuno Martins como o célebre avô materno – o

³⁴⁵ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 470 (nota de rodapé)

³⁴⁶ SOUSA (2000), p.201.

³⁴⁷ *Ibid.*

mordomo Nuno Martins de Chacim –, terá possivelmente usado também o seu apelido³⁴⁸.

Recuperando o exemplo da Maia acima referido, Gil Martins de Riba de Vizela, casado com a filha mais velha de João Pires da Maia, Maria Anes, terá contribuído muito para o prestígio da família. A redação do LV (por volta de 1270), no Mosteiro de S. Tirso sob o seu provável patrocínio³⁴⁹, foi a primeira obra atualmente conhecida cujo enfoque era a nobreza e, sobretudo nas cinco linhagens fundamentais – em que Maia surge em segundo lugar –, que se arvoravam como mais antigas que o próprio reino.

Também o marido de Elvira Anes, Rui Gomes de Briteiros, foi uma figura chave para a reabilitação do prestígio da Casa da Maia: através do seu casamento, a linhagem herdeira de Briteiros conseguiu ascender no novo panorama nobiliárquico que se moldava no início do reinado do bolonhês Afonso III (r.1247-1279). Desta forma, a união a uma família de grande prestígio – da Maia – permite a ascensão da família de estatuto inferior – Briteiros.

Por fim, o património e prestígio da maior das cinco linhagens – os de Sousa – não poderia ser senão objeto de acirrada disputa entre os seus contendores, em cuja mediação o próprio rei participou, abrindo, em 1284, um inquérito ao património do falecido conde Gonçalo Garcia de Sousa. Os principais herdeiros eram as sobrinhas – Constança Mendes e o marido, Pedro Anes Portel, e Maria Mendes, já falecida, dado que o marido, o anteriormente referido herdeiro dos Baião, Lourenço Soares de Valadares, disputava também a herança dos Sousas, agora em nome da filha, Inês Lourenço. Linhagens como as de Riba de Vizela e Briteiros – as principais herdeiras dos da Maia – intervieram também na disputa, chegando mesmo a alterar os seus sobrenomes!³⁵⁰

Fundamental foi o contributo de Pedro Afonso, filho ilegítimo do rei Dinis, Conde de Barcelos e esposo de Branca Pires – filha de Constança Mendes de Sousa – na preservação do património literário destas famílias aristocráticas – cujas maiores

³⁴⁸ *Ibid.*

³⁴⁹ MATTOSO & PIEL (ed.,1980), Introdução.

³⁵⁰ Vd. capítulo da família de Sousa in SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.203-224.

representantes estavam quase todas extintas no final do século XIII – com a redação do *LL*.

Note-se, porém, que, mais do que os Sousas, o Conde reabilita a linhagem dos Ribadouro, proprietários de Lalim, e de quem os Sousas haviam herdado a posse. A memória de Lalim, onde o Conde provavelmente se estabeleceu para o seu árduo trabalho de investigação e redação, terá motivado a sua exacerbação da memória dos Ribadouro. Desta forma, através da figura de Egas Moniz IV, com quem o Conde substitui o papel mítico de Soeiro Mendes da Maia como aquele que, em plena Batalha de S. Mamede, aconselha o rei a regressar à batalha, o Conde confere àquela família uma personagem de grande relevo, que ainda atualmente é a mais conhecida da família ribaduriense.

Herdeiros das suas obras, as famílias de Pereira e Pimentel – estes últimos herdeiros dos Baião-Resende³⁵¹ – vão fazer também os seus ajustes: a mais notória é a reformulação literária dos Pereira (por volta de 1360) em que, além da inclusão de narrativas alusivas ao seu passado galego – descendiam dos Trastâmara, ramo da célebre Casa de Trava – fazem traçar uma ascendência específica – feminina – na pessoa de Gonçalo Mendes II da Maia O Lidador, arvorando-se assim como um ramo alternativo aos descendentes do primo daquele, Paio Soares da Maia.

³⁵¹ SOUSA (2000), p.201.

7. As histórias dos herdeiros

Até aqui, temo-nos centrado numa perspetiva mais abrangente das linhagens em estudo. Agora, e embora não saindo completamente do ponto de vista histórico, vamos tentar perceber como, no contexto destas linhagens, a presença dos seus membros na literatura e em outros meios além dos documentais podem contribuir para completar, ou melhor ilustrar, aos nossos olhos contemporâneos, as suas vidas, ações e perspetivas³⁵².

Apesar de destacarmos, em certos momentos, algumas propostas com pouco fundamento, lembramos que o nosso propósito é o de levantar novas questões, suscitar novos estímulos e marcar pontos de partida para outros trabalhos futuros.

O termo “herdeiros” deste capítulo abarca um conceito muito mais amplo que o capítulo anterior: se então o termo designava apenas os herdeiros *de linhagem*, isto é, os herdeiros que o eram por parentesco, agora usamos o termo não só em termos geracionais, mas também em termos temporais e espaciais. O que ficou destas cinco linhagens nos territórios em que estiveram presentes? Que ideias, histórias, ou mesmo nomes permaneceram nas gentes governadas por estes nobres, na sua contemporaneidade e posteridade, e que foram também suas *herdeiras*? E o que podemos deduzir da sua ampla difusão?

Claro que retomaremos as questões líricas e genealógicas, sempre essenciais no estudo das famílias nobres, mas não queríamos deixar de dedicar também uma parte do nosso texto a questões que extrapolam o meio literário: que lendas subsistem nas populações? Qual a relação entre antroponímia e a toponímia de algumas povoações? E o que significa isto para o estudo das famílias?

Abordaremos estas questões da forma mais simples possível, seguindo uma estrutura que se circunscreve pelas seguintes fases: esboçar as biografias dos indivíduos com presença na literatura, e analisar o seu património simultaneamente territorial e literário – isto é, em que locais surgem os indivíduos nos vários meios literários; e tecer as nossas conclusões.

³⁵² Gostaríamos de alertar desde já que a linha que separa o *factício* do *fictício* é, por vezes, muito ténue.

Resta-nos indicar que a ordem seguida é a que atualmente se estabelece em termos de importância, e não a que se estabelecia no *LV*. Apesar de ser reconhecidamente uma linhagem poderosa (vinha em segundo lugar naquela fonte), optámos por reservar os Braganços para último lugar pela geografia mais excêntrica da linhagem.

7.1. A cartografia literária

Para o nosso estudo cartográfico, incluímos um número significativo de 198 referências espaciais em diferentes meios literários, todas elas ligadas a membros das cinco linhagens do presente trabalho.

Antes de passarmos às questões, convém salientar que, para a cartografia, abdicámos de vários dados de modo a simplificar a leitura dos mapas. Desta forma, ao nível dos locais, abdicámos da pormenorização ao nível do lugar ou da freguesia, para os apresentar ao nível do concelho, de forma a que o mapa se torne mais sintético e passível de ser compreendido.

No espectro das obras, foi impossível – uma vez mais, por razões que visam fornecer uma leitura mais simplificada dos dados coletados – incluir todos os meios literários que trabalhámos no presente estudo. Desta forma, quisemos que pelo menos todas as tipologias tivessem representação cartográfica, e, para isso, foi necessário fazer uma seleção de entre as tipologias de maior representação no estudo. A seleção teve por base o maior número de referências a localidades. Assim, entre os cancioneiros, seleccionámos o *CV*; nas crónicas, a *Crónica de 1344*, e, nos livros de linhagens, o *LL*. Fazemos notar que isto se aplica apenas à cartografia. Analisaremos, claro, também os dados provenientes das outras fontes, mas apenas por escrito.

Entre as famílias, separámos as famílias principais dos seus ramos. Desta forma, incluímos um mapa para os ramos principais (Sousa, Maia, Ribadouro, Baião e Bragança) e outros dois para os ramos de Ribadouro e Baião. Embora para os Ribadouro tenhamos conseguido incluir todos os ramos para os quais tínhamos referências, para os Baião foi necessário seleccionar os que foram mais significativos em termos de expressão cartográfica: Paiva, Velho, Redondo, Azevedo, Barreto e Zote.

Mediante os dados coletados, fizemos algumas questões à cartografia, por forma a que abrangessem o maior número de variáveis possíveis, e que se apresentam a seguir:

1. Qual o indivíduo e a família mais frequentemente associados a localidades no conjunto dos dados, a cada uma das obras?³⁵³

2. Qual foi a linhagem com mais menções e em que concelho (s)? E em Portugal e Espanha?

3. Qual o concelho mais frequentemente mencionado em cada uma das obras e a nível geral? E em Portugal e Espanha?

4. Podemos encontrar, em algum lugar, uma maior predominância de associações a trovadores do que a indivíduos mencionados nos vários meios textuais?

Para as respostas a estas questões tivemos em conta dois fatores: o maior valor em termos *individuais*, e em termos *familiares*, ou seja, o total dentro do grupo que constitui uma família. As percentagens apresentadas estão arredondadas à décima.

Para a primeira questão, verificámos que Alboazar Lovesendes, o fundador da família da Maia e protagonista da segunda parte da *Lenda de Gaia* como *Alboazar Ramires*, é a personagem à qual estão associados um maior número de referências espaciais: treze, das quais sete surgem no *LV*, e seis no *LL*. Em segundo lugar em número de referências é o célebre *Aio*, Egas Moniz IV de Ribadouro, com um total de onze: uma referência na *Crónica de 1344*, três da *Crónica de 1419*, e uma no *LD*, além das quatro lendas tradicionais e pelo menos dois topónimos com os quais nos deparámos. Em terceiro lugar, Afonso Lopes de Baião e João Soares de Paiva contam ambos com dez referências espaciais nos seus trabalhos, que se repartem entre o *CBN* e o *CV*³⁵⁴.

Analisemos obra a obra, começando pelas mais rarefeitas em número de referências: no *CA*, Elvira Anes da Maia é o único indivíduo que encontrámos associado a localidades: três. Na *Crónica de D. Afonso Henriques*, encontrámos apenas Soeiro

³⁵³ Esta questão não pode, naturalmente, ser cartografada, pelo que será apenas desenvolvida por escrito.

³⁵⁴ Uma vez que os cantares nos quais surgem as referências são os mesmos nas duas obras, deveríamos indicar que o conjunto total de referências é na verdade de apenas **cinco** para os dois autores.

Mendes da Maia associado a uma única referência. No *Poema de Mío Cid*, onde encontramos Martim Moniz de Ribadouro, encontramos também um único topónimo.

Para as restantes obras, o estudo trouxe melhores resultados. No *CBN*, entre as 28 referências, os já referidos Afonso Lopes de Baião e João Soares de Paiva encabeçam a lista com um total de cinco referências espaciais cada. Se abrangêssemos todos os ramos da família de Baião (à qual os dois indivíduos mencionados pertencem) elevaríamos o número de referências para catorze, entre indivíduos trovadores e indivíduos que foram “cantados”.

No *CV*, das 29 menções encontradas, João Soares Coelho é o indivíduo mais associado a referências espaciais, contando-se-lhe nove, e se acrescentarmos as duas referências a seu filho Pedro Anes Coelho, o número para a família Coelho nesta fonte (naturalmente o maior) sobe para onze.

No *LV*, entre 22 referências encontradas, é, como já foi atrás referido, Alboazar Lovesendes surge com sete referências, valor que não iguala, a nível individual, nenhum outro aristocrata em estudo mencionado na fonte. Este valor, somado às menções de Mor Mendes da Maia (três), Estêvão Martins da Maia (uma) e Guiomar Martins da Maia (uma), perfazem um total de doze, associadas à família da Maia nesta fonte.

Para o *LD*, não temos uma maioria individual; nenhum dos locais mencionados é associado a um indivíduo específico mais do que uma vez; contudo, enquanto núcleo familiar, a maioria têm-na por força os de Baião³⁵⁵. Embora nenhum membro da família direta esteja associado a uma localidade em particular, as famílias secundárias de Azevedo, Cerveira, Gato, Velho, Paiva, Zote e Redondo perfazem, entre as 25 localidades encontradas nesta fonte para as cinco grandes famílias, um total de treze referências para a família “global” de Baião.

O *LL* é talvez a fonte mais rica em menções a localidades: apenas para as cinco famílias em estudo e respetivos ramos, deparámo-nos com um total de 42 referências espaciais. A nível individual é mais uma vez Alboazar Lovesendes quem tem o maior número de localidades associadas: seis. Contudo, o grupo familiar de Baião (i.e. família

³⁵⁵ Conclusão expectável, uma vez que os Baião são a família em estudo que mais se espalhou em ramos secundários.

direta e ramos secundários) volta a ter proeminência com um conjunto de doze referências espaciais, mais que qualquer outro conjunto.

Voltemo-nos para as crônicas. Na *Crónica de 1344*, de doze localidades encontradas, o maior número encontrado para um indivíduo é de duas, e são atribuídas a Pedro Pais da Maia; contudo, a nível familiar, os Sousa igualam os valores de Pedro Pais da Maia; mas as duas localidades associam-se a *cinco* indivíduos: uma referência para Gonçalo Mendes I de Sousa e a outra para *quatro* dos filhos de Garcia Mendes de Sousa. Já na *Crónica de 1419*, entre as dez referências espaciais encontradas para o total das cinco famílias em estudo, Egas Moniz IV de Ribadouro *O Aio* é o indivíduo com maior número de referências espaciais, somando três. Se lhe adicionarmos a referência do irmão, Mem Moniz, e do filho, Lourenço Viegas, podemos dizer que a família de Ribadouro é associada a cinco referências espaciais nesta fonte.

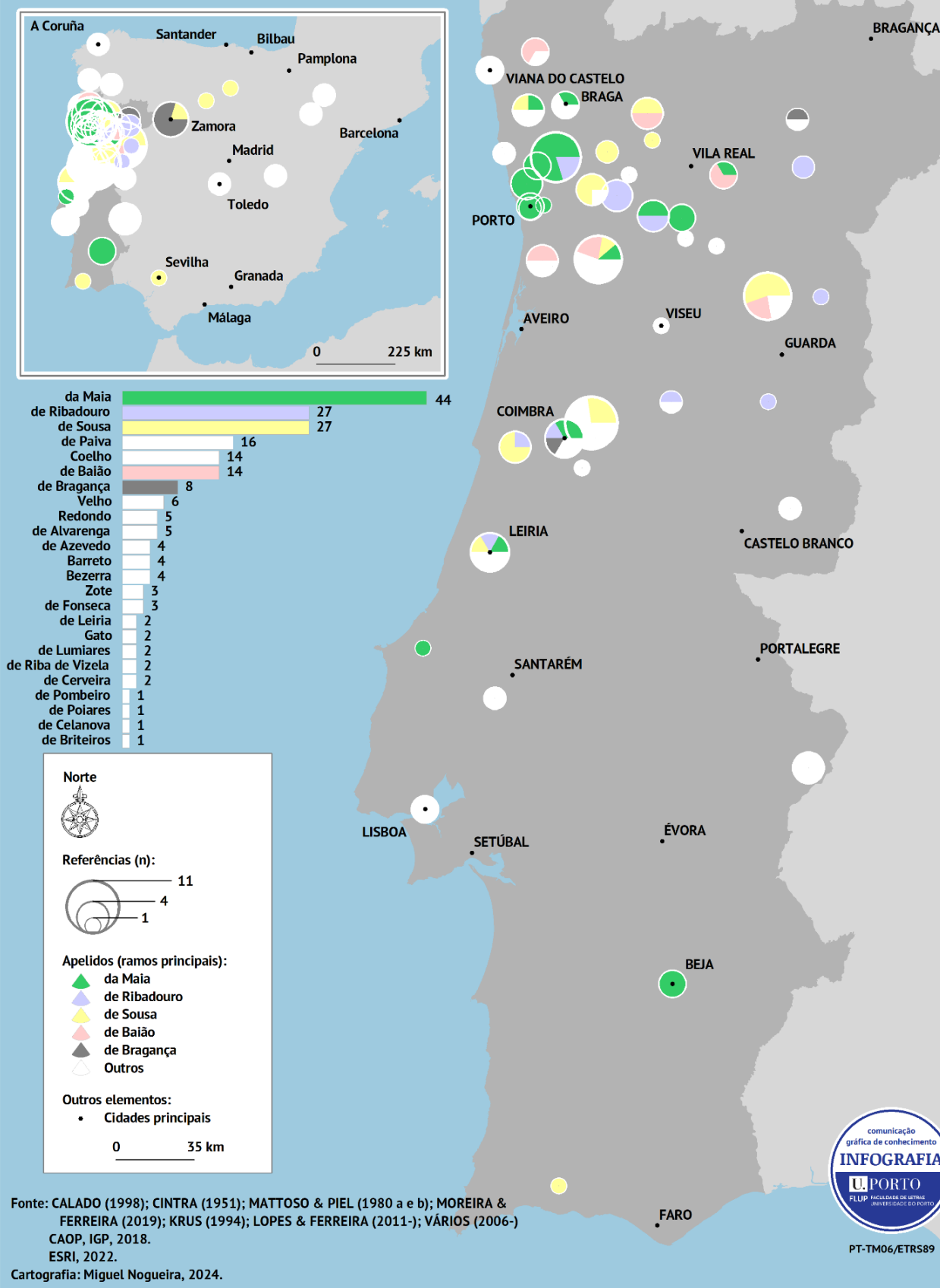
Para as catorze localidades associadas às lendas tradicionais – ou, de forma mais precisa, as localidades de onde provêm as lendas – é novamente Egas Moniz IV de Ribadouro o indivíduo com maior número de referências espaciais: quatro³⁵⁶. A nível familiar, são os da Maia que detêm a proeminência, com um total de oito referências, de Tedo (três) e Rausendo Ermiges (três) e de Gonçalo Mendes *O Lidador* (duas). Contudo, é necessário aqui algum cuidado: uma vez que Tedo e Rausendo Ermiges da Maia são sempre referidos em conjunto nas localidades que lhes são associadas, o total de localidades da família da Maia decresce para cinco, não deixando, mesmo assim, de superar, enquanto grupo familiar, as referências individuais a Egas Moniz.

Por fim, entre as onze referências a aristocratas no âmbito da toponímia, Egas Moniz IV de Ribadouro, Soeiro Mendes da Maia e Sancha Lopes de Baião possuem duas referências cada. Em termos de grupo familiar, e englobando todos os ramos, os Baião voltam a ter a maioria, com quatro referências totais.

³⁵⁶ São na verdade cinco, se juntarmos a lenda de Canelas (em Penafiel), mas já não a podemos adicionar à base de dados. A ser contada, o número de referências espaciais associadas a Egas Moniz de Ribadouro iguala o total de referências associadas ao conjunto da família da Maia.

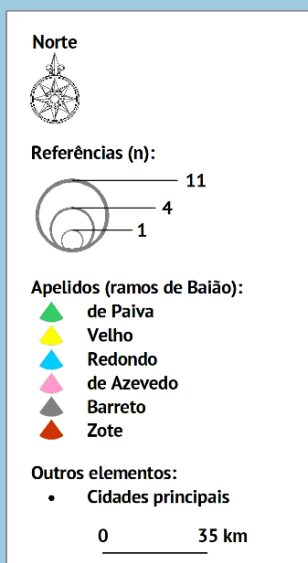
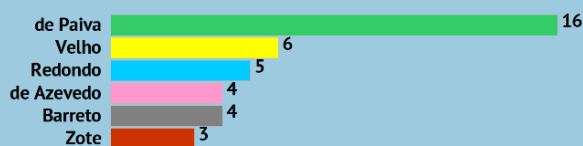
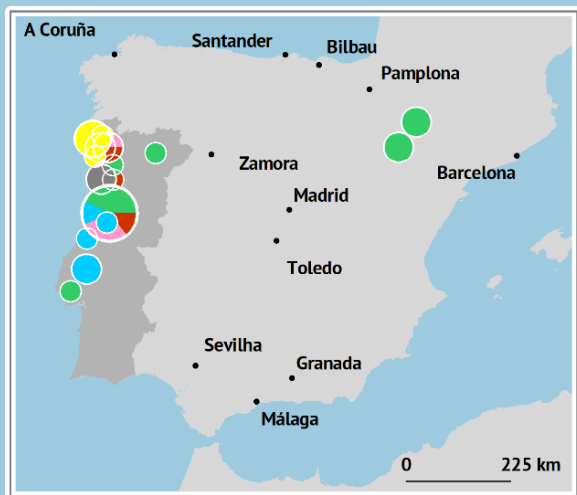
A aristocracia no meio literário: os apelidos e os lugares (I)

Apelidos mais frequentes em lugares onde surge mais de um nobre (famílias principais)



A aristocracia no meio literário: os apelidos e os lugares (II)

Apelidos mais frequentes em lugares onde surge mais de um nobre (ramos de Baião)



Nota: Encontram-se contemplados apenas os ramos mais representativos.
 Fonte: CALADO (1998); CINTRA (1951); MATTOSO & PIEL (1980 a e b); MOREIRA & FERREIRA (2019); KRUS (1994); LOPES & FERREIRA (2011-); VÁRIOS (2006-); CAOP, IGP, 2018. ESRI, 2022.
 Cartografia: Miguel Nogueira, 2024.

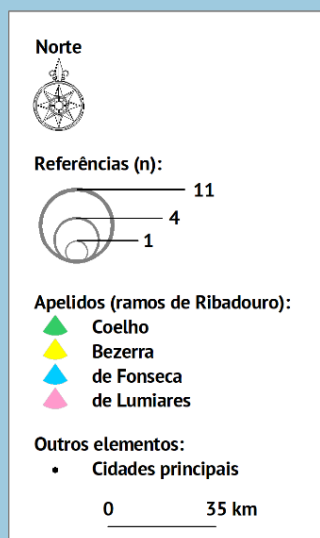
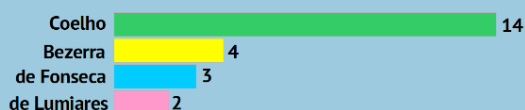
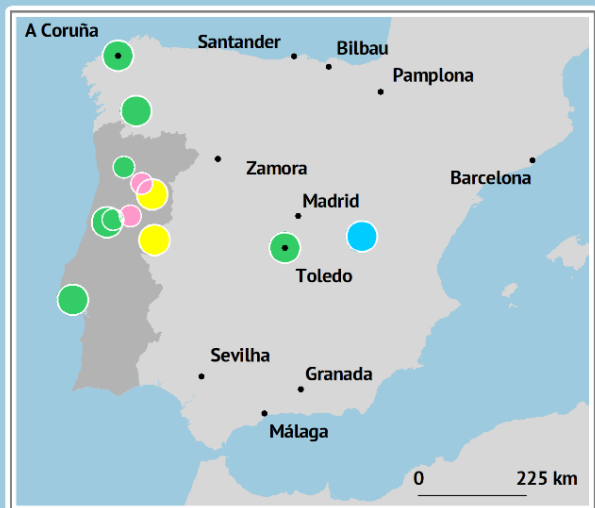


PT-TM06/ETRS89

dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) | cor | resolução: 600 ppp

A aristocracia no meio literário: os apelidos e os lugares (III)

Apelidos mais frequentes em lugares onde surge mais de um nobre (ramos de Ribadouro)



Nota: Encontram-se contemplados apenas os ramos mais representativos.

Fonte: CALADO (1998); CINTRA (1951); MATTOSO & PIEL (1980 a e b); MOREIRA & FERREIRA (2019); KRUS (1994); LOPES & FERREIRA (2011-); VÁRIOS (2006-) CAOP, IGP, 2018. ESRI, 2022.

Cartografia: Miguel Nogueira, 2024.



PT-TM06/ETRS89

Na questão 2., os indivíduos agrupam-se por linhagens, e inclui-se o fator espacial: o concelho, o que torna estas respostas cartografáveis. De um modo geral, Penacova é o concelho português mais frequentemente mencionado (onze referências), seguido dos de S. Tirso (dez) e, em terceiro lugar, os de Santarém, Arouca e Trancoso (com nove cada). A linhagem mais frequentemente mencionada, com 44 referências espaciais, é a da Maia. Por seu lado, Zamora é o concelho espanhol mais vezes mencionado – cinco em oito menções – com os Braganças associados a quatro das cinco. No entanto, os Sousas contam uma menção em cada um dos quatro concelhos espanhóis abordados (Zamora, Sevilha, Burgos e Palência).

Relevante é ainda a pouca expressão das menções de Porto e Lisboa (três referências cada). Uma rarefação natural, uma vez que a vida destes senhores decorria muitas vezes longe destes grandes burgos que vieram depois a evoluir para as duas grandes cidades da atualidade.

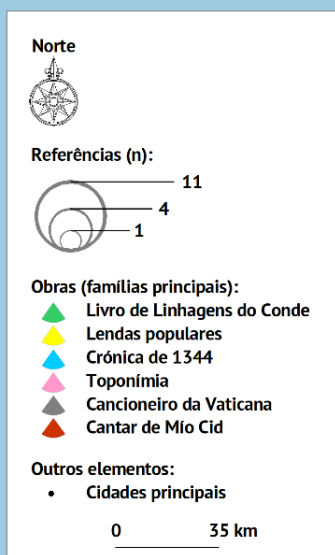
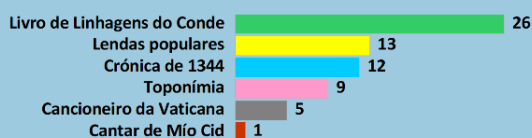
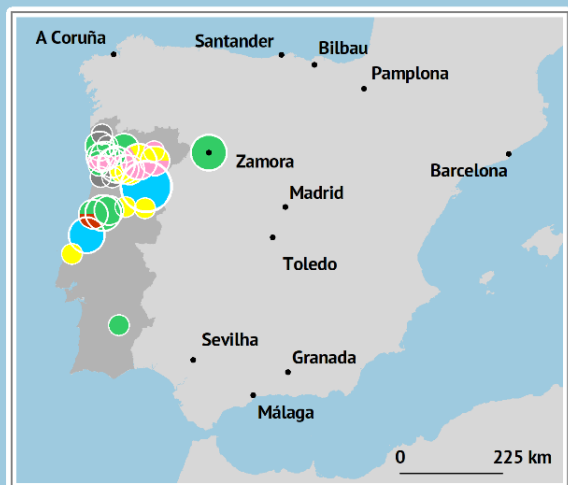
Aplicando agora a filtragem utilizada para os mapas, verificámos outros aspetos: entre os ramos principais, a predominância é agora de S. Tirso, e da linhagem da Maia³⁵⁷. Mas, para os ramos³⁵⁸, encontrámos algumas curiosidades interessantes: de entre os ramos de Ribadouro, Santarém é a localidade mais mencionada (três menções em 23, 0,13%), já entre os ramos de Baião (total de 38 menções), Penacova é o concelho que não só tem mais menções de entre os ramos de Baião (sete), mas é a que reúne em si um maior número de referências a indivíduos de ramos diferentes (Paiva, Redondo, Azevedo e Zote).

³⁵⁷ Deve-se fazer notar, no entanto, que, embora as menções de Ribadouros em S. Tirso se reduzam a duas, são apenas estas duas linhagens (Maia e Ribadouro) as que se associam àquele concelho. Coincidentemente, entre as cinco, são estas duas as que detêm a predominância das menções nos meios literários selecionados.

³⁵⁸ É de destacar que, nas referências espaciais aos concelhos de Santarém, Arouca e Penacova, o número de referências espaciais ligadas aos indivíduos dos ramos é superior às da linha principal, com cinco em nove totais para as duas primeiras, e oito em onze para a terceira.

A aristocracia no meio literário: os lugares mais frequentes nos textos (I)

Lugares frequentemente associados a uma determinada obra (famílias principais)



Nota: Encontram-se contempladas apenas as obras mais representativas.

Fonte: CALADO (1998); CINTRA (1951); MATTOSO & PIEL (1980 a e b); MOREIRA & FERREIRA (2019); KRUS (1994); LOPES & FERREIRA (2011-); VÁRIOS (2006-); CAOP, IGP, 2018. ESRI, 2022.

Cartografia: Miguel Nogueira, 2024.

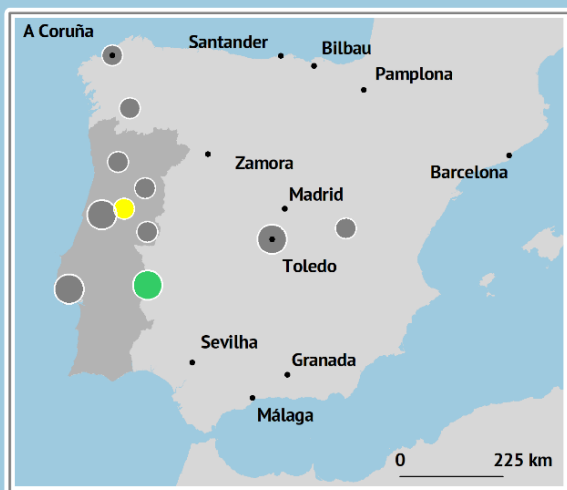


PT-TM06/ETRS89

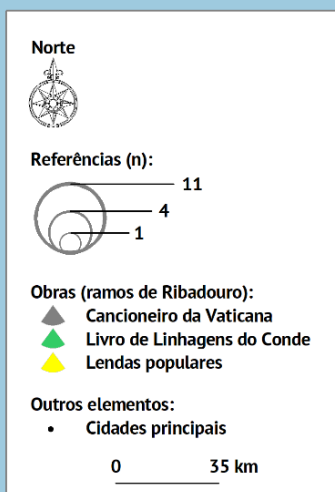
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) | cor | resolução: 600 ppp

A aristocracia no meio literário: os lugares mais frequentes nos textos (I)

Lugares frequentemente associados a uma determinada obra (ramos de Ribadouro)



Cancioneiro da Vaticana 14
Livro de Linhagens do Conde 3
Lendas populares 1



Nota: Encontram-se contempladas apenas as obras mais representativas.

Fonte: CALADO (1998); CINTRA (1951); MATTOSO & PIEL (1980 a e b); MOREIRA & FERREIRA (2019); KRUS (1994); LOPES & FERREIRA (2011-); VÁRIOS (2006-); CAOP, IGP, 2018. ESRI, 2022.

Cartografia: Miguel Nogueira, 2024.

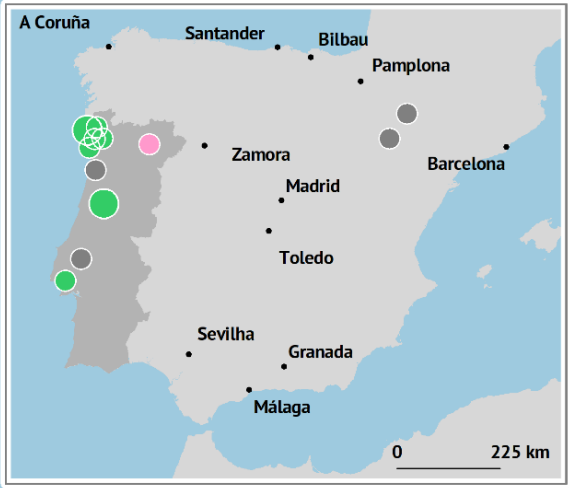


PT-TM06/ETRS89

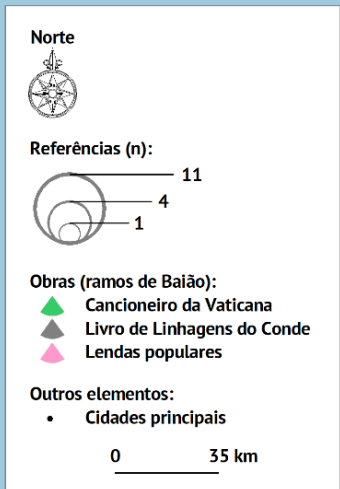
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) | cor | resolução: 600 ppp

A aristocracia no meio literário: os lugares mais frequentes nos textos (II)

Lugares frequentemente associados a uma determinada obra (ramos de Baião)



Livro de Linhagens do Conde 9
Cancioneiro da Vaticana 8
Toponímia 1



Nota: Encontram-se contempladas apenas os ramos e as obras mais representativos.
Fonte: CALADO (1998); CINTRA (1951); MATTOSO & PIEL (1980 a e b); MOREIRA & FERREIRA (2019); KRUS (1994); LOPES & FERREIRA (2011-); VÁRIOS (2006-)
CAOP, IGP, 2018.
ESRI, 2022.
Cartografia: Miguel Nogueira, 2024.



dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) | cor | resolução: 600 ppp

A questão 3. aborda a questão do concelho mais mencionado, e em que obra³⁵⁹.

No *CBN*³⁶⁰, encontramos 24 concelhos e um total de 28 referências, sendo aqui mais frequente a menção aos concelhos de Santarém e Santa Maria da Feira (duas). Todos os restantes concelhos possuem apenas uma referência. Por outro lado, para o CV, num total de 29 referências e 24 locais referidos, Santarém é a localidade com mais referências a indivíduos que se lhe associam: três.

No LV, encontramos quinze concelhos com referências. S. Tirso é o que possui mais referências espaciais: seis, num total de 22. Por seu turno, no LD, entre as 25 referências em quinze concelhos, Penacova detém a maioria, com seis menções. No LL e das suas 42 referências, presentes num total de 28 concelhos, quatro das menções concentram-se novamente no concelho de Penacova, que é também o concelho com maior número de referências a indivíduos nesta obra.

Na *Crónica de 1344*, das doze referências em quatro concelhos diferentes, o concelho de Trancoso abrange cinco delas. Já para a *Crónica de 1419*, de dez referências em nove concelhos, Santarém ganha proeminência com duas.

As lendas tradicionais perfizeram dez concelhos e catorze menções às famílias em estudo, com duas para os concelhos de Lamego, Tabuaço, Oliveira do Hospital e S. Marta de Penaguião. Por fim, na toponímia, deparámo-nos com onze menções em oito concelhos, dos quais Mirandela, Oliveira de Azeméis e Sabrosa detêm a maioria com duas referências.

Abrangendo agora os parâmetros de filtragem para a cartografia, verificam-se alterações. Para as cinco linhagens principais, é notável que Trancoso seja o concelho português detenha a maioria de menções (sete) à aristocracia, das quais seis apenas na *Crónica de 1344*, e uma no CV. Em Espanha, o concelho mais frequente é o de Zamora,

³⁵⁹ Fazemos aliás notar que as percentagens apresentadas aqui contam como total não o número de concelhos, mas o *número de referências totais* a localidades – hoje parte dos concelhos – encontradas numa determinada fonte. Para os concelhos, os mais relevantes são os mesmos da questão 2: os concelhos de Penacova (11 refs.), S. Tirso (10) e Santarém, Arouca e Trancoso (9).

³⁶⁰ Optamos por referir em texto as obras com mais referências. Mas ficam aqui registadas as menções minoritárias: No CA, são referidos Maia, Porto e Vila Nova de Gaia. Na *Crónica de D. Afonso Henriques*, encontramos apenas Guimarães - local da batalha de S. Mamede – como lugar associado a membros das linhagens em estudo. No *Cantar de Mío Cid*, encontramos apenas a referência a *Montemayor*, que presumimos tratar-se de Montemor-o-Velho.

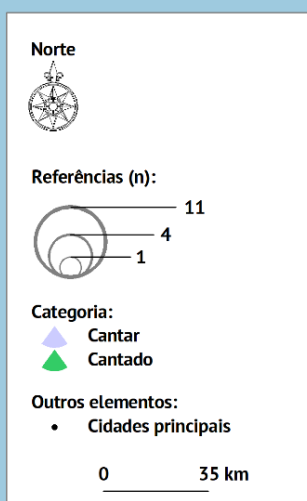
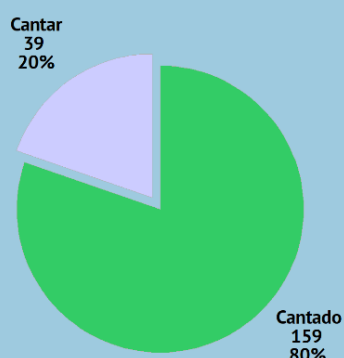
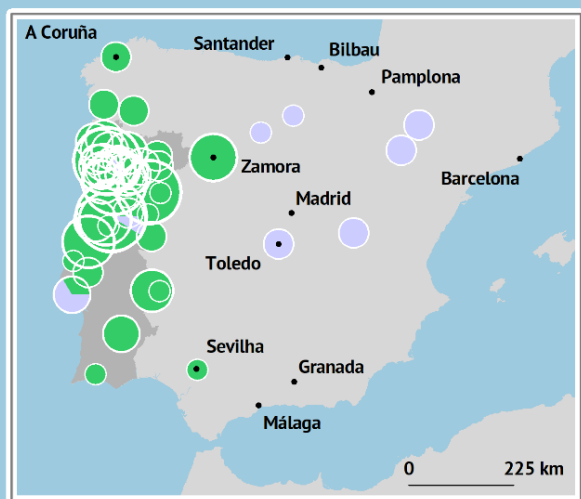
com três referências. Se acrescentarmos o parâmetro da linhagem a estes valores, temos, para os Maías, a maioria das referências em Tabuaço, com três; entre os Ribadouro, em Oliveira de Azeméis e Marco de Canaveses, ambos com três; os Sousas têm quatro menções em Trancoso; os Baião, duas referências em Sabrosa e Trancoso, e os Bragança, duas menções em Zamora (das três totais).

Para os ramos de Ribadouro, Santarém afigura-se como o concelho português mais frequente, com três referências e duas delas no CV. Para o caso espanhol, o concelho mais frequente é o de Toledo, com duas menções. Nos ramos de Baião, o CV volta a concentrar em si as menções espaciais, com duas referências aos três concelhos navarros de Estella, Pamplona e Tudela (ou mais especificamente as respetivas localidades capitais de município). Em Portugal, os lugares dos concelhos de Viana do Castelo e Penacova são os mais mencionados, com duas referências cada no LL.

A questão 4. surge-nos como fácil de responder. Nos concelhos de Lisboa e Cabeceiras de Basto, os valores entre cantar (locais mencionados por trovadores membros das linhagens) e cantado (locais associados a membros das linhagens em todos os meios literários) são os mesmos: uma e duas referências para cada, respetivamente. Destacam-se, por fim, os concelhos de Ponte de Lima e Lisboa, uma vez que no total das localidades integradas em cada um deles, verificamos que o número de referências nas quais as linhagens são autoras (duas) é superior ao dos valores nos quais estas são apenas mencionadas (uma). Verificamos ainda que, em Espanha, não existe nenhum concelho que integre valores de cantado e cantar, apenas um dos dois: isto significa que – sempre para as linhagens em estudo – entre os concelhos espanhóis, as localidades mencionadas pelos trovadores das linhagens não se repercutiram nos outros meios literários.

A aristocracia no meio literário: o "cantor" e o "cantado"

Lugares onde surgem maior número de referências a "cantores" ou a "cantados"



Nota: "Cantar" refere-se aos trovadores (autores de cantigas); "Cantado" aos indivíduos mencionados no total das obras analisadas (cantigas e outros meios).
 Fonte: CALADO (1998); CINTRA (1951); MATTOSO & PIEL (1980 a e b); MOREIRA & FERREIRA (2019); KRUS (1994); LOPES & FERREIRA (2011-); VÁRIOS (2006-) CAOP, IGP, 2018.
 ESRI, 2022.
 Cartografia: Miguel Nogueira, 2024.



PT-TM06/ETRS89

Deste pequeno estudo realizado, retirámos algumas conclusões importantes:

a) Em primeiro lugar, houve, sobretudo para os Livros de Linhagens, um acréscimo no número de localidades do mais antigo para o mais recente, o que nos mostra a importância, sobretudo na obra do Conde de Barcelos, da referência dos lugares para a memória de eventos que aconteceram, entrelaçando os acontecimentos relatados com a própria história da localidade.

b) As famílias de Baião e Ribadouro, cada uma delas com um grande número de ramos secundários, fizeram-se representar não poucas vezes em vários dos meios literários apresentados, o que levou a que a sua presença na literatura fosse, por vezes, mais sentida através destas famílias secundárias, tendo estas, no seu global, detido uma maior predominância na representação literária quando comparada à predominância individual dos seus membros.

c) É de destacar a predominância do concelho de Zamora entre a família de Bragança³⁶¹, o que não nos estranha, uma vez que é a única linhagem das cinco que é por todos reconhecida como sendo de origem externa a Portugal. Ainda assim, os concelhos espanhóis assinalados demonstram, assim, não só a relevância das várias das suas localidades para a memória aristocrática portuguesa, mas revela-nos também a persistência da permeabilidade das fronteiras dos reinos do Ocidente Ibérico, sentida ainda no século XIV.

d) Por fim, destacamos as referências a Santarém³⁶², cidade do centro de Portugal e muito associada à burguesia. Santarém foi um burgo importante para a aristocracia da segunda metade do século XIII e inícios do XIV, período no qual assistimos a várias alianças de ramos secundários destas linhagens com filhas de burgueses escalabitanos³⁶³. As várias menções literárias confirmam, desta forma, que a nobreza

³⁶¹ Destacamos, aqui, as referências à localidade espanhola de Granja de Moreruela no *LV* e *LD*, demonstrando que a localidade poderia ainda ter ligações a Portugal, sobretudo quando sabemos que foi um cenóbio ligado aos Braganças

³⁶² Lembramos que o concelho detém nove referências, das 198. Pode não parecer muito à primeira vista, mas convém lembrar que, dos 63 concelhos portugueses e espanhóis, dezasseis possuem apenas duas referências ao todo, e outras dezasseis apenas uma, o que perfaz um conjunto de 32 concelhos raramente mencionados.

³⁶³ Veja-se, por exemplo, Afonso Dias de Baião, que casou com uma senhora de Santarém, ou Pedro Anes II de Paiva, que desposou Maria Anes de Santarém. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.296 e 423.

portuguesa de finais do século XIII acompanhava a corte, de caráter mais cosmopolita, à qual se deslocava mais frequentemente. A localidade (e o concelho), mencionada em meios *dedicados à própria aristocracia*, foi também um sintoma do abandono progressivo do espaço nortenho tradicional que a nobreza ocupara até à segunda metade do século XIII.

7.2. Os Sousa

7.2.1. A problemática da génese

Os Sousa, muito embora sejam, numa perspetiva social, a linhagem mais imponente da aristocracia portuguesa, são, simultaneamente, uma das linhagens cujo investimento literário numa narrativa fundacional é mais pobre. A lide contra um misterioso “Frade Baldano” e a lenda local dos Sete Condes cegados de Atei, entre os quais o LV identifica dois antepassados da família, são, embora avulsos, o mais próximo, no seu conjunto, de um relato de origem associado aos Sousas.

A nível literário, o LV – e depois o LL – recordam um pequeno episódio:

*“Em primeiramente convém a saber que Uffo Belfage[r] foi seu filho el conde Dom Guicoy e Santa Senhorinha, a que jaz em Basto. **El conde dom Guicoy, aquele que lidou com Frade Baldano**, fege filho, convem a saber, el conde dom [É]chega, o que foi casado com a condessa dona Aragunte Soares, filha del conde dom Sueiro e de dona Mona Dias, que foi filha del conde dom Diogo que pobrou Burgos”³⁶⁴.*

O Conde de Barcelos recupera o episódio, fazendo-lhe algumas alterações:

*“**E este conde dom Goïçoi foi o que matou Frade Balderique**, visavoo de dom Fernam Anes de Montar e trasavoo de dom Paai Calvo de Toronho, filho deste dom Fernam Eanes de Montor”³⁶⁵.*

A lide que nos relata o LV transforma-se numa *morte* no LL. Isto é, de uma versão que nos conta de uma batalha entre um conde Guiçoi e esta misteriosa personagem designada *Frade Baldano* ou *Balderique* passamos para uma morte certa, o que não é explicitado no primeiro relato. Além disso, este frade evolui de uma mera referência de

³⁶⁴ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 1A1.

³⁶⁵ MATTOSO (ed., 1980), LL 22A4.

passagem no LV, para um indivíduo que deixou marca e descendência na Península, mais precisamente a família de Toronho, com quem os Sousas se viriam a unir alguns séculos mais tarde.

Fernão Anes de Montor, o referido bisneto, está documentado entre 1112 e 1157³⁶⁶, sendo na verdade contemporâneo de Mem Viegas de Sousa, trineto do conde Guiçoi. A diferença geracional não é, por isso, grande, e é até bastante credível.

Por outro lado, o nome *Balderique* [Baldric(h)] terá uma origem germânica – semelhante, por exemplo, a *Henrique* (Heinrich) ou a *Fadrique* (Friedrich) – e derivará da composição dos nomes *Bald* (valente) e *Reik* (poderoso)³⁶⁷, o que pode indicar que este indivíduo poderá ter uma origem germânica, ou mesmo escandinava.

Uma terceira hipótese reside no nome que o LV regista, *Baldano*, que nos recorda o nome nórdico *Halfdan*. A corroborar esta teoria, Halfdan Ragnarsson (f.877), filho do mítico líder viking Ragnar Lodbrok, e pretendente a Rei em Dublin em pleno século IX³⁶⁸, era conhecido, em irlandês antigo, como *Albann*³⁶⁹. Perante a semelhança dos antropónimos *Albann* (em irlandês) e uma possível forma *Baldan* (que, a ter existido, originou a forma portuguesa *Baldano*) não nos parece impossível que a semelhança entre os nomes poderia deixar entrever uma possível origem escandinava (ligada ou não à Irlanda) para este *Frade Baldano*. Embora saibamos que Baldano não é definitivamente Halfdan Ragnarsson, não descartamos a hipótese – embora com pouco fundamento – de este *Baldano* se tratar, pelo menos, de um escandinavo de nome *Halfdan*.

Com base neste antropónimo do LV, poderíamos assumir mais uma pista de uma ocupação viking contra a qual Guiçoi teria lutado? E se o foi, qual seria?

Na opinião de João Paulo Martins Ferreira, a ocupação a que se refere o LV e o LL poderá ser a incursão normanda de 1014-1016, liderada por Olavo II da Noruega, que

³⁶⁶ FERREIRA, J.P.M. (2019), p.707

³⁶⁷ *Ibid.* p.705

³⁶⁸ Sabemos que Ragnar incluía-se no Grande Exército Pagão que invadiu os reinos anglo-saxónicos em 865, e que foi rei da Nortúmbria (876-77).

³⁶⁹ O nome surge nos Anais de Ulster, tendo sido identificado com Halfdan Ragnarsson por Ted Johnson South. Cf. SOUTH (2002).

“assolou o vale do Minho e que destruiu a cidade de Tui”³⁷⁰. Citado em 985, consideramos possível que Guiçoi ainda pudesse estar vivo durante a incursão, se for um irmão muito mais novo que Senhorinha (nascida por volta de 925). Em alternativa, se o episódio for de facto a incursão de 1014-1016, este *Guiçoi* pode ser, na verdade, não o primeiro Guiçoi, irmão de Santa Senhorinha, mas um segundo Guiçoi, filho do primeiro, uma vez que seria pouco provável um irmão de uma Santa nascida por volta de 925 estar ainda vivo quase cem anos depois, sobretudo quando sabemos que a Santa teria falecido na década de 980.

Se de facto Baldano derivar de *Halfdan*, poderíamos ainda assumir duas premissas: a) que Baldan poderia ser cristão e que b) Guiçoi poderia estar a lutar contra os seus.

A primeira explica-se pelo que temos escrito até aqui: se Baldan tivesse de facto uma ascendência escandinava, ou fosse ele próprio escandinavo e chamado *Halfdan*, poderíamos assumir que ele ou um seu antepassado se teria convertido ao Cristianismo, uma vez que a designação de *frade* o situa como pertencente a uma desconhecida ordem religiosa³⁷¹.

Para a segunda premissa, baseámo-nos mais uma vez na antroponímia. O nome do pai de Guiçoi, *Ufo*, é muito semelhante ao antropónimo escandinavo *Ulf*, que era

³⁷⁰ Vd. FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, Manuel, *Toronium. Aproximación a la Historia de una Tierra Medieval*, Santiago de Compostela, Instituto de Estudios Gallegos «Padre Sarmiento» – XuGa-CSIC, 2004 (Anexos de Cuadernos de Estudios Gallegos, XX) *apud* FERREIRA, J.P.M. (2019), p.705

³⁷¹ Em alternativa – embora a consideremos de ânimo leve, e com uma probabilidade extremamente reduzida – a forma *Frade* poderia ser uma corruptela de um outro nome germânico, *Wolfrad*, embora só tenhamos referência documental para este nome na Alemanha do século XII, com *Wolfrad von Treffen* (f.1181). Cf. *Kärntner Geschichtsquellen* (1904), 1026, p. 384. A referência mais antiga deste nome pode, contudo, remontar aos séculos X e XI, com *Wolfrad*, conde de Altshausen (972-1010), possível antepassado do referido *Wolfrad von Treffen* e da família de Veringen. Para esta família, veja-se, por exemplo, LOCHER, Sebastian, *Regesten zur Geschichte der Grafen zu Veringen*. Sigmaringen, 1872. O nome não deixa também de ser similar, por exemplo, a *Wolfram*, como no trovador alemão *Wolfram von Eschenbach* (c.1170-1220) e cuja referência mais antiga vem do século VII, com o merovíngio *São Wulfram de Sens* (640-703). A possibilidade é reduzida porque não conhecemos ninguém com este nome presente na Península Ibérica em nenhum período. Mas, no domínio da especulação, a entrada no LV passaria de *Frade Baldano* para *Wolfrad (Wolfram) e Halfdan*, denunciando uma possível participação germânica no ataque contra Guiçoi.

usado pelo menos nas antigas Suécia³⁷² e Dinamarca³⁷³. Se esta teoria antroponímica se comprovar, poderíamos supor que escandinavos assentados em terras ibéricas poderiam ter lutado contra os invasores, com quem partilhavam origem.

Esta é uma outra possibilidade que gostaríamos de contemplar com algum cuidado: os Sousas poderão ter tido, como possivelmente os de Baião, *uma origem escandinava*, o que pode explicar a falta de uma narrativa de origem, ou o seu surgimento *repentino* na corte de Fernando Magno e uma documentação muito esparsa antes dessa presença: à semelhança dos Ribadouro, que vieram da Gasconha, a origem dos Sousa poderia estar também fora da Península.

Embora a sugestão pareça estranha, conseguimos fazer uma frágil comparação com o que acontecia na Normandia, cuja linhagem reinante tinha também, como sabemos, origem na longínqua Escandinávia³⁷⁴. Depois de várias gerações de alianças com a França contra inimigos internos³⁷⁵, e simultaneamente permitindo o desembarque de escandinavos na Normandia³⁷⁶, o reinado de Ricardo II (r.996-1026) leva-nos a crer que poderá ter sido um marco na relação entre normandos e vikings. Como refere David Crouch:

"It was Richard II who in his last years commissioned Dudo of St-Quentin (...) to craft an image of his Norman realm as a Viking colony which had rapidly transformed itself into a Frankish principality. Duke Richard wanted Normandy to be seen not just as conventional in its organisation, but as a particular abode of Christian virtue. Dudo portrayed Richard's ancestors as a succession of Christian dukes and lawgivers of great moral integrity, succeeding each other regularly with the consent of their people, despite all that their treacherous

³⁷² Por exemplo, Ulf Tostesson, conhecido meramente por ter sido pai de Ragnvald Ulfsson (*floruit* no século XI), que foi *jarl* na província sueca de Västergötland ou na de Östergötland. Cf. WINROTH (1995–1997), vol. 29, p. 616.

³⁷³ Por exemplo, Ulf Thorgilsson (f.1026), *jarl* na província dinamarquesa de Skåne que participou na conquista de Inglaterra por Canuto II da Dinamarca (1016). Cf. LUND, Niels, "Ulf" in *Dansk Biografisk Leksikon*. URL: https://biografiskeksikon.lex.dk/Ulf_-_jarl [Consultado a 6 novembro de 2023].

³⁷⁴ Estes descendentes de Rollo, designados no seu conjunto como *Casa da Normandia*, estabeleceram-se em Rouen com a permissão da Coroa francesa, depois de um cerco em Chartres (911).

³⁷⁵ Por exemplo, o auxílio prestado a Roberto II de França (r.996-1031) por Ricardo II da Normandia (r.996-1026) contra o Ducado de Borgonha. Cf. NEVEUX, François, *A Brief History of The Normans*. Constable and Robinson, 2008.

³⁷⁶ "(...) *the English coast was raided by Viking bands, and we know that the Vikings crossed over to the Norman side of the Channel to find a ready market for their plunder. It may be that Richard [Ricardo I, pai de Ricardo II] was willing to allow this rather than find his own coasts being plundered, or it may be that the Vikings knew that the Normans would open their ports to them for historical and cultural reasons*". Cf. CROUCH (2007), p.33

*neighbours and overlords could do (...) He was perhaps the more anxious to do this because his own reign as duke seemed at times to be drawing his principality away from the Frankish customs and orientation (...)"*³⁷⁷

Esta vontade de reescrever a história dos seus antepassados, mostrando-os como “cristãos” e de “grande integridade moral”, simultaneamente apagando as traições cometidas aos seus suseranos, apagaria indubitavelmente as relações da família com os escandinavos. Mas se este ato, nos últimos anos de Ricardo II, terá acompanhado um outro, anterior, por volta do ano 1000. Embora a ligação entre os dois eventos seja tentadora, não existem dados que nos comprovem a mesma: se era esperado que, por traços histórico-culturais comuns, que os normandos abrissem os seus portos aos vikings, a situação parece ter mudado no ano 1000:

*“(...) in the summer of 1000 the Viking army plundering England decamped to Normandy (...) The army was allowed peacefully to land, even if it was not welcomed. It was in 1002, in the aftermath of Ethelred's huge bribe to the army to depart from England (...) Ethelred married Emma, the duke's sister (...) The marriage alliance at that particular time looks like an attempt to close off future support for Viking armies and prolong the peace the king had so expensively bought.”*³⁷⁸

Desta forma, embora não da forma violenta que vemos no caso de Guiçoi que estudamos, podemos concluir que este deteriorar de relações entre os escandinavos que se estabeleceram e os que continuavam as suas pilhagens é um facto, seja ele aplicável ou não ao nosso caso.

No entanto, uma integração tão rápida – como teria de ser a dos antepassados de Guiçoi – de uma família escandinava no círculo da alta nobreza regional surge-nos como pouco provável.

Embora não considerado um relato fundacional, a história de Santa Senhorinha, filha de um dos primeiros senhores de Sousa, e da qual se elaboram posteriores hagiografias, conecta, literariamente, esta família social e politicamente relevante à

³⁷⁷ *Ibid.*, p.32

³⁷⁸ *Ibid.*, p.33.

esfera do sagrado, e a uma tempo em que a família se encontrava menos associada à corte e mais às suas terras ancestrais de Basto.

De acordo com a hagiografia da irmã de Guiçoi, Santa Senhorinha, a mãe era filha do “(...) conde Gonçalo Soeiro, valente militar que prestou auxílio mais de uma vez ao rei de Leão”³⁷⁹. Poderia o auxílio militar de Gonçalo Soeiro ser contra invasões escandinavas? Não temos fontes sobre as quais nos debruçar para esmiuçar esta possibilidade.

Regressemos agora aos Guiçois, propriamente ditos. É provável que S. Gervaz, irmão de S. Senhorinha, que estaria sepultado numa capela particular em Basto, se identifique com Guiçoi *O Velho*³⁸⁰. De facto, e de acordo com Odília Gameiro:

“Segundo uma tradição, cujas origens permanecem obscuras, S. Gervásio seria irmão de Senhorinha. Embora a primeira referência documental acerca de S. Gervásio date do século XIV, (...) Apesar das dificuldades em conhecer a identidade e a cronologia de Gervásio, o seu culto teve uma forte expressão popular em Basto associando-se à ponte da Misarela: A ela está ligado um curioso culto dos irmãos S. Gervásio e Santa Senhorinha, que a tradição faz naturais da vizinha região de Basto e que aqui teriam atravessado o rio para ir a Compostela e ao mosteiro de Celanova visitar o seu primo Rosendo. De facto, na região existe uma lenda de gostoso sabor antropológico-cristão segundo a qual quando para uma mulher o período de gestação foi atribulado ou já houve caso de nado-morto, se deve fazer o baptismo pré-natal no útero da mãe extra-sacramental por um padrinho ali surpreendido de noite e ao acaso. Este deitando água do rio sobre o ventre materno deverá dizer a seguinte fórmula: «Eu te baptizo criatura de Deus / pelo poder do Senhor e de Santa Maria. / Se fores rapaz serás Gervaz: Se fores menina serás Senhorinha». Assim se conserva nas terras barrosãs o culto memorial dos santos irmãos Gervásio e Senhorinha ligado ao poder mágico da água da ponte da Misarela, e o certo é que abundam na região os nomes de Senhorinha. Parece-nos aliás ser esta a única sobrevivência do culto popular desta santa medieval do século X³⁸¹”.

³⁷⁹ Odília Gameiro cita um conjunto de três textos quinhentistas da hagiografia de Santa Senhorinha, que foram re-editados, em 1970, numa edição bilingue, por Maria Helena da Rocha Pereira. Vd. “Vida da Bem Aventurada Virgem Senhorinha”; “Outra vida de Santa Senhorinha dos «Acta Sanctorum»” (ed. e trad. de Maria Helena da Rocha Pereira) in *Vida e Milagres de S. Rosendo*, Porto, Junta Distrital, 1970, p. 113-157 *apud* GAMEIRO (2000), p.85.

³⁸⁰ “(...) mandara fazer a Capella particular em que esta sepultado S. Gervaz, que segundo se tem communmente foy irmão da mesma Santa [Senhorinha]”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. IV, p. 50.

³⁸¹ GERALDO, J.A. Coelho Dias, “D. Sancho I, peregrino e devoto de Santa Senhorinha de Basto”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª Série, vol. XIII, Porto, Universidade do Porto, 1996, p.66-67 *apud* GAMEIRO (2000), p.99.

Gervaz poderia, assim, ser uma corrupção do nome antigo *Guiçoi*. No entanto, não temos quaisquer certezas perante esta identificação. O certo é que, na hagiografia de S. Senhorinha, S. Gervaz é irmão desta, o que, a ser historicamente verídico, poderia mesmo corresponder a um outro seu irmão. No entanto, a imagem deste santo vem acompanhada de uma corrente, associada ao milagre da quebra das correntes, operado por Senhorinha a *Guiçoi O Velho*.

Guiçoi foi uma das personagens retratadas na série de gravuras dos senhores de Sousa (1694) de Pierre Giffart (1643-1723), na qual é referido como “Dom Goçoy”. O magnata está montado no seu cavalo, que tem uma pata levantada. Encontra-se, anacronicamente, trajado com túnica e manto “à romana”, e usa um capacete emplumado e de onde parece sair também uma espécie de dragão. Ao fundo, um combate entre exércitos cristãos e mouros, como parecem indicar os estandartes visíveis com o crescente islâmico. Guiçoi está a apontar para um ponto no espaço, como que a guiar o seu exército. Uma vez que só nos surge um retrato com este nome, é de crer que a tradição terá, naturalmente, mesclado as vidas de pai e filho.

Para Santa Senhorinha, irmã de Guiçoi, recorremos exclusivamente à sua hagiografia para retirar elementos literários interessantes.

O início das hagiografias é desde logo um louvor à sua pessoa, sendo descrita como “nascida de *pais nobres e Cristianíssimos*” e como filha “do conde Hufo e de Teresa, irmã do conde Gonçalo Soeiro, valente militar que prestou auxílio mais de uma vez ao rei de Leão”, surgindo desde o início como uma santa de sangue nobre. Para Odília Gameiro,

“(...) sem esta excelência temporal, a espiritual dificilmente se teria afirmado, visto o texto considerar terem sido as renúncias feitas por Senhorinha aos privilégios inerentes à sua condição social, que lhe permitiram atingir a perfeição e a santidade que caracterizaram a sua existência terrena.”³⁸²

Uma personalidade deste calibre teve, necessariamente, uma infância voltada para princípios diferentes dos habituais: sendo órfã de mãe, teria sido criada pela sua tia materna, Godinha, que terá exercido sobre ela uma grande influência. Esta

³⁸² GAMEIRO (2000), p.112.

distinguia-se “(...) pela nobreza da sua linhagem e que, piedosamente, “tentou semear e lançar nos ouvidos da donzela quão grande era a glória da virgindade, e como era um sacrifício honroso e agradável oferecer a Deus um corpo santo e casto e uma alma imaculada””³⁸³. Em nome destes princípios, Senhorinha terá recusado uma proposta matrimonial, “(...) de um “filho de um conde, riquíssimo e oriundo de estirpe régia que audaciosamente atraído por ela obtivera do conde Hufo o consentimento para a união”. Como reflete Odília Gameiro:

“A negação de um matrimónio próprio e conforme à elevada categoria social de Senhorinha é, assim, apresentada como mais uma etapa na afirmação da sua vocação espiritual e na decisão de apenas se unir a Deus, a única razão, afinal, que poderia não só desculpar a sua resistência à vontade paterna em celebrar o enlace, como de desencadear uma atitude familiar de aceitação e de cooperação com a sua opção de vida monástica” ³⁸⁴.

A corroborar esta aceitação, o pai de Senhorinha assegurou-lhe o necessário para que ela cumprisse o seu propósito, doando-lhe três igrejas cujo rendimento lhe permitiu viver uma vida monástica confortável³⁸⁵.

Após ter professado como monja³⁸⁶ no mosteiro de S. João de Vieira, Senhorinha, sob a orientação da tia materna, a abadessa Godinha, inicia “práticas de mortificação corporal³⁸⁷ e (...) aprendizagem de uma cultura letrada destinada a permitir o acesso a

³⁸³ *Ibid*,

³⁸⁴ *Ibid*.

³⁸⁵ “(...) como no caso do anjo que surge ao conde Hufo durante o sono para o tranquilizar sobre a decisão da filha em seguir a vocação monástica”. Uma outra versão conta como “o anjo surge apenas para se congratular com a decisão do conde, o qual na presença da filha logo aceitara a opção de vida que esta fizera.” Cf. *Ibid*. Não deixa de ser interessante considerarmos a aparição noturna do anjo como um prenúncio da primazia, também noturna, dos próprios milagres da santa.

³⁸⁶ A sua condição de monja beneditina, afirmada ou aludida em hagiografias do século XV, é anacrónica; não existe, em contexto peninsular, senão mesmo ibérico, qualquer referência a um mosteiro beneditino. Cf. GAMEIRO (2000), p.107.

³⁸⁷ São referidos vários exemplos de práticas autoimpostas pela própria Senhorinha: “(...) a primitiva hagiografia de Senhorinha recorda como a monja se iniciara nas práticas penitenciais e num regime alimentar marcado por jejuns frequentes e pela recusa de consumir carne e vinho, explicitando como a santa desde os quinze anos, decidira apenas comer diariamente um “pão feito com pouca de água, cinza e sal misturado, de modo que um terço fosse de farinha, um terço de sal, e outro terço de cinza”, ao mesmo tempo que castigava o seu corpo através do uso constante de um cilício, muito áspero, feito de “pêlos de cabra” e, amiúde, de flagelações em que se “fustigava, a si mesma”, cobrindo “o chão com o sangue que ela de boa vontade derramava” enquanto os joelhos contraíam um calo e o rosto exibia “inúmeros golpes e ferimentos”. No fundo, foi o facto de ter suportado as “maiores torturas de que se tivesse sofrido por uma só vez um único suplício e a morte como os mártires” que lhe permite dominar a sua própria natureza

um conhecimento aprofundado da palavra divina e o contacto com as normas e os exemplos daqueles que a haviam alcançado”.

Em certo momento, Senhorinha e as restantes monjas tiveram de procurar um novo local para professarem, e deste modo transferiram-se de Vieira do Minho para as terras de Basto embora as razões não sejam claras. Possivelmente, a necessidade da transferência vinha da pobreza da agricultura, incapaz de sustentar uma comunidade em crescimento, pelo que se tornou necessária a busca de terrenos mais férteis³⁸⁸.

Odília Gameiro considera esta deslocação como um anacronismo da parte do autor da hagiografia, marcado:

(...) pelos progressos nas viagens e nas comunicações regionais, umas e outras responsáveis, em larga medida, por acréscimos nos bens e riquezas rurais. Aliás, esta suposta existência de uma rede de vias e de caminhos, que tanto tendiam a unir as aldeias entre si, como cada uma delas às vilas e cidades regionais acaba por transparecer nas notícias relativas à passagem por Basto de viajantes e peregrinos provenientes de Guimarães, Braga ou mesmo de cidades mais distantes como Lisboa e Zamora”.

A hagiografia de Senhorinha conta um total de vinte e sete milagres, – transformar a água em vinho, parar tempestades, neutralizar os perigos da noite, visões³⁸⁹ – operados sempre em benefício das comunidades rurais que visitava e/ou que eram próximas do mosteiro – caracterizadas como expansivas e dinâmicas³⁹⁰ – e muitas vezes beneficiando o próprio mosteiro³⁹¹. Importa aqui denotar que, pese a fantasia destes relatos, estes serviram sobretudo para destacar o carácter altruísta da monja –

feminina e superar, heroica e aguerridamente, os nobres carismas do sangue de que era portadora”. Cf. GAMEIRO (2000), p.116.

³⁸⁸ Num episódio da hagiografia conta-se que, durante a mudança, as monjas não enfrentaram qualquer obstáculo, “*excepto o inoportuno coaxar das rãs num charco perto de Carrazedo, quando as viajantes pararam para efectuar um ofício litúrgico*”. Cf. GAMEIRO (2000), p.120.

³⁸⁹ As hagiografias contam como Senhorinha teria previsto a morte de S. Rosendo: “*um pouco mais à frente chega mesmo a ser reconhecida como santa, quando se refere como ela pressentira o momento da morte do abade de Celanova*”. Cf. GAMEIRO (2000), p.97.

³⁹⁰ *Ibid.*

³⁹¹ Odília Gameiro refere Senhorinha como “*proprietária de campos férteis onde eram cultivados o vinho e o trigo, duas produções que demonstravam a grande produtividade dos agros do mosteiro e da elevada qualidade do pão consumido pelas monjas, sendo nessa condição de proprietária referida como estando presente durante as colheitas, tal como qualquer outra fidalga que tem na vigilância atenta da produção das suas terras uma ocupação regular, ela é também recordada como sendo capaz de afastar súbitas alterações climáticas, as quais punham em perigo um ano de trabalho agrário, o que significaria a fome para as comunidades rurais de toda a região*”. Cf. GAMEIRO (2000), p.117.

naturalmente reforçado pela vida de completo abandono do ego que viveu no mosteiro – enquanto benfeitora para com as comunidades que a envolviam e que a serviam em alguns casos.

Contudo, perante a sua ampla matéria, importa centrarmo-nos apenas nos milagres que são afetos à sua família, os Sousas, e de que forma a sua pessoa influenciou o prestígio da família³⁹².

Conhecemos duas personagens que terão tido envolvimento com esta santa: são elas o próprio irmão da santa, Guiçoi, e um seu descendente, Gonçalo Mendes de Sousa.

“(...) ‘o irmão da supradita Senhorinha, juntamente com outros companheiros, saqueava riquezas alheias, coagido pela pobreza. Por este motivo, o rei Afonso VI ordenou que o metessem na cadeia. Porém, quando o aproximavam as algemas, quebravam-se como se fossem de lama’. Este foi um prodígio que os guardas da prisão e o próprio rei teriam atribuído às orações protetoras de Senhorinha. Neste contexto, tendo sido a abadessa chamada à corte de Toledo, onde lhe são reconhecidas e admiradas as suas virtudes e poderes, o monarca acaba por lhe conceder privilégios jurisdicionais sobre o seu mosteiro e liberta-lhe o irmão”³⁹³.

Testemunhamos aqui o auxílio de Santa Senhorinha ao seu irmão através da sua oração. Note-se, como já dissemos acima, que apesar desta lenda, é S. Gervásio – tido como irmão de Senhorinha – que surge associado às mesmas correntes.

Contudo, para o seu descendente conhecemos uma sua faceta punitiva:

“Menos violentas, mas também drásticas, são as punições infligidas àqueles que por ingratidão ou arrogância não teriam prestado a atenção devida às graças ou ao culto de Senhorinha. É esse o caso do cavaleiro [Gonçalo Mendes de Sousa] castigado com a imobilidade da sua montada por passar pela igreja da Santa sem nela se deter em oração, embora (...) a rectificação dos agravos cometidos tivesse permitido o perdão (...) Situando-se estrategicamente nos caminhos da fronteira é possível que este desconhecido cerco de Aguiar da Pena

³⁹² Além da sua família, Senhorinha também foi tida como benfeitora da Família Real: “Referimo-nos, sobretudo, à imprecisa doença do infante Afonso que teria (...) levado Sancho I ao santuário de Santa Senhorinha”. Isto teria permitido que a intervenção da Santa, que restituiu a saúde do infante herdeiro, ganhasse ascendente sobre a Família Real. “(...) pela intervenção da sua Santa se poderia vangloriar de ter restituído a saúde ao herdeiro do trono português, o infante Afonso, a quem o pai, Sancho I, certamente por sugestão do seu mordomo-mor, Mendo [Gonçalves de Sousa], empreendera uma bem-sucedida peregrinação a Basto. (...) a realeza portuguesa não só ficava a dever aos de Sousa a continuidade dinástica como também um escudo sagrado para as suas lutas contra os leoneses (...), instituindo-se, portanto, como devedora do serviço e da generosidade da linhagem”. Cf. GAMEIRO (2000), p. 124 e 133.

³⁹³ *Ibid.*

[que Gonçalo ia descercar, como tenente da terra³⁹⁴], *se refira a alguma incursão militar ocorrida numa das várias conjunturas de guerra luso-leonesa que caracterizaram o governo de Afonso Henriques, de quem o senhor de Sousa fora mordomo-mor entre 1157 e 1167*³⁹⁵.

Em ambas as narrativas, encontramos Senhorinha no papel de protetora dedicada e eficiente dos seus nobres parentes contra os perigos militares que envolviam as atividades bélicas dirigidas contra Leão, papel este que poderá ter sido um dos principais motivos para a redação da sua hagiografia.

Senhorinha terá falecido, de acordo com fontes hagiográficas, em 982. Como se não bastassem todos os milagres e provações em vida, as hagiografias ainda destacam os milagres que operava a mera visita ao seu túmulo³⁹⁶. Desta forma,

*“O templo onde vivera e se sepultara a Santa era identificado pela população campesina como um local de onde podia esperar, para além de amparo e consolo espiritual, intercessões propiciatórias, as quais favoreciam a fertilidade da natureza e (...) a própria sobrevivência das comunidades rurais.”*³⁹⁷

Esta proteção milagreira, testemunhada através de um “milagre” – a cura de um cego – por Paio Mendes da Maia, junto ao túmulo de Senhorinha terá motivado este arcebispo a *“visitar a igreja de Basto, propondo-se a abrir o sepulcro para, através da verificação da incorruptibilidade do corpo da antiga abadessa, hierarquicamente lhe legitimar a santidade e devoção”*, e ainda mandar gravar um epitáfio em mármore. A narrativa hagiográfica enfatiza o reconhecimento do arcebispo da *“existência de um*

³⁹⁴ Gonçalo Mendes é mencionado como senhor da terra de Aguiar da Pena nas Inquirições Gerais de 1258. Vd. também VENTURA (1992), vol. II, p.997-1038

³⁹⁵ GAMEIRO (2000), p.133.

³⁹⁶ *“Na maior parte dos casos, os milagres póstumos ocorrem junto ao sepulcro onde se encontrava sepultado o corpo da Santa”*. Destacamos, por exemplo, *“a situação do falecido e fantasmagórico pai de uma mulher cega quando, numa visão nocturna lhe sugere uma peregrinação ao túmulo da Santa de Basto (...)”*, *“(…) É o caso de uma dona e de um cego que depois de encontrarem a cura para os seus males junto do túmulo da Santa tocam o sino em sinal de respeito, anunciando, deste modo, o milagre”*. Note-se o caráter político da notícia hagiográfica de dois cegos provenientes de Lisboa a Basto, *“inferiorizando-se, assim, o poder das relíquias de S. Vicente”*. Também António Brandão destaca esse facto: *“Na Igreja parochial da villa de Basto, q se intitula de S. Senhorinha, esta depositado o corpo desta gloriosa Santa, & resplandece de tepos antigos cõ grande copia de milagres.”* Cf. BRANDÃO (1632), vol. IV, p.49.

³⁹⁷ GAMEIRO (2000), p.119. A autora acrescenta ainda, oportunamente, que *“Desta forma, o templo é apresentado, como potencializador das graças da Santa e das forças celestes que anunciavam nas trevas o retorno da luz, da saúde e, consequentemente, de um trabalho rural produtivo. Mas a sua função não se esgotava nestas manifestações, o templo constituía também, ao longo do ano agrário, no decorrer das cíclicas cerimónias religiosas que acolhia no seu interior, uma garantia do cumprimento dos ritmos naturais capazes de trazer a abundância às culturas, aos animais e à sociedade em geral”*.

prévio propagandear do culto local, feito oralmente, que só então teria recebido a confirmação eclesiástica pelo prelado da arquidiocese”.

O epitáfio registaria o seguinte:

“Aqui jaz Senhorinha, esposa de Cristo e cheia de fé / Que em vida exalou inúmeros perfumes; / E, morta, mais ainda os derrama agora pelos séculos. / Foi ela de ilustre sangue (segundo lembram) nascida: / Mas mais ilustre a diz o fio da vida. / Dela reconhecendo a falange das virtudes, / O Prelado Pelágio a pôs nos livros, consagrando-a Santa. / O mesmo inscreveu este carme na superfície da pedra. / ERA DE 1168”.

Politicamente, a hagiografia de Senhorinha vem surgir no contexto do desastre de Badajoz (1169). O ataque àquilo que viria a ser parte do reino leonês (mas que ainda não o era então) por Afonso Henriques veio a fracassar, segundo fontes hagiográficas, por intercessão de S. Rosendo, conhecido protetor dos leoneses, que já havia atuado contra o rei português quando, de acordo com um milagre redigido no Mosteiro de Celanova, este invadiu e ocupou as regiões de Toronho e de Límia, pilhando e molestando os bens locais deste mosteiro.

Nesta situação por parte de uma Santa que supostamente teria pertencido à linhagem dos Sousas – família próxima da Casa Real – *“poderá ter sido uma resposta à evolução política do culto de S. Rosendo”*³⁹⁸. Neste período em que o parentesco *“comandava o exercício do poder, a promoção da santidade da pretensa parente do Santo de Celanova, permitia à corte portuguesa encontrar uma forma de se proteger dos auxílios que aquele Santo prestava aos monarcas de Leão”*, e de cuja proteção terá inclusive beneficiado.

De facto,

“(...) na antepassada cuja vida constituía um superior exemplo das virtudes do monaquismo feminino e na Santa que operava milagres entre as populações rurais submetidas aos poderes desempenhados pelos seus descendentes familiares, os de Sousa tinham um capital simbólico necessariamente reivindicável e assumido como uma fonte de identidade e de prestígio linhagístico (...) partindo da existência de um culto rural ligado a histórias e lembranças de milagres transmitidos oralmente de geração em geração, se redefinissem e sublinhasse a primitiva condição fidalga da Santa de

³⁹⁸ Redigida nas terras de Basto, região onde os Sousas construíram um dos bastiões do seu poder feudal, a hagiografia de Santa Senhorinha é o *“principal testemunho de um esforço para difundir um culto que contrabalançasse a progressiva feição pró-leonesa da devoção a S. Rosendo”*. Cf. GAMEIRO (2000), p.111.

*Basto, competindo aos redactores da sua vida torná-la numa modelar abadessa beneditina que pudesse servir de referência e exemplo às comunidades monásticas femininas que então emergiam e se afirmavam*³⁹⁹.

De facto, a figura de Senhorinha veio a tornar-se, mais tarde, o protótipo ideal da vida espiritual para as próprias mulheres da sua família, sobretudo para as que professavam, revestindo a sua figura de uma importante função social que “(...) legitimava e exaltava o destino monástico que os chefes das linhagens nobres tendiam a reservar a algumas das suas filhas”.

Nos nobiliários, com destaque para o LV, a apresentação dos antepassados da família está monotonamente organizada em lista, onde apenas ressalta o brilho de “*Santa Senhorinha, a que jaz em Basto*”, dona canonizada que liga a família ao poder sagrado de uma comunidade religiosa, e alguns feitos militares dos ascendentes mais ilustres.

Em síntese, o apelo dos Sousas, feito no meio lírico, ao regresso às tradicionais virtudes nortenhas, tinha a sua maior representante em Senhorinha, sua antepassada. Além disso, se:

*“(...) os milagres dos cegos oriundos de Lisboa e do judeu de Zamora mostravam como os poderes da Santa se podiam tornar extensíveis ao mundo impuro e desprotegido da sociedade da fronteira, valorizavam [também] a sociedade rural e senhorial onde Senhorinha zelava pelo bem-estar dos seus crentes e devotos dispensando-lhes, num misto de dádiva fidalga e de cuidados maternais, as graças e os perdões que os tornavam numa sociedade próspera, fértil e fecunda*⁴⁰⁰.

Como muitos santos, também Santa Senhorinha foi idealizada em vários meios das artes plásticas, e todos eles evidenciam inequivocamente a sua santidade: assim, em 1867, foi retratada numa gravura de Charles Cahier na sua obra *Caractéristiques des saints dans l'art populaire*, onde vemos Senhorinha sentada num momento de leitura, diante de um crucifixo.

Na Igreja de Basto, podemos ver uma sua representação num azulejo, no qual surge vestida em hábito castanho, na mão direita livre encosta-se-lhe no braço um

³⁹⁹ GAMEIRO (2000), p.133.

⁴⁰⁰ GAMEIRO (2000), p.121.

báculo, ao passo que na esquerda segura um livro, muito provavelmente a Bíblia. Um feixe de luz ilumina a cabeça da santa, representando muito provavelmente o característico halo associado às figuras de santos.

Nas restantes representações vemo-la sempre junto à tia materna, Santa Godinha. Também na Igreja de Basto existem duas esculturas de grandes dimensões, no altar, que representam cada uma das senhoras, ambas vestidas de preto e segurando um báculo na mão direita. Note-se que Senhorinha aqui *segura* o báculo, não está meramente encostado ao seu braço, o que pode indicar o seu *mando* na Igreja de Basto. Senhorinha distingue-se da tia pois segura a referida Bíblia na mão esquerda, ao passo que a da tia está vazia. Na mesma igreja vemos também um retrato (provavelmente dos séculos XVII-XVIII) no qual ambas – representadas de forma semelhante às esculturas vestidas de preto, de báculo na mão direita, e Senhorinha com a Bíblia na mão esquerda – ladeiam a figura de Cristo.

Mas o carisma de Senhorinha revela-se também no seu próprio sobrinho, como veremos em seguida.

Égica Guiçóis era filho de Guiçoi, irmão de Senhorinha e é-lhe atribuída, no LV, a lenda dos sete condes de Atei. De acordo com este nobiliário:

Na literatura, atribui-se-lhe a lenda dos sete condes. De acordo com o LV:

*“El conde dom [É]chega cegou el conde dom Mem Soares em o paço de Novelas com outros seis condes, e mataram-no por ende, porque o cegou, na Portella de Vade. E matou-o um cavaleiro que chamavam Soeiro da Velha, que era natural de Negrelos, por mandado del conde dom Pedro Paes de Bagunte, que foi hum dos condes que el cegou (...)”*⁴⁰¹.

Segundo Pedro de Barcelos:

“Este dom Echigui Guiçoi foi casado com a condessa dona Aragunte Soares, que foi filha dei conde dom Soeiro de Novelas e de dona Maior Diaz, filha dei conde dom Diego, que pobrou Burgos. E este conde dom Echigui Guiçoi havia contenda com o conde dom Meem Soares de Novelas, que era irmão de sa molher, dona Aragunte, sobre Novelas, em que haviam ambos parte, que lhis ficara do conde dom Soeiro, seu padre. E andando ambos em sa contenda pera pelejar cada dia, foi-se el conde dom Meem Soares de Novelas a Leom, e feze-o el rei- seu adeantado em Portugal. E veo-se el conde dom Meem Soares pera sa

⁴⁰¹ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 1A3.

terra. E estando el conde dom Echigui Guiçoi e el conde dom Pero Paaez de Begunte e el conde dom Veia de Tamhal e outros quatro condes com eles em Novelas, veo a eles el conde dom Meem Soarez iia noite, come em deitando, nom se guardando eles d'el, e cegou dom Echigui Guiçoi e os outros seis com el, E estos condes todos sete jazem em Sam Pedro d'Aatei. E este conde dom Meem Soarez de Novelas, andando uu dia correndo monte na Portela de Vaade, chegou a el uu cavaleiro que havia nome Soeiro da Velha, e matou el conde dom Meem Soarez porque cegara el conde dom Pera Paaez de Begunte, cujo vassalo Soeiro da Velha era”⁴⁰².

Se a interpretação for eficaz, o conde de Sousa, Dom Echega, em conjunto com mais seis condes foi cegado por Mem Soares, no paço de Novelas, local historicamente pertencente aos Sousões. Este Mem Soares viria a ser morto por Soeiro da Velha, um vassalo de uma das vítimas, o conde Pedro Pais de Bagunte, ficando assim vingada a afronta.

Em ambas as interpretações, Krus releva a importância dos caminhos e os perigos que espreitavam. Se para o LV:

“(...) os caminhos se associam a um espaço concebido como ameaçador. Ao fazer coincidir, directa ou indirectamente, a menção de vias de comunicação com a memória de acontecimentos letais, o Livro Velho valoriza o espaço interno do Entre Douro e Minho – as terras e as estruturas paisagísticas protectoras: os castelos e os mosteiros.”⁴⁰³

Também para o LL:

“(...) alguns topónimos referidos pelo texto remetiam para tumultos internos provocados pela própria nobreza regional. Em certos casos, seja Portela de Vade ou Valongo, assinalavam como as encruzilhadas dos caminhos se associavam a esperas e a rixas entre bandos nobiliárquicos das quais resultavam mortos e desacatos. Noutras ocasiões, mais graves, registavam verdadeiras e tumultuosas lides, como as que ocorreram em Poiães, Guimarães, ou, em dois distintos momentos, no Porto. No entanto, a responsabilidade de todas elas era atribuída à realeza”⁴⁰⁴.

Ocorre, em ambas as versões, mas de forma mais explícita para o LL, uma como vimos na abordagem ao *Cantar do Cid*, uma associação espacial entre nomes de lugares e os eventos, que presumimos deterem aqui também uma função de lhe conferir à lenda um carácter mais realístico.

⁴⁰² MATTOSO (ed., 1980), LL 22A5.

⁴⁰³ KRUS (1994), p.65 (notas de rodapé)

⁴⁰⁴ *Ibid.*, p.322.

De forma implícita, ambos os redatores relatam um confronto entre Afonso VI e sete condes seus vassallos, sobre os quais o imperador ordenara uma punição comum aos que atentavam contra a soberania régia ou imperial: o cegamento⁴⁰⁵.

Embora as fontes encerrem mensagens semelhantes – a traição feudal, o perigo dos caminhos e a responsabilidade régia – é importante notar que, ao contrário do LV, o Conde narra logo em seguida o episódio da mulher traidora de Afonso Henriques, correlacionando dois episódios que não estavam ligados na primeira fonte. Foi uma correlação pensada pelo Conde, uma vez que, no LV, muito embora separadas, a lenda do Sousão faz a mesma referência final à lenda dos condes, que em ambos os casos é situada no reinado de Afonso VI de Leão e Castela:

“E entom foi rei dom Afonso mui bravo e disse a Dom Gonçalo: «ca per chus pouco que est[o] cegou [o] meu avo [a]o vosso». E Dom Gonçalo lhe respondeo: «Senhor, no metades en esso mentes; ca o cegou a gram torto, e morreo por ende a gram direito»”⁴⁰⁶.

“E el rei teve-se por desonrado desta, e disse-lhe: «Dom Gonçalo, por mais pouco ca esta cegou em ...Atei uu adeantado de meu avoo sete condes». E el lhi disse: «Senhor, cego-os a torto, e morreu porem»”⁴⁰⁷.

A associação causa, no entanto, um grande problema cronológico: Égica não era, provavelmente, contemporâneo histórico de Afonso VI, mas anterior. O relato perde autenticidade, mas se o contexto do acontecimento fosse retirado do reinado de Afonso VI, ou assumindo que *Echigui Guiçoi* deveria ser em todo o caso, *Egas Gomes* de Sousa, esse sim contemporâneo do pai das rainhas Teresa e Urraca, a história tornar-se-ia cronologicamente mais aceitável. Contudo, perante ambas as hipóteses, consideramos mais verosímil a primeira hipótese, corroborada por José Mattoso e depois por Luís Krus: *“O acontecimento deverá ter ocorrido nos finais do século X ou começos do século XI, época em que deve ter vivido o antepassado dos Sousas.”*⁴⁰⁸

⁴⁰⁵ Já outras figuras históricas haviam sido cegadas: Nepociano, usurpador cegado por Ramiro I das Astúrias; ou Afonso IV de Leão, mandado cegar pelo irmão, Ramiro II.

⁴⁰⁶ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 1M7.

⁴⁰⁷ MATTOSO (ed., 1980), LL 22A5.

⁴⁰⁸ MATTOSO (1982), p. 47; KRUS (1994), p. 64 (notas de rodapé)

A lenda dos sete condes ainda é conhecida em Atei, onde é contada desta forma abreviada:

“Antes da nossa nacionalidade grande parte das terras a norte do Douro pertenciam a duas famílias primas entre si, os Sousões e os Nouguelas, que se guerreavam mutuamente. Um dia, na sequência dos desaguisados, um dos Nouguelas emboscou sete condes da família dos Sousões que dormiam sob o efeito do álcool e matou os sete, vazando lhes os olhos com um punhal. Diz a lenda que este cavaleiro foi perseguido e degolado junto da Portela do Vade. O Livro Velho de D. Pedro relata que os sete condes estão sepultados na Igreja Matriz de Atei (Mondim de Basto). A porta principal da referida Igreja ostenta sete figuras humanas esculpidas em granito e todos os motivos de decoração são círculos simbolizando os olhos trespassados pelo punhal. Um dos altares laterais é dedicado ao culto de Nossa Senhora dos Condes”⁴⁰⁹.

De qualquer modo, a intenção da narrativa era claramente juntar anacronicamente estas duas personagens. Mas por que motivo?

A punição de Égica evidencia uma animosidade contra os poderes leoneses, de quem eram vassalos. Este ressentimento terá sido ocultado ainda antes da afirmação política de Portugal.

Aqui reencontramos Senhorinha, uma vez que a mesma se encontra relacionada pelo sangue a dois homens injustiçados por Leão. No entanto, a libertação do irmão daquela, contada por hagiografias posteriores, pode ser interpretada como uma atenuante às velhas rivalidades: a libertação do irmão era análoga, assim, à recordação de como Afonso VI se rendera e recompensara Senhorinha, “(...) e através dela, a força, os poderes e os carismas dos longínquos antepassados da linhagem que os herdara⁴¹⁰”. Isto é, mesmo que os personagens não se tenham encontrado, era de alguma forma importante lembrar como Afonso VI reconhecia o rico carisma dos primeiros Sousões.

Deixamos, por instantes, este tema, para nos debruçarmos sobre outras situações estranhas no LV associadas a Égica, como o casamento com uma neta do Conde D. Diego, o povoador de Burgos. E não é tanto por este ser uma personagem que

⁴⁰⁹ FONTE, Barroso da, *Dicionário dos mais ilustres Transmontanos e Alto Durienses*, 3 vols. Guimarães, Cidade Berço, 2001 *apud* OLIVEIRA, Luís Jales, «Concelhos – Mondim de Basto». *Notícias do Douro*, 7 de março de 2022. URL: <https://www.noticiasdodouro.pt/mondim-de-basto/>

⁴¹⁰ *Ibid.*

viveu no século X ou mesmo antes, mas sim por indicar que os Sousões teriam assumido uma política matrimonial voltada para Castela, o que na realidade nunca aconteceu. Uma breve referência ao seu filho, Gomes Egicaz, mostra a mesma situação:

“(…) El conde dom [É]chega fez filho dom Gomes Èchegues, que seve casado com dona Gontrode Nunes que foi filha de Dom Monio Fernandes de Touro, que foi filho d’el rei D. Fernando que foi pai do emperador.”⁴¹¹

Ligações com castelhanos numa altura em que a família procurava sedimentar a sua aliança com a jovem coroa portuguesa ainda a lutar pela sua independência poderia ser vista como uma espécie de “maldizer” trovadoresco ao estilo genealógico.

Ao mesmo tempo, o uso da expressão “pai do emperador”, relativamente à mulher de Gomes Echegues é uma corrupção de “par d’emperador”, muito provavelmente retirada de uma versão das *Mocedades de Rodrigo*, relativas ao *Cid*, e que se mantém ainda nas versões que chegaram até nós:

*“Por esta razón dixieron: / el buen don Fernando **par fue de emperador**”⁴¹².*

A expressão terá sido utilizada nesta obra para realçar a igualdade em desígnios de Fernando I – que dominava as terras da *Hispania* – e do imperador alemão – que dominava as terras da *Germania*⁴¹³ –, nivelando os seus poderes por forma a deslegitimar, aos olhos do leitor, o domínio de um sobre o outro, que era o que aparentemente acontecia. De facto, o propósito do *Cid* e de Fernando na ida a França é precisamente esse: a libertação dos feudos da Espanha de um domínio europeu proveniente do centro da Europa.

A expressão acabou, em Portugal, corrompida no próprio LV, para assumir, em retrospectiva, a associação de Fernando como pai de Afonso VI, um imperador assumido, mesmo em título (*Imperator Totus Regum Hispaniae*)⁴¹⁴.

Retomamos, agora, a associação de Guiçoi, Senhorinha e Égica Guiçois à temática da rivalidade contra os poderes leoneses, uma vez que o próprio LV não encerra esse

⁴¹¹ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 1A3.

⁴¹² VIÑA LISTE (ed., 2006), p.36.

⁴¹³ A designação histórica para o imperador é *Sacro-Imperador Romano-Germânico*.

⁴¹⁴ Afonso VI surge com esse título a partir de 1077.

tema com o cegamento de Égica; este reaparece novamente algumas gerações adiante, reformulado dentro das novas circunstâncias sociopolíticas da família, inserida num novo contexto. O perpetrador da injustiça é agora Afonso Henriques, ou os poderes portugueses, e a vítima é, mais uma vez, o “chefe” da linhagem de Sousa: Gonçalo Mendes I de Sousa.

Gonçalo foi, em âmbito literário, uma figura particularmente contundente:

“O prestígio que alcançou foi tal que a maior parte das genealogias nobres portuguesas giram em torno dele, como se, durante os dois séculos seguintes, polarizasse o máximo da honra e da preeminência.”⁴¹⁵.

Gonçalo foi, também, protagonista de um conjunto importante de episódios que ajudaram a cimentar o prestígio da família. No LV, Gonçalo é mencionado num episódio particular, relativo ao seu terceiro casamento, e a sua implicação junto de Afonso Henriques:

“ (...) E casou dom Gonçalo outra vez com Sancha Afonso das Asturias. E porque lha ia doneando rei dom Afonso, que era seu hospede, trusquio-a logo, e poze-a em uma azêmela albardada, e um escudeiro que lha tangesse, e enviou-a para sa terra, e fege com ella meter búrrrela a todos os rapazes que em sa casa eram. E entom foi rei dom Afonso mui bravo e disse a Dom Gonçalo: «ca per chus pouco que est[o] cegou [o] meu avo [a]o vosso». E Dom Gonçalo lhe respondeo: «Senhor, no metades en esso mentes; ca o cegou a gram torto, e morreo por ende a gram direito».”⁴¹⁶

De acordo com este relato, Gonçalo Mendes teria sido vítima de traição da parte de sua mulher e do seu rei, e após castigar a sua esposa pelo adultério cometido, desentende-se com o rei, que, para além de ter traído o seu vassalo, ameaça-o com algo semelhante ao que ocorrera com os avós de ambos, o que, em analepse, faz retornar ao episódio dos condes, embora Égica não fosse exatamente avô de Gonçalo, mas sim seu trisavô⁴¹⁷. Não há documentação de nenhum relacionamento de Afonso Henriques com

⁴¹⁵ MATTOSO (2015), p.159.

⁴¹⁶ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 1M7.

⁴¹⁷ Dada a distância geracional, já que Échega era trisavô de Gonçalo e Afonso VI apenas avô de Afonso Henriques, há uma escassa probabilidade de Échega e Afonso VI terem sido contemporâneos. A designação de “avós” remeteria para os avós de ambos, textualmente falando, ou apontará antes para antepassados mais remotos? No primeiro caso, a personagem que teria sido cegada é Egas Gomes de Sousa, contemporâneo de Afonso VI; no segundo caso, o rei não poderia ser Afonso VI, mas sim um seu antecessor, contemporâneo de Échega.

uma senhora de Sousa, e mesmo este casamento de Gonçalo Mendes com “Sancha Afonso das Astúrias” não consta de fontes documentais. A própria origem de Sancha é dúbia, e há várias menções, neste Livro, a donas asturianas⁴¹⁸, cuja origem poderia ser uma estratégia do redator para encobrir prováveis invenções.

A ameaça de Afonso a Gonçalo é o culminar da narração, o momento da analepse, do “abrir da ferida” que os Sousa supostamente levariam há pelo menos duas gerações, uma afronta de Afonso VI de Leão, que mandara um vassalo para cegar sete condes, entre eles um “avô” de Gonçalo.

“Ao desafiar a ira de Afonso Henriques, Gonçalo de Sousa evidenciava como a sua linhagem tinha poder e prestígio suficientes para exigir à realza o respeito devido para com os magnates que “ganharom o reino de Portugal”. Ao fim e ao cabo, apresentara-se perante o rei fundador de igual para igual. Grande parte da legitimidade dessa atitude adivinha-lhe dos feitos e passado da sua estirpe, na qual, aliás, participava a própria dinastia real (...)”⁴¹⁹.

A oposição à autoridade, aqui representada por Afonso VI de Leão e Afonso Henriques, é simbolizada pela revolta e posterior cegamento dos sete condes, e prolongada por uma “memória de desobediência”, até ao episódio de Gonçalo de Sousa, embora o rei de Portugal não faça mais que ameaçar.

“Segundo o Livro de Linhagens, a ausência dessa compensatória generosidade monárquica para com a nobreza só traria funestas consequências, quer para a realza, quer para o próprio Reino.”⁴²⁰

Esta própria impotência face a uma linhagem revoltada confere uma imagem de fraqueza ao rei, o que demonstra um outro sinal de decadência do poder régio; mostra-se assim a incapacidade do rei de agir para castigar alguém que se levantara perante ele, alguém que era ao mesmo tempo um poderoso representante de uma linhagem anterior ao jovem reino de Portugal, e um vassalo. Simultaneamente, consistiria num aviso “(...) de como qualquer arrogância demonstrada à família pelos reis de Duzentos e Trezentos seria respondida com a mesma tenacidade e firmeza com que o seu antepassado o fizera em relação a Afonso Henriques”⁴²¹.

⁴¹⁸ Como se verá também na linhagem dos da Maia.

⁴¹⁹ KRUS (1994), p.302.

⁴²⁰ KRUS (1994), p.302-303

⁴²¹ KRUS (1994), p.302

Assim, tal como no caso dos Braganças – que se verá mais adiante – vemos que as linhagens se aproveitam:

“(...) do crescente prestígio que ia adquirindo a figura do rei fundador e da tendência para situar na sua época a ocorrência de eventos modelares para o exercício da realeza por ele fundada, (...) as linhagens da velha nobreza portugalense procuravam conservar ou forjar tradições que remontassem a esses tempos. (...)”⁴²²

Notemos que existe a possibilidade de estar associada a este episódio uma versão dos *“Relatos das Condessas Traidoras”*⁴²³, que abordaremos adiante, pelo estigma da traição, embora com uma conotação diferente: possivelmente uma versão na qual o papel da condessa seria mais secundário.

A traição é claramente mais grave nas versões castelhanas, onde vemos a condessa dona Sancha a trair o marido, o Conde García Fernández, dificultando-lhe a vida, e depois novamente quando pretende entregar o condado castelhano nas mãos dos muçulmanos. Também é importante destacar que a condessa é parcialmente responsável pelo desentendimento entre os condes pai e filho – o que se infere pelo facto de, a dada altura, e misteriosamente, a condessa passar de amar a querer matar o seu marido, e de como a menção seguinte ao desacordo do filho com o pai parece ter uma correlação com a própria insatisfação materna.

Na versão portuguesa, pelo contrário, a *“condessa”* é um agente passivo, embora participante, no desentendimento entre o seu marido e o suserano, o rei de Portugal, sendo aqui a vítima: Sancha é cortejada pelo rei e *trai* assim o seu marido, que a castiga violentamente.

Esta versão, se considerada parte da tradição da *Condessa Traidora*, é completamente revolucionária: ao contrário de García Fernández, Gonçalo Mendes toma de imediato medidas para punir a infidelidade da mulher, impossibilitando qualquer traço de ambição ou livre-arbítrio, tornando-a, na verdade, de potencial vingadora – como a Sancha do relato – a uma mera vítima das circunstâncias. De facto, a *“condessa”* perde qualquer poder e oportunidade de agir ativamente numa suposta

⁴²² KRUS (1994), p.302-303

⁴²³ GOMES (2006).

traição – para a qual parece destinada pelo nome que traz – da qual nos parece isenta de culpa, uma vez que o avanço teria sido da parte do rei, e acaba vítima do marido.

É verdade que a lenda dos Sousas não nos permite conhecer o grau de voluntariedade na qual Sancha participou na sua traição ao marido, mas sabemos que foi punida por isso. Gonçalo cortou o mal pela raiz, e expulsou a sua mulher de casa, de uma forma cruel, mas aparentemente normal para o período⁴²⁴.

Gonçalo vinga, assim, não apenas o avô, o que vem referido no relato como justificação perante o rei do sucedido, mas também a personagem original de Fernán González, conde de Castela e vítima da *Condessa Traidora*.

Embora as circunstâncias no relato português sejam outras – não ocorre qualquer morte – notemos as semelhanças: em primeiro lugar, a família veio a ser *a posteriori* reconhecida como condal, e era-o à data do LV, o que permite estabelecer uma correlação com os condes de Castela e a condessa Sancha.

Abordaremos a possível identidade da mulher traidora de Gonçalo de Sousa mais adiante⁴²⁵.

Gonçalo Mendes surge também associado a Santa Senhorinha, tal como os seus antepassados Égica Guiçóis e Guiçoi, o irmão da santa. António Brandão recuperou o relato:

*“Delle refere o autor da vida de S. Senhorinha (...) hum successo que sem falta devia ser neste tempo em durarão as guerras entre Portugal & Castella, & por me não constar do anno certo, o lanço neste lugar cõ as palavras do autor referido, que são as seguintes. “Digovos que estando folgando em sua terra hum Principe nobre & cavaleiro deste Reyno, o qual era mui privado del Rey Dom Afonso & avia nome **Dom Gonçalo De Sousa**, muy poderoso & a todo o conselho del Rey era com elle, estando elle assi hum dia em sua terra folgando, chegarão mensageiros dizendo que os inimigos lhe corrião a terra & Vilas & castelos & que tinham os inimigos cercado o Castello de Aguiar. O qual Cavaleiro logo chamou & assoou suas gentes as mais que elle pode aver da sua terra & foyse para aver de descercar o dito Castello de Aguiar & chegando aonde jaz o corpo da Santa*

⁴²⁴ À mulher do Sousão foi-lhe cortado todo o cabelo, e foi vestida de “burrela” [burel], sendo de imediato expulsa montada numa mula. Existem aqui similaridades com um relato francês, posterior – de inícios do século XIV – *O Caso da Torre de Nesle*, na qual duas das noras de Filipe IV de França foram envolvidas num escândalo em que aparentemente trairiam os maridos. Ambas foram levadas a tribunal e consideradas culpadas, sendo-lhes rapado o cabelo, vestido de burel e condenadas a prisão perpétua. Para este caso, cf., por exemplo, McCracken, Peggy, *The Romance of Adultery: Queenship and Sexual Transgression in Old French Literature*. Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 1998.

⁴²⁵ Vd., no capítulo dos Ribadouro, o subcapítulo *Esboços de poderes femininos*.

não lhe lembrou de pedir merce a esta Santa, & a lhe fazer reverencia & oraçom. E indo ainda pero da Igreja em ametade de hum campo, esteve pegada a mulha em que hia o dito Cavaleiro, a qual elle cõ esporas nem pancadas não podia abalar: & vendo elle isto lembrou-se como passara pella Igreja de Santa Senhorinha sem lhe pedir a beçom, & sem lhe fazer oraçom & sosorando a mula por detrás para se tornar à Igreja desta Sãta, a qual mula logo tornou & o dito Cavaleiro fez sua oraçom, encomedandose mui devotamente à Santa Senhorinha & de bisoise seu caminho com suas companhas & descercose seu castello & correo depois os imigos & tornose para sua casa com victoria. E deixou encomendado a todos o fieis Christãos que sempre fizessem honra & reverencia a Santa Senhorinha & a todo aquel que alguma cousa que lhe demandasse com razom, a acharia nella.”⁴²⁶

António Brandão faz notar que esta história tem um fundo verídico: o castelo de Aguiar, que Gonçalo ia descercar era o de Aguiar de Pena, que deteria também em conjunto com o castelo de Monforte e “terras vizinhas”⁴²⁷.

De acordo, com António Brandão, havia, no Entre-Douro-e-Minho, três castelos chamados Aguiar: o de Gonçalo de Sousa era o de Aguiar de Pena, do qual dependiam os concelhos de Unhão, Felgueiras e Celorico de Basto. A igreja dedicada à sua antepassada ficaria a meio caminho entre a sua morada e aquele castelo⁴²⁸.

Gonçalo Mendes I foi representado na série de gravuras dos chefes da Casa de Sousa (1694) da autoria de Pierre Giffart (1643-1723). Gonçalo surge a cavalo, envergando um vestuário anacrónico, usado no século XVII: armadura que lhe cobre todo o corpo, e um capacete emplumado. Gonçalo levanta o braço direito, que agarra um bastão, como que a comandar um exército. O cavalo que monta tem as duas patas frontais levantadas. À esquerda, preso a um ramo de árvore, conseguimos distinguir claramente um escudo que ostenta o símbolo heráldico da família de Sousa.

⁴²⁶ BRANDÃO (1632), vol. III, p.111-113.

⁴²⁷ Um documento de 1151, de Braga, provaria estas posses em nome de Gonçalo de Sousa, de acordo com o que indica António Brandão. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.111-113.

⁴²⁸ António Brandão faz uma descrição detalhada do castelo: “(...) o castello de Aguiar de Pena nos confins dentre Douro & Minho, & Tralos montes à vista das montanhas de Barrozo. He crespo de torres, baluartes & cubelos & está fundado sobre a coroa de hua penha talhada de hua parte por natureza, que parece obra feita à mão, onde tomou o nome de Aguiar de Pena & deste terceiro fala o autor referido; porque da terras de Sousa solar de Dom Gonçalo & aonde elle residia, fica a Igreja de Santa Senhorinha em meio do caminho”. Desconhecemos de que fontes se ter+a servido para uma descrição tão pormenorizada. Cf. *Ibid.*

Da origem dos Sousas passamos agora para o seu maior patrocínio: a lírica trovadoresca.

7.2.2. Do poder senhorial ao poder simbólico: os trovadores em Portugal

O movimento trovadoresco terá sido, indubitavelmente, o maior movimento cultural de pendor aristocrático do Portugal do século XIII. Através dele, a aristocracia, o grupo social mais afetado pelos sucessivos golpes de que foi alvo, pôde de facto fazer ouvir a sua voz, por entre o processo de centralização do seu poder iniciado por Afonso II, as múltiplas Inquirições, às crises que muitas vezes separavam parentes em fações opostas, e o dilema moral que acarretava, a crise social de meados do século, ou mesmo a perda cada vez mais evidente dos seus poderes.

O trovadorismo em Portugal nasceu, assim, como uma forma de protesto com a qual a aristocracia tentava manter alguma independência face ao poder régio. De facto, no período mais ativo do movimento, vemos surgir algumas cortes senhoriais que não só albergavam estes compositores, com os quais estas estabeleciam muitas vezes relações de vassalagem, como também promoviam o uso de uma nova língua, o galego-português, ao invés do latim, mais associado à corte e ao clero.

A oposição que, naquele momento, os Sousa faziam à Coroa portuguesa – e que levava a família primariamente ao exílio a partir de 1211 – definiu a corrente como exclusivamente aristocrática na sua fase inicial. A língua usada tornava-se também num outro elemento identitário deste grupo social, tanto que o próprio Afonso II, depois de escrever o seu testamento naquela língua, rapidamente se detractou, refazendo-o em latim.

No entanto, a corte régia soube estender-se até à aristocracia, e, estando já bem entrada a segunda metade do século XIII, o fator que de facto diferenciava a aristocracia como um grupo cultural e de marca identitária distinta acabou por desaparecer: o idioma em questão começou a ser utilizado na corte, e eventualmente tornou-se na língua oficial do reino.

O nosso propósito é estabelecer as principais linhas temáticas que gizavam os trabalhos de vários autores de composições trovadorescas, focando-nos, como é evidente, nos trovadores que pertenceram às nossas cinco linhagens.

a) Os primeiros agentes culturais

Como já dissemos, e muito embora a primeira cantiga em galego-português tenha surgido na Navarra de finais do século XII, pela mão de João Soares de Paiva, que ali se exilara, coube a Garcia Mendes II de Sousa – filho de Mem Gonçalves de Sousa e Maria Rodrigues Veloso, e esposo da galega Elvira Gonçalves de Toronho – o papel de pioneiro deste movimento, pois foi ele quem trouxe, depois de regressar do seu próprio exílio, em 1217, a língua e os estilos poéticos que vieram marcar o movimento trovadoresco em Portugal.

Achámos curioso salientar que terá sido por volta deste mesmo período, ou talvez um pouco antes, que vemos, no extremo oriental de Portugal, um outro movimento que gerou uma nova língua, embora sem qualquer intenção política óbvia: Fernão Fernandes de Bragança, que desempenhou um papel fundamental no repovoamento de várias vilas transmontanas, promovia a migração de famílias leonesas para o território transmontano e por isso foi, na nossa perspetiva, responsável, em parte, pelo surgimento do mirandês, que, enquanto idioma, tem raiz na língua astur-leonesa⁴²⁹.

Regressemos então a Garcia Mendes II de Sousa. Ao nível literário, conhecemos apenas um cantar da autoria deste aristocrata. A sua composição deverá situar-se no corte temporal que corresponde ao seu período de exílio fora de Portugal. *Alá u nazq la Torona*, escrita em língua occitânica, foi uma provável consequência da frequentação da corte leonesa e do contacto com trovadores provençais. Contudo, e de acordo com José Carlos Miranda, o próprio Garcia não seria proficiente naquele idioma, pelo que muito

⁴²⁹ Sobre o idioma em si, veja-se QUARTEU, Reis; FRÍAS CONDE, Xavier (2001). "L Mirandés: Ûa Lhéngua Minoritaira an Pertual", in *Ianua: Revista Philologica Romanica*, nº2, p. 89–105. O próprio artigo está redigido na língua mirandesa.

provavelmente se terá feito auxiliar de alguém que falasse a língua (provavelmente jogral ou trovador), visto algum meio escrito “(...) *que circulava nos meios em que tomou a sua iniciativa de trovar, ou ambas as possibilidades* (...)”⁴³⁰. Tendo em conta que o seu primo, Rui Dias dos Cameros, partilhava da sua ascendência materna galega, é provável que este contacto com o provençal se tenha dado precisamente devido ao convívio motivado pelo parentesco entre estes dois homens⁴³¹.

O cantar é o segundo mais antigo conhecido, depois do de João Soares de Paiva⁴³². Ao contrário deste, que não terá regressado a Portugal, Garcia Mendes e o seu poema terão tido eco neste reino, sobretudo depois do seu regresso de “*Torona*”, provável referência no cantar a Toronho, terra de origem da mulher e uma “(...) *parcela da importante tenência territorial régia que era “Toronho”*”⁴³³.

Considera-se que foi com este cantar que o movimento trovadoresco entrou em Portugal, iniciado desta forma depois de 1217⁴³⁴, e que simultaneamente definiu os Sousas como os primeiros acolhedores do movimento trovadoresco em Portugal.

Dado que, como vimos, Garcia não regressa a Portugal antes de 1217, o cantar será provavelmente deste período de exílio (possivelmente de 1215).

Regressemos ao cantar propriamente dito. O uso do tom saudoso – tão raro que dificulta a categorização do cantar⁴³⁵ – e também elogioso na descrição da terra natal demonstra uma grande vontade de regressar e uma memória de saudade. Na sua descrição, o trovador demonstra influências de trovadores provençais importantes – o que nos mostra a efetiva presença de Garcia em Leão – como Bernart de Ventadorn (1135-1194) no uso particular de certas rimas, e Guilhem Magret (fl.1195-1210), no protagonismo de referências ao meio aquático para a descrição da terra. Garcia descreve a sua terra natal como uma terra onde:

*“(...) as águas do Sousa – as terras tiram o nome deste afluente do Douro
que as percorre – murmuram de tal modo que, mesmo em pleno Natal, quando*

⁴³⁰ MIRANDA (2004), p.167

⁴³¹ Para mais sobre a relação entre Garcia Mendes e Rui Dias dos Cameros, vd. MIRANDA (2016b).

⁴³² OLIVEIRA & MIRANDA (1995), p.503.

⁴³³ MIRANDA (2004), p.172.

⁴³⁴ MIRANDA (2016a), p.880.

⁴³⁵ Poderia ser uma cantiga de amor, na qual o objeto do amor do trovador não seria uma dama, mas uma terra específica, a que o viu nascer?

*o frio se faz sentir, propiciam tanto a verdura dos campos como o odor que deles exala, aos quais ninguém poderá ficar indiferente”*⁴³⁶.

Os versos deixam entrever uma:

*“(…) ligação umbilical que estes homens tinham à terra e de como entendiam a vitalidade de que ela estava possuída. Isso mesmo é confirmado e reforçado pela convocação sistemática da água como fio condutor da exposição poética em louvor da terra – da água doce associada à natureza, ao alimento e à riqueza – numa fusão profunda, já que a terra se confunde com a água da vida e da fecundidade”*⁴³⁷.

A rubrica que precede a cantiga vem dedicada a um misterioso Rui de Espanha, que, na nossa opinião, tratar-se-á do seu primo materno Rui Dias, e que, por via materna, tinha pretensões em terras galegas⁴³⁸. Uma outra hipótese é que este Rodrigo se identifique com o conde galego Rodrigo Gomes de Trastâmara⁴³⁹, com grande influência em terras galegas.

Não podemos, no entanto, ignorar que o *primeiro* cantar em galego-português se originou fora de Portugal, e a própria temática do mesmo é completamente alheia ao ambiente político do extremo ocidental da Península Ibérica. Mas por que razão isso acontece? Parece-nos essencial conhecer não só a obra, mas também a vida deste trovador.

João Soares de Paiva (c.1140⁴⁴⁰-c.1200) foi um aristocrata português. Filho, aparentemente primogénito⁴⁴¹, de Soeiro Pais de Paiva *O Mouro*, e Urraca Mendes de Bragança, pertencia à prolífica família de Baião, e a um dos seus ramos mais antigos, a família de Paiva. Apesar da narrativa, a que aludimos no capítulo anterior, que torna

⁴³⁶ MIRANDA (2004), p.170-171.

⁴³⁷ *Ibid.*

⁴³⁸ Para José Carlos Miranda, “Roi de Spanha” é indubitavelmente Rui Dias dos Cameros, e esta identificação confirma-se quando, em 1265, um membro posterior desta família, Pero de Espanha, que reivindica terras perto de Toronho. Cf. MIRANDA (2016a), p. 886; LOPES, FERREIRA *et al.* (2011), *Cantigas Medievais Portuguesas*. URL: <http://cantigas.fcsh.unl.pt>.

⁴³⁹ Vd. OLIVEIRA e MIRANDA (1993).

⁴⁴⁰ MIRANDA (2004), p.17.

⁴⁴¹ José Carlos Miranda posiciona-se a favor da primogenitura de João Soares, contra a opinião de José Mattoso, que considera Paio Soares *Romeu* como o primogénito. Cf. MATTOSO (1994), p.173 e MIRANDA (2004), p.17.

implícito um interesse de Soeiro Pais por Urraca Mendes ainda antes da morte do marido daquela, nada indica que João tenha sido produto de adultério⁴⁴².

Não se encontra, como o seu irmão Paio, presente na corte, o que nos leva a circunscrever o seu poder feudal a um âmbito mais local⁴⁴³. Foi trovador, e o mais antigo com obra conservada nos cancioneiros medievais portugueses.

João Soares encontra-se documentado em 1169, quando participou numa venda de bens pelo pai, e em 1170, numa doação ao mosteiro de Paço de Sousa, mas esta sua presença terá sido precisamente uma das últimas em Portugal, uma vez que se ausenta do reino pouco depois do desastre de Badajoz (1169), à semelhança do alferes Pedro Pais da Maia ou de Fernando Afonso, filho bastardo de Afonso Henriques (e futuro Grão-Mestre da Ordem do Hospital)⁴⁴⁴, embora não seja certo que a causa da saída tenha sido a mesma.

Para José Carlos Miranda, a iniciativa da saída do reino não terá partido do próprio João Soares, mas sim do seu pai. Isto comprova-o um documento de doação ao Mosteiro de Paço de Sousa, muito pouco depois da doação do filho, e bastante idêntico⁴⁴⁵. Desta perspetiva, faz sentido que, o filho mais velho tenha acompanhado o pai no exílio, que pode não ter ocorrido por motivos políticos – embora não descartemos a possibilidade, dada a proximidade da família de Paiva aos da Maia⁴⁴⁶ e aos Braganças⁴⁴⁷, ambas com relações próximas conhecidas com o reino de Leão – mas sim por razões religiosas. É o que parece comprovar as doações idênticas de pai e filho a Paço de Sousa, como uma primeira fase de expiação de algum acontecimento do qual não temos atualmente notícia, completado por uma hipotética peregrinação.

A diferença pode notar-se posteriormente: ao contrário de Pedro Pais, a ausência de João Soares foi muito prolongada, e é possível que não tenha mesmo

⁴⁴² MARTINS, Ana Maria, «Ainda os mais antigos textos escritos em português», in *Lindley Cintra: homenagem ao homem, ao mestre e ao cidadão*, Lisboa, 1999, p. 91-134, *apud* MIRANDA (2004), p.17.

⁴⁴³ *Ibid.*, p.18.

⁴⁴⁴ MATTOSO (2007), p.240.

⁴⁴⁵ MONTEIRO, Maria Teresa; SOUSA, J.J. Rigaud de (ed.), «Livro dos Testamentos de Paço de Sousa». *Bracara Augusta*, vol. 24, nº 57-58, 1970, p.138-283. p. 158-159 (doc. 19), *apud* MIRANDA (2004), p. 20.

⁴⁴⁶ A avó paterna de João Soares de Paiva era Godo Soares da Maia, tia de Pedro Pais da Maia *O Alferes*.

⁴⁴⁷ Lembramos que Mem Fernandes II de Bragança foi alferes-mor de Fernando II de Leão em 1152. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 239, e CABO (2012), p.65 e ss.

regressado a Portugal, ao que corrobora a aparente falta de testemunhos do magnata em contexto português depois de 1170⁴⁴⁸

A ter peregrinado, João Soares ter-se-á dirigido à Galiza, à semelhança de Pedro Pais da Maia, mas em algum momento, viajou para leste, pois sabemos que terá permanecido na corte de Rui Dias de Los Cameros, poderoso magnata na região de La Rioja, na fronteira entre Castela e Navarra⁴⁴⁹. Sabemos que João Soares poderá confirmado, ainda na Galiza, em 1182, uma venda efetuada em Villafranca do Bierzo – na fronteira de Leão com a Galiza⁴⁵⁰, região de onde provinha, precisamente, a mãe de Rui Dias, Guiomar Rodrigues Veloso⁴⁵¹. Guiomar Rodrigues era irmã de Maria Rodrigues, mãe do trovador Garcia Mendes d’Eixo de Sousa, e ambas pertenciam a um ramo da poderosa linhagem de Trava. Esta situação implica que o senhor de Cameros poderia ter herdado bens desta família na Galiza por via materna.

De qualquer forma, é provável que João Soares I tivesse as suas propriedades na região de La Rioja, na fronteira castelhano-navarra, muito embora não tenhamos quaisquer pistas sobre as suas localizações efetivas.

Quanto ao casamento do trovador com Maria Anes de Riba de Vizela, José Carlos Miranda foi o primeiro a opor-se ostensivamente ao previamente estabelecido:

“Uma observação mais atenta do que é referido nas fontes genealógicas e do que foi possível apurar documentalmente leva, contudo, a colocar sérias reservas a esse casamento e ao que dele decorre. Com efeito, Maria Anes é irmã mais nova de Martim Anes, que começou por ser Alferes-Mor de D. Afonso II a partir de 1217, tendo mantido o cargo até aos anos quarenta. A cronologia para que estas personagens apontam é, pois, a primeira metade do séc. XIII, pouco compatível com a época em que é possível situar com segurança o trovador. Por outro lado, no LV, entre três dos filhos atribuídos a João Soares e Maria Anes –

⁴⁴⁸ Ao contrário do irmão, Paio Soares I *O Romeu*, documentado pelo menos até 1182. Contudo, os documentos evidenciam as crescentes dificuldades económicas deste magnata, debilidade notada pelo conteúdo mais pobre das arras que, em 1175, doa à mulher, Sancha Henriques de Portocarreiro, quando comparadas às que o pai doara à sua mãe. Seria Sancha a liquidar as dívidas contraídas pelo marido, já depois da morte deste, em data posterior a 1182. Cf. MARTINS (1999) *apud* MIRANDA (2004), p.21.

⁴⁴⁹ MIRANDA (2004), p.38. A família tem uma história de dupla fidelidade entre os dois reinos, como indica José Carlos Miranda, “(...) que em 1176 Diego Jimenez [pai de Rui Dias] ter detido a praça de Arnedo, prestando por ela homenagem a Sancho VI de Navarra, embora tal tivesse sucedido com assentimento do rei castelhano.”. Cf. SÁNCHEZ-PAGÍN, José María Canal, «La casa de Cameros» in *Archivos Leoneses: revista de estudios y documentación de los Reinos Hispano-Occidentales*, nº 97-98, 1995, p. 147-158, p. 153 *apud* MIRANDA (2004), p.40-43.

⁴⁵⁰ MIRANDA (2004), p.19.

⁴⁵¹ *Ibid.*, p.39.

Soeiro, João e Rodrigo – e o momento em que se situa a redacção, o genealogista apenas insere uma geração, o que (...) confirma o afastamento temporal relativamente a João Soares, o trovador. A investigação mais recente vem (...) dar como vivos aqueles indivíduos por altura das inquirições de 1258”⁴⁵².

Concordamos com este autor, na medida em que é pouco provável que João Soares, cuja juventude decorreu nas décadas de 1150-1170, tenha desposado uma senhora de uma geração posterior à dele, e de quem teria ainda cinco filhos, sendo que três deles estariam vivos durante as Inquirições de 1258. Tal referência implicaria um regresso de João Soares que poderá não ter acontecido.

Pondo de lado a questão da grande diferença de idades entre os nubentes, faz-nos pouco sentido que João Soares, com uma carreira notável fora de Portugal, tenha regressado para desposar uma senhora de uma linhagem que então estava ainda em ascensão na corte portuguesa.

Em alternativa, encontramos-nos perante duas personagens homónimas amalgamadas numa só, situação não rara nos *Livros de Linhagens*⁴⁵³. Concordamos com José Carlos Miranda, na medida em que esta personalidade seria um seu neto homónimo, um novo *João Soares II*, que teria regressado a Portugal e desposado Maria Anes de Riba de Vizela⁴⁵⁴.

José Carlos Miranda defende, porém, que um dos filhos atribuídos ao trovador foi de facto dele, e não do seu neto: falamos de Maria Anes de Paiva, dita *A Malfadada*, uma vez que se lhe contam mais duas gerações de descendentes no *LV*, comparativamente aos três irmãos que referimos anteriormente. Este aspeto confirma uma maior distância temporal de Maria Anes de Paiva ao presente da narrativa.

O epíteto atribuído pelo *LD* a João Soares, *O Freire*, reveste-se também de alguma controvérsia: a praça de Monzón, referida no cantar de João Soares I, estava precisamente na posse da Ordem Templária desde 1143, por doação da rainha Petronila

⁴⁵² MIRANDA (2004), p.19.

⁴⁵³ *Ibid.*

⁴⁵⁴ Esta proposta faz adiantar as numerações das gerações: o suposto neto deste João Soares I de Paiva, João Soares II, casado com a burguesa Margarida de Lisboa, seria na verdade trineto do trovador, e a sua numeração ordinal correta *João Soares III*. O próprio pai deste *João Soares III* seria *Soeiro Anes II*, uma vez que o hipotético filho do trovador, e pai do regressado a Portugal teria de se chamar forçosamente *Soeiro Anes I*.

de Aragão (r.1137-1164)⁴⁵⁵, o que abre a possibilidade de João Soares poder ter integrado aquela ordem religiosa no caso de ter enviuvado. Contudo, a amalgamação dos dois João Soares invalida esta perspetiva. José Carlos Miranda refere como mais provável a atribuição deste cognome ao neto, João Soares II, já em Portugal, uma vez que este era contemporâneo de dois membros da família que pertenceram de facto à Ordem do Hospital⁴⁵⁶.

Corrigimos então, alguns aspetos biográficos: João Soares I *O Trovador* terá casado, por volta de 1160-1170, com uma senhora da qual nada sabemos, e em local desconhecido. Deste casamento terão resultado, pelo menos, dois filhos: Maria Anes *A Malfadada* e Soeiro Anes I. Este, casado com uma senhora que também desconhecemos, foi pai de João Soares II *O Freire*, presente em Portugal e por sua vez casado com Maria Anes de Riba de Vizela.

Sabemos que João Soares I terá composto, em plena corte de Rui Dias de Los Cameros, agregadora do primeiro círculo trovadoresco onde não só teve o galego-português a sua primeira expressão, como também foi a primeira a combinar influências provençais e ibéricas⁴⁵⁷, uma cantiga de escárnio, e seis cantigas de amor, hoje perdidas – por se encontrarem nos fólios iniciais perdidos do CBN.

Contudo, e como refere José Carlos Miranda, a atividade trovadoresca de João Soares não era conhecida em Portugal até aos meados do século XIV:

*“(...) os testemunhos que nos falam da sua actividade trovadoresca [de João Soares] são, com efeito, provenientes do exterior do espaço português, a maior parte dos quais veio a confluir nas mãos do responsável maior pela preservação das memórias culturais da nossa Idade Média, que foi o Conde D. Pedro de Barcelos.”*⁴⁵⁸

Este aspeto leva-nos a concluir que terá sido o contacto com a corte de Rui Dias de Los Cameros que guiou o português para a atividade trovadoresca. Esta só foi

⁴⁵⁵ VÁRIOS, “El Castillo” in *Ayuntamiento de Monzón*. URL: <http://www.monzon.es/castillo.htm>

⁴⁵⁶ MIRANDA (2004), p.21

⁴⁵⁷ MIRANDA (2016a), p.881-883. Cf. também capítulo anterior dedicado ao movimento trovadoresco.

⁴⁵⁸ MIRANDA (2004), p.21.

descoberta e divulgada em contexto português dois séculos depois pelo conde de Barcelos, uma vez que este é o primeiro a referir-se a João Soares como *trovador*⁴⁵⁹.

O cantar de escárnio que sobrevive de João Soares, além das relações textuais que possui com uma canção de cruzada do trovador provençal Conon de Béthune (c.1160-1219), composta no contexto da Terceira Cruzada (1189-1192)⁴⁶⁰, é, atualmente, o mais antigo cantar em galego-português – datado de *circa* 1196 – e alude a um contexto histórico preciso. José Carlos Miranda caracteriza esta obra como um “(...) *poderoso cantar no qual, insolitamente, o galego-português dá corpo a eventos ocorridos a cerca de meio milhar de quilómetros das regiões onde esta língua era efectivamente falada.*”⁴⁶¹

A derrota cristã na Batalha de Alarcos (julho de 1195) – consequência da confiança militar castelhana face aos Almóadas sem esperar pelos reforços dos restantes reinos – levou Afonso IX de Leão (r.1188-1230) e Sancho VII de Navarra (r.1194-1234) – apesar da iniciativa de Afonso II de Aragão (r.1164-1196) em unir os reinos peninsulares contra a ameaça – a pactuar a neutralidade com os muçulmanos. A apelação de Afonso VIII de Castela (r.1158-1214) ao Papa contra estes acordos trouxe, além da admoestação esperada, o reconhecimento da intitulação régia para Sancho VII, negada desde 1134, o que dava legitimidade ao reconhecido para a partilha dos despojos dos combates contra os muçulmanos. Contudo, Castela e Aragão já cobiçavam a partilha de Navarra entre eles desde antes⁴⁶².

É inquestionável que Sancho VII herdara do pai, Sancho VI (r.1150-1194) um reino instável, sobretudo do que diz respeito à delimitação das suas fronteiras. Castela e Aragão progrediam as suas conquistas de território aos muçulmanos para Sul, e anularam, em dado momento, a expansão de Navarra, que via assim drasticamente as

⁴⁵⁹ *Ibid.* O Conde “(...) socorre-se extensamente, quer na matéria histórica, quer na romanesca, quer na especificamente genealógica, de fontes provenientes do exterior do espaço português, nomeadamente de Castela, Navarra e Aragão.”

⁴⁶⁰ CABO (2012), p.76. O autor adianta a hipótese de João Soares ter participado na Cruzada, se, como referimos acima, tivesse sido freire da Ordem do Templo.

⁴⁶¹ MIRANDA (2004), p.23.

⁴⁶² LACARRA DE MIGUEL (1975), p.116.

suas possibilidades de apoios e alianças com os muçulmanos em caso de necessidade defensiva⁴⁶³. Sobre a questão, José Carlos Miranda questiona-se:

*“Terá Sancho VII aproveitado as dificuldades dos castelhanos com os muçulmanos, que ditaram a derrota de Alarcos, para, em finais de 1195, atacar algumas praças na Rioja, afrontando directamente os interesses dos Cameros? Terá sido neste contexto que o Paiva se indispôs com Sancho VII de Navarra, aguardando a primeira oportunidade para lhe desferir um violento golpe literário?”*⁴⁶⁴

Consideramos a hipótese possível, até porque, no ano seguinte (1196), foi a vez de Navarra de ser invadida por Castela, invasão que teria como causa a retaliação deste suposto ataque navarro em La Rioja. A invasão castelhana instigou a diligência de Sancho VII, que organizou uma incursão “apressada” por terras aragonesas – passando por Tarazona – em busca do aliado muçulmano mais próximo. Embora o desfecho de todo este processo só se dê em 1199, é “(...) imprescindível tê-lo em mente para compreender os eventos a que João Soares de Paiva alude e a datação do texto”⁴⁶⁵.

Relativamente ao cantar, a referência ao rei de Aragão na Provença referir-se-á ao último período de vida de Afonso II, que morre em Perpignan a 25 de abril de 1196, pelo que poderíamos datar o cantar, aproximadamente, nesse mesmo mês de abril.

Aproveitando esta ausência, o rei de Navarra prepara uma iniciativa militar “a partir da sua praça-forte de Tudela, que era sentida como particularmente ameaçadora pela guarnição e pelas gentes de Tarazona, guarda fronteira das terras aragonesas na margem sul do Ebro, situada a poucos quilómetros de Tudela”⁴⁶⁶. O escárnio do trovador incide sobre os mesmos preparativos militares, que “teriam já levado a algumas correrias por fora dos muros de Tudela, mas não haviam ainda dado lugar a uma aberta e declarada hostilidade para com o visado inimigo”⁴⁶⁷. Vemos, que, no panorama geral, João Soares condena a “traição” do rei de Navarra, que estava, naquele momento, a aproveitar-se de uma fraqueza de quem, havia pouco tempo, quase os havia aniquilado.

⁴⁶³ *Ibid.*

⁴⁶⁴ MIRANDA (2004), p.40-43.

⁴⁶⁵ *Ibid.*

⁴⁶⁶ *Ibid.* p.22-26.

⁴⁶⁷ *Ibid.*

Mas João Soares foca-se, não no passado, mas nos acontecimento presentes, e no presente momento era Navarra quem estava prestes a invadir os aragoneses em Tarazona, e considera por isso que “ (...) *estes não teriam medo nem mesmo dos mais belicosos instrumentos militares do navarro e que alguém até se riria se uma investida viesse a suceder*”⁴⁶⁸.

Os preparativos de Sancho VII circunscrever-se iam à ameaça de Tarazona, apenas possível pela ausência do rei de Aragão, que numa hipotética represália:

“(...) "varrería" facilmente, com o seu poderio militar, todo o extenso vale que se alonga, a montante do Ebro, de Tudela em diante, e depois, por ambas as margens do rio Arga, até Pamplona, o mais importante burgo do reino de Navarra (...)”. Além disso, o rei aragonês “(...) *subiria todo o planalto central de Navarra, podendo mesmo ir ao ponto de arrasas outro importante burgo do reino, que era Estela, sendo este o mais ocidental topónimo mencionado e aquele que limitaria, nessa direcção, o espaço da possível iniciativa militar prevista pelo trovador*”⁴⁶⁹.

O burgo de Estella era uma localidade de grande importância comercial, onde já em 1187 se desenvolvera um mercado fora do burgo e, entre esse e o ano seguinte, mais dois vieram a nascer⁴⁷⁰. É possível que o próprio trovador pudesse ter sido senhor de algumas propriedades nesta região de fronteira entre ambos os reinos, talvez nas localidades referidas, ou em outras localidades próximas, uma vez que a rubrica do cantar indica que a hoste navarra terá passado por terras suas: “*feze-a (...) a 'l-rei Dom Sancho de Navarra porque lhi troub'host'em sa terra e nom lhi deu el-rei ende dereito*”⁴⁷¹.

É também provável que Sancho VII estivesse, já em 1196, a ensaiar uma expedição para Sul, que viria a pôr em prática mais tarde. João Soares, embora não especifique nenhum evento em concreto, parece indicar que uma expedição daquela envergadura colocaria a praça aragonesa de Tarazona em alerta.

⁴⁶⁸ *Ibid.*

⁴⁶⁹ *Ibid.*

⁴⁷⁰ LACARRA DE MIGUEL (1975), p.130.

⁴⁷¹ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

José Carlos Miranda apresenta ainda uma outra hipótese: a família de Cameros estaria responsável pela manutenção militar de Calahorra⁴⁷² – não longe de Estella –, e terá entregue a João Soares, como retribuição de um serviço prestado, o rendimento ou a posse da mesma Estella; João Soares, neste caso, queixar-se-ia de não ter sido indemnizado pelo monarca navarro, que devastou a sua “propriedade”⁴⁷³.

Estando diretamente envolvidos na questão navarra, os Cameros poderiam ser os patrocinadores do texto de João Soares, uma vez que, naquele ano de 1196, as relações desta família com a dinastia de Navarra, até então relativamente estáveis, estavam em franca deterioração, “sendo o texto um extraordinário testemunho da energia emocional envolvida em todo o processo da “fides” vassálica”⁴⁷⁴. Não diríamos que os Cameros estavam a mudar de fação, mas sim que estariam a tentar avisar o rei navarro, por intermédio de João Soares, de que as investidas do monarca em Tarazona e arredores estavam a fazer perigar a aliança Cameros-Navarra, que naquele momento estabilizava a fronteira navarra em La Rioja.

Para José Carlos Miranda,

“As circunstâncias políticas envolvendo as relações entre os Cameros e o reino de Navarra poderão ter funcionado (...) como uma via aberta para o contacto assíduo entre o potencial núcleo galego-português e o ambiente provençal, propiciando uma aculturação que se virá a revelar altamente produtiva”⁴⁷⁵.

De facto, através do cantar, podemos notar que João Soares de Paiva teve influências de trovadores importantes, como o provençal Bertran de Born (c.1140-1215), que mantinha, coincidentemente, excelentes relações com Navarra em virtude

⁴⁷² Durante onze anos, a terra castelhana de Calahorra esteve em mãos navarras. Diogo Lopes de Haro, cunhado de Rui Dias de Los Cameros, que “(...) *difícilmente poderia ser considerado um partidário seguro de Afonso VIII (...)*” chegou a ser tenente em Calahorra. O próprio bispo da localidade, D. Sancho, era adepto dos navarros, e chegou a exilar-se em Pamplona naquele fatídico ano de 1196. Cf. LAMA, Ildefonso Rodrigues de – *Colección Diplomática Medieval de la Rioja*, vol. II, Logroño, 1979 *apud* MIRANDA (2004), p.40-43. Desta forma, como conclui José Carlos Miranda, “*não contando com o apoio do chefe da mais importante linhagem da região (...) o lado castelhano foi incapaz de manter o domínio de tão importante praça militar durante esse lapso de tempo.*”. Cf. MIRANDA (2004), p.40-43.

⁴⁷³ Tendo em conta o referido em nota anterior, não seria uma clara oposição à fação navarra no conflito maior que opunha este reino a Castela, mas uma questão mais regional. Cf. MIRANDA (2004), p.40-43.

⁴⁷⁴ *Ibid.*

⁴⁷⁵ MIRANDA (2004), p.40-43.

do matrimónio, em 1191, da irmã de Sancho VII, Berengária (1165-1230), com Ricardo I de Inglaterra *O Coração de Leão* (r.1189-1199).

É notável, em João Soares de Paiva e Bertran de Born, a afeição pelo ambiente bélico: paralelamente à forma como João Soares anseia pelo regresso de Afonso II de Aragão, que anda por terras longínquas, o mesmo faz Bertran para o seu suserano inglês, que servi< pelo menos desde 1184, *“(...) elogiando a sua figura mas desprezando aqueles que o esperam, uns “barões” cobardes, indignos de confiança e falsos”*⁴⁷⁶. Ambos os trovadores fazem uso da temática da “espera do bom rei”:

*“Desenvolve-se (...) o panegírico do rei ausente, mas cuja vinda é desejada, mobilizador da hiperbólica retórica da imponência da actividade guerreira e da vitória militar, contraposta à detracção dos outros, daqueles a quem o trovador declara profunda hostilidade, que em ambos os casos são essencialmente caracterizados pela falta de coragem”*⁴⁷⁷.

João utiliza, à semelhança de Bertran, *“(...) o suporte narrativo que antecede as vistosas descrições bélicas ou as consequências de uma acção guerreira”*.

Contudo, existem diferenças substanciais entre os dois trovadores. João Soares parece estar mais perto da ação que nos conta por escrito, *“(...) a ponto de conhecer com detalhe os pormenores da acção guerreira e os humores dos participantes, mas não dá qualquer mostra de pertencer à facção que apoia”*⁴⁷⁸.

Uma diferença fulcral parece residir entre ambos: João faz a sua crítica de uma forma mais equívoca comparativamente à abordagem mais direta de Bertran, mas, como conclui José Carlos Miranda:

*“(...) as estratégias retóricas adoptadas (...) são igualmente demolidoras e possuem o mesmo sentido profundo. O mundo dos instrumentos guerreiros e dos grupos humanos (...) coloca o nosso trovador em franca dependência dos modelos occitânicos, (...) embora a sua língua seja inegavelmente o galego-português, o peso do occitânico faz-se sentir”*⁴⁷⁹.

⁴⁷⁶ Os elogios não vão apenas para Ricardo I; o trovador fez também, em algumas das suas composições, elogios a Sancho VI de Navarra, indicando o seu apoio a Navarra na luta contra os aragoneses.

⁴⁷⁷ MIRANDA (2004), p.32-37.

⁴⁷⁸ José Carlos Miranda apoia-se no uso de “veeredes” (visto em Paiva) e não de “veeremos” (estilo de Born), o que revela um contraste entre a proximidade da ação e o simultâneo desapego relativamente à mesma. Cf. *Ibid.*

⁴⁷⁹ *Ibid.*

Voltemos agora à corte senhorial dos Sousas. O estabelecimento desta corte, no espaço de domínio político daquela linhagem, foi talvez um dos principais motivos que levaram ao prolongamento do seu prestígio por mais umas décadas. Nesta corte trabalhavam trovadores das mais variadas proveniências: alguns deles eram mesmo familiares dos Sousões.

Não temos dúvidas de que este papel de liderança da linhagem, presente já no século XII e perdido no seu período de exílio, foi recomeçado aqui e replicado, mais tarde, em circunstâncias políticas de relevo, como o papel desempenhado na curta regência de Sancho II, ou no papel decididamente ativo dos Sousa seus aliados na crise política de 1245-1247.

b) O escárnio social

Um dos géneros de cantar mais relevantes, entre os que mencionámos já em capítulo anterior, foi decididamente o cantar de escárnio. Envolve, como o nome indica, troçar de algo ou alguém. No entanto, a sua importância é grande, pois, e não poucas vezes, este escárnio revela muito sobre uma situação social ou política em vigência no momento em que o cantar é escrito, e simultaneamente permite-nos entender como é que o compositor se insere e posiciona face a esse mesmo ambiente ou situação particular.

A aristocracia trovadoresca era particularmente jocosa do seu próprio grupo social, ou de indivíduos que almejavam pertencer a esse mesmo grupo.

Afonso Lopes de Baião, emparentado com os Sousas, foi um dos mais importantes trovadores que reprovou claramente a integração, no grupo aristocrático de mais elevado prestígio, de membros da nobreza regional e de estatuto inferior.

Afonso Lopes foi um prolífico trovador, deixando dez cantigas de sua autoria. Uma delas é uma manifestação do seu apoio ao conde de Bolonha (futuro Afonso III) pela composição de uma paródia da *Chanson de Roland*, entretanto importada de França, e composta por volta de 1248.

Como representante da mais alta nobreza tradicional do Reino de Portugal, e através da sua gesta de maldizer, *Sedia-xi Dom Belpelho em ãa sa maison*, Afonso pôde

criticar a nova nobreza que surgia em consequência de serviços prestados ao novo rei por cavaleiros, que o Rei elevava a ricos-homens.

A crítica é sobretudo dirigida a *Belpelho*, que se refere a Mem Rodrigues de Briteiros – ou ao seu pai Rui Gomes – e aos respetivos vassallos. A alcunha parece referir-se a uma pessoa mais velha. De facto, *Belpelho* designa *raposa*, associado geralmente a pessoas mais velhas e experientes. O perfil do protagonista da cantiga parece apontar mais para Rui Gomes que Mendo Rodrigues, levando a pensar que o nome na rubrica poderia ser uma gralha⁴⁸⁰. A composição terá sido escrita, provavelmente, por volta de 1248⁴⁸¹, isto é, entre a subida ao trono de Afonso III (1247) e a morte de Rui Gomes (1249).

Os Briteiros, que ascenderam na corte de Afonso III na sequência do apoio dado ao rei contra Sancho II, servem aqui como símbolo de todos os “novos-ricos” de então, que, apesar da sua associação à corte, mantêm, no entanto, vários aspetos (gestos, atitudes, aspeto) que denunciam a sua origem rural. De facto, o destaque vai para *Belpelho*, como o demonstram todo o frenesim da cena descrita – o protagonista não sabe, por exemplo, onde se encontra o seu alferes – e a pobreza e má qualidade dos vassallos – alguns deles atrasados (“*a estas horas chega Joam de Froiam*”), com cavalos velhos e as malhas rotas.

A cantiga é uma das mais longas e célebres do seu tempo – provavelmente incompleta pelo seu final abrupto⁴⁸² –, e representa uma paródia às canções de gesta francesas, conservando as grandes estrofes monorrimáticas, a exclamação épica (Eoi!) e ainda galicismos, como *maison* (i.e. casa, v.1), elementos que ridicularizam ainda mais os cavaleiros mencionados. Note-se que, pelo menos na primeira estrofe, o trovador força uma rima de todos os finais de verso com a palavra *maison*. António Resende de Oliveira considera este cantar como “(...) *um dos mais pujantes textos satíricos da Idade*

⁴⁸⁰ Cf. VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, António Resende de (2018), p. 108; VENTURA & OLIVEIRA (2003), p.153-155.

⁴⁸¹ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.241-243.

⁴⁸² *Ibid.*

*Média portuguesa, cuja importância literária é acompanhada de perto pelo seu interesse histórico*⁴⁸³.

Numa época em que os documentos explicam muito pouco sobre o quotidiano dos indivíduos que constituíam a aristocracia de meados do século XIII, Afonso Lopes apresenta com uma cena da vida senhorial dos senhores de Briteiros. Rui Gomes preparar-se-ia para se dirigir a Cabeceiras de Basto para vingar afrontas recebidas pelo mosteiro da localidade. A cena descrita pelo trovador passa-se no paço de Longos (perto de Braga), onde se juntam alguns dos vassallos do senhor de Briteiros que o deveriam acompanhar, equipados para as tarefas militares que os esperam. O deleite satírico com que o Afonso Lopes descreve minuciosamente estes homens – sobretudo do equipamento militar e cavalgadura – é extremamente útil, também pela menção que faz a linhagens obscuras ou pouco conhecidas: surgem membros das linhagens de Frazão, Aranha, Froiã, Ferreira, Pachacho, Cabreira, Cheira, Sapo, Meira, Gato. Afonso Lopes demora-se na descrição a três deles, Martim de Frazão, João de Froiã e Pêro Ferreira, que *“complementa, em discurso directo, com as palavras que dirigem aos Briteiros incitando-o a apressar a partida”*⁴⁸⁴. Fernando Nabais sublinha como a raposa, o “Belpelho” chefia alguns homens com apelidos também ligados ao mundo animal: Aranha, Sapo, Gato⁴⁸⁵, quase como que transformando este relato numa fábula, bem ao estilo das *Fables* de Maria de França⁴⁸⁶.

Afonso Lopes opõe, nesta “gesta”, os modelos cavaleirescos das narrativas heroicas tradicionais, ao ridículo Belpelho e aos seus vassallos, os “contra modelos”⁴⁸⁷.

Para Manuel Rodrigues Lapa:

*“As caricaturas estão excelentes, desenhadas a traço forte: aqueles vassallos convocados para o alardo eram guerreiros feitos à pressa, arrancados do seu meio rural, sem armas capazes, sem ânimo combativo, apesar das suas fanfarronadas”*⁴⁸⁸.

⁴⁸³ *Ibid.*

⁴⁸⁴ *Ibid.*

⁴⁸⁵ NABAIS (1999), p. 26

⁴⁸⁶ Sobre esta autora do século XII e a sua obra, vd., por exemplo, GILBERT (2015), p. 175-176.

⁴⁸⁷ BARROS (2009), p.118.

⁴⁸⁸ LAPA (1970), nº 57 *apud* VENTURA (2009), p.242-243.

Trata-se fundamentalmente de uma tensão social entre o fidalgo, que representa a nobreza tradicional, e a nobreza emergente; mais uma cantiga que denuncia a segregação da nova nobreza por parte da mais antiga, que nada mais é que um efeito da disputa por espaço social entre as várias famílias da corte.

A gesta de Afonso Lopes e a crítica que faz a Rui Gomes de Briteiros reforçam os argumentos de um outro trovador, João Airas de Santiago, autor de um cantar que critica a atitude de Rui Gomes perante o rapto de Elvira Anes da Maia⁴⁸⁹. Note-se como a “*mua baia*” referida no cantar de João Airas, mais digna de uma dama, contrasta com as montadas dos vassalos de Rui Gomes: um “*caval’agudo*” (cavalo magro), “*cavalo velho, caçurr’e alaxam*” e “*cavalo branco, vermelho na peteira*”. Para José Carlos Miranda:

*“Mais do que marcar as diferenças sociais entre os intervenientes, revela-se aqui o carácter ridículo das pretensões do trovador, o que quadra melhor com um processo de evocação e comparação com Rui Gomes, e a sua gesta, do que apenas com uma caracterização literal do enunciador e da história que protagoniza”*⁴⁹⁰.

Apanhado também no escárnio do cantar foi um primo de Afonso Lopes, Lopo Afonso Gato, ao qual mostra desprezo, afirmando que a sua mãe era uma freira. Aliás, Pilar Lorenzo Gradín coloca mesmo a hipótese de este membro da linhagem Gato ser mesmo um bastardo⁴⁹¹.

Desconhece-se o motivo pelo qual Afonso Lopes inclui o primo no cantar e lhe faz acusações escabrosas como esta dúvida sobre a sua filiação. Consideramos possível que Lopo Afonso tenha sido, em algum momento, vassalo dos Briteiros, o que levaria a este escárnio do primo.

⁴⁸⁹ Cf. no capítulo dos Bragança, o subcapítulo *O rapto como condutor de prestígio*.

⁴⁹⁰ MIRANDA (2016b), p.48

⁴⁹¹ LORENZO GRADÍN, Pilar (ed.), *Don Afonso Lopez de Baian. Cantigas*. Alessandria, Edizioni dell’ Orso, 2008 *apud* VENTURA & OLIVEIRA (2018), p.111.

A crítica a Rui Gomes continua num outro cantar de escárnio, “*Deu ora el-rei seus dinheiros*” dirigida novamente ao mesmo *Belpelho*, e provavelmente escrita no mesmo ano de 1248⁴⁹².

De acordo com esta cantiga, o rei ordenara a Mendo (ou Rui) para apresentar os seus homens de armas, numa cerimónia que selaria a sua passagem à categoria de rico-homem, isto é, de membro da mais alta nobreza, e para tal ter-lhe ia dado inclusivamente dinheiro: porém só se apresenta um vassalo, Sarilho, que, sendo a sua sela uma pele de ovelha, aparenta claramente ser maltrapilho. Ora, dadas as condições para um rico-homem se apresentar na corte, a cantiga traduz uma clara ridicularização da família de Briteiros, recentemente incluída na rico-homia, e por isso ainda traz consigo, pelo menos, segundo os textos trovadorescos, os hábitos e atitudes de uma nobreza rural e de baixa estirpe. A composição terá de ter sido escrita no mesmo corte temporal da anterior – entre 1248 e 1250 –, isto é, entre a subida ao trono de Afonso III e a morte de Rui Gomes.

Fernando Nabais indica que Afonso deixa implícito que:

*“(...) apenas o favor régio teria sido a única via de acesso de Velpelho à rico-homia. (...) dá a entender que este é um rico-homem de extracção recente e, portanto, de menor legitimidade. Assim, o visado não só não possuiria pergaminhos familiares, como, ainda por cima, não demonstra qualidades que lhe permitam ser considerado um verdadeiro rico-homem”*⁴⁹³.

António Resende de Oliveira aventa ainda que:

*“(...) será preciso um menor grau de imaginação para aquilatarmos quão animadas seriam as sessões trovadorescas junto da corte castelhana por alturas da conquista de Sevilha. A «matéria de Portugal» ligada aos acontecimentos políticos acabados de viver suscitava, sem dúvida, a atenção e o interesse duma corte que neles tinha participado activamente, motivando a verve dos trovadores portugueses e galegos que aí se encontravam (...)”*⁴⁹⁴.

Mas Afonso Lopes não se dirigiu apenas aos Briteiros: uma outra cantiga de escárnio, “*Oí d'Alvelo que era casado*”, na qual ridiculariza, provavelmente, Martim Martins de Baguim conhecido como *de Alvelo*, na qual o trovador desconfiar dos boatos

⁴⁹² VENTURA (2009), p.241

⁴⁹³ NABAIS (1999), p.30.

⁴⁹⁴ *Ibid.* in VENTURA (2009), p.243-244

que davam este cavaleiro por casado, uma vez que sempre se manteve solteiro, contra a opinião da família⁴⁹⁵. Note-se que, em termos cronológicos, a situação de Afonso Lopes não era muito diferente da do retratado: se aceitamos que Afonso terá nascido por volta de 1210, e que casou em 1252, estaria com cerca de quarenta anos quando efetuou matrimónio com Mor Gonçalves de Sousa.

Afonso Lopes escreveu ainda um outro cantar, *“Em Arouca ua casa faria”*, no qual parece surgir mencionada a sua tia, a abadessa de Arouca, Mor Martins de Riba de Vizela, e onde ainda hoje se debate o sentido interpretativo da «madeira nova» a que o trovador se refere.

Como indica António Resende de Oliveira, *“(…) o círculo cortesão régio não tenha sido particularmente atraído pela temática satírica. Uma excepção, neste período conturbado dos inícios do reinado de D. Afonso III, poderão ter sido três composições, que visavam donas das linhagens de Riba de Vizela e Soverosa”*⁴⁹⁶, que, como sabemos, foram as principais linhagens da fação de Sancho II durante a guerra sucessória que opôs Sancho II ao seu irmão, o conde Afonso de Bolonha. O facto permite-nos datar o cantar por volta de 1248-1250⁴⁹⁷, na altura em que o trovador participa, como vimos anteriormente, da conquista de Sevilha, sendo neste contexto que compôs o cantar. Em alternativa, e como veremos adiante, o cantar pode ter sido composto em data posterior.

Os ataques a estas donas seriam, na verdade, a única resposta dos apoiantes de Afonso III às provocações lançadas pelos trovadores da corte castelhana⁴⁹⁸, o que nos indica claramente que o cantar *“(…) teria muito provavelmente uma dimensão político-social que ultrapassava o seu tom de zombaria ligeira”*⁴⁹⁹.

Sob o equívoco, Afonso Lopes troça do ambiente devasso que, na sua opinião, se viveria no mosteiro de Arouca e pelo qual atribui responsabilidade à abadessa. Mesmo

⁴⁹⁵ Abordamos este cantar mais adiante. Vd., no capítulo dos Ribadouro e Baião, o subcapítulo *A disseminação dos colaterais*.

⁴⁹⁶ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.247-253.

⁴⁹⁷ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁴⁹⁸ Caso de Aires Pires Vuitoron. Vd. no capítulo dos Sousas, o subcapítulo *Do poder senhorial ao poder simbólico*.

⁴⁹⁹ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

que não seja ela mesma devassa, é criticada por ser a “líder” das freiras do convento, e que permite tal devassidão⁵⁰⁰.

Fernando Nabais sublinha a perfeição do equívoco:

“(…) a aequivocatio é tão perfeita que permite a recriação de uma situação verosímil. Efectivamente, temos perfeitamente delineada a figura de uma abadessa a quem alguém pede matéria-prima para construir uma casa. Ora, um mosteiro com a importância que teve o de Arouca correspondia a um verdadeiro senhorio e a abadessa teria de desempenhar um papel semelhante ao de um senhor feudal, dispondo das matérias-primas fornecidas pelas terras pertencentes ao convento”⁵⁰¹.

Note-se como Afonso Lopes apenas precisa de “madeira nova”, possuindo já “pedreiros e pedra e cal”. António Resende de Oliveira nota que:

“(…) no âmbito da construção civil a associação destes materiais seria vulgar, como no-lo revela uma das Cantigas de Santa Maria, que refere «como Santa Maria do Porto fez viir uma ponte de madeira pelo rio Guadelete pera a obra da sa ygreja que fazian, ca nona viam y madeira com que lavrassem»”⁵⁰².

Numa interpretação ingénua e literal, o trovador pede auxílio à abadessa de Arouca – do importante mosteiro da região – para a construção de uma casa na povoação, precisando para tal de materiais, nomeadamente de madeira nova.

Contudo, a cantiga está longe de ser ingénua, e o seu sentido igualmente longe do literal. Como já dito, o cerne da cantiga parece ser esta expressão “madeira nova”, para a qual já várias teorias foram formuladas. A mais comum é a perspetiva sexual, referindo-se a uma jovem freira – cujo sentido concorda com os versos “e cobri-la e descobri-la ia,/ e revolvê-la, se fosse mester” – sendo também o sentido que Paio Gomes Charinho adotarà na sua resposta a Afonso Lopes, como veremos adiante.

Para Manuel Rodrigues Lapa, «*Enfim, o sentido do escarnho parece ser este: se a abadessa lhe desse madeira nova, isto é, reforçasse o seu membro viril, ele faria uma*

⁵⁰⁰ A crítica de Afonso Lopes vem a comprovar-se mais tarde: em tempo de Dinis I, a abadessa de então, Aldonça Anes de Briteiros, e a sua prima, Maria Gomes de Briteiros (também freira) terem tido filhos. Para a biografia do trovador, vd. OLIVEIRA (1994), p.308.

⁵⁰¹ NABAIS (1999), p.41-42. O autor cita ainda, para o regime feudal das abadessas, L’HERMITE-LECLERQ, Paulette, «A ordem feudal (séculos XI-XII)» in DUBY, Georges e PERROT, Michelle, *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 2 – *A Idade Média*. Porto, Edições Afrontamento, 1993, p. 273-329.

⁵⁰² OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.247-253.

casa em que dormiria com ela noite e dia»⁵⁰³. A interpretação remete para uma “(...) revitalização do depauperado órgão sexual do trovador, o que nos obrigaria a transitar da construção civil para o espaço mais íntimo da alcova”. Américo Lindeza Diogo vai mais longe, indicando que a «madeira nova» não seria mais do que a ereção que seria proporcionada ao trovador pela abadessa de Arouca⁵⁰⁴.

António Resende de Oliveira faz notar também que:

*“Ao admitir que a «madeira nova» não era mais do que uma imagem do reforço do «membro viril» do trovador, Manuel Rodrigues Lapa apoiava-se num cantar de Afonso X sobre a celebrada soldadeira Maria Peres Balteira, em que esta se via sujeita a medições por parte de um tal João Rodrigues que pretendia que ela albergasse a sua «madeira». De facto, aqui, o sentido desta palavra parece evidente, não admitindo quaisquer contestações.”*⁵⁰⁵

Para Afonso Lopes, o caso é mais complicado de avaliar. Giuseppe Tavani discorda da hipótese, defendendo que “(...) máis que soar a escarnio para a abadesa resultaria lesivo para a virilidade do poeta, o que non se somete a discusión en absoluto, dado que este dispón de «pedreiros, pedra e cal».”⁵⁰⁶ António Resende de Oliveira, embora discorde – como nós – dessa interpretação, defende que a mesma não compromete a virilidade do poeta.

A nossa opinião concorda melhor com este último autor, que defende que a palavra “casa” remete para o valor linhagístico que a mesma tinha no período medieval⁵⁰⁷. A própria interpretação de Manuel Rodrigues Lapa parece indicar isso mesmo, uma vez que a alcova era o local “(...) onde se forjavam, na realidade, as casas, não num sentido físico (...) mas no sentido linhagístico”, muito embora mude de opinião quando analisa o cantar de Paio Gomes Charinho, aqui concordando com o sentido sexual já abordado⁵⁰⁸.

A razão pela qual concordamos com António Resende de Oliveira reside, sobretudo, nos dados biográficos do trovador: na altura da composição, Afonso Lopes

⁵⁰³ LAPA, (1970) *apud* OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura» in VENTURA (2009), p.242-243.

⁵⁰⁴ DIOGO (1998), p.32 e 50.

⁵⁰⁵ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura» in VENTURA (2009), p.242-243.

⁵⁰⁶ *Ibid.* p.247-253.

⁵⁰⁷ *Ibid.*

⁵⁰⁸ *Ibid.*

teria por volta de quarenta anos, e não era ainda casado – fá-lo-ia apenas em 1252 – como se esperaria dele sendo membro de uma importante linhagem que, como qualquer outra, conta com o seu prolongamento temporal através da adição de novas gerações. Consideramos que Afonso poderá também estar a disfarçar esta preocupação pessoal por detrás da troça.

Seja qual for a interpretação, a quem se está a dirigir então o trovador? Não nos esqueçamos que *“o mosteiro de Arouca foi uma das instituições monásticas mais ligada ao acolhimento de senhoras da alta nobreza, várias das quais foram igualmente suas abadessas (...)”*. É o caso da própria tia viúva de Afonso Lopes, Mor Martins de Riba de Vizela – que governou o mosteiro de 1244 a 1285 – e a quem será muito provavelmente dirigido o cantar.

Fazemos notar que Mor Martins pertencia a uma linhagem que então apoiava o partido de Sancho II (r.1223-1247) face ao do conde de Bolonha, apoiado pelo trovador, na guerra sucessória que então se travava em Portugal⁵⁰⁹, podendo ter sido visada pelo sobrinho sobretudo pela família da qual provinha. Lembramos que as mais importantes eram as de Riba de Vizela e de Soverosa, e ainda que João Garcia de Guilhade faz uso do lamento para disfarçar a crítica a estas mesmas famílias, personificadas em Guiomar Gil de Riba de Vizela – sobrinha de Mor Martins e sua sucessora no abadessado de Arouca – e Dordia Gil de Soverosa.

Acrescentamos ainda que o parentesco entre ambos poderia de alguma forma ter facilitado este “ataque poético” ao Mosteiro de Arouca. Um ataque que, como veremos adiante, poderá ter sido combinado com um outro “ataque feudal” de usurpação na propriedade do Mosteiro de Arouca, por parte da irmã de Afonso, Sancha Lopes⁵¹⁰.

Também não descartamos a hipótese de que o facto de ter sido barregã de Afonso II pode ter tido influência decisiva, senão mesmo despoletado, esta mesma aura de corrupção que o sobrinho de Mor Martins atribui ao Mosteiro: *“(...) permanece a suspeita de que a verdadeira visada poderia ser precisamente esta dona da linhagem de*

⁵⁰⁹ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.247-253.

⁵¹⁰ Vd., no capítulo dos Ribadouro e Baião, o subcapítulo *Esboços de poderes femininos*.

*Riba de Vizela, aqui transformada em guardiã de um prostíbulo*⁵¹¹, guardiã de relações ilegítimas, como a que a mesma manteve com o monarca.

Tendo em conta que Mor Martins seria já uma mulher madura – e sua tia – não nos parece que Afonso Lopes lhe dirigisse o cantar de forma direta, isto é, a pedir-lhe diretamente que o “ajudasse a fazer casa”, até porque o trovador menciona, a dado ponto, uma “jovem freira”. Para António Resende de Oliveira, o cantar dirigir-se-ia, “(...) *não à respectiva abadessa, mas a algumas das freiras à sua guarda, que poderiam ser mais novas do que ela e em relação às quais o trovador teria também boas razões para dirigir a sua veia escarninha*”⁵¹².

A crítica aos Riba de Vizela, além do ataque a Sancha Lopes que já propusemos, pode ter outros motivos, nomeadamente, e de acordo com Fernando Nabais, a revolta sentida por Afonso Lopes pelo facto de lhe ter sido retirada a terra de Sousa (1261), na qual foi substituído por Martim Gil de Riba de Vizela, podendo ser este o verdadeiro alvo do cantar, escondido na pessoa da abadessa sua prima⁵¹³.

De qualquer forma, o trovador acaba por envolver, embora não diretamente, a tia na sua vida pessoal ao pedir-lhe uma das suas noviças para o “trabalho” que precisava.

Entre as candidatas a este “trabalho”, encontramos, de imediato, as duas senhoras visadas no cantar de João Garcia de Guilhade’, criticadas por entrarem jovens na vida religiosa – vítimas de uma “*restritiva política matrimonial não as destinava ao casamento*”⁵¹⁴- e também por pertencerem a famílias que integravam a fação de Sancho II na guerra sucessória que então grassava em Portugal: Guiomar Gil de Riba de Vizela e Dordia Gil de Soverosa. Sabemos que Guiomar entra no cenóbio em 1259⁵¹⁵, o que coincide com a crítica simultânea à abadessa pela queixa que esta apresentou contra a sobrinha e irmã de Afonso Lopes, ocorrida no ano anterior.

⁵¹¹ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.247-253.

⁵¹² *Ibid.*

⁵¹³ NABAIS (1999), p.44.

⁵¹⁴ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.247-253.

⁵¹⁵ NABAIS (1999), p.45.

Poderíamos ver também uma temática consistente com os cantares anteriores se assumirmos que a visada aqui seria também da família de Briteiros: Maria Rodrigues – filha de Rui Gomes de Briteiros, o provável visado da já abordada «gesta de maldizer» – está documentada como freira do mosteiro entre 1250 e 1283⁵¹⁶.

No entanto, se a abadessa teria uma idade semelhante à de Afonso Lopes, poderíamos dizer o mesmo de qualquer destas três senhoras (Dordia Gil seria a mais nova das três propostas). É esta razão que leva António Resende de Oliveira a uma quarta hipótese: uma mulher da linhagem Madeira⁵¹⁷, que sabemos ativa patrimonialmente numa área próxima do mosteiro, e que cujo apelido seria fácil de moldar nos cânones metafóricos que o cantar de Afonso Lopes pretendia realçar. Contudo, falta a esta família um motivo – vassalagens ou aderência a partidos – que justificasse o escárnio do trovador.

Muito embora pareça contraditória quando comparada ao escárnio de Rui Gomes de Briteiros, na verdade os cantares complementam-se entre si. Se nos cantares relativos a *Belpelho*, Afonso Lopes critica a desordem social causada pela ascensão de um novo grupo de ricos-homens, no cantar de Arouca, o trovador teme pela continuidade da sua própria linhagem antiga – descendente das velhas linhagens de infanções do século XI, e no seu caso particular, mais antiga ainda – face a este mesmo grupo novo, ao ponto de precisar de recorrer “madeira nova” de um mosteiro para realizar o seu intento. Infelizmente, resta-nos dizer que, com base nos dados biográficos do trovador e nas interpretações que fomos apoiando, que Afonso Lopes, embora tenha conseguido uma “madeira de boa qualidade” (Sousa), em última instância não conseguiu “fazer a sua casa nova” (gerar descendência).

O cantar teve uma resposta da parte do galego Paio Gomes Charinho que se dedica a instruir Afonso Lopes “*sobre o melhor modo de tratar e utilizar a madeira a fim de solidificar a construção da casa*”. No estado atual das investigações, não se conhece nenhuma presença em Portugal deste trovador, pelo que o contacto de ambos terá de

⁵¹⁶ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.768.

⁵¹⁷ Estevainha Rodrigues Madeira terá professado no Mosteiro de Arouca em inícios do século XIV. Não poderia, obviamente, ser ela a visada, mas alguém com um percurso de vida semelhante em meados do século XIII.

ter sido forçosamente em Sevilha, onde Charinho “(...) *aconselhou o trovador português nas técnicas mais adequadas para o manuseamento da madeira*”. Estes conselhos centram-se sobretudo nos “(...) *cuidados a ter com a «madeira» e o modo de assegurar a sua maior eficácia construtiva (...)*”, alertando para a necessidade de “*ao cobrir a sua madeira, lhe fornecer um alicerce bem fundo, que deveria afeiçoar com batimentos constantes*”.

Tomando a interpretação sexual do cantar – que não sabemos se seria ou não a intenção original de Afonso Lopes, e que já defendemos que na nossa opinião *não* era – o galego faz a conexão óbvia com o cantar de Afonso X, “(...) *sobre João Rodrigues e a Balteira acima referida, com a novidade de não nos encontrarmos já numa fase de medições mas antes em plena actividade sexual.*”⁵¹⁸

Na nossa opinião, perde-se o significado do cantar de Afonso Lopes, pois Paio Gomes Charinho interpretou-o, como dissemos, da forma mais óbvia. Desaparece também a referência a Arouca, “(...) *não havendo, neste contexto, qualquer alusão ao enquadramento histórico presente na cantiga de D. Afonso Lopes*”. Concordamos, assim, com a opinião de António Resende de Oliveira, quando refere que “*Charinho parece ter conscientemente abandonado a proposta de D. Afonso Lopes, situando-se no sentido figurado mais comum da palavra, atestado pela sátira de D. Afonso X*”⁵¹⁹.

É provável, inclusivamente, que, tomando o papel de “pai experiente que ensina o filho inexperiente”, que a resposta de Paio Gomes Charinho fosse dirigida ao próprio trovador. Mas, se tomarmos esta perspetiva, poderíamos defender que o galego terá na verdade alcançado o sentido pessoal do cantar do colega, e que esta inexperiência a que implicitamente alude possa estar relacionada com o facto de Afonso Lopes se encontrar *ainda* solteiro.

Fernando Nabais faz uma reflexão que nos interessa aduzir agora:

“Afonso Lopes de Baião e Paio Gomes Charinho falam, verdadeiramente, da mulher-objecto: a metáfora que reduz a jovem freira a matéria-prima não é inocente. Por outro lado, se o corpo da abadessa não está em questão, a cumplicidade implícita no pedido que lhe dirige o trovador, transforma-a numa personagem imoral. Se ambas as mulheres pertencem à mesma linhagem, esta

⁵¹⁸ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.247-253.

⁵¹⁹ *Ibid.*

*revela-se, conseqüentemente, defeituosa: inerte como a freira, imoral como a abadessa*⁵²⁰.

Desconhecemos se terá tido alguma influência, mas desconfiamos que este caráter demasiadamente interventivo e cáustico da sociedade por parte de Afonso Lopes ter-lhe-á custado um ataque literário ao seu tio, Ponço Afonso de Baião. Em alternativa, o ataque à memória do tio terá provocado em Afonso Lopes o anseio pela crítica moral, tentando puni pela pena os detratores do tio.

Ponço foi alvo de uma composição de escárnio, *Moir'eu aqui d'adessoriam*⁵²¹, da autoria de Pedro Gomes Barroso (da família dos Guedeãos), que terá sido escrita, senão pouco antes, não muito depois da morte do magnata.

Esta cantiga poderia desvendar um pouco as circunstâncias da morte de Ponço: o trovador ridiculariza o morto, afirmando que, ao contrário da sua “nobre” morte por amor que fora talvez o motivo que fizera oficial, Ponço morrera de fome, denunciando as parcas condições em que este vivia, contrárias ao seu estatuto de rico-homem. Seria verdade? Sabe-se que Ponço foi um rico-homem poderoso, exercendo várias tenências, o que faria dele um homem bastante abastado e confirmaria uma outra teoria em que a cantiga seria uma ironia no seu todo e que Ponço morrera não por falta de comida, mas pelo seu excesso⁵²². Estaria o trovador a atacar indiretamente o seu sobrinho, Afonso Lopes? Poderia estar a atacar a família pela sua clara oposição a Sancho II, escondendo uma possível intenção política nesta cantiga que à primeira vista passaria despercebida?

Embora Afonso Lopes tenha sido, como vimos, um trovador fulcral para o escárnio social, e por inerência, uma espécie de “cronista” do seu tempo, houve outros trovadores, mais tardios, que enveredaram por este caminho da crítica social nos seus trabalhos.

⁵²⁰ NABAIS (1999), p.45.

⁵²¹ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁵²² VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de (1990), p. 397-400 *apud* LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

De Pedro Mendes da Fonseca, de um ramo secundário da linhagem de Ribadouro, conhecemos, além de cinco cantares de amor, também um cantar de escárnio, “*Chegou Paio de más artes*”, onde Pedro escarneceria do comendador de Uclés (ou Mestre da Ordem de Santiago), Paio Pires Correia (1205-1275), célebre cavaleiro português. Com desagrado, Pedro Mendes revela o quão repentina⁵²³ foi a ascensão do comendador (1241)⁵²⁴ e que, apesar de ter sempre contado com o apoio da coroa leonesa-castelhana, terá tomado a posição dos rebeldes no conflito de 1272 que os opôs ao próprio monarca, Afonso X (r.1252-1284), consequência do caráter do próprio Paio – que lhe trouxe vários inimigos – que deixara degradar a sua relação com este monarca.

Pedro Mendes da Fonseca dava, assim, o seu comentário à política leonesa-castelhana de então, apoiando o monarca contra os rebeldes que o queriam destronar – e que acabaram por fazê-lo, em 1282, um sucesso que Paio Pires não viveu para ver, dada a sua morte sete anos antes.

A cantiga não é, portanto, anterior a 1272, e é possível que tenha sido redigida em Castela, pelo que o trovador poderá ter lá estado durante as ocorrências descritas⁵²⁵, ou uma outra hipótese seria que o seu filho fosse a sua fonte de informação, uma vez que ingressara na mesma Ordem religiosa que o protagonista da cantiga, ordem que na altura da redação enfrentava problemas com a corte portuguesa⁵²⁶.

Laura Tato Fontaíña aventa ainda que Pedro Mendes, com a designação “Paio de más artes”, estaria a associar Paio Pires Correia e o seu caráter traiçoeiro ao próprio

⁵²³ Neste contexto, é de notar o uso da expressão “do lûes ao martes” (segunda e terça-feira), a indicar “de um dia para o outro”. A expressão tanto pode ser uma expressão consequente da presença do trovador na corte de Leão e Castela, como pode também ser, em sentido contrário, a designação original portuguesa dos dias da semana, semelhante aos restantes idiomas latinos (em castelhano, francês e italiano: *lunes, lundi, lunedì; martes, mardi, martedì*) ainda em uso no Portugal do século XIII, mas que acabou por esmorecer, com a adoção preferencial da numeração ordinal das *ferias* (*feria secunda* – segunda-feira; *feria tertia* – terça-feira). Um caso único entre as línguas latinas, que preferiram na sua maioria manter as referências aos deuses pagãos (greco-romanos) nos dias da semana.

⁵²⁴ O comendador foi protagonista de várias conquistas, nomeadamente a segunda conquista de Silves (1249). Para mais informações sobre Paio Pires Correia, vd. LÓPEZ FERNANDEZ, Manuel, *Pelay Pérez Correa: Historia y Leyenda de um Mestre Santiaguista*. Badajoz, Diputación de Badajoz, 2013.

⁵²⁵ OLIVEIRA (1994), p.549 *apud* TATO FONTAÍÑA (2007), p.45-59.

⁵²⁶ TATO FONTAÍÑA (2007), p.45-59.

Diabo, uma vez que seria então uma designação comum da personagem na tradição de contos tradicionais portugueses⁵²⁷.

Regressamos aos de Baião, mas desta feita a um ramo secundário: os Velho. Prolíficos “fazedores” de bastardos, um dos mais importantes membros da linhagem era também bastardo, mas tal não o impediu de ascender na corte do rei Dinis (r.1279-1325): falamos de João Pires Velho, que partilhava com o seu suserano uma “veia poética”.

Enquanto trovador, João Pires ficou mais conhecido como *João Velho de Pedrogães*⁵²⁸, e conhecemos-lhe dois cantares de escárnio.

Na primeira cantiga, “*Com gram coita, rogar que m'ajudasse*”, o trovador faz uma crítica que recai sobre uma dona, a quem pede que atenda às necessidades de um capelão, fazendo uso, ao longo da composição, de maliciosos equívocos. O tema é particularmente notório quando nos apercebemos de que a mãe de João Pires, Sancha de Santa Logriça, era *filha de um abade*; a crítica seria à dona, ou *ao capelão*? Poderíamos estar perante um paralelismo que o trovador faz entre a situação descrita e as origens da sua mãe, ou então expressar ou fazer referência a uma bastardia continuada da qual ele próprio se originou: a sua própria mãe, de origem ilegítima, tê-lo-ia tido do mesmo modo. Se assim for, o trovador observou a situação que descreveu no presente do cantar, e soube transpô-la para o seu próprio passado, através da referência a um outro membro do clero.

No segundo cantar, “*Lourenço Bouçom, o vosso vilão*”, no qual o trovador comprova a origem vilã de um misterioso Lourenço Bouçom, que, como confirma a rubrica, era “*um cavaleiro que fora vilão e furtava às vezes per u andava*”. Interessa-nos destacar que Boução era o nome uma localidade em Lousada (Porto), onde, em 1305, os irmãos Vasco e Gonçalo Gonçalves Pereira detinham bens, e que curiosamente, estes

⁵²⁷ *Ibid.*

⁵²⁸ OLIVEIRA (1994), p.375; SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.341-344

irmãos tinham um primo chamado *Lourenço Anes Pereira*, que, por via de equívocos, *poderia* corresponder a esta personagem criticada⁵²⁹.

Contemporâneo de João Pires Velho, Estêvão Fernandes Barreto compôs uma única cantiga da sua autoria, e a única que menciona Santarém como espaço de ação. Este trovador escreve sobre a ridicularização de um indivíduo doente – uma partida a um gafo que ia em romaria –, ou pelo menos uma tentativa de evitar que essa ridicularização aconteça. O episódio, contado num cantar trovadoresco, envolve simultaneamente três membros das linhagens que estudamos.

O cantar consiste num aviso: o trovador pede a um *Estêvão Anes* que faça saber a um *Rui Pais*, gafo, que Fernão Dade, por esta sua condição, lhe preparava uma cilada na romaria à qual Rui Pais costumava ir, em Santa Maria (em Santarém), indicando que “*se nom vaa pela Triindade/ ca me dizem que lhe tem Fernam Dade/ ciada feita pela gafaria*”⁵³⁰. A identificação de Fernão Dade é clara: Fernão Martins era filho de Martim Martins Dade, alcaide de Santarém⁵³¹. Contudo, com o desconhecimento dos apelidos dos outros intervenientes na história, é possível que *Estêvão Anes* se identifique com Estêvão Anes Brochardo, – arcediogo presente em Santarém entre 1293 e 1298, e primo de Fernão Dade – e que *Rui Pais* possa ser Rui Pais Bugalho, privado de Dinis I (r.1279-1325) e casado com Urraca, uma senhora de Santarém⁵³². Assim, o trovador estaria a pedir ao primo de Fernão Dade que avisasse a vítima deste da cilada que Fernão lhe montava.

Contudo, acreditamos que a proximidade que a cantiga deixa entrever entre Estêvão e Rui nos aponta para a hipótese de se tratarem dos primos Estêvão Anes e Rui Pais de Paiva, ambos documentados em Santarém na década de 1290. Além disso, Estêvão Anes era casado com Maria Pires Dade⁵³³, provável prima de Fernão Martins.

⁵²⁹ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁵³⁰ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁵³¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1064.

⁵³² SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.424-426

⁵³³ *Ibid.*

De acordo com António Resende de Oliveira, a cantiga data de entre 1294 e 1295, uma vez que o trovador se encontrava em Santarém em 1294, e Fernão Martins Dade faleceu por volta de 1295⁵³⁴.

Por fim, não podemos deixar de notar que um dos filhos do trovador, Paio Esteves, foi gafo, pelo menos de acordo com os Livros de Linhagens⁵³⁵, o que nos leva a questionar sobre os verdadeiros motivos para a inclusão desta doença na história contada pelo cantar.

Um último trovador relevante, e já tardio, é João Esteves de Gaia, membro de um ramo secundário da linhagem da Maia. A sua obra traduz-se em seis cantigas de amor e escárnio, e aqui convém-nos destacar sobretudo o cantar de escárnio, de cariz político, “Come asno no mercado”, no qual o trovador critica Fernão Vasques Pimentel – um aristocrata pertencente a uma família então em ascensão – pela sua grande permeabilidade política, referindo-se na rubrica que, em apenas seis meses, este nobre mudou três vezes de suserano, testemunho também da grande tensão na corte do rei Dinis. De facto, datada de 1321-1322 – pelo facto de Fernão Vasques se encontrar junto do rei em maio de 1321, e pela referência temporal “de S. João a Janeiro” – a cantiga é cronologicamente contemporânea da guerra que rebentou entre o monarca e o seu filho, o infante herdeiro Afonso (1319-1324). Defendendo o rei, João Esteves atacou indiretamente o infante através do seu vassalo traiçoeiro, Fernão Vasques Pimentel.

Sobre ele, Pedro de Barcelos oferece-nos uma outra memória, quando refere que foi um trovador apreciado pelos seus contemporâneos, indicando no seu Livro de Linhagens que foi “*mui bom trobador e mui saboroso*”⁵³⁶.

A obra de João de Gaia ficou registada nos dois mais célebres cancioneiros galego-portugueses posteriores ao séc. XIII: o CV e o CBN.

⁵³⁴ Para a biografia do trovador Estêvão Fernandes Barreto, vd. OLIVEIRA (1994), p. 331-332.

⁵³⁵ MATTOSO (ed., 1980), LL 26S5.

⁵³⁶ MATTOSO (ed., 1980), LL 16C7. Para a biografia do trovador, cf. OLIVEIRA (1994), p. 360-361.

c) Traços poéticos extrapeninsulares

Alguns trovadores deixavam, nos seus trabalhos, indubitáveis marcas de contacto com outras realidades e locais diferentes. Estas marcas podiam ser encontradas nos temas abordados, no estilo utilizado para o cantar e muitas vezes nas palavras escolhidas.

Foi o caso, como já abordámos, de Garcia Mendes II de Sousa, com uma marcada influência provençal no seu trabalho, resultante do contacto com trovadores provençais na corte de Afonso IX de Leão (r.1188-1230), que sabemos ter frequentado durante o seu período de exílio.

Um outro caso de relevância foi o do próprio filho de Garcia Mendes, Fernão Garcia de Sousa *O Esgaravunha*.

Os cantares deste trovador são, na sua maioria, de amor, e parecem refletir sobre questões do amor mundano, e mesmo um dos seus cantares de escárnio, “*Nenguem-mim, que vistes mal doente*” parece ser também mundano, uma crítica a um conhecido que se teria embebedado.

Um dos seus cantares de amor, “*Punhei eu muito em me quitar*”, integra dois versos finais em francês medieval, dando provas de que muito provavelmente sabia versejar naquela língua. Na impossibilidade de assumir uma separação, o trovador jura, neste cantar, um solene pacto feudal *à francesa*, reconhecendo aquele reino como o lugar idílico da tradição vassálica, onde os senhores são também vassalos. Ele, um senhor, presta vassalagem a uma dama⁵³⁷, mas também poderíamos ver nesta dama uma referência velada à causa de Afonso de Bolonha, que Fernão Garcia apoiou no conflito sucessório de 1245-1247. O uso de expressões francesas parece ser um indício claro de um contacto assíduo com a corte aragonesa, onde sabemos que Fernão esteve efetivamente, e onde a influência dos cantares occitânicos se fazia sentir com maior intensidade. Esta particularidade leva-nos, como já referimos atrás, a assumir como prováveis uma série de viagens deste trovador entre ambos os extremos da Península

⁵³⁷ RAMOS (2009b), p.105 e ss.

Ibérica. Contrariamos assim a tese de António Resende de Oliveira que, em 1992, defendia que Fernão teria tido influências da França do Norte⁵³⁸.

Sabemos ainda que participou, através do segundo dos seus dois cantares de escárnio, na célebre “questão da ama” iniciada por João Soares Coelho, e na qual vários trovadores contemporâneos participaram⁵³⁹.

d) Os ciclos de João Soares Coelho

A obra trovadoresca de João Soares Coelho, filho de Soeiro Viegas Coelho e Mor Mendes de Candarei, e membro de um ramo secundário da linhagem de Ribadouro, é talvez uma das mais extensas dos Cancioneiros: João Soares é autor comprovado de um total de 53 cantares: cinco tenções, catorze cantares de amigo, dezanove de amor e doze de escárnio e maldizer!

Provavelmente, este seu grande número de cantares pode dever-se ao facto de João Soares estender, em alguns casos, os temas sobre os quais se debruça em mais do que um cantar: ele é a origem de pelo menos três ou quatro “ciclos”.

O primeiro e mais conhecido, o “ciclo da ama”, será abordado mais adiante. Foquemo-nos, por agora, nos seus dois outros ciclos teve origem no seu cantar “*Atal vej'eu aqui ama chamada*”, no qual fez grandes elogios a uma ama-de-leite, ao que outros seus homólogos, chocados por tal falta de senso – uma vez que a ama-de-leite não era considerada uma dama suficientemente nobre e digna dos cantares trovadorescos – deram-lhe num grande número respostas diferentes, tanto da corte

⁵³⁸ Vd. FERNÁNDEZ PEREIRO, Nydia G. B. de, *Originalidad y Sinceridad en la Poesía de Amor Trovadoresca*. La Plata, Instituto de Filología, 1968. Para a biografia do trovador vd. OLIVEIRA (1994), p.340-341. O autor descarta a influência do provençal Uc de Saint-Circq (fl.1217-1253) em Fernão Garcia, mas esta opção torna-se novamente plausível uma vez que ambos estiveram na Catalunha.

⁵³⁹ Para o ciclo da ama, vd., no capítulo dos Ribadouro e Baião, o subcapítulo *O outro poder feminino: entre barregãs e amas*.

portuguesa como da castelhana⁵⁴⁰. João Soares manteve com alguns destes trovadores verdadeiras “discussões” em forma de cantar⁵⁴¹.

Mas João Soares criou pelo menos mais dois ciclos: o primeiro, o ciclo do jogral Lourenço⁵⁴², que começa, quando, numa tenção com este jogral, João Soares considera que este não “trova bem”, que comete erros. Foi também – embora não ao nível da ama – um ciclo que também envolveu vários trovadores, a começar por João Garcia de Guilhade, que aparentemente este jogral servia, e do qual o mesmo recebe também críticas.

Podemos considerar a sátira a um misterioso Estêvão um ciclo “não oficial”, uma vez que os trovadores não se dirigem uns aos outros, mas sim individualmente ao mesmo personagem. João Soares dedica-lhe três cantares de escárnio⁵⁴³, e partilha este sentimento com pelo menos outros quatro trovadores, se o Estêvão mencionado for o mesmo⁵⁴⁴. Na nossa opinião, cremos que se trata do chanceler Estêvão Anes, que teve uma ascensão rápida na corte, à semelhança de outros aristocratas como Rui Gomes de Briteiros. A ser certa a teoria, esta sátira “conjunta” terá na verdade os mesmos sintomas que a sátira de Afonso Lopes de Baião a Rui Gomes e a Mem Rodrigues de Briteiros: a ascensão social rápida que se deu na corte de Afonso III de Portugal (r.1247-1279).

⁵⁴⁰ De trovadores portugueses, “*Esta ama, cuj’é Joam Coelho*”, de Fernão Garcia de Sousa *O Esgaravunha*; “*Joam Bolo jovv’em ãa pousada*”, do rei Dinis; “*Joam Soares, pero vós teedes*”, de Airas Peres Vuitorm, e “*Sei eu um ric’home, se Deus mi pardom*”, de Pedro Gomes Barroso; de trovadores castelhanos, “*Já eu nom hei oimais por que temer*”, de Pero Garcia Burgalês. Cf. LOPES, FERREIRA et al. (2011).

⁵⁴¹ Para o ciclo da ama, vd., no capítulo dos Ribadouro e Baião, o subcapítulo *O outro poder feminino: entre barregãs e amas*.

⁵⁴² Composto, nomeadamente, pelas tenções entre Lourenço e vários outros trovadores: “- *Quem ama Deus, Lourenç’, am’a verdade*”, com João Soares Coelho, que inicia o ciclo; “*Quero que julguedes, Pero Garcia*”, com Pedro Garcia Burgalês; “- *Muito te vejo, Lourenço, queixar*” e “- *Lourenço jogar, hás mui gram sabor*”, com João Garcia de Guilhade; “- *Lourenço, sóas tu guarecer*” com João Pires de Aboim, e, por fim, “- *Joam Soárez, nom poss’eu estar*” entre João Soares Coelho e o seu primo João Pires de Aboim, sobre o referido Lourenço. Cf. LOPES, FERREIRA et al. (2011).

⁵⁴³ “*Dom Estêvam fez[o] sa partiçom*”, “*Dom Estêvam, que Lhi nom agradece*”, e “*Quem diz de Dom Stêvam que nom vê bem*”. Cf. LOPES, FERREIRA et al. (2011).

⁵⁴⁴ “*Dom Estêvam, em grand’entençom*”, de Rui Queimado; “*Dom Estêvam achei noutro dia*”, de Mem Rodrigues Tenoire; “*Dom Estêvam, eu eiri comi*”, de Aires Pires Vuitorm ou Mem Rodrigues Tenoire; “*Dom Estêvam diz que desamor*” e “*Dom Estêvam, tam de mal talam*”, de Aires Pires Vuitorm. Cf. LOPES, FERREIRA et al. (2011).

Por fim, é digno de menção um quarto ciclo, o “ciclo do amigo da donzela”⁵⁴⁵, de foro mais pessoal – uma vez que é totalmente composto por ele, mas ainda assim são distinguíveis os cantares que iniciam a “história do ciclo” e os que a terminam –, e composto por vários cantares de amigo, no qual a donzela tenta convencer a sua mãe de que o seu amigo é digno de confiança e de amor, e que termina com esse mesmo reconhecimento por parte da mãe e da vontade da donzela de celebrar esse facto com as suas amigas.

Mas João Soares foi também alvo de outros cantares. António Resende de Oliveira destaca dois: “*Dom Gonçalo, pois queredes ir daqui pera Sevilha,*”, de Afonso X de Leão e Castela (r.1252-1284) e “*Joam Soares, pero vós teedes*”, de Aires Pires Vuitorom.

A cantiga de Afonso X, com pontos ainda de difícil leitura e interpretação, sobretudo nos passos em que se refere a João Soares – uma delas como “João Coelho”, em consonância com o modo como um dos irmãos de João Soares era apelidado⁵⁴⁶ –, é provavelmente endereçada a Gonçalo Anes do Vinhal, remetendo as referências a João Soares para um qualquer desentendimento entre ambos, “(...) *ficando menos claro, todavia, se na sua origem estaria uma qualquer «amiga», ou se as razões do desacordo seriam, porventura, de carácter político. (...)*”⁵⁴⁷, ou se “(...) *diriam respeito à repartição das benesses reais (em Castela ou mesmo em Portugal), em relação às quais Gonçalo se poderia ter sentido prejudicado face a João Soares.*”⁵⁴⁸

De qualquer modo, a imagem que o castelhano deixa de Coelho não o beneficia: “*Aparecendo quase como contraponto do ponderado e cortês D. Gonçalo, João Soares surge como alguém algo temperamental e brigão, e com quem nem sequer valeria a pena entrar em desavenças*”⁵⁴⁹.

⁵⁴⁵ Cantares como “*Agora me foi mia madre melhor*”, “*Ai madr, o que eu quero bem*”, “*- Filha, direi-vos ãa rem*” (este destaca-se por constituir uma *opinião* da mãe sobre o amigo da donzela), ou ainda “*Ai meu amigo, se [vós] vejades*”. O cantar final é “*Amigas, por Nostro Senhor*”. Seriam os temas abordados completamente inventados pelo trovador? Ou ele transporia algumas das discussões do seio da sua própria família para os cantares? Cf. LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁵⁴⁶ VASCONCELOS (1990), p. 380 *apud* LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁵⁴⁷ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura» in VENTURA (2009), p.244-246.

⁵⁴⁸ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁵⁴⁹ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura» in VENTURA (2009), p.244-246.

Manuel Rodrigues Lapa situa a cantiga nos anos iniciais do reinado de Afonso X, no contexto das desavenças entre o monarca e o seu irmão Henrique, entre 1253 e 1258⁵⁵⁰, pressupondo-se que Gonçalo, ambicioso, poderia ter sido tentado pelo infante Henrique, o que se conjuga com a toponímia referida, que faz referência a locais que foram palco do conflito fraternal. Neste contexto, a cantiga dataria então de 1256, na sequência do regresso de Gonçalo de uma viagem a Portugal, e no ano seguinte este receberia do rei o senhorio de Aguilar, o que indica a resolução de um qualquer mal-entendido com a corte leonesa-castelhana. Seja qual for a proposta mais exata, é certo que, no corte cronológico possível para a redação do cantar, João Soares já havia abandonado Castela, não lhe tendo sido possível (ou não tendo querido, simplesmente) defender-se das palavras do rei leonês-castelhano.

Na segunda cantiga dirigida a João Soares, o trovador galego Aires Pires Vuitorm convida o trovador português, a quem reconhece qualidades na arte trovadoresca, a continuar a desenvolver a sua atividade poética no seu círculo e não em Santarém, para onde ele certamente anunciara a sua ida (como vimos, por volta de 1249). Depreende-se, a partir de uma composição amarga de João Soares Coelho⁵⁵¹ – à qual esta cantiga de Vuitorm é uma resposta – que a zanga entre estes trovadores decorreria da escolha de Vuitorm para juiz da produção trovadoresca, função que João ambicionaria, mas onde acabou preterido. O afastamento espacial – mas também implicitamente emocional – entre ambos é expresso com o uso de palavras como “aqui” e “Santarém”.

António Resende de Oliveira reflete também sobre o cantar da ama⁵⁵² a que Vuitorm alude:

“(...) a referência à cantiga da ama, que o trovador português compusera alguns anos antes, poderia pôr em dúvida a cronologia que propomos, ou seja, o ano de 1248, deve assinalar-se que o seu enquadramento parece ser, sobretudo, o de uma referência evocativa, afastada já do momento da produção dessa cantiga de amor, mas reflectindo, sem dúvida, o grande eco que teve”⁵⁵³.

⁵⁵⁰ LAPA (1970) *apud* LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁵⁵¹ “Dom Vuitorm, o que vos a vós deu”, de João Soares Coelho. Para António Resende de Oliveira, João Soares mostra neste cantar, o temperamento a que se referia Afonso X de Leão e Castela.

⁵⁵² Para a problemática da ama, vd. no capítulo dos Ribadouro e Baião, o subcapítulo *O outro poder feminino: barregãs e amas*.

⁵⁵³ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura» in VENTURA (2009), p.244-246.

Muitos dos cantares denotavam, sem qualquer dúvida, um forte pendor político, sobretudo em períodos de crise. Mas como é que estes conflitos políticos afetaram a literatura?

7.2.3. As crises políticas na literatura

O século XIII é um período de viragem na história das relações políticas entre a aristocracia e a corte régia. Os meios literários produzidos no seio aristocrático destacam dois períodos fraturantes e absolutamente determinantes para este grupo social. O primeiro momento é a crise gerada em torno da política de centralização gizada por Afonso II de Portugal (r.1211-1223), e o segundo é o confronto sucessório de 1245-1247, na sequência da deposição papal de Sancho II de Portugal (r.1223-1247).

O propósito não será, como já abordado anteriormente, explorar as crises políticas em si, mas sim os ecos que tiveram na literatura aristocrática.

a) A crise política de 1211

O LL faz emergir um episódio no qual Pedro Mendes de Poiares, filho de Mem Nunes de Baião – filho de Nuno Viegas e portanto sobrinho de Ermígio Viegas de Baião, Pedro Viegas *O Pai* e João Viegas *O Ranha* – e Urraca Rodrigues de Nomães ganhou proeminência: a lide campal de Cresconho, datada de outubro de 1208⁵⁵⁴ onde teria encontrado a morte:

*“Este dom Pero Rodriguez de Pereira lidou com dom **Pero Poiares, seu primo, e foi a lide mui danosa**, porque desperecerom i muitos fidalgos, 'e venceu dom Pero Rodriguez, e morreo i dom Pero Poiares (...) **dom Pero Meendez Poiares**, o que morreo na lide de [C]rasconho, antre Paaço de Sousa e Valongo, e matou-o dom Pero Rodriguez de Pereira, com que el houve a lide. E este dom Pero Meendez era sobrinho de dom Pero Rodriguez, filho de sa prima coirmãa, e porque dom Pero Rodriguez fez a lide com razom, ajudou-o Deus; 'e morreram i muitos fidalgos de ua e da outra parte”⁵⁵⁵.*

Na lide campal de Crasconho, as hostes de Pedro Mendes defrontaram as do primo, Pedro Rodrigues de Pereira, acrescentando-se “(...) *que morreram i muitos fidalgos de ua e da outra parte*”.

⁵⁵⁴ MATTOSO (1994), p.103

⁵⁵⁵ MATTOSO (ed., 1980), LL 21G12 e 40E7

É possível que *A mui danosa lide* de Poiares”, considerada como um prelúdio da crise de 1211, resultara de inimizades criadas pelas perseguições de Sancho I contra a mitra portuense, procurando retirar-lhes parte dos direitos e prerrogativas senhoriais que detinha sobre a cidade⁵⁵⁶. As queixas afetariam também o próprio Pedro Mendes, “*que então punha em causa no Entre Douro e Minho a ordem monárquica*”. Sancho I declara mesmo, numa carta ao bispo do Porto, tio de Pedro:

*“Sabei que o vosso sobrinho Pedro Poiares é meu inimigo [meus inimicus] e anda com os meus inimigos, que destroem a minha terra e fazem muitas coisas más. Por isso rogo-vos muito que, por amor a mim e porque eu o peço, não o recebeis em vossa casa, nem na cidade do Porto, que, conforme me têm dito quis e quer tirar-vos. E dizei e mandai aos vossos homens, ou seja, aos habitantes da vossa cidade do Porto, que também não o recebam nas suas casas nem na cidade. E se aí entrar, que o expulsem ou que o prendam e o entreguem nas minhas mãos [...]”*⁵⁵⁷.

O seu opositor, Pedro Rodrigues de Pereira, nomeado senhor de Trancoso e Viseu, encarnava esta *ordem* que faltava nas terras de Poiares.

Desta forma, o confronto seria mais uma de muitas manifestações das divergências de posicionamentos perante os primeiros passos da construção de um poder burocrático em tempo de Afonso II:

*“(...) rebeldia e insurreição por parte dos descendentes das velhas linhagens portugalenses, caso de Pero Mendes de Poiares, que, pelo serviço do rei, adquiriam poderes e riqueza criando posição e fortuna capaz de contrabalançar as antes detidas pela velha nobreza portugalense”*⁵⁵⁸.

João Pires da Maia, filho do célebre alferes Pedro Pais da Maia, foi um dos mais diretamente afetados pela crise política de 1211: depois de ver a ex-concubina de Sancho I, Maria Pais Ribeira, “penetrar” na sua área de domínio através de doações daquele monarca em Vila do Conde, o seu espaço de autoridade é novamente perturbado pela invasão do bastardo de Sancho I, Martim Sanches, quando este entrou no reino pela fronteira norte para fazer frente a Afonso II, lidando no lugar da Várzea. Embora vencedor, Martim terá desistido da pretensão.

⁵⁵⁶ KRUS (1994), p.322

⁵⁵⁷ BRANCO (2006), p.233

⁵⁵⁸ KRUS (1989), p.97-98 (notas de rodapé). Para mais informação, cf. MATTOSO (1994), p.142-143, e ainda MATTOSO, José, “A nobreza medieval portuguesa. A identidade e a diferença” in *Ler História*, 1 (1983), p.5-22, e o artigo de Luís KRUS em *Dicionário Ilustrado de Portugal*, Lisboa, 1986, II, p.179.

João Pires é lembrado, no LL, pela sua participação exemplar neste confronto:

*“E, enquanto eles foram com el rei até Santo Tisso, e que se el rei foi outro dia a Gaia, tornaram-seeles, e foram pousar no mosteiro de Varzea de Riba de Cadavo, ua legoa de Barcelos. E entom, chegou dom Martim Sanchez a Barcelos, e nom achô i vinho, e perguntou u o achariam. E disserom-lhi que o nom acharia senom em Varzea. E el enviou alá, que lhi enviassem daquel vinho. Aqueles homees bõos que i estavam com o poder d'el rei, disserom que lho nom enviariam, mais que, se el i quisesse viir, que o partiriam com el aos ferros das lanças. E estes homees bõos que lho enviaram dizer eram: uu, dom Meem Gonçalves de Sousa, filho de dom Gonçalo Meendez e neto dei conde dom Meendo; e outro era dom **Joham Perez da Maia**, filho de dom Pero Paaez, o Alferez; e outro foi dom Gil Vaasquez de Soverosa; e outros ricos homees muitos. E dom Martim Sanchez disse que ante o per aquela guisa queria ca per outra. E entom moveo com todas sas campanhas per'aló. E os outros souberom-no e foram-no atender a üu campo a par de Varzea, e houveram a lidar üus com os outros. E dom **Joham Perez da Maia foi mui valente e mui bõo cavaleiro d'armas, e derribou sete cavaleiros em üa agra de linho, de senhas lançadas que lhis deu**. E a lide nom duro moito (...)”⁵⁵⁹.*

Luís Krus reflete, quanto a nós, pertinentemente sobre esta mesma batalha:

“(...) o episódio não implicava qualquer menosprezo pelas capacidades guerreiras da nobreza portuguesa. (...) O que estava em causa era a política antinobiliárquica desenvolvida por Afonso II e de como provocara o abandono do Reino por parte de vários fidalgos seus naturais. Prescindindo desses vassalos, o monarca enfraquecera e desorganizara os exércitos da Coroa. Tornara assim possível que as terras portuguesas fosse invadidas e pilhadas por hostes leonesas (...) Porém, mesmo carente de alguns dos seus elementos mais capazes e perseguida por uma realeza pouco sensível aos interesses da fidalguia, a nobreza portuguesa dos tempos de Afonso II soubera manter intactos o respeito e prestígio ibéricos por ela alcançados desde uma época anterior à da formação do Reino, continuando a ser a principal responsável pela manutenção peninsular da imagem de um Portugal guerreiro, forte e temido”⁵⁶⁰.

O conflito de 1211 também grassou no seio da importante linhagem de Sousa. A mulher de Gonçalo Mendes II de Sousa, Teresa Soares de Ribadouro, filha de Soeiro Viegas e de Sancha Bermudes de Trava, encontrou-se num grave impasse a partir de 1211, devido à morte de Sancho I e o posicionamento da aristocracia face ao cumprimento das suas últimas vontades. Neste período criou-se uma cisão entre os nobres que apoiavam a decisão de Sancho de entregar os castelos referidos no testamento às infantas irmãs de Afonso II – constituída sobretudo por Sousas, e os seus

⁵⁵⁹ MATTOSO (ed., 1980), LL 25G13. Acontecimento narrado também em BRANDÃO (1632), vol. IV, p.79.

⁵⁶⁰ KRUS (1994), p.304.

apoiantes e vassallos – e a que preferia ignorar a última vontade de Sancho, respeitando a decisão de Afonso II de não dividir o património da família real, fação apoiada por grande parte da nobreza.

Muito embora aliado matrimonialmente aos Sousas por via da sua irmã, Lourenço Soares de Ribadouro parece ter tomado a posição do monarca contra as infantas. Como refere Maria João Branco, *“As solidariedades linhagísticas por vezes funcionavam e por vezes não funcionavam.”*⁵⁶¹

Consideramos que possa ter sido consequência dessa pressão política o episódio que se segue:

*“Em Arouca (...) se conserva a doação que D. Tareja Soares fez àquelle mosteiro no de 1254. E nella se faz menção em como desconfiando seu marido da sua honestidade, e acusando-a de adultério, ella não permittio que os seus parentes (que eram dos mais honrados de Riba-Douro) defendessem a sua innocencia por desafio; mas antes a quis ella mesma vindicar pelo ferro quente na cidade de Braga. Então o marido admirado, e reconhecendo o seu erro, se lançou a seus pés, pedindo perdão; mas ella voltando-lhe as costas para sempre, e acompanhada dos seus parentes, se foi sepultar em Arouca, para que a sua muita formosura não repetisse ocasiões à sua ruina; não obstante que já tinha três filhas, e um filho”*⁵⁶².

Espanta-nos particularmente que um tal episódio não tenha sido recolhido em nenhum nobiliário. Estando em 1254 em Arouca a fazer uma doação, Teresa recordou, nesse documento, uma provação importante pela qual passara. Tendo como provável causa a dissensão política entre cunhados – Gonçalo Mendes apoiava as irmãs de Afonso II e Lourenço Soares o próprio rei – o Sousa forçou a sua mulher a passar por uma prova de fidelidade. Contudo, a prova requerida foi sem dúvida cruel, e foi aceite por Teresa para evitar um confronto físico entre duas fações distintas. A prova deu-se em Braga, e Teresa saiu ilesa. No entanto, magoada pela desconfiança do marido, e apesar da sua súplica para que o perdoasse, ela deixou-o para trás, sendo acolhida pelos seus parentes.

Não sabemos a data concreta do episódio: sabemos que nesta altura ela já teria dado à luz os quatro filhos que conhecemos deste casal. Se o acontecimento tiver

⁵⁶¹ BRANCO (2006), p.249

⁵⁶² VITERBO (1865), vol I., p.318.

ocorrido no início do conflito de 1211, é muito provável que Teresa já não tivesse acompanhado o marido no exílio, e ter-se-á mantido longe da corte trovadoresca criada pelos Sousas na década de 1230.

Um último testemunho, já do final do conflito, encontra-se associado a Maria Garcia de Sousa, filha do já referido trovador Garcia Mendes II de Sousa.

Maria foi decerto o tema do único cantar de amor conhecido de Gil Sanches, “Tu, que ora vens de Montemaior,” em referência provável a Montemor-o-Velho, praça que tomou um papel central no conflito entre Afonso II e as irmãs, sendo a residência de Teresa, já então separada de Afonso IX de Leão (r.1188-1230) e reivindicando a sua parte da herança paterna. É muito provável que a composição da cantiga se possa fixar em 1223⁵⁶³ – data do tratado de paz entre Sancho II e as tias, em Montemor-o-Velho. Estando presente, neste último evento, Garcia Mendes II de Sousa entre os confirmantes, é possível que Maria tivesse acompanhado o seu pai, justificando, desta forma, que o trovador, então noutro local, peça a um seu servo que viaje continuamente a “Montemaior” como indica o cantar, para ter notícias da sua amada.

b) A crise política de 1245-1247

O aparente alheamento político demonstrado por Fernão Garcia de Sousa *O Esgaravunha* na maioria dos seus cantares, que já referimos anteriormente, contrasta com o papel marcadamente político que também reconhecemos ter desempenhado na crise política de 1245-1247: além da possibilidade de ter viajado para França para se juntar a Afonso de Bolonha, as *Crónicas de 1344 e 1419* destacam o papel de Fernão Garcia como o porta-voz do descontentamento nobiliárquico com os “maus conselhos” que o rei Sancho II (r.1223-1247) recebia do seu então mordomo-mor, Martim Gil de Soverosa. Uma atitude que é claramente contraditória com a miríade de usurpações e abusos que muitos destes mesmos senhores protagonizaram durante o reinado deste atormentado rei.

⁵⁶³ OLIVEIRA (1993).

Segundo as fontes⁵⁶⁴, Fernão vestiu a sua armadura, e encontrou-se, em Moreira de Rei, perto de Trancoso, com o rei e o seu mordomo, então acompanhados pelo Infante Afonso de Leão e Castela (futuro Afonso X) e dois dos mais importantes vassallos deste infante, Diogo Lopes de Haro e Nuno Gonçalves de Lara. Fernão Garcia – como dissemos, armado – depois de convidar o rei a albergar-se no castelo onde ele próprio residia – e onde garantia que o monarca seria bem recebido – acusa Martim Gil do referido “mau conselho”, e desafia-o a um confronto pessoal entre ambos para provar a sua verdade. O conflito foi negado pelo mordomo, que desvalorizou, em frente de todos os presentes, as suas palavras como sendo “vãs”, mas fazendo secretamente sinal a alguns dos seus homens para “que lhe fossem ter ao caminho”, o que podemos interpretar como um sinal de que pretendia matá-lo à revelia dos que ali se encontravam. Percebendo o sinal, Fernão Garcia ultrapassou o seu adversário em astúcia, e pediu a Diogo Lopes de Haro e Fernão Gonçalves de Lara que o escoltassem de volta a Trancoso. Fernão Garcia ficava, assim, protegido de um desafortunado encontro com a morte, e simultaneamente negada a Martim Gil a possibilidade de eliminar quem denegria a sua imagem perante figuras de autoridade como o rei de Portugal e o infante de Leão e Castela.

Este confronto, a ter sido factual, ter-se ia situado mais precisamente em 1247, com a facção de Sancho II praticamente derrotada e a caminho da fronteira. Nesta perspetiva, o desafio de Fernão Garcia traduz-se também num último apelo da nobreza do reino ao seu rei, uma última oportunidade de o chamar à razão e mudar o curso dos acontecimentos. A recusa no acatamento deste conselho por parte de Sancho II apenas confirmou aos apoiantes de Afonso de Bolonha de que – apesar de amoral – faziam o correto ao expulsarem o rei do seu reino.

Contudo, poderíamos ver também o desafio de Trancoso como a consequência última de um conflito de interesses que se desenrolava praticamente desde os finais do século XII, quando Gil Vasques de Soverosa se apropria de terras administrativas tradicionalmente ligadas aos Sousa e detém a hegemonia nas terras de Aguiar de Sousa

⁵⁶⁴ O episódio é relatado nas Crónica de 1344 e 1419. Cf. CINTRA (ed., 1951), vol. IV, p.240-241; CALADO (ed., 1998), p.134-135, e ainda BRANDÃO (1632), vol. III, p. 162.

(visto ter a sua mãe sido filha de Gonçalo Mendes I de Sousa, e a mais beneficiada na região).

Fernão Garcia sai, desta forma, vitorioso de várias maneiras: não só derrota, com o seu ato de coragem, Martim Gil de Soverosa, o símbolo da nobreza que apoiava Sancho II, como resolve também o referido conflito familiar. Mas não nos podemos esquecer dos aristocratas que prometeram escoltá-lo, que pertenciam as famílias de Haro e Lara, que eram das mais influentes famílias castelhanas daquele período. Se bem que esta escolta poderia significar meramente o apoio destas famílias à causa sousã, não deixa de ser tentador ver aqui uma subtil demonstração de superioridade da nobreza portuguesa face à nata da nobreza castelhana, ou, no mínimo, um nivelamento em prestígio – de Fernão Garcia ou de toda a família de Sousa – com estas famílias, prémio da coragem demonstrada por aquele rico-homem. Esta última hipótese poderá ter ligação com o facto de que o conflito de 1245-1247 é o primeiro no qual os Sousas conseguem *manobrar* a política portuguesa em seu benefício, algo que os Laras já faziam em Castela pelo menos desde a segunda metade do século XII, durante a regência conturbada de Afonso VIII (r.1158-1214)⁵⁶⁵.

Associados a este desafio, estão não só os irmãos de Fernão Garcia, Mem e Gonçalo Garcia de Sousa, ambos mencionados na *Crónica de 1344*, mas também, e sobretudo, dois irmãos de Baião. Qual o motivo da sua menção na fonte? Exploreemos...

Fora do âmbito documental, estes dois irmãos surgem apenas na *Crónica de 1344*, na célebre história do desafio de Trancoso. Quando o autor enumera quem se encontrava nessa vila:

*“Senhor, a vós me envyam meus irmãaos. que stam ê Trancoso, convê a saber, dõ Mêe Garcia, e dõ Gonçalo Garcia; e dõ Joham Garcia, e dõ Fernam Lopez e dõ Diago Lopez”*⁵⁶⁶.

⁵⁶⁵ Para o reinado de Afonso VIII, vd., por exemplo, MARTÍNEZ DÍEZ, Gonzalo – *Alfonso VIII, rey de Castilla y Toledo (1158-1214)*. Gijón: Ediciones Trea, S.L., 2007.

⁵⁶⁶ CINTRA (ed., 1951), vol. IV, p.240-241.

Convém notar que, no episódio desta crónica, existem dois momentos onde se apresenta uma enumeração de quem está com Fernão Garcia: o inicial, e o momento em que o próprio Fernão enuncia essa mesma listagem, que constitui o excerto acima citado. Na *Crónica de 1344*, os dois irmãos de Baião só são mencionados pelo próprio Fernão Garcia já quando se apresenta perante o rei, no momento em que indica quem se encontra com ele. No momento inicial do episódio, em que se enumera quem está em Trancoso, surgem apenas os filhos de Garcia Mendes.

Mas eis que a *Crónica de 1419* muda a situação, introduzindo os dois irmãos na enumeração inicial do episódio, e omitindo João Garcia:

*“(...) e estavam entam na vila dom Gonçalo Garçia e dom Mem Garçia e dom Ffernando Garçia, a que chamavam Esgaraminho, e trovou bem, e **dom Fernão Lopez e dom Diogo Lopez**. Estes quatro erom filhos de dom Garçia Mendez de Sousa, filho do conde dom Mendo Sousão e de dona Ervira Gonçalves, filha de Gonçalo Paiz de Coronha”⁵⁶⁷.*

A fonte, a dada altura, deixa de enumerar os filhos de Garcia Mendes, para enumerar os aristocratas que os acompanhavam, mas não faz qualquer tipo de diferenciação, e ainda, por lapso, inclui dois dos irmãos de Baião na lista de filhos de Garcia Mendes (só são de facto enumerados *três* filhos do magnata). Mas o indicativo *quatro* referir-se-á, provavelmente, à não notada omissão de João Garcia do relato.

Mas qual o propósito da inclusão dos dois irmãos de Baião?

Em 1247 – de acordo com a datação do episódio – o irmão de ambos, Afonso, ainda não havia desposado Mor Gonçalves, prima dos Sousas aqui listados, mas já existia esta proximidade entre Baiões e Sousas, e que se estenderia além deste episódio, e começada, possivelmente, no casamento entre Fernão Gonçalves de Sousa – filho ilegítimo de Mem Gonçalves I de Sousa – e Teresa Pires Velho, de um ramo dos Baião.

Além disto, qual o motivo para a inclusão específica destes dois irmãos? Poderíamos inferir, dada a situação e de quem se encontrava ali – no relato original estão presentes, como se pode ver, os quatro filhos mais velhos de Garcia Mendes de Sousa – estes dois filhos de Lopo Afonso de Baião sejam na verdade os mais velhos deste magnata?

⁵⁶⁷ CALADO (ed., 1998), p.134-135.

Se assim fosse, teríamos confirmada, não só a hipótese avançada por Leontina Ventura⁵⁶⁸ que aponta Fernão Lopes como o mais velho dos filhos de Lopo, por ser o que desaparece mais cedo, mas também avançaria uma nova, que seria a hipótese de ser Diogo o secundogénito. Isto daria ao matrimónio de Afonso com Mor um contorno semelhante ao de Fernão Garcia de Sousa com Urraca Abril de Lumiares: um filho mais novo que desposava uma herdeira rica. No presente caso, uma *co-herdeira* rica, filha do anterior chefe familiar, Gonçalo Mendes II de Sousa.

Contudo, e apesar de todo este exercício de simulação, pudemos ver que, no LL – do mesmo autor da Crónica – a descendência de Lopo Afonso é repetida tanto na linhagem materna (título XXXVI) como na paterna (título XL)⁵⁶⁹. Contudo, observamos que, na linhagem paterna – de certa forma, a mais importante, pois á a que trata o grupo familiar ao qual estes irmãos pertencem – é omitido o nome de Afonso Lopes.

Este fator traz-nos uma outra questão: *que* filhos de Lopo Afonso queria o Conde na verdade referir no episódio de Trancoso? Teria a intenção de mencionar os filhos mais velhos de Lopo, ou eram de facto aqueles que se encontravam especificamente ao lado dos Sousas? Exercitando um pouco a nossa lógica, cogitamos que o Conde talvez procurasse, sim, os filhos mais velhos de Lopo Afonso para incluir no episódio da *Crónica de 1344*, mas os tenha procurado no título paterno, onde olvidara que – de acordo com o redigido na linhagem materna – Afonso Lopes é que ocupava a segunda posição na lista de filhos daquele magnata.

Também aquela que veio a ser a mulher de Fernão Garcia ficou marcada por esta crise política.

Urraca Abril de Lumiares foi alvo de um cantar de escárnio, *Ogan' em Muimenta* ("Este ano em Moimenta"⁵⁷⁰), que releva o seu primeiro casamento – o que datará o cantar para depois do final da década de 1230 – realizado certamente contra a sua vontade.

⁵⁶⁸ VENTURA (1992), vol. II, p.605.

⁵⁶⁹ MATTOSO (ed.,1980), LL 36AR8 e 40A6.

⁵⁷⁰ A expressão *Ogano* será uma forma contraída do latim *Hoc anno*, "este ano", o que, neste caso, demonstra a atualidade do cantar relativamente ao acontecimento que narra. Cf. VITERBO (1865), p. 124.

O trovador que compôs o cantar, João Soares Somesso [de Valadares], colocou-se na pele do rejeitado Martim Gil – provavelmente Martim Gil de Soverosa – que vê a sua amada ser levada por outro e chora a sua sorte. A narração, além de uma carga dramática⁵⁷¹, reveste-se também de um forte sentido político: composta no período de tensão da aristocracia com Sancho II, o pai e o noivo de Urraca tomaram o partido do conde de Bolonha. O pretendente rejeitado, por outro lado, era valido do próprio Sancho II⁵⁷². O cantar revelaria a própria posição do trovador relativamente àquela disputa política. Desta forma, mais que um confronto pessoal de dois homens por uma mulher, está todo o confronto político em contexto português⁵⁷³ por detrás deste cenário.

No entanto, se a cantiga foi composta após a lide do Porto (1245) – na qual pereceu Abril Pires, o pai de Urraca – e se o foco for a própria figura de Urraca Abril e o que ela representava, a cantiga não poderia também constituir um lamento pela memória da família de Ribadouro, cuja representatividade chegava então ao fim? Urraca Abril, a sua última representante legítima, “com o Chora vai”. Os bens da família caíram nas mãos do filho deste *Chora*, da família de Riba de Vizela.

Por outro lado, o cantar pode ter uma intenção comparativa. Tal como o rapto de Elvira Anes da Maia valorizou decisivamente o património simbólico dos da Maia, o compositor da cantiga talvez procurasse um caso com algumas semelhanças em Urraca Abril de Lumiares, por forma a também valorizar este património simbólico que se viria a perder com o seu casamento. Contudo, se tal foi a intenção do compositor, resultou menos bem-sucedida que o cantar homólogo relativo aos da Maia⁵⁷⁴.

Os cantares trovadorescos perpetuaram também situações de traição à causa de Sancho II, defendida por muitos trovadores da corte vizinha de Leão e Castela.

⁵⁷¹ LOPES (1994).

⁵⁷² VASCONCELOS (1990), p. 298 *apud* LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁵⁷³ Cf. VENTURA (1992), vol. I, p. 399-470

⁵⁷⁴ Para a questão do rapto de Elvira Anes, vd., no capítulo dos Bragança, o subcapítulo *O rapto como condutor de prestígio*.

A memória da traição de Soeiro Gonçalves Bezerra terá sido referida pela primeira vez na canção de escárnio “*A lealdade da Bezerra, que pela Beira muit’anda*”, da autoria do galego Aires Pires Vuitorm – redigida provavelmente entre fevereiro e março de 1247⁵⁷⁵, ou depois de 1248⁵⁷⁶ – num dos seus trabalhos de tom marcadamente político em defesa do deposto Sancho II, e que critica todos os que entregaram os seus castelos, à laia de traidores, ao “Conde” (i.e. Afonso III).

Desta forma, O apelido *Bezerra*, associado já à figura bíblica do bezerro de ouro⁵⁷⁷, ficou também associado a traição e ganância.

É importante mencionar que o escárnio de Aires Pires é também dirigido aos representantes da igreja em Roma. De facto, os portugueses estavam a ser forçados a uma escolha entre o seu suserano ou o suserano de toda a Cristandade. A entrega dos castelos representava, para o trovador, a quebra do juramento de lealdade para com Sancho II, o legítimo rei e senhor, ato que era apoiado pelas várias classes do clero, como menciona a cantiga (papa, arcebispo, bispo, prelado).

Neste protesto contra Roma, o cantar une-se inesperadamente às *Mocedades de Rodrigo* e ao *Cid*, bem como às viagens de Soeiro Mendes a Roma, ambos com objetivos contrários aos desígnios da autoridade papal⁵⁷⁸.

De facto, e para António Resende de Oliveira⁵⁷⁹, o cantar denuncia a própria Igreja de Roma – entidade à qual a maior parte dos nobres e vários alcaides teriam transferido a sua lealdade – como o elemento que abala as lealdades vassálicas: Roma interfere na política portuguesa excomungando o rei Sancho II, e aponta o então conde de Bolonha como o candidato ideal ao trono português. Esta imposição encontra-se expressa:

“(...) com frases avulsas em latim” a “(...) funcionarem como símbolo da imposição do novo poder. Colocadas sobretudo na boca de altos dignitários da Igreja ou de simples clérigos, não deixamos, contudo, de ver o próprio conde,

⁵⁷⁵ VENTURA (2009), p.234.

⁵⁷⁶ O Conde só se intitula *Rei* depois da morte do irmão, em 1248.

⁵⁷⁷ Cf. LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁵⁷⁸ MIRANDA (s/d), p.3-5.

⁵⁷⁹ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.258-259.

qual clérigo, a utilizar a língua eclesiástica para agradecer a Martim Dias e a Pero Dias as ofertas, respectivamente, da Covilhã e de Sortelha”⁵⁸⁰.

O autor ainda repara num aspeto, para nós, extremamente importante: a geografia dos castelos mencionados. De facto:

“Com excepção do castelo de Faria, situado próximo de Barcelos, no Entre Douro e Minho, os restantes nove castelos mencionados pertencem todos à Estremadura e à Beira Interior, com particular incidência nesta última (...) Foi, na realidade, no centro do território que se verificaram os confrontos mais violentos entre ambas as facções no ano de 1246 e primeiros meses do ano seguinte, sobretudo à volta de Leiria, um dos castelos mencionados. Mas o relevo atribuído pelo autor aos seis castelos da Beira Interior não parece ser fortuito. Pelo contrário, ele mostra um particular conhecimento dos acontecimentos que se verificaram nestes castelos ao indicar apenas para eles, com excepção do de Marialva, os nomes dos respectivos alcaides (...)”⁵⁸¹.

Soeiro Gonçalves é, sem dúvida, o alvo do trovador, que “(...) parece atribuir-lhe especiais responsabilidades pela quebra dos compromissos vassálicos verificada na região por parte de outros alcaides, entre os quais se encontra o seu filho Rui Bezerra, alcaide de Trancoso”. Mas o próprio filho de Soeiro, Rui Soares, alcaide de Trancoso, é atacado pelo trovador, sendo considerado cobarde e efeminado, porque subordinado a seu pai. De facto, é a ele que o trovador se parece referir no género feminino, num suposto dito que Soeiro teria dito ao filho: “*Non potest filia mea sine patre suo facere quidquam*” (não pode filha minha fazer nada sem o seu pai)⁵⁸².

Esta frase pode também indicar que Soeiro Bezerra foi o principal alvo do cantar por ter um filho no mesmo cargo de alcaide: os filhos obedecem aos pais, e este carácter de submissão de filho para pai, na altura da escolha de facções, garante ao conde de Bolonha a adesão automática não de um, mas de dois castelos ao seu partido. São estes traços de submissão – femininos, na opinião do trovador – que são criticados em Rui Soares, e que motivam Vuitoron a designá-lo no feminino. Mas a frase também pode designar uma opção imposta por Soeiro, no sentido de que os *filhos não podem tomar*

⁵⁸⁰ *Ibid.*

⁵⁸¹ *Ibid.*

⁵⁸² No geral a utilização do latim parece ser uma ferramenta de ridicularização das classes do poder que utilizavam a língua (o clero e a própria corte régia). O latim estaria em decadência naquela altura, uma vez que caíria em desuso no final daquela centúria.

decisões importantes sem os pais. Bezerra revela-se, assim, um pai autoritário que se aproveita dessa mesma autoridade no seio da sua família para fazer impor o benefício político da facção em que se incluía.

Embora surja somente documentado com os governos dos castelos de Pinhel e Trancoso, Soeiro Gonçalves surge também ligado às supostas “vendas” dos de Monsanto e Marialva à causa do conde. António Resende de Oliveira crê que *“Esta influência de Soeiro Bezerra na Beira Interior e o seu papel de arregimentador de partidários para o conde são, de algum modo, confirmados pela narrativa a que teve direito no Livro de Linhagens do Conde D. Pedro (...)”*⁵⁸³. Na nossa opinião, o conde de Barcelos confirmou a influência negativa de Soeiro Bezerra desde a altura em que se escreveu este cantar, criando uma minúscula narrativa possivelmente com base nele. Casado com uma mulher cujo nome não foi recordado, *“(...) houve filhos tam maos como ele e de tam maos feitos e forom treedores, também o padre como os filhos, ca derom peça de castelos na Beira. (...)”*⁵⁸⁴.

Contudo, por muito que o trovador, ecoando os partidários de Sancho II, se queixe da volatilidade partidária dos alcaides, estes não tinham a autonomia que o trovador lhe dava no cantar. Provenientes de uma nobreza secundária, os alcaides, *“para além dos compromissos vassálicos assumidos para com o rei, debatiam-se ainda com o peso das relações familiares da linhagem a que pertenciam, fundamentais no seu posicionamento a nível local”*. As opções dos alcaides eram, assim, regidas pelo posicionamento da linhagem no quadro político do conflito, o que acabaria por ditar a integração numa determinada facção. Soeiro Bezerra, sendo da linhagem de Ribadouro, alia-se necessariamente aos Lumières e Sousas, familiares mais ou menos longínquos e detentores de importantes tenências na Beira, que assumiram desde cedo o partido do conde de Bolonha.

⁵⁸³ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.258-259.

⁵⁸⁴ MATTOSO (ed., 1980), LL 66G1. Como se verá a seguir, um dos seus irmãos é definido como o seu oposto: *o mui boo cavaleiro*.

Sucede o mesmo com o alcaide de Celorico, a quem o trovador elogia a sua escolha de fação: estando relacionado com os Riba de Vizela, junta-se aos partidários do rei de quem estes eram os mais acérrimos defensores.

É através da omissão deste grande pormenor que o trovador consegue, no fim, o efeito pretendido: Soeiro Bezerra ficou lembrado como *traidor*, muito embora a sua fação tenha, no final, ganho a guerra.

Mas esta omissão pode significar também que o trovador já não considera importante o peso das relações familiares: admoesta os alcaides por se forçarem a seguir essa opção. Poderíamos ver também aqui seria uma crítica também ao próprio sistema familiar na nobreza de então, que forçava os mesmos alcaides a traírem o seu rei e a tomarem os partidos das respetivas famílias.

Tendo em conta a datação do cantar, este parece constituir um protesto do “pós-guerra” imediato, no qual os derrotados enfrentavam uma realidade que já estava em processo de reorganização.

Associado a Soeiro Bezerra, o seu irmão Gonçalo veio a ser conhecido com qualidades opostas. De facto, talvez aproveitando este par de irmãos que surge quase em simultâneo com um mesmo apelido que era diferente do pai – ambos filhos de Gonçalo Viegas de Ribadouro, bisneto do *Aio* – a literatura terá feito o contraste entre ambos, numa oposição e que é claríssima, por exemplo, no *LL*:

“Este Gonçalo Gonçalves Bezerra foi mui boo cavaleiro e houve üu mao irmão e de maos feitos, que houve nome Sueiro Gonçalves, Sueiro Bezerra. E este Sueiro Bezerra houve filhos tam maos como ele e de tam maos feitos, e foram treedores, tambem o padre como os filhos (...)”⁵⁸⁵.

O outro caso de traição vem associado a Martim Fernandes de Urgeses, proveniente de um ramo secundário da linhagem de Baião.

À semelhança de Soeiro e Rui Bezerra, a relevância literária de Martim Fernandes deveu-se ao facto de ter sido alvo do mesmo escárnio político de Aires Pires Vuiturom, defensor de Sancho II, na mesma cantiga “*A lealdade da Bezerra, que pela Beira*

⁵⁸⁵ MATTOSO (ed., 1980), LL 66G1.

mult'anda”, que afirma que também Martim traiu o seu suserano, Sancho II, entregando o castelo porque assim mandara o Papa. Tal como os Bezerras, esta associação negativa prolongou-se quando, um século mais tarde, Pedro de Barcelos retoma esta traição.

Na verdade, a dita “traição” teve contornos não tão certos como podemos pensar. Segundo Leontina Ventura e Saúl Gomes, o conde de Bolonha terá sido forçado a investir contra o castelo, e *obrigado* a entregar compensações ao alcaide, que terá resistido e combatido numa Leiria assolada por conflitos dentro e fora das muralhas⁵⁸⁶.

Já algumas décadas depois deste conflito, a temática da lealdade e entrega de castelos é ainda suficientemente relevante para surgir no LL.

Gonçalo Garcia de Sousa teria sido o primeiro dos senhores portugueses – como *Conde* – a aprovar a desobrigação de Martim Vasques da Cunha para com Dinis I, relativa à homenagem devida daquele vassalo pelo castelo de Celorico de Basto.

*“E o conde dom Gonçalo, que entom era, e outros homees boas e ricos que em Portugal havia, se quisessem dizer que o cavaleiro num fazia dereito, que eles lhe meteriam as mãos. E esta meesmo dezião os cavaleiros e filhos d'algo das outras terras aos filhos d'algo de Portugal, que lhes meteriam as mãos, se dissessem que o cavaleiro nom fizera dereito. E todo esto trouxe Martim Vaasquez por escripto e assinado per mãos de notairos das terras, e trouxe cartas dos reis e dos principes e dos altos homees sobre esta, assiinadas por eles. E este Martim Vaasques de Cuinha leixou o castelo de Celorico pela maneira que lhe mandaram os reis e outros altos homees, e fez dos boas feitos que nunca foram feitos em Espanha, pera poderem os fidalgos leixar os castelos sem vergonha, quando lhos nom quiserem tomar aqueles de que os teem.”*⁵⁸⁷

Gonçalo Garcia ter-se-ia imposto como suprema autoridade do Reino em questões ligadas à prática vassálica e teria defendido a desobrigação de Martim Vasques para com o monarca⁵⁸⁸. Poderia ser este um dos fatores que motivaram o monarca a fazer Inquirições aos bens deste conde – por forma a também fazer minar o seu grande poder, provado nesta questão de vassalagem?

⁵⁸⁶ Para a questão explorada em detalhe, cf. VENTURA, Leontina; GOMES, Saúl, «Leiria na crise de 1245-1248». Documentos para uma revisão crítica”, in *Revista Portuguesa de História*, 28, 1993.

⁵⁸⁷ MATTOSO (ed., 1980), LL 55Q6

⁵⁸⁸ KRUS (1994), p.309

De qualquer forma, é provável que o episódio tenha sido introduzido pelo Conde para alçar o seu próprio prestígio enquanto herdeiro de Gonçalo Garcia e como detentor do mesmo título que ele.

“(...) o Livro de Linhagens mostrava como tinha prevalecido o parecer do conde Gonçalo Garcia de Sousa, e como acabara por se constituir em consuetudo Hispaniae, atribuindo aos condes de Portugal a dimensão de fautores de foros e costumes fidalgos válidos tanto para o Reino como para toda a península.”⁵⁸⁹

Agora regressados aos Sousas, e vista já a sua importância no círculo trovadoresco, verifiquemos a sua intervenção ativa e passiva nas fontes genealógicas.

7.2.4. Os Sousões, o Livro Velho e o Livro do Deão

Em cenário português, os Livros de Linhagens – obras que tinham por função demonstrar as nobres ascendências – nem sempre verosímeis – dos fidalgos ali incluídos⁵⁹⁰.

Para além dos exemplos na literatura trovadoresca que temos vindo a analisar, é muito provável que os Sousas, ou os seus descendentes por via feminina, em pleno século XIV, estivessem envolvidos na elaboração do *LD*.

Até há pouco tempo, a hipótese mais provável na identificação do Deão que o *LD* homenageia tem sido Martim Martins Zote, uma vez que, na data de elaboração que surge no livro, Martim já era deão em Braga. De acordo com João Paulo Martins Ferreira e Filipe Alves Moreira, o autor da obra deveria personificar uma *“(...) desvinculação ao círculo de D. Pedro [o conde de Barcelos] e o peso extraordinário que as elites e territórios bracarenses ostentam neste nobiliário.”⁵⁹¹*

No entanto, para José Carlos Miranda, o *LD* teria tido contacto próximo com material genealógico dos Pereiras, o que, para um membro da família Zote, ramo

⁵⁸⁹ *Ibid.*. Para o uso da expressão *consuetudo Hispaniae*, cf. MARAVALL, José Antonio, *El concepto de España en la Edad Media*, 3ªed., Madrid, 1981, p. 503-517.

⁵⁹⁰ José Carlos Ribeiro MIRANDA, «A dimensão literária da cultura da nobreza em Portugal no século XIII» in *Revista da Faculdade de Letras – História*, 15 (2), 1998, p. 1551-1556, e José Carlos Ribeiro MIRANDA, «O argumento da linhagem na literatura ibérica do séc. XIII» in *Legitimação e Linhagem na Idade Média Peninsular – Homenagem a D. Pedro, Conde de Barcelos*. Porto, Estratégias Criativas, 2011, cap. 9, p.253-282.

⁵⁹¹ *Ibid.*

secundário da grande família de Baião, seria pouco provável, dada a ausência de alianças matrimoniais entre as duas famílias. A identidade do Deão regressa, assim, às brumas da incerteza.

Na verdade, podemos encontrar um exemplo muito claro do envolvimento dos Sousas na elaboração do *LD*: o desprestígio contínuo que é feito à linhagem dos Braganços, que apresenta relatos de mortes de familiares, raptos violentos e uniões incestuosas.

Sabemos que as duas famílias se teriam desentendido pelo menos entre os finais do século XII e os inícios do XIII, quando, depois do exílio de Fernão Fernandes de Bragança, a terra de Panoias, por ele governada, é entregue a um Sousão. Leontina Ventura nota como a alternância de Sousãos e Braganços nesta terra pode ser um indicativo de um conflito pela sua posse⁵⁹². O conflito pode mesmo ser anterior a este problema, até porque não existem quaisquer alianças matrimoniais entre estas duas famílias, em toda a história de ambas as linhagens⁵⁹³.

Tão importante como o patrocínio dos Sousas trecentistas do *LD*, é a representação da figura feminina que vemos neste nobiliário. À primeira vista, esta parece estar a ser desvalorizada, uma vez que as mulheres são muitas vezes referidas como instrumentos com os quais o homem “casou” e “fege i (...) filhos”⁵⁹⁴.

Mas esta perspetiva é claramente revertida quando notamos que não são poucas as mulheres que desempenham papéis de destaque enquanto matriarcas das suas famílias, como claramente demonstra o facto de as vermos a encabeçar capítulos⁵⁹⁵.

⁵⁹² VENTURA (1992), vol. II, p.997-1038

⁵⁹³ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997).

⁵⁹⁴ A formulação exata pode diferir, mas pauta-se pela perspetiva passiva em que a mulher é considerada: veja-se o exemplo do relato de Gonçalo Mendes I de Sousa no *Livro Velho de Linhagens*. Cf. José MATTOSO e Joseph PIEL (ed. crítica), *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usqu ad Quintundecimum: Livros Velhos de Linhagens*: nova série. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1980a, p. 28.

⁵⁹⁵ No *LD* são notáveis os casos de Sancha, irmã de Egas Gomes, que encabeça a linhagem de Celanova, paralelamente ao irmão com a de Sousa, embora sem título próprio; e os das irmãs de Gonçalo de Sousa, notavelmente Châmoa e Ouroana, que surgem nomeadas nos títulos II a IV. O número de mulheres que encabeçam títulos aumenta consideravelmente no *Livro do Conde*: Elvira Anes da Maia (tit. XXIII), Teresa Gonçalves de Sousa (tit. XXV), Beatriz Pires de Pereira (tit. XXVIII), Ouroana Mendes de Sousa (tit. XXXI),

É o caso das três irmãs de Gonçalo Mendes I de Sousa: Châmoa, Ouroana e Urraca Mendes de Sousa destacam-se por serem fundadoras de linhagens, fazendo-as depender do prestígio veiculado pelas mesmas. O facto de *encabeçarem capítulos* acentua o sentimento de reivindicação que ainda teria lugar na primeira metade do século XIV, no que diz respeito às linhagens herdeiras dos Sousas: o *LD* comprova como de cada uma destas irmãs descendem numerosas linhagens, e como todas elas deveriam herdar uma parte dos bens do falecido conde Gonçalo Garcia de Sousa.

Por fim, e, embora neste caso não inicie um capítulo, o caso de Sancha Gomes de Sousa, antepassada destas irmãs de Sousa, é também particular. Podemos notar que, no *LD*, a família de Sousa começa a ser enumerada a partir de Egas Gomes de Sousa, e, logo depois, surge Sancha, como matriarca dos seus descendentes, e cabeça dos Celanovas. Não deixa de ser curioso este paralelismo interessante entre as famílias de Sousa e Celanova, em que Sancha parece surgir como a fundadora de uma dinastia, a par e à semelhança do seu irmão⁵⁹⁶. Aliás, notamos que a descendência de Sancha é referida em primeiro lugar, e só depois se explora a do seu irmão.

Parece-nos claro que esta valorização feminina e de ramos femininos das várias famílias, que vemos ocorrer tanto no *LD* como no *LL*, têm raízes nas próprias famílias dos autores e/ou patrocinadores dos respetivos nobiliários. De facto, observamos que tanto os Sousas do século XIV, como o próprio Conde de Barcelos se unem à família de Sousa por via feminina: os Sousas patrocinadores podem descender de uma das sobrinhas de Gonçalo Garcia (de Constança Mendes, seriam Sousas *de Arronches*, ou de Maria Mendes, seriam *Sousas de Prado*), enquanto o Conde Pedro Afonso era marido de Branca Pires, filha de Constança Mendes de Sousa.

Esta senhora de Sousa, Constança, tem um valor literário importante. Já no *LV* podemos observar um pequeno pormenor: Constança Mendes de Sousa, última

Urraca Mendes de Sousa (tit. XXXII), Elvira Gonçalves da Palmeira (Pereira) (tit. XXXIII) e Ouroana Soares Guedeão (cap. LVI). Cf. MATTOSO (ed., 1980), LL 23A1, 25A1, 28A1, 31A1, 32A1, 33A1 e 56A1; MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 2A1 e 4A1.

⁵⁹⁶ Esta partilha de poder entre irmãos será explorada adiante. Vd. no capítulo dos Ribadouro e Baião, o subcapítulo *Esboços de poderes femininos*.

“chefe” patrilinear da família e sobrinha do célebre *Conde* Gonçalo Garcia, surge neste nobiliário quase como que um marco temporal:

*“(...) a outra, dona Constança Mendes, e casou com dom Pedr’Eanes Portel, filho de João de Avoim e de dona Maria Afonso, e **farão filhos**. (...)”*⁵⁹⁷

A marca temporal é óbvia. No tempo da produção do LV (ou da refundição que nos chegou), Constança Mendes e Pedro Anes, recém-casados, ainda não tinham tido descendência, embora se saiba hoje que a tiveram, e a assertividade da expressão apela ao mesmo tempo para esse dever. Este elemento frásico indica simultaneamente uma esperança na continuidade da linhagem, por via de Constança Mendes, o que vem de facto a acontecer.

Analisando as datas dos filhos que tiveram, sabe-se que Branca Pires, um dos filhos do casal, une-se em matrimónio a Pedro Afonso, conde de Barcelos entre 1303 e 1306, o que remeteria estimativamente o seu nascimento para as décadas de 1280-1290. A obra terá forçosamente de ser anterior a esta data.

Importante foi também, posteriormente, a representação de Constança na série de senhores da Casa de Sousa (1694), da autoria de Pierre Giffart. A sua gravura mostra-a em pé, de corpo inteiro, ao lado do marido, Pedro Anes de Aboim-Portel. Como nas restantes gravuras do artista, as vestimentas são anacrónicas. No entanto, podemos notar como Constança enfrenta o espetador de frente – com o rosto a três quartos – ao passo que Pedro Anes se posiciona de perfil, o rosto parcialmente escondido pela sombra. Estes pormenores indicam-nos, sem qualquer “sombra” de dúvida, que era Constança a “chefe” da casa e que seria ela a transmitir os direitos da sua família às gerações seguintes.

Neste primeiro capítulo vimos como os Sousas, apesar do grande prestígio social que souberam obter, tiveram uma sóbria representação literária. A falta de um relato fundacional que desempenhe uma função icónica relativamente à linhagem é indício disto mesmo. O primeiro episódio significativo irá surgir apenas na quinta geração,

⁵⁹⁷ MATTOSO & PIEL (ed.,1980), LV 1Y9.

quando o chefe da linhagem é cegado por seu cunhado, adiantado do rei de Leão, ficando este crime sem vingança por parte dos Sousa. Vítimas passivas da força leonesa, nada nesta narrativa parece abonar o prestígio dos fidalgos de Sousa. A partir dela, poderíamos apenas pôr a hipótese de um carisma fundado numa oposição ancestral com os reis de Portugal, já que – como reforça explicitamente um episódio posterior que ilustra a rivalidade entre Afonso Henriques e Gonçalo de Sousa – estes descendiam do presumível responsável pela cegueira do Sousão. Contrapondo-se a esta violência, surge a figura mediadora de Senhorinha, filha do terceiro senhor de Sousa e canonizada em 1130, que representa a ligação da linhagem ao âmbito sagrado. Protagonista de tradições orais e de relatos hagiográficos eventualmente contemporâneos da sua canonização, mas preservados em testemunhos quinhentistas, a sua tutela e proteção da linhagem estende-se à época aqui estudada, como mostra a influência moralizadora que exerce sobre Gonçalo de Sousa e que as hagiografias registam. Os relatos hagiográficos atribuem a Senhorinha um importante papel enquanto senhora de Basto, e é indubitável que ela terá sido, desde cedo, uma figura de referência para a linhagem sousã, autorizando a importância que nela adquirem as respetivas mulheres.

De facto, a representação dos Sousas nos Livros de Linhagens concede a certos elementos femininos da linhagem um inesperado prestígio, pois elas encabeçam capítulos genealógicos, dando origem a várias linhas de descendência da família, que vão viabilizar a sobrevivência do nome de Sousa após a extinção da linhagem em estrito senso. No âmbito documental, são elas as verdadeiras continuadoras: além da figura matriarcal de Guiomar Mendes de Sousa, através da qual brotaram pelo menos dois ramos que vieram a adotar o nome de Sousa (Riba de Vizela e Briteiros), com todo o património simbólico que lhe estava adstrito, os Sousas sobreviveram, também, na descendência das sobrinhas de Gonçalo Garcia, último chefe da linhagem.

Se não gozaram de uma representação literária particularmente chamativa, os Sousa notabilizaram-se por chefiarem a vanguarda cultural portuguesa da primeira metade do século XIII: o movimento trovadoresco, que os ligou a vários compositores provenientes de diversas áreas de influência galego-portuguesa. O fenómeno, em que a linhagem se envolveu não apenas através do mecenato, mas também com a

participação ativa de alguns dos seus membros mais destacados, proporcionou aos Sousa uma visibilidade e representatividade invejável no seio da nobreza senhorial, que muito contribuíram para o destaque da sua posição social e política.

As crises políticas portuguesas da primeira metade do século XIII (a de 1211 e a de 1245-1247) afetaram profundamente a nobreza senhorial portuguesa, e deixaram rasto na manifestação poética que lhe servia de emblema. É, aliás, no rescaldo da primeira destas situações que o trovadorismo entra em Portugal, precisamente pela pena de um Sousa, Garcia Mendes de Eixo, com o cantar em que celebra o final do seu exílio político. Os seus filhos, o Conde Gonçalo Garcia e Fernão Garcia *Esgaravunha*, foram também trovadores, o primeiro com um único cantar satírico, muito revelador das tensões sociais internas da aristocracia, e o segundo com um número considerável de composições de escárnio e de amor que mostram a sua profunda implicação com o mundo trovadoresco e as diversas problemáticas que o cruzavam. Nenhum dos seus poemas posiciona Fernão Garcia face à situação política gerada em 1247, data em deixa Portugal rumo a Castela, mas o *LL* mostra-o na fronteira entre os dois reinos, tomando partido contra Sancho II.

Não deixamos de notar que uma grande parte dos atores sociais relacionados com as duas crises políticas estava ligado aos Sousas no âmbito do mecenato trovadoresco por eles exercido, o que mostra que a esta linhagem foi tudo menos cega aos desenvolvimentos quer político quer cultural do reino. Este aspeto constitui uma prova indiscutível da importância dos Sousa na formação e no devir do reino de Portugal.

7.3. Os Maia

7.3.1. A fundação da linhagem: Ramiro e Alboazar

A família da Maia, por oposição à de Sousa, possui um dos mais elaborados relatos fundacionais em toda a literatura aristocrática portuguesa. É uma história de oposição política entre dois poderes, da qual resulta, como epílogo, uma miscigenação de duas culturas distintas, personificada na personagem de Alboazar Ramires, provável equivalente literário de Alboazar Lovesendes, progenitor da linhagem.

A *Lenda de Gaia*⁵⁹⁸, de acordo com o LV, conta como Ramiro I das Astúrias, fundador de León, tenta recuperar a sua rainha do jugo muçulmano, assaltando (Vila Nova de) Gaia. Não medindo esforços para recuperá-la, contou com o apoio do filho e dos vassallos. Ramiro vai encontrar a esposa resignada ao seu destino e disposta inclusive a entregá-lo ao inimigo. Ramiro escapa do jugo mouro, e, “descabeçando até o menor mouro que havia em toda Gaia, andaram todos à espada, e nom ficou em essa vila de Gaia pedra sobre pedra, que tudo não fosse em terra”, recuperou a esposa, e também a donzela moura que servia a sua mulher, Artiga ou Ortiga, nome que deriva do árabe *Arîqa* (“a que vem de/a que tem nobreza e linhagem”)⁵⁹⁹. A rainha denuncia, porém, o seu apreço pelo mouro e acaba atada a uma âncora e lançada ao mar pelo esposo, encorajado pelo filho. Ramiro casar-se-ia depois com a donzela Ortiga, que batizaria como cristã. Desta união gerar-se-ia o fundador dos da Maia, *Cid* Alboazar, cujo nome também deriva do árabe: *Sayyid Abû l-A'şâr*, (“pai ou origem das linhagens”, “pai dos tempos”), traduzindo a sua função de pai fundador dos Maiais, uma linhagem de “boa fidalguia”⁶⁰⁰.

⁵⁹⁸ Lenda que se encontra relacionada, na sua origem, com a castelhana *Gesta da Condessa Traidora*, cuja dinâmica de personagens é muito semelhante.

⁵⁹⁹ REI (2013b), p.12.

⁶⁰⁰ “E disse entom o padre que lhe punha este nome porque seria padre e senhor de muito boa fidalguia”. Cf. MATTOSO & PIEL (ed.,1980), LV 2A1; CORRIENTE, Federico, *Dicionário Árabe-Español*, 2ªed. Madrid, Instituto Hispano-Árabe de Cultura, 1986 *apud* REI (2013a), p. 138-139. António Rei esclarece ainda que esta “boa fidalguia” deriva precisamente da ascendência árabe, motivo de orgulho da família da Maia e dos seus descendentes, espalhados nas genealogias das outras quatro principais famílias aristocráticas portuguesas. Esta ascendência seria classificada como superior a qualquer outra ascendência cristã, fosse ela asturiana ou leonesa. Para mais sobre a questão, vd. REI (2013b), p. 13-14.

A lenda é associada a outras, de nível mais regional: de acordo com António Carvalho da Costa, uma lenda de Carreço, no concelho de Viana do Castelo, explica a origem do estranho nome do monte de Montedor com esta lenda: a toponímia derivaria de *Monte da Dor*: a embarcação estaria a passar por ali quando a rainha começou a chorar pelo seu mouro⁶⁰¹. Um pouco mais a norte, já em Vila Praia de Âncora, no distrito de Viana do Castelo, encontramos a mesma história: a rainha raptada, de nome Urraca⁶⁰², depois do relatado, é atada a uma âncora e lançada ao mar, dando o nome à vila costeira⁶⁰³.

Alboazar volta a surgir mais tarde junto a seu irmão Ordonho, destacado nas suas vitórias militares, como uma forma clara de engrandecer ainda mais a sua descendência⁶⁰⁴, uma vez mais por contraste: se enquanto Ordonho, puramente cristão, representava a realeza legitimadora e atuava como continuador dos feitos bélicos de Ramiro, já Alboazar, o iniciador da nobreza guerreira, e mestiço, dado ser filho de moura, apresenta uma maior ligação familiar ao território que dominava como senhor⁶⁰⁵. Alboazar é lembrado como herdeiro de terra muçulmana – legitimada pela conversão da mãe – que tenta restaurar um legado duplo quando se junta às hostes do irmão cristão.

A lenda parece relatar um confronto clássico entre duas fações separadas pela religião, em que o cristão é traído duas vezes: pela esposa, amante de Abencadão, rei de Gaia, e por este, que violara desta maneira a paz estabelecida com Ramiro⁶⁰⁶. Para Luís Krus, que contrasta a conversão louvável da exótica moura ao cristianismo e a

⁶⁰¹ COSTA (1706), tomo I, p.195-96.

⁶⁰² Note-se que tanto Ramiro I, protagonista da lenda no LV, e Ramiro II, protagonista no LL, tiveram uma esposa de nome Urraca, pelo que a lenda de Âncora serve os dois contextos.

⁶⁰³ VÁRIOS (2006).

⁶⁰⁴ “E veio com ele seu irmão Alboazar. E porque foi bem por armas, puseram-lhe nome Cide Alboazar. E feghe uma torre no monte de Monte Cordova, que ora chamam Pena de Cide, e guerreou dahi os Mouros, e deitou os Mouros de São Romão e foram-se passar Douro e foram-se a São Martinho de Mouros. E desi filhou o crasto d’Aveoso a Mouros e deitou mouros de crasto de Gondomar e de Todea e feze-os ir a crasto Marnel de Riba de Vouga”. Cf. MATTOSO & PIEL (ed.,1980), LV 2A2.

⁶⁰⁵ KRUS (2011), p.176.

⁶⁰⁶ Numa passagem, no confronto direto entre Ramiro e Abencadão, proporcionado pela rainha, o primeiro diz: “*Vim ver minha mulher que me filhaste a torto. Ca tu havias comigo tregoa e nom me catava de ti.*”. Cf. MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 2A1.

reprovação da rainha cristã adúltera⁶⁰⁷, a lenda apela à miscigenação religiosa. Contudo, o problema em causa não é religioso, mas político. Para a versão da lenda no LL, e sobre a destruição de Gaia, Tiago Queimada e Silva refere:

*“There are no explicit ideological justifications for the massacre, but it seems that the conflict’s radicalization arises from a question of honour rather than religious or cultural antagonism. The same applies to Aldora’s execution. Although the notion of religious opposition is certainly presente, it is effaced by honour-related ideas (...) The social status of these lineages’ founders was a more relevant argument for political legitimization than their cultural, ethnic or religious background”*⁶⁰⁸.

O relato da origem da família e, através dela, da restante aristocracia numa realidade asfixiante de crescente imposição régia tinha, por principal propósito, deslegitimar este mesmo processo da Coroa, através da demonstração de como o regime senhorial e monarquia eram realidades indissociáveis nas suas origens⁶⁰⁹.

No entanto, um século depois, na década de 1340, Pedro Afonso, conde de Barcelos, respeitando a sua visão global da Hispânia comum a toda a sua obra, dará uma interpretação diferente à lenda: enquanto a enriquece em detalhes⁶¹⁰, refaz simultaneamente os acontecimentos colocando a falta inicial no rei cristão, que rapta a moura, que de criada é promovida a irmã do rei de Gaia, aumentando o carisma da família da Maia e colocando-a ao nível de uma outra família cujo relato fundacional tem algumas semelhanças: a Lenda dos Sete Infantes, fundadora dos Laras⁶¹¹.

O Conde faz uma mais rica descrição dos espaços:

“A fonte atribuí-a-lhe [a Alboazar] a posse de «toda a terra des Gaia ataa Santarém», ou seja, o Entre Douro e Tejo. O seu castelo era «naquele tempo de grandes edifícios e de nobres paaços. Possuía camaras d’abóveda, trascâmaras»

⁶⁰⁷ No LL, a legitimidade do segundo casamento e as boas virtudes da moura são realçadas pelo astrólogo Aman, que se torna assim numa figura essencial para os da Maia pela simples razão de ter fomentado a união entre os pais do fundador da família, Alboazar. Cf. KRUS (2011), p.177

⁶⁰⁸ SILVA, Tiago Queimada e (2020), «Mixed Marriages, Moorish Vices and Military Betrayals: Christian-Islamic Confluence in *Count Pedro’s Book of Lineages*» in BERQVIST, Kim; JENSEN, Kurt Villads; LAPPIN, John (ed.), *Conflict and Collaboration in Medieval Iberia*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing, p. 255 e 262, in SILVA (2022).

⁶⁰⁹ KRUS (2011), p.177, e FERREIRA, M.R. (2020a), p.45-70 e 91-118.

⁶¹⁰ MIRANDA (1988). As duas versões podem comparar-se em MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 2A1 e MATTOSO (ed., 1980), LL 21A1.

⁶¹¹ Vd. FERREIRA, M.R. (2006).

e portas «com u gram cadeado». O pátio interior, «um curral alto de muros onde nom havia mais que ua porta, tinha um gram padron», do cimo do qual se podia observar e vigiar o rio, as terras e os caminhos da outra margem do Douro. Na direção oposta, para o Sul de Gaia, existiam serras e florestas onde o senhor mouro caçava, indo «correr monte contra Alafõeas». Para além dos filhos e parentes, habitava o paço acastelado uma sua irmã: «moura d’alto sangue e plena de fermesura e bondades». Enamorado do que ouvio falar, o rei Ramiro queria «cobrar» a donzela”⁶¹².

Na versão do Conde, Ramiro (agora Ramiro II de Leão) teria levado Artiga para o paço régio de Minhor, o que levou a que o irmão dela tenha ido *“aaquele logar de Minhor e entrou a vila e filhou donas e donzelas que i achou e d’outra companha muita, e veo-se ao castelo de Gaia”*. Note-se que não foi só Artiga quem ganhou um novo patamar social: o próprio Alboazar, agora *Alboazar Alboçadam*, era referido como *“bisneto do rei Aboali, o soberano marroquino que (...) se identificava com o conquistador islâmico Musa ben Nasayr”*. Existe também uma razão específica para o rapto de Ramiro: Alboazar teria recusado dar a mão da sua irmã a Ramiro II, preferindo esposá-la com *“el rei de Marrocos”*, o que demonstra já uma preferência de Ramiro pela moura, o que, sendo já casado, iria contra os próprios preceitos cristãos. Parece ser o mouro quem ao mesmo tempo salvaguarda os próprios princípios cristãos do seu opositor, recusando-lhe a noiva que o tornaria bígamo.

Além disso, manifesta-se o desejo de Alboazar de *“manter relações com partidos oriundos da sua suposta terra de origem familiar, que a escolha do pretendente recaia naquele que, avaliado como detentor de um maior poder, melhores garantias dava, na perspectiva do chefe mouro hispânico, de uma mais vantajosa aliança político-militar”*⁶¹³.

Só então, como na lenda original, Ramiro vai (de novo) à foz duriense para matar o chefe mouro e destruir os seus paços acastelados de Gaia: *“(…) tirando a espada da bainha, “deu com ela a Alboazar per cima da cabeça que o fendo ataa os os peitos”*. Idêntico destino teriam os filhos do mouro e todos os homens do castelo. Na própria vila:

⁶¹² KRUS (1994), p.325-327. Luís Krus remata indicando que *“O Livro de Linhagens considerava a Estremadura portuguesa como um território formado a partir da expansão senhorial nortenha, nele assinalando uma paisagem semelhante à que evocara para o norte do Douro.”*

⁶¹³ KRUS (1994), p.132-133 (notas de rodapé).

“(…) nom ficou pedra com pedra, que todo nom fosse em terra. E filhou rei Ramiro sa mulher com sas donas e donzelas e quanto haver achou, e mete-o nas galees”” (...) ⁶¹⁴, raptando também *“«a pedra preciosa antre as mulheres que naquele tempo havia» e apropriou-se de tal riqueza, baptizando-a e pondo-lhe nome: Artiga, «que queria tanto dizer naquele tempo, como castigada e ensinada e comprida de todos bees»*”.

Ramiro acabava por eliminar, assim, *“a ameaça moura que pairava sobre os territórios portugalense e galego, numa tarefa que seria completada pelo filho tido de Artiga, do poder muçulmano para o sul do Mondego”*. Desta forma, o afastamento islâmico das terras a norte do rio Douro ter-se-ia-ficado a dever à família da Maia, *“concebendo-se o assalto muçulmano ao castelo de Minhor como a última das incursões mouriscas realizadas em terras galegas”* ⁶¹⁵.

A aniquilação de Alboazar por Ramiro, que origina depois a linhagem da Maia através do filho da irmã daquele e de Ramiro, Alboazar Ramires – o fundador da linhagem portugalense da Maia – mostra, como defende Luís Krus, *“como o poder cristão das Astúrias se revela bem superior ao poder dos reis de Marrocos na tentativa do domínio e colonização da península, não deixando, no entanto, de os reis do litoral africano serem temidos e mencionados num contexto de latente ameaça militar (...)”* ⁶¹⁶

Simultaneamente, o Conde concebe também, em Ramiro e em meados do século X, as origens da principal nobreza portuguesa ⁶¹⁷.

Como todas as lendas, esta poderá ter uma base real: a ascendência árabe da família pode ter uma base verídica: Alboazar Lovesendes, fundador documentado da Casa, e equiparável ao Alboazar da lenda, possui, como vimos, um nome de origem árabe, sugerindo uma ascendência muçulmana anterior. Mahmud ibn Abd al-Djabbar ⁶¹⁸

⁶¹⁴ KRUS (1994) p.325-337

⁶¹⁵ KRUS (1994), p.262 (notas de rodapé).

⁶¹⁶ KRUS (1994), p.132-133 (notas de rodapé).

⁶¹⁷ Cf. KRUS (1994) p.289. Na época de Ramiro, teria chegado à foz do Douro Monio Viegas, o cavaleiro que *veo da Gasconha a Portugal em tempo d’el rei Ramiro, e venceo os Mouros, e veo ganhando a terra per riba de Doiro acima, de ua parte e da outra*. Os Maias e Ribadouros seriam contemporâneos dos fundadores de outras famílias, como as de Sousa, de Bragança de Baião, dando forma às cinco linhagens *primordiais* que abordamos no presente trabalho.

⁶¹⁸ Mahmud, falecido em maio de 840, chefiou a revolta de Mérida (833) contra o Califado de Córdoba e refugiou-se nas Astúrias, onde foi alvo da referida doação de Afonso II, possivelmente ainda em 838, ano em que escapou do Al-Andalus. Cf. BARROCA (2017), p. 238.

caudilho berbere da revolta de Mérida (833), a quem Afonso II *O Casto* (r.791-842) terá concedido a presúria das terras da Maia⁶¹⁹, e que terá sido, possivelmente, responsável por topónimos como Arrábida⁶²⁰, ou *Castro Mahamudi*⁶²¹. Abilio Barbero e Marcelo Vigil corroboram a revolta do caudilho muçulmano:

*“En el resto dei antiguo reino godo, el dominio musulmán no fue muy seguro en la segunda mitad dei siglo VIII y en parte dei siglo IX. La rebeldia frente al poder central de los emires de Córdoba estaba representada por elementos de la antigua población, islamizada o no. También desempeñaron un papel significativo en las rebeliones los grupos de árabes y bereberes disidentes.”*⁶²²

Não deixa de ser interessante como, ao longo do tempo, foram surgindo variantes desta lenda, sendo a mais importante a de Ardinga, filha de um senhor de Lamego anterior à conquista de Fernando Magno (1063), e as suas variantes.

Os da Maia estiveram, também, associados ao Mosteiro de Santo Tirso de Riba de Ave, através de Unisco Godins, fundadora do cenóbio e mulher de Alboazar Lovesendes, fundador da linhagem.

*“E casou com Usco Godins, filha del conde dom Godinho das Asturias, e ela com seu marido fundarom a igreja de São Nicolao em vila de Moreira de Riba d’Ave, que ora chamam Santo Tirso de Riba d’Ave”*⁶²³

Promovendo um destino comum entre o mosteiro e a linhagem, a família reivindicava para si um protagonismo religioso e político semelhante ao que, por exemplo, Santiago de Compostela representava para o rei de Leão. Aqui, o LV beneficiou o cenóbio que o redigiu, reivindicando-lhe um papel na condução espiritual da Reconquista portuguesa, semelhante ao de Santiago de Compostela para Leão e Castela. Assim, o êxito das campanhas atribuídas a Ordonho no Portugal mouro, precedida pela doação de senhorios à Sé de Santiago, é análoga à proteção espiritual de Santo Tirso dos triunfos militares na fronteira do Douro por Alboazar, que construía o mosteiro em terras até então islâmicas⁶²⁴.

⁶¹⁹ *Maia*, ou *Amaya*, seria naquele tempo sinónimo de “terra de ninguém”.

⁶²⁰ Do árabe *Al-Rabid*, “forte de vigia”.

⁶²¹ Topónimo referido entre 944 e 990. Supõe-se corresponder à localidade de Aldoar, no Porto. Cf. BARROCA (2017), p. 207.

⁶²² BARBERO & VIGIL (1978), p.222.

⁶²³ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 2A2.

⁶²⁴ KRUS (2011), p.175-176.

A documentação, no entanto, não concorda com a ligação tão denunciada na lenda: os registos do Mosteiro mencionam *apenas* Unisco Godins⁶²⁵, implicando que esta teria sido a sua única fundadora, ou seja, sem nenhum homem/marido/senhor a seu lado, pondo em questão esta relação fundacional entre as duas instituições (família e edifício). Assim o LV parece ter “forçado” uma relação que a princípio não existiu, pelo menos desde o início, mas que foi facilitada pelo posterior matrimónio entre Unisco e Alboazar.

O próprio Alboazar foi também associado a episódios de pujança militar:

*“(...) fege uma torre no monte de monte Córdova, que ora chamam Pena de Cide, e guerreou dahi os Mouros”*⁶²⁶.

Alboazar é associado a uma outra torre, que António Carvalho da Costa cita a propósito da localidade de S. Tiago de Areias:

*“Sobre o rio Ave pouco abaixo do Mosteiro de S.Thirso, está huma grãde & alta Torre com vestígios de mais fortificaçoens, que devia serviir em tempo de Mouros, quando este rio fosse raya entre elles & os Christãos. Não sabemos que Solar fosse; mas de boa razão se deve entender haver sido do Infante Alboazar Ramires & seus descendentes, que sobre ganharem aos Mouros a terra dalèm, por aqui viverão.”*⁶²⁷.

Não nos esqueçamos que o mosteiro fundado por Unisco terá desempenhado um papel importante para as vitórias militares de Alboazar, uma vez que, a nível regional, cumpria “a missão protagonizada por Compostela na Reconquista hispânica” e ainda a “de intermediário da proteção divina dispensada aos guerreiros”⁶²⁸.

Também é importante o fator hereditário: De toda a rica e poderosa casa mouro de Gaia, apenas restava Artiga, a nova rainha das Astúrias e Leão, a cujo filho “ficava a caber, por herança materna, o Entre Douro e Tejo”, herança esta que estava agora a tomar como sua por meios de conquista. Lembra alguém?⁶²⁹

⁶²⁵ CORREIA (2008), p.149

⁶²⁶ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 2A2.

⁶²⁷ COSTA (1706), tomo I, p.324.

⁶²⁸ Esta mesma missão terá valido, na homóloga Compostela, a doação de coutos por parte do ainda infante Ordonho (futuro Ordonho III). Cf. KRUS (1994), p.64-65 (notas de rodapé)

⁶²⁹ A própria história de Afonso Henriques é semelhante à de Alboazar: o rei de Portugal recebe – por força – a terra da mãe (uma rainha proveniente de Leão), e expande-a por via militar.

De acordo com Luís Krus, Alboazar e os seus vassallos galegos puderam expulsar os mouros dos castros de Avioso, Gondomar e Todea (perto do monte de Vandoma), a partir da sua posição nesta torre de Pena de Cide, “assegurando a ocupação cristã da margem minhota do Douro, o que, por uma provável redistribuição das fortificações pelos seus homens, permitia a defesa das terras e populações do Entre Douro, Ave e Sousa.” É importante notar que construção da torre só foi possível com “(...) a desorganização da defesa islâmica da foz do Douro, possibilitando a construção, na terra da Maia, de uma torre-fortaleza (Pena de Cide) que seria a base da infiltração cristã em território islâmico”⁶³⁰.

As forças islâmicas expulsas daqueles três castros, bem como do castelo de S. Romão, vieram a estabelecer-se depois a sul do rio Douro, nos castelos de Lamego, S. Martinho de Mouros, castro Marnel de Riba Vouga, e ainda em Coimbra⁶³¹. É importante notar, como bem faz Luís Krus, que “A escolha destes topónimos não era casual”. Lamego e Coimbra (como Viseu) eram praças portuguesas cuja conquista cristã definitiva foi concretizada por Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065), e aqui alude-se também à presença do célebre *Cid* Rui Díaz de Vivar. A menção dos topónimos vem finalizar a *Lenda de Gaia* através da demonstração de “(...) uma muito anterior presença guerreira de Aboazar Ramires, reivindicava para os senhores da Maia e, através deles, para toda a nobreza do Entre Douro e Minho, a precedência da «reconquista» fidalga do Entre Douro e Tejo sobre a reconquista régia do território”⁶³².

A serem verídicos, os eventos da *Lenda de Gaia* terão de ter ocorrido, não no reinado de Ramiro II, como defende o Conde, mas no de Ramiro I – notemos que o LV não numera o monarca, considerando assim que seria o primeiro – sobretudo pelos diferentes avanços na conquista cristã no tempo de cada um dos Ramiros. Não nos

⁶³⁰ KRUS (1994), p.65 (notas de rodapé).

⁶³¹ KRUS (1994), p.66 (notas de rodapé). Alboazar teria expulsado os mouros para *aalem Doiro*, a Lamego e a S. Martinho de Mouros. Depois, à medida que senhorializava e cristianizava os territórios herdados do tio materno, repeliu os Mouros de *contra Coimbra*. Note-se que a própria lenda da princesa Ardínia de Lamego e do cavaleiro português da casa da Maia, que parece repetir ou continuar a situação da *Lenda de Gaia* – embora de forma mais trágica, devido ao pai dela – é uma pista de um possível recuo muçulmano para essa povoação.

⁶³² *Ibid.*

esqueçamos que Ramiro II já dominaria todo o território entre os rios Minho e Mondego⁶³³, já bem a sul do rio Douro. Ramiro I ainda não teria chegado propriamente à foz do Douro: seria o seu neto, Afonso III (r.868-910) a estabelecer a presúria portuense em 868.

No entanto, Luís Krus aponta um anacronismo diferente, relacionado com o próprio presente da escrita: *“Castelos, torres e castros configuravam assim uma malha de pontos de apoio militar cujo relacionamento e hierarquia”* parecem mais *“de acordo com a situação histórica do século XIII do que com a do X, a época em que teriam ocorrido os acontecimentos narrados”*⁶³⁴.

A tradição da narrativa de combate aos muçulmanos é continuada, no âmbito popular, por dois dos descendentes de Alboazar: Rausendo e Teoderedo, filhos de Ermígio Alboazar. Estes surgem, pelo que descobrimos, em três lendas que sobrevivem atualmente: a de Santa Marta de Penaguião, a de Cabriz, e a de Granja do Tedo. De acordo com a primeira, da qual conhecemos duas versões (a que chamaremos A e B), *“D. Rausendo e D. Tedo”* (em B *D. Telo*) seriam, segundo A, *“dois heróis muito famosos nas terras do Douro, onde combateram os mouros expulsando-os da região”*⁶³⁵. B descreve-os como:

“(...) dois intrépidos fidalgos, irmãos no sangue e no valor, que ali se fixaram, vindos não se sabe donde, e se mostraram decididos a chefiar a revolta contra os indesejáveis filhos de Maomé (...) homens de antes quebrar que torcer, que punham o amor à terra acima do amor à vida e o pundonor acima do egoísmo”.

Os irmãos receberam um pedido de auxílio da parte dos moradores de uma determinada vila, junto à qual, num morro, os mouros haviam construído uma fortaleza e a partir daí governavam e exigiam tributo à vila vizinha. Uma das versões especifica que a encosta, *“agora coberta de cepas e de oliveiras, mas, nessa altura, cheia de espessos matagais.”* Esta mesma versão que caracteriza a encosta dá também como um dos fatores da submissão forçada dos moradores da vila a inacessibilidade do castelo.

⁶³³ SÁNCHEZ CANDEIRA, Alfonso, *Castilla y León en el siglo XI, estudio del reinado de Fernando I*. Madrid: Real Academia de la Historia, 1999.

⁶³⁴ KRUS (1994) p.65 (notas de rodapé)

⁶³⁵ VÁRIOS (2006-).

De qualquer forma, os heróis acorreram ao pedido e teriam combinado uma emboscada ao castelo com os “mais audazes da povoação”, de acordo com A, indicando que: *“- Esta bandeira será o vosso guião! Quando a virdes colocada na penha, avançai que a entrada estará livre. E Santa Marta, vossa padroeira, há-de acompanhar-nos!”*

E quando o sinal foi dado, um dos membros do grupo que esperava, escondido, fora da fortificação, teria exclamado: *“- Vejam! Na penha... o guião!”*

Perante isto, o grupo entrou na fortificação e venceu os mouros. O feito heroico teria sido, assim, a origem do nome do lugar, *Santa Marta de Penaguião*.

Para B, versão mais descritiva:

“D. Telo atirou uma corda às ameias junto das portas, enquanto D. Rausendo lançava outra às ameias junto da torre de menagem. Depois de escalarem a muralha, o primeiro desceu pela corda para o interior e abriu as portas de par em par, ao mesmo tempo que o segundo subia à torre onde içou o guião que levava consigo. Depois, quebrou o silêncio da noite, gritando com toda a força: Pena! Guião! Era a senha pré-estabelecida que queria dizer: «bandeira no castelo»”.

Note-se que “Pena Guião” em B é uma senha combinada, e não o resultado do acaso, e que é Telo, especificamente, quem detém o protagonismo, pois é ele, e não o membro do grupo escondido, quem exclama estas palavras que vêm a dar origem ao topónimo da vila. Este aspeto quase confere, indiretamente, a Telo o epíteto de *fundador da povoação*. Este adquirido protagonismo pode estar relacionado com a lenda de Granja do Tedo, como veremos adiante.

Também o uso da padroeira diverge nas duas versões: em A a referência vem unicamente dos irmãos, que aparentemente sabiam o nome da padroeira do lugar. Em B, explicita-se que, no dia da emboscada, os moradores *“juntaram-se na capela onde estava a imagem de Santa Marta de quem eram muito devotos. Aí, suplicaram-lhe protecção para aquela empresa santa, mas arriscada, e comprometeram-se a dar o seu nome àquela região se os ajudasse a alcançar a vitória contra os infiéis.”*

Uma outra lenda, desta feita designada “Lenda dos castelos de Cabriz” tem também por protagonistas os dois irmãos. Sendo mais curta em extensão quando comparada à anterior, transcrevemo-la:

“[Thedon e Rausendo] fizeram mais uma fortificação a modo de arraiais, com sebes tecidas e terraplanadas, donde rebatiam o ímpeto dos Mouros,

dividindo-se de tal maneira, que, enquanto um dormia e repousava, o outro com a lança em punho pelejava com os inimigos. E de tal maneira os atemorizaram, que se retiraram e deixaram-lhes a terra livre, pelo que determinou D. Thedon, que para dar ânimo aos católicos e quebrar o coração aos Bárbaros, seria bom cultivar a terra e fazer granjeios nela, como gente que determinava tê-la por sua e deixá-la à sua geração e descendência. Para exemplo dos mais, foi ele o primeiro que plantou um olival e fez uma quinta, que ainda no tempo de agora se chama Granja.

Mas como a comarca ao redor fosse povoada por Mouros e tivessem fortalezas donde saíam a molestá-los, assentaram os dois irmãos que seria bom fundar uma onde tivessem as mulheres e meninos seguros e pudessem sustentar algum cerco se lho viessem pôr, e buscando sítio conveniente, o escolheram numa rocha que a natureza fortaleceu no alto com uma penedia composta de maneira que com pouco trabalho fizeram um castelo tão inexpugnável que era impossível ganhá-lo por combate. E defronte, num recosto da serra, fizeram currais para o gado que traziam de que a maior parte eram cabras, do que ficou nome de Cabriz ao castelo e povoação que ali houve depois”⁶³⁶.

Uma terceira lenda, proveniente de Granja do Tedo, situa o centro da ação em Lamego. Teoderedo surge mais uma vez junto do seu irmão Rausendo, embora seja ele quem detenha, neste conto, o verdadeiro protagonismo: *“Os infiéis são a preocupação constante de D. Tedo e D. Rausendo Ermígio, filhos de Ermígio Abonazar e netos de Ramiro II de Leão”*. O protagonismo é desde logo apontado pelo facto de numa batalha, ser “Tedo” quem chefia os cristãos, e da qual sai vencedor, embora o rei mouro, Alboacém “não ignora que a perda desse combate dará aos cristãos ensejo e vontade de descerem até Lamego”, cidade onde decorrerá, como referido, a ação do conto.

A coprotagonista é Ardínia, princesa moura filha de Alboacém, que perante a cobardia do pai, que pretendia prender Tedo durante as negociações de paz, se convence de que este está do lado certo da disputa pela terra. A princesa encontra-se com Tedo no seu cativeiro em segredo, apaixonando-se por ele, e combinam a fuga e subsequente conversão desta. Tedo consegue escapar, e, pouco depois, foi a vez de Ardínia e da sua fiel “irmã” Tesdália, *“aproveitando o negrume duma noite sem lua”*, fugirem do palácio de Lamego.

Depois do encontro com um abade Gelásio, que converte as duas mulheres ao Cristianismo, estas escutam um cavalgar, que julgam a princípio ser Tedo. Contudo, Ardínia pressente, e corretamente, que se tratava do seu pai que a procurava, e, não

⁶³⁶ VÁRIOS (2006-).

sem antes de pedir a Tesdália que protegesse Tedo da ira do pai, entrega-se assim à morte, depois de revelar a Alboacém que se convertera ao Cristianismo. O seu sangue jorra no rio Távora.

Perante a morte da amada, Tedo, inconsolável, deseja vingança por tal atrocidade para com uma mulher inocente. Na manhã do novo confronto com Alboacém, Tedo tem uma visão de Ardínia, amargando-lhe mais o seu desejo de vingança. No entanto, um misterioso cavaleiro de manto negro cai sobre Tedo e consegue matá-lo trespassando-o com a sua lança. O sangue do cavaleiro jorra, à semelhança da sua amada, também para um rio, que ganhou o nome de *Tedo*, e o lugar passou a designar-se *Granja do Tedo*, em sua homenagem.

De traços trágicos, poder-se-ia desenhar no entanto um paralelismo com a própria *Lenda de Gaia*, que envolve uma aventura de um rei cristão que, depois de várias desventuras, desposa uma mulher moura. Muito embora nesta lenda de Tedo os amados não cheguem a casar, está presente a temática da conversão ao Cristianismo da princesa Ardínia.

Ardínia desenvolve na história a fusão da rainha cristã e da princesa moura presente na *Lenda de Gaia*: a rainha Urraca/Aldara da *Lenda de Gaia* chora o seu amado mouro e por isso é morta pelo marido, e Artiga é uma mera personagem passiva que se converte ao Cristianismo; na lenda de Tedo, Ardínia detém todo o protagonismo: trai o seu pai – como Urraca/Aldara trai o marido Ramiro na *Lenda de Gaia*, e simultaneamente, não só representa a terra do pai, como, ao converter-se de livre vontade, a entrega nas mãos de cristãos, tal como a princesa Artiga.

O resultado da batalha final não é revelado, e, apesar de aparentemente vitorioso por ter morto o seu rival, o rei mouro apresenta-se-nos completamente deslegitimado. Derrotado à partida quando a filha entrega o território em mãos cristãs, a morte dela, sangue do seu sangue, às suas mãos, depois de esta confessar ter-se convertido, é um grave fator que o desclassifica, comparável ao de Ordonho, na *Lenda de Gaia*, quando incita o pai a matar a mãe depois de esta confessar o seu amor pelo rei mouro.

Uma outra variante é a Lenda do Monte da Dor (diferente da referida anteriormente), de Viana do Castelo⁶³⁷, na qual observamos como Aldara, irmã de um emir de Gaia, foge com um trovador que viera do Norte, acabando ambos por abandonar “*o palácio de Gaia, numa cavalgada apressada, a caminho de um reino cristão, onde o seu amor estivesse a salvo das leis sarracenas e da severidade do Emir*”, que os perseguiu. A lenda possui, à semelhança da de Ardínia, um final trágico, na medida em que envolve a morte dos dois amantes, desta feita despenhando-se, abraçados, de um monte que veio a ser conhecido como *Monte da Dor*, ou atualmente *Montedor*, na freguesia de Carreço.

A *Lenda de Gaia* possui ainda uma particularidade muito interessante: estando geralmente associada à génese da linhagem, notamos que, tendo sido produzida já depois da extinção da linha primogénita da família, tem o seu testemunho mais desenvolvido e completo no LV. Estando Maria Anes, a filha mais velha de João Pires da Maia, casada com Gil Martins de Riba de Vizela, o mais provável patrocinador daquele compêndio nobiliárquico, não deixamos de notar que a presença relevante da mulher na narrativa como símbolo da transmissão de propriedade – sobretudo a criada moura, símbolo do reino de Gaia, na posse dos cristãos – era semelhante ao que Maria constituía para os Riba de Vizela. Projetou-se, desta forma, a memória de uma realidade senhorial por via da lenda fundacional⁶³⁸.

Tão importante como Alboazar da *Lenda de Gaia*, foi Soeiro Mendes da Maia.

⁶³⁷ VÁRIOS, Lenda do Monte da Dor, Alto Minho – Lendas e Tradições [em linha]. 2023. [Consultado a 25-09-2023] Disponível em: <https://www.altominho.pt/pt/viver/lendas-e-tradicoes/lenda-do-monte-da-dor/>

⁶³⁸ *Ibid.*, p. 177.

7.3.2. O herói de referência: Soeiro Mendes, da realidade ao mito

Soeiro Mendes da Maia (f. c. 1108), conhecido como *O Bom*, foi um importante aristocrata do século XI. Filho de Mem Gonçalves da Maia, e de Leodegúndia Soares Velho, pertenceu à importante família da Maia, tendo sido um dos principais responsáveis pela ascensão da família na corte.

Terá surgido pela primeira vez na corte ainda durante o reinado de Afonso VI de Leão e Castela (r.1065/1072-1109), que o apontou “*Capitão geral desta fronteira*” [meridional, em Lisboa]⁶³⁹, por ser “*pessoa de grande reputação, & esforço. (...)*”⁶⁴⁰ Em Leão, esteve provavelmente na conquista de Toledo (1085), junto do cunhado, Paio Guterres da Silva, e ainda do alvazil Sisnando Davides (r.1064-1091)⁶⁴¹.

No entanto, a sua figura começa a destacar-se sobretudo quando começou a servir a rainha Teresa (r.1096-1128) e o conde Henrique de Borgonha (r.1096-1112), num território mais restrito, como o era então a Terra Portucalense. Em 1103, exerceu a regência da *Terra Portucalense* durante uma ausência dos seus governantes efetivos⁶⁴².

Um documento de 1101, do Mosteiro de Santo Tirso⁶⁴³ definia já Soeiro como “*o fidalgo mais poderoso e mais notável do território portucalense (...) herdeiro, senhor e defensor do mosteiro de Santo Tirso*”. Convém referir que, tendo em conta o referido anteriormente este louvor a Soeiro Mendes não é inocente. Soeiro era descendente da fundadora, Unisco Godins e de Alboazar Lovesendes, sendo desta forma padroeiro do cenóbio. O epíteto que lhe é conferido refere-se, não só às suas “qualidades” de coração (porque deu, em 1098, carta de couto a Santo Tirso⁶⁴⁴, colocando o cenóbio sob sua

⁶³⁹ A *Chronica Gothorum* refere-o em 1098 – a data poderá ser na verdade anterior –, aqui em relação ao conde Raimundo: “*Era 1131 Secundo Calendas May Sabbatho hora nona, Rex Donnus Alfonsus capit civitatem Santarem anno Regni sui vigésimo octavo, mense 5 sexo dia mensis. Et in eadem hebdomada pridie Non Maij feria quinta cepit Ulixbonam. Post tertiam autem die octavo idus Maij cepit Sintriam, praposuitq eis generum suu, Comitem Domnum Reymundu maritu filia sua D. Urraca & Sib manu eius Suarium Menendi, ipse autem Rex reversus est Toletum*”. BRANDÃO (1632), vol. III, Apêndices.

⁶⁴⁰ BRANDÃO (1632), vol. III, p.14-15.

⁶⁴¹ MATTOSO (2015), p.140.

⁶⁴² CORREIA (2008), p.202-203

⁶⁴³ Sumariamente, trata-se de uma concórdia na qual os monges de Santo Tirso aceitaram uma imposição, definida por Pedro, primeiro bispo de Braga, que previa a inclusão do mesmo numa rede de cenóbios que deveriam conceder um jantar ao prelado. Cf. CORREIA (2008), p.105.

⁶⁴⁴ CORREIA (2008), p.99

proteção, e na qualidade de *defensor* representava judicialmente os clérigos no tribunal laico), mas também pela sua posição social, que lhe permitia concretizar as doações. Embora no documento em questão o tribunal não fosse laico, a sua menção e papel enquanto *defensor* pode ser interpretado como um sinal de grande proximidade entre o cenóbio e o prócere.

No entanto, na chancelaria bracarense, a obra *Vita Sancti Geraldi*, redigida provavelmente em contexto próximo do Mosteiro, não é tão elogiosa. O aristocrata é descrito como aquele “*que teria morrido fora do país, por castigo de Deus (...) Posto isto, o fidalgo afastou-se. E, sem que se passasse meio ano sequer, morreria de forma trágica, não cá, mas fora da terra*”⁶⁴⁵. Uma punição divina (provavelmente derivada da contenda de 1101), mas historiograficamente resultante de um contraste propositado entre ele e a figura de S. Geraldo, arcebispo de Braga (r.1095-1108).

Além da descendência que teve da sua mulher, Gontrode Moniz de Touro – cinco filhos legítimos, Soeiro Mendes teria tido também um filho de uma moura de Santarém⁶⁴⁶. A presença do prócere na povoação poderia ser explicada pela governação de Sintra, que, juntamente com Santarém e Lisboa, foi cedida, em 1093, por Muhammad ibn Abu Bakr Muhammad al-Aftas, emir da taifa de Badajoz (r.1079-1093) ao rei Afonso VI de Leão e Castela (r.1072-1109), “*em troca de proteção militar cristã pelos almorávidas, o que não impediu, no ano seguinte, a anexação do reino de Badajoz ao império islâmico hispano-africano*”. Governando estas três praças, não seria difícil que, até 1094 – ano em que Santarém regressa à esfera muçulmana – Soeiro pudesse ter estado presente em Santarém e tivesse tido o bastardo Gonçalo Soares Mouro⁶⁴⁷.

Não deixa de ser interessante, no entanto, compararmos esta relação próxima de Soeiro Mendes com a cidade de Santarém e a do seu neto, Pedro Pais *O Alferes*, que é precisamente um dos principais auxiliares de Afonso Henriques na conquista definitiva da povoação, em 1147: ambos se relacionam simbolicamente com ela, embora de formas distintas: Soeiro governa Santarém num breve período cristão, e

⁶⁴⁵ CORREIA (2008), p.149.

⁶⁴⁶ MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 6B2-3.

⁶⁴⁷ KRUS (1989), p.68 (notas de rodapé).

mistura o seu sangue nela, produzindo um filho; Pedro conquista-a definitivamente para os cristãos, fazendo derramar o mesmo sangue no qual o seu próprio avô havia misturado o seu.

No meio literário, os dois primeiros livros de linhagens atribuem-lhe continuamente o epíteto *O Bom*, na sequência da proteção de Santo Tirso. No entanto, o Conde Pedro de Barcelos vai reformar esta figura de destaque, como parte do programa de enaltecimento das origens das linhagens da Maia e de Lara⁶⁴⁸.

De facto, Pedro de Barcelos reúne a memória de Soeiro Mendes e do seu irmão Gonçalo à do rei Ramiro II de Leão, com o propósito de prolongar e aumentar o prestígio da família da Maia. Se no *LV*, o rei Ramiro era uma personagem indistinta – muito embora saibamos que se infere ser o I, tal nunca é explicitado ao longo da narrativa – o *LL* afirma que Ramiro era uma personagem real da qual os Maias “descendiam”, conferindo assim maior robustez ao prestígio da família maiata. Para Luís Krus:

“Do rei Ramiro II das Astúrias a fonte [Livro do Conde] indica ter sido proveniente a boa geeraçom dos fidalgos da Espanha”, atribuindo a dois dos seus descendentes portugalenses, os irmãos Gonçalo⁶⁴⁹ e Soeiro Mendes da Maia, feitos de prestígio ibérico: o primeiro, combatendo o islão peninsular, fê-lo com «tam dura força e tamanhos golpes que os cristãos da Espanha, e os Mouros que desto ouvirom falar, dos talhos das espadas que naquele lohgar foram feitos, disserom que taes golpes nom podiam seer dados por homees»; o segundo, «tirou o feu da Espanha», distinguindo-se assim na luta pela autonomia política peninsular. Por outro lado, se as façanhas hispânicas dos senhores da Maia eram dignas de uma realeza ibérica de quem se afirmava descenderem, ao consignar que «quantos reis ha hoje em Espanha» todos provêm de Rui Dias de Bívar, o Cid, a fonte insistia na ideia de que a própria realeza peninsular, oriunda dos cavaleiros godos, incorporava no seu sangue os carismas de uma nobreza guerreira com quem se aliara e se aliava matrimonialmente.”⁶⁵⁰

A figura de *Soeiro Mendes* associar-se-á, em vários testemunhos, à de Rodrigo Díaz de Vivar (o célebre *Cid* castelhano do *Poema de Mio Cid* e das *Mocedades de Rodrigo*), uma personalidade, não só histórica, mas sobretudo literária que podíamos caracterizar da seguinte forma:

⁶⁴⁸ Para mais sobre as linhagens da Maia e de Lara no *LL*, vd. FERREIRA, Maria do Rosário, «Pedro de Barcelos e a salvação da Espanha» in FERREIRA (2020), p.199-218.

⁶⁴⁹ Abordaremos Gonçalo Mendes *O Lidador* no capítulo seguinte.

⁶⁵⁰ KRUS (1994), p.116-117

“Es casi lugar común afirmar que el perfil del Cid como vassallo rebelde se fue formando en coincidencia con la creación de una adolescencia novelesca del héroe, se delató en la gesta de las Mocedades y se desarrolló con el ejemplo y la tradición de este Cantar. (...) Por cierto, sabemos que el modelo positivo tiene su base y exaltación en el Cantar de Mío Cid, del cual ha sido corriente hacer la apología precisamente por este retrato del protagonista”⁶⁵¹.

Embora não possamos ter tantas certezas sobre a transmissão da personagem do *Campeador*, sabemos que, em Portugal, terá sido transmitida, pelo menos, uma tradução das *Mocedades de Rodrigo*⁶⁵². Estas aventuras moldaram vários episódios heroicos cujo protagonista passava a ser Soeiro Mendes da Maia.

A primeira situação dá-se na *Primeira Crónica Portuguesa* em língua vulgar, a que melhor preserva a memória do relato da história de Afonso Henriques⁶⁵³, que deverá ser a primeira na qual surge um testemunho de um *Soeiro Mendes* (comum às posteriores *IV Crónica Breve de Coimbra*, portuguesa e para a *Cronica de Veinte Reyes*, castelhana⁶⁵⁴). Este surge como o cavaleiro que interpela o infante, vindo de São Mamede, e que convence (depois de uma breve reprimenda por não ter esperado por ele) a regressar, encaminhando-o para a vitória histórica que se seguiria. José Carlos Miranda indica que o *Cid* fez o mesmo, auxiliando Sancho II de Castela (r.1065-1072) na Batalha de Golpejera (1072)⁶⁵⁵.

De acordo com o relato da *Primeira Crónica Portuguesa*:

“(...) E el, jndo a huua legoa de Guimarãaes achou-se com Soeiro Meendez, que o viinha ajudar ena fazenda, e disse-lhe: «Como viindes Senhor, así?». Respondeo Affomso Enrriquez: «Venho muy mall, ca me arrinquou meu padraсто e minha madre, que está na fazenda com elle”. E Soeiro Meendez lhe disse: «Nom fezestes sisso que aa batalha fostes sem mim. Mais tornade-vos comigo, e prenderemos vosso padraсто e vossa madre co elle” E ell disse: «Deus agisse que seja assim». E Soeiro Mendez lhe disse: «Vós verees que assi seerá». E tornou-se entonces com el a batalha, e venceo-a (...)”⁶⁵⁶.

⁶⁵¹ STEFFANO, Giuseppe di, “Crónicas y romances” in FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (2000), p.173-186

⁶⁵² MIRANDA (s/d), p.7.

⁶⁵³ MOREIRA (2008), p.109

⁶⁵⁴ MOREIRA (2008), p.105

⁶⁵⁵ É o que refere, por exemplo, a *Crónica Najerense*. Cf. ESTÉVEZ SOLA, Juan Antonio (ed.) *Chronica Hispana Saeculi XII, pars II (Corpus Christinorum. Continuatio Medievals 71A)*, Turnhout, 1995, p. 171-173.

⁶⁵⁶ MOREIRA (2008), p.109.

Vemos, assim, como o relato da Batalha de S. Mamede, em ambas as fontes, foi aproveitado para realçar o protagonismo de Soeiro Mendes, o aristocrata que vem ajudar o seu suserano num momento de apuros, e como representante do “(...) *inesperado apoio de um importante sector da velha nobreza portugalense, o que o cantar fazia protagonizar num Soeiro Mendes, provavelmente identificado pelo refundidor com um homónimo senhor da Maia.*”⁶⁵⁷

A identidade do Soeiro Mendes de São Mamede levanta ainda dúvidas: de acordo com Luís Krus:

“Para o auditório cavaleiresco dos finais do século XII e começos do XIII, o Soeiro Mendes da Gesta seria identificado com Soeiro Mendes de Sousa, o magnate portugalense a quem Afonso Henriques fez uma doação em 1129 por o ter ajudado no cerco de Guimarães (...) No século XIV essa identificação já não seria tão óbvia.”

No século XIV, com o protagonismo da família Maia realçado como a família d’*“os mais nobres e os mais filhos d’algo (...)”* pelo LV (de c.1270), a personagem começou a associar-se a Soeiro Mendes da Maia *O Bom*, muito embora estivesse morto por volta de 1108, vinte anos antes da Batalha de S. Mamede⁶⁵⁸. A ser o da Maia, historicamente a confusão antroponímica seria resolvida; se houve um Soeiro Mendes da Maia participante na Batalha de São Mamede (1128), deverá ter sido Soeiro Mendes II, sobrinho-neto do primeiro⁶⁵⁹.

A dúvida permanece, porque Luís Krus, que segue os elementos literários e José Mattoso, mais atento à documentação, têm visões aparentemente contrárias: Luís Krus, partilha da opinião generalizada do século XIV, que atribuía Soeiro Mendes ao da Maia, embora de forma anacrónica e muito provavelmente simbólica, acrescentando que:

*“O facto de O Livro de Linhagens mencionar Soeiro Mendes de Sousa sem o associar diretamente a Afonso Henriques, e o de o refundidor considerar Soeiro Mendes da Maia como «adeantado por el-rei dom Afonso Anriquez en a frontera», parece confirmar ser este último senhor quem, anacronicamente, então identificava o personagem homónimo que figurava na Gesta”*⁶⁶⁰

⁶⁵⁷ KRUS (1994), p.293-294

⁶⁵⁸ *Ibid.*

⁶⁵⁹ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas). Este segundo Soeiro Mendes era irmão de Gonçalo Mendes II *O Lidador* e Paio Mendes, arcebispo de Braga, participantes da mesma Batalha.

⁶⁶⁰ KRUS (1994), p.293-294

Contudo, José Mattoso faz retornar a identificação do companheiro de Afonso Henriques a Soeiro Mendes de Sousa. Este estivera presente na corte portugalense entre 1121 e 1137, portanto coincidindo com o episódio de S. Mamede⁶⁶¹. Este prestígio de Soeiro Mendes teria sido, também, o impulso que o irmão e chefe de linhagem, Gonçalo Mendes de Sousa, precisava para ganhar o carisma que caracterizou esta família até à sua extinção por linha varonil, mas que, por linha feminina foi herdado pelos Pereira.

Embora seja mais provável que o Soeiro Mendes de S. Mamede seja o de Sousa, consideramos que Soeiro Mendes da Maia parece encaixar melhor na personagem de salvador da pátria que vemos nos *Livros de Linhagens*.

Esta “libertação” de Portugal conseguida na Batalha de São Mamede de *Soeiro Mendes* tem, como vimos, correspondência em ambiente castelhano com o próprio *Cid* Rodrigo Díaz de Vivar em Golpejera.

Retomando a proximidade de Soeiro Mendes da Maia com os condes portugalenses, Pedro de Barcelos associa-o a este “mestre” por quem Afonso Henriques não esperara na Batalha de São Mamede, considerando-o sobremaneira, além de superior ao do infante (sem cuja ajuda não venceu a Batalha), um libertador, papel portanto análogo ao do Cid, portanto a causa da criação de igualmente heroicas circunstâncias, transferindo, pela primeira vez, o “epíteto cidiano” do Alboazar da *Lenda de Gaia* para Soeiro Mendes⁶⁶².

As figuras de Soeiro Mendes e o *Cid* voltam a convergir num outro episódio: a libertação de Espanha. Rodrigo Díaz é conhecido como o libertador da Espanha na sequência de uma viagem a Roma para combater um “*fidalgo que lidava por estes feus com aqueles daquela terra*”⁶⁶³, situação que encontramos nas *Mocedades de Rodrigo*⁶⁶⁴, nas quais o Cid e Fernando Magno se opõem às grandes potências europeias do seu tempo.

⁶⁶¹ MATTOSO (2015), p.159-160.

⁶⁶² Pedro de Barcelos é o primeiro que não trata Alboazar Ramires por “*Cid Alboazar*”.

⁶⁶³ MATTOSO (ed.,1980), vol. I, p.213

⁶⁶⁴ VIÑA LISTE (ed., 2006).

Depois do que já expusemos, é compreensível a razão pela qual Pedro de Barcelos atribui a Soeiro Mendes da Maia uma mesma viagem. Comparemos:

“Essas oras Rodrigo atán apriessa fue armado, / con trezientos cavalleros que l’ bessavan la mano. / Contra el conde de Saboya salió tan irado; / Rodrigo, nunca viera seña nin pendón devissado; / rompiendo va un manto que era de sirgo, la peña le tiró privado (...) Allí dixo Rodrigo al buen rey don Fernando: / –Cavalguen vuestros reinos, et non sean en tardarlo;/ yo iré en la delantera con estos novecientos que yo trayo; / señor, lleguemos a París, que así lo avré otorgado, / ca aí es el rey de Francia et el emperador alemano, / i es el patriarca et el papa romano que nos están esperando / a que les diéssemos el tributo, et nós queremosgelo dar privado; /que fasta que me vea con ellos non sería folgado”⁶⁶⁵

“(...) Era este Sueiro Mendez aquelle celebradíssimo Capitão, o qual indo a Roma veceo publicamente em desafio hu cavaleiro que pretendia sustentar por parte do Imperio dever Espanha sojeição aos Emperadores, & por esta & outras obras de valor feitas em serviço da pátria, lhe derão o sobrenome de Bom, a que se acrescentou o appellido da Maia (que era a terra desde o rio Douro até o Lima) pella averem ganhado seus antepassados (...)”⁶⁶⁶

Note-se o paralelismo: em Roma, Soeiro Mendes vence um cavaleiro, Cid vence o conde de Saboia em Paris; a cena de Soeiro decorre em Roma, local tradicionalmente associado à residência papal, ao passo que o Cid viaja até Paris, onde o Papa se encontrava com o rei de França e o imperador alemão. Aparte estas diferenças, a história é a mesma: Soeiro e Rodrigo viajam até junto da grande entidade do seu tempo, o Papa, para garantir a extinção do tributo de dependência que uniria a Península Ibérica ao centro europeu, ganhando reconhecimento dos seus estados como independentes dos imperadores centrais.

Para Luís Krus, a façanha lendária atribuída a Soeiro Mendes teria tido origem num suposto duelo judiciário travado em 1077 entre partidários das liturgias hispânica e romana⁶⁶⁷, mas a sua perspetiva está contaminada pelo fator religioso, que sabemos pouco relevante na literatura aristocrática. A razão pela qual o Conde volta a encenar o duelo cidiano entre a Espanha e as maiores autoridades europeias prende-se com a

⁶⁶⁵ VIÑA LISTE (ed., 2006), p.40-45

⁶⁶⁶ BRANDÃO (1632), vol. III, p.14-15.

⁶⁶⁷ KRUS (1994) p.72-73 (notas de rodapé).

defesa da integridade da Espanha contra a Europa. É por isso que, contrariamente à maior parte da literatura europeia, que defende a ascendência dos povos europeus nos fugitivos da Guerra de Troia, Pedro de Barcelos revive a figura mítica de Hércules como o antepassado de todas as figuras de autoridade na Espanha.

Quanto ao confronto religioso, teríamos de esperar até 1085 para observar as primeiras divergências entre a liturgia hispânica moçárabe e a franca romana.

A história do Cid – e posteriormente a de Soeiro Mendes – foram, desta forma, consequência de “(...) *uma progressiva mutação na identificação cultural de um oponente que estrutura uma auto-representação de hispanidade, alteração coincidente com a maior lentidão do ritmo da Reconquista após as campanhas militares conduzidas por Fernando III de Castela e Leão*”⁶⁶⁸. O *Poema del Cid* possibilitaria – e teria ferramentas para isso – continuações, sequelas das aventuras do herói em África. Contudo, a importância do herói para a Hispânia acaba por causar uma forte dependência entre a figura e a terra onde se desenrolam as suas aventuras. O herói, se alguma vez sai da Hispânia, é para a representar noutros contextos, e não como um protagonista de mérito próprio. A Hispânia confere-lhe valor representativo e é por isso que é ele quem deve protagonizar a sua “libertação do Papado”. Nesse sentido, os cantares posteriores compostos sobre o herói preferem “(...) *imaginar façanhas de juventude as quais culminam, cerca de 1300 (...) nas Mocedades de Rodrigo, poema onde o Cid derrota o rei de França e o Papa (...), punindo-os pela ousadia de quererem cobrar tributo à Hispânia de Fernando I, o par do Imperador*”⁶⁶⁹.

Soeiro Mendes simplesmente ganha um protagonismo semelhante ao Cid, por ganhar o mesmo grau de representatividade para Portugal: de facto, “(...) *a fidalguia portuguesa competia, em prestígio hispânico, com outras nobrezas peninsulares, nomeadamente a castelhana que atribuía ao Cid tal façanha.*”⁶⁷⁰.

Em casos de discórdias territoriais entre reinos peninsulares, e mesmo nas lutas entre a coroa e a aristocracia, “(...) *podiam-se reeditar supostas humilhações sofridas no*

⁶⁶⁸ *Ibid.*

⁶⁶⁹ *Ibid.*

⁶⁷⁰ KRUS (1994), p.74 (notas de rodapé)

passado. Como a que se dizia ter ocorrido quando os soberanos do Ocidente cristão quiseram enfeudar a si a Hispânia, exigindo dos seus reis tributo e vassalagem”.

O Cid parecia a figura perfeita a adaptar, pois:

“(…) já tinha provado todo o seu valor de guerreiro da Cristandade ao vencer cinco reis «mouros a ua hora, levou el rei dom Fernando pera França, e esteve seis meses em França a pesar do emperador e d’el rei de França e de sete reis e do papa; e venceu o conde de Saboia com todo o poder d’el rei de França duas vezes; e todo esto era com medo d’el; e o emperador e el rei de França rogarom o papa que enviasse rogar el rei que se tornasse pera sa terra; e o papa enviou-o rogar que se tornasse pera sa terra, e el rei nom quis, ataa que o papa e o emperador e os outros reis houverom de fazer quanto el mandou».”

Assim, é atribuída a Soeiro Mendes uma *“(…) façanha de sentido idêntico (...) «porque era homem de grandes feitos, e porque tirou o feu da Espanha que haviam d’haver os Romãos».*

No entanto, o cenário para Soeiro Mendes foi Roma⁶⁷¹ – capital do papado e centro do Ocidente cristão – e não França: *«el foi em romaria a Roma e ouvio dizer que estava i um cavaleiro que lidava por estes feus com aqueles daquela terra, que os queria livrar. E lidou com ele e vence-o, e des aquel tempo foi livre a Espanha do feu»*⁶⁷². O combate de Soeiro Mendes pode não ter sido em França, mas, de acordo com o LD, foi do “feu da França” do qual a Espanha se libertou⁶⁷³.

Luís Krus considera ainda que as expedições em França e em Roma identificavam:

“(…) os principais pólos de resistência e rivalidade a uma hegemonia hispânica da Cristandade feudal europeia. A consagração textual de topónimos como Reims e Cahors, o primeiro referenciando o local da coroação litúrgica e papal do rei Luís IX, e o segundo assinalando a terra de origem de um prelado dirigente de uma diocese hispânica, remetia para uma realza não peninsular

⁶⁷¹ Uma adaptação posterior da história também nos dá França como cenário. Se para Luís Krus, a França surge *“(…) associada à memória de um império, o carolíngio, que (...) continuava a reivindicar a antiga libertação cristã da Hispânia, e centro de uma Igreja que, em Avignon, desenvolvia os últimos grandes esforços de teorização da teocracia papal (...)”*, para José Carlos Miranda, a presença da personagem de Soeiro Mendes em Roma, e depois em França tem sobretudo a função de substituir a função de herói de Cid Ruy Díaz. Poderíamos atentar nas posições dos reinos europeus no conflito político que levou à trasladação para Avignon, e posterior separação, da Igreja Católica, e ver até aí uma razão para o cenário francês da vitória de Soeiro Mendes, mas, o mais importante no relato é, definitivamente, a trasladação do caráter e dos feitos do Cid para Soeiro Mendes. Cf. KRUS (1994), p.73; MIRANDA (s/d), p.12.

⁶⁷² MATTOSO (ed.,1980).

⁶⁷³ *“E este D. Sueiro Mendez, o Bom, sobredito tirou Espanha do feu de França (...)”*. Cf. MOREIRA & FERREIRA (ed., 2019), LD 6AY3.

*que, (...) se assumia como um poder sacralizado por Roma e por ela utilizado ao serviço da expansão da sua influência teocrática na península.*⁶⁷⁴

Fora do âmbito literário, Soeiro Mendes foi também alvo de representações gráficas: além da assinatura que lhe conhecemos, composta por cinco losangos dispostos em cruz, com um “S” desenhado no central, existe também, no Mosteiro de Santo Tirso, um quadro que o representa junto do conde Henrique de Borgonha⁶⁷⁵:

*“No meio desta galeria de homens ilustres que figuravam na Sala das audiências do Couto, encontrava-se, em tela comum, o Conde D. Henrique e Soeiro Mendes. (...) O conde D. Henrique, muito relacionado com a Ordem de Cluny e que assinou a doação de 1097. E a imagem de Soeiro Mendes que, no ano seguinte (1098), o doaria ao mosteiro de Santo Tirso. Na tela, estão representadas, em rodapé, algumas das passagens mais importantes dos documentos da fundação e doação do Couto de Santo Tirso aos nossos monges.*⁶⁷⁶

Uma outra figura associada a Cid Ruy Díaz de Vivar, é Martim Moniz de Ribadouro (f. depois de 1111), aristocrata que era contemporâneo de Soeiro Mendes.

Filho de Monio Fromariques de Ribadouro – neto paterno de Monio *O Gasco* – e Elvira Gosendes, a sua linhagem, desconhecida até ao século passado⁶⁷⁷, foi recuperada por José Mattoso⁶⁷⁸.

Depois de um matrimónio vantajoso com Elvira Sisnandes, filha do alvazil de Coimbra Sisnando Davides (r.1064-1091), que lhe permitiu ascender no governo daquela cidade em 1091⁶⁷⁹, foi, para seu desagrado, removido do cargo, em 1093, por

⁶⁷⁴ KRUS (1994) p.168-170

⁶⁷⁵ CORREIA (2008), Apêndices, Estampa XVI.

⁶⁷⁶ *Ibid.*

⁶⁷⁷ “Não me sei resolver de que família seria este fidalgo, porque o appellido de Moniz o não declara, por ser naquele tempo sobrenome patronímico, de Monio, ou Moninho, o qual se podia achar em muitas gerações diferentes.” Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.13-14.

⁶⁷⁸ MATTOSO (1994), p.205-206

⁶⁷⁹ Referido num documento de 1093: “*Ego Martinus Munionis, preses Colimbrie et gener consulis domni Sisnandi*” Cf. GAMBRA (1997), p.217. Por seu lado, António Brandão conta que: “*Estava casada esta senhora, quando o Conde morreo, cõ hu fidalgo ilustre chamado Martim Moniz, a que el Rey Dõ Afõso entregou o governo das terras de Coimbra, ou por remunerar cõ esta merce os serviços do Cõde Sisnando, ou por ver em Martim Moniz merecimento dignos de tão grande premio. (...) Do tempo do seu governo temos algumas memorias auteticas. (...) diz no fim, que reynavão o Principe Dom Afonso na cidade de Toledo, & em Coimbra o Capitaõ Martinho. E que este seja Martim Moniz consta de outra escritura (...) & nella se diz que era senhor de Coimbra Martim Moniz*” Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.13-14.

Afonso VI de Leão e Castela (r.1065/1072-1109)⁶⁸⁰. Martim foi compensado, em 1094, com a terra de Arouca⁶⁸¹, onde, apesar de ter governado brevemente, consta que ali teria muitas propriedades⁶⁸². Gérard Pradalié refere que *“Dès 1094, le comte Raymond elimine Martin Moniz, le gendre de Sisenand, qui quitte la région et s’en va chercher fortune à Valence auprès du Cid”*, não abandonando completamente, no entanto, os seus direitos sobre Coimbra⁶⁸³.

Martim Moniz voltará, de facto, a Coimbra. Demorar-nos-emos um pouco na questão conimbricense, uma vez que, como veremos mais adiante, Coimbra será um elo muito importante entre Martim e próprio *Cid* literário.

Gérard Pradalié descreve-nos uma grave crise na igreja conimbricense, por volta de 1109:

*“(…) dès 1109, Coimbre est en révolte à la fois contre le comte Henri et contre son évêque. Deux documents nous en apportent la preuve. (...) Ces deux documents montrent que la révolte de Coimbre est à la fois politique et religieuse*⁶⁸⁴.

A origem do conflito era, de facto, ambivalente. O recém-nomeado bispo de Coimbra, Gonçalo (r.1109-1125), pretendia acabar com o rito hispânico-moçárabe, e impor o rito romano, importado de França. A ação do bispo, em última instância, causará a criação do Capítulo de Coimbra.

(...) la cathédrale resta fidèle au rite hispanique jusqu’à l’épiscopat de Gonçalo. C’est lui qui aurait donc imposé le rite romain à son église. (...) Cette mesure est parfaitement vraisemblable si on la replace dans une politique de

⁶⁸⁰ MONTANER FRUTOS (ed., 2011), p.758-760.

⁶⁸¹ O documento que o cita em Arouca data de 2 de maio de 1094, de acordo com Gérard Pradalié. O seu governo desta terra – e o do seu primo Egas Ermiges de Ribadouro – foi também recordado em 1098: *“No de 1098 se doou a Pendorada uma herdade em Ariade: e dizem os doadores que El-Rei D. Affonso VI e o seu Alvasir D. Sesnando, que governava em Lamego, com conhecimento de causa a tinham dado, e adjudicada a seus avós, que no seu tempo a tiveram pagada. E que ao depois nos dias de **Martinho Moniz e de Egas Ermiges** e do Conde Raimundo, igualmente a tiveram pagada”*. Cf. PRADALIE (1974), p.80 e VITERBO (1865), vol. II, p. 133.

⁶⁸² Não encontramos muito material sobre património para este aristocrata, contrariamente a afirmações como a de António Brandão: *“Ao que posso alcançar tinha Martim Moniz muita fazenda em terras de Arouca, para onde se retirou depois de deixar o cargo que se lhe cometera”*. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.13-14.

⁶⁸³ PRADALIÉ (1974), p.89.

⁶⁸⁴ PRADALIÉ (1974), p.91-92.

*mise au pas et de mise en ordre qui comprend non seulement l'annexion de Lervão mais...la création officielle du chapitre de Coimbra!”*⁶⁸⁵

Como genro do moçárabe Sisnando Davides e associado, por isso, ao período áureo da cidade sob a égide do alvazil, Martim representou, desta forma, uma alternativa política viável para aqueles que se opunham à imposição do rito romano, que emanava de Braga⁶⁸⁶, na diocese, patrocinada não apenas pelo novo bispo, mas também pelo conde Henrique de Borgonha. Martim foi, assim, chamado de volta à cidade. Como nota Gérard Pradalié, *“Et voilà que la chance de reprendre le pouvoir qu’il avait dû abandonner en 1094 s’offre à lui.”*⁶⁸⁷. No entanto, a inabilidade de Martim para lidar com a crise político-religiosa não o favoreceu entre os apoiantes da causa moçárabe.

A crise tornou-se de tal modo séria que, em 1111, o próprio conde Henrique, *“abandonnant pour un temps ses intrigues léonaises ou castillanes”* veio a Coimbra para enfrentar e derrotar o ribaduriense. Derrotado Martim Moniz, Henrique elimina as hostilidades político-religiosas garantindo ao clero local privilégios até então reservados aos *“milites”*⁶⁸⁸. Para Gérard Pradalié, a imposição do rito romano, que Gonçalo introduziu aproveitando-se desta disputa, acabou por desempenhar um papel fulcral nas relações posteriores entre Portugal e o papado⁶⁸⁹.

Henrique foi célere também na expulsão de Martim: numa carta desse mesmo ano de 1111, o conde declarava-o um exilado *“(…) qui n’a rien appris ni rien oublié (…)*⁶⁹⁰. De facto, mesmo não podendo esquecer a sua primeira expulsão de Coimbra, o ribaduriense ou não soubera aproveitar a oportunidade de reconquistar Coimbra, ou não fora suficientemente perspicaz para se submeter ao Conde.

Curioso também foi o rápido acatamento dessa ordem por Martim Moniz. De facto, José Mattoso localiza-o, ainda nesse ano, já ao lado de Afonso I de Aragão (r.1104-

⁶⁸⁵ *Ibid.*

⁶⁸⁶ Para a introdução do rito romano em Braga, vd. CARVALHO, Joaquim Félix de, “A liturgia em Braga” in *Didaskalia*, vol. XXXVII, nº2 (2007), p.150-153.

⁶⁸⁷ PRADALIE (1974), p.91-92.

⁶⁸⁸ *Ibid.*

⁶⁸⁹ PRADALIE (1974), p.96.

⁶⁹⁰ *Ibid.*, p.91-92.

1134) na sua disputa pelo poder contra a mulher, a rainha Urraca de Leão e Castela (r.1109-1126)⁶⁹¹. Não encontramos outras notícias dele depois desta data, pelo que depreendemos que terá falecido pouco depois, possivelmente ainda fora de Portugal.

Na literatura é sobretudo conhecido pelo *Poema de Mio Cid*⁶⁹², onde, segundo Gérard Pradalie, surge como um dos companheiros de Rodrigo Díaz de Vivar, o Martín Muñoz que " *mandó a Montmayor*", um local ambíguo que pode referir-se tanto a *Montemor-o-Velho* em Portugal, como a uma qualquer *Montemayor* em Castela.

Recordamos que alguns factos na história do *Poema* são verídicos, e que muitos dos cavaleiros que acompanharam o Cid em Valência têm já a sua existência documentalmente comprovada⁶⁹³. Assim, também Martim Moniz poderia ser uma personalidade historicamente comprovável.

Se tomarmos por verídica a parceria com o Cid, Martim terá emigrado para Valencia provavelmente depois de abandonar Arouca (1094), sugestão aceite por aquele autor e ainda José Mattoso⁶⁹⁴. Desta forma, regressaria a Portugal *depois* da morte do Cid (1099), documentando-se em 1109 na questão conimbricense, como dissemos.

Poderíamos colocar uma hipótese alternativa: o Martim do Poema poderia pertencer à família da Maia, uma vez que Gonçalo Trastamires (f.1038), chefe da família, foi creditado com a conquista de Montemor-o-Velho, por volta de 1034. No entanto, apesar de José Mattoso não conhecer nenhum membro da família com este nome, é provável que a família de Ribadouro já estivesse ligada aos da Maia⁶⁹⁵. O pai de Martim, Monio Fromariques, era sobrinho de Egas Moniz I de Ribadouro, que casara com Toda Ermiges da Maia, prima do referido Gonçalo Trastamires. Desta forma, ganha maior probabilidade a hipótese de uma transmissão patrimonial dos bens em Montemor-o-Velho entre Maias e Ribadouros.

Alberto Montaner Frutos defende que o Cantar se refere, não ao ribaduriense, mas a um cortesão de Afonso VII de Leão e Castela (r.1126-1157), que nos parece

⁶⁹¹ MATTOSO (1994), p.205-206.

⁶⁹² Para edição de Alberto Montaner Frutos, vd. MONTANER FRUTOS (ed., 2011).

⁶⁹³ Cf. MONTANER FRUTOS (ed., 2011), p.758-760.

⁶⁹⁴ PRADALIE (1974), p. 89; MATTOSO (1994), p.205-206.

⁶⁹⁵ MATTOSO (1994), p.205-206.

estranho. Questionamo-nos, inclusive, do porquê da amálgama de personagens de tempos diferentes.

Para aquele autor, o enfrentamento com Afonso VI pelo abandono forçado de Coimbra não seria motivo suficiente para Martim se juntar aos rebeldes chefiados pelo Cid, e defende que Martim poderia ter governado a terra de Arouca por mais tempo, o que desqualificaria a sua presença entre os companheiros do Cid.

Embora não esteja testemunhado como parte dos desterrados no início da obra, sabemos que Martim Moniz de Ribadouro foi contemporâneo do *Cid*. O referido abandono de Coimbra e de Arouca até ao ano seguinte (1093-1095) parece-nos "dar espaço" cronológico à reunião com aquela personalidade.

Contudo, não há certezas sobre se este cortesão alfonsino teria governado em Montemayor, ao contrário do português. O próprio editor indica que o governador conimbricense teria propriedades em Montemor-o-Velho⁶⁹⁶, o que, na nossa perspetiva, é suficiente para justificar o “mando”, que não teria de ser necessariamente um cargo proveniente da Coroa, mas meramente indicar a origem do cavaleiro e/ou posse feudal na região.

Retomamos agora o elo de Coimbra com o *Cid*. Não deixamos de reparar que esta cidade, que é muito importante na vida de Martim Moniz, vai ganhando relevância nas obras posteriores sobre o Cid: na *Crónica de Castela*, obra posterior ao *Cantar*, o Cid é armado cavaleiro precisamente durante a conquista de Coimbra, por Fernando Magno:

*“En el dizeochoeno año del rey don Fernando que él ouo tomados estos logares, auiendo a corazón él de auer a Coynbra, fuese para Santiago en romería, por conssejo de Rodrigo de Biuar que le dixo que le ayudaría Dios a cobrarla, et demás de tornada, que querría que lo armasse cauallero et cuidaua resçibir cauallería dentro en Coynbra. (...) Et estonces fezo el rey don Fernando cauallero a Rodrigo en la mesquita mayor de Coynbra, que pusieron nonbre Sancta María”*⁶⁹⁷

⁶⁹⁶ MONTANER FRUTOS (ed., 2011), p.758-760.

⁶⁹⁷ ROCKWERT-ZUILI (ed.,2010), § 59 e 68. A edição da *Crónica de Castela* inclui uma lenda de um peregrino grego que, em Santiago de Compostela, previu a tomada de Coimbra. Esta lenda terá sido herdada da *Crónica de Lucas de Tuy*. Cf. PUYOL (ed., 1926), p.349-350.

Os textos posteriores ligam, desta forma, o Cid à memória daquela cidade⁶⁹⁸, uma possível metáfora que deixa entrever a presença, ali, de alguém que poderá ter tido, historicamente, uma relação próxima com o cavaleiro: Martim Moniz de Ribadouro. Poderíamos questionar se a presença mais visível do Cid em Coimbra nas *Mocedades* não seria mesmo uma espécie de justificação posterior da presença de um dos seus companheiros do *Poema* naquela cidade. A sua sagração como cavaleiro na mesquita de Coimbra pode ser comparada com a família moçárabe do alvazil de Coimbra, com quem Martim Moniz de Ribadouro emparentara por casamento.

O contraste entre o *Poema* e as *Mocedades* permite-nos entrever duas realidades sociais muito diferentes, ambas traduzidas pelo comportamento do seu protagonista: no primeiro, encontramos um *Cid* revoltado contra a realeza, uma clara metáfora da animosidade aristocrática contra o poder centralizador da corte régia; no segundo, percebemos uma maior subserviência do *Cid* ao seu suserano, Fernando Magno, lutando inclusivamente em seu nome, por exemplo, contra o conde de Saboia⁶⁹⁹, deixando entrever uma aristocracia também mais subserviente da figura do rei e dependente da corte para a sua sobrevivência.

Não nos é estranho, *a posteriori*, reperspetivar a inclusão de Martim Moniz no *Poema* como uma figura representativa do conimbricense, que lutara contra Henrique de Borgonha – o poder estabelecido – pela manutenção do rito hispânico em Coimbra.

Não conseguimos, no estado da arte atual, avançar mais na questão. De qualquer forma, mais importante que saber se Martim esteve factualmente junto do Cid, é a memória que este indivíduo deixou, e esta memória, seja ela comprovável ou não, associa-o inevitavelmente àquele cavaleiro.

Note-se que com o passar do tempo Martim Moniz *o de Montemor do Cantar* perde esta característica da sua origem: por exemplo, na *Crónica de 1344*:

*“Mas queremos aqui dizer quaaes foron aqueles que em esta batalha
ouuerõ aivãtajem e per que ella foy vençuda, por que os seus nomes e bõos feitos
nõ seã esquecido (...) primeiramete, foy o Cide, como mayor e melhor; e dom*

⁶⁹⁸ Especificamente para a *Crónica de Castela*, o Cid em Coimbra pode ser também uma ferramenta de legitimação do mando de Sancho II de Castela em Coimbra, por oposição ao domínio de Garcia II da Galiza a norte do rio Douro.

⁶⁹⁹ VIÑA LISTE (ed., 2006), p.40.

*Alvaro Fernandez; e Martim Ñtoniiz; e Pero Vermuiz, sobrinho do Cide; e Nuno Oustiuz; e Alvaro Alvarez; e Martí Salvadorez; e Fellis Munhoz; e **Guylhe Garcia, que teve Môte Mayor.***⁷⁰⁰

Na Crónica, é este misterioso Guilherme Garcia que “teve Montemayor”. Pode ser um indicativo de que Martim não era dos companheiros mais importantes do Cid, visto que o seu nome não foi tão bem recordado como os restantes. Desconhecemos a origem de tal desvio da tradição do *Cantar de Mio Cid*. Teria sido um erro do redator, um erro perpetuado por alguma versão do Poema, ou uma alteração propositada com um objetivo específico? São questões que deixaremos em aberto.

Como já referido em capítulo anterior, na Puente de San Pablo, em Burgos, foram esculpidas uma série de personagens referentes ao ciclo cidiano, da autoria de Joaquín Lucarini (1905-1969). Entre elas, encontramos o *Martin Muñoz* referido várias vezes como companheiro de Rodrigo Díaz de Vivar, e com a legenda “Martin Muñoz, Conde de Coimbra”, confirmando tratar-se de Martim Moniz de Ribadouro, conde de Coimbra, e genro do alvazil Sisnando Davides, e que a nossa teoria está de acordo com a identificação mais célebre deste personagem, isto é, que o companheiro do Cid era de facto proveniente de Portugal e que governara Coimbra.

A escultura, de 1954, mostra Martim Moniz – com vestuário que nos parece acertado para o período em que viveu – em posição de combate: o corpo de perfil encontra-se defendido pelo escudo que agarra com a mão esquerda e que se apresenta de frente no conjunto da escultura. Martim ostenta ainda uma espada na mão direita, que levanta no ar, como que prestes a golpear um inimigo.

Regressemos a Soeiro Mendes. Depois de toda uma temática heroica ligada ao Cid – como também aconteceu com Martim Moniz de Ribadouro – vejamos agora como foi tratada a família da Maia na posteridade.

⁷⁰⁰ CINTRA (ed., 1951), vol. III, p.434.

7.3.3. De Martim Gil “da Maia” aos Pereira: a promoção dos descendentes

A rica tradição literária de que os Maias vieram a usufruir não foi, ironicamente, alcançada pelos membros da linhagem, mas sim por aqueles que, reivindicando a posse do seu património fundiário e sobretudo o seu prestígio, patrocinaram um importante conjunto de obras literárias. Estas não só assinalam a importância que a família de facto teve enquanto se encontrava em vigência, mas também marcaram decisivamente a forma como os Maia passaram a ser tratados pelas tradições posteriores.

As duas linhagens que se responsabilizaram de forma mais notória por este processo foram os Riba de Vizela, patrocinadores da redação do *LV*⁷⁰¹ e também da *Crónica de Castela* – tendo em consideração que, pela matéria aduzida na obra, o seu tradutor ou o patrocinador conhecia com muita probabilidade o *LV*⁷⁰² – e os Pereira, importantes refundidores do *LL*.

Da parte dos Riba de Vizela, é de notar que, para além da analogia que fizemos anteriormente entre Maria Anes da Maia, filha primogénita e principal herdeira de João Pires da Maia, e a personagem transmissora de carisma na *Lenda de Gaia*, houve uma necessidade de manutenção da sua memória mesmo depois da sua morte, o que não nos é estranho quando calculamos o prestígio que ela representa e transmitiu para os seus descendentes. Assim, em janeiro de 1290, como uma das primeiras provas da perpetuação da memória da mulher – talvez como necessidade de reforçar a sua ligação à família da Maia – está a doação de três casais em Novelas e Britelo, bem como cem maravedis velhos, àquele mosteiro, do então viúvo Gil Martins e do seu filho mais velho, Martim Gil – que usa, em determinadas circunstâncias, o apelido materno, considerando-se assim um continuador legítimo das suas tradições –, para uma missa

⁷⁰¹ FERREIRA, M.R., “As traduções de castelhano para galego-português” in FERREIRA (2020), p.247-268.

⁷⁰² MIRANDA (2010a), § 25

diária cantada em memória de Maria Anes⁷⁰³. A estratégia repetiu-se com Martim Gil, que voltou a fazer nova doação, a 27 de março de 1300⁷⁰⁴, para se cantarem duas missas diárias no altar de Maria⁷⁰⁵.

Além do LV e da *Crónica de Castela*, patrocinados por Gil Martins de Riba de Vizela e o seu filho Martim Gil, é de relevar o papel da prima de ambos, que era então abadessa de Arouca: falamos de Mor Martins de Riba de Vizela.

Durante o seu governo, regendo sobre pelo menos uma “*trintena de monjas (...) suas filhas espirituais*”, levou a cabo uma louvável iniciativa compilatória de mais de duzentos documentos do mosteiro⁷⁰⁶, a que se chamou *Livro de D. Maior Martins*⁷⁰⁷, que testemunha “(...) *toda a vida da corte, da nobreza e do cenóbio (...) Por ele patenteou-se bem como é que um mosteiro e uma sociedade em miniatura se deveria enquadrar na problemática mais vasta de um todo político-institucional, socioeconómico e ideológico-cultural de um reino.*”⁷⁰⁸

A iniciativa desta compilação, cujo copista foi um indivíduo de nome Sancho Anes⁷⁰⁹, ter-se-á devido ao mau estado dos documentos, e terá tido ainda o propósito acrescido de uma maior facilidade de consulta pelo seu agrupamento “(...) *pela Era e rubrica*”⁷¹⁰.

Foquemo-nos agora no investimento literário e simbólico em determinadas personagens.

⁷⁰³ CORREIA (2008), Apêndices, p.12

⁷⁰⁴ A doação incluía da Quinta de Lordelo, e de vários haveres em Soalhães, Avintes e Sobrosa. Cf. CORREIA (2008), Apêndices, p.12

⁷⁰⁵ Constança apresentava como alternativa, a realização de missas em memória do marido, João Gil de Soverosa, e do filho, Martim Anes *O Tio*. CORREIA (2008), Apêndices, p.12

⁷⁰⁶ *Ibid.*

⁷⁰⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.540.

⁷⁰⁸ COELHO & MARTINS (1993), p.493-496

⁷⁰⁹ O Livro divide-se, na verdade em dois cartulários distintos: sabemos que Sancho Anes copiou a primeira parte e terá ainda iniciado a segunda, mas a letra muda a dado ponto nesta segunda parte. Desconhece-se o autor do restante deste segundo cartulário. Cf. COELHO (1988), p.151.

⁷¹⁰ O corte cronológico abrangido é 943-1274 d.C. Cf. COELHO (1988), p.150-151.

a) O investimento literário em torno de Gonçalo Mendes da Maia e Rodrigo Forjaz de Trastâmara

A refundição dos Pereira no *LL* gizou-se em torno de dois importantes objetivos: fazer convergir a sua ascendência na linhagem da Maia, através de uma filha de Gonçalo Mendes da Maia *O Lidador*, e criar uma personagem épica, associada à sua própria linhagem, e de prosápia idêntica a *Cid* Ruy Díaz de Vivar: Rodrigo Forjaz de Trastâmara, que é simultaneamente o que desposa a filha d'*O Lidador*.

Centremo-nos na vida e posteridade literária de Gonçalo Mendes da Maia.

Gonçalo Mendes II da Maia (f.1159), era filho de Mem Soares, irmão do então patriarca Paio Soares. Gonçalo ganhou um inesperado destaque durante a primeira parte do reinado de Afonso Henriques, tornando-se no seu fiel e temível acompanhante nas suas primeiras incursões em terras mouras.

Comummente apelidado de *Lidador* – isto é, *Batalhador* – a sua figura mistura-se, na memória tradicional, com a de um seu antepassado homónimo da geração anterior da família – Gonçalo Mendes I, que teria falecido por volta de 1110 – fazendo dele uma pessoa de idade avançada – noventa anos – quando encontrou a morte na lide de Beja. A idade resultou aqui, desta forma, como uma má avaliação das personagens: o primeiro Gonçalo Mendes viveu na segunda metade do século XI, mas o verdadeiro *Lidador* será o segundo, neto de Soeiro Mendes *O Bom*, que era irmão do primeiro Gonçalo Mendes. O célebre *Lidador* viveu na primeira metade do século XII e que terá efetivamente falecido em batalha – provavelmente a lide de Beja, em 1159, onde combateu ao lado de outros grandes magnatas⁷¹¹ – embora tivesse então por volta de cinquenta anos⁷¹².

⁷¹¹ Dos que nos interessam para este trabalho, convém referir: “O Conde Dõ Pedro nomea os fidalgos que aqui se achão pella maneira seguinte. D. Afonso Ermigues de Baiam (...) Dom Mem Fernandez de Bragança, Dom Sancho Nunez, Dom Egas Gomes de Sousa (...) Dom Nuno Saores, que charão Dõ Nuno Velho, Dom Sueiro Paez Sueiro Mouro, Dom Moço Viegas, Dom Lourenço Viegas o Espadeiro, Dom Pero Viegas, Dom Sueiro Viegas, todos filhoss do bom velho Egas Moniz de Riba de Douro (...) Dom Mem Moniz de Ribadouro.” Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.230-234.

⁷¹² Gonçalo Mendes II terá nascido por volta de 1110.

A referida confusão fez com que também lhe fosse atribuído um episódio que é mais claramente atribuível a Gonçalo Mendes I. Trata-se de uma notícia relativa ao couto de Santo Tirso, e que encontramos, surpreendentemente, num Livro de Linhagens: este couto, outorgado ao mosteiro em 1098 por Soeiro Mendes da Maia, no qual se refere que Gonçalo *“deo grande algo a Santo Tirso e às igrejas e deo-lho com esta condiçom que cada um do linhagem de Gonçalo Mendes que britasse o couto, ou i fizesse alguma coisa, que a coima que fizesse fosse corrigida por este haver que Gonçalo Mendes i dava a Santo Tirso (...)”*. Os dois irmãos rivalizavam entre si na proteção de um senhorio monástico, já que a doação *d’o grande algo e haver* Gonçalo Mendes *“que o coutassem ambos (...)”*, entregando ao cenóbio bens destinados à salvaguarda da imunidade outorgada pelo irmão.⁷¹³ Uma rivalidade entre irmãos só seria, desta forma possível, se se tratasse do irmão de Soeiro Mendes *O Bom*, tratando-se de facto do primeiro, e não do mais famoso segundo Gonçalo Mendes.

A notícia aparenta ser verídica, pois, como confirma José Mattoso⁷¹⁴, *“nessa passagem «aparece a referência a um acto jurídico cujo teor corresponde exactamente a termos habituais no século XI ou XII». Tratava-se, portanto, de uma referência documental, não repetida em qualquer dos outros tratados genealógicos medievais portugueses (...)”*⁷¹⁵.

Repleta de feitos pujantes, a figura de Gonçalo Mendes II produziu uma memória escrita fundamental, ao ponto de, embora distorcida, tenha sobrevivido até aos nossos dias. É notável que a figura de Gonçalo só começa a tomar forma a partir da tradição do LD, onde é descrito como irmão de Soeiro Mendes *O Bom*, embora tenha maior protagonismo que ele – com direito a pelo menos dois episódios – e que *“matarom-no os Mouros na lide que houve com eles em Beja”* o que denota que a deturpação da memória dos personagens é ainda anterior ao século XIV.

⁷¹³ KRUS (1994) p.92 (notas de rodapé)

⁷¹⁴ MATTOSO, José, «O Mosteiro de Santo Tirso e a cultura medieval portuguesa» in *Santo Tirso. Boletim Cultural Concelhio*, 1, 1977, p. 91-119 *apud* MATTOSO, José, *Religião e Cultura na Idade Média portuguesa*, Lisboa, 1982, p. 481-509.

⁷¹⁵ KRUS (1994) p.94 (notas de rodapé)

É do LD que surge também a figura de Gontinha Gonçalves, sua filha, casada com “Rodrigo Froiaz de Trastamar”. É precisamente esta figura que servirá de âncora para a reivindicação, na segunda metade do século XIV, da memória dos da Maia por parte dos Pereiras, descendentes de Rodrigo.

António Brandão dedica-lhe um grande relato, sobretudo no que diz respeito à batalha que lhe tirou a vida.

*“Saindo hu dia **Gonçalo Mendez** com alguns Cavaleiros principaes a correr o campo de Beja, encontrou com Almoileimar Capitão Arabe de grande nome, & seu exercito, & tanto que tiveram vista huns dos outros, se puseram em ordem de batalha, a qual foy muy rija & porfiada, por serem os Portugueses excelentes Cavaleiros, & os Mouros muitos & muy valerosos. Quebradas, as lanças se decerão hus & os outros dos cavalos, & constinuarão sua batalha temerosa, assinalando-se os dous Capitães Christão & Mouro, os quais se tinham ferido das lanças em o primeiro encontro. Sobreveio socorro aos Christãos em bom tempo, com o qual os Mouros não só perderão o campo, mas ficarão de todo desbaratados, & o seu Capitão Almoileimar entre os demais mortos. (...) Com a vista desta gente se prepararão os Portugueses para nova batalha. E **Gonçalo Mendez** sem fazer caso de sua muita idade, & das perigosas feridas que recebera, começou animar seus companheiros com palavras de muita confiança, mas por entender não poderia durar muito por causa do sangue que tinha derramado, dizem que pediu aos Portugueses que sendo caso que morresse em aquella batalha, aceitassem em seu lugar a **Dõ Egas Gomes de Sousa**, casado com sua filha. Não só o prometerão os nobres Cavelriso, mas fizeram instancias ao Lidador não entrasse na peleja, pois estaca tão mal servido, o que nunca se pode acabar com elle, dizendo que em quanto lhe durava a vida não avia de faltar a seu officio. (...) Cahio em terra o Capitão Portugues faltandolhe as forças, & o alento da vida; mas nem com seu perigo perderão o animo (como muitas vezes acontece) os demais companheiros, antes inflamados no desejo da vingança renovarão a peleja em tal forma, que o escoador dos Arabes não podendo resistir a seu impero, se pos em vergonhosa fugida, deixando primeiro a terra semeada de corpos mortos & regada de seu próprio sangue./Pudera contarse esta batalha netre as mais gloriosas & causar grande contentamento aos fidalgos de Portugal, se lho não agoara a morte do bom velho **Gonçalo Mendez da Maya** seu Capitão, que nesta ocasião tão honrada alcançou das muitas feridas de hua e outra batalha. Fizerão hum grande pranto sobre seu corpo, & com muita honra o trouxeram em sua companhia, admirandose depois que o desarmarão, de como pudera aturar tanto na batalha com as muitas feridas que tinha.”⁷¹⁶*

Para José Mattoso, que procurou analisar a origem da narrativa:

“(...) verifica-se facilmente que tem já todos os indícios de se tratar de um produto dominado pela escrita e pela prosa, isto é, que não foi criado no

⁷¹⁶ BRANDÃO (1632), vol. III, p.230-234.

contexto de uma produção oral, como eram os cantares épicos do género do Cantar de Mio Cid ou da Chanson de Roland. Revela mais influência dos romances de cavalaria do que dos poemas da Reconquista. De facto, não pertence [sequer] ao texto primitivo do conde D. Pedro, que foi escrito por volta de 1340, mas à sua grande refundição, que foi redigida por um autor da clientela do prior do Hospital, D. Álvaro Gonçalves Pereira (o pai de Nun'Álvares), o qual escrevia por volta de 1380. Tal como outras narrativas escritas pelo mesmo refundidor, também esta procura exalta os antepassados da linhagem dos Pereiras, acentuando os seus feitos guerreiros.”⁷¹⁷.

Mattoso acrescenta ainda que “(...) o refundidor de 1380 deve ter amplificado uma narrativa breve, essa, talvez, de origem oral. Não se trata, portanto, da invenção pura e simples de um ficcionista, mas de uma tradição familiar”⁷¹⁸.

Sendo Gonçalo a cabeça de um provável ramo lateral dos senhores da Maia, com cuja filha os ascendentes dos Pereiras teriam casado – ligação possivelmente descoberta pelo refundidor de 1380⁷¹⁹, que trabalhava para o prior do Hospital Álvaro Gonçalves de Pereira ou o seu mais célebre filho, o condestável Nuno Álvares de Pereira⁷²⁰, interessado em destacar o papel dos Pereiras na luta contra o Islão – faria sentido memorizar a sua morte, fazendo “compensar pelo prestígio guerreiro a exclusão da herança familiar e a reivindicar uma dignidade própria, além da que lhe advinha do seu sangue”⁷²¹.

A versão de António Brandão, que citamos, constituía um problema para José Mattoso, pois aquele inseria uma lenda, criada para exaltar uma família particular e alimentar o seu ideal guerreiro, na história “nacional”: “(...) retirava-lhe o carácter de uma «lenda» familiar para lhe atribuir o prestígio da narrativa histórica. Atribuía-lhe mesmo uma data hipotética, o ano de 1170. O seu dramatismo fazia dela um elemento privilegiado para a transformar em episódio histórico.” Sobretudo numa época (o século XVII) em que “a História pertence ainda ao género retórico, e por isso os factos com

⁷¹⁷ MATTOSO (2019), p.115-117.

⁷¹⁸ *Ibid.*

⁷¹⁹ A refundição do LL terá começado logo após a morte do Conde, e terminado por volta de 1380. Cf. FERREIRA, J.P.M. (2021), § 10.

⁷²⁰ *Ibid.* § 50

⁷²¹ MATTOSO (2019), p.115-117.

maior carga dramática tornam-se os mais adequados para compor o discurso histórico.”⁷²²

Associado ainda ao episódio da Lide de Beja, encontramos Egas Gomes de Sousa, um dos primeiros membros da linhagem de Sousa:

*“(…) dizem que pediu aos Portugueses que sendo caso que morresse em aquella batalha, aceitassem em seu lugar a **D. Egas Gomes de Sousa**, casado com sua filha (…)”⁷²³*

Egas Gomes surge, assim, como aquele que devia substituir Gonçalo Mendes da Maia à frente da batalha, em caso de morte daquele. Notamos que não é só a chefia da batalha que está aqui a ser entregue: enquanto simbolismo, a chefia da batalha torna-se também a chefia do património. O parentesco entre os dois cavaleiros é, como vimos incorreto, pois Egas Gomes era casado com uma dona de nome semelhante (Gontinha), mas de uma geração anterior. Aliás, é pouco provável que este Egas Gomes fosse sequer vivo, sendo uma projeção simbólica, utilizada para reverenciar uma determinada linhagem ou grupo social em situações cronologicamente posteriores ao seu tempo de vida. Contudo, aqui parece resultar única e exclusivamente de uma confusão da pessoa de Gontinha Gonçalves, em que a filha de Gonçalo Trastamires – e a esposa histórica de Egas Gomes – é confundida com a filha de Gonçalo Mendes *O Lidador*. É notável também que, na refundição do mesmo capítulo, esta filha de Gonçalo Mendes é já casada com Rodrigo Froiaz de Trastâmara, fazendo por ela descender os Pereiras d’*O Lidador*.

Gonçalo Mendes, sendo uma das figuras mais destacadas da Idade Média portuguesa, foi naturalmente objeto de representações gráficas, embora muito posteriores ao seu tempo.

No jardim público de Beja, encontramos, sobre um alto pilar, uma representação escultórica deste cavaleiro. Consideramos que a indumentária bélica de Gonçalo parece

⁷²² Apenas com o desenvolvimento da crítica histórica, a lenda começa a ser alvo de algum ceticismo, sobretudo com Alexandre Herculano. “Por um lado, pretendendo fazer História, isto é, narrar os principais factos de um passado objetivo, (...) admite a verosimilhança do facto, apoiando-se no Livro de Linhagens do Deão, **mas acentua a inverosimilhança do desenvolvimento ficcional** da narrativa tal como ela é apresentada pelo Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”. Cf. MATTOSO (2019) p.115-117.

⁷²³ BRANDÃO (1632), vol. III, p.230-234.

estar de acordo com o tempo em que viveu, considerando o estilo do capacete, o uso da cota de malha e da túnica que a sobrepõe. Na mão direita repousa a sua espada envolta na bainha, cuja posição vertical coloca a ponta da espada em contacto com o chão. Na mão direita ostenta um grande escudo de forma amendoada e decorado com uma grande cruz repleta de besantes, que lhe cobre toda a parte inferior lateral do corpo. Uma réplica desta escultura encontra-se também no castelo de Beja.

Na Maia, em 1984, o artista plástico Joaquim Lima Carvalho criou uma segunda representação do cavaleiro, com traços mais simples e contemporâneos. Gonçalo enverga um vestuário de guerra, com cota de malha e capacete. Na mão direita exhibe uma espada em posição vertical, desta feita com a ponta para cima. O bloco onde o cavaleiro se encontra sentado é um cavalo estilizado. Na escultura lê-se ainda a legenda: “A Gonçalo Mendes da Maia, «o Lidador» – Homenagem da sua terra e da sua gente”.

Gonçalo foi também eternizado na filatelia. O selo, de 1927 e com um valor de dois centavos, representa um retrato equestre de Gonçalo Mendes, que enverga a indumentária de eterno guerreiro, em pleno cenário de batalha.

Associados ao relato de Rodrigo Forjaz de Trastâmara vamos encontrar, inesperadamente, dois membros da linhagem de Ribadouro: os irmãos Monio e Egas Ermiges, pai e tio, respetivamente, do célebre *Aio*.

Na literatura, os dois irmãos – quando surgem – têm um papel pouco transcendente. No caso de Monio, não ultrapassa o papel de pai do célebre *aio* Egas Moniz IV, sendo de facto – como grande parte da família⁷²⁴ – ofuscado pelos feitos deste. O mesmo para Egas, que não vem sequer referido nos nobiliários mais antigos.

No entanto, encontramos incluída, no LL, uma breve referência aos dois irmãos de Ribadouro, com especial destaque para a valentia de Monio Ermiges, e para o patronímico errado *Echigues* para Egas Ermiges, o que levou o refundidor a confundi-lo com um Sousão:

⁷²⁴ Aqui referimo-nos a toda a árvore familiar entre Monio *O Gasco* e Egas Moniz IV, da qual apenas a linha primogénita é recordada nos *Livros de Linhagens*.

“E dom Rodrigo Froiaz mandou dizer a el dom Garcia que el rei dom Sancho era preso, e que chegasse i e entregar-lho-hia. E os messegeiros foram estes: Dom Egas Echiguic, que i foi mui boo fidalgo, e este foi o primeiro que pôs a lança em el rei dom Sancho, e de quaes decende acha-lo-edes no titulo XXII, dos Soúsãos, parrafo 2; e o outro foi dom Moniho Ermigic: este fez em esta lide muito bem pelo corpo, e na primeira lide de Coimbra derribou do cavalo o conde dom Garcia de Cabra e outros muitos cavaleiros, ca ele era de gram força e de gram coração (...)”⁷²⁵.

Lembramos, no entanto, que o LL foi alvo de várias refundições. O título – ou capítulo – XXI, referente aos da Maia, foi um dos mais largamente aumentado pelos Pereiras, “herdeiros” de pelo menos uma parte do Livro de Linhagens – onde se incluiria este capítulo – e que se consideravam também os herdeiros dinásticos daquela família, provando, por via do acrescentado, como descendiam de Gontinha Gonçalves da Maia, hipotética filha do célebre lidador Gonçalo Mendes II da Maia.

Ora, a parte referente a Monio e Egas Ermiges encontra-se precisamente neste título, ou seja, é parte da memória que foi adicionada pelos Pereiras.

Neste contexto, os dois irmãos funcionam sobretudo como mensageiros. No grande cenário do conflito sucessório em Leão e Castela que se deu depois da morte da rainha Sancha (1067) – que viu o aprisionamento de Garcia II, a morte de Sancho II, e a ascensão final de Afonso VI – os dois irmãos de Ribadouro tinham sido incumbidos pelo herói – designado pelos Pereiras – Rodrigo Froiaz de Trastâmara de avisar o aprisionado Garcia de que o seu irmão Sancho, que o depusera, havia sido morto.

João Paulo Martins Ferreira⁷²⁶ evidencia a relação próxima – “quase familiar” – entre Garcia II e os Ribadouros, nomeadamente Garcia Moniz – documentado até 1061 – e o sobrinho deste, Monio Viegas II de Ribadouro – documentado até 1081⁷²⁷ – este último tio dos irmãos mencionados.

Concluimos assim, na esteira de João Paulo Martins Ferreira, de que *“o autor desta narrativa terá tido acesso quer a documentação destes Ribadouro quer a um rol de tradições associadas a esta família, localizando correctamente estas figuras dentro da sua cronologia e contexto social, de forma a acrescentar alguma credibilidade ao seu*

⁷²⁵ MATTOSO (ed., 1980), LL 26G7.

⁷²⁶ FERREIRA, J.P.M. (2021)

⁷²⁷ Relação já destacada também por FERNANDES (1960) e MATTOSO (1994), p.184 e ss..

relato”⁷²⁸. Acrescentamos ainda que, até esta narrativa que comprova este conhecimento, as informações sobre estes aristocratas eram parcas, e nem mesmo as investigações do Conde conseguiram mudar isso, dado que a obra original parece menciona – como os restantes nobiliários – apenas Monio Ermiges e somente como pai de Egas Moniz. Estes dois irmãos, até esta refundição, eram personagens obscuras.

Também associado a esta personagem mítica, Rodrigo Forjaz (o documentado Rodrigo Froilaz de Trava), encontramos um membro da família de Azevedo, ramo secundário da linhagem de Baião.

Na refundição do *LL*, o narrador construiu o prestígio de um aristocrata do século XIV, Gonçalo Gomes de Azevedo, tendo por base os feitos de um seu antepassado, Pedro Mendes de Azevedo, numa determinada batalha, na qual este não participou realmente.

De facto, o *LL* relata como Pedro Mendes – e o seu sobrinho-neto, Rodrigo Forjaz de Trastâmara, o mesmo que encontrámos, mais apropriadamente referido, no capítulo de Monio e Egas Ermiges de Ribadouro – se encontravam presentes em Sevilha, ou, como refere a fonte, “*jazendo el rei dom Fernando sobre Sevilha*”⁷²⁹.

A situação em questão é o cerco de Sevilha (1248), liderada por Fernando III de Leão e Castela (r.1230-1252). Encontramos, desde logo, um claro aproveitamento da figura de “el-rei dom Fernando” para incluir toda e qualquer façanha da reconquista, pouco interessando na verdade qual o Fernando a que se atribui a iniciativa militar em questão. Não sabemos, portanto, se este el-rei se trataria de facto do correto – Fernando III – ou se nos deparamos com uma inserção de um personagem do passado mais longínquo – Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065) – numa situação ocorrida num tempo mais próximo do momento de elaboração da obra (1340).

É o que também vemos acontecer para Pedro Mendes de Azevedo e Rodrigo Forjaz de Trastâmara, que se encontram envolvidos em batalhas muito posteriores ao tempo em que viveram. Além do relato que coloca a personagem de Rodrigo em defesa

⁷²⁸ FERREIRA (2021).

⁷²⁹ MATTOSO (ed., 1980), *LL* 21G9.

dos portugueses, no contexto do conflito sucessório que opôs os filhos de Fernando Magno⁷³⁰, Luís Krus chama a atenção para este relato que analisamos, comentando que:

“(...) uma incursão muçulmana feita no arraial cristão, quando «veerom quarenta cavaleiros de Mouros ferir» perto da «tenda» onde Rodrigo Froiaz, junto com o português Pero Mendes de Azevedo, «siam comendo com os freires e o priol do Espital». (...) Na «fazenda mui grande e mui crua» que se seguiu, Rodrigo Froiaz e seus companheiros, com especial destaque para o senhor de Azevedo, ter-se-iam comportado com a valentia e a bravura próprias dos Doze Pares, a célebre elite guerreira consagrada pela épica franca.”⁷³¹

Ou pelo menos era essa a opinião expressa pelo infante Afonso (futuro Afonso X de Leão e Castela), o Mestre de Santiago Paio Pires Correia, e Diogo Lopes de Haro, senhor da Biscaia, três altos líderes militares *que de facto combateram* naquela lide. Os três exultavam os nomeados como as lendas que eram, por comparação a outras personagens igualmente lendárias, *frisavam* o seu carácter não factício: “ (...) *disserom a el rei dom Fernando que nunca virom cavaleiros nem ouvirom falar que tam soffredores fosssem, e poserom-nos em par dos Doze Pares*”⁷³².

De acordo com Luís Krus, este desfasamento cronológico dever-se-ia à ânsia do refundidor do LL, de cerca de 1420⁷³³, de “(...) *aproximar numa idêntica aventura sevilhana tanto o suposto antepassado do prior hospitalário Álvaro Gonçalves Pereira, o cavaleiro da Vera Cruz, como o trisavô de Gonçalo Gomes de Azevedo, o alferes de Afonso IV no Salado (...)*”⁷³⁴. O propósito seria, remetendo a uma batalha com uma grande participação do grupo nobiliárquico português como foi o cerco de Sevilha, tecer uma relação de longa data entre estas duas famílias, na qual o autor procuraria aproveitar um pouco do prestígio dos Pereiras – como sabemos fundamentais na Batalha do Salado – para a família dos Azevedos, cobrindo ao mesmo tempo de prestígio o senhor histórico de Azevedo – o alferes Gonçalo Gomes de Azevedo – por forma a equiparar-se ao próprio prior do Hospital, muito embora saibamos que na verdade Gonçalo Gomes não terá estado, por impedimentos pessoais, presente naquela lide.

⁷³⁰ FERREIRA, J.P.M. (2021)

⁷³¹ KRUS (1994), p.223-225

⁷³² *Ibid.* p.225 (notas de rodapé)

⁷³³ FERREIRA, J.P.M. (2021)

⁷³⁴ KRUS (1994), p.224 (notas de rodapé)

A escolha deste antepassado de Gonçalo Gomes para o seu veículo de prestígio estaria relacionada, além do matrimónio com uma senhora da família Pereira, com o martírio do próprio Pedro Mendes: *“E dom Pero Meendez foi mui mal chegado por par de morte, como aquel que fez mui grandes feitos aquel dia per sas mãos, ca ele era mui grande coração e aventuirado em todos mesteres em que entrava (...)”*

Esta imagem de um martírio provocado pelo Islão ao antigo senhor de Azevedo convinha a Gonçalo Gomes por dois motivos: o mais óbvio é o da vingança pelo martírio do antepassado, expressa pela tomada de uma localidade importante aos Mouros: *“(...) o refundidor (...) continuava a metamorfosear o episódio «de las vacas que levaron los moros al prior del Ospital» (...) numa das lides do cerco de Sevilha que anunciava a próxima e providencial reconquista da urbe”*⁷³⁵

O segundo sentido que podemos retirar desta apropriação é o *Genius Loci* (ou o “espírito do lugar”) de um local como o Salado. Como remata Luís Krus, *“(...) o simbolismo da ocupação de um espaço que sinalizava o cabo da Espanha e a terra onde Isidoro profetizara o glorioso futuro da cristandade peninsular.”*⁷³⁶ Isto é, vingando o seu antepassado martirizado com o seu auxílio na tomada do Salado, Gonçalo participava numa das mais importantes praças da Península, enquanto resolvia uma questão pessoal com o inimigo muçulmano. O alferes trecentista reivindicava, desta forma, um lugar de destaque no panteão dos grandes conquistadores cristãos da Península Ibérica, ao lado do prior Álvaro Gonçalves Pereira.

Parente dos Pereiras, Maria Rodrigues Veloso foi uma outra personalidade literária que nos convém abordar. Esta senhora era filha de Rodrigo Peres de Trava O Veloso – irmão dos mais conhecidos Fernão e Bermudo Peres de Trava, e sobrinho de Rodrigo Froilaz de Trava, que inspirou a personagem épica de Rodrigo Forjaz de Trastâmara – e Fronilde Fernandes. Mulher de Mem Gonçalves de Sousa, ficou conhecida, na literatura por uma estranha referência relativa à sua ascendência:

⁷³⁵ *Ibid.* p.225

⁷³⁶ *Ibid.*

“E saibamos do sobredito el conde dom Mendo, que foi casado com a condessa dona Maria Rodrigues, que foi filha del conde dom Rodrigo, o Veloso, que foi de Trava, e da condessa dona Alambre, que foi irmã d’el-rei de França”⁷³⁷

Desconhecemos, de momento, os motivos de uma confusão do género, que une, indiretamente, a família de Sousa, à casa real francesa. Seria um erro ou uma pretensão? No caso desta última hipótese, seria mais um motivo, acrescentado por motivos políticos, para a casa de Sousa surgir indubitavelmente como a mais nobre das famílias portuguesas de então?

b) O investimento literário em Mem Gonçalves de Sousa

Unido aos Travas por sangue, não é a eles que se une, no entanto, a sua posteridade literária. Aliás, ironicamente, foram os meios literários fora do âmbito aristocrático que melhor o recordaram.

A *Crónica de 1419* recorda e destaca o papel de Mem Gonçalves de Sousa:

“Esta asy firmado, como dito he, mandou el-rey ao conde dom Mendo, que era em aquela sazom ho mor senhor que em seu reyno avia, que se fase per terra com peça de gemtes, e eles em seus navios, per mar, e que emtanto ajuntaria ele suas campanhas e armaria sua frota. E entonse se foy o conde per tera e eles loguo, vendo o tempo à sua vontade, alçaram suas velas e andaram pera alaa. E, quando chegaram ao porto de Silves, acharam ja hy o conde dom Mendo. E ele era muy nobre cavaleyro e muy avisado em todollos autos de guera. Tanto que eles chegaram e foram apousentados, dise: /"Senhores, parece-me que he bem que sentão estes mouros pera quanto somos per nosas forças porque às vezes pequeno combate trigoso faz grande movimento nos inniguos, porem, sem mais tardar, comecemos de os combater se vos prouver"/. Entom se juntarom todos com tam grande vontade e trigosamemte de huns e dos outros foy a cidade combatida, que loguo todolos mouros dos aravaldes que eram cerquados foram entrados. E foy o combate tam grande que, depois que os mouros começaram a desemparrar os muros, per grande vemtura se podiam colher demtro na çidade e ja asy como meynos mortos cayom huns sobre os outros e em fogindo e à entrada da porta, em guysa que ja hy não avia nehum que se curase de defender nem de tomar às portas, e sem duvida a çidade fora loguo entrada, mas a maliçiosa cobiça, que he raiz de todolos males, fez que aquelas jentes estranjeiras não curaram de os seguir mais e lançarom-se a roubar e a buscar as casas, levamdo pera as naos toda cousa que lhe bem pareçya. E, depois que tiveram em elas todo aquela que lhe aprouve e não quyserom mais levar, puseram o foguo a todo al que ficou, a qual cousa os portugueses

⁷³⁷ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 1U8; KRUS (1994), p.58 (nota de rodapé)

*ouverom por muy grande mal, dizendo que lhes pareçya cousa estranha amtes pôrem o fogo ao que ficava que prestar a eles*⁷³⁸.

Atribuindo-lhe um papel de chefia e um discurso motivador, não há dúvida que o desempenho de Mem Gonçalves – que surge sem apelido – a dirigir os exércitos sob comando do monarca, e sem quaisquer vestígios de dissensões, contribui de maneira definitiva para os valores que importariam salientar em 1419, isto é, o salientar dos feitos da realeza, através de menções a nomes importantes da aristocracia. Ao contrário do que vimos com o seu pai, Gonçalo Mendes I, Mem Gonçalves estava de facto documentado e vivo durante esta empresa bélica, mas tal não nega o mesmo princípio. Mem Gonçalves torna-se também num condutor dos feitos da realeza, conferindo a sua menção *“uma maior solenidade e prestígio”*⁷³⁹ aos mesmos.

Uma personagem designada *Mendo de Sousa* tem ainda um papel importante na célebre lenda popular de Arrifana de Sousa, proveniente da localidade de Penafiel⁷⁴⁰. Uma vez que o nome de Mendo surge sem patronímico, é impossível clarificar a identidade do magnata: seria Mem Viegas ou Mem Gonçalves? Para piorar a situação, não está documentado nenhum membro da família de Sousa para o governo da terra de Penafiel⁷⁴¹ – muito embora, tendo em conta a localização desta, seja muito provável que qualquer um dos dois a tenha tido – e na lenda ele é descrito como “senhor de muitas terras em redor”, e caracterizado como arrogante. Este traço do personagem veio a tornar-se relevante para a própria lenda, como veremos.

De acordo com o relato, Arriana e Nuno eram filhos da condessa de Portucale Mumadona Dias (r.943-950), que lamentava a sua solidão, ao que os filhos prometem nunca abandonar a mãe, sendo esta uma das várias causas pelas quais Arriana rejeita a proposta de casamento de Mem de Sousa, que – na sua arrogância e apesar das correções de Mumadona – pronuncia mal o nome da mulher que deseja, designando-a consistentemente como *Arrifana*.

⁷³⁸ CALADO (ed., 1998), p.90-91.

⁷³⁹ GAMEIRO (2000), p.180.

⁷⁴⁰ VÁRIOS (2006-)

⁷⁴¹ VENTURA (1992), vol. II, , p.997-1038

Muito embora o erro de Mendo seja propositado – e que lhe servirá como justificação para o nome da povoação, isto é, o nome dela e o apelido dele – a constante mudança do nome no trato com Arriana por parte do Sousão relembra-nos da prolífica tradição de modificação do nome próprio ou a aposição de um segundo, que existiria por volta do século X no seio da cristandade fronteiriça, isto é, em fronteiras religiosas. Não só encontramos exemplos na Península Ibérica, mas também em vários reinos do Levante e nos países eslavos mais orientais. É uma tradição da qual ainda havia vestígios no século XII⁷⁴², o que pode ter motivado também o anacronismo entre os protagonistas. De facto, a lenda cruza personagens reais – neste caso Mumadona Dias, condessa de Portucale⁷⁴³, e Mendo de Sousa – mas cujas vidas distam pelo menos 200 anos entre si.

Mem Gonçalves foi também objeto de algumas representações gráficas. Conhecemos duas: a primeira, da série dos senhores da Casa de Sousa, de 1694 e da autoria de Pierre Giffart (1643-1723), mostra-nos uma representação anacrónica: um homem em pé, de corpo inteiro e barbas fartas, mas com uma indumentária de guerra que parece melhor adequada ao século XVII. O bastão que segura e o manto que enverga, embora anacrónicos, ajudam a complementar a imagem majestática da personagem.

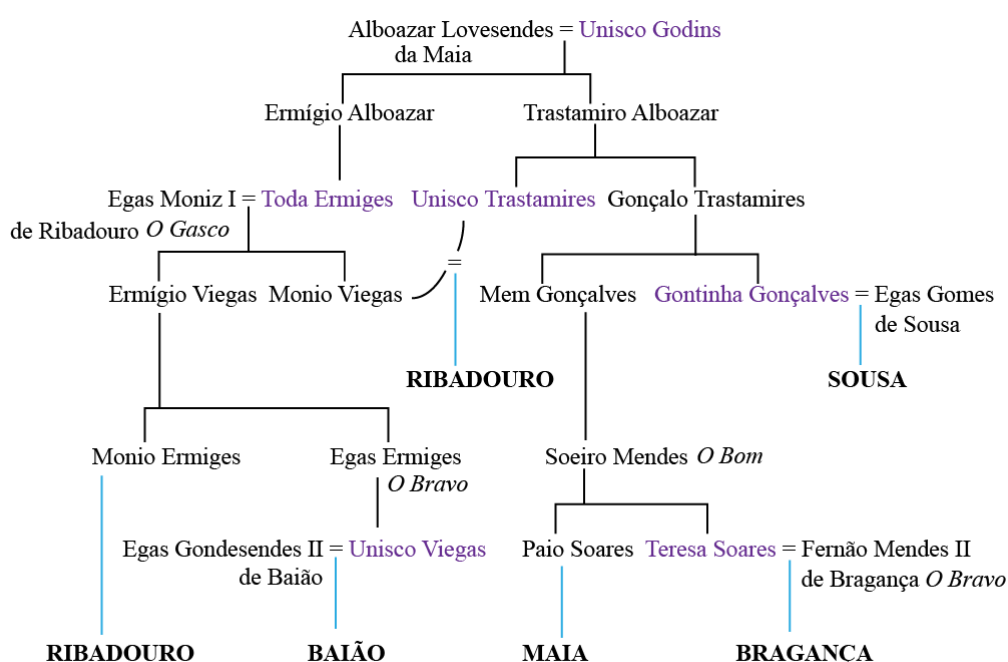
Uma outra gravura, desta feita uma litografia, da autoria de António dos Santos Dias (fl. 1838-1852), datada de 1850 e legendada “Conde D. Mendo de Souza”⁷⁴⁴, retrata-nos de homem também barbudo – embora não como a gravura de Giffart – com armadura completa (anacrónica), e segurando na mão direita um punhal e na esquerda um grande escudo, apelando à imagem guerreira do rico-homem.

⁷⁴² O próprio Sancho I chamava-se *Martinho* antes da morte do irmão mais velho, o infante Henrique. Cf. BRANCO (2006), p.36. Poderá também ter ocorrido um caso semelhante entre as irmãs de Sancho, Mafalda e Teresa, como adiante abordaremos.

⁷⁴³ Destacamos aqui que a condessa de Portucale, Mumadona Dias, teve uma neta homónima. Cf. MATTOSO (1994), p.143.

⁷⁴⁴ A imagem encontra-se disponível na Biblioteca Nacional Digital de Portugal.

O presente capítulo elucidou-nos sobre o incomparável prestígio e carisma de uma das mais antigas linhagens de entre as cinco mais importantes da nobreza portuguesa, aspetos que podem provir do seu exotismo, onde, numa mítica narrativa de origens, se reúnem (pelo menos na versão do *LL*) o sangue real godo/asturiano e o mouro. Vimos como é provável que a linhagem tenha tido, de facto, origem moura. É importante reiterar aqui como as cinco linhagens se unem, de uma forma ou de outra, em torno desta importante família, instituindo-a como conferidora do prestígio das suas quatro homólogas⁷⁴⁵.



Quadro 1 – Ascendência comum das linhagens fundacionais na linhagem da Maia.

O membro mais representativo da família, Soeiro Mendes da Maia, que foi um importante adjunto da política portugalense, teve uma importante projeção literária, que o mostra como um grande guerreiro, defensor e salvador da terra portuguesa, uma personagem comparável ao célebre Rodrigo Díaz de Vivar, *O Cid* das narrativas castelhanas. A este herói estaria já, possivelmente, associado um outro aristocrata português: Martim Moniz de Ribadouro, conde de Coimbra, cuja origem poderá ter levado a situar nessa cidade alguns episódios posteriores sobre o Cid. Não deixamos de

⁷⁴⁵ Aspeto já notado em SILVA (2022).

notar, no entanto, como o nome de Martim Moniz foi rapidamente esquecido quando comparado com o de Soeiro Mendes.

Todo este carisma acumulado foi aproveitado pelos herdeiros da família: se os Riba de Vizela estiveram, provavelmente, por detrás da redação do LV, que contém o primeiro relato da génese da família, os Briteiros adotaram, entre outros aspetos, a sua figuração heráldica, que será mais tardiamente reclamada pelos Pereira, estando hoje associada sobretudo a esta última família.

Os Pereira reuniram em si toda a herança de legitimação simbólica dos da Maia, juntando à heráldica a representação literária. De facto, foi no *scriptorium* do Conde de Barcelos que os Pereira terão tido contacto com as narrativas conferidoras de prestígio associadas aos da Maia, não tendo hesitado, na sua refundição do LL, em transpor esse prestígio para si mesmos. Procederam de duas formas: primeiramente, fizeram verter a heroicidade de Soeiro Mendes para um outro recipiente heroico de sua criação, Rodrigo Froiaz de Trastâmara, o guerreiro que liberta as terras galegas da opressão leonesa; depois, e porque ainda no presente reconheciam o estatuto dos da Maia, os Pereira não se esqueceram de ligar genealogicamente a essa antiga linhagem a sua própria figura heroica de referência, mas por uma via alternativa: a filha do herói casa com Gonçalo Mendes da Maia, *O Lidador*. Estava criado, assim, o triunvirato de libertadores da terra de Espanha: Rodrigo Díaz - Soeiro Mendes - Rodrigo Froiaz.

As iniciativas de reclamação, por parte dos Pereira, do património simbólico da Casa da Maia são a prova de que o prestígio e o carisma da linhagem mais antiga, muito embora possam ter-se desviado em âmbito genealógico, nunca estiveram realmente perdidos.

Na narrativa de Rodrigo Froiaz encontramos ainda, de forma avulsa, dois membros da linhagem de Ribadouro, fiéis - como a documentação nos mostra - a Garcia da Galiza, e a cuja história os Pereira poderiam ter tido um melhor acesso do que o próprio Conde. Atentemos, em seguida, nesta linhagem.

7.4. Os Ribadouro e Baião

7.4.1. Uma génese heroica: as ligações ibéricas e marítimas

Estas duas linhagens, Ribadouro e Baião, serão tratadas em conjunto, uma vez que ambas partilharam vários aspetos no que respeita às suas origens: não só observamos como os membros de ambas as linhagens se documentam partilhando padroados de igrejas diversas na mesma região do Douro – sobretudo a faixa Lousada-Baião, na margem direita daquele rio –, como também são talvez as menos ricas a nível de património literário. No entanto, todos os Livros de Linhagens garantem a ambas as famílias uma ascendência que remete de alguma forma a um ambiente externo à Península Ibérica: os Ribadouro vêm da Gasconha, de acordo com o Prólogo do LV, e os Baião teriam provavelmente uma ascendência nórdica, dada a presença do nome *Araldo/Araldes*, derivado do antropónimo escandinavo *Harald*.

Estas famílias têm também em comum outra particularidade: se estes relatos de origem se verificarem inequivocamente, a sua chegada a este espaço ocorre, em ambos os casos, por via marítima: por um lado, as ligações escandinavas à *Hispania* devem-se aos múltiplos assaltos vikings na costa atlântica da Península Ibérica entre os séculos IX e XI; por outro, o assentamento dos Gascos no Douro parece implicar um desembarque.

Vejamos as fontes. Para os Ribadouro, de acordo com o LV:

*“A quinta geraçom, que veo postrimeira a Portugal de Gasconha com Monio Gasco, donde vem os que ora chamam de Riba de Douro. E veio com ele seu irmão, o bispo dom Sesnando que jaz em Vila Boa do Bispo, e o bispo dom Énego, seu irmão, que jaz em Tuías”*⁷⁴⁶.

O LL também incluiu a narrativa:

*“(…) Este dom Moninho Veegas, o Gas[c]o, primeiro veo a Portugal em tempo d’el rei dom Ramiro de Leom, e veo de Gasconha, e outro seu irmão com el, que foi bispo do Porto, e havia nome dom Sesnando. Este morreo, e jaz em Vila Boa do Bispo. E veo com ele o bispo dom Nonego, que jaz no moesteiro de Coyaos, e veerom com ele dous seus filhos (...)”*⁷⁴⁷.

⁷⁴⁶ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV Prólogo, 6.

⁷⁴⁷ MATTOSO (ed., 1980), LL 36A1.

De acordo com estas fontes narrativas, da Gasconha teria chegado a Portugal um indivíduo, Monio Viegas, acompanhado por dois filhos⁷⁴⁸, Egas e Garcia Moniz, e/ou dois irmãos (que se tornaram bispos), Sisnando e Énego ou Nónego. Embora o *LL* complete um pouco a narrativa quando a situa no tempo – embora desconheçamos qual o rei Ramiro –, não concorda com a primeira fonte no que respeita ao lugar de enterro de Énego.

Mesmo assim, tal narrativa não parece completamente descabida:

*“(...) a narrativa transmitida pelo seu Livro de Linhagens, para além da tonalidade épica, possui mesmo alguma verosimilhança histórica. Homens vindos de fora, pela via marítima, com uma armada tão numerosa que permitisse defrontar os mouros que dominavam desde a região do Porto até para lá de Lamego, não parece cenário sem credibilidade, sendo até muito provável, tendo em conta que documentos de 1014 e 1015 atestam, de facto, a presença destes gascos, sobretudo de Dom Monio, na corte condal de Guimarães, onde sobressaía a personalidade de Dona Toda, mulher do Conde portugalense Mendo Gonçalves, entretanto falecido em combate.”*⁷⁴⁹

Situando a chegada dos Gascos em 1014-1015, José Carlos Miranda valoriza o relato mais antigo do *LV*, isto é, sem datação específica, e atribui o acontecimento ao reinado de Afonso V. Isto pode levar-nos a crer que a expressão “*em tempo d’el rei Ramiro de Leom*” poderia ser apenas uma espécie de fórmula para indicar antiguidade.

Os gascos vieram a ocupar o território do Douro Interior, entre os rios Sousa e Tua, “ (...) que o poder condal de Guimarães havia muito não era capaz de controlar militarmente, nomeadamente após as incursões de Almansor que tiveram no vale do Douro um dos seus principais teatros de operação guerreira”⁷⁵⁰.

Sabemos, portanto, onde se fixaram. Mas de onde vieram?

A Gasconha – a sua mais que provável origem – foi um ducado que abrangeu os Pirenéus Ocidentais ou Atlânticos, entre os séculos VIII e XI, e que, antes da extinção da

⁷⁴⁸ E possivelmente mais, uma vez que “já o *Livro Velho* dizia que filhas deste prócer haviam “consogrado” com membros de outras linhagens, nomeadamente a da *Maia*”. Não descartamos também a hipótese de Monio poder ter casado novamente em Portugal, tendo desta hipotética dona estas filhas referidas. Cf. MIRANDA (2019), p.99.

⁷⁴⁹ *Ibid.*

⁷⁵⁰ *Ibid.*

sua independência política na consequência da sua absorção à Aquitânia, se havia dividido em numerosos feudos menores, condados e viscondados.

São conhecidas também várias ligações destes viscondados ao solo ibérico: a começar pela *Genealogia do Infante D. Fernando*, onde encontramos um tronco que parte de Sancho III de Pamplona (r.1004-1035) para o “rey Sancho de Vascvna”, ou o duque Sancho VI da Gasconha (r.1009-1032), sobrinho de Sancho II de Pamplona (avô de Sancho III) (r.970-994). Sancho VI estivera presente na corte de Sancho III e terá participado nas batalhas da Reconquista. Mas vários outros gascos seus parentes tiveram presença na Península, a começar pelo próprio pai de Sancho VI, o duque Guilherme Sanches (r.961-996), que terá sido provavelmente o “*comes namque Guillelmus Sanciones*” que terá liderado um exército contra invasores normandos, auxiliando a expulsão destes das costas galegas em 969⁷⁵¹.

Pai e filho não são os únicos exemplos: outros membros da família, de linhagens secundárias, estiveram presentes na Península: em primeiro lugar, surge-nos Gastão IV, Visconde de Béarn (r.1090-1131) foi senhor de Saragoça depois de ajudar na conquista da cidade, tenente de Uncastillo e Barbastro, e foi também rico-homem de Aragão⁷⁵². O seu filho, Centule VI, Visconde de Béarn (r.1131-1134), encontrava-se na Península apenas três anos após ascender ao governo, falecendo na batalha de Aragão contra os Almorávidas na fortaleza de Fraga (1134)⁷⁵³; Bernardo I, Conde de Comminges (r.1105-1145), participou na tomada aragonesa de Tudela (1114)⁷⁵⁴, e, por último, Gastão VII, Visconde de Béarn (r.1229-1290), já de família aragonesa de Montcada – o que indica um casamento que deu acesso da família ao viscondado pirenaico⁷⁵⁵ –, refugia-se na

⁷⁵¹ PIRES (2017), p.93-94. A expressão “comes” advirá provavelmente da posse do Condado de Bordeaux, que o duque gascão herda entre 977 e 988. A comprovar isto, as moedas conhecidas deste duque referem-no sempre como Conde de Bordeaux. Por coincidência, o indivíduo de quem Guilherme herda Bordeaux – também chamado Guilherme – terá igualmente lidado com assaltos vikings, mas na sua própria costa. Teria sido inclusivamente raptado por vikings e libertado pelo que veio a ser o seu herdeiro. Cf. HIGOUNET, Charles, *Bordeaux pendant le Haut Moyen Âge* Bordeaux, 1963, p.45-47, e ainda BOUTOULLE, Frédéric, “Par peur des Normands: Les Vikings à Bordeaux et la mémoire de leurs incursions. État des sources” in *Revue archéologique de Bordeaux* (2008), p. 25-38.

⁷⁵² UBIETO ARTETA (1981), p.150.

⁷⁵³ HIGOUNET (1947).

⁷⁵⁴ *Ibid.*

⁷⁵⁵ Mais especificamente, foi o casamento da viscondessa Maria de Gabarret (ainda descendente dos duques da Gasconha por via colateral) com Guilhem Ramon. O casamento ter-se-ia dado antes de 10 de

corte do seu aliado, o rei Afonso X de Leão e Castela (r.1252-1284) após um desentendimento com o soberano e suserano inglês⁷⁵⁶.

Perante estas relações próximas da região pirenaica com a Península Ibérica, não é, assim, difícil imaginar que uma família tenha migrado para lá, provavelmente em busca de melhor sorte. Provavelmente à semelhança dos vikings, que, pelo final do século X, tinham atacado a costa portuguesa pela última vez em 971⁷⁵⁷, Monio e a sua família – os seus filhos Egas Moniz e Garcia Moniz e/ou os seus irmãos Sisnando e Énego – teriam viajado por mar, junto à costa, e eventualmente atracado na foz do rio Douro, por volta de 999⁷⁵⁸, ou mais provavelmente 1014, quando Monio surge pela primeira vez na documentação condal⁷⁵⁹.

Conseguiríamos provar de alguma forma a ascendência gasca dos Ribadouros⁷⁶⁰? Consideramos que a antroponímia pode ajudar, uma vez que os nomes pelos quais conhecemos estes indivíduos podem resultar – sobretudo para Monio e Egas – de adaptações de nomes estrangeiros para outros com os quais a nomenclatura peninsular estaria mais familiarizada. O nome Garcia, por outro lado, é já comprovadamente um nome gasco com grande presença na Península Ibérica⁷⁶¹.

Já o nome de Monio, apesar de ter bastante tradição na Península, com variantes como “Munio” ou “Muño”, não parece ter correspondência francesa. Porém, numa confirmação da fundação do mosteiro de Saint-Sever, feita pelo duque Bernardo Guilherme, a 3 de abril de 1009, encontramos esta citação:

junho de 1164. Cf. SHIEDELER, John C. (1983), "Guillem Ramon [II], The 'Great Seneschal' in *A medieval Catalan noble family: The Montcadas, 1000-1230*. Berkeley: University of California Press. p. 87–113.

⁷⁵⁶ Para a aliança entre Afonso X de Leão e Castela e o visconde Gastão VII de Béarn, e o reatar da reivindicação deste viscondado pelo rei castelhano, vd. MÉNDEZ GONZÁLEZ (2013).

⁷⁵⁷ PIRES (2017), p.99.

⁷⁵⁸ FERNANDES, Armando de Almeida, *Portugal primitivo medievo*. Tarouca, Portugal. Câmara Municipal de Tarouca, Santa Casa da Misericórdia do Porto.

⁷⁵⁹ MATTOSO (1994), p.184-185.

⁷⁶⁰ Note-se que os Ribadouros não foram os únicos com uma narrativa que atribui a sua origem à Gasconha; de acordo com António Carvalho da Costa, sucederia o mesmo com os Silvas: “(...) não acho errada a opinião do Conde Dom Pedro em fazer a Dom Payo Goterres reedificador deste Convento [S. Simão da Junqueira], como parece ao Chronista dos Conegos Regrantes; **porque se veyo com seu pay Dom Goterre no anno de 1080 de Gascunha** (provincia de França ao pé dos Pireneos) no que não ha duvida (...)”. Cf. COSTA (1706), tomo I, p.321.

⁷⁶¹ David Peterson não inclui o nome de Garcia na sua lista de nomes de origem basca, mas é muito provável que o nome provenha da forma basca *Gartzia*. Cf. PETERSON (2012).

*"Bernardus Willelmus comes (...) germano meo Sancio et beatæ memoriæ matre mea Urraca, cum duobus consanguineis nostris Aymone...et Aymonio"*⁷⁶².

O documento refere que a doação é feita em memória da mãe do duque, Urraca Sanches de Pamplona, e nela citam-se o próprio duque (Bernardo), o seu irmão e sucessor (Sancho) e “dois consanguíneos”, *Aymone e Aymonio*.

Estes dois últimos poderão ser referências aos irmãos Amauvin e Amanieu, sendo o primeiro, visconde de Bezaume e o segundo, o primeiro senhor de Albret, linhagem que, com capital na atual Labrit – a sul de Bordeaux – alcançou, em 1484, por via do matrimónio com Catarina de Grailly, rainha de Navarra e coprincesa de Andorra (r. 1483-1517)⁷⁶³, estes mesmos feudos. No século XVI, a família foi o último bastião de “independência” feudal navarra face ao crescente poderio da Casa de Bourbon, vindo a cair em mãos francesas em 1572.

Os duques da Gasconha são o tronco comum à esmagadora maioria das primeiras dinastias que governaram nos vários condados, viscondados e outros feudos que se formaram nos Pirenéus Atlânticos (Béarn, Albret, Dax, Armagnac, Comminges, Foix, etc.). Amauvin e Amanieu são bisnetos por via agnática de Sancho IV (r.930-950), avô de Bernardo Guilherme (Bernardo II) (r.996-1009) e Sancho Guilherme (Sancho VI) (r.1009-1032)⁷⁶⁴.

O nome *Amanieu* vem tornar-se precisamente um nome de linhagem da família senhorial de Albret⁷⁶⁵. Um nome de linhagem consiste no uso de um nome próprio particular que vai sendo repetido de geração em geração, geralmente de avô para neto. No caso dos senhores de Albret, *Amanieu* foi um nome usado repetidamente, em todas as gerações entre os séculos XI e XIII, pelo filho que herdava o senhorio familiar. Excetuam-se algumas interpolações ocasionais observadas de *Bernard-Ézi*, nome que

⁷⁶² JAURGAIN (1898), p. 399-401.

⁷⁶³ Para mais sobre Catarina e outras rainhas navarras, cf. WOODACRE, Elena, *The Queens Regnant of Navarre*. Palgrave Macmillan, 2013.
(.1009)⁷⁶⁴ JAURGAIN (1898 e 1902).

⁷⁶⁵ Para mais informação sobre as origens familiares de Albret, cf. LUCHAIRE, Achille (1872), "Notice sur les origines de la maison d'Albret (977–1270)". *Bulletin de la Société des Sciences, Lettres et Arts de Pau*. Segunda Série. 2: 24–40, p. 99–124.

abordaremos adiante. *Amanieu* ainda era usado no século XIV, pelo último senhor de Albret que ostentou o senhorio familiar, Arnaud-Amanieu (r.1358-1401).

Contudo, o documento de 1009 é o único que designa um indivíduo de nome Amanieu como *Aymonio*. Existe um outro documento, de 1030, referente a este senhor, em que confirma uma carta de Sancho VI, confirmando a proximidade ao duque⁷⁶⁶.

Parece plausível que, mesmo não pertencendo aparentemente à linhagem de Albret, o nome de Monio *O Gasco* possa constituir uma derivação de *Aymonio* ou *Amaneus*, o que poderá dar-nos, além da provável versão original do seu nome, uma primeira pista sobre uma origem mais exata da embarcação gasca que alcançou o rio Douro. Em alternativa, pode dar-se o caso contrário: *Aymonio* partilhará uma ascendência comum ao nome *Monio*. Esta poderá ser uma explicação mais coerente, segundo a qual ambos os nomes teriam uma origem não *gasca*, mas *basca*. De acordo com David Peterson, *Monio* teria a sua raiz em nomes como *Momus/Mominus*, ou *Munnio/Monico/Munuto/Muninco*, comuns, segundo este autor, na epigrafia da Alta Idade Média⁷⁶⁷.

Para o seu patronímico, *Viegas*, não encontramos outra explicação senão a de que lhe teria sido atribuída posteriormente, por Pedro de Barcelos:

*“(...) aquele patronímico “Veegas” que o Conde lhe atribui, cuja forma é específica de Portugal – sendo, por isso, improvável que pertencesse anteriormente a Dom Monio”*⁷⁶⁸.

O patronímico foi-lhe atribuído porque, pela altura de Pedro de Barcelos, haviam já existido várias pessoas filhas de Egas – por exemplo, os filhos do *Aio* – que usavam a forma *Viegas*, possivelmente tendo por base o patronímico árabe *Ben Egas*⁷⁶⁹.

⁷⁶⁶ Não consultámos o documento em questão, mas em citações de outros documentos, encontrámos, em referência a outros indivíduos, formas como “*Sancii Amanevi*”, “*Utzan Amanei*”, “*Amaneus Lebrestens*” e “*Guillelmus Amanei de Benavias*”. Cf. JAURGAIN (1898 e 1902).

⁷⁶⁷ PETERSON (2012), p.7-8.

⁷⁶⁸ MIRANDA (2019), p.99.

⁷⁶⁹ “Em uma carta de reconhecimento da villa de Esmoriz, de 1054, figura D. Gonsalo **Ibn Egas**, isto é filho de Egas Erotez; ainda se conserva este nome no hespanhol Venegas e no português Viegas” Armando de Almeida Fernandes encontrou também uma designação semelhante: no século XI, num tribunal em Jugueiros, está presente um “Gutinu **Beniegas**”, que poderá referir-se a Godim Viegas de Azevedo. Cf. VASCONCELLOS (1883), p.492, e FERNANDES (1960), p.108.

O nome de Egas Moniz foi mais difícil de precisar. Começamos por indicar que a forma *Moniz* é a variante portuguesa do patronímico *filho de Monio*.

Quanto ao nome próprio, Egas, sabemos que poderá derivar do basco *Enneko*, sendo talvez parecido com o nome do seu tio, o bispo *Énego*, e que terá dado também origem ao nome *Íñigo*, nome do célebre caudilho pamplonês do século IX, Iñigo Arista (r.824-852).

Para David Peterson, a epigrafia medieval mostra-nos que o nome *Enego* seria mais profusamente utilizado e era provavelmente originário da região de Navarra e La Rioja⁷⁷⁰.

Na Gasconha voltamos a Albret – surpreendentemente – para encontrarmos similaridades. Numa doação de propriedade a Grande-Sauve, datada de 1085, feita por Bernard-Ézi, senhor de Albret, este vem citado como:

*"Bernardus Aiz de Le Bret cum uxor mea et filiis"*⁷⁷¹.

Em Marsan, um viscondado vizinho ao de Albret, encontramos como seu primeiro visconde, Ezi Sancho, que era também filho de Sancho IV da Gasconha⁷⁷², e que vem citado na doação do viscondado de Astarac, por este duque gasco a um outro seu filho, Arnaud Sancho, datada de 920:

*"Garcia Sancii Consulis, Sancii Wilhelmi comitis filii, Salii Vivari, Sancii Amanevi, Gumbaudi, Eneci fratris eius"*⁷⁷³.

Note-se como esta forma é parecida com a navarra/riojana que veio depois a difundir-se na Península: *Eneci* – *Enego/Enneko*, às quais que acrescentamos as formas *Íñigo* – *Egas*. Também encontramos uma possível correspondência deste nome gasco

⁷⁷⁰ De acordo com David Peterson, *Enego*, à semelhança de *Sanczius* e *Acenari*, embora presentes na região basca, devem-se considerar antropónimos externos. O autor aponta com maior probabilidade uma origem navarra para estes nomes. PETERSON (2012), p. 4, 6 e 9.

⁷⁷¹ A citação reflete o uso de um nome que, na Albret do século XIV, assume já a forma que conhecemos hoje: Ézi. Na linhagem senhorial deste feudo, foi sempre usado com a partícula precedente *Bernard*, mantendo-se esta forma *Bernard-Ézi* até ao século XIV. Cf. JAURGAIN (1902), p.117.

⁷⁷² JAURGAIN (1898 e 1902).

⁷⁷³ A citação corresponde à lista de irmãos do recetor da doação, em que Ezi surge como o último deles. Em 977 Ezi assinou como *"Vicecomitis Exii"*, e, em documentação posterior, encontramos os seus filhos, Aznar e Azinel, com patronímicos ligeiramente diferentes: *"Asenario Elzi (...)* *Azellus Elzi de Samadello,"* em 988, ou *"Azinelli Elzii de Samadello (...)* *Asnarii Elsi (...)"* em 993. Cf. JAURGAIN (1898), p.180, 285-286 e 396.

no sul alemão, na família dos Condes de Freiburg e Fürstenberg⁷⁷⁴, na forma de **Egino** ou **Egon**.

Embora de origem marcadamente peninsular (basca ou navarra) a semelhança antroponímica de nomes como Jimeno, García ou Sancho é encontrada com bastante frequência nas famílias reinantes de Pamplona e da Gasconha, o que deixa entrever indubitavelmente os contactos próximos entre o ducado gascão e o ambiente peninsular. Além disso, a mesma similaridade pode significar uma proximidade familiar entre as ambas as famílias; não colocamos de parte a possibilidade de a família navarra, à semelhança dos viscondes pirenaicos – também descender da gasca.

Foquemo-nos agora na génese da linhagem de Baião, personificada na figura de Araldo Gosendes/Gondesendes, que se encontra ainda hoje envolta em mistério. João Paulo Martins Ferreira⁷⁷⁵ indica-o como filho de Gosendo Soares e de uma senhora cujo nome não chegou até aos nossos dias. Este Gosendo Soares era filho do magnata galego Soeiro Gosendes, e desta forma bisneto do célebre aristocrata Ero Fernandes. Entre os descendentes de Ero, além do próprio Araldo, proveio não só a conhecida condessa Mumadona Dias (r.943-950), como também – por via feminina – a linhagem de Marnel, estabelecida nas margens do rio Vouga no século XI.

José Carlos Miranda discorda desta visão, questionando, como principal argumento, de que forma poderiam os Ribadouro ter-se estabelecido no Douro, se os Baião já lá se encontravam implantados, e como poderiam ter rivalizado com estes em termos de supremacia social e territorial.

Antes de mais, é possível agregar as duas visões: os Baião poderiam ter esta antiguidade territorial por *via paterna*. De facto, não conhecemos a mãe de Araldo Gosendes, o que, tendo em conta o estranho nome do filho, poderíamos apontar para uma ascendência escandinava por via materna. Já iremos, adiante, aos escandinavos.

⁷⁷⁴ Para mais sobre esta família proveniente da região da Suábia, cf. DAMBACH, Josef Jakob, “Urkunden zur Geschichte der Grafen von Freiburg vom 13. Jahrhundert”, in *Zeitschrift für die Geschichte des Oberrheins*, Volume 9, 1858, e MÜNCH, Ernst, *Geschichte des Hauses und Landes Fürstenberg*, Aachen e Leipzig, 1829; 2 vols.

⁷⁷⁵ FERREIRA, J.P.M. (2019), p.245.

Quanto ao argumento da presença territorial, não seria difícil prever uma conquista de territórios pelos Gascos aos de Baião, ou uma cedência de terras por parte de Fernando Magno – não nos esqueçamos da importância de Lamego nas suas conquistas, e o quão próximo ficava da posterior área de influência dos Gascos – ou até mesmo um matrimónio: Egas Moniz I, filho de Monio *O Gasco* (como vimos, fundador dos Ribadouro) desposou Toda Ermiges da Maia, que, apesar do apelido familiar, que sugere uma ligação mais a ocidente, é descendente de Baiões por linha materna⁷⁷⁶, e surge ricamente herdada no vale duriense, a começar pelo padroado do Mosteiro de Paço de Sousa.

Regressemos agora a Araldo Gosendes. Este terá desposado a não menos misteriosa Ufo⁷⁷⁷, de ascendência desconhecida, da qual teve três filhos conhecidos.

A questão que nos levou a focarmo-nos nesta personalidade resume-se ao seu nome, tão pouco comum em terras ibéricas. A tradição posterior tem modificado este nome para variantes como *Arnaldo* ou *Arnoldo*, mas existe mesmo a possibilidade de este aristocrata poder descender de escandinavos.

Vikings, normandos, lordemanos, são apenas algumas das designações que ao longo dos tempos se têm vindo a usar para designar os piratas oriundos do norte da Europa que flagelaram, nos séculos IX a XI, as costas deste continente com os seus numerosos ataques.

Stefan Brink resume o *modus operandi* dos primeiros escandinavos que se aventuraram em mares europeus:

“(...) for European early history so famous (or notorious with a bad reputation) vikings start to make a presence of themselves around AD 800 in the written sources i.e. the Frankish, Anglo-Saxon and Irish annals and chronicles. Today we know that the raiding and trading by these Scandinavians started much earlier. The way this kind of external appropriation was conducted by the vikings was (...) that if they could get hold of wealth and silver for free, they took it (robbed, stole and if necessary killed off the people), if they met overwhelming resistance, they traded. The precious commodity the raiding and trading vikings

⁷⁷⁶ Filha de Vivilde Trutsendes de Paiva, por sua vez bisneta de Araldo Gosendes “*de Baião*”. MATTOSO (1994), p.186; SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas).

⁷⁷⁷ Não descartamos a hipótese de o nome feminino *Ufo* – como o da mulher de Araldo – poder ser também ele derivado de um nome escandinavo: neste caso, *Ulfhild*.

*was looking for was silver, and the way they achieved this was mainly by taking part in a slave trade on a large scale.*⁷⁷⁸

Por muito temíveis que fossem, ao contrário de outros países europeus – como França, Irlanda, Inglaterra, Polónia ou os Países Bálticos – estes povos parecem ter deixado uma representação muito escassa nas fontes escritas da Península Ibérica, nas quais o estudo da presença escandinava na antiga *Hispania*⁷⁷⁹ se tem sobretudo apoiado, e recompilado, sem grandes novidades desde o estudo de Reinhart Dozy⁷⁸⁰, pelo menos até 2018, com Hélio Pires e a sua tese que revisita as presenças normandas na Península e as cruza com fontes escandinavas, como as célebres sagas⁷⁸¹.

García Losquiño nomeia sobretudo “(...) *fuentes cristianas del norte, los documentos árabes provenientes en su mayoría de Al Ándalus, y algunas sagas y documentos historiográficos compuestos en Escandinavia*”⁷⁸².

Um dos mais importantes saques escandinavos, pelo seu impacto na política do norte peninsular cristão, foi o saque de Vermoim (1015)⁷⁸³, no qual, aparentemente, terá morrido o conde de Portucale Alvito Nunes (r.1008-1015). De facto, este ataque representou o primeiro grande abalo na estrutura sociopolítica da presúria portugalense, abalo que se veio a acentuar fortemente a partir de Fernando I (r.1037-1065), que nomeia próceres, inferiores em estatuto ao conde presor – para assumir

⁷⁷⁸ BRINK, Stefan, «Viking Scandinavians back home and abroad in Europe: and the special case of Björn and Hásteinn», in BARROCA & SILVA (2018), p.13-26.

⁷⁷⁹ A presença de escandinavos na Península Ibérica é um tema de estudo ainda delicado, uma vez que as marcas que deixaram são ténues. Uma das mais visíveis, por exemplo, é o surgimento de “(...) *uma comunidade de pescadores oriundos da Noruega junto à Póvoa do Varzim, na aldeia das Caxinas, cuja infausta particularidade é ser portadora, em escala muito elevada, de uma patologia genética denominada “paramiloidose”*. É possível que a comunidade se tenha instalado nas Caxinas por volta do início do século XI, no período dos saques escandinavos. Cf. MIRANDA (2019), p.105.

⁷⁸⁰ DOZY, Reinhart, *Los Vikingos en España*, ed. Madrid: Polifemo 1987 *apud* GARCÍA LOSQUIÑO, Irene, «Los Vikingos en la Península Ibérica: nuevas perspectivas sobre piratas y mercenários en la segunda mitad del siglo X» in BARROCA & SILVA (2018), p.39-52

⁷⁸¹ PIRES (2018).

⁷⁸² GARCÍA LOSQUIÑO in BARROCA & SILVA (2018), p.39-52.

⁷⁸³ A invasão surge citada num documento de Moreira da Maia, onde também se relata o rapto de três filhas de um homem designado Amarelo Mestáliz: “[...] *In Era M L iij mense Iulio ingressi fuerunt filus et neptis Lotminis multis in Doiro, predans et captivans de Doiro in Aue per viiij menses. Ibi captiuarunt tres filias de me ipso Amarelo et remansi mesquino; pasarunt Leodemanes illos catiuos a uindere totos, nominibus Serili, Ermesenda, Faquilo, et non aueua que dare pro eas a Leodemanes[...]*”. Cf. MIRANDA (2019), p.102.

chefias de grandes áreas geográficas em Portugal, provavelmente maiores que aquelas em que o antigo conde exercia autoridade efetiva, minando ainda mais a já frágil situação dos condes galegos, últimos vestígios de uma política presurial outrora adequada aos reis astur-leoneses.

Não foi na verdade o único ataque: de acordo com José Carlos Miranda,

“(...) nos anos de 1014 a 1016 o Douro situado em Portucale foi palco de uma intensa actividade que não deve ser reduzida à peculiaridade mais ou menos folclórica de uns quantos piratas que assolaram as costas. É bem provável que, num contexto de luta pelo poder tanto no mar como em terra, se tenham ora oposto, ora coincidido tacticamente, contingentes navais normandos, muçulmanos e cristãos segundo alinhamentos que não é fácil discernir”⁷⁸⁴.

Finda a dinastia astur-leonesa, e o advir da influência pamplonesa no ocidente peninsular, alteram-se também as estruturas sociopolíticas. Neste período de enfraquecimento político-militar do reino de Leão, *“(...) forças cristãs oriundas de territórios diversos – Navarra e Gasconha, sem dúvida – decidem assumir a iniciativa militar e colonizadora, no que se vêem coroadas de êxito, muito embora a memória desses tempos se encontre esbatida e sobreposta por outras memórias provavelmente mais inteligíveis para os vindouros”*.

Estas “recolonizações” alteraram decisivamente a composição das camadas sociopolíticas, ditas *“dominantes no Douro interior”*, de onde surgem, sobretudo, as famílias de Baião e Ribadouro, que atingem o auge da sua influência quando *“Fernando Magno decide completar o plano do seu pai, Sancho III de Navarra, e juntar ao Alto-Douro toda a Beira até ao eixo Coimbra-Viseu-Seia, após, naturalmente, ter assegurado a fidelidade da cidadela fulcral de todo este território, que é indubitavelmente Lamego”⁷⁸⁵*.

Gosendo Araldes⁷⁸⁶, aparente filho de Araldo Gosendes, foi um dos beneficiados pela reorientação sociopolítica patrocinada por Pamplona. Encontrando-se, em 1029,

⁷⁸⁴ MIRANDA (2019), p.107.

⁷⁸⁵ *Ibid.*

⁷⁸⁶ António Carvalho da Costa apresenta Gosendo Araldes como a referência toponímica da honra de Gosende. Cf. COSTA (1706), vol. I, p.407.

na corte condal de Fernando I⁷⁸⁷, para comparecer a uma questão judicial que opunha Garcia Moniz de Ribadouro aos monges de Soalhães, Gosendo foi citado como “*vicarius de rey Dono Fernandu*”⁷⁸⁸. Este cargo de vicário corresponderia à autoridade que Gosendo possuía “*no mesmo território de Baião onde, de acordo com o Livro Velho num primeiro momento, se instalara Monio lo Gasco*”⁷⁸⁹, de acordo com o LV. A proximidade geográfica das áreas de influência de Ribadouros e Baiões poderá ter sido determinante para que fosse requerida a sua presença na questão mencionada.

No LD, é evidente que o estado da arte sobre as primeiras gerações da família é muito parco:

*“Dom Egaz Gozendes foi casado com ãa dona e fez em ela **Monio Veegaz**./Este Munio Veegas foi cazado com ãa dona e fege em ela **D. Egaz Moniz, o Gasco**. / E este D. Egaz Moniz, o Gasco, foi cazado com ãa dona e fege em ela D. Ermigio Veegaz, e Pero Viegas, dito Pero Pae e Nuno Veegas e João Veegas Ranha.*”⁷⁹⁰

Existe, assim, para esta fonte, uma grande confusão entre as famílias de Ribadouro e Baião, ao ponto de introduzir nomes de linhagem da família ribaduriense para provavelmente preencher lacunas na genealogia baionesa.

O LL, embora seja um pouco mais preciso, também comete os seus erros:

*“E o dito dom Gosendo Araldez foi casado com dona – e fez em ela dom Egas Gosendez, que se chamou de Riba de Doiro e de Baiam, que foi casado com dona Usco Veegas, filha de dom Egas Ermigiz, o Bravo, e de dona Gontinha Eriz, que fez o moesteiro de Freixet (sic) (...)”*⁷⁹¹

Este Egas Gosendes mencionado será na verdade o II, que faleceu em 1148.

Estando Gosendo Araldes presente na corte castelhana em 1029⁷⁹², a ligação familiar tão direta, proposta pelo LL, é cronologicamente impossível. É mais provável a

⁷⁸⁷ José Carlos Miranda esclarece que, embora a autoridade de Fernando I enquanto rei de Leão se torne efetiva apenas a partir de 1037, já deteria alguma autoridade enquanto conde de Castela, no momento em que sua mãe, Muniadona, herda aquele condado. Podemos ver que os vassallos do rei Sancho III de Pamplona estendiam, assim, a vassalagem ao filho deste, e herdeiro do condado materno. Vd. MIRANDA (2019).

⁷⁸⁸ José Carlos Miranda cita uma parte deste documento: “*[...] Alfonsum et Joanem, prebyteros, contra Garcea Monis, proinde ad junctissimus in Castella per manus Didaci Trutesendis et Menendo Dias et Gosendo Araldes, quae erat et presentavit illos ante regem [...]*”. Vd. MIRANDA (2019), p.105.

⁷⁸⁹ *Ibid.*

⁷⁹⁰ MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 11A1.

⁷⁹¹ MATTOSO (ed., 1980), LL 40A2.

⁷⁹² Mais precisamente a 7 de julho de 1029. Cf. MIRANDA (2019) p.105.

possibilidade de se ter confundido um suposto Egas Gosendes I, filho de Gosendo Araldes, com o seu mais conhecido descendente homónimo.

Daqui nasceu a necessidade de se estabelecer uma figura não documentada, *Gosendo Viegas*, que mediará as figuras de Egas Gosendes I (filho de Gosendo Araldes) e Egas Gosendes II (casado com Unisco Viegas), cujas cronologias seriam impossíveis de cruzar⁷⁹³.

Voltemos a Gosendo Araldes⁷⁹⁴. José Carlos Miranda defende que “Araldes” será uma adaptação ibérica do genitivo patronímico de “Arald”, ou “Harald”, que era “(...) a designação de um dos mais importantes clãs vikings que sulcavam os mares atlânticos, o que significa que quem ostentava tal nome não era obrigatoriamente filho de algum “Harald”, mas podia apenas pertencer a esse clã”.

Convém notar que Gosendo Araldes teria pelo menos dois irmãos, atribuídos por autores posteriores: o Conde Pedro de Barcelos faz já referência a um indivíduo de patronímico idêntico, Cresconho Araldes, fundador dos Urgeses⁷⁹⁵, e muito embora José Mattoso⁷⁹⁶ tenha avançado que o pai de Trutesendo Galindes, fundador do Mosteiro de Paço de Sousa, se chamaria Galindo Gonçalves, concordamos com José Augusto de Sottomayor-Pizarro, que lhe corrige o nome para Galindo Araldes⁷⁹⁷.

Retomamos também aqui a ascendência gasca dos Ribadouros, pois tanto estes como os de Baião têm uma ligação “(...) a um estrato social de origem normanda, ou andavam, pelo menos, muito ligadas a essa origem. Por outro lado, a sua vinda a partir da Gasconha deve ser entendida no contexto da problemática das ligações entre os normandos e a Gasconha, num contexto em que a Normandia cristã estava instituída havia um século (...)”⁷⁹⁸

⁷⁹³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 286. Armando de Almeida Fernandes foi o que primeiro propôs esta colocação, que foi depois aceite pela maioria dos historiadores.

⁷⁹⁴ Não sabemos em concreto se as referências feitas a um *Gosendo Alvariz* nas Inquirições de 1258 se referem a este antigo prócere ou a um homónimo mais próximo cronologicamente. Cf. BASTO *et al.* (1888-1977), p.1156.

⁷⁹⁵ MATTOSO (ed., 1980), LL 49A1.

⁷⁹⁶ MATTOSO (1994), p.167-168.

⁷⁹⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas).

⁷⁹⁸ MIRANDA (2019), p.106-107.

Precisamente pelo facto de as origens dos Ribadouro e Baião, ou mesmo as suas presenças nos nobiliários não serem tão expressivas, é-nos possível traçar várias soluções possíveis. E o que dizer, então, dos poderes exercidos por mulheres, cujos vestígios mais antigos entre a aristocracia parecem vir dos Ribadouro?

7.4.2. Esboços de poderes femininos: o “Mianato”, a senhora da terra e as alianças fraternais

A Idade Média é, em geral, percecionada como um período no qual dois dos principais deveres sociais das mulheres de alto estatuto eram a concretização de alianças entre as suas linhagens e as dos futuros maridos, e a procriação, que visava a consolidação das uniões estabelecidas⁷⁹⁹.

Na Península Ibérica, e no âmbito da aristocracia, muito embora fosse esse o papel esperado da mulher, não são poucos os casos de mulheres que assumiram um tipo diferente de poder. Os exemplos mais evidentes são as várias rainhas reinantes que encabeçaram reinos ibéricos⁸⁰⁰, mas são outros os casos que nos trazem a este tema, outras mulheres que impuseram a sua marca no território.

A origem da questão leva-nos até ao período asturiano, no qual observamos, na sucessão régia, uma preeminência feminina invulgar, e já amplamente tratada por autores como Abílio Barbero, Marcelo Vigil e Maria do Rosário Ferreira⁸⁰¹.

A queda deste sistema, em meados do século IX, com a ascensão de Ramiro I das Astúrias (r.842-850) não logrou remeter estas mulheres para a sombra do anonimato; de facto, nos séculos X, XI e XII, constituíram-se paralelamente, no reino de Leão e no

⁷⁹⁹ As alianças eram importantes a nível social, pois aproximavam, não apenas os nubentes, mas os seus respetivos grupos familiares, e também a nível económico. Vd. BROOKE (2005).

⁸⁰⁰ Pondo de parte a problemática do reino asturiano, por ordem cronológica: Urraca, em Leão e Castela (r.1109-1126); Teresa, em Portugal (r.1096-1128); Petronila, em Aragão (r.1137-1164); Berenguela, em Castela (r.1217), e ainda Joana I, em Navarra (r.1274-1305). Até ao século XIII, encontramos outras mulheres de sangue real cuja prática efetiva de poder está menos documentada: Sancha (1018-1067), irmã de Bermudo III de Leão; as infantas Sancha (1191-c.1240) e Dulce (1194-1248), herdeiras de Afonso IX Leão, e Teresa (1176-1250), Sancha (1180-1229) e Mafalda (1195-1256) irmãs de Afonso II de Portugal. Lembramos também as mulheres que foram intituladas *rainhas* pelos respetivos irmãos: a infanta Urraca (1033-1101), irmã de Afonso VI de Leão e Castela, e a infanta Sancha (1095-1159), irmã de Afonso VII, no mesmo reino.

⁸⁰¹ BARBERO & VIGIL (1978), FERREIRA, M.R. (2011).

condado de Castela, instituições territoriais exclusivamente femininas designadas *infantados*, e reservadas às filhas de reis ou condes soberanos⁸⁰², e que se define classicamente “ (...) *comme un ensemble de terres qui étaient attribuées en viager à ces filles puînées* (...)”⁸⁰³

Para Maria do Rosário Ferreira, além do valor material, estes territórios constituiriam “(...) *um atributo simbólico e patrimonial comum da componente feminina da dinastia (...) mais estreitamente ligada pelo sangue ao monarca em exercício (filhas, irmãs, tias paternas)* (...)”⁸⁰⁴.

Também este sistema, eventualmente, acabou por desaparecer no contexto das famílias reais. No entanto, consideramos provável que ao invés de desaparecer, ele tenha sobrevivido no grupo social imediatamente inferior. Em Portugal, vemos alguns exemplos de preeminência feminina que parecem revelar, de certa forma, uma continuação da prática, de formas diferentes, e adaptadas aos novos contextos sociopolíticos que rodeavam as mulheres que as puseram em prática.

a) O Mianato

Uma das mais importantes formas de preeminência feminina é a instituição que designamos de “*Mianato*”, e é importante considerar, na Península Ibérica, a existência destas mulheres, que foram apelidadas de *Mianas*. O termo não se circunscreve a apenas um género literário; as referências a este título espalham-se por crónicas, livros de linhagens e na documentação. São mulheres de reconhecida autoridade e com particular incidência nos territórios do Douro interior, muito embora o verdadeiro alcance da sua autoridade seja ainda nebuloso⁸⁰⁵.

⁸⁰² Entre as senhoras do infantado destacamos Urraca Garcês de Castela, irmã de Sancho Garcês, conde de Castela, e o de Sancha de Leão, irmã de Bermudo III de Leão e mulher de Fernando I de Castela, depois também rei de Leão. Cf. *Ibid.* § 9, e MARTIN (2021) § 8. Estes casos remetem-nos para um outro que abordaremos mais adiante.

⁸⁰³ HENRIET (2008) § 1.

⁸⁰⁴ FERREIRA, M.R. (2011) § 8.

⁸⁰⁵ Cf. RODRIGUES (2025) § 57.

O misterioso título de *Miana* encontrava-se presente tanto na documentação, como na literatura⁸⁰⁶. Era um nome comum sobretudo no seio da família de Ribadouro: a mãe d'O Aio chamava-se *Meana* Ouroana, e a sua segunda mulher *Meana* Teresa, ao que as Inquirições de 1258 também designaram, por inerência, Egas Moniz IV como *Meono Dom Egas*⁸⁰⁷. As filhas de ambos, Elvira e Urraca Viegas, usavam este mesmo título, e mesmo Sancha Bermudes de Trava, mulher de Soeiro Viegas (filho d'O Aio), vem documentada como *Meana* Sancha.

Mas o que era, na prática uma *Meana*? O que significava este título e que dignidade detinham os seus detentores?

Para Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *"Dava-se este honroso tratamento no século XII e XIII às senhoras de mais idade, ou viúvas da primeira qualidade e nobreza, como eram D. Thereza Affonso e sua nora Sancha Vermudes, e outras."*⁸⁰⁸

Contudo, para Maria do Rosário Ferreira, citando Armando de Almeida Fernandes, tem uma opinião ligeiramente diferente, mas mais interessante:

*"O termo pode surgir como "meana" ou "mionna" (...) uma designação aplicada a senhoras da nobreza **gozando «de um prestígio ou consideração especiais» e, pode acrescentar-se, detentoras de poder próprio sobre os territórios que dominam sem interferência de uma autoridade masculina.** «Confirmando a pertinência desta designação, encontra-se (...) uma explicação do seu significado em relação com a mãe do conde de Castela Sancho Garcia, aí identificada com a condessa traidora. Diz o interpolador que o mosteiro de Oña, mandado construir por esse Conde para que sua mãe fosse nele sepultada, devia o nome ao facto de a condessa ser **"tenuda por sennora en tod el condado de Castiella" e de que "en Castiella solien llamar Mionna por la sennora"** (...)." ⁸⁰⁹*

De facto, a *Lenda da Condessa Traidora* é um dos principais veículos de transmissão textual do título, surgindo de forma contundente na maioria das versões da lenda, incluída em obras como o *Toledano*, a *Versión Critica de la Estoria de España* ou mesmo da *Crónica de 1344*⁸¹⁰.

⁸⁰⁶ BASTO et al. (ed., 1888-1977), p.1067 (por exemplo); SOTTOMAYOR-PIZARRO (ed., 2012-2015); MATTOSO (ed., 1980) LL 21G10, 22D9, 36AR5, 37C3, 37E3, 56P2; MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 1A3, M3, 6B5, 7I3, 15B3, 16A1; VITERBO (1865), vol. II, p.257-258.

⁸⁰⁷ BASTO et al. (ed., 1888-1977), p.1067 (por exemplo).

⁸⁰⁸ VITERBO (1865), vol. II, p.84.

⁸⁰⁹ FERNANDES, Armando de Almeida, *A História de Lalim*, Lamego, ed. Câmara Municipal de Lamego, 1990 *apud* FERREIRA, M.R. (2006), p. 519 (notas de rodapé)

⁸¹⁰ GOMES (2006), p.19.

De acordo com o relato⁸¹¹, García Fernández (o conde de Castela), conhecido pelas suas mãos delicadas, encontra, durante uma romaria a Santiago de Compostela, uma donzela francesa, de nome Argentina, com quem casa. Seis anos depois, e sem ter dado descendência ao marido, Argentina escapa nos braços de um conde francês, então de visita à corte condal castelhana. Garcia vai no encalço do casal, disfarçado de mendigo.

Este conde francês tem uma filha que também se opõe ao matrimónio do pai. Esta pede então a uma serva que procure entre os mendigos alguém de boa linhagem, para poder casar-se o mais depressa possível e livrar-se da opressão paterna. A serva reconhece nas mãos delicadas de García um sinal da sua boa linhagem e trá-lo até Sancha. García conta as suas desventuras e planeia com a filha do conde a morte deste e de Argentina, que se dá durante a noite. García propõe então esta filha em matrimónio e trá-la coberta de honras para a sua corte condal em Castela para casarem. Assim acontece, e García tem o seu desejado herdeiro, Sancho García.

Contudo, algum tempo depois, a nova condessa começa a virar-se contra o marido, e o próprio Sancho também não tem a melhor relação com o seu pai. À divergência entre pai e filho segue-se, em consequência, uma guerra civil. Como se não bastasse, um exército mouro invade Castela, e no decurso de uma destas batalhas contra o invasor, o cavalo cai. García Fernández fica à mercê dos invasores e morre, prisioneiro, dos seus ferimentos. As suspeitas recaem sobre a condessa, que aparentemente teria dado farelos em vez da cevada habitual à montada do marido.

Viúva, a condessa pretende desposar um mouro poderoso, mas para isso terá de se desembaraçar do filho, para poder entregar livremente, em dote, todo o condado castelhano. Assim, produz um veneno para matar o filho.

Felizmente, uma covilheira descobre os propósitos malévolos daquela e conta o sucedido ao seu amante, que, por coincidência, era escudeiro de Sancho García. O escudeiro informa Sancho das intenções da mãe, e este, em agradecimento, casa os amantes.

⁸¹¹ Para a versão da lenda apresentada cf. GOMES (2006).

Pouco depois, retornado da caça, o avisado Sancho recebe da condessa um copo de vinho com o veneno misturado, ao que se recusa a beber, instando a mãe para que bebesse primeiro. Perante a recusa, o filho ameaça-a com a espada. A mãe obedece e cai morta no chão. Em sua homenagem, Sancho fundou o Mosteiro de Oña.

Joana Gomes faz notar como o uso e o significado do nome *Miona* se altera entre os vários textos que integram o relato. Se, no *Toledano*, *Miona* designa um título dado à condessa, que não tem nome, na *Versión Crítica de la Estoria de España* o título converte-se no nome próprio da mesma. Apenas a partir da *Estoria de España* – escrita nos últimos anos do reinado de Afonso X de Leão e Castela (r.1252-1284)⁸¹² – se procederá à cristalização de *Miona* como título, sendo a condessa nomeada *Sancha*. Em consequência, indica-se também que a designação do Mosteiro que o filho funda no final do relato, o Mosteiro de *Oña*, seria adaptado do título que a mãe usaria em vida: *Mioña*.

Consideramos importante destacar este facto: “*Segundo o Toledano, o nome Miona não é o nome próprio da condessa, mas antes um título dado à condessa-mãe de acordo com um costume peninsular.*”⁸¹³

Também vemos o título ser usado em referência a Lambra, a célebre tia do relato dos *Sete Infantes de Lara*⁸¹⁴. Maria do Rosário Ferreira destaca um aspeto interessante na lenda:

*“Alargando a perspectiva textual, vê-se que a relação privilegiada entre Barbadillo e D. Lambra tem a sua expressão mais forte nos versos romancísticos “Yo me estaba en Barvadillo/en essa mi heredad”. (...) o local onde se dá a morte do servidor tende a ser entendido como pertença de D. Lambra. E isto apesar de (...) nenhum dos textos cronísticos derivados da compilação alfonsina inicial mencionar, uma única vez que seja, que D. Lambra é senhora de Barbadillo. Ora, talvez não seja por mero acaso, nem por esquecimento do compilador, que a omissão se verifica, mas para não chamar a atenção sobre um aspecto que tem escapado ao crivo da crítica: é que não faz qualquer sentido, sendo D. Lambra apresentada como natural de Bureba, que possua domínios em Lara, a não ser como arras concedidas por Rui Vasquez (...) nem chegaria de qualquer forma para justificar o completo ascendente sobre Barbadillo de uma D. Lambra recém-casada e recém-chegada”*⁸¹⁵.

⁸¹² GOMES (2006), p.6.

⁸¹³ GOMES (2006), p.39.

⁸¹⁴ Para os *Sete Infantes de Lara*, remetemos para FERREIRA, M.R. (2005).

⁸¹⁵ FERREIRA, M.R. (2005), vol. III, p.518.

Tal como Sancha tinha um inexplicável domínio sobre a terra do marido, que chega a ajoelhar-se perante ela, também Lambra transporta com ela este estigma: era, inexplicavelmente senhora incontestada de um domínio que pertencia ao seu marido.

Documentalmente, poderíamos ver em *Miona* um título ligado à própria viuvez? Isto é, seria o título associado a uma senhora ou condessa viúva?

O certo é que, por entre as donas mencionadas acima – excluimos Ouroana pela escassez de dados sobre ela – *todas casaram e enviuvaram*. Pode ser também um título ligado à fundação de mosteiros, mas desconhecemos qualquer fundação da parte de Sancha Bermudes, que também usava o título. Mas poderia este ser, para Sancha, apenas uma *extensão*, semelhante ao caso de Egas Moniz? Seriam, assim, Teresa e a filha Urraca, as *meanas/mionas* no seu sentido original? E o que as distinguiu? Desde logo, Urraca “governou” o Mosteiro de Tuías sem ter ali professado, e também desconhecemos que Teresa tenha sido ordenada freira no Mosteiro de Salzedas. Seria o título sinónimo de “*abadessa não professa*”?

É esse papel que parece desempenhar Urraca Viegas. José Mattoso identifica-a como “proprietária dos Mosteiros de Tuías e Louredo”⁸¹⁶. Urraca nunca é explicitamente mencionada como professa: morava num Instituto Beneditino, e chamava às suas colegas de *sorores*, como se de uma freira se tratasse; em 1194, designa-se “*religiosa mulier*”, mas não “*soror*”, designação correspondente à de monja ou freira professa; em 1198 usa por fim o dubio título de *Abbadessa*, sem que nada prove uma anterior ordenação efetiva. Em 1201 ou pouco depois fundou o Mosteiro de Tuías, num couto doado por Afonso Henriques *aos seus pais*, e que provavelmente teria herdado, para poder realizar ali tamanha obra. Aqui, albergou o “*instituto de Cister, lançando fora os conegos de Santo Agostinho*”. Urraca parecia poder dispor, aqui, dos religiosos como bem lhe aprouvesse, ao que acrescentamos a “*carta de irmandade, esperando ser participante de todo o bem que alli se praticasse*”, que lhe foi dada.

Não foi, contudo, a única. Para a sua irmã Elvira Viegas, que sabemos que foi chamada *Meana* sobretudo nas Inquirições de 1288, Joaquim Viterbo cita um

⁸¹⁶ MATTOSO (1994), p.199.

documento, datado de 1209, no qual, numa doação ao Mosteiro de Salzedas, Elvira mandava que todos os anos, no dia do seu aniversário, e pelo rendimento do conteúdo da sua doação, se fizesse uma refeição para os abades, mas Elvira restringia a administração deste lucro ao “cellareiro”, para gastos na cozinha do Mosteiro, “*sem que os Abbades os podessem aplicar para outra cousa*”⁸¹⁷. O importante no documento em causa é que Elvira tinha autoridade para *limitar, dentro do mosteiro*, quem e como se administravam as suas doações.

Um caso mais flagrante é o de Toda Viegas, prima de Egas Moniz IV, na geração anterior à de Elvira e Urraca. Toda e o seu filho detinham o Couto do Mosteiro de Arouca por doação de 1132⁸¹⁸, confirmada em 1143⁸¹⁹, mas esta doação apenas confirmava uma situação que se mantinha pelo menos desde 1114: a partir desse ano, Toda terá morado e “governado”, sem fazer “profissão monástica” e como sua padroeira, o Mosteiro de Arouca⁸²⁰, sendo simultaneamente uma das mais importantes benfeitoras do mosteiro⁸²¹. Isto é, vemos em Toda um caso análogo ao de Elvira Viegas, com a particularidade de que não vemos associado a Toda o título de *Meana*.

Recuperemos aqui a lenda dos Sousas e a comparação com a *Lenda da Condessa Traidora*. Como sabemos, a dita condessa traidora era conhecida como *Meana* Dona Sancha.

Vimos como a lenda sousã pode constituir uma versão revolucionária da lenda, no sentido que retira todo o poder de ação à condessa, e a deixa à mercê dos homens

⁸¹⁷ O documento em questão doava quatro casais em Britiande ao Mosteiro de Salzedas. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p. 185 e 312.

⁸¹⁸ “No de 1132 por fazer graça e mercê a Monio Rodrigues e a sua mãe Toda Viegas, fez couto ao Mosteiro de Arouca, demarcando-lhe um largo terreno (...)”. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.76-77

⁸¹⁹ Arquivo da Torre do Tombo, Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Arouca, Maço 3 de Documentos da Antiga Coleção Especial, nº2. Documento datado de janeiro de 1143.

⁸²⁰ Intitula-se, nesta condição, como “*Famula de Deos*”. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.310. Este autor ainda cita pelo menos três doações desta dona em Arouca, datadas de 14 de junho (esta à igreja da vila) e 15 de maio de 1134, e uma a 26 de dezembro de 1154 (ambas referentes ao mosteiro). Cf. *Ibid.*, p.329.

⁸²¹ Como se pode comprovar pelas 42 aquisições que fez e deixou ao cenóbio. No total, Toda gastou “(...) 768 moios, 7 quartos e 5 teigas de cereais, 19 morabitinos e 50 soldos em dinheiro e bens diversos, onde, se destacam, pelo seu valor, uma vaca, 1 boi, 1 cavalo e 1 mula. (...) Mãe e filho [Monio Rodrigues] em 16 compras conjuntas, investiram 637 moios e 5 quartos, 40 morabitinos e 1 boi.” Cf. COELHO (1988), p.109.

em seu redor: o rei que dorme com ela, e o marido que a castiga depois. Aqui, no entanto, o propósito, mais que contrapor-se à inação de García Fernández, era um confronto com os poderes portugueses, na sequência de uma injustiça que fora cometida contra um antepassado do Sousa⁸²².

Lembrando, como referimos há pouco, que a *Condessa Traidora* Sancha era também conhecida como *Miona*, é de notar que a senhora que foi vítima de Gonçalo de Sousa não se encontra documentada; de facto, apenas se documentam as primeiras duas esposas de Gonçalo Mendes, e sabemos que ele foi de facto casado com Dordia Viegas de Ribadouro, filha e irmã de *Meanas*, e ela própria uma *Meana*⁸²³.

Tendo em conta que esta “terceira” mulher que traiu Gonçalo não se encontra documentada, existe a possibilidade de se tratar de um protótipo de *Condessa Traidora*, que pode ser ficcional, ou representar um outro indivíduo que possa ter existido. Se pensarmos que a personagem de Sancha se designava *Meana* no relato, e estabelecermos a correspondência à Sancha da lenda dos Sousas, poderíamos ver aqui uma referência velada a Dordia Viegas de Ribadouro. Se assim fosse, este caso com o rei de Portugal seria mais uma peça a acrescentar a toda uma miríade de episódios nos quais se mostra claramente a fidelidade e a relação próxima da família de Ribadouro a Afonso Henriques, mas ao mesmo tempo seria um episódio que afetaria o prestígio desta família. O conceito de fidelidade ganharia desta forma novos contornos.

Poderíamos dizer que o relato poderia ter uma base verosímil e assumir que *Sancha Álvares das Astúrias* poderia referir-se a uma Dordia Viegas velada nos textos para não lhe serem diretamente associados os atos da personagem? Gonçalo Mendes I de Sousa poderia ter repudiado a sua mulher, Dordia Viegas? Não temos quaisquer dados ou certezas para isso, mas, se sim, o que teria significado esta rejeição para a família de Ribadouro? E para a relação entre os Ribadouros e o próprio rei?

⁸²² Vd. nos Sousas, o subcapítulo *A problemática da génese*.

⁸²³ Dordia Viegas vem referida como Meana (*Miana Donna Dordia*) pelo menos uma vez, nas Inquirições de 1258. Cf. BASTO et al. (ed., 1888-1977), p. 948.

E mesmo assumindo o relato como inverosímil, mas identificando Sancha com Dordia Viegas, de que forma teria o conto impactado o prestígio dos Ribadouro quando foi incluída nos Livros de Linhagens?

De qualquer forma, esta traição, se protagonizado por Dordia Viegas, torna-se interessante, até porque o vemos repetido na geração seguinte dos Ribadouros, como vimos anteriormente⁸²⁴.

Acrescentamos, assim, mais uma *Meana* da família de Ribadouro a este grupo de mulheres de poder.

É possível comparar e ver similaridades entre estas *Meanas* e os casos dos Infantados em Leão e Castela.

O Infantado, instituição exclusivamente feminina e reservada sobretudo às irmãs dos monarcas, define-se classicamente como: “ (...) *un ensemble de terres qui étaient attribuées en viager à ces filles puînées* (...)”⁸²⁵

Embora possamos argumentar que as senhoras que mencionámos tenham sido casadas e portanto já não se adequariam a um estatuto semelhante, convém ressaltar dois aspetos: a) os casos apresentados não se tratam de *infantados per se*, mas tão somente – e possivelmente – um caso análogo a uma escala menor; b) muito embora as infantas Urraca e Elvira, irmãs de Afonso VI de Leão e Castela (r.1065/72-1109) e Sancha, irmã de Afonso VII (r.1138) não tenham casado para poderem exercer a prerrogativa, tal não era obrigatório.

De facto, as várias exceções à regra parecem fazer com que o Infantado se defina melhor como “(...) *um atributo simbólico e patrimonial comum da componente feminina da dinastia (...) mais estreitamente ligada pelo sangue ao monarca em exercício (filhas, irmãs, tias paternas)* (...)”⁸²⁶. É o caso, por exemplo, da filha de Afonso V de Leão (e mãe das mencionadas infantas Urraca e Elvira):

⁸²⁴ Por Teresa Soares de Ribadouro, sobrinha de Dordia Viegas. Vd. no capítulo dos Sousa, o subcapítulo *As crises políticas na literatura*.

⁸²⁵ HENRIET (2008) § 1, posição depois parcialmente adotada por FERREIRA, M.R. (2011) § 8.

⁸²⁶ *Ibid.*

“Interessa notar que o casamento de Sancha não a impediu de reger e engrandecer territorial e artisticamente o seu duplo mosteiro e os vastos domínios do Infantado que dele dependiam. (...) O senhorio do Infantado não esteve, pois, em nenhuma medida, vinculado ao celibato da infanta (...)”⁸²⁷

Podemos, inclusive, encontrar pistas ligadas à própria lenda da Condessa Traidora:

*“Com efeito, o Infantado de Covarrubias coexiste com o **Infantado de Oña**, instituído por **Sancho Garcês**, irmão de Urraca [senhora do infantado de Covarrubias], a favor da sua filha Tigrida com o objectivo suplementar, não explicitado na doação de Covarrubias, de ser concebido como um lugar de sepultura da dinastia condal castelhana. A função sacralizadora do poder aproxima pois São Salvador de Oña da tradição do Infantado leonês”⁸²⁸.*

Embora notemos o paralelismo entre a fundação, no relato, do Mosteiro de Oña, pela personagem do conde Sancho García, e a instituição, documental, que o conde real e homónimo faz do mesmo lugar (Oña) à sua filha Tigrida, que é referida como *Abadessa*⁸²⁹. Contudo, apenas se prova que o título serviu de inspiração para o mosteiro; a instituição do infantado era mais antiga que o título *mioña*.

Apesar de tudo, não podemos negar categoricamente que a autoridade que Urraca Viegas detinha em Tuías e em Tarouquela, (onde se designou de Abadessa sem termos notícias oficiais de ter professado em alguma ordem religiosa) não pudesse advir, em menor escala e pelo menos em parte, da antiquíssima instituição que era o Infantado leonês: basta notar como tanto as mulheres até aqui referidas como as senhoras do Infantado eram, em suma, senhoras laicas de mosteiros e dos respetivos domínios.

Poderíamos assumir que o título de *Miona* poderia resultar de um prolongamento da instituição do *infantado*, então alargado à aristocracia? Se sim, poderemos de facto ter descortinado um pouco do véu do que significava, na prática, possuir este título?

⁸²⁷ FERREIRA, M.R. (2011) § 6.

⁸²⁸ *Ibid.*

⁸²⁹ PÉREZ DE URBEL, Justo, *El Condado de Castilla: los 300 años en que se hizo Castilla* Madrid: Editorial Siglo Ilustrado, 3 vols., 1969/70, p. 122-123.

b) A senhora da terra

Pode a instituição do “Mianato” imiscuir-se num âmbito mais político, isto é, houve mulheres que desempenharam cargos de maior relevância política? É o que vamos averiguar em seguida.

Os poderes de circunscrição regional, que governavam as chamadas *terras*, são definidos por Leontina Ventura como um: (...) *distrito administrativo, judicial e militar que era governado por um ricus homo ou tenens, nomeado pelo Rei, que lhe delegava poderes sobre a respectiva região designado por tenência* (...)”⁸³⁰.

O indigitado, que pertencia muito frequentemente à aristocracia, “(...) *encarrega-se de garantir, com o seu castelo e o seu séquito armado, a segurança e a defesa das populações; algo que era uma “moeda de troca” indispensável nas relações entre senhor e camponês*”⁸³¹.

Muito embora os cargos sejam comumente referidos como *tenências*, que não passa de um reflexo do título (esse documentado) de *tenente* (*tenens*), a expressão *terra* era comumente utilizada para designar as circunscrições territoriais governadas por um tenente, que, num tempo anterior, era muitas vezes referido como o *senhor da terra* (*dominus terre*)⁸³².

Inés Calderón Medina explica a razão pela qual estas nomeações de “tenentes” interessavam ao rei e à corte:

*“Los reyes trataron de atraer la fidelidad de esta nobleza mediante distintos mecanismos, como la entrega de cargos en la corte, la concesión del gobierno de las tenencias de la región, la donación de bienes destinados a aumentar y fortalecer su asentamiento en este espacio, etc.”*⁸³³.

⁸³⁰ VENTURA (1992), p.997-1003.

⁸³¹ LIMA (1993), p.220.

⁸³² Leontina Ventura discrimina várias formas com que o título de tenente surge na documentação, e podemos observar que estas formas variam mesmo dentro de um pequeno corte cronológico. Vd. exemplos in RODRIGUES (2025) § 9 ou diretamente em VENTURA (1992), p.997-1038.

⁸³³ CALDERÓN MEDINA (2018a), p. 276.

Desta forma, os tenentes contraíam, relativamente ao rei, uma obrigação de serviço, tornando-se parte da corte, o que aparentemente fortalecia não só o poder individual do aristocrata, mas também o da família à qual pertencia⁸³⁴.

Regressemos à nossa questão. Podiam estas *terras* ser governadas por mulheres? No período medieval, a associação da mulher ao poder político não terá sido uma novidade; encontrámos outros exemplos de mulheres senhoras de terra com ligações à família real⁸³⁵, com alguns casos na Galiza⁸³⁶, e mesmo outros que não mantinham uma ligação tão estreita com a corte.

Em Portugal, de acordo com as listas conhecidas de tenentes⁸³⁷, a presença feminina é praticamente nula, muito embora nas terras do Norte se praticasse uma “sucessão familiar”, em que os titulares eram geralmente irmãos, maridos e/ou filhos de mulheres, filhas de tenentes anteriores⁸³⁸.

Mas tal não significa que não houvessem também mulheres a exercer cargos administrativos tendencialmente reservados aos homens.

⁸³⁴ José Mattoso observa que, em Portugal, até meados do século XIII, o monarca *não costumava* intervir na sucessão das terras do Norte do reino; apenas se limitava a confirmar o cargo ao sucessor que era, na maior parte dos casos, parente do senhor anterior. Temos, perante nós, duas realidades: uma, comum a Leão e Castela e às terras do Sul e das Beiras, onde a participação régia na nomeação de tenentes era maior, e outra que parece aplicar-se, pelo menos, ao Norte de Portugal, onde o interesse régio parece ser mais reduzido. Como devemos entender, então, a fragmentação de determinadas terras portuguesas nortenhas, tendo em conta que os senhores destes fragmentos eram muitas vezes parentes? Subdivisões administrativas criadas pelo rei, ou uma *fragmentação feudal* de terras que eram divididas entre os parentes do senhor da terra? São questões que refletimos em RODRIGUES (2025) § 13. José Mattoso abordou esta questão em 2015, quando destacou que “*A irregularidade do poder e a fragmentação dos territórios dependentes dos ricos-homens não só impediam, no entanto, de intervir na administração da justiça, o que eles faziam pessoalmente ou por intermédio de um meirinho (...)*”. Cf. MATTOSO (2015), p. 683-684.

⁸³⁵ Sancha de Leão, com o marido, em Astorga (1043); Elvira, filha de Afonso VI de Leão e ex-condessa de Toulouse, em Ribera (1123-1137, 1143 e 1149-1153, surgindo ao lado de Fernando Gutiérrez em 1126 e 1156, e do seu próprio filho, Diego Fernández, em 1149) e Cabrera (em 1133); Sancha, irmã de Afonso VII de Leão e Castela, em Astorga (1122) e no Bierzo (1152, 1154-1155; e 1158, acompanhada de Ramiro Froilaz em 1155); Riquilda da Polónia (*emperatriz Rica*), viúva do mesmo Afonso VII, em Astorga, com um “conde Ramiro” (1157-1160); Sancha, filha de Afonso VII, enquanto rainha de Aragão, em Astorga, com Fernando Gascón (1178-1179, que já governara com o marido desta, Afonso II de Aragão, na mesma tenência em 1175); Urraca de Portugal, primeira mulher de Fernando II de Leão, n’O Bierzo, junto a Gutierre Rodríguez (1172); Urraca López de Haro, terceira mulher do mesmo Fernando II, no Bierzo, junto a Velasco Fernández e Froila Ramírez (1188); e Teresa de Portugal, primeira mulher de Afonso IX de Leão, em Valcárcel (1202). Cf. TORRES SEVILLA (1999), p. 461-478.

⁸³⁶ GARCÍA FERNÁNDEZ (2022), p. 260.

⁸³⁷ VENTURA (1992), vol. II, p. 997-1038; LIMA (1993), vol. I, p. 79-96.

⁸³⁸ Vd. RODRIGUES (2025) § 15 e ss.

O caso que nos parece mais evidente em que isso poderá ter acontecido é o de Sancha Lopes de Baião.

Sancha era filha de Lopo Afonso de Baião e Aldara Viegas de Alvarenga (da linhagem de Ribadouro), e irmã de Afonso, Diogo e Fernão Lopes de Baião, que governaram circunscrições administrativas. É possível que Sancha tenha, na mesma medida, cumprido primeiramente um possível pacto de concubinato com Afonso III. Embora Leontina Ventura discorde desta relação entre ambos⁸³⁹, apenas uma relação com o monarca poderia justificar a doação que o monarca lhe fez, em 1256, cujo conteúdo nos parece superior às outras emitidas pelo rei⁸⁴⁰. A diferença reside sobretudo no conteúdo da doação⁸⁴¹: para a irmã de Afonso Lopes de Baião, o monarca não doa uma aldeia, uma herdade, um reguengo ou sequer um direito de padroado, mas as *terras* de Tendais, Fontes, Tabuadelo e Crestelo:

*“do et concedo vobis donne Sancie Lupi **terram** de Tendaes et **terram** de Fontibus et de Tavoadelo et de Crastelo cum omnibus suis terminis novis et antiquis ruptis et non ruptis (...)”*⁸⁴².

Se bem que a posse era vitalícia como as restantes, e com outras características semelhantes:

*“(...) et cum omnibus juribus et **pertinenciis in toto tempore vite vestre, et post mortem vestram ipsa loca supradicta cum omnibus juribus supradictis revertantur**”*⁸⁴³.

Por muitas questões que se possam levantar perante esta questão, apenas podemos dizer que Sancha saía claramente favorecida perante as suas homólogas, e por alguma razão. Qual?

⁸³⁹ VENTURA (2009), p.212.

⁸⁴⁰ Falamos de donas como Urraca Abril de Lumiares, Teresa Mendes de Sousa ou mesmo Guiomar Afonso Gata, esposa do primo de Sancha, Pedro Pais de Alvarenga. Cf. VENTURA (1992), vol. II, p. 1057 para a listagem completa das doações. Leontina Ventura discorda, no entanto, que Sancha tenha sido concubina.

⁸⁴¹ Vd. VENTURA (1992), vol. II, p. 1057 para as doações, e RODRIGUES (2025) § 33 para o argumento em torno das mesmas.

⁸⁴² TT Chanc. Afonso III liv. 1 fol.17r.

⁸⁴³ *Ibid.*

Embora seja certo que Fontes e Crestelo se situassem perto de S. Marta de Penaguião⁸⁴⁴, em terras da família de Sancha⁸⁴⁵, o mesmo já não acontece na *terra* de Cinfães ou S. Salvador de Tendais⁸⁴⁶. Existem referências a circunscrições administrativas em ambas as localidades. Mas a sua proximidade geográfica e as suas listas de tenentes conhecidos, que não se sobrepõem entre si⁸⁴⁷, levam-nos a levantar a hipótese de que ambas as *terras* – Cinfães e Tendais – deverão ter sido, em determinadas ocasiões, aglomeradas como uma terra única.

Lembramos que o nome de *terra* era usado para designar os cargos governativos regionais que o cargo de *tenens* era uma designação que, para a região Norte de Portugal, era exclusiva dos documentos de corte⁸⁴⁸. Além disto, a terra de Tendais já fora antes cabeça-de-terra, e foi dada a Sancha num momento em que aquela não tinha portador designado. Poderemos, à luz destes factos, e baseando-nos no que o documento indica, colocar a hipótese de nos encontrarmos perante uma *senhora da terra*?⁸⁴⁹

Sancha Lopes parece ter ainda desempenhado um papel mais ativo no âmbito fundiário do que, por exemplo, as suas primas, filhas de Ponço Afonso, tendo provavelmente ficado gravada na memória dos habitantes de Sabrosa: aí, esta senhora teve um importante conjunto de bens: os topónimos locais – perto de Sabrosa – de *Sancha* e *Fonte da Sancha*⁸⁵⁰ podem ser na verdade em sua homenagem. O próprio castro de Sabrosa é também chamado de *Castro da Sancha*, o que poderia indicar uma possível posse dessa residência.

⁸⁴⁴ VENTURA (1992), vol. II, p. 1060.

⁸⁴⁵ Caso mais claramente análogo ao de Jimena Muñoz. Para este caso vd. RODRIGUES (2025) § 39.

⁸⁴⁶ LIMA (1994), p. 68.

⁸⁴⁷ LIMA (1994) p. 68, VENTURA (1992), vol. II, p. 1015.

⁸⁴⁸ Podemos considerar a nomeação e intervenção do rei como *de facto* nas terras do sul, e *de jure* nas terras do norte, onde o rei apenas confirmava quem era “eleito”. Importa também dizer que, em documentos anteriores ao século XIII, não é frequente encontrar menções a *tenens*. Cf. MATTOSO (2015), p.684 e RODRIGUES (2025) § 13.

⁸⁴⁹ Vd. mais argumentos em *Ibid.*

⁸⁵⁰ Da Fonte da Sancha existe mesmo uma lenda local que elogia a qualidade das suas águas. Cf. VÁRIOS (2006).

Sancha Lopes não terá sido o único caso em que poderíamos apontar a existência de uma senhora da terra. Além das *Mianas* e do seu dúbio papel, que já discriminamos anteriormente, conhecemos outras mulheres que terão desempenhado o papel de “herdeiras políticas” da sua família. E, mais uma vez, são exemplos no seio da família de Ribadouro:

Teresa Soares poderá ter sido a herdeira política⁸⁵¹ do seu irmão (falecido em 1222) em algumas das terras que este governou, mas que não terá, aparentemente, exercido nenhuma em nome próprio. Recordemo-nos das terras de Lamego e Trancoso, onde vemos surgir Lourenço Soares em 1199-1221 e em 1199 e 1209-1218, respetivamente, e nas quais acaba por ser sucedido por Gonçalo Mendes II em 1221-1222 e em 1219-1225, nas terras respetivas⁸⁵².

Urraca Abril de Lumiares é um exemplo de uma mulher em torno da qual gravita o governo de três territórios administrativos.: João Martins de Riba de Vizela *o Chora*, seu primeiro marido estava documentado na terra da Covilhã em 1243; o seu filho, Pedro Anes de Riba de Vizela *O Gago* – que deveria ser muito novo, dada a própria precocidade da morte do pai, em 1249 –, só surge à frente da mesma circunscrição trinta anos depois, em 1279, sem registo de qualquer outro senhor da terra nomeado nesse período; na terra da Maia, os dois maridos de Urraca sucedem-se com apenas um ano de intervalo entre ambos; e em Tarouca, Abril Pires, pai de Urraca, está documentado em 1229 e o próximo senhor é o mesmo Pedro Anes, seu neto, em 1258⁸⁵³.

Uma outra suspeita nossa, ainda em fase de reflexão, aponta para duas Sosas um papel semelhante. Maria Garcia de Sousa, que como Sancha Lopes, teria um homem, ou no seu caso, um mordomo ao seu serviço, Pedro Peres de Ver, que, na opinião de José Carlos Miranda, seria também trovador. Na nossa opinião, o facto de Maria Garcia ter um mordomo pode ser indicativo de posse de algum tipo de poder, provavelmente semelhante ao de Sancha Lopes.

⁸⁵¹ Esta herança de Teresa lembra um caso no condado aragonês do século XI. Veja-se RODRIGUES (2025) § 16.

⁸⁵² VENTURA (1992), vol. II, p.997-1038.

⁸⁵³ *Ibid.*

O outro caso, também na família de Sousa, é ainda mais flagrante: Maria Gonçalves de Sousa, filha de Gonçalo Mendes II e Teresa Soares de Ribadouro, e que, como a sua concunhada Sancha Lopes, não casou nem professou em nenhum mosteiro ou ordem religiosa, era uma conhecida usurpadora, e descendente por via feminina dos Ribadouro.

A situação em questão é complexa: Leontina Ventura, nas suas listas de tenentes, enuncia o nome de Mem Garcia de Sousa como tenente (ou senhor da terra) de Celorico de Basto entre 1236 e 1255, mas, em nota, indica que não encontrou documentação que o confirmasse a governar ali como encontrou em outros locais. Não querendo descredibilizar o árduo trabalho da autora, consideramos, no entanto, que Mem Garcia poderá não ter governado em Celorico durante todo aquele período. Até porque sabemos que Maria Gonçalves era ricamente herdada naquela localidade, o que nos leva a levantar a hipótese de Maria Gonçalves poder ter sido também, como Sancha Lopes, uma *senhora da terra*.

c) As alianças fraternas

No seio da aristocracia medieval da Península Ibérica ocidental, os poderes associados a um determinado património, de origem política ou fundiária, são muitas vezes divididos. Depois de José Mattoso ter defendido que a herança patrimonial se transmitia, como em França, num sistema vertical e patrilinear, José Augusto de Sottomayor-Pizarro⁸⁵⁴ provou que, ao contrário de França e como em grande parte da Europa, a aristocracia medieval portuguesa (e ibérica) praticava uma divisão de heranças entre irmãos e irmãs⁸⁵⁵.

Um caso interessante a relevar é o de Sancha Pires de Bragança, filha de Pedro Fernandes de Bragança e Fruilhe Sanches de Celanova.

O tema de interesse em Sancha Pires reside na possibilidade de ter partilhado um domínio transmontano com um seu irmão, como referimos num artigo onde

⁸⁵⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1170 e ss.

⁸⁵⁵ Vd. o nosso artigo no qual refletimos sobre esta situação, RODRIGUES (2026) (em fase de revisão).

expomos esta ideia⁸⁵⁶. Falamos na célebre *Terra de Ledra*, da qual não se conhecem com segurança as suas dimensões ou origens.

Sabendo que não eram novas as partilhas de terra em pares por membros da nobreza⁸⁵⁷, qual a probabilidade de Sancha ter participado, junto ao irmão, no governo de Ledra? Contra esta ideia está obviamente a falta de documentação coeva, tão necessária para uma família intrigante como é a dos Braganças.

Em síntese, surgem três aspetos interessantes⁸⁵⁸: a) a herança de Pedro Fernandes I de Bragança foi em vários casos repartida aos pares pelos seus filhos e filhas; b) a presença, perto de Vilar de Ledra, do topónimo *Vale da Sancha*, povoação – provavelmente, pela sua proximidade, também parte da terra de Ledra – que ainda existe atualmente e poderia ter sido fundada por Sancha Pires⁸⁵⁹; c) no LV, Sancha Pires vem referenciada como “*dona Sancha Peres A Bragança*”⁸⁶⁰, sendo a única mulher da família de Bragança que, no nobiliário, recebe este epíteto, conotado com a soberania do território⁸⁶¹.

Neste mesmo livro, é atribuído a Pedro Garcia de Bragança o epíteto da tia, mas não o do pai⁸⁶², o que parece reforçar uma relação de hereditariedade que passou por aquela e não por este. Podemos estar perante mais uma pista relativa à fratria entre Garcia e Sancha Pires, indiciando, simultaneamente, uma ligação estreita entre as terras

⁸⁵⁶ RODRIGUES (2026) (em fase de revisão)

⁸⁵⁷ Citamos Vasco e Teresa Pires de Bragança, irmãos de Sancha, que partilhavam a vila de Quintela (Valpaços), ou Afonso e Sancha Lopes de Baião (netos da referida Teresa Pires) que partilhavam a vila de Souto de Escarção (Vila Real).

⁸⁵⁸ Cf. RODRIGUES (2026) (em fase de revisão)

⁸⁵⁹ Pelo menos a freguesia atribui atualmente a toponímia a uma “senhora rica da localidade”. Cf. VÁRIOS (2015).

⁸⁶⁰ MATTOSO & PIEL (ed.,1980), LV 1AF8.

⁸⁶¹ Tal como para *de Ledra/Ledra* para a terra de Ledra – atribuído a Garcia Pires de Bragança – ou *Veirão* para as terras da Beira – atribuído a Vasco Pires de Bragança –, Mem Fernandes I de Bragança, avô de Pedro Fernandes de Ledra, é o primeiro que surge como *O Braganção*; o próximo é Pedro Garcia, neto de Pedro Fernandes de Ledra, e o último é Pedro Fernandes III de Bragança, sobrinho de Pedro Garcia. O célebre Fernão Mendes II não é mencionado com este epíteto provavelmente porque é já conhecido como *O Bravo*. Esta ideia é comprovada no LL, que não só nomeia Fernão Mendes como “*dom Fernam Meendez, o Braganção, o Bravo*”, como também generaliza o epíteto: o próprio Pedro Fernandes de Ledra surge como “*dom Pedro Fernandes Braganção*” e um outro dos seus filhos, Nuno Pires, surge também com ele. Cf. MATTOSO & PIEL (ed.,1980), LV 2F6 e 2U7; MATTOSO (ed.,1980), LL 24A3, 37B2, 38B6-E6, 38F7, 38U8, 40F8, 42W5.

⁸⁶² MATTOSO & PIEL (ed.,1980), LV 1F9.

de Ledra e Bragança. Perante estas evidências, poderíamos inferir uma posse conjunta de irmão e irmã na terra de Ledra?

Regressemos à família de Baião para um outro caso interessante.

Em 1258, Sancha Lopes de Baião, que dois anos recebera uma grande doação do rei, era agora a destinatária de uma carta de mandado, na qual o monarca lhe ordenava a devolução de uma herdade que usurpara, em Mões, ao Mosteiro de Arouca, uma vez que esta havia sido doada ao cenóbio pela infanta-rainha Mafalda (1195-1256), e instava-a a não usurpar nada mais à abadessa.

A coincidência que se segue é muito importante: a abadessa de Arouca em 1258 não era senão Mor Martins de Riba de Vizela, viúva de Ponço Afonso de Baião e tia de Sancha Lopes por afinidade. É a mesma abadessa de quem o irmão de Sancha, o trovador Afonso Lopes de Baião – com quem a própria Sancha partilha uma herdade em Souto de Escarção⁸⁶³ – escarnece no seu cantar “*Em Arouca ua casa faria*”. O ataque de Afonso e Sancha à mesma tia poderá sem dúvida resultar de uma coincidência, mas não podemos deixar de pensar que os irmãos teriam talvez uma outra motivação que nos escapa.

Embora não tenha evitado o escárnio do sobrinho, Mor conseguiu – pelo menos formalmente – refrear a ambição feudal da sobrinha, pois, de acordo com o mandado, foi a própria abadessa que denunciou os abusos de Sancha ao rei, e a posição deste parece favorável à queixosa.

Em seguida, apresentamos dois casos de presumidas “alianças fraternas” de contornos e consequências bastante diferentes, na qual a figura da irmã é objeto de “rapto” da parte do irmão⁸⁶⁴.

O primeiro é o dos irmãos Pedro e Mor Garcia, de quem o LV guardou um relato peculiar:

⁸⁶³ RODRIGUES (2018).

⁸⁶⁴ Paulo Barradas vê dificuldades em tratar esta questão como um rapto. Vd. BARRADAS (1998), p. 213-215. Também para nós, o momento valioso do episódio não é o rapto, mas a relação entre os irmãos, e daí a sua inclusão neste capítulo. Para as questões dos raptos, ver, no capítulo dos Braganças, o subcapítulo *O rapto como condutor de prestígio*.

*“A sobredita **Mor Garcia** houve um filho de seu irmão dom Pero Garcia, que houve nome Martim Tavaya e uma filha que houve de outro cavaleiro e seve casada com Pero Mendes Testa”⁸⁶⁵*

Embora Mor Garcia tenha tido um filho de “outro cavaleiro”, põe-se em evidência o facto de que fora “roussada” anteriormente por seu irmão Pedro Garcia. Estes abusos não eram uma exceção no seio da aristocracia, aliás muito pelo contrário: eram bastante frequentes; como vimos, a própria linhagem de Sousa tem um caso semelhante na mesma fonte. Como nota Paulo Barradas, *“O incesto era uma prática consensualmente reprovada (...) Pero Garcia e sua irmã Mor, contudo, não surgem como penitenciados ...”*⁸⁶⁶

O “rousso” entre irmãos pode ter uma explicação patrimonial e/ou mesmo ritual⁸⁶⁷. Abilio Barbero e Marcelo Vigil oferecem um exemplo mais antigo, datado do século XI, no espaço pirenaico da Península Ibérica, com consequências muito mais graves, mas também com uma simbologia interessante:

“La noticia es muy clara a respecto a los usos primitivos en las relaciones políticas que mantenía la aristocracia gentilicia pirenaica. (...) un extranjero, hijo de García Belascotenes, el ibn Belaskut de las fuentes árabes, se casa con [Matrona,] la hija de Aznar Galíndez, jefe aragonés conocido con el título de conde. El matrimonio se deshizo por el incidente en el hórreo de Bellosta, en el Pirineo aragonés en la provincia de Huesca, el día de San Juan Bautista. Cirot interpreta correctamente este episodio como un adulterio unido a un incesto entre Céntulo y su hermana Matrona. Nos parece obvio que el incesto no tiene un carácter accidental: se lleva a cabo el día de San Juan Bautista, en el solstício de verano y en un hórreo, almacén de los alimentos de una comunidad. Las consecuencias fueron graves en el orden político, ya que García el marido de Matrona, no se conformó con repudiarla, sino que dio muerte al hermano de su mujer, tomó otra esposa, hija de Iñigo Arista y con la ayuda de éste y de los moros, sin duda los Banü Qasi, arrojó del condado a su suegro. Resalta aquí la unión íntima que existe entre la organización familiar primitiva y sus consecuencias políticas. (...) La importancia del vínculo matrimonial en este caso de sucesión matrilineal indirecta debía de ser sin duda muy grande; por eso Céntulo, el hermano de la heredera, rompió la exogamia originaria del grupo y

⁸⁶⁵ MATTOSO & PIEL (ed.,1980), LV 1H10.

⁸⁶⁶ BARRADAS (1998), p.216. Chamamos a atenção para a análise desta situação por Paulo Barradas, uma vez que a visão deste autor deve ser reenquadrada com as novas descobertas de Augusto Ferreira do Amaral: Barradas considera Pedro Garcia como o herdeiro da linhagem, de acordo com a tese, já desatualizada neste campo, de José Augusto de Sottomayor-Pizarro.

⁸⁶⁷ RODRIGUES (2026) (em fase de revisão)

se unió a su hermana para no perder sus derechos al futuro domínio del condado. La fecha y el lugar en que se llevó a cabo la ruptura de la exogamia por medio del incesto ponen de manifiesto que ésta se hizo utilizando un acto ritual en el día y en el paraje apropiados para realizar actos relacionados con ritos de fecundidad”⁸⁶⁸.

Rejeitando a hipótese de que o rousso de Pedro Garcia pudesse ter motivos rituais, poderíamos considerá-lo como uma espécie de reivindicação de direitos sucessórios? Não pomos de lado esta hipótese, até porque, apesar de poucas, as exceções de preponderância política feminina não foram inexistentes, mesmo apesar da boa sedimentação do poder masculino que já então se verificava. No entanto, julgamos mais provável que a questão fosse do foro fundiário: na primeira metade do século XIII, ainda quase todas as famílias aristocráticas portuguesas praticavam – como já referido em capítulo anterior – a partilha visigótica ou cognática, isto é, a partilha dos bens de ambos os pais entre todos os filhos.

Neste caso, Pedro e Mor encarnaram, como Centulo e Matrona, uma união incestuosa que teria, possivelmente, o propósito de agrupar património. Pedro não queria perder os bens que couberam à irmã em herança, e protagoniza este “rousso”, que, no final, acabou por ser menos trágico que o citado porque a irmã (e possivelmente ele também) não estava casada, e não tinha por isso um esposo que a pudesse repudiar, e também porque a própria Mor poderá ter consentido o ato⁸⁶⁹.

A toda a violência por que a família de Bragança ficou conhecida, acrescenta-se ainda uma reduzida subserviência, dada a sua situação de fronteira, que lhe permitia construir relações amigáveis com as cortes portuguesa e leonesa, mas sem dedicarem uma lealdade absoluta a uma delas, pelo menos numa primeira fase.

O outro caso de relevância é o de Gonçalo Mendes III de Sousa. Esta personalidade é literariamente relevante no LD:

“E esta Maria Mendez rouçou-lha Gonçalo Mendes, seu irmão, e depois leixou-a, ca lha filhou o arcebispo dom João Airas de Santiago, e casou-a com dom Lourenço Soares de Valadares, e este Lourenço Soares fez em ela (...)”⁸⁷⁰.

⁸⁶⁸ BARBERO & VIGIL (1978), p.350-351.

⁸⁶⁹ BARRADAS (1998), p.215.

⁸⁷⁰ MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 5A4.

Depois do rouso, Gonçalo terá sido exilado do reino, na companhia de Fernão Lopes Gato, como também nos atesta o LL, quando diz que Fernão Lopes:

*“(...) se foi com dom Gonçalo Meendez **aalem mar**, quando roussou dona Maria Meendez, sa irmã, **e morreo alá**”⁸⁷¹.*

Todo este episódio está curiosamente omissos no LV, anterior ao LD e mais próximo dos acontecimentos: indicam-se dois filhos e três filhas para Mem Garcia, embora só surja um varão na listagem dos filhos. Seria um “esquecimento” propositado, dada a sua expulsão do reino que se seguiu ao rapto da irmã?⁸⁷²

Paulo Barradas releva uma perspetiva interessante, que se prende com a presença, no relato, do Arcebispo de Santiago de Compostela. Por que razão se nomearia uma tão alta autoridade num relato coberto de estigma?

“Não admira que a “igreja” saia a terreiro para tomar uma posição que a sua autoridade religiosa exige, para reordenar um comportamento que fere princípios basilares da doutrina eclesiástica. O facto de João Airas ser arcebispo, (e de Santiago), indica a gravidade com que a situação foi sentida.”⁸⁷³

O facto de a situação ter sido já por si chocante para a época pode ter sido suficiente para o “esquecimento” da nomeação do perpetrador do LV, excluindo-o da família como, em vida, o próprio foi expulso do reino.

Além disso, não deixámos de notar que o arcebispo João Airas de Santiago tem um nome idêntico a *João Airas de Santiago*, trovador galego burguês que sabemos ter criticado o rapto de Elvira Anes da Maia, como vimos em capítulo anterior⁸⁷⁴.

Aquele autor ainda faz uma segunda releva que nos parece mais interessante: aquela situação “(...) não pode ser considerada como um desvario de momento, porque ela explicita a intenção de ele manter a irmã junto de si, não fosse terem-lha tirado. (...) Isto obriga-nos a considerar outra possibilidade que não seja a da barregania.”⁸⁷⁵

É importante reter que a mulher é considerada como o símbolo da terra. O rapto da irmã, Maria Mendes (II) é apresentado como o crime que deslegitima a autoridade

⁸⁷¹ MATTOSO (ed., 1980), LL 60C4.

⁸⁷² Paulo Barradas também repara neste “esquecimento”. Cf. BARRADAS (1998), p.203.

⁸⁷³ *Ibid.*, p.204.

⁸⁷⁴ Vd., no capítulo dos Sousa, o subcapítulo *Do poder senhorial ao poder simbólico*.

⁸⁷⁵ BARRADAS (1998), p.206-207.

de Gonçalo Mendes, pois é visto como um crime contra a sua própria família⁸⁷⁶. Desta forma, é forçado a exilar-se, e morrer “além-mar”, acompanhado do seu mais fiel vassalo, Fernão Lopes Gato.

O motivo do crime, que seria datável entre 1243 e 1266⁸⁷⁷, fica, contudo, por explicar. Poderíamos defender que pretenderia usurpar os bens à irmã depois da divisão dos bens dos pais, mas a mãe ainda era viva, e a sua família já reunia a maior parte dos bens no primogénito. Pretenderia Gonçalo Mendes reunir então o poder simbólico – representado pela mulher – para uma melhor eficácia na sua autoridade? Infelizmente não temos respostas a estas questões.

Mas, além destas construções de poder, que outras formas de influência, documentalmente mais reconhecidas, podemos encontrar entre as mulheres da nobreza medieval portuguesa?

7.4.3. O outro poder feminino: entre barregãs e amas

Como já mencionámos anteriormente, as formas de poder feminino que constituíam os infantados vieram a entrar em decadência, para favorecer uma outra, mais comum entre o grupo social da aristocracia, que remetia o poder simbólico e a autoridade familiar e dinástica das mulheres para uma invisibilidade institucional.

De facto, em paralelo com as últimas ocorrências do infantado na família real leonesa-castelhana, observamos na aristocracia, a partir dos séculos XI-XII, uma tendência das altas linhagens reservarem algumas das suas mulheres a alianças políticas com os seus suseranos através da prática do concubinato, uma união não canónica. Esta gerava laços indissolúveis:

*Los reyes [...] decidieron mezclar su sangre a través de uniones no canónicas con sus mujeres [mulheres dos aristocratas], en un tiempo en el que reservaban el matrimonio para las alianzas con otros reinos. En ellas los monarcas engendraron una numerosa prole que encarnaba la alianza*⁸⁷⁸.

⁸⁷⁶ Paulo Barradas levanta a questão: Gonçalo rouça a irmã *de quem*? Quem tinha a guarda da irmã? A sua mãe, uma vez que o pai já poderia ter falecido? Se assumirmos ser a sua mãe, poderíamos ver o rouso da irmã como uma traição à mãe, depois da aliança de ambos contra os filhos de Sancho I em 1258? Vd. em Anexos a biografia de Teresa Anes de Lima.

⁸⁷⁷ Este é o período de governo de João Airas enquanto Arcebispo de Santiago.

⁸⁷⁸ CALDERÓN MEDINA (2018a), p.276.

Do carisma régio transmitido aos homens, e da autoridade tutelar do infantado, reservado a algumas mulheres da família real leonesa (e da dinastia condal castelhana), passamos agora para o concubinato, esta aliança política que trazia consigo, além de poder fundiário, influência política para a mulher aristocrata e para a sua linhagem.

Teresa Anes de Lima, filha de João Fernandes de Lima e Maria Pais Ribeiro – concubina de Sancho I de Portugal (r.1185-1211)– e mulher de Mem Garcia de Sousa, ficou conhecida, nos nobiliários, como *Coxas Quentes*, o que nos parece implicar algum tipo de relação concubinária. Embora, na nossa opinião, o apelido se lhe encontre desajustado, nada nos garante que não tenha tido uma relação de barregania anterior ao seu matrimónio que lhe valesse este cognome. O apodo parece ajustar-se melhor à irmã de Teresa, Maria Anes, que, seguindo as pisadas da mãe, foi barregã de Fernando III de Leão e Castela (r.1217/30-1252).

Ligado a Teresa Anes pode estar também um cantar trovadoresco, “*No mundo nom me sei parelh*”, de Paio Soares de Taveirós, designado também *Cantiga da Garvaia*.

Produzida numa primeira fase da lírica poesia galego-portuguesa, é também um dos cantares mais célebres e polémicos: o seu próprio *género* é debatido; se não é claramente satírica, também não parece tratar-se de um cantar de amor tradicional: o tom humorístico, os detalhes concretos, e a identificação da dama (pela sua linhagem) são elementos que a aproximam do universo da sátira.

Também a interpretação concreta da cantiga, devido à falta de uma rubrica que explique o contexto da mesma, continua a suscitar debate. É possível que o cantar seja um comentário jocoso a uma situação concreta, eventualmente a de o trovador ter surpreendido uma dama em trajes mais informais ("em saia", isto é, sem manto)⁸⁷⁹.

A identidade dessa dama poderia contribuir para a carga satírica da cantiga, mas também aqui residem sérias dúvidas. Tradicionalmente identificada por Carolina Michaelis⁸⁸⁰ como Maria Pais da Ribeira, a célebre concubina de Sancho I, têm-se apresentado recentemente novas propostas para a identificação: se até aqui concordamos com Graça Videira Lopes e Manuel Pedro Ferreira, discordamos, contudo,

⁸⁷⁹ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁸⁸⁰ VASCONCELOS (1990), p.317.

no que diz respeito à identificação da senhora referida, que para estes se identifica com uma senhora galega, Maria Pais de Rodeiro⁸⁸¹.

José Carlos Miranda afirma, por outro lado, que o cantar será atribuível, não a Paio Soares de Taveirós, mas ao próprio Afonso X, então ainda infante. Para esta tese contribui, sobretudo, a menção à “guarvaia”, um manto de qualidade superior, e que seria branco e vermelho⁸⁸². As cores são associadas no texto ao corpo da dama, mas podem também associar-se ao esquema heráldico de Leão e Castela. Aliás, no *Libro de los Juegos*, escrito pelo próprio Afonso, o monarca, numa das primeiras iluminuras, encontra-se numa posição marcadamente central, e envergando as vestes heráldicas de Leão e Castela: o conhecido enxaquetado branco (de Leão) e vermelho (de Castela).

Se Afonso X for o compositor, será difícil entender Maria Pais Ribeiro, da geração anterior, como a dama do cantar, que se afigura jovem. No entanto, a cantiga ganha um outro sentido se olharmos para o verso “filha de Paaí Moniz” e o alargarmos, não à sua filha direta, mas também à prole desta, um significado similar ao de “filhos e netos de”, encontrado frequentemente nas Inquirições. E aqui abrem-se novas possibilidades. Teresa e Maria Anes de Lima eram precisamente filhas da *Ribeirinha*, e encontravam-se em posições-alvo na sociedade de então: Teresa estava casada com o senhor de Sousa, família bastante associada à lírica trovadoresca, e Maria era, por seu lado, e como vimos, barregã do rei de Leão e Castela que foi pai de um monarca também associado aos cantares trovadorescos. Por outro lado, e voltando à questão do seu cognome, poderíamos admitir que Teresa tivesse tido uma relação com o próprio Afonso X, então ainda infante, e que tal relação lhe valesse o apodo e um cantar?

De qualquer forma, avançamos que a “filha de Paaí Moniz”, que é de facto Paio Moniz da Ribeira, pode aludir às suas netas, das quais insistimos que Teresa ou Maria Anes de Lima são as referências mais prováveis.

⁸⁸¹ Com base no facto de que existiram vários Paíes Moniz na época, nomeadamente na Galiza, os autores sugerem que a dama se identifica com Maria Pais de Rodeiro, filha do magnata galego Paio Moniz de Rodeiro – citado como tenente de Santiago. Ambos eram respetivamente prima e tio de Munio Fernandes de Rodeiro, grande patrocinador da atividade trovadoresca galego-portuguesa; a própria esposa de Munio, Constança, era referida num cantar de outro trovador.

⁸⁸² MIRANDA (2016b), p.51-64.

Um outro cantar que pode fazer referência a uma barregã que nos interessa trazer a este estudo é o de Afonso Anes de Cotom, “*Bem me cuidei eu, Maria Garcia*”. O cantar é de caráter mais licencioso, nos “antípodas do amor cortês”⁸⁸³. A identificação desta Maria Garcia é muito insegura. Considerámos a possibilidade de se tratar de Maria Garcia de Sousa, barregã de Gil Sanches, filho bastardo de Sancho I de Portugal, e que já fizemos referência em capítulo anterior. Muito embora deixemos em aberto esta hipótese de identificação, consideramo-la pouco provável, tendo em conta a falta de documentação que ligue Afonso Anes com a corte dos Sosas.

Uma outra função, que não é de desprezar, é a da ama. Ângela Correia esclarece que esta palavra era bastante equívoca, podendo ter pelo menos dois significados diferentes:

“(...) a palavra «ama» não tinha apenas o sentido de mulher que amamenta, não designava apenas mulheres vilãs que recebiam compensação pecuniária pelo serviço da amamentação. Este era apenas o sentido que associava a palavra à classe social mais baixa. A mesma palavra servia, também, para indicar a mulher que educava, a mulher casada com o amo ou aio da mesma criança; e este era o sentido que associava a palavra à classe nobre. (...) Na Partida Segunda, Alfonso X, falando da criação dos filhos dos reis, distingue as funções atribuindo à executante da primeira (a que amamenta) o nome de «ama» e à segunda o nome de «aia». A ação desenvolvida pelas duas é, no entanto, designada pelo mesmo verbo («criar») e, no capítulo sobre as filhas de reis, a própria denominação e as funções das amas e aias confundem-se”⁸⁸⁴.

A criação de filhos de reis é um costume que já existia, em Portugal, no tempo da constituição da *Terra Portucalense*. Egas Moniz IV de Ribadouro e sua mulher, *Meana* Teresa, não obstante os quatro filhos que geraram, tinham criado, a pedido do conde Henrique e da rainha Teresa, o filho deles, o infante Afonso Henriques, futuro primeiro rei de Portugal. A filha de Teresa, *Meana* Urraca Viegas, criou a infanta Mafalda, filha

⁸⁸³ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁸⁸⁴ CORREIA (2016), p.135-137.

de Sancho I⁸⁸⁵. Uma outra ribaduriense, Maria Viegas, neta de Lourenço Viegas *O Espadeiro* e bisneta do Aio, foi a criadora de outros filhos daquele monarca⁸⁸⁶.

João Soares Coelho decide, em dado momento, fazer uma homenagem a esta figura feminina que educa e cria, compondo um cantar de amor para uma mulher com esse mesmo estatuto, uma mulher por quem se sentiria, possivelmente, ele próprio atraído. De acordo com Ângela Correia, a dama que merecia toda esta homenagem era Urraca Guterres de Meneses, chamada *Mocha*, em referência a uma ave que, naquele tempo, conotava-se com elementos negativos como as trevas e a morte.

No entanto, enquanto jovem inexperiente numa corte estrangeira (a de Leão e Castela), João Soares, muito embora “(...) *senhor de um conhecimento letrado incomum entre a nobreza*”, o que terá “(...) *favorecido a temeridade do trovador ao usar, numa cantiga de amor, uma palavra (...) capaz de gerar equívocos indesejáveis e inconsequentes*”, não pôde prever o rumo dos acontecimentos⁸⁸⁷. O seu cantar foi objeto de intenso escrutínio e crítica.

Mas, entre todos os cantares que são de alguma forma críticos à cantiga de João Soares, é possível destringir duas correntes: uma de *ataque*, liderada por Fernão Garcia de Sousa, seguida por vários trovadores e jograis; e uma que se inclina para a *defesa*, posição tomada por Pero Garcia Buralês. Assumimos a expressão “inclinarmos para”, uma vez que o trovador defende João Soares de forma bastante velada: também sob uma crítica, mas de natureza diferente da corrente oposta.

Fernão Garcia aborda o cantar numa ótica caricatural. De facto, como defende Ângela Correia, “De todos os sentidos de «ama» (em latim e galego-português), Esgaravunha escolhe naturalmente usar o mais antagónico aos objetivos de Coelho: ama, puérpera contratada para alimentar com o seu próprio leite uma criança nobre, a troca de dinheiro ou equivalente”⁸⁸⁸. Servindo o objetivo satírico, o trovador exagera os atributos rústicos, mas não esconde a nobreza da Ama. O resultado deste contraste não foi particularmente laudatório.

⁸⁸⁵ Ângela Correia apresenta mais exemplos conhecidos. Cf. CORREIA (2016), p.140.

⁸⁸⁶ VENTURA (1992), p.242.

⁸⁸⁷ CORREIA (2016), p.25.

⁸⁸⁸ CORREIA (2016), p.27-28.

Por outro lado, Pero Garcia Buralês mostra uma maior solidariedade para com João Soares, uma vez que conhecia bem a dificuldade de “encontrar forma poética de identificar a mulher amada sem incumprir o dever de discrição, ou seja, o dever de nunca a nomear”. Para este trovador, a solução era “(...) *dizer o nome da mulher louvada, entre dois outros nomes de mulher, destinados à camuflagem. Fá-lo com um cuidado fundamental: o de enquadrar o exercício no tópico da loucura por amor. (...)*”. A sua proposta foi bem aceite.

A solidariedade para com o nosso trovador está expressa num seu cantar, no qual explora o recurso referido, e termina quando o “(...) *sujeito amante afirma que se atreve a dizer assim o nome da mulher amada, por ter já sido conduzido pela loucura ao desespero «...como sabe Joam Coelho».*”⁸⁸⁹

Ao mesmo tempo que oferece a loucura como uma justificação tradicional para o “exercício desviante” de João Soares, Pero Garcia critica-o por “(...) *não ter com ela enquadrado o recurso à palavra latina e por nunca, na discussão subsequente, a ter usado em sua defesa.*”⁸⁹⁰

Assim, para Pero Garcia, João Soares teria evitado o escândalo, ou pelo menos teria uma posição muito mais facilmente defensável se se tivesse declarado enlouquecido de amor, ou se tivesse usado uma outra estratégia de equívoco.

João Soares escolhe reagir e fazer frente às críticas de que foi alvo, e escreve novamente. No seu novo cantar:

*“(...) começa por fazer eco da contestação, insiste no louvor à Ama: desmentiram-me, mas, se menti, foi por não ter dito tudo o que deveria ter dito. E insiste em reforçado elogio à Ama, embora se abstenha de explorar a falsa ligação etimológica entre o nome Ama e o verbo amar. Mantendo-se na tradição do género, termina com um pedido de «bem», encarecido por um tópico da cantiga de amor: se lhe fosse dado o bem da mulher amada, não quereria ser rei, nem infante, nem imperador”*⁸⁹¹.

Na nossa humilde opinião, consideramos que a fórmula da Ama de João Soares Coelho foi um género claramente desperdiçado; a figura da Ama, não só enquanto

⁸⁸⁹ *Ibid*, p.28-29.

⁸⁹⁰ *Ibid*.

⁸⁹¹ *Ibid*., p.29-30. A autora esclarece que a menção ao infante não se relaciona com o facto de ter estado ao serviço do infante Fernando de Serpa, filho de Afonso II.

alimentadora, mas sobretudo como cuidadora, poderia ter sido posterior e simbolicamente associada à figura maternal da Virgem Maria, cuidadora de todos os seus fiéis, e evoluído para um género de simultânea vassalagem e adoração religiosa da figura feminina, género paralelo ao qual o próprio rei de Leão e Castela, Afonso X (r.1252-1284), embora com diferentes contornos – a figura feminina que reverenciava precisava de ser detentora de uma superioridade apropriada ao seu estatuto de imperador, e apenas da Virgem lhe pareceu adequada –, assumiu dedicação exclusiva numa fase mais tardia da sua obra poética, resultando nas conhecidas *Cantigas de Santa Maria*.

Ângela Correia resume excelentemente, a nosso ver, a situação de João Soares Coelho, quando diz que:

“(...) o trovador acendeu um rastilho imprevisto, provocando uma explosão, certamente alimentada pela tensão ambiente, cujas ondas de choque se alastraram no tempo. O ato vocabular tornou o trovador num alvo, donde de deduz que não terá antecipado as consequências que o recurso à palavra da discórdia acabaria por ter”⁸⁹².

Um elemento interessante notado por Ângela Correia, é o facto de o próprio João Soares Coelho, ter sido também, em dado momento, também amo ou aio⁸⁹³. Além das implicações relativas aos cantares do trovador que não nos cabe referir, importa-nos mais a situação *do próprio trovador*, sabendo nós de quem ele descende...

7.4.4. A promoção dos Ribadouro, a figura do Aio e os companheiros de Afonso Henriques

Como já referimos anteriormente, os Ribadouro são uma das linhagens com menor exploração literária. Pedro de Barcelos, que, no período de redação das suas obras, vivia em Lalim (Lamego) – património dos Ribadouro – notou esta ausência. O seu esforço de reabilitação da linhagem é particularmente visível no reforçado destaque que confere à figura de Egas Moniz, o *Aio* de Afonso Henriques.

⁸⁹² CORREIA (2016), p.25.

⁸⁹³ *Ibid.*, p.141.

Relembremos o que sabemos sobre a vida e a representação da memória elaborada em torno deste importante membro da linhagem de Ribadouro: Egas Moniz IV (f. 3 de agosto de 1146), era filho de Monio Ermiges I e de *Meana* Ouroana.

Foi provavelmente o protagonista da neutralização de uma rebelião da população árabe de Lamego, possivelmente por volta de 1109, e que seria uma das inúmeras dissidências político-sociais que marcaram o reinado de Urraca de Leão e Castela (r.1109-1126), suserana dos governantes da Terra Portucalense. O conflito ter-se-ia resolvido numa batalha em Arouca entre Egas e o régulo Ecça Martins, no qual o ribaduriense saiu vitorioso⁸⁹⁴.

Provavelmente não muito depois desse episódio, Egas foi incumbido da educação do infante Afonso Henriques pelos pais deste – o conde Henrique e a infanta Teresa – levando o pequeno infante para os seus paços de Cresconhe – terras nas quais detinha património⁸⁹⁵ –, onde o criou juntamente com os seus filhos⁸⁹⁶. Anos volvidos, e perigando a sua posição com a aliança da rainha Teresa aos galegos, instigou o pupilo contra a mãe. Selada a vitória em S. Mamede (1128), recuperou poder e foi um dos que acompanharam Afonso na mudança da corte para Coimbra (1131), onde pôde aumentar a sua fortuna mediante várias doações régias. Sucedeu ao irmão, Ermígio Moniz, como mordomo-mor, mas já antes surgiria, na documentação de corte, à frente de ambos os irmãos (Ermígio e Mem Moniz)⁸⁹⁷.

Egas Moniz foi também uma peça fulcral nas relações entre o seu pupilo e o primo, rei de Leão e Castela, como aliás o enaltecem várias fontes: “(...) *que em seu tempo intentou el Rey de Leão, & Castella de o fazer seu tributário. Mas também*

⁸⁹⁴ António Brandão indica que retirou esta história de um livro antigo de doações do Mosteiro de Salzedas. Para a história completa, cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.41. No entanto, não encontramos o pormenor que Armando de Almeida Fernandes acrescenta na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, de acordo com o qual Egas confiscou as terras aos revoltosos e confinou o domínio do régulo derrotado ao couto de Vila Seca (Armamar).

⁸⁹⁵ “*Alem do que pollas escrituras se mostra ser Egas Moniz Senhor de S. Martinho de Mouros, & ter debaixo de sua mão o castello de Lamego, com cujo senhorio ficou por sua morte seu filho Sueiro Viegas, donde he cousa indubitável que residio muito tepo por esta comarca*”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.158-160.

⁸⁹⁶ “ (...) & tinha seu filho Lourenço Viegas quasi da mesma idade do Principe, por cujo respeito lhe tomou o Principe grande afeição & o chamava irmão”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 158-160.

⁸⁹⁷ “*Seguemse depois as firmas de algus Grãdes, como são Gomez Nunes, Egas Moniz, Mem Viegas, Gueda Medez, Mem Moniz, Ermigio Moniz*” Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.51

*confissão o não conseguiu, antes ficou vencido, & em outra ocasião se retirou com promessas que fez Egas Moniz, as quais não tiveram efeito.*⁸⁹⁸ Sobre estes episódios, explorados pela literatura portuguesa, abordaremos mais adiante.

De lado não fica a sua vida familiar. Conhecem-se vários episódios – sobretudo compras e vendas – que efetuou com alguns primos. Assim, e a título de exemplo, em 1121, Egas Moniz, com a sua primeira esposa, Dórdia⁸⁹⁹, terá vendido certos bens à prima, Ermesinda Trastamires, e ao marido desta, Sarracino Osores, pelo valor de *“cincoenta módios que pelos vendedores haviam satisfeito e realmente pago.”*⁹⁰⁰

Os próprios casamentos de Egas Moniz são motivos de debate: o consenso atual, gizado por José Mattoso, são de dois casamentos⁹⁰¹, tendo tido descendência de ambas as mulheres: o primeiro com Dórdia Pais de Azevedo (falecida por volta de 1124), do qual teve pelo menos quatro filhos; da segunda, *Meana* Teresa Afonso (a qual abordaremos adiante), teve mais quatro.

Antes deste consenso, na verdade, os historiadores apenas dispunham de vários documentos que mencionavam “Egas Moniz” acompanhado de várias mulheres diferentes. Joaquim de Santa Rosa Viterbo decidira que Egas Moniz tinha casado quatro vezes: Dórdia Pais, Maria Onorigues, Gontinha Ramires e Teresa Afonso⁹⁰² seriam os

⁸⁹⁸ BRANDÃO (1632), vol. III, p.158-160

⁸⁹⁹ Joaquim de Santa Rosa Viterbo diferencia esta Dórdia de uma *Dorothea* que surge mais tarde, indicando que *Dórdia* morre antes de 1116; obviamente consideramos que *Dórdia* e *Dorothea* são a mesma pessoa.

⁹⁰⁰ VITERBO (1865), p. 142.

⁹⁰¹ Tese contestada por Armando de Almeida Fernandes, que afirma que apenas o Egas Moniz que desposou Teresa Afonso se trata d’O Aio.

⁹⁰² Cf. VITERBO (1865). *“He certo que no seculo XII coexistiram mais de um Egas Moniz: e daqui poderia alguém persuadir-se que as três mulheres antes de D. Thereza Affonso foram de outros Egas. Mas esta persuasão se desvanece inteiramente à vista de que só na aquisição dos bens, que, sem a mais leve duvida, foram do marido de D. Thereza Affonso, os seus respectivos nomes se encontram e fora das Salzedas se não acham ou ao menos sem que nos deixem bem persuadidos, que ellas de nenhum outro Egas Moniz foram consortes. Em Pendorada se acha um Pergaminho de 1142, que contém dous instrumentos: o 1º he doação da villa de “Savarigones” que Egas Moniz e sua mulher Gontina Ramires fizeram, metade a S. Martinho de Espiunca e metade a Pendorada; o 2º he uma carta de meação de todos os seus bens, no caso que nenhum deles se tornasse a casar, depois de viúvo. Estes mesmo fizeram o seu testamento de mão comum no de 1163, em que libertam por sua morte todos os seus escravos Mouros, que então foram baptizados (...) Ainda eram vivos estes consortes no de 1174, como consta da doação que fizeram a Pedro Moniz, a quem tinham criado, e elle os tinha servido (...) Mas daqui se não conclue que Egas Moniz senão teve companheiros na “Educação, e confiança intima do Principe” não foi com tudo singular em o nome que tão honrosamente o distinguio”.*

nomes das quatro mulheres, e o autor nomeia as várias compras que Egas aparentemente teria feito com todas elas⁹⁰³.

Egas fez-se sepultar no Mosteiro de Paço de Sousa (Penafiel), “*não por ser seu primeiro fundador (...) mas por ser fundação de seus antepassados, a qual elle ampliou com grandes esmolos.*”⁹⁰⁴. Mas não faleceu sem antes fazer uma grande doação, nesse ano e a este mosteiro, no qual se encontram referências importantes a vários objetos, interessantes para o estudo do quotidiano medieval da nobreza ducentista. Egas fez doação, “*não só de herdades, mas também de moveis, dos quaes foram «Uno manto de grecisco, et alio de exumi, três cappas, una de ciclaton, et alia mudbage, et alia de uno dami et una acitera de mudbage; et duos greciscos de superaltare; et duos facergenes»*”⁹⁰⁵.

A sua sepultura, provavelmente posterior à sua morte, e já do século XVI, declara que “*Aqui descansa o servo de Deus & inclyto varão Egas Moniz, na era de 1184.*”⁹⁰⁶

O testamento de Egas Moniz IV, datado de 1141, diz o seguinte, de acordo com a transcrição de António Brandão:

⁹⁰³ “Com efeito, se em toda a parte, particularmente no Mosteiro das Salzedas, se acha um avultadíssimo numero de compras, que Egas Moniz e as suas quatro sucessivas mulheres fizeram e cujo preço foram tantos ou quantos módios. Taes são por exemplo: a compra de uma herdade em Paredes de S. Martinho de Mouros, que elle e sua mulher D. Dordia fizeram a João Sinilo, e sua mulher Elvira, no de 1105, e o preço foram dez módios; e isto ao mesmo tempo que já o dito Egas Moniz e sua mulher D. Dordia haviam comprado no mesmo sitio outra herdade a Joab e sua mulher Julia no de 1099 por LXX soldos. Faleceo D. Dordia antes de 1116. / Depois disto, no de 1120, D. Ejeuva, Prolix Guedas, vendo a D: Egas Moniz e a sua mulher D. Dorothea um casal em Esmoriz, junto ao castello de Bayão por C módios, que ella lhes devia de luctuosa por seu marido Froila Viliniz. E como não tivesse modo de lhos pagar, veio pedir misericordia, pondo-se de joelhos, e beijando-lhe as mãos e oferecendo-lhe este casal, que tinha sido de sua mãe Bona Fáfias, e estava debaixo do monte Gestaço, “odiscurrente rivulo Ovil”. No de 1130 comprou o mesmo Egas Moniz e sua mulher Maria Onoriquiz outras herdades por bragaes (...) e outras por módios. E finalmente o mesmo D. Egas Moniz e sua mulher D. Thereza Affonso, desde 1134 por diante compraram muitas e diversas herdades, que são de Salzedas, onde se guardam os títulos, e todas se pagaram por tantos ou quantos módios (...) módios eram dinheiros daquele tempo. (...) E finalmente no de 1134, “Egas Monics” e sua mulher Thereza Affonso, vendera, uma herdade em “Taroukela” que lhes tinha dado o “Infante D. Affonso Anrics” e o preço foi “hum Kavallo de 250 modios e huma mula de 300 modios”. Cf. VITERBO (1865), vol. II, p.94

⁹⁰⁴ BRANDÃO (1632), vol. III, p.158-160.

⁹⁰⁵ VITERBO (1865), vol. I, p. 19, 31, 189 e 243. Numa outra carta, Egas Moniz menciona um arcabouço: “Tenho o arcabouço sem feiçom (...)”. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.91.

⁹⁰⁶ Uma clara alusão ao calendário hispânico, abolido em Portugal desde 1422 d.C. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.158-160.

“O principio desta escritura seja feito em nome de Christo, por quanto he rara a Fé entre os mortaes & as amizades da vida se convertem muitas vezes em discórdias perpetuas, importa firmar nesta escritura o que desejamos permanença indissolúvel & perpetuo. Por tanto eu Egas Moniz faço doação a vos miha molher D. Tareja Afonso da metade de minha fazenda & da terra q deixar por minha alma, para que a possuais em quanto viverdes, em caso que eu morra primeiro. E se porventura ficando viúva vos tornardes a casar, perdereis inteiramente esta parte, & a que vos toca dos adquiridos. Porem se alguém tratar de vos receber por molher por força & vosa deixado elle reclamardes à justiça & vos puserdes de parte de meus parentes, enhua cousa perderes da minha & da vossa herança; o contrario do que será se vós derdes consentimento em o rapto. Ia tenho dito da fazenda de raiz, venhamos ao movei. Em caso que eu morrer primeiro, dareis por minha alma ametade dos moveis, a outra parte repartireis entre vos & nossos filhos de menor idade, para que assi & com a mais fazenda se fiquem inteirando do que já tem seus irmãos maiores, não entrando aqui a parte que deixo por minha alma. De toda a criação de gados escolhereis as seis melhores cabeças que quizerdes, os demais repartão entre si todos os irmãos legítimos, reservando os que eu der por bem de minha alma. Depois de vossa morte todos meus filhos legítimos averão a minha herança que vos deixo, & a vossa se dará a vossos filhos”⁹⁰⁷.

a) A criação de Afonso Henriques no âmbito literário

A literatura que lhe é referente explora sobretudo a sua relação e ligação ao primeiro rei de Portugal. A *Crónica de 1419* é a que mais obviamente dá destaque ao magnata, começando por indicar que a iniciativa da criação do infante foi do próprio Egas Moniz, e não da vontade dos senhores de Portucale:

“E, sendo prenhe, dom Egas Monis, que com elle viera da sua terra e a quem elle fizera muitas merções, chegou a elle e disse: “Senhor, eu vos peço por merção que qualquer cousa que vossa molher, a rainha dona Tareja, parir, ora seja homem, ora seja molher, que vós mo deis e eu o criarei”. E o conde lho outorgou. (...) Como dom Egas Monis soube que a rainha parira, cavalgou muito azinha e veio-sse a Guimarães, onde o conde era, e pedia-lhe por merção que lhe desse o filho que lhe nasçera para o aver de criar assi como prometido lho avia, e o conde lhe disse que não tomasse tal carregio como aquelle, que o filho que lhe Deus dera, por seus peccados, nacera tolheito, em guisa que todos dezião que nunca guareceria nem seria para homem. E dom Egas Monis, quando isto ouvia, pesou-lhe mui muito e disse: “Senhor, eu tenho bem que paio meus peccados aconteço isto, mas, pois a Deus aprouve de tal ser minha ventura, quejando quer que seja dai-mo e eu o criarei”. E o conde, ainda que ouve por embargo de lhe dar tal dom como aquelle, pero todavia ouve-lho de dar. E, quando Egas Monis via tam bella creatura e o via assi tolheito, ouve delle mui

⁹⁰⁷ BRANDÃO (1632), vol. III, p.158-160.

*grande doo, pero, confiando em Deus que lhe poderia dar sande, tomou o moço e feze-o criar tam bem e tam honrradamente como se fizera se fora são*⁹⁰⁸.

A Crónica torna muito mais difícil o ato da dádiva do infante a Egas Moniz, com promessas e palavras que tornam atrás por insegurança dos próprios governantes em entregar o seu filho a criar a outra família, e sobretudo por ter sido um filho que nascera “tolheito”, com as “pernas encolheitas” e com poucas esperanças de sobrevivência. Notamos que o infante só é entregue ao magnata depois de este argumentar que a criação de Afonso por Egas Moniz era desígnio divino.

A *Crónica de 1344* é a primeira fonte que nos surge a contar a Batalha de S. Mamede com algumas diferenças. Vejamos:

*“E logo aprazarõ a batalha que fosse e Guymaraães e o logar que dize Sã Redanhas. E, quando foy o dia do prazo, forom ajuntados em batalha. E, quando ouverõ d'entrar em ella, disse a reynha: «- Conde, cõvosco quero hir na aaz e averees que fazer por meu amor!» E foy feita a batalha e o príncipe foy arrancado do campo e, hyndo fugindo a hua legoa de Guymarãaes, encontrou **dõ Egas Muniz** que viinha e sua ajuda E, quando o vyo assy viir, disselhe: «- Que he esto, senhor? Como viindes assy?» E elle disselhe: «- Venho muy maltreyto, ca me arrancou do campo meu padraсто e minha madre que viinha com elle na az.» E entom lhe disse dom Egas Moniz: «- Recolhee toda a gente que vem fugindo e tornaremos aa batalha e prenderemos vosso padraсто e vossa madre.» E entom tornarõ aa batalha e vencerõna e prenderõ o conde e sua madre*⁹⁰⁹.

Este papel de encorajamento do infante no regresso à batalha de S. Mamede, importante para a vitória decisiva que se seguiu a este momento de incerteza, era, como pudemos ver anteriormente, atribuído a Soeiro Mendes da Maia. Provavelmente a partir desta Crónica, o papel vem recair nas mãos do Aio, o que não só eleva o prestígio histórico dos Ribadouro na pessoa de Egas Moniz, mas também estabelece uma continuidade entre a criação do infante e o apoio que Egas lhe continua a dar ao longo das vidas de ambos, que culminará com a defesa da honra do pupilo perante Afonso VII de Leão e Castela (r.1126-1157), no célebre encontro em Toledo. A *Crónica de 1419* veio a repetir esta nova adição, preferindo Egas Moniz a Soeiro Mendes como encorajador de Afonso Henriques.

⁹⁰⁸ CALADO (ed., 1998), p.6-7

⁹⁰⁹ CINTRA (ed., 1951), p.217

*“E a batalha foy feyta e foy o príncipe dom Afonso Amriques arrancado do campo muy mal treyto. E, indo ele ua legua de Guimarães, encontrou com **dom Eguas Moniz**, que o vinha ajudar e aguardar na fazenda. E, quando o vyo, dise-lhe: “Que he essa, senhor? Ou como vindes vós asy!”. “Venho muy mal treyto”, dise ele, “qua me arranquou meu padraсто do campo e minha madre hy estava na az com ele”. Dise entom dom Eguas Moniz: “Não fizestes bem nyso, nem syso, que à batalha fostes sem mim, mas tornay e eu convosquo, e espero em Deos que vemçamos e prendamos oje vosso padraсто e vasa may. Recolhee vos a jemte que vem fogindo e vamos a pelejar”. E, recolhyda a jente, tornaram hà batalha e vemçerom e prenderam seu padraсто e a sua mai”⁹¹⁰.*

O próximo desafio de Afonso Henriques, depois de ganhar o governo da terra derrotando a rainha Teresa, era o seu reconhecimento enquanto soberano deste território recém-obtido. Mais uma vez, Egas Moniz desempenha um papel fulcral, que culminará numa espécie de “oferta para sacrifício” do próprio Aio.

Num primeiro momento, Afonso VII vem cercar Guimarães, aparentemente *“sentido (...) da desgraça passada na rota de Valdevez & desejando sanearse desta quebra, fez preparação de gente de guerra com o mor segredo possível, & entrando em Portugal pella parte de Galiza (...)”*⁹¹¹ e Egas Moniz admoesta-o por tão mau conselho que lhe haviam dado, e que ele próprio convenceria Afonso Henriques a prestar-lhe a desejada vassalagem. Afonso VII concorda e deixa a vila.

Entre as crónicas de 1344 e 1419, a narrativa desta última é um pouco mais longa, e adiciona alguns detalhes de pouca importância, como, por exemplo, a referência a uma capa de pele que Egas vestiu para se encontrar com o Imperador. A história no seu cerne – ações e diálogos, e aparte algumas evoluções do discurso – praticamente não tem diferenças nesta primeira parte⁹¹².

O cerco a Guimarães aparentemente é verídico, uma vez que, em 1129, quando Afonso Henriques faz doação do couto de Ossela (em Vouga) faz menção ao apoio de *“Soeiro Mendez o Grosso & outros de sua geração no cerco de Guimarães que se pusera el Rey de Castella seu parente”*⁹¹³. Notemos que é Soeiro Mendes que tem aqui o destaque – muito embora seja o de Sousa e não o da Maia – e não Egas Moniz! Poderia

⁹¹⁰ CALADO (ed., 1998), p.10-11.

⁹¹¹ Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.95-96.

⁹¹² Vd. Anexo 2 para a comparação das versões da narrativa nas Crónicas de 1344 e 1419.

⁹¹³ Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.95-96.

ser mais uma narrativa “roubada” à figura mítica de Soeiro Mendes e “encaixada” em Egas Moniz, à semelhança do episódio de S. Mamede?

Estabelece-se, a partir da partida de Afonso VII, uma segunda parte da história, na qual Afonso Henriques nega o pedido do seu aio e se recusa a fazer o que este prometera ao rei leonês. O próprio Egas, em alternativa, oferece-se e à sua família em sacrifício pela traição da sua promessa ao rei de Leão.

Relativamente à segunda parte da história, as diferenças nas duas versões são também poucas: poderíamos dizer, por exemplo, que a *Crónica de 1419* enfatiza a preocupação de Afonso Henriques com o seu aio, indo recebê-lo “com toda sua cavalaria” depois de tamanha provação perante o Imperador e em nome dele. Um sinal de altruísmo também visível na *Crónica de 1344* quando o infante se prepara para ir a Toledo em vez do seu aio, mas que se apaga com a súbita mudança de tema mal a provação termina. A *Crónica de 1419* estabelece mais firmemente esta qualidade do monarca, que além de se oferecer para ir, ainda adiciona a parte final da receção a Egas Moniz.

Esta segunda parte é talvez a mais icónica de todas as histórias de Afonso Henriques, sendo também uma das cenas mais mencionadas pelos cronistas posteriores⁹¹⁴, e motivou também várias interpretações de artistas portugueses, como

⁹¹⁴ “Muy celebrada he em nossas historias a ida de Egas Moniz a Castella com sua mulher & filhos, por dar satisfaço ao Emperador Dom Afonso da promessa feita no cerco de Guimarães. (...). Por estas razões julgou o prudente Capitão Egas Moniz aio do Infante, principal ministro de suas cousas, ser conveniente usar então de cautela com o inimigo. E assi passado algum tepo do cerco, sahio fora da Villa & pedindo audiência particular ao Emperador lhe soube propor cõ tão boa ordem o estado das cousas presentes, como a empresa era de grão dificuldade pella fortaleza da Villa, valor do Infante D. Afonso & da gente Portuguesa que dentro estava, (...) Que considerasse como Principe Catholico, não serviãp para mais estas dissenções entre os Reys Christãos, que de consumirem suas forças, de propor aos Mouros alegre espectaculo & lhe facilitar as empresas. Com estas & outras razões obrigou Egas Moniz ao Emperador levantar o cerco; ajuntando-se (segundo dizem) a promessa que fez de obrigar o Infante a ir às Corte de Leão nas ocasiões que as ouvesse. (...) Não soube o Infante Dom Afonso destes tratos, & assi ficou admirado, quando vio repentinamente levantar-se o cerco; & cheo de indignação quando lhe constou da promessa que fizera seu Aio. Mas elle como tinha traçado o cumprimento della por ordem diferente do que se imaginava, soube aplacar a ira do Príncipe na ocasião presente com razões efficacez, & pello tepo adiante dar satisfaço ao que avia prometido, por hu modo raro, qual foy ir-se a Toledo com sua mulher & filhos, & aparecer ante o Emperador Dom Afonso em trajos humildes com cordas ao pescoço, offerecedo sua vida própria, & dos seus, a troco da palavra mal cumprida. E posto que este espectaculo causasse ao principio indignação naquele principe (...) deu por quite o leal vassalo de sua promessa. E com isto fizeram volta a Portugal, & todos alegres pello bom sucesso (...)”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.95-96.

Alfredo Roque Gameiro (1864-1935), nas ilustrações da sua *História de Portugal*, ou os azulejos presentes atualmente na Estação de S. Bento, no Porto, da autoria de Jorge Colaço (1868-1942).

Contudo, esta história de fidelidade não parece ser nova. De facto, podemos ver que, na *Crónica de 1344*, surge uma história semelhante à de Egas Moniz e Afonso Henriques, mas aplicada à rainha Urraca de Leão e Castela e ao seu “tutor”, como já indicou António Brandão⁹¹⁵:

(...) E, ante que chegasse ao paaço em que stava o emperador, [Egas Moniz e a família] decerom das bestas e desvestironsse de todos os panos senõ dos do linho e descalçarõsse senõ tã soomente a dona que levava hau pellote muy ligeiro e poserom senhos baraços nas gargantas (...) E entom disse dõ Egas Muniz: «- Senhor, stando vós e Guymarãaes sobre o príncipe dõ Affomso, vosso primo, vos fiz menagem, como vós sabees, e esto fiz eu por que o seu feito stava aaquella sazom em grande perigoo, ca nõ avya mãtiimento senõ pera poucos dias em tal guisa que o poderees tomar muy ligeiramete. E eu, porque o criei des sua nacença, quando o vy e tal pressa, tyve por bem de viinr a vós, sem sabendo elle parte. E entom devisou perante todos o fecto como passara e disse: «- Senhor, aquestas mãaos cõ que vos fiz a menage, eyllas aquy, e a lingoa cõ que vollo disse outrossy. (...)» E, quando o emperador esto ouvyo, foy mui sanhudo e quiserao matar, ca lhe disse que o enganara. Mas os nobres barõoes que hi stavã disserom ao emperador que lhe nõ fizesse ne hau desaguisado ca nõ avya razõ por que, ca elle fezera todo seu dever como muy boo e nobre e leal cavaleiro que elle era. a E que, se elle fora enganado, que o nõ fora se nõ per si meesmo. Mas que era theudo de lhe fazer muytas merçees. E o emperador vyo que lhe diziam verdade e perdeo a sanha de dom Egas Moniz e quitoulhe a menagem e fezелhe muytas mereces e assy o envyrou pera sua terra”⁹¹⁶.	E, quando chegou hõde el rey era, [Pedro Ansúrez] sobio en çima de hüu cavalo brãco e pos hüa corda a seu pescoço commo se fose preso e dissele e corte: «- Senhor, eu tinha de vós terra en Castella por a qual vos fiz menage. E agora a reya dona Orraca, minha senhora natural, pedioma per corte; e eu, etedendo que a nõ podia teer pois mha pedia, deyllha; e por esta razam venho aa vosa merçee, preso e esta corda. Senhor, douvos o corpo e as mãaos e a cabeça que vos fez menage e que tomedes ende emeda qual tiverdes por be e vosa corte mãdar.» E el rey foy movido por fazer mal ao cõde, ca avia delle grãde queixume. Mais cõselharõlhe os seus ricos homes que o nõ fezese, ca perderia a muy boa fama que avia, ca o cõde cõpria todo seu derecho mui lealmente a cada hüu delles. E el rey etõ deuo por quite e fezелhe muitas merçees e eviouo muito hõrradamete pera Castela. E foy o cõde dõ Pero Açores muito louvado deste feito”⁹¹⁷.

Quadro 2 – Comparação das referências à cena de vassalagem associadas às figuras Afonso Henriques - Egas Moniz e Urraca - Pedro Ansúrez.

⁹¹⁵ (...) reprovão alguns autores esta historia, & se persuadem ser equivocação, ou engano de outra semelhante, que poucos anos antes acontecera em Castella. E foy que quando el Rey Dom Afonso de Aragão fazia guerra em Castella contra sua molher a Rainha D. Urraca, o Conde Dõ Pedransures não obstante que avia feito omenagem a el Rey de alguas fortalezas, as entregou depois à Rainha. E ainda que a acção parecia justificada, por ser aquella Princesa Rainha proprietária, a quem seus vassallos devião obediencia, cuidadoso depois da fé que a el Rey de Aragão tinha dado, se foy oferecer como reo com hua corda o pescoço, para q lhe desse o castigo merecido. Alterouse el Rey ao princípio com aquella vista & reportando-se depois, & ainda advertido pelloos seus, como aquella Cavaleiro cumprira vem com o que devia a sua lealdade, o tratou bem, & com palavras de louvor, & honra lhe perdoou aquella offensa. (...)”.

Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.96.

⁹¹⁶ CINTRA (ed., 1951), vol. IV, p.219-223

⁹¹⁷ *Ibid*, p.200-201.

Pedro Ansúrez parece repetir o mesmo sacrifício de Egas Moniz perante o seu suserano. Ambos os personagens são confrontados com uma decisão do seu/sua senhor(a) natural – Urraca ou Afonso Henriques –, que prejudica um anterior acordo feito com o suserano/marido do seu senhor – Afonso I de Aragão ou Afonso VII de Leão e Castela – oferecendo-se no seu lugar para pagar pela traição do não cumprimento da promessa. Comparemos também o pormenor da *“hũa corda a seu pescoço commo se fose preso”* de Pedro Ansúrez com *“poserom senhos barãos nas gargantas”*, *“e lamçarom çenhos barãos nas gargamtas”* de Egas Moniz e da sua família. Há um sentido evidente de sacrifício em ambos os personagens, pela traição que é perdoada, não pelo próprio suserano – personagem com ensejo de matar os que se oferecem para tal – mas pelos conselheiros ou ricos-homens que o rodeiam, exaltando os sacrificados como *“fazendo muito bem”* ou *“cumprindo todo o seu direito”*, reconhecendo e premiando nos seus pares esta capacidade de sacrifício.

Enquanto, na *Crónica de 1344*, desconhecemos o destino de Egas Moniz depois de regressar de Toledo, a *Crónica de 1419* providencia outras informações a respeito. Egas Moniz teria falecido enquanto acompanhava o seu pupilo para uma batalha. Desconhecemos se as circunstâncias seriam verídicas, mas sabemos de um pormenor comprovável: o facto de os homens de Afonso Henriques partirem de Coimbra; Afonso mudara a corte para esta cidade em 1131.

“E o primçepe tinha bem que hya guarnido de boa gente, que ele era abastoso pera pelejar com ele, mas el-rey Ismar, asy corno era grande homem, ouve os mouros a sy e ouve tantas gemtes que lhe vieram d-ajuda como vo-lo a estaria contar, que foy infinda e desigualdada, ca, verdade falando, diz que mais eram de cemto pera hum christão dos que o primçepe trazia. E, des que o primçepe ouve sua fazenda enderemçada, partyo de Coimbra ele e todos aqueles que com ele yão. E a pouquas jornadas des que daly partyo adoeção e moreo dom Eguas Moniz, seu amo, a que Deos perdoee. E o prinçepe mandou tornar com ele, das suas jentes, aquelas que ele vyo que poderia ir hornradamente e mandou que enterasem no moisteyro do Paço. E o seu muymento está demtro na gale do dito moisteyro, na capela dos fregueses, e antre ele e a parede não está senão hum moymento baixo. E esto foy aquy posto porque, se alguns quiserem saber onde jas o corpo de tão nobre homem, aquy craramente ho podem saber e ver”⁹¹⁸.

⁹¹⁸ CALADO (ed., 1998), p.17-18.

Existe uma lenda, em Cárquere, muito associada a Egas Moniz:

“É tradição que Nossa Senhora appareceu em sonhos a D. Egas Moniz, mandando-lhe que fosse a Cárquere e fizesse cavar no logar que lhe indicou, e que alli acharia os alicerces de uma egreja que lhe fôra dedicada, e uma imagem sua. Que fazendo alli um altar, fizesse uma noite de vigilia, pondo o infante D. Affonso Henriques (de quem era aio) que tinha nascido tolhido das pernas, no mesmo altar, ao pé da imagem, e que logo alcançaria saude. D. Egas assim o fez e D. Affonso ficou logo são”⁹¹⁹.

A lenda parece, ou ter sido retirada, ou ter inspirada na *Crónica de 1419*, onde encontramos também este relato:

“Esta criação lhe fez assi atee que o moço veio a cinco annos. E, jazendo dom Egas Monis hũa noite dormindo, appareceolhe Santa Maria em visão e disse: « – Dom Egas Monis, dormes?» «Senhora», disse elle, «e quem sois vós?» E ella disse: «Eu sou a Virgem, que mando que vas a tal luguar». E deu os sinaes delle e disse: «"Cava em aquelle lugar e acharás hũa igreja que em outro tempo foi começada em meu nome e hũa image minha, e correge a imagem minha, que he feita em meu nome e à minha honrra. E, como isto for feito, faras ahi vigilia e porão o menino sobre o altar, e sabe que seraa são e guarido, e faze-o bem guardar, que o meu filho quer por elle destruir os imigos da fee». E, quando a visão desapareceo, dom Egas Monis ficou muito consolado e alegre. E, como foi manhã, levantousse logo e mandou por homens e foi-se àquelle lugar que lhe fora dito e mandou ali cavar e achou a igreja e fez todas as cousas que lhe a Virgem Maria mandara fazer. E pos o seu criado sobre o altar e prouve à Virgem Maria e ao seu bento filho que o moço foi guarido e são, e dom Egas Monis o guardou sempre mui bem e foi sempre seu aio tee que seu padre morreo em Estorga, sendo ja elle de tamanha idade que andava ja como elle nas guerras. E por este milagre que assi aconteceo foi depois feito em esta igreja o mosteiro de Carcare”⁹²⁰.

⁹¹⁹ *Ibid.*

⁹²⁰ CALADO (ed., 1998), p.6-7. A versão influenciou o relato de António Brandão, embora a deste tenha traços mais laudatórios: “Escrevem nossos autores que quando naceo o Infante Dom Afonso filho do Conde Dom Henrique & da Rainha Dona Tareja, com ser de presença agradável, & proporcionado em todas as partes do corpo, trazia hum grande defeito nas pernas, que vinhão pegadas em parte hua na outra, com que deu muito que sentir a seus pais, & vassalos, parecendolhes, **alem da deformidade do minino, que não poderia ser hábil para a guerra.** Com tudo não se deviam de esquecer de pedir a nosso Senhor remediasse tão grande dano & em particular o ilustre Cavaleiro Egas Moniz (o qual, como vimos se encarregou da criação do Infante) como tão interessado na saúde delle parece que fez ao Senhor & a sua gloriosa Mãe mais devotas petições, acompanhadas de esmolos & boas obras, como se manifestou bem no suceso e efeito dellas. Sendo o Principe de sinco anos & correndo segundo nossa conta o anno do Senhor de mil & cento & quinze. **Apareceo em sonhos a Virgem Sacratissima mãe de misericórdia a Egas Moniz Aio** do Infante, & lhe mandou fosse a hum lugar que lhe limitou, **pouco distante da cidade de Lamego** & que nelle acharia hua sua imagem, que tratasse de a fazer venerar, ordenandolhe hua Igreja; porque se assi o fizesse & oferecesse nella o Infante Dom Afonso, receberia logo perfeita saude. Mais dizem nossos Historiadores acrescentou a Virgem Sacratissima, como daquele Infante tinha se bendito filho feito confiança para cosuas grandes & o escolhera para dilatar por seu meio & industria a Santa Fe & destruir os inimigos da Igreja; o que se cumprio à risca nelle & em seus decendentes. Ia tenho dito, como por estes

Foi esta lenda que causou inúmeras interrogações sobre este suposto milagre. Teria sido de facto milagrosamente curado? Houve uma troca de crianças? Foram estas questões que deram origem ao mito urbano atual de que Afonso Henriques teria sido filho de Egas Moniz. Se assim fosse, seria Egas Moniz o pai dessa criança que veio a personificar Afonso Henriques? Contudo, aceitando tal teoria descabida, não estaríamos também a aceitar ao mesmo tempo os Ribadouros como a verdadeira linhagem régia?

b) Ermígio Moniz: o verdadeiro aio?

Existem, no entanto, dúvidas sobre a verdadeira identidade d'O Aio de Afonso Henriques. Ermígio Moniz, irmão mais velho de Egas Moniz, e, portanto, com maior prestígio que o seu irmão, ter-lhe-á provavelmente possibilitado a criação de Afonso Henriques. A questão sobre a verdadeira identidade do Aio levantou-se quando Torquato Soares admitiu que Soeiro Mendes da Maia tinha sido uma personagem muito mais relevante na corte portugalense do que qualquer um dos Ribadouros. Contudo, esta hipótese revela-se impossível, pois Soeiro teria morrido um ano antes de nascer o infante (1108).

Embora improvável para o caso de Soeiro Mendes, a curiosidade permaneceu em alguns investigadores. Teria sido realmente Egas Moniz o verdadeiro aio do primeiro rei de Portugal? O elemento mais antigo relativo a esta questão data de meados do século XIII, mais de um século depois da dita criação⁹²¹. Como refere José Mattoso, *“creio ter apresentado razões verosímeis para considerar as narrativas acerca do papel de Egas Moniz como «Aio» como resultado de uma ficção literária total ou parcialmente criada pelo trovador da corte de Afonso III, João Soares Coelho, descendente directo, por linha bastarda, do senhor de Ribadouro.”*⁹²² De facto, até à sua morte em 1135, foi

anos tinha Egas Moniz o assento de sua casa em Cresconhe, & era senhor de muitas terras naquela Comarca de Riba Douro, & assi lhe ficaria mais à mão fazer diligencia sobre a invenção da Sagrada Imagem, & por em execução o que a Rainha dos Anjos lhe mandara. Foise ao lugar apontado, & descobrindo o thesouro Celestial, levantou hua Igreja em honra da Virgem nossa Senhora, à qual levou o Infante Dom Afonso, & precedendo a vigilia, & orações estabelecidas pella Mãe de misericordia, a usou o Senhor cõ o minino & recebo logo perfeita saude. (...) Não está longe deste mosteiro a quinta de Resende”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.73.

⁹²¹ MATTOSO (2007), p.24.

⁹²² *Ibid.*

Ermígio, e não Egas, quem teve maior proeminência: Ermígio surgia sempre em primeiro lugar nos documentos, seguido dos seus irmãos. A isto acresce o facto de ter sido ele o primeiro mordomo de Afonso Henriques, como já foi aqui referido, desempenhando *“funções políticas que o colocavam como o membro mais importante da corte entre 1128 e 1135.”*⁹²³ Os seus cargos demonstravam ainda proximidade para com os governantes da *Terra Portucalense*, governando inclusivamente Ponte de Lima pouco depois do foral da Rainha Teresa (1127). Não teria sido ele o verdadeiro Aio, aquele cuja criação Afonso Henriques verdadeiramente recompensou tornando-o de imediato no homem mais poderoso da sua terra?

Egas Moniz só começou a ter verdadeira proeminência documental depois da morte do irmão sem filhos, facto aproveitado pelos seus próprios descendentes: *“A sua morte [de Ermígio Moniz] precoce e sem descendentes e o facto de seu irmão Egas lhe ter sucedido como mordomo-mor faria esquecer a sua memória, tornando mais fácil a João Soares Coelho contar em favor de seu trisavô as «estórias» que se tinham ido formando em torno do verdadeiro Aio.”*⁹²⁴

c) Outras representações de Egas Moniz IV

Retomamos as lendas que pudemos recolher sobre Egas Moniz, mas agora sem incidir na criação de Afonso Henriques. Encontrámos uma lenda da Serra da Estrela, na qual se apresentam duas versões: numa Egas Moniz é atacado por uma fera; na outra, por uma urso:

⁹²³ *Ibid.* p.25.

⁹²⁴ *Ibid.*

<i>“Conta o povo de Inguias, do concelho de Belmonte, que passando Egas Moniz, alta madrugada, com o seu séquito, pelo Vale dos Trigais, no limite da referida freguesia, foi assaltado por um bando de feras. Depois de luta renhida, o grande aio de D. Afonso Henriques, vendo a estrela da manhã, que começa a romper, exclamou: « – Senhora da Estrela, valei-nos.» As feras fugiram, e Egas Moniz, reconhecido, e no cumprimento de voto que então fez, mandou edificar, no local, uma capela a Nossa Senhora da Estrela, onde, ainda hoje, as pessoas dos arredores, acorrem, em alegre romaria, no segundo domingo de Setembro. As destruições do tempo arruinaram a pequena ermida que o povo construiu não há muitos anos. É crença, entre a boa gente de Inguias, que no sítio existiu, no tempo dos Romanos, a cidade de Valongo. Nas proximidades encontra-se chichorro de ferrarias em grande quantidade, sepulturas cavadas na rocha e assentos de casas, que datam de tempos recuados.⁹²⁵”</i>	<i>“Diz fr. Bernardo de Brito, que em 1145 mandou D. Affonso I a Egas Moniz expulsar os mouros que faziam correrias na Estrella. Cumprida a ordem ficou por alli alguns dias D. Egas a caçar. N’uma occasião que estava só, foi atacado por uma ursa que elle feriu, mas, sobrevindo o urso, companheiro da ferida, se lançaram a D. Egas, que encostado a uma fraga, se defendeu ás lançadas, podendo em fim matar o casal dos ursos. N’este aperto havia promettido a Nossa Senhora que, se escapasse, lhe fundaria alli mesmo um convento da sua invocação, mas, morrendo d’ahi a 8 mezes, encarregou o tal seu filho [Lourenço Viegas] do cumprimento da promessa”⁹²⁶.</i>

Quadro 3 – Comparação das referências à lenda do ataque de uma fera/ursa a Egas Moniz.

Uma outra lenda, da terra de Avô, envolve o seu neto, Pedro Afonso de Lumiares: este, em 1185, trocou o senhorio de Avô pelo de Aveiro, mas foi ao primeiro eu Pedro Afonso ficou associado, até porque, de acordo com uma lenda, a razão do topónimo seria precisamente uma homenagem ao avô de Pedro Afonso, Egas Moniz IV.

A lenda de Avô⁹²⁷ romantiza a sua união com Urraca Afonso e dá a Pedro Afonso a atribuição do nome da localidade. Contudo, ao contrário do indicado pela lenda, é improvável que Egas estivesse vivo para conhecer o neto, e muito menos durante a sua fase de adolescência. Ao próprio Egas Moniz cabe, nesta lenda, a união dos esposos (dedicando-lhes a terra conquistada aos sarracenos), e um laudo à própria linhagem de Lumiares, quando coloca estas palavras na sua boca: *“Escolhi-te, Pedro Afonso, porque confio em ti... De toda a minha descendência, és tu o que mais se parece comigo!”*. De facto, os Lumiares eram a linhagem legítima primogénita que veio a herdar o prestígio dos Ribadouro e a prolongá-lo até meados do século XIII. Contudo o casal não estava destinado a ficar com a terra de Avô...

⁹²⁵ VÁRIOS (2006-).

⁹²⁶ *Ibid.*

⁹²⁷ *Ibid.*

Existem várias representações gráficas deste célebre magnata. Além dos meios já referidos – os azulejos de S. Bento e a obra de Alfredo Roque Gameiro, o seu túmulo – que poderá ser quinhentista – representa várias cenas da sua vida, em que Egas aparece vestido de guerreiro e a usar um capacete. Uma das mais icónicas imagens do túmulo é precisamente a da sua morte, onde vemos que:

“Egas Moniz está deitado numa cama, saindo-lhe pela boca uma figura nua que representa a sua alma eleita e é recolhida por dois anjos. Ao lado estão figuradas quatro mulheres, a chorar que, à maneira da iconografia medieval, arrancam os cabelos, em sinal de dor”⁹²⁸

Uma outra gravura encontra-se na Biblioteca Nacional de Portugal, e retrata-nos um homem de idade, com uma barba farta. Podemos perceber pelos seus braços que usa uma armadura, e notar, na sua cintura, a bainha de uma espada. Usa também uma túnica com a cruz atribuída como primeiro símbolo da Terra Portucalense.

Uma terceira representação, desta feita uma escultura de 1993, guarda, como se de uma sentinela se tratasse, o Tribunal de Resende. Egas, em pé, de rosto barbudo e cabelo pelos ombros, veste uma cota de malha e uma túnica sobre a mesma, envergando um elmo na cabeça, uma espada apontada verticalmente para o solo na mão direita e uma corda enrolada na mão esquerda. A obra terá sido iniciativa da Câmara de Resende.

Além da escultura em Resende, podemos encontrar ainda um busto com uma idealização das suas feições, na Avenida Egas Moniz, em Penafiel.

Por fim, no Mosteiro de Paço de Sousa, encontramos um seu retrato, provavelmente dos séculos XVII-XVIII, incluído numa série de retratos de benfeitores daquele mosteiro. Egas Moniz IV, um homem de cabelos escuros curtos e barba a apresentar sinais de embranquecimento, está trajado, anacronicamente, com uma armadura de gola branca e uma faixa amarela ao peito. A armadura vem acompanhada de uma espada à cinta, espada que o magnata parece estar a segurar com a mão esquerda. Segura, na mão direita, um documento enrolado, no qual é visível a presença de texto, embora ilegível. Na legenda que acompanha o retrato podemos ler:

⁹²⁸ VÁRIOS, *Mosteiro de São Salvador de Paço de Sousa*

“O Famoço e Piíssimo D. Egas Moniz, ayo do primeiro Rey de Portugal D. Affonço Henriques. Foi reedificador e insigne bemfeitor deste Mosteiro. Falleceo em 1185. Jaz depositado no seu tumulo onde descançaõ as suas cinzas nesta Bazilica.”

d) As Crónicas: da reabilitação de outros membros dos Ribadouro aos companheiros de Afonso Henriques

Como já vimos, a reabilitação da linhagem de Ribadouro acabou por influenciar também outras obras contemporâneas e posteriores, como a *Crónica de 1344* e a *Crónica de 1419*. Além de Egas Moniz IV, outras figuras de destacada importância começam também a emergir, como Mem Moniz e Lourenço Viegas, irmão e filho, respetivamente, de Egas Moniz.

Esta reabilitação traduz-se, na maioria das vezes, na sua menção em narrativas de conquista que têm Afonso Henriques como protagonista. Estas narrativas de companheirismo bélico entre Afonso Henriques e os aristocratas mais importantes do seu território não se estendem apenas aos Ribadouro; também os Sousa e os Maia têm representação em alguns destes relatos, representação esta personificada nas figuras de Gonçalo Mendes I de Sousa, e Pedro Pais da Maia *O Alferes*.

Embora o seu nome surja nos nobiliários, o seu nome é mais eficazmente lembrado nas crónicas, onde Mem Moniz foi recordado⁹²⁹ sobretudo como um grande guerreiro. A *Crónica de 1419* dá-lhe destaque, primeiramente, na batalha das “Terras da Lusitânia” (Alentejo):

*“E, esto acabado, partyo o príncepe sua jente em quatro azes e na primeyra aaz meteo trezemtos cavaleyros e tres mil homens, e na çagua, outra aaz em que yam outros iiic cavaleyros e outros iii homens de pee, e a hũa costaneyra fez de ii c cavaleyros e ii homens de pee e a outra costaneyra outros tamtos. (...) E a costaneyra esquerda foy encomendada a **Mem Moniz**, filho [sic] de dom Eguas Moniz, o que ja disemos (...) Asy aperto fez seu irmão **Mem Moniz**, que entrou da outra parte da batalha, à guysa de bõo cavaleyro, fazendo grande derramquo nos mouros”⁹³⁰.*

⁹²⁹ “Dom Mem Moniz de Riba Douro. He o ultimo dos companheiros do Lidador (...) mas igoal na nobreza aos que ficão primeiro nomeados, por ser irmão de Egas Moniz o bemaventurado aio delRey Dom Afonso Henriquez; pello que fica notória sua nobreza & ascendência (...). Casou Mem Moniz com Dona Ouroana Mendez, irmã de Gonçalo de Sousa, da qual ouve filhas que casarão com os principaes senhores dauqlle tempo (...)”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 120.

⁹³⁰ CALADO (ed., 1998), p.21-22.

Também Lourenço Viegas, filho de Egas Moniz, Gonçalo Mendes I de Sousa, já abordado anteriormente, tiveram relevância na tomada das terras de Lusitânia, batalha na qual o rei lhes terá encomendado a “çagua”. Participou também o célebre Alferes, Pedro Pais da Maia, que ia na dianteira “com o pendão”.

*“E, esto acabado, partyo o príncepe sua gente em quatro azes e na primeyra aaz meteo trezemtos cavaleyros e tres mil homens, e na çagua, outra aaz em que yam outros iii^c cavaleyros e outros iii homens de pee, e a hũa costaneyra fez de ii^c cavaleyros e ii homens de pee e a outra costaneyra outros tamtos. E na primeyra aaz ya o príncepe dom Afonso com muytos bons cavaleyros, e dom **Pera Paez**, que ya naquela aaz dianteyra e levava o seu pendam (...) E a çagua foy encomendada a **dom Lourenço Viegas** e a **dom Gonçalo de Sousa**. (...) E, quando el-rey dom Afonso vio que era tempo de mover, falou a dom **Pero Paez, seu alferes**, que movesse com seu pendam, e loguo todolos da sua aaz moveram juntos. (...) E emtom **dom Lourenço Viegas** e **dom Gonçalo de Sousa**, que traziam a az da çagua, acorerom a el-reye aly se ajumtjou a batalha muy grande e muy ferida d-ambalas partes. (...) E esta batalha durou ate meyo dia, e Deos, que vitorya dá àqueles que sua merçe he, fez que el-rey dom Afonso fase vemçedor e el-rey Ismar, com quatro reys, fase vemçido. E morerom em aquela batalha muytos mouros sem comto e, das molheres asoldadadas que disemos desuso, muytas. (...) Depois que a batalha foy acabada, el-rey dom Afonso esteve no campo por tres dias, como he de costume que os reis fazem se lhe algũa neçesidade não vem”⁹³¹.*

A Batalha de Santarém (1147), o próximo grande momento bélico nas crónicas, é contado de maneira diferente em 1344 e em 1419. Na *Crónica de 1344*, a batalha é particularmente importante, pois define os três companheiros de Afonso Henriques: Lourenço Viegas de Ribadouro, Gonçalo Mendes de Sousa e Pedro Pais da Maia.

*“E, en stando hy, veollie em mentes de tomar Santarem. E entom cavalgou com todos seus cavalleiros e fuisse ao Arnado e apartou cõsigo **dom Lourenço Veegas** e **dom Gonçalo de Sousa** e **dom Pero Paez, o alferes**, e outros dous cavaleiros, mas a estaria nõ devisa aquy os nomes delles. E contoulhes como avya en coraçom de tomar Santarem se o podesse fazer. E elles fallarõ en ello de muytas maneyras. Mas, em fim, acordarõsse todos com el rey que a poderiã furtar se posessem seu feito em boo regimento. E, despois que fizeram seu acordo, tornousse el rey pera seus paaços. E, indo per Figueira Velha, disse ua molher contra as outras: «- Veedes o que ora el rey foy fallar cõ seus privados? Que fossem furtar Sanctarem.» E, quando el rey ouvvyo o que a molher dizia, foy maravilhado. E, despoys que forõ no paaço, chamou os cõ que fallara o segredo e disselhes: «- Ouvistes o que disse aquella molher? Seede çertos que, se algũu*

⁹³¹ CALADO (ed., 1998), p.21-22.

*de vós de my fora partido, que eu cuydara que fora descuberto per elle e assy ouvera a minha sanha contra sy sen seu merecimento»*⁹³².

Lourenço Viegas, Gonçalo Mendes e Pedro Pais seriam os três “favoritos” do rei, aos quais contava os seus planos mais secretos, com uma preferência mais óbvia por Lourenço, com quem o rei fora criado. A confiança que o rei depositava nos três foi aqui posta à prova quando, perante uma mulher que conhecia o conteúdo da sua conversa, foram suspeitos de traição. O cronista deixou este pormenor na história por terminar.

Contudo, o valor de Mem Moniz de Ribadouro, que também participa nesta lide, não é desperdiçado, pois, apesar de não ser um dos três confidentes do rei, é um dos que mostra maior participação na batalha. Acrescenta-se também que, não tendo estado presente no episódio precedente relativo à desconfiança do monarca perante os seus três mais fiéis vassalos, surge no momento que realmente importa, no qual, dos três fiéis apenas Pedro Pais, na sua condição de alferes, é mencionado. Mem Moniz, alça-se, assim, a um estatuto de igualdade para com aqueles três vassalos de Afonso Henriques:

*“Logo a poucos dias que este acordo foy feito, partyosse el rey dom Affonso de Coimbra pera Santare o mais êcubertamente que pode e per os mais descaados togares que soube. E chegou hy a VIII dias de Mayo, em dia de Sam Migueel, era de mil e (...) anos. E poserom de noyte suas escaadas no muro de guysa que furtaram ha hiia vela. E o primeiro que entrou dentro pella escaada foy hiu cavaleiro que avya nome **Mee Muniz**, e era irmãao meor de dõ Egas Muniz que a esta sazom ja era morto, ca morrera no caminho ante que fosse feita a lide d'Ourique. Este **Mee Muniz** era muy ardido cavaleiro e sabia bem fallar aravya e era chamado de Candarey. (...) E o terceiro foy **dõ Pero Paaez, o alferez**. E, despois que todos tres foram ê cima do muro, poseronsse d'hua parte dõ Pero Affomso e **dõ Pedro Paaez** e da outra **dõ Mee Muniz**. E a vela que stava é cima do caramãchom, quando sentyo **Mee Muniz** que se bia alongando per o muro por dar logar aos que entravam, disselhe: «Manahu!». E elle respondeolbe en aravya e fezeo decer. E, logo que foy e fundo, cortoulhe a cabeça e deitoua aos de fora; E entom elles poserom outra escaada e subirõ per ambas o mais toste que poderom. E forõ tãtos que se apoderarõ do muro e britarom as portas per que entraram el rey cõ todos os que cõ elle ficarõ. E desta guisa foy furtada a villa de Sanctarem aos mouros. E o alcaide que a tiinha avya nome Cetrim. E, quando vyo os cristãaos assy de sospeita sobre sy, fugio pera Sevilha. E, quando chegou acerca do ryo, el rey de Sevilha stava e cima da Torre do Ouro e, como o divisou, logo o conheceo. E disse aos que cõ elle stavã: – “Vedes aquelle que ve*

⁹³² CINTRA (ed., 1951), vol. IV, p.230-231. O episódio é também contado por BRANDÃO (1632), vol. III, p.162. Cf. Nota referente ao mesmo episódio em Gonçalo Mendes I de Sousa.

a gram pressa? Aquelle he o alcaide Cetri de Santare. E, se en aquelle rio der augua ao cavalo, seede çertos que he tomada a villa. E, se a ñõ der, he cercada e venos demãdar acorro". E o alcaide, logo que chegou ao ryo, deu augua ao cavallo. E el rey disse: "Tomado he Sanctarem" ⁹³³.

No entanto, na *Crónica de 1419*, o protagonismo da Batalha de Santarém é evidentemente do ribaduriense Mem Moniz:

*"Quando veyo a madrugada sobre o quarto d'alva, qe eles entenderam que as velas seriam mais asonorentadas e os da vila jaziam mais asonorentados e dessegurados, partirom-se daly e leyxarom todolos pajes em aquel vale com as bestas e tomaram o symideyro antre Monte Iras e a fonte da Tamarma, e á tal nome em araviguo pelas agoas dela que nom som doces, e foram per meyo do vale e ya diante **Mem Moniz** na primeyra parte diamteira, que sabya bem as entradas e as saydas. E el-rey na parte postimeyra. E eles, que levaram hũa temçom em sua obra, mudou-lha Deos em outra guysa pelo fazer milhar porque aquele lugar que eles entendiam que ñão teriam guarda nehũa e per onde lhe parecia milhar entrada erom hy duas vellas em hum cadafais que se yom espertando hum ao outro. E em esto a roida que andava pelo muro requerendo as velas chegou per hy e falou-lhes e eles leixarom-se folgar em hua erva de hum trigo que hy estava ata que anbalas guardas adormeçerom e lhe Deos deu sono. E, a cabo de pouco, moveo-se dom Mem Moniz azinha com os seus pello enfesto e foy per syma da casa de hum oleyro rigamente ao muro e enviou a escada açima com a aste e ñão se lhe pôde ter em syma do muro mais coreo-lhe per ela ata fundo e deu no telhado e fez gram som e baque. E **dom Mem Moniz** ouve grande dor em seu coração se perventura espertasem as velas pelo som que fez e emergeo-se e esteve quedo hum pouquo e depois fez lançar curvo, em gatas, hum manço que avia nome Mogeys e per syma dele pos a escada no muro e sobyo asyma com a syna del-rey e levantou-a. E deshy sobirom outros dous e eles erom ja tres em çima. Acordaram as velas que ainda ñão dormiam bem e, quando os semtirom, dise hum deles com voz rouqua: "Mu fu", que quer dizer "Quem anda ahy?". E **dom Mem Moniz** respondeo, pela ara via, que era dos da roida que por hy fora e que tomara por lhe dizer cousas que lhe compriom, e que deçese a fundo. E o mouro, tanto que deçeo, foy a ele **dom Mem Moniz** e cortou-lhe a cabeça e deu conta aos de fora por serem mais seguros. A outra vela, quando esto vio, conheceo que erom christãos. (...) Começou a bradar a grandes vozes dizendo "anauchara", que quer dizer 'cilada de christãos' e, sendo ja dos christãos dez em çima do muro, chegaram os da roida outra vez asynha aos brados que ouviram e começaram de jugar às cuteladas com eles muy rigamente. E **dom Mendo** começou a bradar, chamando em ajuda Santiago, padrão d'Espanha (...) E foram na tomada desta vila escolheyto pera asobirem primeyramente **dom Mem Moniz**, ffilho [sic] de dom Eguas Moniz, que ante disemos, que era guarda mor del-rey e que ele amava muyto, e dom Pedro Afonso, filho del-rey, bastardo, e **dom Lourenço Viegas** e **dom Pero Paiz**, seu alferes, e **dom Gonçalo de Sousa** e outros nobres homens" ⁹³⁴.*

⁹³³ CINTRA (ed., 1951), vol. IV, p.230-231.

⁹³⁴ CALADO (ed., 1998), p.43-45. Notamos aqui também a estranhamente minuciosa contagem dos dias.

Notamos aqui as particularidades de Mem Moniz enquanto protagonista da história: ele soube responder “pela ara via”, ou seja, saberia falar árabe, também é ele quem brada o grito de guerra por S. Tiago, “padrão d’Espanha”. Este detalhe é crucial para a dicotomia social da Península. Apesar da oposição bélica entre duas religiões e duas culturas, havia diálogo entre si. O facto de Mem Moniz falar árabe demonstra-nos que não só tal interseção de conhecimentos era possível, como também que a aristocracia tinha interesse nesta mesma ponte cultural, uma “ponte” que unia duas “margens”, duas fações beligerantes – a cristã e a muçulmana – com uma religião e política divergentes e que à primeira vista nada pareceriam ter em comum.

Por oposição a Mem Moniz, os “três fiéis” da *Crónica de 1344* são, na *Crónica de 1419*, reduzidos a uma simples menção final. a sua presença na mesma batalha foi reduzida a uma mera referência final.

Estes quatro aristocratas são mencionados uma última vez numa tentativa, protagonizada pelo infante Sancho – herdeiro de Afonso Henriques que tomara as rédeas do reino em nome do pai, como seu regente, e a quem depois se juntaria a irmã, Teresa – de tomar de Sevilha, em 1178⁹³⁵. Dos quatro, apenas Pedro Pais poderia ter participado de facto na batalha, por ser o único ainda vivo naquela data. No entanto, fora exilado pelo rei de Portugal na sequência do desastre de Badajoz (1169), tendo-se refugiado em Toronho, pelo que, na altura desta empresa militar, Pedro Pais estava já despojado do tradicional título e fora do reino.

*“E como todo esto foy feyto e dito, e o infante [Sancho] se apartou com aqueles que de mayor conta eram, pera aquela averem de fazer e ordenaram sua jente em esta guysa. (...) e a riguarda a **dom Lourenço Viegua**s com outros bic cavaleiros. (...) E ele levava servia ho iffante de seu ofiço, e dom **Mem Moniz**. (...) E, quando **dom Gonçalo de Sousa** e **dom Lourenço Viegua**s viram seu senhor asy ensarado antre tantas jentes, não atenderam mais e loguo todos desregraram e foram ferir nos mouros. (...) **Dom Pera Paiz**, quando os vio estar asy todos juntos com o pendam de Sevilha, não atendeo mais e deu vozes a **Mem Moniz** e a outros senhores e foy loguo meter o pendam do iffante amtre eles e aly se fez grande batalha e forte. E **Mem Moniz**, que ja tanto era metido antre eles que ja estava açerqua do pendam, nom aguardou mais e foy juntar com **ho alferes** que o tinha e deulhe taees duas feridas da espada que bem pareço a dom **Mem Moniz** que ele era desapoderado. E deshy leyxou cair a*

⁹³⁵ BRANDÃO (1632), vol. III, p.249-251.

*espada que trazia dependurada per hũa cadea e travou em ele e deu com ele e com ho pendom em terra*⁹³⁶.

Odília Gameiro comenta a inclusão anacrónica de Gonçalo Mendes de Sousa neste relato:

*“Em suma, associando o senhor de Sousa a algumas das efemérides da monarquia lusa, a Crónica de 1419 retirava-lhe especificidade e tornava-o num mero símbolo decorativo de uma nobreza representada, anacronicamente, como submissa e cortesã. Nesse sentido, pouco importava que ele tivesse ou não estado presente nos eventos lembrados, visto o objetivo da sua nomeação pretender, muitas das vezes, apenas conferir uma maior solenidade e prestígio aos feitos protagonizados pela realeza. Por isso, quando o cronista menciona a presença de Gonçalo Mendes I entre os varões que teriam participado em 1178, (...), o facto de o senhor de Sousa ter falecido cerca de dez anos antes não era muito relevante, já que isso em nada alterava a substância do passado a lembrar, o que já não acontecia se não se o tivesse associado à expedição, pois a sua presença contribuía para a dimensão régia, feudal e majestática que se pretendia dar à narrativa*⁹³⁷.

Apesar de o seu comentário se dirigir particularmente a Gonçalo de Sousa, sabemos que as suas palavras se podem reaplicar aos outros três aristocratas presentes nesta lide, na qual a sua presença física era também efetivamente impossível.

Além disso, a presença de dois membros da família de Ribadouro – muito embora nenhum deles fosse o Aio – reforça mais os laços da família real àquela e deteria, desta forma, um peso simbólico maior que os restantes. A Crónica sabe que Egas Moniz estava morto por volta de 1146, e será provavelmente por esta razão que, depois desta data, Mem Moniz ganha um papel de maior destaque, comparável ao do próprio sobrinho, Lourenço Viegas.

O exílio de Pedro Pais da Maia, enquanto consequência de uma derrota militar é, também relevante. O LL menciona-o como *“Alferez de Portugal e de Leom”* destacando a sua dualidade vassálica. Para Luís Krus, a fonte *“(…) não deixaria de evocar como o magnate fora vítima da ira régia de Afonso I, tendo que se exilar do Reino para*

⁹³⁶ CALADO (ed., 1998), p.70-72.

⁹³⁷ GAMEIRO (2000), p.180.

ver reconhecida a sua dignidade nobiliárquica e recuperar o exercício de um cargo no qual dera sobejadas provas de competência e valor militar.”⁹³⁸

Este mesmo sentido tem também a sua aparição ainda mais adiante na mesma *Crónica de 1419*, num episódio no qual detém maior protagonismo, e em que é referido um misterioso “sobrinho”:

*“E, estando ele sobre Nebra, o recado daqueles cavaleiros que estavam em Beja chegou, dizendo como aqueles cavaleiros mouros chegarom. Quando o infante viu a carta, chamou os do seu conselho e mostrou-lha e disse: “Amiguos, que vos parece desto ou que a vemos de fazer?”. E todos acordaram que, por nam andar toda a terra rodeando, que nom era bem de se perder tal lugar como era Beja. Entom ouverom conselho que tomasem O de suas gentes ata mil e quatroçentos de cavallo dos milhares encavalgados que na oste ouvese e que os outros todos viessem empos eles na rnilha maneyra que pudessem todavia direitos pera Beja. E o infante disse logo a **dom Pero Paiz** que tomase a guarda dos que aviom de fiquar. E **dom Pero Paiz** disse: “Senhor, como sera esta cousa que vós vades a nehum lugar a poer o corpo em aventura e eu nam ter a vosa bandeira asy como a tive em esta batalha de Sevilha e em outras muytas com voso padre?”. E o infante respondeo que ele seria mui bem ledo de se fazer asy, mas, pois que seu ofício era de guardar a oste, que lhe rogava todavia que a guardase. E entom fiquou ele em guarda de toda a oste que fiquava e deu de sua mão a bandeira a hum seu sobrinho que avia nome Soeiro Paez, que era hum muy bõ cavaleiro. (...) A cabo de tres dias que a batalha foy feyta chegou **dom Pero Paiz** com todos aqueles que lhe ficaram encomendados e entom o infante, com cavaleiros çertos, entrou na vila e, quando entrou pela porta, parou mentes e viu estar em çima as armas d’Almançor e mandou-as logo di tirar e fez poer hy as armas del-rey seu padre dom Afonso Amriquez”⁹³⁹.*

Convenhamos que a presença deste sobrinho menos conhecido neste excerto bélico parece deter um sentido de “passagem do testemunho”: descrito como “*muy bõ cavaleiro*”, Soeiro recebe de Pedro “*de sua mão a bandeira*”. Possivelmente receoso de não sobreviver à batalha – o que nunca acontecera em relatos anteriores – Pedro deixaria alguém da sua confiança, como um familiar, no seu lugar, como uma designação simbólica de um sucessor⁹⁴⁰.

⁹³⁸ KRUS (1994), p.303.

⁹³⁹ CALADO (ed., 1998), p.74.

⁹⁴⁰ Note-se que seria pouco provável que Pedro Pais tivesse um sobrinho com um patronímico igual ao seu: a sua irmã desposou o senhor de Toronho, que não se chamava Paio; e o seu irmão, Paio Pais, não deixou descendência conhecida. É no entanto, verdade que **Soeiro Pais** de Paiva *O Mouro* era primo deste alferes – filho de Godo Soares, irmã de Paio Soares, senhor da Maia –, muito embora nenhum membro da família de Baião – com a exceção da breve alferesia exercida por Gonçalo Gomes de Azevedo em 1340 – tenha detido um cargo de tamanha importância depois de 1120.

Notemos como Pedro Pais reivindica o seu estatuto de alferes perante o infante, lembrando-o que, tal como fazia com o seu pai, deveria levar a bandeira na batalha. A Crónica retrata, deste modo, um Pedro Pais permanentemente fiel à coroa e definitivamente escondendo dos leitores as escaramuças com Afonso Henriques que o levaram a abandonar o reino. Isto é também corroborado pela referência à batalha anterior, estabelecendo uma correlação de eventos: esta personagem de Pedro Pais deseja exercer o seu cargo nesta batalha como na anterior e como implicitamente diz, *em todas as outras* nas quais participou.

No entanto, não podemos deixar de assinalar este detalhe: Pedro tem de reivindicar o seu lugar porque o infante Sancho *ia deixá-lo para trás*, isto é, desqualificando-o para a batalha e para as funções na mesma. Contudo, reparemos como Pedro é submisso perante a insistência de Sancho de que se mantivesse no lugar que ele lhe atribuíra, e que o leva a exercer, nesta batalha, um papel que não lhe era costumeado, e deixando tal função ao sobrinho. Poderia estar aqui, nesta desvalorização do monarca, implícita a tensão entre Pedro Pais e a família real?

Em suma, parece-nos, assim, que esta personagem de Pedro Pais que aqui surge assemelha-se mais ao alferes que regressou da Galiza, tomado pelo desejo de retomar o poder e o lugar que deixara havia vinte anos, mas que nunca logrou recuperar.

Não nos esqueçamos que todo este mecanismo de “empréstimo” destes nobres guerreiros para a valorização dos feitos guerreiros de Afonso Henriques, começa, sobretudo, pela figura de Egas Moniz IV de Ribadouro.

As famílias de Ribadouro e Baião têm mais um aspeto em comum: foram as linhagens que mais se segmentaram⁹⁴¹. No entanto, também as outras linhagens tiveram ramos, que, em muitos dos casos, pertenciam a uma nobreza mais regional, inferior em estatuto, mas geralmente mais longeva: muitos destes ramos sobreviveram

⁹⁴¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.281 e 445.

à queda – quer de prestígio, quer por extinção biológica – da família original. Damos-lhes agora o seu devido espaço.

7.4.5. A disseminação dos colaterais: as linhagens secundárias na literatura e mensagens sociopolíticas subjacentes

Muitos membros destas linhagens secundárias tiveram uma participação, fosse ela mais ativa – elaboração de conteúdos relevantes, como cantares trovadorescos – ou passiva – menções relevantes em meios literários diversos –, na literatura aristocrática do seu tempo. Se já tratámos anteriormente os trovadores destas linhagens secundárias, procuraremos agora investir nas menções a estes indivíduos nos cantares e nos nobiliários.

a) As “donas de mau preço” e as relações extraconjugais

Os Livros de Linhagens apresentam um grande número de mulheres que são vistas como “más donas”, ou “donas de mau preço”, por motivos nem sempre esclarecidos. Vejamos alguns exemplos.

Elvira Nunes II Velho ficou conhecida, a nível literário, como “má dona”, porque era explicitamente adúltera. No *LD*, foi esta relação extraconjugal que motivou precisamente a sua menção além do nome. É, contudo, uma memória depreciativa:

*“E esta Elvira Nunes, sendo cazada com D. Suer Aires, fodeo-se com Mem de Laude e foi-se com ele, e este Mem de La[u]de foi-se com ela. E deste Mem de Laude e d’Elvira Nunes vem os Carpinteiros e os de [Nevo] e os de Calheiros (...) E Elvira Nunes, **a que foi má**, foi cazada com D. Suer Aires de Valadares, e fege nela geraçom como dito é./ E esta Elvira Nunes foi a que se fodeo com Mem de Laude”⁹⁴².*

O pai de Elvira, Nuno Soares II Velho, ficou mais conhecido na literatura por um curioso e curto episódio, no qual aparentemente provocava o adultério da mulher:

*“E este **Nuno Velho** a dava [a Gontrode Fernandes, sua segunda mulher] a foder a Gonçalo Sapo, que era primo coirmão d’el conde D. Vasco, e matou por ende Gonçalo Sapo e incurcou a molher mui deshonradamente./ E retou[-o] D. Simão Nunes de Curutel e porque era velho Nuno Velho, foi julgado por corte que metece por el Pero Nunes, seu filho, o [ca]mpo, porque era o primeiro filho. E*

⁹⁴² MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 13A2 e 14C5.

deu o reto pelo padre, e foi vencido D. Simão de Curutelo e desdice-se em campo e encheo a sela de merda. E por esto chamaram a D. Simão «Caga na Rua»”⁹⁴³.

Como vemos, Gontrode Fernandes começou – voluntária ou involuntariamente, dependendo da perspetiva – muito provavelmente após o nascimento do seu único filho com Nuno Soares Velho, João Nunes de Cerveira – uma relação extraconjugal com Gonçalo Vasques de Celanova, conhecido como *Gonçalo Sapo*⁹⁴⁴, seu primo afastado⁹⁴⁵.

A construção frásica parece retirar voluntariedade à relação adúltera, e dá a entender, à primeira vista, que Nuno Velho “emprestava” conscientemente a mulher a Gonçalo Sapo. Temos de olhar da outra perspetiva: este emprestar toma um sentido escarnecedor, no sentido em que o próprio Nuno Soares desconhecia esta relação, e tanto que acabou por assassinar o rival, e também *“incurcou a mulher mui deshonradamente”*. Desconhecemos o real significado desta expressão, embora fique implícito que Nuno Soares causou grandes danos à sua mulher, se não a matou também.

Vingando o seu suserano ou parente⁹⁴⁶, Simão Nunes Curutelo desafiou o assassino a um confronto, ao que este, devido à sua idade avançada e por decisão da justiça régia, confiou ao filho mais velho, Pedro Nunes Velho, que veio a ser depois conhecido como *O Escaldado*, por outros motivos. Pedro ganhou a disputa, e esta vitória terá perturbado o adversário.

João Paulo Martins Ferreira, apesar dos vários dados que comprovam a verosimilhança da narrativa, e não resistindo a datá-la num corte cronológico bastante preciso (1150-1170), não crê, no entanto, que tenha realmente acontecido, sobretudo pelo “grande desfasamento etário entre Simão Nunes Curutelo e Nuno Soares Velho II e sua segunda esposa”⁹⁴⁷. Da nossa parte, cremos na veracidade da narrativa, e que o desfasamento etário se possa dever a uma confusão geracional – aspeto muito comum nos nobiliários – ou seja, a referência a Simão Nunes Curutelo poderia estar, por

⁹⁴³ MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 14Y5.

⁹⁴⁴ FERREIRA, J.P.M. (2019), p. 383-385

⁹⁴⁵ Vasco Sanches de Celanova (pai de Gonçalo Vasques) era filho de Sancho Nunes de Celanova e da infanta Sancha (irmã de Afonso Henriques), e primo de Urraca Gomes de Celanova, filha de Elvira Peres de Trava, que era a mãe de Gontrode Fernandes. Cf. FERREIRA, J.P.M. (2019), p.383-385.

⁹⁴⁶ João Paulo Martins Ferreira lembra que os Curutelos eram também oriundos do Alto Minho, e muito possivelmente zelavam pelos interesses dos Celanovas na região. Cf. FERREIRA, J.P.M. (2019), p. 383-385

⁹⁴⁷ FERREIRA, J.P.M. (2019), p. 383-385

exemplo, a ser confundida com um seu homónimo, ou outro parente menos conhecido. No entanto, estas dúvidas dissipar-se-iam se se demonstrasse que estas personalidades puderam coexistir.

A nossa tendência para considerar a narrativa verosímil deriva de uma outra lenda que chegou até nós, de Viana do Castelo, intitulada *D. Sapo*, e que conta a história de um senhor nobre que dormia com todas as mulheres que se estavam prestes a casar: antes de se deitarem com os maridos, estas jovens eram primeiramente objeto de prazer do seu senhor. Embora a tradição associe a personagem a um Barreto (cujo nome, *D. Florentim Barreto*, não está documentado para o período medieval), cremos que, na raiz da lenda, possa estar, na verdade, esta narrativa do nobiliário, ou então, pelo menos, a figura de Gonçalo Vasques de Celanova *O Sapo*, o nobre que causou disrupção no matrimónio de Nuno Velho.

Já em pleno século XIV, Maria Rodrigues Gato tinha, de acordo com o LL, igualmente má fama:

*“dona Maria Rodriguiz, que foi casada duas vezes, e pose as cornas aos maridos ambos, e foi mui puta, e de nem üu deles nom houve semel.”*⁹⁴⁸

Seria esta fama realmente merecida? Desconhecemos outros elementos que o corroborem, pelo que deixaremos esta questão em aberto.

As mulheres que se seguem, embora se integrem neste conjunto de infidelidades, tiveram histórias de contornos mais trágicos. Assim, Maria Anes de Paiva, filha do trovador João Soares de Paiva, e casada com o seu tio paterno, Nuno Soares Mouro, foi vítima de matricídio, porque se deitava com outra pessoa. O LV, perante o caso, designou-a de *A Malfadada*:

*“Mari’Anes a Malfadada, seve casada com dom Nuno Soares Mouro, e houverom um filho que houve nome/ Mourão Nunes, e matou sa madre, porque lhe disse que não [jouvresse?] com outrem”*⁹⁴⁹.

⁹⁴⁸ MATTOSO (ed., 1980), LL 31D7.

⁹⁴⁹ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 1BQ9.

Note-se que a fonte atribui, inclusive, um *motivo* que aparentemente justifica o crime: o seu suposto comportamento licencioso. José Carlos Miranda considera esta passagem como “*demasiado crua para não ter significado*”⁹⁵⁰.

De facto, e à semelhança com a *Lenda de Gaia*, na qual vemos o filho a ditar a sorte da mãe, e o pai realiza-o, aqui vemos mais claramente a justiça feita pelas próprias mãos; o filho mata *diretamente* a mãe, sem intermediários. Encontramos também um paralelismo (por motivos diferentes), com Fernão Mendes II de Bragança, com quem Maria Anes estava emparentada.

Embora diferente dos Braganções, o motivo do assassinato de Maria Anes é parecido com o da *Lenda de Gaia*: neste último, a rainha é morta por sentir falta de um outro homem – embora aqui possamos atribuir à sua morte horrível ao facto de este homem ser também um *infidel* – ao passo que no primeiro caso, desagradava ao filho que Maria se deitasse com outros homens. Se é o filho, e não o marido, que comete o assassinato, pode ser um sinal de que Nuno Soares já havia falecido, e que Mourão via neste comportamento da mãe uma afronta à memória do pai.

É curioso que Maria não foi a única filha de trovador assassinada. De facto, as irmãs Urraca e Maria Anes Coelho, filhas do célebre trovador João Soares Coelho, foram, de acordo com o LL, assassinadas por “*mao preço*”, pelos respetivos maridos. O chocante nestas situações é que, ao contrário de Maria Anes, nunca se estabelece um motivo que leve ao seu assassinato:

*“E dona Orraca Annes, suso dita, filha de dom Joham Soarez Coelho, foi casada com dom Soeiro Meendez Petite, e matou-a por mao preço, e nom houve semel.”*⁹⁵¹

*“E este Martim Afonso de Reesende, suso dito, foi casado a segunda vez com dona Maria Anes Coelha, filha de Joham Soarez Coelho, e nom houve dela semel, e matou-a por mao preço”*⁹⁵²

⁹⁵⁰ MIRANDA (2004), p.19.

⁹⁵¹ MATTOSO (ed., 1980), LL 36C10.

⁹⁵² MATTOSO (ed., 1980), LL 36BB10.

Poderia a situação ter ocorrido de facto às duas irmãs, ou poderíamos estar perante uma confusão entre ambas, das quais apenas uma teria sido de facto assassinada?

“Mao preço” teria também, de acordo com o LL, a primeira mulher de Paio Soares II de Paiva, ele próprio descendente do irmão de Maria Anes A *Malfadada*. No entanto, esta mulher conseguiu escapar da ira do marido:

“Este Paai Soarez foi casado com dona Moor Gonçalves de Porto Carreiro, e ela houve mao preço, e colheu-se, com medo deste Paai Soarez, seu marido, a Arouca, e filhou havito, e depois casou este Paai Soarez com dona Ines Rodriguiz, filha de Rodrigo Afonso Ribeiro e de dona Orraca Godiiz”⁹⁵³.

Poderá ser, provavelmente uma referência aos assassinatos, já referidos, e muito possivelmente contemporâneos deste caso, de Maria e Urraca Anes Coelho, pelo seu suposto “mao preço”. Mor Gonçalves terá tido receio que, estando também ela afetada por esta condição, tivesse de sofrer o mesmo destino, e escapou ao marido, refugiando-se em Arouca e tornando-se ali monja. A dona está de facto documentada no Mosteiro entre 1304 e 1329⁹⁵⁴, o que confere veracidade ao episódio, que, a ter acontecido, terá de ter ocorrido antes ou no próprio ano de 1304.

Paio Soares é aqui, na verdade, um agente passivo do relato: não chegamos a saber se realmente considerava que a mulher era de “mao preço”, ou se a fuga de Mor Gonçalves residia única e exclusivamente no seu medo de ser assassinada como acontecera com as damas Coelho; depois de Mor “tomar o havito”, Paio casou novamente.

A que se deve este “mao preço”? Será coincidência que apenas as filhas de trovadores tenham sido assassinadas, ou, como refere José Carlos Miranda, são relatos com significados simbólicos? São questões que deixamos em aberto.

Um último caso de possível infidelidade conjugal vem do episódio no qual se referenciam Soeiro Pais de Paiva, avô de Maria Anes A *Malfadada*, e a sua mulher Urraca

⁹⁵³ MATTOSO (ed., 1980), LL 26F5.

⁹⁵⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.425-426

Mendes de Bragança, com quem casou depois da Batalha de Ourique, de acordo com o LL:

“E este dom Soeiro Paaez, d'alcunha Mouro, por sobrenome, era mui boa mancebo e muito aposto e bem fidalgo assaz e entendia em dona Orraca Meendez, mulher de dom Diego Gonçalvez, que era irmãa de dom Fernam Meendez, o Braganção, de padre e de madre, que outrossi era mui manceba e mui fermosa. E dom Diego Gonçalvez era homem bem fidalgo e era filho de dom Gonçalo Ouvequez, o que fundou o moesteiro de Cete, e de dona – (...) E esta dona Orraca Meendez havia de dom Diego Gonçalvez peça de filhos (...) E quando soube que seu marido fora morto na batalha que el rei dom Afonso, o primeiro rei de Portugal, houve com os Mouros no campo d'Ourique, nom leixou porem de casar com dom Soeiro Mouro.”⁹⁵⁵

Luís Krus aventa que a história seria um “(...) provável resumo de uma prévia narrativa de carácter romanesco possivelmente composta pelo filho de Soeiro Pais de Paiva, o trovador João Soares de Paiva.”⁹⁵⁶, mas não temos dados que possam comprovar a existência desta outra narrativa.

Podemos assumir que os dois casamentos ocorreram. Também existe a possibilidade de esta segunda escolha de Urraca Mendes – a portadora de um dos sangues mais nobres da sua contemporaneidade – ser interpretada, sobretudo pelos seus descendentes, como uma valorização da linhagem de Paiva, pela sobreposição da relação da dona com o magnata desta família, mesmo já sendo casada. Lembramos que as supostas relações de Urraca com Soeiro Pais já haviam começado estando esta ainda casada com Diogo Gonçalves de Cête (“E este dom Soeiro Paaez, (...) entendia em dona Orraca Meendez”). A falta de pejorativos para Urraca Mendes, de quem se diz ser “*mui manceba e mui fermosa*”, ao contrário de outras donas em situação parecida, é um fator crucial. Se por um lado, o benefício da dúvida perante a nova relação pode ser a origem familiar da dona, por outro poderá tratar-se de uma crítica mais velada. A pejoração dos nobiliários, no que diz respeito a problemas conjugais, quase não alcança a família de Bragança – se excetuarmos o caso de Fruilhe Nunes e Martim Pires de Chacim – e nem mesmo a relação entre dois irmãos é tratada de forma tão negativa como algumas outras donas que traem os seus maridos. Isto poderá ser um indício que os Braganções

⁹⁵⁵ MATTOSO (1980), vol. I, p.487-488

⁹⁵⁶ MATTOSO (1983-1985), p.322-333.

teriam, de alguma maneira, uma forte influência no que poderia estar a ser redigido sobre eles, ou sobre a possível narrativa em que se baseou este relato do LL.

No entanto, cremos mais seguramente no facto de que a crítica pode estar presente, mas não é tão expressamente pejorativa: *“E quando soube que seu marido fora morto na batalha que el rei dom Afonso (...) nom leixou porem de casar com dom Soeiro Mouro”*. Isto traça-nos uma insensibilidade por parte de Urraca, que, perante a tragédia da morte do marido, e que em vez de o chorar, une-se a Soeiro Pais, com quem já se “entendia”.

b) Outras violências e assassinatos

Muitos outros conflitos domésticos entre parentes, e vários confrontos em pequena escala que mesmo assim tiveram consequências graves tiveram uma difusão maior do que a esperada, ecoando nos meios literários aristocráticos.

Um dos confrontos relatados que se destacam no *LD*, que envolve Trutesendo Galindes de Paiva – fundador do mosteiro de Paço de Sousa, que também destaca – e Godim Viegas de Azevedo, é descrito no seguinte excerto:

“E a sobredita D. Maria Soares, filha de D. Soeiro [Gue]endes, foi cazada com D. Godinho Viegas que fege Vilar de Frades. E cazou com ela por fuir o homezio, ca um irmão de D. Godinho Viegas matou a molher de D. Soeiro Gue[endes], e era a madre desta que com el cazara, e fege nela Pai Godins. E este D. Godinho Viegas leixou esta molher, e matou-[o] por ende D. Pai Guterres, o que fes Tibães. E este D. Pai Goterres, cegou por ende D. Truito[sendo] Gozendes, que era primo coirmão de D. Godinho Viegas, e o nom quis matar porque D. Pai Goterres era endeatado d’el rei, mais cegou-o de ambolos olhos. E este D. Pai Goterres, pero era leigo, foi abade toda a sa vida de Tibães.”⁹⁵⁷

Este episódio prova, na nossa opinião, o defendido por José Mattoso, José Augusto de Sottomayor-Pizarro, e que foi dito também, mais sinteticamente, por Paulo Barradas:

“Numa fase de transição, em termos de organização social, como a que representa a “linhagem”, é muito provável que se encontrem vestígios de cognatismo na família medieval portuguesa – que Mattoso diz estarem presentes até ao princípio do século XIII e que se demonstram pela “intervenção

⁹⁵⁷ MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 15A1.

(...) dos cognati (...) na transmissão dos bens, na protecção na protecção dos órfãos, nos casamentos, e na **vingança privada**''' 958.

Godim Viegas teria, em primeiro lugar, casado pelos piores motivos: escapar das consequências de um crime do seu irmão, que terá morto a mulher de Soeiro Galindes, com cuja filha se unia então em matrimónio. Como se tal não bastasse, Godim acabou por repudiar a mulher depois do nascimento do filho de ambos, Paio Godins. Esta ação provocou um conflito familiar que levou à sua própria morte, às mãos de Paio Guterres, que teria em vindo em auxílio da ofendida, sua parente⁹⁵⁹.

Trutesendo Galindes de Paiva, irmão de Soeiro Galindes Velho e tio da ofendida, assumiu o assunto do repúdio como um problema de justiça familiar. Assim, em resposta à intromissão na sua vida familiar por parte de Paio Guterres, Trutesendo cegou o assassino do seu parente.

A narrativa é tida como falsa⁹⁶⁰, uma vez que Paio Guterres pertence à geração de Paio Godins, o suposto filho rejeitado. Contudo, e sendo provável a rivalidade entre os Azevedos e os Silva, talvez devido à proximidade geográfica dos domínios de ambos, avançamos que, como num caso já anteriormente referido, pudesse haver uma confusão geracional, e ter sido o pai de Paio Guterres, Guterre Alderete, o intromissor, não por uma questão familiar, mas talvez como uma mera desculpa para atacá-lo diretamente e dentro dos seus domínios⁹⁶¹. A própria cronologia precoce de Trutesendo Galindes parece confirmar um tempo anterior do atribuído aos acontecimentos.

Assim, embora a incapacidade visual de Paio Guterres se confirme, tendo residido, nos seus últimos dias, no Mosteiro de Oia⁹⁶², desconfiamos de que tenha havido um amalgamento de memórias de pai e filho.

⁹⁵⁸ BARRADAS (1998), p. 25. Destacado nosso.

⁹⁵⁹ A irmã de Maria Soares, Leodegúndia Soares Velho A *Tainha*, era mãe de Dordia Mendes da Maia, primeira esposa de Paio Guterres.

⁹⁶⁰ FERREIRA, J.P.M. (2019), p.273-274.

⁹⁶¹ Na verdade, desconhecemos o nome da mulher de Guterre Alderete. Não sabemos, por isso, se não seria, na mesma, uma questão familiar.

⁹⁶² FERREIRA, J.P.M. (2019), p.648

Um outro caso de violência, e não tão específico, é o de Pedro Anes Coelho, filho do trovador João Soares Coelho, expresso num cantar, que lhe foi provavelmente dedicado por Mem Rodrigues de Briteiros. Neste cantar, chamado “*Pero Colhos é deitado*”, Pedro Anes seria precisamente este *Pero Colhos*⁹⁶³, aludindo a um afastamento de um filho do seu pai, por “*britar os caminhos*” (i.e. assaltar, violar a paz), de tal forma que foi expulso, tendo vivido em “Coira” e “França”, duas povoações galegas que possivelmente poderão estar relacionadas com o património materno.

António Resende de Oliveira clarifica que o cerne da questão são:

*“(…) alguns atropelos por ele [Pêro Coelho] praticados e a subsequente fuga para a Galiza, na tentativa de escapar à justiça régia. Cada uma das quatro estrofes, de seis versos cada, desdobra-se na exploração de dois temas: a acção de Pêro Coelho e a sua saída de Portugal, abordadas nos três primeiros versos, e a mágoa causada ao pai, que conclui todas as estrofes.”*⁹⁶⁴

A separação pode ter um nível conotativo: “*ficou dele lançado*”, como expressão de uma dor do afastamento entre pai e filho, em tudo semelhante à de uma lança que fere um corpo; mas, por outro lado, pode ter também um nível denotativo: um enfrentamento entre pai e filho (que envolveria “lanças”), enfrentamento esse que poderia inclusive ser “a violação do caminho” (i.e. sair fora das normas, violar as normas, os “caminhos” previamente definidos pela sociedade, que via com maus olhos os enfrentamentos familiares), o que aludiria precisamente aos problemas de Pedro Anes com a justiça.

O certo é que, tendo o cantar por um dos seus pontos principais o pesar do pai pelo comportamento do filho, surge subitamente uma referência à sua mãe, “*mais à coita de sa madre*”, um dos versos polémicos do cantar: uma questão inicialmente vista numa perspetiva política, pelas referências feitas aos meirinhos régios e ao rei, transforma-se, com este verso, numa questão fulcralmente familiar⁹⁶⁵.

A interpretação de Manuel Rodrigues Lapa⁹⁶⁶, de que o verso seria um sinal de que Pedro Anes teria mantido um relacionamento amoroso com a mãe, parece-nos

⁹⁶³ LAPA (1970) *apud* LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁹⁶⁴ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura» *in* VENTURA (2009), p.258-259.

⁹⁶⁵ VENTURA (2009), p.258.

⁹⁶⁶ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», *in* VENTURA (2009), p.258-259.

implausível, uma vez que tal sugestão parece surgir unicamente baseado no uso do termo “coita”, e aqui concordamos com António Resende de Oliveira quando refere que *“Independentemente de ser ou não necessário rever a edição do verso em causa, não me parece que a interpretação feita, que se limita a transferir para este contexto a coita amorosa da cantiga de amor, seja a única admissível.”*⁹⁶⁷

António Resende de Oliveira defende – e aqui concordamos em absoluto – que o significado de “coita” remete com maior probabilidade para a *“manifestação da dor, pena ou aflição”* sentidas pela mãe pelo filho que parte, aliás em sintonia com o pai, de quem *“o autor manifesta «gram dó»”*. É, de facto, *“Dentro da paleta de estados de alma convocados pela cantiga, (...) o único que se adaptará a um entendimento cabal da composição (...)”*⁹⁶⁸

Os autores também se questionam – e com razão – sobre o regresso da sátira ao círculo de trovadores da corte régia não teria sido um *“(...) indicador das fracturas existentes entre o grupo nobiliárquico que cercava o rei e aquele que se agregava junto do infante herdeiro, tornadas mais evidentes a partir do momento em que o rei lhe montou casa, libertando-o então das amarras paternas.”*⁹⁶⁹, e se seriam estas mesmas fraturas não seriam a causa do próprio cantar, dado que Pedro Anes pertencia à casa do infante herdeiro.

Contudo, poderia haver, além da manifestação da pena dos pais, algum sentimento de desprezo pelo próprio autor da cantiga para com o visado, que parece implícito na rubrica? Pedro Anes é aí referido como “escudeiro que aí havia”. Se assim for, e se se confirmar que a cantiga é da autoria de Mem Rodrigues de Briteiros, poderíamos estar a assistir a uma viragem da Roda da Fortuna: antes denegrido no passado pela sua rápida ascensão na corte por um dos representantes das “velhas” linhagens (nomeadamente Afonso Lopes de Baião), era agora a vez de Mem Rodrigues escarnecer da velha aristocracia na pessoa de um membro de uma linhagem bastarda

⁹⁶⁷ *Ibid.*

⁹⁶⁸ *Ibid.*

⁹⁶⁹ *Ibid.*

da família de Ribadouro, com a qual não tinha relações familiares nem à qual devia a sua ascensão social. Não saía, portanto, prejudicado na sua crítica.

c) A decadência do poder aristocrático

Perante a ascensão de um novo grupo social, a burguesia, a proliferação dos concelhos, e ainda a burocratização do poder, em processo desde o reinado de Afonso II (r.1211-1223), a segunda metade do século XIII contava já com duas Inquirições completadas (1220 e 1258) e uma aristocracia enfraquecida pelo conflito de 1245-1247. As estruturas sociopolíticas através das quais a aristocracia suportava o seu poder tombavam discretamente à sua volta: as circunscrições administrativas, por exemplo, extinguem-se definitivamente em 1287.

Simultaneamente, a nobreza sai cada vez mais frequentemente dos seus paços no interior e procura cada vez mais a corte régia e o ambiente citadino, com Santarém e Coimbra como algumas das suas cidades preferidas – lembramos que Santarém é o burgo mais referido no conjunto de referências, de acordo com o nosso estudo cartográfico –, tendo em consideração o número crescente de aristocratas que participam da vida concelhia, ou que simplesmente se encontram presentes nas povoações.

O caso de Estêvão Martins da Maia, filho de Martim Pires *O Jami*, é flagrante; embora pouco se conheça sobre a sua vida, o LV não deixa de registar a sua morte, que ocorre em Coimbra, provavelmente durante a guerra de sucessão de 1245-1247⁹⁷⁰.

O lugar da sua morte, um local urbano, e mencionada numa obra de pendor aristocrático (portanto, anti-urbano e anti-concelhio), na qual a sua família é a mais destacada, tem o seu peso simbólico, como defende Luís Krus:

“À cidade associa-se a riqueza e a fluidez monetárias patentes na designação de “tesoureiro de Coimbra” dada a um dos personagens recordados pela fonte. Riqueza em bens, homens e cavaleiros que se traduziu na adoção de uma organização político-social, a concelhia, rival e contestatária da senhorialização nortenha. Talvez seja essa a razão por que o texto expressamente consigna em Coimbra de um fidalgo pertencente à linhagem mais exaltada pela obra, a dos senhores da Maia. O cenário urbano e concelhio,

⁹⁷⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.258-259.

*apesar de também sacralizado pela presença de um mosteiro empenhado na Reconquista, ainda que não beneditino (Santa Cruz de Coimbra) revela-se hostil à sociedade agrária e senhorial do Entre Douro e Minho*⁹⁷¹.

A morte de Estevão, estando ligada a um período de grandes mudanças sociopolíticas em Portugal, pode ser também vista como um símbolo da perturbação de um equilíbrio de poderes mantido até então, e que se vem a desequilibrar com uma cada vez maior proeminência concelhia em cenário português.

*“Se (...) o acontecimento estiver relacionado com o cerco da cidade pelo conde de Bolonha (1248), a memória da morte deste representante da família da Maia associa-se pela sua situação espaciotemporal, ao começo de um período de progressiva afirmação de uma economia monetária no reino que com base nas vilas e cidades, tende ao fortalecimento do poder régio e ao correlativo enfraquecimento das prerrogativas senhoriais*⁹⁷².

Um caso um pouco mais chocante foi a morte, às mãos do concelho de Elvas, dos irmãos Fernão e Paio Pires de Alvarenga, como relata o LL:

*“E estes Fernam Pirez e Paai Pirez, filhos de dom Pera Veegas Moniz, matou-os o concelho d'Elvas, e nom ficou deles semel”*⁹⁷³.

Sabemos que, em abril de 1255, em data posterior ao crime, dois irmãos dos assassinados, *“seguindo melhor conselho (...) fizeram hua carta de disistecia”*⁹⁷⁴, e juraram, perante o rei, perdoar o concelho e não lhes fazer mal durante um período de 50 anos⁹⁷⁵. O destaque desta ocorrência não deixa de ser simbólico e o seu motivo é claro: o poder da aristocracia estava em claro declínio, e cada vez mais dependente dos poderes concelhios e, em última instância, da corte.

⁹⁷¹ KRUS (1994), p.67

⁹⁷² *Ibid.* (notas de rodapé).

⁹⁷³ MATTOSO (ed., 1980), LL 36BG9.

⁹⁷⁴ BRANDÃO (1632), vol. IV, p.202.

⁹⁷⁵ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.465. António Brandão cita o conteúdo da carta: *“Carta de perdão da morte de Fernão Pires & Payo Pires, feita no Conselho de Elvas. Saibão todos a que presente virem, que eu Gomes Pires de Alvarenga Cavaleiro & meu irmão Estevão Annes de nossa própria & boa vontade perdoamos para sempre ao Conselho de Elvas, assim âquelles que se presente nella estão, como aos ausentes, ou que depois de nos decem residir nesta mesma terra todo o homisio & mà vontade que deles tínhamos pella morte de nossos irmãos Fernão Pires & Payo Pires. E prometemos & obrigamonos a boa fê se mao engano, a não lhe fazer mal por esta causa, bem em suas pessoas, nem nas fazendas. Dada em Santarem a quatro de Abril da Era de mil & duzentos & noventa & três, que he anno sobredito de mil & duzentos & sincoenta & sinco”*. Cf. BRANDÃO (1632), vol. IV, p.202

Um rapto de uma freira, perpetrado por um membro da família Velho, por volta da década de 1300⁹⁷⁶, e nomeado pelo Conde de Barcelos, contém um detalhe interessante.

*“Este Gonçalo Pirez, filho do sobredito Pera Pirez, Pera Velho, e de dona Tareija Pirez, foi casado com dona Costança Gonçalves, filha de Gonçalo d'Arga, que foi sete annos freira em Voiturinho e fez profissom, e tirou-a este Gonçalo Pires, Gonçalo Velho, per força, da abadessa e das donas. E esta freira era filha de **Gonçalo d'Arga, uu peom filho d'algo**, e fez este Gonçalo Velho em esta freira estes filhos ...”*⁹⁷⁷

Gonçalo Pires Velho, filho de Pedro Pires Velho *O Escaldado* e Sancha Pires de Santa Logriça, ela própria parente de abades, como vimos anteriormente, rapta uma freira⁹⁷⁸. O que queremos destacar aqui é a desigualdade no matrimónio. Os Velhos eram uma linhagem bastante exótica no que diz respeito às suas relações matrimoniais. Não só muitos deles não casavam, e preferiam, pelo menos de acordo com os nobiliários, raptar freiras, como a falta consequente de filhos legítimos levava à necessidade de legitimação de vários filhos naturais desta família. Ainda assim, parece-nos desigual um casamento com uma filha de um “peão”.

Não era, contudo, um peão qualquer: a particularidade da situação é que esta freira era filha de um “*peom filho d'algo*”, o que nos mostra que a dona e o seu pai proviriam, possivelmente, de um estrato da nobreza que se mesclava e lidava com as instituições concelhias. É o que parece defender Paulo Barradas quando refere que:

*“Temos aqui um exemplo de como, por vezes, certas franjas da nobreza acabavam por se diluir no anonimato da massa popular, ficando apenas a recordação de um passado em que os antepassados ainda eram “filhos d'algo”. E deve ter sido esta “memória” que ajudou à entrada de Costança Gonçalves no mosteiro de Voiturinho.”*⁹⁷⁹

Por fim, apresentamos um caso de extrema violência, mas que, em última instância e no âmbito da simbologia, também se integra no conjunto de menções

⁹⁷⁶ BARRADAS (1998), p.194.

⁹⁷⁷ MATTOSO (ed.,1980), LL 42G9.

⁹⁷⁸ Não seria o único; o seu irmão Estêvão Pires fez o mesmo. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997) e MATTOSO (ed., 1980), LL 42I9. Vd. BARRADAS (1998), p. 195-198 para uma análise deste rapto.

⁹⁷⁹ BARRADAS (1998), p.191.

literárias que demonstram o enfraquecimento do poder da aristocracia. O destacado é Pedro Esteves Coelho, um dos perpetrantes do assassinato de Inês de Castro, concubina do infante Pedro, filho de Afonso IV (r.1325-1357).

A literatura recolheu sobretudo este lado negro de Pedro Esteves Coelho e fê-lo perpetuar, de modo que ainda hoje ele é fundamentalmente conhecido por este ato.

Pedro Esteves surge referenciado pela primeira vez numa primeira refundição do LL. Note-se que o conde de Barcelos – seu antigo vassalo – faleceu em 1354, e não testemunhou o assassinato. Esta foi uma das primeiras provas de que a versão do LL que nos chegou não era o original redigido pelo Conde de Barcelos. De qualquer forma, a referência é breve: *“E este Pero Coelho matou-o el rei dom Pedro porque o culpou na morte de dona Ines de Crasto, que matou el rei dom Afonso, seu padre”*⁹⁸⁰.

Também a *Crónica de 1344* faz uma referência ao assassinato. Sendo originalmente também redigida por Pedro de Barcelos, tal referência é uma vez mais prova de que a Crónica hoje conhecida é uma refundição. A Crónica é mais detalhada na descrição do episódio:

*“O iffante dõ Pedro, morta sua molher, ouve dona Inês de Castro e fez e ela dous filhos: a hu chamavã dõ Joham e outro dõ Denis. Seendo el rey mal cõtente de teer seu filho dona Inês, dize que, per maa consselho de Diogo Lopez Pacheco e de Pero Coelho e d'Alvaro Gonçalvez, a matou nos paaços de Santa Crara de Coymbra. Desta obra crua e feita cõ sanha, foy el rey dinamete reprendido. E o iffante dele muy queixoso. (...) El rey [dom Pedro], por vyngar a morte de dona Inês, fez trauto cõ el rey de Castela de lhe dar çertos cavaleynos que andavã e seu reyno; e que lhe fosse entregues Diogo Lopez Pacheco e Alvaro Gonçalvez e Pero Coelho. Y sto cõcertado, entregou el rey de Portugal os que el rey de Castela quys. E, fugido Diogo Lopez Pacheco, Pero Coelho e Alvaro Gonçalvez forõ trazidos a Portugal.”*⁹⁸¹

Destacamos aqui a parte final que consideramos, no mínimo, curiosa:

*“E mandoulhe el rey **tyrar os corações** presente sy e, **buscando o algoz** a Pero Coelho o coração **aa parte dereyta**, disselhe: / – Villãao, **buscao a estoutra parte** e achalo ás tamanho como de hüu touro e tã ardido como hüu lyam (...)”*⁹⁸².

⁹⁸⁰ MATTOSO (ed., 1980), LL 32H7. Notamos que o Conde sugere que o *rei culpou* Pedro Coelho, revelando maior ambiguidade no seu envolvimento no crime do que ao próprio Afonso IV, a quem não hesita em indicar como assassino de Inês de Castro.

⁹⁸¹ CINTRA (ed., 1951), vol. IV, p.538-539.

⁹⁸² *Ibid.*

Ficamos assim a conhecer a provável fonte que originou a ainda hoje conhecida versão dos acontecimentos que referem o arrancar dos corações dos assassinos sob ordem de Pedro I.

Contudo, e mais importante, é o detalhe interessante que a Crónica deixa entrever sobre Pedro Esteves: o seu coração *não estava do lado normal*, ao que o rei replica ao algoz que o procure *do outro lado*; é um pormenor literário que pode ser visto de três perspetivas: duas na perspetiva física, na qual supomos que o rei estava apenas a ordenar ao algoz que retirasse o coração de Pedro Esteves pelas costas, ou que este terá nascido com o coração do lado oposto ao normal no corpo humano, o que carregaria as suas implicações⁹⁸³; e a perspetiva ideológica: Pedro Esteves, como traidor da Coroa, *não tinha o coração no lugar certo*, não estava em sintonia com os seus pares, tendo-os traído a todos com o vil ato pelo qual acabara de morrer. Assim, o coração no lugar errado assume também aqui uma simbologia de traição, de malfazer.

Esta traição vem assumir um carácter ainda mais simbólico quando pensamos na pessoa da qual descende: Egas Moniz IV, que criou Afonso Henriques, revoltou-se contra a sua suserana – a rainha Teresa, o símbolo do presente, de uma relativa estabilidade, de uma ordem estabelecida – e apoiou o então infante Afonso – símbolo do futuro, da revolução – na sua contenda pelo trono. Tal ato garantiu-lhe um lugar privilegiado ao lado do novo governante, e assegurou de facto um futuro para ele e para a sua descendência. O que vemos em Pedro Esteves é precisamente o contrário: Pedro apoiou a ordem estabelecida, o presente – encarnado na pessoa do monarca, Afonso IV – sendo levado a cometer um vil ato contra o infante herdeiro, Pedro – o símbolo do futuro. Como é óbvio, a falta cometida para com este símbolo foi, em última instância, a causa da sua ruína, e da perda da sua vida. Ao contrário de Egas Moniz, a sua escolha não assegurou o futuro dos seus; muito pelo contrário, pô-lo em causa.

⁹⁸³ A dextrocardia é atualmente uma disfunção que ocorre em 1% da população mundial, e ocorre aproximadamente uma vez a cada 12 019 gravidezes. Cf. BOHUN, C.M., POTTS, J.E., CASEY, B.M., SANDOR, G.G. (2007). "A population-based study of cardiac malformations and outcomes associated with dextrocardia". *Am. J. Cardiol.* **100** (2): 305–9. [doi:10.1016/j.amjcard.2007.02.095](https://doi.org/10.1016/j.amjcard.2007.02.095). PMID 17631088.

d) A relação com diferentes etnias

Felizmente, a representação aristocrática na literatura referente às linhagens secundárias não se pautou exclusivamente por traições e violências.

A *Lenda de Gaia*, embora sendo o mais representativo e completo exemplo de uma narrativa que favorece relações entre indivíduos de religiões e/ou etnias diferentes, não é, definitivamente, o único caso em que vemos esse contacto acontecer, nem é uma prerrogativa das linhagens mais prestigiadas.

Os dois exemplos que apresentamos são representativos, uma vez que provêm de meios diferentes entre si, o que permite explorar as perspetivas diferentes que cada uma das fontes tem a oferecer sobre esta temática.

O casamento de Gonçalo Pais Taveira com Maria Rodrigues Capão, de quem teve seis filhos, é objeto de interesse do LL, mas, contrariamente ao esperado, não se foca numa traição ou desentendimento:

“Este Gonçalo Paaez Taveeira foi casado com dona Maria Rodriguez, filha de Rui Capom, que foi judeu, e veio a esta terra com a rainha dona Urraca por seu almoxarife, e depois fez-o ela baptizar, e poserom-lhe nome Rodrigo, e por sobrenome Rui Capom; e fez a el rei dom Afonso (...) que ofeize cavaleiro, e andou em sa casa, e trouxe i esta sa filha mui fermosa de Castela, e fez-a baptizar consigo, e pose-lhe nome Maria Rodriguez. E Rui Capom era de mui grande algo e deu mui grande riqueza a Gonçalo Paaez Taveeira, que casasse com ela, e el casou com ela”⁹⁸⁴.

O episódio relata-nos, claramente, que Maria Rodrigues era uma dama de corte, filha de Rui Capão, um almoxarife judeu que Urraca de Castela, esposa de Afonso II de Portugal, teria trazido consigo no seu séquito e que teria feito baptizar com aquele nome. António Resende de Oliveira faz notar a importância das comunidades judias em burgos como Belmonte, Lisboa, Santarém ou Tomar, e da reviravolta que as sacudi no início do século XIII⁹⁸⁵.

⁹⁸⁴ MATTOSO (ed., 1980), LL 42X7.

⁹⁸⁵ “Estabelecidos no território português antes mesmo da fundação de Portugal, [os judeus] dispersaram-se, nos séculos XII e XIII, por todo o reino, principalmente pelos centros urbanos de maior dimensão, na zona litoral e na linha divisória com Castela. Localidades como Belmonte, Lisboa, Santarém ou Tomar contavam com comunidades de judeus importantes (...) O estigma da segregação chegara, entretanto, em 1215, com o IV Concílio de Latrão, a imposição a todos os judeus (...) que viviam no seio da Cristandade de

A referência do nobiliário pode parecer contrariar o facto de que “(...) o povo judeu, com os seus usos e costumes, mantinha, desta forma, uma identidade própria dentro da sociedade cristã.”⁹⁸⁶, uma vez que vemos que este almoxarife Rui Capão – a quem acrescia o facto de ser próximo da família real castelhana –, de facto, se converteu. No entanto, tê-lo-á feito para escapar à segregação de que estas comunidades foram vítimas a partir do IV Concílio de Latrão (1215). Tal conversão, que se massificou notoriamente a partir do final da Idade Média⁹⁸⁷, não era novidade: já no final do século XI, no auge da Primeira Cruzada (1096-1099) existiam relatos de conversão de judeus, por exemplo, na Lorena, na Baviera e na Boémia⁹⁸⁸.

Voltemos a Rui Capão. A narrativa indica-nos que o próprio rei tê-lo-á armado cavaleiro depois da conversão. Não obstante, o Livro parece considerar que a sua “grande riqueza” pessoal ofuscava, em certa medida, a sua origem obscura. Não era de admirar: mesmo sendo o primogénito, os bens de Gonçalo Pais não eram propriamente numerosos, pelo que um casamento que lhe trouxesse fortuna – mesmo com uma filha de um judeu convertido – ser-lhe-ia sempre benéfico para a sua economia pessoal.

Quanto à riqueza de “Rui Capão”, sogro de Gonçalo Pais, pode ser explicada pelo seu próprio modo de vida, uma vez que não cremos que a mudança de religião pudesse de forma alguma alterar o seu meio de sustento. De facto:

*“Ao rei interessava manter estes homens [judeus] conhecedores das artes e das ciências (...) e que detinham um papel importante na atividade comercial e nos mais variados mesteres (...) A sua riqueza, a sua importância em algumas atividades, o rigor com que seguiam a sua religião e as práticas de vida por ela recomendadas acentuavam a diferença dos judeus no seio da Cristandade.”*⁹⁸⁹

Um outro indivíduo conhecido pelas suas relações próximas com uma etnia diferente é Álvaro Rodrigues Redondo, que viveu na primeira metade do século XIV.

habitar em bairros próprios, fechados e separados da restante comunidade”. Cf. OLIVEIRA (2015), p.207-208

⁹⁸⁶ *Ibid.* p.208

⁹⁸⁷ Cf. OLIVEIRA (2015), p.205-222.

⁹⁸⁸ Para mais sobre o tema, cf. HESCHEL, Abraham Joshua; NEUGROSCHER, Joachim; HESCHEL, Sylvia, *Maimonides: A Biography*. Macmillan, 1983, p. 43.

⁹⁸⁹ OLIVEIRA (2015), p.210-211.

Álvaro Rodrigues foi alvo de *seis* cantares de escárnio, tendo cinco deles sido da autoria de Estêvão da Guarda, célebre trovador do século XIV, que parecia nutrir uma certa animosidade contra este cavaleiro. O sexto cantar é do já nosso bem conhecido Conde de Barcelos⁹⁹⁰.

Este cavaleiro é notável no nosso estudo, uma vez que, assumindo a hipótese tentadora de tomar por certo o que nos dizem os cantares – de temática escarnecedora e nem sempre confiável – será um dos que se conhece melhor a partir deste registo literário do que pela via documental.

Em primeiro lugar, teria sido casado, como parece indicar o cantar “*A mulher d’Alvar Rodriguiz tomou*”, de Estêvão da Guarda, na qual esta, desgostosa pelo abandono do marido, se recusa a aproximar-se dele quando retorna de uma viagem. Existem também alusões a relações sexuais com outros homens – como indicam os versos “*que já d’Alvar Rodriguiz certo é/que fod’o mouro como fod’outr’home*”⁹⁹¹. Infelizmente, nunca saberemos realmente a extensão da veracidade de tais afirmações: a expressão pode, ao invés de uma exposição aberta da sexualidade do cavaleiro, ser simplesmente uma forma rude e cáustica de indicar a sua dualidade religiosa, como se verificará adiante. A homossexualidade de Álvaro é referida uma outra vez, na estrofe: “*(...) e maestr’Ali, que vejas prazer,/d’Alvar Rodriguiz punha de saber/se fode já este mouro tam moço.*”⁹⁹². Subentende-se aqui que Álvaro manteria relações sexuais com um seu criado muçulmano, afirmação sempre bem disfarçada com o auxílio de equívocos.

Em segundo lugar, para retornar à mulher, de acordo com o cantar mencionado anteriormente, subentende-se que Álvaro teve de *partir*, e parece confirmar-se assim a sua participação nas batalhas em Rodes (Malta), como indicam as estrofes “*tal queixume quando s’el foi daquém*”⁹⁹³, “*porque se sent’aqui menguad’andar/e tem que lh’ia melhor além mar*”⁹⁹⁴. Contudo, convém indicar que, nesta última cantiga, o trovador expressa o

⁹⁹⁰ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁹⁹¹ Transcrito do cantar “*Do que eu quigi, per sabedoria*”, Estêvão da Guarda, in *Ibid.*

⁹⁹² Transcrito do cantar “*Alvar Rodriguiz dá preço d’esforço*”, de Estêvão da Guarda in *Ibid.*

⁹⁹³ Transcrito do cantar “*A mulher d’Alvar Rodriguiz tomou*”, de Estêvão da Guarda in *Ibid.*

⁹⁹⁴ Transcrito do cantar “*Alvar [Rodriguiz] vej’eu agravar*”, de Estêvão da Guarda in *Ibid.*

desejo de Álvaro de voltar para Além-Mar – Norte de África – onde a vida lhe teria corrido bem. Note-se que a partida nunca é explicitamente referida como sendo a partida para a batalha de Rodes, mas sempre para o Norte de África, onde – segundo o que os trovadores aludem – teria manifestado atração pelo Islão, sobretudo no que toca aos costumes sexuais correspondentes – como a circuncisão⁹⁹⁵, e que levariam Estêvão da Guarda a chamá-lo equivocadamente de “mouro” em pelo menos três cantares⁹⁹⁶. Mais discretamente, Pedro de Barcelos poderá aludir também a este facto, quando refere, também com o auxílio de equívocos, que “*ca diz que se quer ir; e, per u for,/levará cabeça descoberta*”⁹⁹⁷.

Os cantares aludem também a possíveis bens deste cavaleiro: neste caso, uma vinha em Valada (possivelmente Valada do Ribatejo, Cartaxo)⁹⁹⁸, de acordo com o cantar “*D’ũa gram vinha que tem em Valada*”, de Estêvão da Guarda, no qual, uma vez mais, o trovador faz outras alusões à circuncisão, por meio da viticultura.

De acordo com o cantar de Pedro de Barcelos – como já vimos, mais discreto e menos contundente – Álvaro Rodrigues exerceria a função de monteiro-mor, mas teria o desfavor do rei, devido a alegadas malfetorias que praticava. A função de monteiro-mor colide com a de escudeiro, que a rubrica da cantiga indica, e que confirma ainda que Álvaro esteve “*aalem-mar e dizia que fôra a lo mouro*”.

“Além-mar” é uma expressão que pode ser usada para designar também o Levante. Um outro indivíduo que morre “além-mar” é Gonçalo Mendes III de Sousa, e o seu companheiro, Fernão Lopes Gato:

*“(…) se foi com dom Gonçalo Meendez **aalem mar**, quando roussou dona Maria Meendez, sa irmã, **e morreo alá**”*⁹⁹⁹.

⁹⁹⁵ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁹⁹⁶ A expressão “mouro” aplicada a Álvaro poderia também advir da relação que mantinha com o seu criado muçulmano.

⁹⁹⁷ Transcrito do cantar “*Alvar Rodríguez, monteiro maior*”, de Pedro de Barcelos in *Ibid.*

⁹⁹⁸ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

⁹⁹⁹ MATTOSO (ed., 1980), LL 60C4.

Depois de termos anteriormente indicado que o crime poderá ter ocorrido entre 1243 e 1266¹⁰⁰⁰, avançamos que Gonçalo Mendes é mencionado em cargos administrativos até 1262, o que aponta como esse o provável ano do seu exílio, na sequência do “rousso” da sua irmã, como vimos em capítulo anterior.

Fazemos notar que não estamos cronologicamente distantes da Oitava Cruzada (1270)¹⁰⁰¹. Esta realizou-se em pontos diferentes por diferentes forças: a primeira de 1267, vinda do Alto Reno, na Alemanha, em direção a Jerusalém¹⁰⁰²; a segunda, com o mesmo destino, partiu de Barcelona em 1269, embora, devido a um temporal, apenas uma pequena fração – duas forças chefiadas por Pedro Fernández e Fernán Sánchez, filhos bastardos de Jaime I de Aragão – continuou até à Terra Santa¹⁰⁰³. Contudo seria a terceira iniciativa que deixaria marcas mais contundentes: em 1270, o próprio rei de França, Luís IX (r.1226-1270), participou na Cruzada organizada contra Tunes, na qual veio a encontrar a morte.

Desta forma, e embora não tenhamos dados sobre o destino de Gonçalo Mendes e Fernão Lopes após o desterro, consideramos possível que, a terem morrido “além-mar” num período tão próximo de um destes contextos cruzadísticos, possam ter participado neles. Contudo, o relato não faz qualquer alusão a um contexto bélico. Poderão ter participado ou não nesta empresa bélica. A ter participado e sobrevivido, teriam ficado por terras do Levante, ali morrendo algum tempo mais tarde e confirmando o final do relato; se participaram, mas morreram no contexto da cruzada, poderíamos datar a morte de ambos para 1269-1270¹⁰⁰⁴.

Em alternativa, já sabemos que a expressão *além-mar* se pode referir também ao Norte de África. Se se confirmar esta possibilidade, coloca-se, para este par de

¹⁰⁰⁰ Vd. no presente capítulo, o subcapítulo *Esboços de poderes femininos*.

¹⁰⁰¹ Para a Oitava Cruzada, cf. LOWER, Michael – *The Tunis Crusade of 1270: A Mediterranean History*. Oxford University Press, 2018. Paulo Barradas também notou esta possibilidade. Cf. GROUSSET (1998), p. 265, e BARRADAS (1998), p.205.

¹⁰⁰² Para a cruzada alemã de 1267, cf. BLECK, Reinhard – “Ein oberrheinischer Palästina-Kreuzzug 1267” *Basler Zeitschrift für Geschichte und Altertumskunde*, vol.87, 1987, p. 5-27.

¹⁰⁰³ Para a cruzada catalã de 1269, cf. CHAYTOR, Henry John, *A History of Aragon and Catalonia*. Methuen, 1933; e RUNCIMAN, Steven, *A History of the Crusades, Volume Three: The Kingdom of Acre and the Later Crusades*. Cambridge University Press, 1954.

¹⁰⁰⁴ Note-se que com esta teoria não discordamos da opinião de SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 216, que refere que Gonçalo Mendes terá falecido antes de 1286.

indivíduos, na sua condição de desterrados, e à semelhança de Pedro Fernandes de Bragança, a possibilidade de se terem tornado mercenários¹⁰⁰⁵, o que tornaria muito mais inexata qualquer proposta de datação para a morte dos dois companheiros.

e) Outros temas

Muitos outros assuntos preencheram estes meios literários, colorindo, definitivamente, a representação destas linhagens de estatuto inferior com episódios dos mais variados âmbitos, embora de forma mais particular ou direccionada a determinado indivíduo.

Num primeiro exemplo, Martim Martins de Baguim, da linhagem da Maia, foi alvo da censura dos cantares, e desconhecemos a causa de tanta insistência nesta personalidade: há pelo menos três que se lhe referem¹⁰⁰⁶, sendo dois deles provindos inclusive das linhagens de Ribadouro (João Soares Coelho, que como ele, provinha de uma linha secundária de origem bastarda) e Baião (Afonso Lopes de Baião).

João Soares Coelho revela no seu cantar, *Martim Alvelo*, como Martim procurava aparentemente disfarçar a idade, pintando o pouco cabelo que lhe restava e vestindo-se luxuosamente, embora nem assim conseguisse enganar as senhoras que pretendia impressionar.

Afonso Lopes de Baião, no cantar *Oí d'Alvelo que era casado*, sugere algo parecido: Martim Martins surge aqui como alguém cuja idade não o impedia de evitar o matrimónio, mantendo-se solteiro. Esta teimosia por parte de Martim – cujos parentes aparentemente opinavam que se devia já ter casado – leva mesmo o próprio trovador, nos primeiros versos, a desconfiar dos boatos que o davam por casado. Pela informação que nos é dada pelo cantar (por si só esparsa e equívoca) parece-nos que estamos perante o facto de que Martim poderá de facto não ter casado. Esta situação remete-nos para a do avô de Martim, Soeiro Pires da Maia, que teve apenas descendência natural, sem nunca ter casado – embora não saibamos se este impedimento foi de livre

¹⁰⁰⁵ Vd. para este detalhe, no capítulo dos Bragança, o subcapítulo *A sucessão dos Braganças*.

¹⁰⁰⁶ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

vontade, como ocorre na cantiga dedicada ao descendente – e que deu origem às linhagens secundárias da Maia, todas de origem ilegítima: Gaia, Canelas e Baguim.

Por seu lado, Aires Pires Vuitorm refere-o na cantiga *Joam Soares, pero vós teedes*, que se trata de uma resposta a João Soares Coelho à célebre “questão da ama” – na verdade, uma resposta à contraposição de João Soares da sua primeira crítica ao cantar da ama – indicando que Martim era trovador com quem João Soares haveria “de trobar sabor”. Contudo, não chegaram até nós cantares deste cavaleiro. Poderíamos interpretar também este aviso de forma jocosa: Vuitorm acusava João Soares Coelho de não ser tão diferente do homem que ridicularizara.

Martim Martins foi uma das poucas personalidades que viu o seu nome, ridicularizado nos cantares, a ser redimido por Pedro, conde de Barcelos, no seu Livro de Linhagens, onde, talvez baseado neste último cantar de Aires Pires Vuitorm, o descreve como “*mui bõo cavaleiro e mui saboroso*”.

De características físicas passamos para comportamentos. Guiomar Afonso Gato, da linhagem de Baião, e conhecida barregã de Afonso III de Portugal (r.1247-1279), foi alvo de duas cantigas de escárnio, ambas de Rui Queimado: “*Preguntou Joam Garcia*” e “*Pois que eu ora morto for*”.

A primeira cantiga constitui uma violação da regra do segredo inerente a qualquer cantar de amor trovadoresco, isto é, a revelação do nome da amada a um outro trovador – provavelmente João Garcia de Guilhade¹⁰⁰⁷ –, e repetindo-o uma e outra vez – o que pode constituir também uma crítica, e complica a sua classificação quanto ao género pretendido – amor ou escárnio.

Fernando Nabais coloca a hipótese de o João Garcia do cantar ser na verdade João Garcia de Sousa, e o cantar ser uma crítica velada aos Gatos, tendo o trovador tido aquela encomenda da parte dos Sousas. “*As motivações para tal poderão ir da simples brincadeira cortesã até à disputa entre duas famílias por mais poder numa Corte em ebulição*”¹⁰⁰⁸.

¹⁰⁰⁷ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

¹⁰⁰⁸ NABAIS (1999), p.73.

Em alternativa, como indica ainda Nabais, se o “eu” poético for o filho de João, Estêvão Anes de Sousa, poderia colocar-se a hipótese de o cantar constituir um pedido de casamento, da parte de Estêvão Anes, a Guiomar Afonso Gata. Muito embora casado em 1270 com filha bastarda de Afonso III de Portugal, em 1254, Estêvão era já maior de idade, mas Guiomar era também já casada. Poderia a menção do nome de Guiomar ser um equívoco propositado para alguma das suas irmãs ainda solteira? Das três irmãs desta, duas delas casaram entre 1240 e 1241¹⁰⁰⁹, e apenas uma se manteve solteira: Mor Afonso, que ingressou no Mosteiro de Arouca.

Poderíamos ver aqui, subtilmente velada, uma intenção não concretizada de rapto da irmã de Guiomar, tendo o cantar “trocado” o nome da senhora pelo da sua irmã, com o propósito de esconder a quem a cantiga realmente se dirigia? Deixamos a questão em aberto para reflexão.

Por outro lado, a segunda cantiga denuncia, além do nome de Guiomar, a sua altivez e insensibilidade perante uma hipotética morte do trovador: “(...) *filhará entom o soqueix’e dirá (...)*” (i.e. levantará o seu queixo e dirá). A estratégia do trovador de revelar o nome da sua “senhor” nos cantares parece-nos análoga à estratégia de Pero Garcia Buralês, que, como vimos anteriormente¹⁰¹⁰, revelava o nome da sua senhor entre três nomes de mulher.

A forma altiva com que Guiomar é retratada, designando-se (“*Eu são Guiomar Afonso!*”) poderia chamar a atenção para uma figura influente na corte que tinha consciência da sua posição. Poderia ser ainda barregã do rei na altura da redação da cantiga, o que lhe conferiria o estatuto que a sua altivez pretende mostrar.

Em ambos os textos, Fernando Nabais notou um rasgo cómico difícil de ignorar. No entanto, “*Uma coisa é certa: o desejo hipergâmico mantém-se.*” Guiomar é, de facto, descendente das famílias de Baião e Ribadouro, e concordamos com aquele autor

¹⁰⁰⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.311 e 393.

¹⁰¹⁰ Fernando Nabais fez, pela primeira vez, a ligação entre os cantares dedicados a Guiomar e a estratégia equívoca de Pero Garcia Buralês. Cf. NABAIS (1999), p. 71. Para a estratégia de Pero Garcia Buralês e a relação com o ciclo da ama, vd., no capítulo dos Ribadouro e Baião, o subcapítulo *O outro poder feminino*.

quando este indica que o visado poderia mesmo ser o marido de Guiomar, o ribaduriense Pedro Pais de Alvarenga:

“Se o trovador se estava a dirigir a uma Guiomar Afonso casada, a inacessibilidade acentua-se e os textos ganham um cariz adúltero, cujo objectivo poderia ser atingir Pero Pais de Alvarenga. Poderá, por outro lado, tratar-se de uma cantiga aposta, correspondendo, assim, a primeira pessoa do singular a este rico-homem”¹⁰¹¹.

Estas duas famílias são de facto intrigantes. Embora já tenhamos frisado o facto de terem muitos aspetos em comum, nomeadamente uma narrativa de origem (num dos casos inferida) que se reporta a uma geografia transpirenaica, e a mesma região inicial de assentamento – Douro interior –, pudemos ver como a sua representação literária foi diferente, pelo menos ao nível dos ramos principais. Neste âmbito, já conhecíamos a parca expressividade da representação dos Ribadouro no *LV*, e a oportunidade, que se abre aos Baião, de participar no círculo trovadoresco sousão, após o casamento de Afonso Lopes com Mor Gonçalves.

Contudo, desconhecíamos por completo toda uma estrutura social diferente e aparentemente característica das margens do Douro, com a qual ambas as famílias terão convivido, e que deixou também as suas marcas literárias, embora ténues. Referimo-nos a um modelo de organização da família e do poder desta, regido por princípios que não pudemos elucidar completamente, mas que envolvia determinadas mulheres, senhoras da terra, designadas *Meanas*, que não só fundavam cenóbios, como detinham efetivamente poderes temporais sobre os mesmos, assumindo o comando dos seus destinos sem nunca neles professar. Uma responsabilidade que, num dado momento, se poderá ter estendido a um âmbito mais laico, como as terras administrativas. É notável, por exemplo, verificar que todas as senhoras que rastreámos, em meados do século XIII, como possíveis senhoras da terra se encontravam ligadas familiarmente¹⁰¹².

São poderes que nos parecem semelhantes ao fenómeno do Infantado em Leão e Castela, um modelo no qual a autoridade "temporal" do rei se complementava com a

¹⁰¹¹ NABAIS (1999), p.73.

¹⁰¹² Além de Maria Garcia de Sousa, que era prima de Maria Gonçalves de Sousa, Sancha Lopes de Baião e Urraca Abril de Lumiares eram cunhadas entre si e das primeiras duas senhoras. Maria Gonçalves era também filha de Teresa Soares de Ribadouro.

figura da sua irmã enquanto detentora da autoridade sobre a esfera do sagrado, de ligação com o divino e com os grandes mosteiros. Uma divisão de poderes e realidades culturais e administrativas muito complexas dentro de uma mesma esfera social, entre dois irmãos de sexos opostos. Vimos casos semelhantes, embora em diferentes contextos, destas alianças fraternais, e curiosamente, nem sempre associados a Ribadouros e Baiões: já observámos um caso assim com Senhorinha de Basto, por exemplo.

A autoridade destas mulheres carismáticas mirrou com o tempo; as novas forças políticas exigiram uma maior dependência da mulher face ao homem (e dos mosteiros face à Igreja). Sendo o rei o centro de onde emanava o poder e a influência, a mulher nobre deveria ganhá-los a partir dele, pacteando concubinatos e aumentando por inerência o poder e o prestígio da sua família na corte. Uma forma alternativa de proximidade da figura régia e correlativa obtenção de privilégios e influência foi a criação da prole dos reis: os Ribadouro estiveram muitas vezes associados a esta atividade em particular, assegurando essa frente legitimadora de um poder aristocrático vergado pela Coroa.

João Soares Coelho, que suscitou um interessante ciclo trovadoresco ao dedicar um cantar a uma "ama", foi ele mesmo amo, na esteira do seu mais conhecido antepassado, Egas Moniz IV de Ribadouro, *O Aio*. A importância desta figura na memória portuguesa parece ser indelével, e a sua fama de lealdade estendeu-se, nas crónicas posteriores, a outros indivíduos da mesma linhagem, sempre associados a um indefetível apoio à pessoa régia, fosse ela Afonso Henriques ou Sancho I. A linhagem de Ribadouro deve este novo destaque ao Conde de Barcelos, autor que, ao pôr em foco o papel de Egas Moniz enquanto aio do primeiro rei de Portugal, restaurou o prestígio desta família cuja memória se esboroava.

Estas duas famílias foram as que mais se segmentaram, e desses segmentos provieram várias novidades, como, por exemplo, os primeiros relatos que demonstram o declínio do poder aristocrático, manifestado por uma crescente associação de acontecimentos a grandes burgos como Coimbra ou Santarém, além de episódios de grande desprestígio para alguns membros desses novos ramos familiares, recheados de

assassinatos e violências. Contudo, encontramos também, no património simbólico das linhagens derivadas, episódios sobre relações com judeus e mouros, arrogâncias e particularidades que enriqueceram literariamente, não apenas as várias obras aristocráticas onde se inseriram, como também a representação específica de cada ramo familiar e, por inerência, de todo o conjunto da linhagem principal (fosse ela a ribaduriense ou a baionesa), na qual os protagonistas destes relatos se filiavam, embora se resguardassem sob novos e diferentes apelidos.

7.5. Os Bragança

7.5.1. O rapto como condutor de prestígio

Ao longo da primeira metade do século XIII, a grande turbulência política em Portugal trouxe com ela várias mudanças para a aristocracia portuguesa. Uma delas, visível sobretudo na sequência da ascensão ao trono de Afonso III de Portugal (r.1247-1279), foi a alteração da estratificação social. Replicando o que fizera Fernando Magno (r.1037-1065) dois séculos antes, Afonso III premiou várias famílias de infanções, isto é, de âmbito mais regional. Contudo, ao contrário deste, Afonso III não desprezou completamente as velhas linhagens.

De facto, o prestígio das antigas linhagens continuava a ser importante para as famílias de mais baixo estatuto, e esta situação é claramente visível nos meios literários: para poder ascender socialmente, o senhor de estatuto inferior “raptava” uma donzela de grande prestígio, casava com ela e por essa via herdava não só património extremamente importante, quando comparado aos seus poucos haveres, como também o carisma da linhagem da raptada. Como indica Paulo Barradas, *“O rapto foi, na Idade Média Portuguesa, uma acto social: um indivíduo retira à sua família de origem uma mulher, para também ele constituir a sua própria família; a mulher resiste ou não, a família da raptada reage ou não”*¹⁰¹³.

O rapto, embora legalmente condenável sob determinadas circunstâncias¹⁰¹⁴, era, não só uma importante ferramenta de transmissão de carisma e prestígio, como também servia de justificação à quebra ocasional no ciclo de uniões interfamiliares praticada pela alta aristocracia, de que já abordámos anteriormente.

a) Os raptos da princesa arménia e de Elvira Anes da Maia

O primeiro caso que optamos por observar na literatura aristocrática é o de *Alam*, ou *Mendo Alam* de Bragança, uma vez que os eventos que narra são, cronologicamente, os mais antigos.

¹⁰¹³ BARRADAS (1998), p.23.

¹⁰¹⁴ Vd. *Ibid.*, p.30 para indicação de algumas sanções relativas a raptos.

Alam, como surge no LV, foi um aristocrata, ou um clérigo de família nobre¹⁰¹⁵, de origens provavelmente francesas. Se o protagonista é *Mem Alam*, como indica o LD, e que Paulo Barradas defende ser diferente do primeiro¹⁰¹⁶, e muito provavelmente seu filho, terá origem leonesa.

José Mattoso afirma que *Alam* poderia ter vindo entre as *"levas de cavaleiros e senhores franceses que obtinham cargos palatinas na corte ou que se fixavam na fronteira, para aí combaterem os Muçulmanos, e que foram também intervenientes na reforma gregoriana"*¹⁰¹⁷.

Pouco se sabe sobre ele, mas terá sido, segundo o LD, o responsável pelo rapto de uma princesa arménia que ia em peregrinação a Santiago de Compostela, e com a qual gerou filhos que deram origem à linhagem dos Bragançons. Este rapto foi atribuído ao seu pai, *Dom Alam*, no LV.

Há uma diferença grande entre a versão do LV e a do LD que é necessário ter em conta. Luís Krus salienta que, no LD, a história afirma que:

*"(...) o varão a filhou per força, acentuando-se, deste modo, a violência do acto sem que sobre ela recaia qualquer intenção de crítica, já que se prescinde da informação de que o Braganção era clérigo, e, em vez da notícia de que a princesa fora em oração a Santiago, refere-se como motivo da deslocação uma romaria"*¹⁰¹⁸.

Desta forma, na nova versão *"(...) valoriza-se a ousadia e a força do nobre, tipificando o seu acto o destino a dar a todos, seja qual for o seu estatuto, que se aventurem, a bem ou a mal, por uma terra com senhores, mesmo escudando-se em motivações de ordem espiritual."*¹⁰¹⁹

Aparentemente fictício, este relato que exótico que prestigia a linhagem dos Bragançons contém, na verdade, muitos elementos verosímeis. Em primeiro lugar, a referência a um território tão distante da Península Ibérica e fora do contexto europeu

¹⁰¹⁵ O LV especifica que ele era um "clérigo filho d'algo". Cf. MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV Prólogo, 3.

¹⁰¹⁶ BARRADAS (1998), p.49.

¹⁰¹⁷ MATTOSO, José, *História de Portugal*, vol. II. Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 551 *apud* BARRADAS (1998), p.49.

¹⁰¹⁸ KRUS (1994), p.74-75

¹⁰¹⁹ *Ibid.*

de então, e de forma tão específica, parece, na nossa opinião, difícil de ter sido inventado. Será por isso, um elemento verdadeiro.

O Reino da Arménia foi, aliás, um dos reinos mais antigos conhecidos, podendo-se mesmo estabelecer uma continuidade a partir dos últimos séculos antes de Cristo¹⁰²⁰. Foi também o primeiro reino a adotar, oficialmente, o Cristianismo como religião de estado, em 301¹⁰²¹, sendo imitada, em 337¹⁰²², pelo reino vizinho da Ibéria¹⁰²³, mais tarde conhecido como *Geórgia*.

A própria princesa viria, de facto, de uma linhagem prestigiada, mas desconhecemos, infelizmente, o seu nome próprio. Aqui consideramos, na esteira de Narciso Binayan Carmona, que seria uma neta de Seneqerim-Hovhannes, membro da Dinastia Artsruni e último rei de Vaspurakan (r.1003-1021, falecido em 1027)¹⁰²⁴, um principado vassalo do reino da Arménia – governado pela família Bagratuni – que desde 925 rivalizava o título régio com o reino suserano¹⁰²⁵. O pai da princesa seria Atom Artsruni, filho segundo de Seneqerim.

Sendo a princesa cristã, não haveria, assim, nenhum problema ideológico que a impedisse de fazer uma peregrinação a Santiago de Compostela, aliás célebre desde o século IX pela guarida dos restos do apóstolo S. Tiago. De facto, como defende Paulo Barradas:

“Mas se pensarmos que o Cisma do Oriente foi em 1054, que em 1035 a linha de reconquista da Península Ibérica já se encontrava em Portucale (a

¹⁰²⁰ A continuidade estabelece-se desde, pelo menos, 321 a.C.: ao reino antigo da Arménia sucede-se a invasão persa em 428, e foi objeto de contenda entre zoroastrianos (Império Persa), cristãos (Império Romano Oriental) e árabes (Califados Rashidun, Omíada e Abássida). Entre estas potências em competição, não foram poucas as vezes em que o governo da província arménia -muitas vezes nas mãos de famílias nobres arménias- trocava de suserano. Em 884, a Arménia proclamou um novo reino independente sob a alçada da família Bagratuni. Cf. GROUSSET, René, *Histoire de l'Arménie des origines à 1071*, Paris, 2008.

¹⁰²¹ Cf. BINNS, John, *An Introduction to the Christian Orthodox Churches*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, p. 30.

¹⁰²² Note-se que, embora sejam conhecidas as conversões do imperador Constantino O Grande (r.306-337) e da sua mãe Helena, o Cristianismo torna-se na religião oficial do Império Romano apenas em 380. Cf., por exemplo, *World Encyclopaedia of Interfaith Studies: World religions*. Jnanada Prakashan. 2009.

¹⁰²³ Cf. TOUMANOFF, Cyril, *Studies in Christian Caucasian History*. Georgetown University Press, 1967. p. 83–84, 377.

¹⁰²⁴ BINAYAN CARMONA (1978).

¹⁰²⁵ Cf. COWE, S. Peter, «Relations Between the Kingdoms of Vaspurakan and Ani» in *Armenian Van/Vaspourakan*. Costa Meza: Mazda, 2000, p. 73–85.

*ocidente) e já perto de Tarragona (no lado oriental), com o condado de Barcelona completamente solidificado, é totalmente possível imaginar dom Alam, neste intermédio tempo, a raptar a piedosa filha do rei da Arménia que já tinha totalmente desimpedido o caminho para poder ir "en oraçam" ao túmulo do Apóstolo."*¹⁰²⁶

A corroborar a veracidade desta narrativa, existe, no Porto, o topónimo "Rua da Arménia", o que comprova que a princesa não teria sido, pelo menos, a última nativa daquele longínquo reino cristão a permanecer na Península Ibérica.

Contudo, o elemento que vem pôr em causa a veracidade do relato é a menção ao Mosteiro de Castro de Avelãs, cuja edificação seria datada do século XII, e o Mem Alão histórico datar-se, possivelmente, entre o final do século X e a primeira metade do século XI. Aventaríamos mesmo que se pudesse tratar, ao invés, do Mosteiro de Morerueta – a cujo mosteiro a família se encontra também associada, se este não tivesse sido edificado também em pleno século XII. Mas não seria a primeira vez que um mosteiro é "fundado" apesar de já existir¹⁰²⁷.

De qualquer forma, a simbologia estava lá: a princesa albergou-se no Mosteiro de Castro de Avelãs, ou como muito provavelmente se diria, para a *Terra de Bragança*. O próprio mosteiro "(...) funciona em termos textuais, simultaneamente, como residência senhorial e instituição eclesiástica, fazendo lembrar a associação minhota entre espaço religioso e espaço nobiliárquico".¹⁰²⁸

Com uma componente verídica, o relato vem marcar, no contexto do Livro de Linhagens, a família como exótica nas origens e violenta no carácter. Podemos, contudo, dizer que todos estes relatos violentos são autênticos?

Seja ou não autêntica, a lenda tem pontos assentes, de acordo com Luís Krus:

*"O túmulo do apóstolo tanto catalisa, pela peregrinação, os contactos entre a Cristandade latina e a Cristandade grega, unindo uma frente comum os limites ocidental e oriental da fronteira com os infiéis, Portugal e Arménia, como, pela proteção dispensada aos guerreiros, possibilita a derrota dos mouros peninsulares."*¹⁰²⁹

¹⁰²⁶ BARRADAS (1998), p.46-47. O autor traçou também um percurso possível para a princesa, que a levou para tão longe do caminho de Santiago tradicional, dito "francês".

¹⁰²⁷ Veja-se, por exemplo, o caso do Mosteiro de Cîte, explicitado em MATTOSO (1994), p.240 e ss.

¹⁰²⁸ KRUS (1994), p. 67.

¹⁰²⁹ KRUS (1994), p. 59 (notas de rodapé)

Além disso, para este mesmo autor, o episódio também “(...) *acentua o lado leigo, festivo e intercomunitário da peregrinação em detrimento da sua vertente clerical, litúrgica e celebrativa (...)*”. Por isso, o rapto não se enquadra “*na categoria de sacrilégio, heroizando-se o nobre pela coragem de afrontar o divino e dando-lhe o estatuto de herói maldito (...)*”, mas “(...) *testemunha o poder e posicionamento social do fidalgo no âmbito de um mercado matrimonial associado às festas e romarias, já que o seu feito não é contestado nem vingado pela linhagem da raptada.*”¹⁰³⁰

Como sintetiza Paulo Barradas:

*“(...) o que Alão rapta não são bens, a princesa não viajaria com toda a sua fortuna; não são terras, a Arménia era muito longe; o que se rapta é sangue real. O que se pretende alcançar é património simbólico, algo que legitime uma nova descendência e que seja o seu garante de valores, que seja a sua primeira e especial referência.”*¹⁰³¹

Como se pode notar claramente, este primeiro rapto que apresentamos é, simultaneamente, um relato fundacional, o que adiciona mais uma camada de complexidade em todo este processo. O exemplo que mostramos em seguida – literariamente anterior a Mem Alão, mas os eventos narrados remetem para uma cronologia posterior – é demonstrativo de uma outra consequência do fenómeno do rapto. Uma família de estatuto inferior podia “refundar-se”, recriar-se, na sequência de um rapto. É o caso de Elvira Anes da Maia e os seus descendentes.

Segundo os cancioneiros, Elvira terá sido raptada pelo trovador Rui Gomes de Briteiros¹⁰³², “*infância descendente de Mem Pires de Longos e, por via feminina, de Gueda, o Velho*”¹⁰³³, possivelmente em 1230 – ou mesmo em 1227¹⁰³⁴ – com quem depois casou e teve sete filhos. Enviuvou de Rui em 1249, e seguiu-o na morte pouco depois, em 1258, provavelmente pouco antes ou mesmo no decurso das Inquirições

¹⁰³⁰ KRUS (1994), p.74-75 (notas de rodapé)

¹⁰³¹ BARRADAS (1998), p.52.

¹⁰³² O rapto de Elvira seria apenas o início para Rui Gomes, que de infância ascende socialmente e transforma-se numa das figuras mais influentes do reino, uma vez que o casamento com Elvira lhe conferiu prestígio. A ascensão social fará da sua família, antes pobre e crítica, em rica e criticada, numa cantiga de Afonso Lopes de Baião. Vd. VENTURA (1992), SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), MIRANDA (2011).

¹⁰³³ MIRANDA (2016b), p.16.

¹⁰³⁴ VASCONCELOS (1990), p. 317

Gerais desse ano. Sabemos que terá herdado os bens do marido, uma vez que os filhos do casal só fizeram a partilha dos bens de ambos os pais depois da morte da mãe, em 1258.

O suposto “rapto” de que Elvira foi vítima não deixa de ser curioso, pois só começa a ser mencionado com o *LD*, escrito já em pleno século XIV, e convém notar que o *LV*, o seu antecessor e mais próximo cronologicamente deste evento (redigido em c.1270), nada refere sobre este assunto.

As cantigas conhecidas que a mencionam (e provavelmente ainda mais próximas cronologicamente do evento), “Pois não hei de Dona Elvira” e “Pois boas donas som desamparadas”, também se debruçam sobre a temática do rapto.

Creemos que tal ausência de notícias no *LV* possa ser uma pista para o facto de que, na verdade, não houve rapto algum, pelo menos no sentido com que hoje o associamos. No limite, tal rapto teria sido “consentido”, e será este “consentimento” o verdadeiro motivo do escárnio que envolve as duas cantigas, que terão sido escritas pelo mesmo trovador, Martim Soares.

A primeira cantiga conta o “rapto” pela voz do próprio Rui Gomes de Briteiros num tom pessoal e íntimo. Foi este tom que causou sérias dúvidas a historiadores sobre a autoria do cantar. Carolina Michaëlis atribuiu-o ao próprio Rui Gomes, mas o poema de temática semelhante de Martim Soares fez com que posteriormente se lhe fosse atribuída a autoria deste cantar. Foi António Resende de Oliveira que recuperou a atribuição a Rui Gomes. José Carlos Miranda justifica a atribuição deste cantar ao marido de Elvira Anes pela presença, no *CA*, de uma vinheta que separava os dois poemas, o que implicaria uma mudança de autor: *“A possibilidade de um outro trovador (...) se ter apoderado da personagem do Briteiros (...) é invalidada pelo surgimento dessa composição no CA antecedida de uma vinheta identificadora de autor novo”*¹⁰³⁵.

A crítica feita pelo trovador é dirigida ao próprio “narrador” dos acontecimentos: o verdadeiro objeto do escárnio não é Elvira mas o seu marido raptor, o indivíduo não mencionado mas simultaneamente presente. Damos destaque também à referência a

¹⁰³⁵ MIRANDA (2016b), p.16.

Gaia, na margem sul do Douro, constituindo uma possível primeira referência a uma associação da família à *Lenda de Gaia* que precederia o LV, que seria desta forma contemporânea dos seus últimos membros.

Rui Gomes declara a sua intenção que:

“(...) visa propiciar o favor de uma mulher – Dona Elvira – que adoptara, até então, uma atitude hostil às iniciativas desse mesmo sujeito masculino. Essa acção em perspectiva, que recebe a caução de uma terceira personagem – Martin Sira –, que, entretanto, a aconselhara, traduz-se na ideia expressa no refrão: «morarei cabo da Maia/en Doiro, antr’o Porto e Gaia»”¹⁰³⁶.

Tratando-se de um cantar de amor, uma vez que não há qualquer intenção jocosa e o autor reforça meramente o desejo de obter a sua amada, a profusão de detalhes – toponímicos e antroponímicos – que o cantar nos deixa entrever fá-lo parecer mais um cantar de escárnio, onde esses elementos estão habitualmente mais presentes.

José Carlos Miranda esclarece:

“Parece evidente que, dessa linguagem, o nosso texto retém apenas a imagem elevada da mulher, que é designada como “dona”, revelando em tudo o resto uma atitude de confiança do homem nas suas possibilidades que no fundamental é contrária à que caracteriza aquela linguagem. Aqui há amor mas não há vassalagem; há distância mas não há resignação”¹⁰³⁷.

O rapto terá contado com a colaboração de Martim Sira, filho de Xira e posteriormente caracterizado por Pedro de Barcelos como *“mui bõo cavaleiro”*. Martim foi o intermediário entre raptor e raptada, uma vez que a intimidade daquele com Maias e Sousas era de tal forma grande que podia contemplar Elvira *“en saia”*. *“É possível que o texto (...) contenha alusões a factos bem mais circunstanciados que não nos é possível hoje reconstituir.”*¹⁰³⁸

No segundo cantar, Martim Soares, o trovador de Riba de Lima¹⁰³⁹, expõe a *“miséria moral e a decadência da alta nobreza de sangue”*, criticando, em cada uma das estrofes, a passividade da família de Elvira (os Sousas, que estavam à sua guarda) face a

¹⁰³⁶ *Ibid.*, p.18.

¹⁰³⁷ *Ibid.*, p.20.

¹⁰³⁸ *Ibid.*, p.21.

¹⁰³⁹ OLIVEIRA (1994), p.386-388.

tal atentado à honra familiar. São os Sousas os criticados pelo seu consentimento face ao rapto.

Contudo, Martim Soares começa por condenar o rapto em si, “(...) invocando a oposição da vítima, a quem de nada teria valido lamentar-se ou solicitar auxílio. Assim, o rapto teria andado perto da violação, suscitando, em primeiro lugar e antes de qualquer outra consideração, uma condenação no plano moral (...)”¹⁰⁴⁰

José Carlos Miranda faz notar que o rapto é um ato muito frequente, mas num período muito específico – entre o último terço do séc. XII até ao terceiro quartel de séc. XIII – e com uma frequência inusitadamente grande na geração de Elvira Anes¹⁰⁴¹. O autor assume que quaisquer raptos anteriores a este período relatados no conjunto dos Livros de Linhagens não terão tido lugar ou, mais simplesmente porque não foram estigmatizados no momento em que aconteceram. Alinhámos melhor com esta segunda alternativa, até porque o rapto não era uma prática desconhecida na Península Ibérica do século XI¹⁰⁴².

Contudo, embora a palavra empregada seja “rousso”, não é claro se o que sucedeu se tratou mesmo de um rapto. É possível que a questão envolvesse um outro problema: o “(...) casamento no seio da nobreza medieval encarado não apenas nas suas fórmulas e modalidades, mas também nas suas implicações no tocante à estruturação das famílias e das linhagens, nas suas múltiplas vertentes, das quais as que se ligam à gestão do património e ao exercício do poder (...)”¹⁰⁴³

O facto é que as mulheres, para além de representarem um grupo/família (do qual se originam) no seio da sua família política, veiculam também a integração da “família de adoção” na sua família primordial. A que linhagem pertence um indivíduo concreto num determinado momento é um aspeto muito subjetivo, como pudemos ver

¹⁰⁴⁰ MIRANDA (2016b), p.27-40.

¹⁰⁴¹ *Ibid.*

¹⁰⁴² Por exemplo, o célebre rapto de Almodis de La Marche pelo conde Ramon Berenguer I de Barcelona (r.1035-1076) – que, a título de curiosidade, teve o apoio de uma armada do emir de Tortosa – quando aquela se encontrava em Narbonne. O casamento que se seguiu ao rapto levou à excomunhão do novo casal, uma vez que nenhum deles era solteiro ou viúvo. Cf. CHEYETTE, Fredric L. (1988), “The “Sale” of Carcassonne to the Counts of Barcelona (1067-1070) and the Rise of the Trencavels”. *Speculum*. The University of Chicago Press, nº63, p.826–864.

¹⁰⁴³ MIRANDA (2016b), p.27-40.

anteriormente quando referimos Martim Gil de Riba de Vizela. Neste caso, Elvira é uma Maia de origem, mas os Maias são também a família política de Guiomar Mendes de Sousa, mãe de Elvira. E mesmo tendo outros irmãos, João Pires entrega, curiosamente, as suas filhas, não aos irmãos, mas aos cunhados. Assumindo a responsabilidade, os Sousas integram as irmãs da Maia na sua família, que se torna, consequentemente, guardiã de Elvira, e aquela que teria o dever de castigar o raptor.

Para José Carlos Miranda,

“(...) o rapto deveria contar maioritariamente com a cumplicidade da raptada, sendo que a verdadeira ofendida era, na realidade, a linhagem daquela, que não conseguia resguardá-la suficientemente das solicitações dos que a cobijavam (...) Milita em favor desta interpretação o facto de frequentemente os raptos relatados acabarem por produzir efeitos matrimoniais legítimos, o que se tornaria difícil no caso de a mulher, apoiada pela linhagem, se opor aos desígnios do raptor”¹⁰⁴⁴.

É o que parece suceder no presente caso: tendo Gonçalo Gomes de Briteiros sido feito cavaleiro por Gonçalo Mendes II de Sousa, Rui Gomes, como irmão daquele, pertencia ao séquito militar da linhagem, e teria muito provavelmente, alguma relação de familiaridade com a raptada. José Carlos Miranda acrescenta mesmo que *“(...) nem antes nem depois se afastou muito dos interesses e das estratégias desta linhagem [de Sousa], sobretudo em alturas em que as situações políticas difíceis exigiram poder militar, que certamente o infanção possuía ou seriam incompreensíveis as tarefas e os cargos que veio posteriormente a desempenhar”¹⁰⁴⁵.*

É possível, portanto, que proviesse daqui a passividade dos Sousas face ao “rapto” – que não terá sido mais do que uma encenação¹⁰⁴⁶ – e posterior casamento de Elvira.

¹⁰⁴⁴ *Ibid.* Os Livros de Linhagens contam outros casos de senhoras que não tiveram a sorte de Elvira Anes: Maria Guterres de Castro e Sancha Lourenço da Cunha foram deserdadas depois de terem sido provavelmente cúmplices nos respetivos raptos, e em nenhum deles houve o mesmo abismo social como o que separava Rui e Elvira. Em defesa desta, o seu rapto ocorre numa situação única: o património que lhe cabia em herança não pertencia à família que a deveria defender, pelo menos se excluirmos algum património que Sousas e Maias detinham em conjunto e que se documenta nas Inquirições de 1258.

¹⁰⁴⁵ MIRANDA (2016b), p.27-40.

¹⁰⁴⁶ MIRANDA (2016b), p.39

Esta “ausência de repto perante o rapto”, a anuência ao matrimónio desigual, que terá sido motivada pela conjuntura política dos Sousas nos primeiros anos do reinado de Sancho II (r.1223-1248)¹⁰⁴⁷ leva-nos a crer que a verdadeira afronta não é a da “raptada”, mas a da sua linhagem:

“ (...) recaindo o rapto sobre uma mulher, a verdadeira vítima da violência, aquela sobre a qual incide o comportamento de força, é a linhagem à qual esta pertence. Sendo assim, facilmente se verifica que a situação relatada por Martim Soares (...) comporta algo de anormal neste contexto, exactamente porque (...) a linhagem que é por ele acusada dessa falta é nada menos do que a mais importante em território português depois da linhagem régia!”¹⁰⁴⁸

Esperava-se assim resistência da parte da linhagem, o que “(...) a transformaria em guardiã da virtude e do recato da mulher ameaçada!”¹⁰⁴⁹.

As “donas desamparadas” ficam à mercê, de facto, de qualquer que as queira tomar para si e enobrecer a sua linhagem; a sua honra está à venda para que qualquer um a possa “comprar”. Pelo menos, parece ser essa a opinião de Martim Soares¹⁰⁵⁰:

“(...) que é de uma linhagem igualmente modesta, embora menos, segundo a sua opinião, do que a do raptor, poderia ter a mesma pretensão ou ainda mais. Porém, se tal sucedesse, dar-se-ia como que um “mundo às avessas”, já que os seus filhos poderiam passar a habitar em Sousela, no coração dos domínios dos Sousões, misturados com uma linhagem de condes.”¹⁰⁵¹

Os valores de sangue estão postos em causa pelo ato de Rui Gomes, o que instauraria um desequilíbrio pelo “miscrar” de sangues. A avidez do trovador tem um sentido irónico, colocando a possibilidade de ele próprio raptar uma “neta de conde”

¹⁰⁴⁷ MIRANDA (2016b), p.39. Na década de 1230, muito embora os Sousas tivessem tido um papel fulcral durante a menoridade de Sancho II, o seu regresso do exílio de 1211 era ainda recente.

¹⁰⁴⁸ *Ibid.*, p.35

¹⁰⁴⁹ *Ibid.*, p.28

¹⁰⁵⁰ Martim Soares, que condena este rapto de Elvira Anes, tece duras críticas a Fernão Rodrigues de Calheiros (que escrevera “*Madre, passou per aqui un cavaleiro*”) num seu cantar, “*Cavaleiro, com vossos cantares*”. A crítica deve-se à “*ruptura com a disciplina cortês do serviço de amor que exaspera este trovador [Martim Soares] e que o faz lançar a pesada acusação de vilania*”. Estas duas críticas, aparentemente desligadas entre si, podem, quando consideradas em conjunto, fazer subentender que Martim Soares era especialmente crítico com comportamentos que saíssem das regras estabelecidas, não só a nível social, no caso de Rui Gomes e Elvira Anes, mas também em termos da versificação e de temáticas do próprio âmbito trovadoresco, no caso de Fernão Rodrigues. Podemos ver ainda a vertente política nestas críticas em concreto: note-se que Fernão Rodrigues seria vassalo dos Sousas (bem como os Briteiros), e que Martim Soares se alinhou na facção oposta à desta família no conflito de 1245-1247. Cf. MIRANDA (2009), p.229

¹⁰⁵¹ *Ibid.*, p.36

para enobrecer a sua rebaixada linhagem sem esperar qualquer repto, à semelhança de uma ida ao mercado e escolher o melhor produto. Para maximizar a ironia, o próprio trovador coloca-se ao nível do raptor: há uma denúncia implícita da condição inferior do raptor, tão baixa como a do autor da cantiga.

O trovador revela uma preocupação comum a toda a pequena nobreza¹⁰⁵² perante acontecimentos que restringiam o seu acesso à mulher nobre, aqui na figura de Elvira, que, sendo raptada, deixa de estar acessível. De facto, retira-se uma mulher do tradicional circuito de trocas de mulheres aristocratas, o que causa um ainda maior desequilíbrio com consequências a nível não só social, mas também económico: a biopolítica do grupo vê-se afetada, e também o seu poder, uma vez que, como o poder de uma casa senhorial se extingue com a sua extinção biológica, com menos uma mulher no circuito havia a probabilidade de uma família (à qual Elvira poderia ter sido destinada) se ressentir, biologicamente falando. Especificamente em contexto português, esse seria o destino das grandes casas senhoriais: a extinção por falta de descendência varonil e legítima, como é o caso dos Sousas, alvos da cantiga, e também dos Maias, à qual pertencia a dona raptada.

Elvira Anes tornou-se, assim, um símbolo da perturbação do “circuito matrimonial” das mulheres aristocratas, causando um desequilíbrio com consequências políticas e socioeconómicas. Não deixamos de nos perguntar com quem teria casado Elvira se se tivesse mantido dentro do “circuito matrimonial”.

Acompanhamos a conclusão de José Carlos Miranda:

“ (...) se não é possível, uma vez mais, formular um juízo seguro acerca da vontade da mulher envolvida em toda esta questão, visto que, conquanto algumas vozes falem dela, a sua mesma voz é inaudível no seio desta cultura, masculina em todas as suas vertentes, sendo difícil entender em que medida a sua vontade foi forçada; e parecendo claro que não foi a linhagem à qual pertencia objecto de qualquer ofensa visível, ganha facilmente forma a ideia de que verdadeiramente “raptada” foi apenas a nobreza hostil aos Sousas, que viu os acontecimentos sucederem-se e, com eles, as respectivas consequências, apenas lhe conseguindo opor a voz eloquente daquele que foi julgado, pelos seus pares, o melhor trovador de Riba de Lima”¹⁰⁵³.

¹⁰⁵² *Ibid.*, p.38.

¹⁰⁵³ MIRANDA (2016b), p.40

As vozes críticas deste rapto tão polémico não se calaram de imediato. Depois de Martim Soares, João Airas de Santiago, tido atualmente como um dos mais importantes trovadores galego portugueses, com mais de oitenta trabalhos conservados e repartidos por vários géneros¹⁰⁵⁴, escreveu um cantar que pode estar ainda relacionado com os que analisámos.

A ausência de referências explícitas a qualquer dos envolvidos (como os seus contextos sociais) “É (...) *um dos mais perceptíveis sentidos de evolução da linguagem de amor trovadoresca, (...) revelador de um grau importante de abandono das preocupações sociais que balizaram as primeiras gerações dos nossos trovadores*”¹⁰⁵⁵.

Resumimos o conteúdo do cantar:

*“(...) o poeta com intenções de raptor, imaginando uma situação em que se apoderaria, pela força, da bela e sumptuosa dama, levando-a, em poses que não é difícil imaginar, bem presa nos braços sobre a parte dianteira do seu cavalo. Na última e darradeira cobia esta ideia reitera-se e ganha notável reforço, não só do ponto de vista das intenções lúbricas já enunciadas (...) como sobretudo pela introdução do propósito de fuga do local onde o acto teria ocorrido – a localidade de Crecente, na Galiza –, que se consumaria na vinda de ambos para o reino de Portugal pelo caminho de Lampai, atravessando depois os rios Minho e Douro até chegar a Gaia. Parece que a fuga se deteria aí...”*¹⁰⁵⁶

Este poema possui vários elementos semelhantes a “*Pois boas donas são desamparadas*”: em primeiro lugar, as próprias referências espaciais idênticas: “(...) *revelando-se nos vistosos e sonoros versos do triplo topónimo, que ocupam a (...) posição central na terceira cobia da composição (...) – “passar Minh’e Doir’e Gaia”. Nem mesmo falta (...) a referência a Santa Ovaia, que Rui Gomes mencionava como ponto de partida da sua caminhada para o Norte.*”

O cantar de João Airas partilha outros elementos idênticos com o cantar de Martim Soares, como:

“(...) a mesma recorrência de termos importantes, como sejam o trovador “desemparedado”, do cantar de João Airas, que retoma as “boas donas... desamparadas” do texto do primeiro; ou a exclamação dolorosa da mulher, contida no verso “non lhe valrria dizer «ai!»”, do texto do compostelano, e

¹⁰⁵⁴ *Ibid.* p.41

¹⁰⁵⁵ *Ibid.*, p.50

¹⁰⁵⁶ *Ibid.*, p.44

também no poema de Martim Soares, sob a forma de “nem lhe valrra se se chamar mesela”.¹⁰⁵⁷

Também é importante a semelhança do trajeto:

“(…) o trovador teria intenção de percorrer ao concretizar a fuga que o levaria da Galiza até perto das muralhas do burgo portuense. Se há alguma lógica em o trovador se situar, bem como à dama da sua fantasia, no coração da Galiza, concretamente na região do Sar, de onde ele parece ser originário, funcionando esta evocação como um processo, embora indirecto, de auto-reconhecimento muito ao gosto jogralesco, já se vislumbra menos qual o sentido dessa fuga para Portugal.”¹⁰⁵⁸

Embora possamos admitir referências à *Lenda de Gaia* e ao rapto perpetrado pelo rei Ramiro – provavelmente uma versão alternativa à do LV, uma vez que esta obra não terá sido conhecida em Castela – consideramos mais provável a ligação temática ao rapto de Elvira Anes¹⁰⁵⁹

De facto, se a problemática abordada remete para o cantar do próprio Rui Gomes, já os argumentos utilizados alinham-se com os de Martim Soares¹⁰⁶⁰:

“O que sucede é que este texto não adopta o registo da frustração resignada do amador perante a impossibilidade de alcançar a dona, que é de regra na linguagem do serviço de amor, revelando antes, por parte daquele, uma postura de determinação que, nem por se situar no domínio da excepção, deixa de aflorar em alguns dos cantares dos nossos trovadores. Ou seja, trata-se de um texto de algum modo excêntrico, que nos remete inteiramente para a problemática que já tratámos no (...) “Pois nom ei de Dona Elvira”, de Rui Gomes de Briteiros. Aqui como então, parece não haver, mesmo no domínio da ficção literária, outra alternativa à resignação perante a frustração de amor que não seja o rapto da mulher cobiçada...”¹⁰⁶¹

¹⁰⁵⁷ *Ibid.*

¹⁰⁵⁸ *Ibid.*, p.45.

¹⁰⁵⁹ A referência à “mua baia” do cantar, uma montada de bom porte, mostra que João Airas conhecia não só o tema do rapto por Rui Gomes de Briteiros, mas também a gesta de escárnio (e de “protesto”) que lhe foi dirigida por Afonso Lopes de Baião, onde se faz, em contraste, referência às montadas de qualidade inferior. Vd. no capítulo dos Sousas, o subcapítulo *Do poder senhorial ao poder simbólico*.

¹⁰⁶⁰ Impõe-se, pelas semelhanças com ambos os trovadores, um possível contacto deles com João Airas. Martim Soares e Rui Gomes estiveram em Castela, pelo que poderá ter sido na corte desse reino que ocorreu a referida convivência. Mas, como também se questiona José Carlos Miranda, terá a atividade de João Airas começado aí, ou João Airas, não se encontrando com os trovadores, tomou posterior contacto com estes cantares? Cf. MIRANDA (2016b), p.41-50. Notamos ainda que a segunda hipótese deixa aberto a possibilidade de os cantares em de Rui Gomes e Martim Soares terem extravasado as fronteiras portuguesas.

¹⁰⁶¹ MIRANDA (2016b), p.45

O trovador “(...) utiliza a mesma estratégia argumentativa (...), que consiste em o sujeito que enuncia se assumir ele próprio como intérprete hipotético da acção raptante que evoca, imaginando a partir desse ponto de vista o que poderia suceder de seguida.”¹⁰⁶²

O cantar de João Airas revela ser uma crítica ao próprio Rui Gomes de Briteiros, que, ressuscitando a “hipergamia do século”¹⁰⁶³, reprova o trovador pelo seu comportamento através de palavras “bem encobertas” que disfarçariam o escárnio num cantar de amor. Como conclui José Carlos Miranda, “*Explicar-se-ia (...) por que razão o raptor, tendo consigo a raptada, viria procurar refúgio junto do Douro e de Gaia: é que provavelmente a região vizinha do Porto começava já a tornar-se conhecida como a terra onde os raptos se consumavam... e ficavam impunes!*”¹⁰⁶⁴

Fora do âmbito trovadoresco, o filho primogénito de Elvira, Mem Rodrigues de Briteiros, teve um papel importante na preservação da memória da família materna, mas num âmbito mais “gráfico”: o aristocrata reivindica por completo a memória da mãe, adotando para si as armas de ambos os seus avós maternos; de facto, a heráldica apresentada no seu selo mostra um esquartelamento das armas de Sousa e de uma cruz florenciada, tradicional e posteriormente atribuída aos Pereiras em nobiliários modernos. Na verdade, a cruz seria o símbolo heráldico original dos da Maia, e não a águia que lhes costuma ser atribuída pelos nobiliários posteriores¹⁰⁶⁵. Se a cruz florenciada é ainda hoje considerada um símbolo dos Pereiras, foi porque também estes se apropriaram do património literário da família da Maia, anunciando a sua pertença à mesma pela adoção do mesmo símbolo, e reclamando, através de uma refundição do *LL*, realizada por volta de 1360, onde reivindicam uma ascendência à família da Maia vinculando-se ao célebre Gonçalo Mendes II *O Lidador*. Mais adiante, na Batalha do Salado, o fim último de toda a obra do Conde Pedro de Barcelos, a mesma cruz

¹⁰⁶² *Ibid.*, p.47-48.

¹⁰⁶³ Expressão utilizada por José Carlos Miranda.

¹⁰⁶⁴ MIRANDA (2016b), p.45

¹⁰⁶⁵ Além do motivo comum da cruz florenciada, é possível que o padrão enxaquetado apresentado no selo de Teresa Martins de Riba de Vizela – que o Marquês de Abrantes considera pertencer originalmente à família da Maia – tenha também sido aproveitado pelos Briteiros, que o usariam esquartelado e em azul e ouro.

florenciada viria a ser empunhada por Álvaro Gonçalves Pereira, como o símbolo da família da Maia, que da mesma maneira com que abraçara o seu sangue mouro, agora expulsava este mesmo inimigo, na pessoa do descendente que então “carregava” o seu legado literário na forma do materializado símbolo heráldico.

Ainda ligado ao rapto de Elvira Anes da Maia pode estar o cantar de Gonçalo Garcia de Sousa, o célebre *Conde*. Datado à volta de 1245, é a única composição que lhe conhecemos. Gonçalo escarnece do rapto de Maria Rodrigues Codorniz, nobre e jovem viúva, por João Fernandes Bezerra¹⁰⁶⁶. O rapto em si terá ocorrido provavelmente em casa de Rodrigo Sanches, filho ilegítimo de Sancho I, pelo que não poderia ser posterior a 1245, ano em que Rodrigo pereceu na Lide do Porto.

No seu cantar, Gonçalo admoesta e aconselha o porteiro – de nome Fiz (que como adjetivo significava *certo, seguro*) – que guardava a *senhor* de Gonçalo Garcia, a acautelar-se, pois não cumprira a sua função¹⁰⁶⁷, e o seu descuido possibilitara o rapto.

Gonçalo critica, não o rapto de Maria em si – até porque ele estivera tentado a fazer o mesmo, embora garantindo que o faria somente com consentimento de Fiz, o que demonstra uma maior legitimidade dos seus sentimentos face aos do raptor – mas o facto de este ter sido contra a vontade dela, e que, em consequência, ela deixava de estar ao seu alcance.

Assim, depois de um cantar no qual os Sousa são claramente mal vistos pela sua passividade no rapto de Elvira Anes, este cantar surge, na nossa perspetiva, como uma resposta, um sinal de que os Sousa de facto se importam com estes “raptos” e com a desonra que os mesmos acarretam. Motivado pelo escárnio que envolveu a família devido ao rapto de Elvira Anes, Gonçalo Garcia demonstra que é sensível à temática, quase como se precisasse de mostrar que sabe de facto a diferença entre um “rousso consentido” como o da sua prima, e um rapto forçado como o de Maria Codorniz. Por

¹⁰⁶⁶ Identificação de acordo com António Resende de Oliveira. Para a biografia do trovador Gonçalo Garcia de Sousa, cf. OLIVEIRA (1994), p.354-356. Sobre os desafortunados Bezerra, vd., no capítulo dos Sousa, o subcapítulo *As crises políticas na literatura*.

¹⁰⁶⁷ Não é a primeira vez que se institui *o guarda* como protetor das donas, e, por outro lado, protetor simbólico da sua inocência. Cf. DIOGO (1998).

inerência, Gonçalo vem mostrar o que já sabemos: que os Sousa nunca consideraram o rouso de Elvira Anes como um verdadeiro rapto, porque, caso contrário, teriam tomado as medidas necessárias.

No entanto, de acordo com Paulo Barradas, este rapto é como o de Elvira Anes, uma vez que *“(...) julgamos poder perceber-se a cumplicidade de Maria Rodrigues, uma vez que o trovador, no papel do cavaleiro anti-cortês, não quer ser chamado traidor se a sua senhora quiser vir com ele livremente - uma alusão clara à não violência deste caso.”*¹⁰⁶⁸

Há um testemunho documental anterior ao rapto de Elvira Anes, que nos parece relevante. Em 1141, Egas Moniz IV de Ribadouro fazia o seu testamento, e a sua mulher, Teresa, viu-se limitada por algumas condições que aquele deixava:

*“Por tanto eu Egas Moniz faço doação a vos miha mulher D. Tareja Afonso da metade de minha fazenda & da terra q deixar por minha alma, para que a possuais em quanto viverdes, em caso que eu morra primeiro. E se porventura ficando viúva vos tornardes a casar, perdereis inteiramente esta parte, & a que vos toca dos adquiridos. Porem se alguém tratar de vos receber por mulher por força & vosa deixado elle reclamardes à justiça & vos puserdes de parte de meus parentes, enhua cousa perderes da minha & da vossa herança; o contrario do que será se vós derdes consentimento em o rapto.”*¹⁰⁶⁹

Teresa estava assim impedida de se casar novamente, sob pena de perder a herança que o marido lhe deixava. Se fosse raptada, deveria provar claramente perante os parentes de Egas que ela não dera consentimento a tal ato.

Sendo Elvira Anes a “primeira raptada”, pela data do cantar que menciona o seu rapto (c.1230), e que esta polémica poderá ter servido de base para o relato fundacional dos Braganços do rapto da princesa arménia, como enquadrar este testamento de Egas Moniz IV de Ribadouro, que contempla, já em meados do século XII, a probabilidade de rapto?

¹⁰⁶⁸ BARRADAS (1998), p.168.

¹⁰⁶⁹ O documento vem citado na íntegra em BRANDÃO (1632), vol. III, p.158-160.

Notamos que o rapto de Elvira Anes, que só vem mencionado em fontes literárias, portanto um mais fácil objeto de manipulação, é simbólico, e esconde uma apropriação *de facto* do prestígio pela família que a rapta através do matrimónio subsequente.

Por outro lado, uma fonte documental que mencione um rapto torna-o, à primeira vista, mais verosímil, muito embora possa ter sido falsificado ou alterado.

Mas, se considerarmos o documento como verdadeiro, até que ponto o rapto da viúva d'O Aio não seria um elemento simbólico? Não nos podemos esquecer de que Teresa Afonso era uma *Meana*, o que, como vimos, estava associada a poderes ainda hoje não completamente definidos. E de facto Teresa não voltou a casar, e nunca foi raptada.

Na nossa opinião, parece-nos que este testamento é a prova de que Egas Moniz provinha de uma realidade diferente da do local onde governava. Tendo a sua família galgado o rio Douro havia pouco mais de duas gerações, Egas Moniz parecia não ter ainda compreendido que naquela terra as mulheres não eram raptadas, uma vez que eram *elas próprias* emanavam uma espécie de autoridade que as levava a serem, por exemplo, proprietárias de mosteiros ou a chamarem-se *abadessas* sem nunca professar. O mesmo se aplica, posteriormente, à expressão masculina de *Meono*, indicada nas Inquirições. Estas foram elaboradas em meios alheios a estas micro-realidades mais complexas que, como acontecia na Beira, as separavam de outras realidades mais familiares à corte de um reino, cosido à força, ou pelo menos desajeitadamente, como um só.

b) Subversões ao rapto tradicional

De acordo com Paulo Barradas, *“É claro, que o rapto nem sempre tem esta finalidade estritamente familiar e de estratégia social. Por vezes resulta de um desatino de affectiones, de alguma confusão interior; mas mesmo quando assim é, não deixa de ter repercussões sociais muito fortes”*¹⁰⁷⁰.

¹⁰⁷⁰ BARRADAS (1998), p.23

De facto, são vários os casos que encontramos que “desobedecem” ao padrão do rapto de Elvira Anes: uma mulher de alta linhagem que é raptada por um homem de estatuto inferior, que se eleva socialmente em virtude do casamento com a raptada.

O primeiro, bastante particular, contrasta o que temos abordado até aqui: um veículo de prestígio transmitido por uma senhora, e para cujo acesso não foi necessário qualquer rapto; apenas o casamento. Falamos do casamento de Fernão Mendes I de Bragança.

Este aristocrata (f. entre 1112 e 1118) era filho de Mem Alão, e foi senhor da terra de Chaves. O seu filho mais velho, Mem, terá falecido possivelmente antes dele, transferindo-se assim a liderança da linhagem para o neto seu homónimo, Fernão Mendes II. De acordo com o *LD*, que nos indica os escassos factos conhecidos da sua vida, casou com uma filha de Afonso VI de Leão e Castela (r.1072-1109), da qual teve o célebre Fernão Mendes II, entre outros filhos.

A identidade desta misteriosa infanta, através da qual o neto Fernão Mendes II recebe uma ascendência régia que o equipara – ou talvez suplanta, se adicionarmos o rapto da princesa arménia, de quem também descende – ao próprio rei de Portugal, nunca foi fácil de clarificar, e a tentativa mais recente de Augusto Ferreira do Amaral¹⁰⁷¹ não terá feito melhor. Esta teoria recentemente avançada – da qual o próprio autor, movido pela incerteza, sustenta apenas como *possível* – postula que foi um filho de Fernão Mendes I – portanto irmão de Mem Fernandes, ao qual designa *Fernão Fernandes* – e não o próprio quem terá desposado uma infanta. A apontada como mais provável seria a infanta Elvira Afonso, condessa de Toulouse e irmã inteira de Teresa, mãe de Afonso Henriques, enquanto atribui a Fernão Mendes uma união com Aldonza Gómez, da Casa de Carrión.

A condessa Elvira, viúva e regressada à Península, desposou de facto um Fernão Fernandes, mas não se conhece ainda qualquer pista – além do antropónimo – que o pudesse identificar inequivocamente como um Braganção.

¹⁰⁷¹ AMARAL (2017), p.144-147.

Contudo, e embora apresente vários dados interessantes e pertinentes, o autor não tem em conta um fator importante: a *memória*. Se a sua hipótese for correta, como explicar o aparente esquecimento do nome de uma noiva tão relevante no cenário europeu – uma infanta que fora uma condessa francesa e que tivera um papel relevante no contexto das Cruzadas¹⁰⁷²? Não seria importante para esta linhagem transmontana a memória de alguém com todo este prestígio, além de constituir uma união oficial à Casa Real de Leão e Castela? Aventamos que, a ter sido esta infanta, esta haveria de ter sido prontamente identificada no Livro de Linhagens, até porque a menção específica do seu nome teria solidificado mais a pretensão dos Braganças na sua equalização de poder com o rei de Portugal. Em síntese, esta ligação da infanta Elvira aos Braganças peca por ser demasiado importante para ser esquecida numa obra cujo objetivo era precisamente ressaltar os prestígios das diferentes linhagens.

Por outro lado, não podemos evitar questionar-nos: sabemos que o LV não nos chegou completo, mas sim fragmentado; das cinco linhagens que enuncia, a fonte apresenta-nos apenas duas. Poderia esta ligação ter sido feita com maior detalhe na parte do nobiliário que trata os Braganças? Se assim foi, deveria ter-se refletido nos livros posteriores, mas não o fez. Teria sido a sua omissão intencional?

De facto, não nos podemos esquecer de quem encomendou o primeiro nobiliário em Portugal: Gil Martins de Riba de Vizela, herdeiro da fortuna dos da Maia. Se o seu objetivo foi enfatizar o prestígio da própria família da qual herdou património – como podemos notar pela maior extensão da *Lenda de Gaia* comparativamente a qualquer outra narrativa do LV – não nos seria estranho que este patrocinador prejudicasse deliberadamente outras famílias mais importantes, sobretudo uma de características exóticas e tão marcadamente régias – com casamentos sucessivos numa das casas reais arménias, e na família real leonesa – como a de Bragança, que, em comparação, reduz o prestígio das restantes quatro.

¹⁰⁷² Não falamos de alguém do calibre de Leonor de Aquitânia, mas o seu percurso de vida teve impacto nas Cruzadas Levantinas. De facto, não só esteve presente na Primeira Cruzada ao lado do marido, como terá sido o seu dote que pagou uma grande parte do investimento deste na cruzada. Vd. GUIZOT, François (ed.), NOGENT, Guibert de (1053-1125), *Histoire des Crusades*, Livre II., ed. Paris, J.-L.-J. Brière, 1825 (ed.). URL: <https://remacle.org/bloodwolf/historiens/guibertdenogent/croisade2.htm#ES>

Do que podemos ver pelo redigido sobre esta linhagem nos livros posteriores ao LV, estes desenham-nos uma linhagem demasiadamente marcada pela violência, aspeto que, embora esteja presente noutras linhagens, é mais persistente na de Bragança¹⁰⁷³.

Assim, não nos parece sobremaneira descabida a hipótese de o próprio nobiliário ter realizado um processo de descridibilização da linhagem bragança, que pode tanto ter feito parte do nobiliário original, como ter sido um programa do próprio LD, o que nunca saberemos, pelo menos enquanto o restante do LV continuar desaparecido nas brumas do esquecimento.

Encontramos uma outra subversão aos raptos de Elvira Anes e da princesa arménia num relato ligado aos Alvarengas, ramo secundário da linhagem de Ribadouro.

Gomes Lourenço de Alvarenga protagoniza, de acordo com a narrativa, o rapto de Maria Pais Ribeira, concubina de Sancho I, pouco depois da morte do rei. Contudo, mais do que a audácia do raptor, a história evidencia a astúcia da raptada:

*“(...) este Gomez Lourenço nom foi casado, mais filhou por força em Avelãs, dona Maria Paaez Ribeira, que se vinha de Coimbra, u soterrara el rei dom Sancho de Portugal, que a trazia consigo, e de que havia seus filhos, dom Rodrigo Sanchez e dom Gil Sanchez e dona Tareija Sanchez e dona Costança Sanchez. E ela viiindo assi mui triste com seu doo pera sa terra e pera mui grande algo que ela havia, e como muito honrada que ela era, viiindo com ela seu irmão dom Martim Paaez Ribeiro, **sahio a ela ao caminho o sobredito Gomez Lourenço e filhou-a por força**, e foi chagado dom Martim Paaez Ribeiro, seu irmão. E levou-a pera terra de Leom, ca nom ousava ficar na terra, ca ela era mui aparentada, e pelos filhos que havia. E o dito Martim Paaez, seu irmão, querelou logo a el rei dom Afonso de Portugal, filho d'el rei dom Sancho de Portugal, e el rei dom Afonso deu-lhe sas cartas pera el rei dom Fernando de Leom, que quisesse estranhar tam mau feito como este. E quando Martim Paaez chegou a el rei dom Fernando de Leom, fez-lhe querela e deu-lhe as cartas d'el rei dom Afonso de Portugal, e el rei mandou-o logo emprazar, que veesse logo a ele e que trouxesse consigo dona Maria Paaez Ribeira. E el como foi emprazado, veo-se logo a el rei, a Castel Rodrigo, per conselho de dona Maria Paaez Ribeira, que lhe dizia que el era bem de ir a el rei e poer avença antre el e seu irmão, ca el nom quisera ir se o ela nom conselhara. E quando foi a el rei a Castel Rodrigo, levou consigo a dita **dona Maria Paaez Ribeira, e tanto que chegaram a el rei, leixou-se cair em terra, e fez-lhe querela de como a Gomez Lourenço rousara, e de como a trouvera por força de Portugal** pera terra de Leom e de como a trazia na terra d' el rei de Leom forçada e por força. E pedia-lhe a el rei por mercee que lhe alçasse del força e que lhe fizesse del justiça pela força que em ela fezera. E el rei*

¹⁰⁷³ Basta ver, por exemplo, os capítulos que dedicamos a Fernão Mendes II e a Pedro Garcia.

disse a Gomez Lourenço que respondesse ao que dissera dona Maria Paaez Ribeira. E el disse que verdade era o que ela dezia, que a rousara, mais que ela lhe dissera que viesse ante el rei e que faria a dom Pera Paaez Ribeiro, seu irmão, que lhe perdoasse, e demais que casaria com ela. E ela disse que esta lhe nom dissera senom pera o trazer ante el rei, pera haver corregido o mal que lhe fizera, ca per outra guisa nom poderia del vingada seer. E el rei mandou-o matar por elo. E esta dona Maria Paaez Ribeira, suso dita (...) casou depois com dom Joham Fernandez de Lima, o Bão”¹⁰⁷⁴

Desconhecemos o grau de verosimilhança do relato, mas, de acordo com Paulo Barradas, determinados elementos que lhe conferem alguma autenticidade: Maria vinha de Coimbra, depois de enterrar o rei, e “*mui triste com o seu doo*”, o que denotava a proximidade comprovada entre ambos, e o “*(...) desgaste psicológico de alguém que acompanhou a doença do outrem*”¹⁰⁷⁵. O seu extenso parentesco que amedrontou o raptor está patente também nos nobiliários, sendo-lhe atribuídas, no conjunto dos três livros de linhagens portuguesas, dezassete referências¹⁰⁷⁶.

No entanto, sabemos também que o rei de Leão não se chamava Fernando à morte de Sancho I, e que Gomes Lourenço não foi punido com a morte como a história nos conta, uma vez que temos dados que o indicam vivo ainda no reinado de Sancho II. Contudo, “*Para o conjunto da narrativa e para a intenção panegírica relativamente a Maria Pais, a Ribeirinha, a morte de Gomes Lourenço tem mais interesse.*”¹⁰⁷⁷

Os motivos do rapto, que se dá aparentemente em Castro de Avelãs, também não são inicialmente claros: ele “*sahio a ela ao caminho*”, mas depois, perante o rei de Leão, ofereceu-se para desposá-la. O irmão tenta resgatá-la, fazendo mover as justiças de Portugal e Leão a seu favor.

O local do rapto, como vimos, é simbólico: foi também ali que *Alam* de Bragança raptou a sua princesa arménia.

A narração do relato pode ter tido também motivos económicos-políticos, semelhante a outros, como o alegado rapto de Elvira Anes da Maia – que não terá de facto acontecido – aqui sobressaindo o papel de Maria Pais, que soube contornar a

¹⁰⁷⁴ MATTOSO (ed., 1980), LL 36BN8.

¹⁰⁷⁵ BARRADAS (1998), p.154-155.

¹⁰⁷⁶ *Ibid.*, p.151. Remetemos também para este autor pela sua interpretação deste rapto.

¹⁰⁷⁷ BARRADAS (1998), p.163.

situação e recuperar a sua dignidade. É importante indicar que a própria intenção de saída de Portugal por Gomes Lourenço, levando consigo a raptada Maria Pais (*"trouvera per força de Portugal pera terra de Leom e de como a trazia na terra d'el rei de Leom forçada e por força"*), que, como Paulo Barradas nota muito bem, se pode dever ao grande poder de Maria Pais e dos seus parentes¹⁰⁷⁸, pode ser também interpretado como *"um acto de pura violentação nobiliárquica"*¹⁰⁷⁹.

Um outro caso de interesse é o rapto de Nuno Pires de Bragança. Ele não rapta uma futura mulher, mas uma barregã, repudiando em seguida uma sua mulher.

*"E depois que esta Orraca Nuniz naceo, leixou este Nuno Pirez, suso 'dito, esta molher, dona Elvira Meendez, e nom curou mais dela, e filhou por barregã dona Maria Fogaça ..."*¹⁰⁸⁰

Terá sido um caso chocante para a época, uma vez que o rapto, não só não traz qualquer prestígio linhagístico, que Nuno aliás já tinha, casando-se com uma filha de um Ribadouro, como ainda o seu principal propósito era a barregania; não só repudiava a mulher, e com ela todo o prestígio que um matrimónio deste calibre geralmente trazia à linhagem, como o fazia para se juntar (não casar) a uma senhora de estatuto que nos parece inferior. Como diz Paulo Barradas, *"(...) que proveito, económico, ou de estratégia de linhagem poderão ter decido uma atitude tão drástica, uma substituição tão completa?"*¹⁰⁸¹.

No entanto, vemos que Nuno já tivera descendência da mulher; aliás, Nuno salvaguardava a sua linhagem, esperando que a sua filha nascesse antes de repudiar a mãe da criança.

Para Paulo Barradas, o rapto serviu para chamar a atenção, para uma ostentação de uma barregã:

*"(...) o rapto para barregania pode ser entendido como um verdadeiro "atrevimento" de ordem social quando os raptadores são de condição inferior às raptadas: a barregania era uma ostentação das classes mais elevadas."*¹⁰⁸².

¹⁰⁷⁸ *Ibid.*, p.154-155.

¹⁰⁷⁹ KRUS (1994), p.305.

¹⁰⁸⁰ MATTOSO (ed.,1980), LL 38E6.

¹⁰⁸¹ BARRADAS (1998), p.223.

¹⁰⁸² *Ibid.*, p.220.

Contudo, é possível que a história não esteja completamente correta. De facto, José Augusto de Sottomayor-Pizarro discorda desta união ribaduriense para Nuno Pires de Bragança¹⁰⁸³. É possível que o autor do nobiliário estivesse a fazer confusão com um seu parente, Nuno Mendes de Bragança, senhor de Caria, casado com Dordia Mendes de Ribadouro, filha de Mem Moniz de Ribadouro e transmissora daquela honra. Além disso, o relato apresenta Maria Fogaça, antes de encetar relações com o Braganção, como casada com Fernão Guedaz, que era sobrinho, precisamente de Pedro Gomes Guedaz, marido *de facto* e documentado de Elvira Mendes de Ribadouro, irmã de Dordia. Chamamos, assim, a atenção para a probabilidade de ter havido, nesta narrativa, um amalgamento de personagens que distorceu completamente o relato dos acontecimentos.

Abstendo-nos de retomar o rapto da mulher de Gonçalo Pires Velho, que já especificámos em capítulo anterior, observemos antes uma quarta e última subversão ao rapto de Elvira Anes. De acordo com o relato do LD, Afonso Rodrigues de Baião rapta uma sua prima, que era freira, à semelhança do que vimos acontecer com os Velho.

É possível que seja este episódio que tenha conferido a Afonso Rodrigues o epíteto *Rendamor*, provavelmente derivado de *Rem de Amor*, certamente pela sua inclinação para este sentimento, ou mais precisamente, pela maneira por que obteve a esposa que ambicionava:

*“E Mafalda Pirez, filha de D. Pedro Portugal e de D. Froilhe Rodriguez de Pereira, foi casada com Lourenço P[aez] d’Alvarenga e fez em ela ãa filha. E esta filha foi freira d’Arouca, e tirou-a da ordem Afonso [Rodrigues] Rendamor, e casou depois com ela (...)”*¹⁰⁸⁴

Sabemos que se trata, aqui, de um lapso por parte do redator: não foi Fruilhe Lourenço de Alvarenga, e sim, Mor Pires Quartela (tia materna de Fruilhe), a dona raptada por Afonso Rodrigues¹⁰⁸⁵.

¹⁰⁸³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.234.

¹⁰⁸⁴ MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 7F6.

¹⁰⁸⁵ Como aliás já explicitámos no capítulo dedicado a Fruilhe Lourenço de Alvarenga, cuja entrada se deve precisamente a esta confusão.

Paulo Barradas destaca as particularidades do rapto de uma freira:

“(...) não há dúvida quanto ao estatuto de Mor Peres, era freira, e portanto não estava em posição de poder casar, pertencia já não à família (...) mas à comunidade que a acolheu, e a sua saída da condição de religiosa seria sempre uma mudança assinalável não só para si como para todos os que a rodeavam; (...) nessa mudança não conseguimos perceber com clareza se ela implicou uma “atitude de força”. Até a maneira como o linhagista descreve a situação parece querer normalizá-la. (...) a expressão “fora antes freira” deixa no ar a ideia que (...) poderia acontecer que as condições que a colocaram no mosteiro, pudessem ser a cada momento ultrapassadas.”¹⁰⁸⁶

Este rapto – retirando o pormenor de raptada ser freira – assemelha-se bastante ao de Elvira Anes da Maia, embora aqui a intenção não fosse a mesma. Se o rapto de Elvira teve o intuito de conferir prestígio ao seu noivo e assegurar a sua ascensão na corte, na relação de Afonso Rodrigues os nubentes teriam o seu prestígio em pé de igualdade, e que mesmo assim era inferior, por exemplo, aos da linha familiar primogénita, que viria a extinguir-se sem descendência legítima na segunda metade do século XIII.

Esta freira era, contudo, de Arouca; muito embora a situação se possa datar do início do século XIII, poderíamos ver aqui mais um ataque velado àquele cenóbio, desta feita por um nobiliário, depois dos de Afonso e Sancha Lopes de Baião, em diferentes vertentes? Um mosteiro que, paralelamente aos Sousas e Elvira Anes da Maia, deixa que se “tirem” as suas freiras sem qualquer retaliação? Deixamos a questão e as suas implicações em aberto.

Vejamos agora como é que a importância e o prestígio político e literário podiam estar, de alguma forma, ligadas à crueldade manifestada por membros da aristocracia em áreas mais isoladas de nobres.

¹⁰⁸⁶ BARRADAS (1998), p. 179.

7.5.2. A crueldade ligada à importância política

Os Livros de Linhagens e mesmo a documentação apresentam muitas vezes exemplos de crueldade extrema praticada por membros da aristocracia. Vários destes episódios são protagonizados por membros das linhagens em estudo, nomeadamente Fernão Mendes II de Bragança, nos nobiliários, e Abril Pires de Lumiares, na vertente documental. Mas o que têm em comum estes dois homens? Analisemos as suas vidas e a sua posteridade.

Fernão Mendes II de Bragança (f.c.1160), senhor de Bragança, chamado *O Bravo* “por sua condição & valentia”¹⁰⁸⁷, era filho de Mem Fernandes de Bragança e Sancha Viegas de Baião. Aliou-se desde logo a um dos principais infanções portugueses, o célebre Soeiro Mendes da Maia – patrocinador do Mosteiro de Santo Tirso –, desposando a sua filha Teresa Soares, e de quem teve todos os seus filhos. Viúvo por volta de 1130, veio a desposar, mais tarde (provavelmente por volta de 1138)¹⁰⁸⁸, a infanta Sancha, irmã mais velha¹⁰⁸⁹ de Afonso Henriques, a quem terá deixado o seu domínio após a sua morte¹⁰⁹⁰, efetivando assim a sua pretensão em aliar a atual região de Trás-os-Montes ao ainda jovem reino de Portugal.

Fernão Mendes foi um magnata foraleiro e deu um enorme contributo para o povoamento da região, como o podem comprovar os forais que deu: Numão [de Monforte]¹⁰⁹¹ (8 de julho de 1130), na companhia dos filhos¹⁰⁹², e onde assina “*Potestas in Bragancia, et Lampasas, Fernandus Mendiz*”¹⁰⁹³, ou a doação que faz do castelo de Longroiva aos Templários (1145), onde estaria expresso o seu papel no repovoamento

¹⁰⁸⁷ BRANDÃO (1632), vol. III, p. 123-125.

¹⁰⁸⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (2007), p.855.

¹⁰⁸⁹ “*Mais velhas que o Príncipe forão as Infantas suas irmãs (...)*” Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 52-53.

¹⁰⁹⁰ Não é consensual que Sancha tenha herdado a terra do marido, e tê-la passado para o irmão. De acordo com Francisco Manuel Alves, abade de Baçal, a infanta “*a deixou [a terra] de esmola ao mosteiro de Avelãs e que dos frades deste a alcançou D. Sancho I (...) Daria a infanta alguma propriedade aos frades de Avelãs, coisa que não disputamos? Quanto a doar-lhes todo o senhorio da cidade é impossível (...)*” Cf. ALVES (2000), tomo III, p.50 *apud* GRADÍSSIMO (2014), p.24

¹⁰⁹¹ Designada “*Civitate Nomam, cognomento Monforte*”. Cf. VITERBO (1865), vol. III, p.191

¹⁰⁹² BRANDÃO (1632), p.82-84.

¹⁰⁹³ VITERBO (1865), p.152.

do castelo e da região¹⁰⁹⁴. Foi também, de acordo com António Carvalho da Costa, responsável pela reconstrução da atual cidade de Bragança¹⁰⁹⁵.

O seu domínio ficou notabilizado pela incontestação do mesmo, já herdado dos senhores anteriores, uma realidade inversa à das famílias da bacia do Douro, que se batiam pela predominância à escala da paróquia. Uma prova desta realidade é a célebre menção, no foral de Freixo de Espada à Cinta, de que Afonso Henriques doava o foral “*per consilium de Fernam Melendis*”¹⁰⁹⁶. Não conhecemos melhor demonstração inequívoca do domínio deste aristocrata. Mesmo a mulher, a infanta Sancha, não escapava da supervisão do esposo: a 3 de maio de 1147, Sancha doou a igreja de “Villar” ao Arcebispo de Braga, e está indicado no documento que fez a doação com o parecer do marido¹⁰⁹⁷.

Os factos não coincidem com o que dele se diz nos Livros de Linhagens. O *LD* recheou as várias fases da sua vida de relatos marcados pela violência nos seus modos e ações. Já vimos as possíveis causas de tamanho prejuízo à sua figura¹⁰⁹⁸.

De acordo com a primeira narrativa, Fernão fez um pacto com o seu irmão Rui – que tinha um cargo administrativo em Seia¹⁰⁹⁹ –, em que ambos juravam não invadir as respetivas propriedades – Rui Mendes tinha alguns bens em Leão, junto à fronteira com Portugal – e que Rui não tardou violar, o que lhe causou uma morte sangrenta às mãos do irmão em Moreruela ou no Mosteiro da mesma vila¹¹⁰⁰. Notamos que não seria

¹⁰⁹⁴ “*Facio Cartam Testamenti...de Castello meo, quod populavi in Extremadura: et illud Castellum vocatur Longrovia, habet que jacentiam in Territorio Bracharensi Metropoli, inter illud Castellum quod vocatur Nomam, et aliud quod dicitur Marialba, et fluviam, qui vocatur Coa*”. Castelos estes, bem como os de “*Penadedono, Semorzelli*”, que estariam na posse, por volta de 960, de Châmoa Rodrigues, e que desde então se haviam despovoado. Cf. VITERBO (1865), p.120, 130, 235-248.

¹⁰⁹⁵ COSTA (1706), vol. I, p.497.

¹⁰⁹⁶ SOTTOMAYOR-PIZARRO (2007), p.857.

¹⁰⁹⁷ BRANDÃO (1632), vol. III, p.52-53.

¹⁰⁹⁸ Vd., no capítulo dos Sousa, o subcapítulo *Os Sousões, o Livro Velho e o Livro do Deão*.

¹⁰⁹⁹ Seia é uma localidade importante na história medieval de Portugal: não só foi a primeira localidade conquistada por Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065) em território português, como também foi a partir de Seia que, em 1131, Bermudo Peres de Trava organizou a sua rebelião contra Afonso Henriques. Para mais sobre a história de Seia, vd. COELHO (1986).

¹¹⁰⁰ O mosteiro foi fundado (ou talvez refundado) por Ponce Giraldo de Cabrera numa vila que lhe fora doada por Afonso VII de Leão e Castela em 1143 (doação possivelmente posterior ao confronto Braganção na vila). Cf. KRUS (1994), p.84 (notas de rodapé). Moreruela poderia constituir, eventualmente, um ponto de ligação entre as famílias de Bragança e Cabrera, embora, além da referência documental aos Cabrerases e a literária aos Braganças, se desconheça qual.

a primeira vez que um Braganção mataria um parente, e aparentemente por questões de herança. Encerrar-se-ia no episódio alguma outra questão além da herança? É uma pergunta à qual não dispomos de material para responder, mas que deixamos em aberto. O importante é que, como indica Luís Krus:

“Neste relato, o mosteiro (...) funciona como centro disciplinador das tensões familiares ocorridas no seio da nobreza senhorial, já que se apresenta como causa directa do acto fratricida a violação de um pacto jurado no espaço sagrado do interior do cenóbio. A protecção dada aos mosteiros pelos chefes das grandes famílias nobiliárquicas também passava pela consciencialização do papel de garantes de acordos e tréguas neles celebrados contra os inimigos internos e externos da linhagem, sob pena de manifestação da punição divina”¹¹⁰¹.

O segundo é o relato da caça ao urso, no qual, irritado por ter falhado a pontaria do seu arco e flecha enquanto caçava o animal, o senhor de Bragança terá mesmo cortado o próprio dedo, o que nos revela o seu carácter irascível.

Mais relevantes serão os dois últimos relatos: no primeiro destes, Fernão Mendes, irado com a mãe por ter tratado mal a sua barregã, veste-a numa pele de urso e atira-a aos cães.

O curioso deste relato é a sua semelhança com uma lenda proveniente de Castro de Avelãs, que conta como um conde, irado pelo facto de a mãe não ter protegido a sua amada de uns raptos, a atira aos leões. Neste caso, falamos de uma memória local, uma lenda transmontana, que subsistiu no Livro de Linhagens associada às crueldades de Fernão Mendes. Este aspeto cobre o LD de um novo sentido que se prende com perpetuação da própria cultura tradicional e, sobretudo, da memória ancestral da região.

Notável é também o facto de este conde se chamar *Arião*, cuja forma *Alão*, o nome do primeiro membro da família, parece ser uma corruptela. Teria esta lenda sido referente a este primeiro Alão, e só mais tarde ter sido associada a Fernão Mendes?

O último relato prende-se precisamente com o seu segundo casamento: Fernão Mendes, *“em o banquete de Coimbra”*¹¹⁰², encontra-se acompanhado de Afonso

¹¹⁰¹ KRUS (1994), p.84

¹¹⁰² *Ibid.*

Henriques – o seu suserano e futuro cunhado – Gonçalo Mendes de Sousa e ainda o conde Sancho Nunes de Celanova. Num momento de distração, Fernão Mendes deixou escorrer um pouco da nata que bebia pela sua barba¹¹⁰³, o que provocou risadas da parte dos seus companheiros, que não foram repreendidos pelo rei. Consideramos que a resposta de Fernão poderá ter sido violenta na mesma medida dos comentários.

“A reacção que tal riso despertou no Braganção explica um violento escarneo de que então teria sido alvo. Provavelmente a nata que lhe escorria pela barba terá constituído um pretexto para ditos que nele sugeriam práticas pecaminosas (lascívia, gula ou ira) ou sinais de doença (raiva, epilepsia), acarretando comentários altamente insultuosos para a pessoa do fidalgo”¹¹⁰⁴.

Além disso, dizia-se que a barba representava a honra e a virilidade de um homem¹¹⁰⁵, pelo que este troçar representou uma afronta pessoal. Desta forma, vingou-se de ambos tomando de ambos os companheiros a pessoa que tinham em comum: a infanta Sancha¹¹⁰⁶.

“(...) essa atitude revela-se compensatória, uma vez que Fernão Mendes concedera à infanta, “em doação, a terra de Bragança, que era sa herdade, por que depois houve a ficar ao reino de Portugal, porque nom houve dela semel”. Apesar de o episódio se referir a um personagem pouco prestigiado pelo Livro de Linhagens, acabava por ser portador de uma importante carga simbólica. (...) Demonstrava, referindo-se a comportamentos atribuídos ao heroico fundador da realeza portuguesa, como certas concessões dispensadas aos grandes senhores do Reino, as quais, no fundo, resultavam da necessidade de reparar conflitos vassálicos despoletados pela quebra de medida e do amor que os monarcas deviam sempre dispensar aos seus principais magnates, acabavam por reverter em benefício do poder da Coroa (...)”¹¹⁰⁷.

¹¹⁰³ António Brandão compara o episódio com a lenda da Dama Pé de Cabra. Em ambas as histórias, pequenos gestos (nata na barba/o ato de benzer-se) provocam catástrofes (rapto de Sancha/fuga da dama). Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.123-125.

¹¹⁰⁴ KRUS (1994), p.301 (notas de rodapé)

¹¹⁰⁵ Agarrar a barba de alguém era uma ofensa que poderia ser resolvida num duelo, e retirá-la por completo tinha o mesmo sentido de uma castração: *“el castigo por mesar la barba era equivalente al castigo dado al que castraba a otro”*. Deste ponto de vista, entendemos a perceção de Fernão Mendes para com os seus companheiros. Cf. GARCÍA LARRAÍN, Federico (2014). «El Honor En El Poema De Mío Cid», *Revista de Humanidades*, nº30, 2014, p. 103.

¹¹⁰⁶ Não era um “rapto” no sentido original da palavra, até porque os documentos parecem mostrar o contrário: Fernão Mendes preocupava-se com o abandono das mulheres pelos seus maridos. No foral de Numão (1130), Fernão Mendes ordenou que o homem que deixar a sua mulher deve um coelho ao Juiz, ou, em outros casos, *“Et si aliquis quesievit revelare illa mulier ad suum maritum: quantas noctes ille revelaverit, tantos CCC sol., pectel ad suum maritum, et ad Palacium”*. Cf. VITERBO (1865), p.71.

¹¹⁰⁷ KRUS (1994), p.300-301.

Note-se que, à semelhança de outros casos já referidos, uma vez mais a mulher representa a sua terra de origem: Fernão tomava simbolicamente o próprio reino de Portugal ao seu rei, mas devolvia-lho depois, aumentado¹¹⁰⁸.

O Conde, ao replicar a história, também “(...) lembrava o poder outrora detido pelas linhagens primordiais da nobreza portugalense, mostrando como o próprio monarca fundador do reino a elas se tivera que humilhar, sob pena de vir a provocar desnaturalizações e denúncias de vassalagem que lhe retirariam apoios militares considerados indispensáveis.”¹¹⁰⁹

Incontestável no seu domínio, e “raptor” de uma infanta portuguesa, a própria ascendência (falsa) apresentada no LD como filho de uma filha de Afonso VI vem sobretudo corroborar esta inigualável autoridade territorial, uma autoridade que igualava a do próprio rei de Portugal, também neto daquele Rei de Leão e Castela.

Abril Pires de Lumiares (f. agosto de 1245) foi um magnata português de grande poder e influência nas terras da Beira Alta na primeira metade do século XIII.

Filho de Pedro Afonso de Lumiares e Urraca Afonso, filha bastarda de Afonso I de Portugal, Abril Pires pertencia à família de Ribadouro, e era ao mesmo tempo aparentado com a Família Real Portuguesa, motivando a sua proximidade à corte, onde ocupou brevemente a mordomia-mor (1226), durante o complicado início de reinado de Sancho II de Portugal. Firme apoiante dos Sousas, era também um homem ambicioso, prova do seu matrimónio de alta estirpe com Sancha Nunes¹¹¹⁰, da dinastia condal de Celanova e senhora de Barbosa (Penafiel), e de quem teve três filhos.

Apesar destes sucessos, a sua carreira política teve maior dimensão pelas terras da Beira, onde acumulou cargos governativos – e exerceu um domínio no sentido mais

¹¹⁰⁸ Note-se também que, com este ato, Fernão Mendes faz replicar um aspeto na vida do monarca: tal como ele herdara o condado original da mãe – ou aliás usurpou-o – também Fernão fez com que Sancha, irmã do rei, fosse a recipiente da região que se uniu depois a Portugal. Constitui, uma vez mais, território herdado por via feminina, e não por via do combate, conquista ou vassalagem.

¹¹⁰⁹ KRUS (1994), p 300-301

¹¹¹⁰ Armando de Almeida Fernandes relata-nos, na entrada de Abril Pires na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, que, após a morte do marido, Sancha Nunes, não suportando o desgosto, se fechou numa das torres do paço de Lumiares, onde faleceu pouco tempo depois. O autor não cita qualquer fonte para este detalhe.

completo da palavra – nas terras de Guarda, Lamego, Marialva, Pinhel, Riba de Paiva, Tarouca, Trancoso e Viseu, ao que se acrescentam várias honras e outras propriedades¹¹¹¹. Senhor de uma vasta fortuna patrimonial, adquirida por herança, acrescentada pelo casamento e através de inúmeras e cruéis usurpações – muitas delas ainda lembradas nas Inquirições de 1288-1290¹¹¹²-, Abril Pires é mesmo designado, por José Augusto de Sottomayor-Pizarro, como “o verdadeiro senhor da Beira Alta”¹¹¹³

Faleceu na Lide de Gaia, na qual lutou ao lado dos Sousa e de muitas famílias aristocráticas que defendiam o partido do conde Afonso de Bolonha, contra a fação de Sancho II, defendida por famílias que deviam a sua recente influência ao patrocínio régio, como eram então os Soverosas e os Riba de Vizela¹¹¹⁴.

Depois de ter visto, provavelmente, os seus dois filhos morrer de lepra, designou a filha Urraca como herdeira.

É dos documentos, e não da literatura nobiliárquica, de onde podemos retirar pormenores mirabolantes sobre este magnata. Um exemplo claro é a exigência de uma propriedade ao concelho de Numão, que levou o magnata a “cortar” três delegados do concelho, e a matar um quarto. A sua ferocidade levou o concelho assustado a dar-lhe o sítio da Touça, despovoado, em fevereiro de 1242. Perante outros pedidos de Abril, o concelho entregou-lhe, sem resistência, outras propriedades entre Cedovim, Longroiva e Muxagata, e ainda a recebê-lo por munícipe¹¹¹⁵.

A sua violência extrapolava também para o campo familiar: escrevia cartas severas e irritadas para a sua irmã Aldara Pires ao mínimo pretexto, e chegou mesmo a raptar a própria filha, perante a resistência desta em aceitar um determinado

¹¹¹¹ António Brandão comenta a “liberalidade” com que encarava as suas posses, doando muitas delas a Ordens e outras entidades. Terá sido nisto imitado pela mulher. Cf. BRANDÃO (1632), p.120-121.

¹¹¹² SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.459-460.

¹¹¹³ *Ibid.*

¹¹¹⁴ A filha de Abril, de resto, esteve prometida a um Soverosa e casou com um Riba de Vizela, situação comentada num cantar trovadoresco.

¹¹¹⁵ “A D. Abril doou todo o Concelho de Numão uma grande herdade entre Cedavi, Muxagata e Longrova: «*Ut faciatis ibi morantum, et pousatam*». E mesmo o fazem seu vizinho «*pro adjurio et defensione, quam nobis facitis, et promittitis facere*». Foi isto no de 1238. E no de 1242 lhe fez o mesmo Concelho doação do campo da Touça, que alli se chama Granja da Toulá” Cf. VITERBO (1865), p.272

pretendente, motivando a vida “em tormenta/porque a queria casar seu pai”, estrofe caracterizadora de Urraca no cantar conhecido que lhe é dedicado¹¹¹⁶.

Estes dois homens não partilharam ascendência, muito embora fossem parentes: o meio-irmão de Abril Pires, Fernão, desposara duas senhoras da família de Bragança, ambas bisnetas de Fernão Mendes II.

Apesar disso, não é difícil perceber que Fernão Mendes e Abril Pires possuem em comum, além da crueldade – a do segundo mais verosímil que a do primeiro –, um domínio absoluto nos territórios que governavam. Ambos administravam terras onde geralmente a nobreza portuguesa não ousava entrar, provavelmente pela morfologia dos mesmos, e tinham, desse modo, um poder quase absoluto e incontestado. Isto conferia-lhes uma grande importância política, pois controlavam porções consideráveis de território junto à fronteira com Leão e Castela, tanto que os monarcas motivaram uniões com estes senhores: pode ser este, não ó o motivo do casamento da irmã de Afonso Henriques com Fernão Mendes, mas também o da relação de barregania de Afonso III com Urraca, a filha de Abril Pires.

Se alguma dúvida sobre a importância política dos que cometiam as atrocidades subsiste, encontrámos documentada esta faceta também no célebre *Conde* Gonçalo Garcia de Sousa que, como indica Odília Gameiro, era também já comum na sua família:

“(...) se os inquiridos de 1287 na região do Vouga lembravam como Gonçalo Garcia de Sousa expulsara o mordomo régio da vila de Mamoadeiro, sob a ameaça de lhe arrancar os olhos caso aí regressasse, os jurados de 1258, no julgado de Lamego, recordavam como, em Coria um morador da povoação que denunciara ao juiz da terra o arranque senhorial de padrões fora morto por Gonçalo Mendes de Sousa II [tio de Gonçalo Garcia], o então tenente da terra (...)”¹¹¹⁷

Voltando aos nossos dois principais exemplos, não sabemos, na verdade, até que ponto a crueldade documentada de Abril Pires num território isolado não terá influenciado o próprio esboçar, posterior, da personagem cruel de Fernão Mendes,

¹¹¹⁶ Vd. no capítulo dos Sousas, o subcapítulo *As crises políticas na literatura*.

¹¹¹⁷ GAMEIRO (2000) p.189.

também ele proveniente de um território distanciado face à restante aristocracia. São questões que deixamos em aberto para investigações futuras.

Regressemos aos Bragançons, para percebermos como uma simples mudança de perspetiva pode alterar toda uma história familiar.

7.5.3. A sucessão dos Bragançons: um “casamento desaguisado”?

O LD traz-nos uma situação particular: o casamento de Fruilhe Nunes de Bragança e Nuno Martins de Chacim é descrito como “desaguisado”, isto é, inapropriado. A historiografia tem interpretado este episódio como um casamento desigual: Fruilhe, de alta linhagem, une-se a um senhor regional, de categoria inferior, o que desprestigia a sua família. Deduzimos que o casamento terá sido também considerado como uma outra “machadada” final no prestígio da família, depois do assassinato de Gonçalo Nunes, o último senhor de Bragança, em Bragança, depois de um exílio fora de Portugal. Uma morte que é simultaneamente irónica e muito adequada: irónica temporalmente, uma vez que o senhor em questão regressara havia pouco tempo do seu exílio, e adequada espacialmente, porque o assassinato se dá no polo central dos seus domínios, que abandonara enquanto estivera exilado.

O que estará por trás desta situação? Para isso teremos de visitar a sucessão de Pedro Fernandes I de Bragança, antepassado comum a todos os Bragançons do século XIII.

Até recentemente, a sucessão deste aristocrata¹¹¹⁸ como “chefe” da linhagem era motivo de intensos debates. Notamos que o próprio uso daquele termo é desadequado, uma vez que os Bragançons não adotaram a sucessão patrilinear vertical dos Sousãos, mas não possuímos nenhuma outra forma para nos referirmos ao

¹¹¹⁸ De acordo com uma notícia dada por António Brandão relativa a Pedro Fernandes de Bragança, consta este que teria sido aparentemente excomungado pelo arcebispo de Braga: “*Teve Pero Fernandez de Laedra muita parte dos estados de seu pay, como cõsta de escritura da Sé de Braga, & assi a terra de Bragança, que o Conde diz ficou à Infanta & por ella à Coroa, devia ser alguma cousa tocante a suas arras. E porque aos escrupulosos não fique nesta meteria duvida alguma, digo que em o livro do Cabido a Sé de Braga às folhas 118 está hua carta de excomunhão do Arcebispo Dom João Peculiar contra Pedro Fernandez, porque nas terras de seu senhorio ocupava algumas tocantes à Sé de Braga, & vai fazedo menção paticular das terras, que todas cahem nos termos de Bragança & Miranda, q forão do estado de Fernão Mendez.*” Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.123-125.

continuador da sequência de lideranças Mem Alão – Fernão Mendes I – Fernão Mendes II – Pedro Fernandes I.

O magnata teve seis filhos da sua mulher, Fruilhe Sanches de Celanova, mas nenhum deles parece ter tido uma proeminência superior aos outros, e as suas posses fundiárias foram divididas entre todos.

Augusto Ferreira do Amaral propôs, recentemente, e com maiores certezas, na hipótese de Fernão Pires de Bragança como primogénito. Pouco se sabe da vida deste aristocrata, mas, de acordo com o LV, “foi casado com uma dona das Astúrias”¹¹¹⁹. Repare-se que, a ser verdadeiro, o seu casamento é o mais prestigiante da sua geração: ele foi o único, entre os irmãos, que casou com uma senhora estrangeira¹¹²⁰.

O filho de Fernão Pires, Fernão Fernandes, teria sucedido ao avô na chefia familiar, o que implicou a morte prematura do pai. Assim se explica que a proeminência de que desfrutou em Portugal e Leão se comparasse à do avô, e não fosse partilhada por nenhum dos tios¹¹²¹. Faleceu sem descendência.

É a partir daqui que Augusto Ferreira do Amaral elabora a proposta mais surpreendente, mas simultaneamente a mais coerente, de reconstrução da última parte da família dos Bragançons¹¹²². Fernão Fernandes terá tido um irmão mais novo, Pedro Fernandes II, que lhe sucedeu na “chefia” familiar, mas de quem, na verdade, pouco sabemos. De mulher desconhecida, Pedro teve pelo menos dois filhos, Martim e João Pires, que vieram a ser conhecidos como *de Chacim*. Não descartamos a hipótese de serem assim chamados porque o seu pai escolheu aquela localidade como residência em algum momento, possivelmente durante a “chefia” do seu irmão. Terá falecido antes das Inquirições Gerais de 1258.

A ligação faz dos Chacim o último conjunto de gerações dos Bragançons. Não são um ramo separado, mas sim os *herdeiros legítimos*. A novidade, contudo, é apenas a comprovação de tal facto, porque tal opinião não é nova. De facto, já António Brandão desconfiava deste elo familiar, embora errasse na pessoa que o estabelece: para o autor,

¹¹¹⁹ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 2U8.

¹¹²⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.233 e ss.

¹¹²¹ Vd. as tenências que acumulou em VENTURA (1992), p.997-1038.

¹¹²² AMARAL (2017), p.144-147.

era Pedro Garcia, filho de Garcia Pires *O Ledrão*, que representava o elo entre Braganções e Chacim¹¹²³.

Portanto, o casamento de Martim Pires de Chacim, senhor de património sobretudo concentrado em terras transmontanas, filho de Pedro Fernandes II e protagonista do casamento “desaguisado”, deve ser reenquadrado. Notemos que casou com Fruilhe Nunes de Bragança, filha bastarda de Nuno Pires (irmão de Fernão Pires), de quem teve quatro filhos conhecidos.

Perante esta nova perspetiva, o problema do casamento “desaguisado”¹¹²⁴ não se devia ao facto de ele ser de estatuto inferior, mas porque ele era o herdeiro da “chefia” e a sua mulher e prima, Fruilhe Nunes, era de origem bastarda.

Por outro lado, explica-se também a presença pouco frequente de Gonçalo Nunes, – assassinado em Bragança, com data e motivos incertos, de acordo com os Livros de Linhagens – o “suposto último senhor de Bragança” na corte: não era nele que estava depositada a “chefia”, e sim nos seus primos de Chacim.

Vejamos agora outros assassinatos, além do de Gonçalo Nunes de Bragança, também associados à família dos Braganções.

a) Os assassinatos políticos

O *LD* é particularmente prolífico em relatos de assassinatos na linhagem dos Braganções. Só nesta família encontramos dois, e, na nossa perspetiva, ambos se imbuem de um simbolismo político dentro da linhagem.

Depois do caso que já abordámos anteriormente, no qual Fernão Mendes II de Bragança mata o seu irmão, depois do incumprimento de um pacto, o *LD* relata-nos um segundo incidente parecido.

¹¹²³ “Dom Pedro Garcia. Parece ser da família dos Braganções, filho de Dom Garcia Pires de Bragança, a quem o Conde Dom Pedro chama Ladrom, & deve dizer Laedra (...). **De Dom Pedro Garcia vierão os fidalgos do apelido de Chacim**, como já em outras partes temos advertido”. Cf. BRANDÃO (1632), vol. IV, p.120-121

¹¹²⁴ “E esta D. Froilhe Nunes foi cazada com Martim Pires de Chacim, cazamento desaguisado (...)” Cf. MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 1217.

Por motivos desconhecidos, talvez uma questão de heranças¹¹²⁵, Pedro Fernandes de Bragança terá morto o primo, e, como suposta consequência, afastou-se de Portugal, vindo a falecer em Marrocos:

“O sobredito dom Fernão Garcia fez um filho em barregã, que houve nome Pero Fernandes, e morreo em Marrocos”, (...) e o filho [de Dom Nuno Candarim e Maria Fisca] houve nome Rodrigo Moniz, e matou-o dom Pedro Fernandes, o Bargançom” ¹¹²⁶

Até agora, tem-se assumido que o protagonista em ambos os excertos seria Pedro Fernandes III, chamado *O Pequeno* (f. antes de 1258), filho bastardo de Fernão Garcia, senhor da terra de Bragança, e bisneto de Pedro Fernandes I de Bragança. Conhecem-se algumas posses suas em terras de Bragança¹¹²⁷.

No entanto, perante o que expusemos anteriormente, encontramos agora perante dois Pedro Fernandes provavelmente contemporâneos, tornando mais difícil a distinção entre ambos. Teriam estes atos cruéis sido cometidos por este Pedro Fernandes (III), ou pelo progenitor do ramo dos Chacins, Pedro Fernandes II?

Os dois eventos não se encontram, no entanto, correlacionados na fonte: é possível que um deles tenha morrido em Marrocos, e o outro, morto o seu primo.

Na nossa perspetiva, entendemos que Pedro Fernandes III *O Pequeno* seria o que morreu em Marrocos, e que o seu primo homónimo, Pedro Fernandes II, seria então o responsável pela morte de Rui Nunes. Avançamos esta possibilidade porque a “chefia da família” – dignidade herdada por Pedro Fernandes II do irmão, Fernão Fernandes, e que passou depois aos filhos, primeiros do apelido *Chacim* – justificaria mais logicamente, a nosso ver, a eliminação de possíveis adversários da sua “chefia”, à semelhança do que Fernão Mendes II fizera, gerações atrás, ao próprio irmão, Rui Mendes.

Luís Krus, debruçando-se sobre a morte de Pedro Fernandes (para nós, o III) em Marrocos, indica que *“O motivo da morte [de Pedro Fernandes] não deverá tanto relacionar-se com um possível cativo mas com doença ou acidente tido quando se*

¹¹²⁵ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.229.

¹¹²⁶ MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 1G10 e 2U8.

¹¹²⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.232.

*encontrava ao serviço militar de soberanos marroquinos, como acontecia, frequentemente, durante o século XIII*¹¹²⁸. O magnata não foi o primeiro nem o último cristão a tornar-se um mercenário marroquino: já o infante Pedro, irmão de Afonso II, aí estivera entre 1212 e 1220¹¹²⁹, e mesmo outros nobres “(...) de reinos peninsulares cristãos que também participaram nas milícias marroquinas durante a mesma época”¹¹³⁰.

Contudo, Luís Krus acrescenta que o serviço de cristãos em terras mouras “ (...) não era bem aceite pelos teóricos da expansão militar (...) Ao associar Marrocos, bastardia e pertença a uma linhagem, a dos Braganças, desprestigiada noutras passagens do texto, o Livro Velho condena como indigna a atitude dos mercenários cristãos”¹¹³¹.

Neste último capítulo, presenciámos como uma linhagem se ensombra com relatos infundáveis de violências cada vez mais cruéis, e muitas vezes de causas obscuras: raptos, violências, assassinatos, incestos... enfim, demasiada nata para as barbas de uma linhagem só, muito embora esta detivesse um carisma suficientemente exótico para lhe assegurar um prestígio muito acima do habitual para a nobreza portuguesa, nascido da a relação da linhagem com o sangue real arménio.

O fenómeno do rapto, por exemplo, cuja primeira ocorrência nos Livros de Linhagens se dá no mito de origem da linhagem da Maia, foi aplicado diretamente sobre o relato fundacional braganção. Aqui, o carisma é igualmente veiculado pela figura feminina, que, embora não muçulmana, era de sangue real e provinha de um mundo cristão diferente da realidade do Ocidente europeu. A sua resignação ao casamento e a "fazer filhos" com o marido parece ter sido fulcral para o despontar do prestígio familiar. Observámos como o investimento literário no rapto de Elvira Anes da Maia, acima referido, desencadeou uma série de outros raptos mais ou menos literários, nem todos

¹¹²⁸ MATTOSO, José, *Ricos homens, infâncias e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, Lisboa, 1982, p. 66-67 *apud* KRUS (1994), p.57-58.

¹¹²⁹ MATTOSO (1980), p.358.

¹¹³⁰ DUFOURCQ (1980), p.83-96.

¹¹³¹ KRUS (1994), p.57-58 (notas de rodapé).

com os mesmos propósitos, mas que acabavam sempre por retirar uma mulher do lugar que lhe havia sido reservado pela família, fosse ele num casamento adequado no âmbito da tradição aristocrática da "circulação de mulheres", fosse um qualquer cenóbio.

Estamos convictos de que o grande número episódios de violência brutal que ensombra o património simbólico da linhagem de Bragança poderá ter resultado da manipulação da memória da linhagem, exacerbando os traços violentos e abusivos presentes em representações prévias. A consequente deslegitimação ética da linhagem compreende-se à luz da enorme importância política de que gozava. De facto, enquanto os da Maia ganharam prestígio na corte portugalense, os de Bragança encontram-se geograficamente mais isolados, mas em contrapartida com maior controlo sobre a sua área de influência. Como diz o ditado, *“Para cá do Marão, mandam os que cá estão...*

Notámos que uma tendência para a violência comparável era atribuída a um outro aristocrata em condições semelhantes – Abril Pires de Lumiares –, sendo, neste caso, a documentação que nos mostra o seu carácter. Poderia a violência documentada de Abril ter ecoado na grande crueldade que a literatura empresta a Fernão Mendes de Bragança? Terão a violência e a crueldade um significado político de dominação absoluta, roçando a tirania, ou um outro que ainda nos é esquivo?

Mas a manipulação com vista ao desprestígio moral foi mais longe: aproveitando uma mudança de apelido e um casamento incomum, o Livro do Deão deslegitima solenemente a linhagem, apodando este casamento de "desaguisado". Numa última ironia, o prestígio, que viera aos Braganções por via matrimonial, acabava por se desfazer através de um outro casamento.

Conclusão

A memória, ou mais concretamente, a representação do passado teve, como comprovámos, um grande poder na criação de um prestígio para as famílias aristocráticas. Os meios utilizados, com origens das mais variadas, foram fulcrais para que a nobreza conseguisse deixar a sua tão desejada marca na cultura e sociedade portuguesas, apesar da desvantagem que quase sempre tiveram: os poucos meios para o fazer. Mesmo a arte da memória, embora não fulcral para todas as áreas exploradas, foi fundamental. Aparte de meios escritos já existentes, de que outra forma se puderam redigir inquirições, ou o primeiro nobiliário português?

Muito foi exposto e refletido ao longo destas páginas. Páginas sobre as cinco linhagens aristocráticas, mas sobretudo sobre a memória que nos deixaram, que, como se pôde ver, se encontra, em muitos casos, difusa.

Em todo o caso, pudemos perceber como de facto as cinco linhagens não tiveram a mesma participação nos vários discursos literários que fomos apresentando ao longo dos capítulos. Se, por um lado, os Sousa são conhecidos como sendo a linhagem de maior prestígio social, e, como vimos, com uma participação cultural bastante ativa e uma intervenção política forte, por outro, os da Maia foram, sem dúvida, a linhagem comprovadamente mais antiga, das mais exóticas na sua origem, e a mais explorada literariamente, com uma narrativa de origem muito bem estruturada, e um carisma muito cobiçado por outras linhagens que não hesitaram em fazer associar o seu nome ao desta família.

As restantes três linhagens – Ribadouro, Baião e Bragança – tiveram uma intervenção significativamente menor quando comparada às primeiras duas. À parte os trabalhos poéticos de Afonso Lopes de Baião e de vários membros das linhagens secundárias (como João Soares de Paiva ou João Soares Coelho, por exemplo), a representação literária destas três linhagens esteve sempre dependente de agentes externos que, de uma forma ou de outra, rememoraram e exaltaram o seu prestígio em livros de linhagens, lendas e crónicas várias.

Historicamente, o prestígio das duas primeiras mantém-se – veja-se, por exemplo, o papel político dos Sousa, ou a longa alferesia de Pedro Pais da Maia –, mas

devemos reconsiderar os nossos argumentos neste campo perante as outras três: o papel de Egas Moniz de Ribadouro no maior protagonismo da família na corte conimbricense ao longo de governo de Afonso Henriques, a importância dos Baião enquanto descendentes da aristocracia condal galega, e o seu papel pivotal enquanto uma das últimas linhagens a abandonar a rainha Teresa pouco antes de São Mamede, ou ainda o domínio aparentemente incontestado dos Braganças na região de Trás-os-Montes são aspetos que nos dizem muito sobre o prestígio e importância destas linhagens no panorama aristocrático português.

Constituímos não só uma reflexão sobre o impacto do que existe sobre os membros destas linhagens tem sobre os próprios, mas também aquilo que, por vezes, implicitamente, reconstruímos através da formulação de hipóteses. Um aspeto interessante no trabalho a exploração de fontes, que não se ficou pelos meios ditos “tradicionais” da literatura e arte nobiliárquicas, e aqui, damos razão a Giuseppe di Steffano, quando comenta que: *“No fueron en primer lugar literatura y arte los romances y los cantares e incluso ciertas páginas de ciertas crónicas?”*¹¹³². De facto, entámos fazer – quando possível, e não em todos os casos – o cruzamento de elementos fora do meio académico, como lendas tradicionais, ou toponímia. Como diz Giuseppe di Steffano, *“La conjetura es sal y estímulo de la investigación (...)”*¹¹³³.

Prometedora foi também a intervenção do mapeamento. Pela natureza de âmbito mais literário da tese, foi necessário um encurtamento da mesma, mas julgamos, mesmo assim, ter-lhe feito justiça. Deixou-nos, sobretudo, várias questões que não nos couberam no estudo.

Muito há ainda a explorar, porque as cinco linhagens eram apenas a mais importante nobreza do reino português, não a sua totalidade. Qual seria o impacto que outros trabalhos deste género, mas para outras famílias, teriam na totalidade do estudo da nobreza? A aposição e oposição de fontes que deixámos entrever no nosso trabalho é apenas uma pequena amostra dos contrastes da época que estudamos. De facto, como indica José Mattoso, *“De facto, talvez não haja nenhuma época em que os*

¹¹³² STEFFANO, Giuseppe di – *“Crónicas y romances”* in FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ (2010), p.173-186.

¹¹³³ *Ibid.*

*contrastes entre a norma e a prática, o ideal proposto e a realidade quotidiana sejam tão grandes como na Idade Média.”*¹¹³⁴

Podemos reconhecer, em Pedro de Barcelos, o grande papel que confere à importância da memória. Toda a sua obra, estando ligada ao passado, aplica necessariamente este processo. No que diz respeito às cinco linhagens, o autor foi o seu patrocinador mais ativo, refinando a sua imagem ao ponto de, após a extinção das famílias herdeiras referidas, ter provocado nos Pereiras e nos Pimentéis, então já em contacto com a obra do Conde, o desejo de refundir o Livro de Linhagens por forma a poderem entroncar a sua ascendência em tão distinta linhagem.

Terminamos com uma citação de Pedro de Barcelos do seu *Livro de Cantigas*, aplicada aos versos de um trovador judeu, em que indica a importância do registar, mas sobretudo de lembrar. Podemos assim denunciar, num indivíduo que tanto contribuiu para a memória aristocrática, o seu apreço, admirável e inequívoco, pelas “lides da memória”: “(...) *E pero que he ben que o ben que home faz sse non perça, mandamolo screver (...)*”

¹¹³⁴ MATTOSO (2013) p.317-318. Para os provérbios referidos o autor cita KANE, Eleanor, “Refranes y frases proverbiales españolas de la edad media”, 1959.

Referências Bibliográficas

a) Fontes editadas

- AZEVEDO, Ruy de, *Documentos Medievais Portugueses*, vol. 1. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1942.
- BASTO et al. (ed.), *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usqu ad Quintundecimum: Inquisitiones*: fasc. 3 a 9. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1888-1977. Disponível em: <http://purl.pt/12270>
- CALADO, Adelino de Almeida (ed.), *Crónica de Portugal de 1419*. Aveiro, Universidade de Aveiro, 1998.
- CAMPA, Mariano de la, *Estoria de España de Alfonso X. Estudio y Edición de la Versión Crítica desde Fruela II hasta la muerte de Fernando II*, Málaga, Universidad de Málaga, Analecta Malacitana, Anexo LXXV, 2009.
- CINTRA, Luís Filipe de Lindley (ed.), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, vol. I. Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1951.
- ESTÉVEZ SOLA, Juan Antonio (ed.), *Chronica Hispana Saeculi XII, pars II* (Corpus Christianorum. Continuatio Medievals 71A). Turnhout, 1995.
- FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ, Inés, *Versión crítica de la Estoria de España. Estudio y Edición desde Pelayo hasta Ordoño II*. Madrid, Fundación Ramón Menéndez Pidal/Universidad Autónoma de Madrid, 1993.
- GUIZOT, François (ed.), NOGENT, Guibert de (1053-1125), *Histoire des Crusades*, Livre II. Paris, J.-L.-J. Brière, 1825 [Consultado em 3 de julho de 2021]. Disponível em: <https://remacle.org/bloodwolf/historiens/guibertdenogent/croisade2.htm#ES>
- LAMA, Ildefonso Rodrigues de, *Colección Diplomática Medieval de la Rioja*, vol. II. Logroño, 1979.
- MATTOSO, José; PIEL, Joseph (ed. crítica), *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usqu ad Quintundecimum: Livros Velhos de Linhagens*, nova série. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1980a.
- MATTOSO, José (ed. crítica), *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usqu ad Quintundecimum: Livros de Linhagens do Conde D. Pedro*, nova série, 2 vols.. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1980b.

- MONTANER FRUTOS, Alberto (ed.), *Cantar de Mío Cid*, 1ªed. Madrid-Barcelona, Real Academia Española, 2011.
- MONTEIRO, Maria Teresa; SOUSA, J.J. Rigaud de (ed.), «Livro dos Testamentos de Paço de Sousa». *Bracara Augusta*, vol. 24, nº 57-58, 1970, p.138-283.
- MOREIRA, Filipe Alves; FERREIRA, João Paulo Martins (ed. crítica), *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usqu ad Quintundecimum*, nova série. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 2019.
- NÚÑEZ, Salvador (trad.), *Retórica a Herenio*. Madrid, Editorial Gredos S.A., 1997.
- PEREIRA, Maria Helena da Rocha (ed. e trad.), «Vida da Bem Aventurada Virgem Senhorinha» ; «Outra vida de Santa Senhorinha dos «Acta Sanctorum» in *Vida e Milagres de S. Rosendo*. Porto, Junta Distrital, 1970, p. 113-157.
- PUYOL, Julio (ed.), *Crónica de España por Lucas, Obispo de Tuy*. Madrid, Real Academia de la Historia, 1926.
- ROCKWERT-ZUILLI, Patricia (ed.), *Crónica de Castilla*. e-Spania Books, 2010, <https://doi.org/10.4000/books.esb.63>.
- REIS, Baltasar dos (ed.), *Livro da fundação do mosteiro de Salzedas*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1934. (Historia sciencia arte). Manuscrito do século XVII, publicado como apenso às "Memórias de Mondim da Beira" de J. Leite de Vasconcellos.
- SÁNCHEZ-PRIETO BORJA, Pedro (coord.); ALMEIDA, Belén (ed.), *General Estoria*, 10 vols. Madrid, Fundación José António de Castro, 2009.
- SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de (ed. crítica), *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usqu ad Quintundecimum: Inquisitiones: Inquisições Gerais de D. Dinis de 1288, Sentenças de 1290 e Execuções de 1291*, nova série, Vol. IV. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 2012-2015.
- TATO FONTAÍÑA, Laura, *O Cancioneiro de Pero Meendiz da Fonseca – edición crítica*. Santiago de Compostela. Centro Ramón-Piñeiro para a Investigación en Humanidades, 2007.
- VIÑA LISTE, José María (ed.), *Mocedades de Rodrigo*. Madrid, Biblioteca Castro, 2006.

b) Estudos

- ALFONSO ANTÓN, Isabel; KENNEDY, Hugh; e ESCALONA MONGE, Julio, *Building Legitimacy. Political Discourses and Forms of Legitimation in Medieval Societies*. Leiden-Boston, Brill, 2004.
- ALVES, Francisco Manuel (Abade de Baçal), *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança ou Repositório amplo de notícias corográficas, hidro-orográficas, geológicas, mineralógicas, hidrológicas, bibliográficas, heráldicas, etimológicas, industriais e estatísticas interessantes tanto à história profana como eclesiástica do Distrito de Bragança*, 12 tomos. Bragança, Câmara Municipal de Bragança, Instituto Português de Museus e Museu do Abade Baçal, 2000.
- ANTUNES, José; OLIVEIRA, António Resende de; MONTEIRO, João Gouveia, «Conflitos Políticos no Reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão : Estado da Questão». *História das Ideias*, vol.6, 1984, p. 25-160.
- AMARAL, Augusto Ferreira do, «Bragança, Bragançons e formação de Portugal» in *Actas do 4º Congresso Internacional Casa Nobre: Um património para o futuro*, 2017, p. 140-147.
- BARBERO, Abilio e VIGIL, Marcello, *La formación del feudalismo en la Península Ibérica*. Barcelona, Editorial Crítica, 1978.
- BARRADAS, Aurélio Paulo da Costa Henriques, *O rapto na nobreza galego-portuguesa – Testemunho dos Livros de Linhagens*, 2 vols. Lamego, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 1998. Tese de mestrado.
- BARROCA, Mário Jorge, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2000.
- BARROCA, Mário Jorge, «As quatro faces de Rodrigo Sanches». *Portugália – Nova Série*, vol. 34 (2013), p. 151-189.
- BARROCA, Mário Jorge, «Prope litore maris: o sistema defensivo da orla litoral da Diocese do Porto (séc. IX a XII)» in AMARAL, Luís Carlos (coord.), *Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do*

- cabido portugalense*. Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2017, p. 197-247.
- BARROCA, Mário Jorge; SILVA, Armando Coelho Ferreira da (coord.), *Mil anos da incursão normanda ao castelo de Vermoim*. Porto, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2018.
- BARROS, José d'Assunção, «Arena social dos trovadores ibéricos: os enfrentamentos no interior da nobreza (séculos XIII e XIV)». *Blumenau*, vol. 3, n.º 2, 2009, p. 108-125.
- BARTHÉLEMY, Dominique, «La parenté» in ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (dir.), *Histoire de la Vie Privée – 2: De l'Europe féodale à la Renaissance*. Paris, Seuil, 1985, p. 28-121.
- BELTRAN, Vicenç, «Tipos e temas trovadorescos, XV. Johan Soarez Coelho y el ama de don Denis». *Bulletin of Hispanic Studies*, 75, 1988.
- BERNARDI, Bernardo, *Introdução aos estudos Etno-Antropológicos*. Lisboa, Edições 70, 1982.
- BINAYAN CARMONA, Narciso, «Una Princesa armenia en Compostela en el siglo XI: Su genealogía», in *Estudios genealógicos, heráldicos y nobiliarios, Revista Hidalguía*, 1978.
- BLECK, Reinhard, «Ein oberrheinischer Palästina-Kreuzzug 1267». *Basler Zeitschrift für Geschichte und Altertumskunde*, vol.87, 1987, p. 5-27.
- BLOCH, Marc, *Apologie pour l'histoire ou métier d'historien*, 7ª ed. Paris, 1974.
- BOUTOULLE, Frédéric, «Par peur des Normands: Les Vikings à Bordeaux et la mémoire de leurs incursions. État des sources». *Revue archéologique de Bordeaux*, 2008, p. 25-38.
- BRANCO, Maria João Violante, *D. Sancho I*, 2ª ed. Lisboa, Temas e Debates, 2010.
- BRANDÃO, António, *Monarquia Lusitana*, 5 vols., 1ª ed. Lisboa, 1632.
- BRANDÃO, António, *Cronicas de D. Sancho II e D. Afonso III*. Porto, Livraria Civilização, 1946, p.322-323.
- BROOKE, Christopher, *O Casamento na Idade Média*. Lisboa, Europa-América, 2005.

- CABO, José António Souto, *Os cavaleiros que fizeram as cantigas. Aproximação às origens socioculturais da lírica galego-portuguesa*. Niterói, Editora UFF, 2012.
- CALDERÓN MEDINA, Inés, «Las otras mujeres del rey: El concubinato regio en el reino de León (1157- 1230)» in FERREIRA, Maria do Rosário; LARANJINHA, Ana Sofia; MIRANDA, José Carlos Ribeiro (coord.), *Seminário Medieval 2009–2011*. Porto, Instituto de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011, p.255–289.
- CALDERÓN MEDINA, Inés, «El concubinato regio en la definición de la frontera galaico-portuguesa (s.XII-XIII)», in ARIAS GUILLÉN, Fernando; MARTÍNEZ SOPENA, Pascual (ed.), *Los Espacios del Rey – Poder y territorio en las monarquías hispánicas (siglos XII-XIV)*. Bilbao, Universidad del País Vasco / Euskal Herriko Unibertsitatea, 2018a, p. 255-289.
- CALDERÓN MEDINA, Inés, *Los Soverosa. Uma parentela nobiliaria entre tres reinos. Poder y parentesco em la Edad Media hispana (ss. XI-XIII)*. Valladolid, Ediciones Universidad de Valladolid, 2018b.
- CALDERÓN MEDINA, Inés; FERREIRA, João Paulo Martins, «Beyond the Border - The Aristocratic mobility between the kingdoms of Portugal and León (1157-1230)». *e-Journal of Portuguese History [online]*, vol. II, nº 1, 2014. [Consultado em 23 de janeiro de 2022]. Disponível em: https://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/June14.html.
- CARRUTHERS, Mary, *The Book of Memory – A Study of Memory in Medieval Culture*, 2ªed. Cambridge, Cambridge University Press, 2008.
- CARVALHO, Joaquim Félix de, «A liturgia em Braga». *Didaskalia*, vol. XXXVII, nº2, 2007, p.139-184.
- CATALÁN, Diego, *El Cid en la historia y sus inventores*. Madrid, Fundación Ramon Menendez Pidal, 2002.
- CATALÁN, Diego, *“Rodericus romanizado” en los reinos de Aragón, Castilla y Navarra*. Madrid, Fundación Ramón Menéndez Pidal, 2005.
- CHAYTOR, Henry John, *A History of Aragon and Catalonia*. Methuen, 1933.

- CINTRA, Luís Filipe Lindley, «Sobre o mais antigo texto não literário português: a Notícia de Torto (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico)». *Boletim de Filologia*, 31, 1990, p. 21-77.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *Seia, uma terra de fronteira nos séculos XII-XIII*. Seia, Câmara Municipal de Seia, 1986.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, *O Mosteiro de Arouca – Do século X ao século XIII*, 2ªed. Arouca, Câmara Municipal de Arouca e Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 1988.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; MARTINS, Rui da Cunha, «O monaquismo cisterciense e a nobreza medieval portuguesa (séculos XIII e XIV)». *Theologica*, 2ª Série, vol. 28, nº2, 1993, p. 481-506.
- CONNERTON, Paul, *Como as sociedades recordam*. (ROCHA, Maria Manuela, trad.), 2ª ed. Cambridge, Cambridge University Press, 1999.
- CORREIA, Ângela, *Ama – A importância de um nome no conhecimento sobre os trovadores medievais galego-portugueses*. Lisboa, Bibliotrónica Portuguesa, 2016.
- CORREIA, Francisco Carvalho, *O Mosteiro de Santo Tirso de 978 a 1588: a silhueta de uma entidade projectada no chão de uma história milenária*. Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, 2008.
- CORRIENTE, Federico, *Dicionário Árabe-Español*, 2ªed. Madrid, Instituto Hispano-Árabe de Cultura, 1986.
- COSTA, Padre António Carvalho da, *Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica do Famoso Reyno de Portugal*, 3 vols. 1ª ed. Lisboa, 1706.
- COWE, S. Peter, «Relations Between the Kingdoms of Vaspurakan and Ani» in *Armenian Van/Vaspourakan*. Costa Meza, Mazda, 2000, p. 73–85.
- CROUCH, David, *The Normans – The History of a Dynasty*. Londres, Hambledon Continuum, 2007.
- DAHLHOFF, Matthias, *Geschichte der Grafschaft Sayn und der Bestandtheile derselben*. Dillenburg, 1874.

- DAVID, Henrique, «Os portugueses nos livros de Repartimiento da Andaluzia (século XIII)». *História: Revista Da Faculdade De Letras Da Universidade Do Porto*, 3, 1986. [Consultado em 15 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/5823>.
- DAVID, Henrique, «Os Portugueses e a Reconquista castelhana e aragonesa do século XIII» in *Actas das II Jornadas luso-espanolas de história medieval*, 4 vols. Porto, 1987 – 1990, p.1030-1038.
- DACOSTA, Arsenio; PRIETO LASA, José Ramón; e DÍAZ DE DURANA, José Ramón (dir.), *La Conciencia de los Antepasados. La construcción de la memoria de la nobleza en la Baja Edad Media*. Madrid, Marcial Pons Historia, 2014.
- DACOSTA, Arsenio, «La memoria de los antepasados: los relatos nobiliarios de origen en la península ibérica», in *Discurso, memoria y representación: La nobleza peninsular en la Baja Edad Media*. Logroño, Gobierno de Navarra – Fondo de Publicaciones, 2016, p.283-314.
- DIOGO, Américo António Lindeza, *Leitura e leituras do escarnh' e mal dizer*. Braga, Irmandades da Fala da Galiza e de Portugal (Cadernos do povo), 1998.
- DOMINGO, Dolores, *A la recerca d'Aurembiaix d'Urgell*, vol.6. Lleida, Universitat de Lleida, 2007.
- DUBY, Georges, *Mâle Moyen Age*. Paris, Flammarion, 1988.
- DUBY, Georges, «Remarques sur la littérature généalogique en France aux XIe et XIIe siècles» in *Hommes et structures du Moyen Âge*. Paris, Mouton Éditeur, 1973, p. 287-298.
- DUBY, Georges, «Structures de parenté et noblesse dans la France du Nord aux XIe et XIIe siècles», in *Hommes et structures du Moyen Âge*. Paris, Mouton Éditeur, 1973, p. 267-285.
- DUFOURCQ, Charles-Emmanuel, «Rapports entre l'Afrique et l'Espagne au XIIIe siècle» in *Medievalia*, 1, 1980, p. 83-96.
- ECHÁNIZ SANS, María, *El monasterio femenino de Sancti Spíritus de Salamanca: colección diplomática (1268-1400)*. Volumen 19 de Textos medievales,

- Universidade de Salamanca, 1ª ed. Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1993.
- ECO, Umberto – *O Signo*. Trad. Maria de Fátima Marinho. Lisboa, Editorial Presença, 1978.
- EHRARD, Jean; e PALMARDE, Guy, *L'histoire*. Paris: Colin, 1964.
- ESTEPA DÍEZ, Carlos, «Doña Juana Núñez y el señorío de los Lara». *e-Spania* [Em linha], 1, junho de 2006 [Consultado em 27 de maio de 2021]. Disponível em: <http://journals.openedition.org/e-spania/315>; DOI : <https://doi.org/10.4000/e-spania.315>.
- FEBVRE, Lucien, *Combats pour l'histoire*. Paris, Colin, 1933.
- FERNANDES, Armando de Almeida – *Acção das linhagens no repovoamento e na fundação da nacionalidade* (Separata de *Douro Litoral – Boletim da Comissão de Etnografia e História da Junta de Província do Douro Litoral*, Nona Série, vol. III., de 1959). Porto: Imprensa Portuguesa, 1960.
- FERNANDES, Armando de Almeida, *A História de Lalim*. Lamego, Câmara Municipal de Lamego, 1990.
- FERNÁNDEZ-ORDÓÑEZ, Inés, *Alfonso X el Sabio y las Crónicas de España*. Valladolid, Universidad de Valladolid / Centro para la Edición de los Clásicos Españoles, 2010.
- FERNÁNDEZ PEREIRO, Nydia G. B. de, *Originalidad y Sinceridad en la Poesía de Amor Trovadoresca*. La Plata, Instituto de Filología, 1968.
- FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, Manuel, *Toronium. Aproximación a la Historia de una Tierra Medieval*. Santiago de Compostela, Instituto de Estudios Gallegos «Padre Sarmiento» – XuGa-CSIC, 2004 (Anexos de Cuadernos de Estudios Gallegos, XX).
- FERREIRA, João Paulo Martins, *A Nobreza Galego-Portuguesa na Diocese de Tui (915-1381)*. Santiago de Compostela, Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento – Anejos de Estudios Gallegos, 2019.
- FERREIRA, João Paulo Martins, «De Rodrigo a Rodrigo: Os testemunhos da conquista das Beiras por Fernando Magno na obra do Conde D. Pedro e a sua relação com as personagens de Rodrigo Dias de Vivar e de Rodrigo Froilaz de Trastâmara». *e-*

- Spania* [Em linha], 40, outubro de 2021 [Consultado em 4 de abril de 2023] Disponível em: <http://journals.openedition.org/e-spania/42323>; DOI :<https://doi.org/10.4000/e-spania.42323>.
- FERREIRA, Maria do Rosário, *A Lenda dos Sete Infantes: Arqueologia de um destino épico medieval*, 4 vols.. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2005. Tese de doutoramento.
- FERREIRA, Maria do Rosário, «*Aqui, alá, alhur*: reflexões sobre poética do espaço e coordenadas do poder na cantiga de amigo» in *Aproximacións ao estudo do vocabulario trobadoresco*. Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 2010a, p. 209-225.
- FERREIRA, Maria do Rosário (coord.), «O Contexto Hispânico da Historiografia Portuguesa nos Séculos XIII e XIV – Em memória de Diego Catalán» in *Cadernos de Literatura Medieval, CLP*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010b.
- FERREIRA, Maria do Rosário, «Entre conselho e incesto: a irmã do rei». *e-Spania* [Em linha], 12, dezembro de 2011. [Consultado em 5 de junho de 2022]. Disponível em: <http://journals.openedition.org/e-spania/20879>; DOI: <https://doi.org/10.4000/e-spania.20879>..
- FERREIRA, Maria do Rosário, «Entre la terre et la guerre : Salomon, Tristan et les mythes d’alternance dans l’Espagne de la «Reconquête». *e-Spania* [Em linha], 16, dezembro de 2013. [Consultado em 2 de outubro de 2024] Disponível em: <http://journals.openedition.org/espania/22657>; DOI : <https://doi.org/10.4000/e-spania.22657>.
- FERREIRA, Maria do Rosário, *Pedro de Barcelos e a Escrita da História*. Porto, Estratégias Criativas, 2020a.
- FERREIRA, Maria do Rosário, «O poder das mulheres no Livro de Linhagens do Conde D. Pedro de Barcelos (1): Relatos fundacionais». *e-Spania* [Em linha], 36, junho de 2020 (2020b). [Consultado a 7 de maio de 2023]. Disponível em: <https://journals.openedition.org/e-spania/35577>; DOI : <https://doi.org/10.4000/e-spania.35577>.

- FERREIRA, Maria do Rosário; MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «O projecto de escrita de Pedro de Barcelos». *População e Sociedade*, vol. 23. Porto, CEPESE, 2015, p.25-43.
- FONTE, Barroso da, *Dicionário dos mais ilustres Transmontanos e Alto Durienses*, 3 vols. Guimarães, Cidade Berço, 2001.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp, «A Honra de Resende» in *Archivo Historico Portuquez*, 1903, p. 10-72. [Consultado em 21 de junho de 2024] Disponível em: <https://archive.org/details/arquivohistoric02pessgoog>.
- FRANCO, Sizenando Chagas; SOARES, João, *Quadros da História de Portugal*, 1ª ed. Lisboa, Pap. Guedes, 1917.
- GAMBRA, Andrés, *Alfonso VI. Cancillería, Curia e Imperio. I: Estudio; II: Colección diplomática*. León, Colección de Historia Leonesa, 1997.
- GAMEIRO, Odília Filomena Alves, *A Construção das Memórias Nobiliárquicas Medievais*. Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 2000.
- GARCIA, Alfredo S.B., «Silves: a linda e opulenta cidade mourisca que foi glória da civilização árabe». *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, nº LVIII, 16 de março de 1946, p. 235-236. Disponível em: https://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/GazetaCF/1946/N1398/N1398_master/GazetaCFN1398.pdf
- GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel, *La época medieval*. Madrid, Alianza Editorial, 1973.
- GARCÍA FERNÁNDEZ, Miguel, «Nin santas nin pecadoras; ou todo e mais. Da condición feminina ás voces e actuacións das mulleres na documentación medieval galega» in PICHEL, Ricardo (ed.), *Tenh'eu que mi fez el mui gran ben – Estudos sobre cultura escrita medieval dedicados a Harvey L. Sharrer*. Madrid, Sílex Universidad, 2022, p. 225-284.
- GARCÍA LARRAÍN, Federico, «El Honor En El Poema De Mío Cid». *Revista de Humanidades* (30): 103, 2014.
- GÉNICOT, Léopold, *Les généalogies* (Fasc. 15 das *Typologie des sources du Moyen Âge occidental*). Turnhout, Brepols, 1985.
- GEORGES, Robert; OWENS, Michael, *Folkloristics: an Introduction*. Bloomington, Indiana University Press, 1995.

- GERALDO, J.A. Coelho Dias, «D. Sancho I, peregrino e devoto de Santa Senhorinha de Basto» in *Revista da Faculdade de Letras, História*, 2ª Série, vol. XIII, Porto, Universidade do Porto, 1996.
- GHASARIAN, Christian, *Introdução ao Estudo do Parentesco*. Lisboa, Terramar, 1999.
- GILBERT, Dorothy, *Marie de France Poetry*. New York, W W Norton & Co, 2015.
- GODEFROY, Frédéric, *Dictionnaire de l'ancienne langue française et de tous ses dialectes du IXe au XVe siècle*, 2ªed. Genève-Paris, Slatkine, 1982.
- GOMES, Maria Joana Matos, *As Condessas Traidoras e a Terra de Espanha*. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006. Tese de mestrado.
- GOMES, Saúl António, «As Inquirições régias ducentistas entre o Vale do Douro e o Mondego: Contextos e datações» in *Inquirir na Idade Média: Espaços, protagonistas e poderes (sécs. XII-XIV). Tributo a Luís Krus*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2015.
- GONÇALVES, Elsa; RAMOS, Ana Maria, *A Lírica Galego-Portuguesa*. Lisboa, 1983.
- GOODY, Jack R., «Mémoire et apprentissage dans les sociétés avec et sans écriture: la transmission du Bagre» in *L'Homme*, XVII, 1977, p. 29-52.
- GOODY, Jack R., *The development of the family and marriage in Europe*, 1ª ed. Cambridge, Cambridge University Press, 1983.
- GRADÍSSIMO, António Elias, *Macedo de Cavaleiros na Idade Média: a região, as famílias e os homens (século XIII a 1325)*. Porto, Universidade do Porto, 2014. Tese de doutoramento.
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, 40 vols. Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1935-1957.
- GROUSSET, René, *A Epopeia das Cruzadas*. Sintra, Europa América, 1998.
- GUENÉE, Bernard, *Histoire et culture historique dans l'Occident medieval*. Paris, Aubier, 1980.
- HALBEKANN, Joachim J., *Die älteren Grafen von Sayn. Personen-, Verfassungs- und Besitzgeschichte eines rheinischen Grafengeschlechts 1139-1246/1247*. Wiesbaden, Historische Kommission für Nassau, 1997.

- HENRIET, Patrick, «*Infantes, Infantaticum. Remarques introductives*». *e-Spania* [Em linha], 5, junho de 2008. [Consultado em 29 de agosto de 2024] Disponível em : <http://journals.openedition.org/e-spania/12593>; DOI : <https://doi.org/10.4000/e-spania.12593>.
- HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal* (ed. crítica por José Mattoso), vol. I. Lisboa, Betrand Editores, 1980.
- L'HERMITE-LECLERQ, Paulette, «A ordem feudal (séculos XI-XII)» in DUBY, Georges; e PERROT, Michelle, *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 2 – *A Idade Média*. Porto, Edições Afrontamento, 1993, p.273-329.
- HERRICK, Jane, *The historical thought of Fustel de Coulanges*. Washington, Catholic University of America Press, 1954.
- HIGOUNET, Charles, «Comté et maison de Comminges entre France et Aragon au Moyen Age». *Bulletin hispanique*, 49, 3, 1947, p. 311-331. [Consultado em 21 de novembro de 2023] Disponível em DOI: <https://doi.org/10.3406/hispa.1947.3102..>
- HIGOUNET, Charles, *Bordeaux pendant le Haut Moyen Âge*. Bordeaux, 1963, p. 45-47.
- JAURGAIN, Jean de, *La Vasconie – Étude historique et critique sur les origines du royaume de Navarre, du duché de Gascogne, des comtés de Comminges, d'Aragon, de Foix, de Bigorre, d'Alava et de Biscaye, etc., de la vicomte de Béarn et des grands fiefs du duché de Gascogne*, 2 partes. Pau, imprimerie Garet, 1898-1902.
- JESUS, Eduíno de, «Trovador» in *Enciclopédia Luso-Brasileira da Cultura*. Lisboa, Verbo, 1976.
- KNOWLES, Clive H., «Clare, Gilbert de [called Gilbert the Red], seventh earl of Gloucester and sixth earl of Hertford (1243–1295), magnate» in *Oxford Dictionary of National Biography*.
- KRUS, Luís, *D. Dinis e a herança dos Sousas. O Inquérito Régio de 1287*. Lisboa, 1989. Prova complementar de doutoramento a apresentar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

- KRUS, Luís, *A Conceção Nobiliárquica do Espaço Ibérico*, 2ª ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994.
- KRUS, Luís, *A Construção do Passado Medieval*. Textos Inéditos e Publicados. 1ª ed. Lisboa, Instituto de Estudos Medievais, 2011.
- LACARRA DE MIGUEL, José María, *Historia del Reino de Navarra en la Edad Media*. Pamplona: Caja de Ahorros de Navarra, 1975.
- LAPA, Manuel Rodrigues, *Cantigas d'Escarnho e de Maldizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses*, 2ªed. Vigo, Editorial Galaxia, 1970.
- LE GOFF, Jacques, *Histoire et mémoire*, 6ª ed. Saint-Amand (Cher), Éditions Galimard, 1988.
- LEROI-GOURHAN, André, *Le geste et la parole. II. La mémoire et les rythmes*. Paris, Albin Michel, 1964-1965.
- LOCHER, Sebastian, *Regesten zur Geschichte der Grafen zu Veringen*. Sigmaringen, 1872.
- LOPES, Graça Videira, *A sátira nos cancioneiros medievais galego-portugueses*. Lisboa, Editorial Estampa, 1994.
- LÓPEZ FERNANDEZ, Manuel, *Pelay Pérez Correa: Historia y Leyenda de um Mestre Santiaguista*. Badajoz, Diputación de Badajoz, 2013.
- LORENZO GRADÍN, Pilar, *Don Afonso Lopez de Baian. Cantigas*. Alessandria, Edizioni dell'Orso, 2008.
- LOWER, Michael, *The Tunis Crusade of 1270: A Mediterranean History*. Oxford, Oxford University Press, 2018.
- LUCHAIRE, Achille, «Notice sur les origines de la maison d'Albret (977–1270)». *Bulletin de la Société des Sciences, Lettres et Arts de Pau*. 2ª Série, 2, 1872, p. 24–40 e 99–124.
- LUND, Niels, «Ulf» in *Dansk Biografisk Leksikon*. [Consultado em 6 novembro de 2023] Disponível em: https://biografiskeksikon.lex.dk/Ulf_-_jarl .
- MALDONADO, Margarita Ruiz, «Algunas sugerencias en torno al sepulcro de Egas Moniz» in *Relaciones Artísticas entre Portugal y España*. Junta de Castilla y León, 1986.

- MARAVALL, José Antonio, *El concepto de España en la Edad Media*, 3ªed. Madrid, 1981.
- MARQUES, António Henrique de Oliveira; SERRÃO, Joel, *Nova História de Portugal*. Lisboa, Editorial Presença, 1987-2004.
- MARQUES, António Henrique de Oliveira, *A Sociedade Medieval Portuguesa – Aspectos da Vida Quotidiana*, 6ª ed. Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes, *D. Matilde, D. Teresa, D. Sancha e D. Mafalda – Primeiras infantas de Portugal*. Porto, Quidnovi, 2011.
- MARTIN, Georges, «Revisando las sucesiones de Sancho III de Pamplona y Fernando I de León. La teoria Muniadueña». *e-Spania* [Em linha], junho de 2021 [Consultado em 9 de fevereiro de 2024]. Disponível em: <http://journals.openedition.org/e-spania/39795>; DOI : <https://doi.org/10.4000/e-spania.39795>
- MARTINS, Ana Maria, «Ainda “os mais antigos textos escritos em português”», in FARIA, Isabel Hub (ed.), *Lindley Cintra: homenagem ao homem, ao mestre e ao cidadão*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999.
- MARTÍNEZ DíEZ, Gonzalo, *Alfonso VIII, rey de Castilla y Toledo (1158-1214)*. Gijón, Ediciones Trea, S.L., 2007.
- MATTOSO, José, «O Mosteiro de Santo Tirso e a cultura medieval portuguesa» in *Santo Tirso. Boletim Cultural Concelhio*, 1, 1977, p. 91-119.
- MATTOSO, José, *Religião e Cultura na Idade Média portuguesa*. Lisboa, 1982.
- MATTOSO, José, «La littérature généalogique et la culture de la noblesse au Portugal (XIII-XIV siècles)». *Bulletin des Études Portugaises et Brésiliennes*, 44-45, 1983-1985.
- MATTOSO, José, «A nobreza medieval portuguesa. A identidade e a diferença». *Ler História*, 1, 1983, p.5-22.
- MATTOSO, José, *História de Portugal*, vol. II. Lisboa, Círculo de Leitores, 1993.
- MATTOSO, José, *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, 4ª ed. Lisboa, Editorial Estampa, 1994. Disponível em: <https://books.google.pt/books?id=k1AbAAAAYAAJ>.
- MATTOSO, José, *D. Afonso Henriques*, 1ªed. Lisboa, Temas e Debates, 2007.

- MATTOSO, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal – A Idade Média*. vol. I. Lisboa, Temas e Debates, 2011.
- MATTOSO, José, *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, 2ªed. Lisboa: Círculo de Leitores, 2015.
- MATTOSO, José, *A Escrita da História*, 1ªed. Lisboa: Círculo de Leitores, 2019.
- MCCRACKEN, Peggy, *The Romance of Adultery: Queenship and Sexual Transgression in Old French Literature*. Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 1998.
- MÉNDEZ GONZÁLEZ, Olga Cecilia, *Anglo-Iberian Relations 1150-1280: A Diplomatic History*. Norwich, University of East Anglia, 2013. Tese de doutoramento.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «A lenda de Gaia dos livros de Linhagens : uma questão de literatura?» in *Revista da Faculdade de Letras : Línguas e Literaturas*, vol. 5, n.º II, 1988. p. 483-516.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «A dimensão literária da cultura da nobreza em Portugal no século XIII» in *Revista da Faculdade de Letras – História*, vol. 15, n.º 2, 1998, p. 1551-1556.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, *Aurs mesclatz ab Argen – Sobre a Primeira Geração de Trovadores Galego-Portugueses*. Porto, Guarecer, 2004.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Da fin'amors como representação da sociedade aristocrática occitânica», in CARVALHO, Mário Santiago de (org.), *Amar de Novo. Participações no Ciclo de Conferências da Associação de Professores de Filosofia*, Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 2005.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Martin Soares e o Cantar do Cavaleiro», in FERREIRA, Maria do Rosário; LARANJINHA, Ana Sofia; MIRANDA, José Carlos Ribeiro (coord.), *Seminário Medieval 2007–2008*, 2009, p. 1-18
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Na génese da Primeira Crónica Portuguesa». *Medievalista*. n.º 6, 2009. [Consultado em 4 de dezembro de 2022] Disponível em:
<https://medievalista.iem.fcsh.unl.pt/index.php/medievalista/article/view/359/350> .

- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Do Liber regum em Portugal antes de 1340». *e-Spania* [Em linha], 9, junho de 2010 (2010a). [Consultado em 16 novembro de 2023] Disponível em: <http://journals.openedition.org/e-spania/19315>; DOI :<https://doi.org/10.4000/e-spania.19315>.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Do Liber Regum ao Livro Velho de Linhagens», in BAUTISTA PÉREZ, Francisco; GAMBÁ CORRADINE, Jimena (ed.), *Estudios sobre la Edad Media, el Renacimiento y la temprana Modernidad*. Madrid, Cilengua, Centro Internacional de Investigación de la Lengua Española, 2010b, p.301-310.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «O argumento da linhagem na literatura ibérica do séc. XIII» in *Legitimação e Linhagem na Idade Média Peninsular – Homenagem a D. Pedro, Conde de Barcelos*, p.253-282. Porto: Estratégias Criativas, 2011a, p. Disponível em: <http://e-spania.revues.org/20246>.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Os Sousões contra Afonso VI : Memória histórica ou “apostila de mal dizer”?». *Cahiers d'études hispaniques médiévales*. n.º 34, 2011b, p. 71-84. [Consultado em 4 de outubro de 2022] Disponível em: http://www.persee.fr/docAsPDF/cehm_17794684_2011_num_34_1_2254.pdf..
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Somesso, a dona e a donzela: a segunda geração de trovadores galego-portugueses e a linguagem do amor» in FERREIRA, Maria do Rosário; LARANJINHA, Ana Sofia; MIRANDA, José Carlos Ribeiro (coord.), *Seminário Medieval 2009–2011*, 2011c, p. 183-228.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «O galego-português e os seus detentores ao longo do século XIII». *e-Spania* [Em linha], 13, junho de 2012. [Consultado a 3 de setembro de 2023] Disponível em: <http://e-spania.revues.org/21084> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/e-spania.21084..>
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «A Crónica de 1344 e a *General Estoria*: Hércules e a Fundação da Monarquia Ibérica» in HARO CORTÉS, Maria (ed.), *Literatura y Ficción: «Estorias», Aventuras y Poesía en la Edad Media*. Valência. Publicacions de la Universitat de València, 2015.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Eixo, Cameros e Vaqueiras: sobre a rubrica que acompanha o cantar *Ala u jazq la Torona*» in CARTA, Constance; FINCI, Sara;

- MANCHEVA, Dora (ed.), *Antes que se agotan la mano y la pluma que su historia/Magis deficit manus et calamus quam eius hystoria: Homenaje a Carlos Alvar. vol. I: Edad Media*. San Millán de la Cogolla, Cilengua, 2016a, p.879-894.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, *Os Trovadores e o Rapto de Elvira Anes da Maia*. 1ª ed. Porto, Estratégias Criativas, 2016b.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Uma aventura marítima no Livro de Linhagens do Conde D. Pedro». *Acta Iassyensia Comparationis – Special Issue*, 2019, p. 97-108.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «Genealogia das cantigas de amigo», (s/d). p. 1-26 (no prelo).
- MOREIRA, Filipe Alves, *Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa*. Porto, Estratégias Criativas, 2008.
- MOREIRA Filipe Alves, «A primeira redacção da Crónica Geral de Espanha de 1344, fonte da Crónica de 1419?» in *Seminário Medieval 2007-2008*. Porto, Estratégias Criativas, 2009, p. 99-112.
- NABAIS, Fernando, *Os Trovadores Galego-Portugueses e a corte de D. Afonso III*. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999. Tese de mestrado.
- NEVEUX, François, *A Brief History of The Normans*. Constable and Robinson, 2008.
- OLIVEIRA, António Resende de, «Trovadores portugueses na corte de Afonso X» (separata) in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV. Porto, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1990.
- OLIVEIRA, António Resende de, «Gil Sanchez», in LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (org.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Lisboa, Caminho, 1993a.
- OLIVEIRA, António Resende de, «Pero Mendiz da Fonseca» in LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (org.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa, Caminho, 1993b.
- OLIVEIRA, António Resende de, *Depois do Espectáculo Trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros peninsulares e as recolhas dos séculos XIII e XIV*. Lisboa, Colibri, 1994.

- OLIVEIRA, António Resende de, «Para uma integração histórico-cultural do canto trovadoresco galego-português». *Máthesis*, vol. 8. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1999, p.125-145.
- OLIVEIRA, António Resende de, *O trovador galego-português e o seu mundo*. Lisboa: Editorial Notícias, 2001.
- OLIVEIRA, António Resende de, «A cultura da nobreza (sécs. XII – XV): balanço sem perspectivas». *Medievalista* n.º 3, 2007.
- OLIVEIRA, António Resende de; MIRANDA, José Carlos Ribeiro, «A segunda geração de trovadores galego-portugueses» in PAREDES, Juan (ed.), *Actas del V Congreso de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*, vol. III. Granada, 1995.
- OLIVEIRA, António Resende de; VENTURA, Leontina, «O séquito dos Briteiros em meados do séc. XIII». *Guarecer. Revista Eletrónica De Estudos Medievais*, nº 3, 2018, p.101–118. [Consultado a 17 de dezembro de 2023] Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/gua/article/view/6338>.
- PÉREZ DE URBEL, Justo, *El Condado de Castilla: los 300 años en que se hizo Castilla*, 3 vols. Madrid, Editorial Siglo Ilustrado, 1969.
- PETERSON, David, «Antroponimia vasca altomedieval: la aportación epigráfica» in *Mundos medievales: espacios, sociedades y poder. Homenaje al profesor José Ángel García de Cortázar y Ruiz de Aguirre*. Santander, Editorial de la Universidad de Cantabria, 2012, p. 795-806.
- PICOITO, Pedro, «O sonho de Jacob: sacralidade e legitimação política nos Livros de Linhagens». *Lusitania Sacra*, vol. 2. n.º 10, 1998, p. 123-148.
- PIRES, Hélio, *Os Vikings em Portugal e na Galiza. As Incursões Nórdicas Medievais no Ocidente Ibérico*. Lisboa, Zéfiro, 2017.
- PRADALIÉ, Gérard, «Les faux de la Cathédrale et la crise à Coïmbre au début du XIIIe siècle». *Mélanges de la Casa de Velázquez*, Tome X, 1974, p. 77-98.
- QUARTEU, Reis; FRÍAS CONDE, Xavier, «L Mirandés: Ûa Lhéngua Minoritaira an Pertual». *Ianua: Revista Philologica Romanica*, nº2, 2001, p. 89–105.
- RAMOS, Maria Ana, *O Cancioneiro da Ajuda: Confeção e escrita*. Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009a. Tese de doutoramento.

- RAMOS, Maria Ana, «Transmissão e apropriação linguística na poesia medieval “ne m’ en chal[t]”». *Floema*. vol. V, n.º 5, 2009b, p. 103-125.
- REGLERO DE LA FUENTE, Carlos Manuel, *Los señoríos de los Montes de Torozos. De la repoblación al Becerro de las Behetrías (siglos X-XIV)*, 2ª ed. Valladolid, Secretariado de Publicaciones, Universidad de Valladolid, 1993.
- REI, António, «Ascendência árabe nas Linhagens do *Livro Velho* – Arabic ascendance in the *Livro Velho* lineages». *Diálogos Mediterrânicos*, n.º 4, 2013a, p. 131-141.
- REI, António, «Da ascendência árabe dos Senhores da Maia (séculos X-XIII). Novos dados. ». *Raízes e Memórias*, n.º 30, 2013b, p. 21-36.
- RIBEIRO, Fernanda, «Como seria a estrutura primitiva do Arquivo da Casa da Coroa (Torre do Tombo)?», in FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos; SANTOS, Maria Fernanda Ferreira dos (coord.), *Os Reinos ibéricos na Idade Média, livro de homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1963.
- RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronologicas*, 1ª ed. Lisboa, Academia das Ciências, 1810.
- RIQUER, Martín de, *Heráldica castellana en tiempos de los Reyes Católicos*. Barcelona, Quaderns Crema, 1986.
- RODRIGUES, Miguel Hugo Marques, *Família e património fundiário: o exemplo dos de Baião nos séculos XII e XIII*. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2018. Tese de mestrado.
- RODRIGUES, Miguel, «A senhor tenente: Tenência feminina em Portugal», *e-Spania* [Em linha], 52, outubro de 2025. Disponível em : <http://journals.openedition.org/e-spania/57181> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/14w8u>
- RODRIGUES, Miguel, «*Fratres et sorores*: partilha fraternal de poder no Portugal dos séculos XII e XIII». *Atalaya – Revue d’études médiévales romanes*, 2026 (em fase de revisão).
- ROSAS, Lúcia Maria Cardoso; SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto, «Território, Senhores e Património na Idade Média» in ALVES, Jorge (ed.), *Marco de Canaveses: Perspetivas*. Câmara Municipal Marco de Canaveses, 2009, p. 82-116.

- ROSAS, Lúcia Maria Cardoso *et al.*, *Rota do Românico*, 2 tomos. Lousada, Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014.
- RUNCIMAN, Steven, *A History of the Crusades, Volume Three: The Kingdom of Acre and the Later Crusades*. Cambridge, Cambridge University Press, 1954.
- SANDERS, J., «The Texts of the Peace of Paris, 1259» in *The English Historical Review*, vol.66. Oxford, Oxford University Press, 1951, p. 81–97.
- SÁNCHEZ CANDEIRA, Alfonso, *Castilla y León en el siglo XI, estudio del reinado de Fernando I*. Madrid, Real Academia de la Historia, 1999.
- SÁNCHEZ-PAGÍN, José María Canal, «La casa de Cameros» in *Archivos Leoneses: revista de estudios y documentación de los Reinos Hispano-Occidentales*, nº 97-98, 1995, p. 147-158
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Itinerários de el-rei D. Sebastião (1568-1578)*, 2ª ed. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 2011.
- SHIEDELER, John C., «Guillem Ramon [II], The 'Great Seneschal' ». in *A medieval Catalan noble family: The Montcadas, 1000-1230*. Berkeley, University of California Press, 1983, p. 87–113.
- SILVA, Tiago Queimada e, *The Good Noblemen Who Conquered the Kingdom – Islam, Historiography, and Aristocratic Legitimation in Late-Medieval Portugal*. Turku, Universidade de Turku, 2022.
- SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto, *Os Patronos do Mosteiro de Grijó (Evolução e estrutura da família nobre – Séculos XI a XIV)*. Ponte de Lima, Carvalhos de Basto, 1995. Tese de mestrado.
- SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 3 vols. Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, 1997. Tese de doutoramento.
- SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto, «O regime senhorial na fronteira do nordeste português». *HISPANIA – Revista Española de Historia*, vol. LXVII, 2007, p. 849-880.

- SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto, «A Chefia da Linhagem aristocrática (Sécs. XII-XIV). Reflexões em torno de uma prática idealizada». *Studia Zamorensia*, vol. XII, 2013a, p. 27-40.
- SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto, «O nascimento do reino de Portugal: uma perspectiva nobiliárquica (1096-1157/1300)». *Revista Portuguesa de História*. Tomo XLIV, 2013b, p. 29-58.
- SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto, *Aristocracia e Mosteiros na Rota do Românico*. Lousada, Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014.
- SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto, «Dom Egas Moniz de Riba Douro, o Aio entre o mito e a realidade». *Afonsina*, vol. I, 2019, p. 3-14.
- SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e, *Os Pimentéis - Percursos de Uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (Sec. XIII-XIV)*. Lisboa, Instituto Nacional Casa da Moeda, 2000.
- SOUTH, Ted Johnson, *Historia de Sancto Cuthberto*. Martlesham, Boydell & Brewer, 2002.
- TAVANI, Giuseppe, *Ensaio Portugueses*. Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1988.
- TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e (Marquês de Abrantes), *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa*. Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1983.
- TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e (Marquês de Abrantes), *Introdução ao estudo da heráldica*. Lisboa, Biblioteca Breve – Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1990.
- TORRES SEVILLA, Margarita Cecilia, *Linajes nobiliarios de León y Castilla: Siglos IX-XIII*. Salamanca, Junta de Castilla y León, Consejería de educación y cultura, 1999.
- TOUSSAINT, Ingo, *Die Grafen von Leiningen*. Sigmaringen, Jan Thorbecke Verlag, 1982.
- TURQUET, Louis de Mayerne, *The Generall Historie of Spaine, containing all the memorable things that have past in the Realmes of Castille, Leon, Navarre, Aragon, Portugal, Granado, etc. and by what meanes they were united, and so*

- continue under Philip the third, King of Spaine, now raiging* (trad. GRIMESTON, Edward). Londres, 1612.
- UBIETO ARTETA, Antonio, *Historia de Aragón. La formación territorial*. Zaragoza, Anubar Ediciones, 1981.
- VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de, «Em volta de Sancho II». *Lusitânia*, II (1924-1925), p. 7-25
- VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de, *Cancioneiro da Ajuda*, 2ªed., vol. II. Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1990.
- VASCONCELLOS, José Leite de, «A invasão dos Arabes na Hespanha e a sua influencia no desenvolvimento da população livre». *Elementos da Nacionalidade Portuguesa*, 1883, p. 481-528
- VEIGA, Augusto Botelho da Costa, «Os Nossos Nobiliários Medievais (Alguns elementos para a cronologia da sua elaboração)», *Separata dos Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa, 1943.
- VENTURA, Leontina, *A nobreza de corte de Afonso III*, 2 vols. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992. Tese de doutoramento.
- VENTURA, Leontina; GOMES, Saúl, «Leiria na crise de 1245-1248. Documentos para uma revisão crítica». *Revista Portuguesa de História*, nº28, 1993.
- VENTURA, Leontina, *D. Afonso III*, 1ªed. Lisboa, Temas e Debates, 2009.
- VENTURA, Leontina; e OLIVEIRA, António Resende de, «Os Briteiros (séculos XII-XIV) 4. Produção Trovadoresca», in FONSECA, Luís Adão da *et al* (coord.), *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, vol. II. Porto, Livraria Civilização, 2003.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos, «As Inquirições no contexto do reinado de Afonso II» in *Inquirir na Idade Média: Espaços, protagonistas e poderes (sécs. XII-XIV). Tributo a Luís Krus*. Lisboa, Instituto de Estudos Medievais, 2015.
- VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa; LOPES, A.J. Fernandes, (ed.), *Elucidario das Palavras, Termos, e Frases Antiquadas da Lingua Portuguesa*, 2ª ed. Lisboa, 1865.
- WEINER, Annette B., *Inalienable Possessions – The Paradox of Keeping-while-Giving*. California, University of California Press, 1992.

WOODACRE, Elena, *The Queens Regnant of Navarre*. Londres, Palgrave Macmillan, 2013.

WINROTH, Anders, «Ragnvald Ulfsson» in *Svenskt Biografiskt Lexikon*, vol. 29, 1995-1997, p. 616.

c) Web

LOPES, Graça Videira; FERREIRA, Manuel Pedro *et al.*, *Cantigas Medievais Galego Portuguesas [base de dados online]*. Lisboa, Instituto de Estudos Medievais, FCSH/NOVA, 2011. URL: <http://cantigas.fcsh.unl.pt>. Consultado a 14 de outubro de 2020.

MOREYRA, Manuel de Sousa, *Theatro histórico, genealógico, y panegyrico; erigido a la inmortalidad de la Excelentíssima Casa de Sousa*. Paris, 1694. URL: https://bvpb.mcu.es/es/catalogo_imagenes/grupo.do?path=11002648&interno=S&presentacion=pagina&posicion=7&registrardownload=0. Consultado a 10 de abril de 2021.

OLIVEIRA, Luís Jales, «Concelhos – Mondim de Basto» in *Notícias do Douro*, 7 de março de 2022. URL: <https://www.noticiasdodouro.pt/mondim-de-basto/>. Consultado a 10 de maio de 2023.

VÁRIOS, *Arquivo Português de Lendas [base de dados online]*. Faro, Centro de Estudos Ataíde Oliveira, Universidade do Algarve, 2006. [Consulta em 16 de setembro de 2020] URL: <https://lendarium.org/pt/>. Consultado a 16 de outubro de 2020.

VÁRIOS, «Lenda do Monte da Dor» in *Alto Minho – Lendas e Tradições* [em linha]. 2023. URL: <https://www.altominho.pt/pt/viver/lendas-e-tradicoes/lenda-do-monte-da-dor/>. Consultado a 25 de outubro de 2020.

VÁRIOS, «El Castillo» in *Ayuntamiento de Monzón*. URL: <http://www.monzon.es/castillo.htm>. Consultado a 15 de novembro de 2022.

The Way: the route of the Sea of Arousa and river Ulla, Fundación Ruta Xacobeia do Mar de Arousa e Ulla, 2021. URL: <https://fundacionxacobeia.com/the-route/>.

Anexos

Anexo 1: Lista de prosopografias

1. Sousa

1.1. Os Guiços e Senhorinha

Aristocrata do século X, **Guiço** foi um antepassado da família de Sousa. Filho do conde Ufo, seria o irmão de Santa Senhorinha de Basto.

Sobre ele pouco mais sabemos. De uma esposa desconhecida, teve descendência.

Existe um Guiço documentado em 985, que, como veremos adiante, se pode tanto referir-se a ele como ao seu filho homónimo.

Por seu lado, **Senhorinha**, ou Santa Senhorinha de Basto¹¹³⁵ (925-25 de abril de 982), é conhecida sobretudo pelo que deixou para a posteridade¹¹³⁶, não existindo registos documentais contemporâneos conhecidos que possam comprovar a existência desta senhora.

“Na verdade, até ao século XII as fontes nada revelam acerca de uma Santa que tivesse sido abadessa dos mosteiros de S. João de Vieira e de S. Jorge de Basto. Relativamente ao primeiro destes cenóbios, apesar de estar documentado desde a primeira metade do século XII, não existe nenhuma referência documental que o permita associar a Santa Senhorinha ou mesmo à família dos senhores de Sousa, a qual, (...) teria sido, por intermédio do conde Hufo, a responsável pela fundação do mosteiro. Quanto a S. Jorge de Basto, apresentado nos mesmos textos hagiográficos como um cenóbio doado a Senhorinha pelo seu pai, e para o qual transferira a sua comunidade monástica, as informações disponíveis são ainda menos abundantes (...) Com efeito, nada se sabe da sua existência antes de ser referido na carta de couto que Sancho I outorgou em 1200 ao templo onde se localizava o túmulo da Santa, já com a designação de igreja de Santa Senhorinha, como, aliás, é novamente referida nas Inquirições de 1220”¹¹³⁷.

¹¹³⁵ Senhorinha foi canonizada pelo arcebispo Paio Mendes da Maia, em 1130. Odília Gameiro destaca que “até 1170 as entidades episcopais terem tido poderes para beatificar e canonizar os santos da sua diocese”. Cf. GAMEIRO (2000), p.100.

¹¹³⁶ Os dados que hoje existem sobre Senhorinha são tardios, situando-se os mais antigos entre finais do século XII e inícios do XIII, mais de um século e meio após a sua morte. Pelo contrário, a sua lápide tumular data da primeira metade do século XII. Cf. *Ibid.*

¹¹³⁷ *Ibid.*

De facto, teremos de recorrer a hagiografias que dela se fizeram¹¹³⁸ para, com a medida possível de sobriedade, extrair factos da sua vida. António Brandão terá recorrido a estas ferramentas para fazer uma breve menção à Santa:

“Foi filha do Cõde Huffo Huffes, o terceiro da sucessão q o Conde D. Pedro tece da antigua família dos Sousas, de profissão religiosa no mosteiro de Vieira da Orde do patriarca S. Bento. He Vieira hu cõselho, sito no ultimo de entre Douro & Minho juto à Serra de Cabreira, onde nace o rio Ave (a qual divide este cõselho do de Barroso) & daqui dizem q foi o Cõde o pay de S. Senhorinha. (...) Erra D. Nunez em dizer q foi S. Senhorinha natural de Basto, porque seus paes & antepassados tiveram o aseto de sua casa & possuirão muitas terras no conselho de Cabeceiras, daquém & alem Tamega até as agoas do rio Thua. Floreceo o Cõde Huffo Huffes pello annos do Sñhor de 930 & S. Senhorinha sua filha faleceo em o de 982, tendo 58 de Idade”¹¹³⁹.

1.2. Égica Guiçois

Égica, ou Échega Guiçois, foi um aristocrata leonês dos séculos X-XI, e antepassado comum – embora não o mais antigo – da família de Sousa, de acordo com os nobiliários. Infelizmente pouco mais se sabe sobre a sua vida.

Além de uma provável representação gráfica entre as sete figuras humanas da Igreja de Atei, Égica/Échega foi representado na série de gravuras dos senhores da Casa de Sousa (1694), da autoria de Pierre Giffart (1643-1723). O magnata surge em pé, usando vestuário anacrónico: envergá túnica e manto, um vestuário de guerra que se nos assemelha ao estilo romano, e ainda um complicado capacete emplumado. Com a mão esquerda, Égica empunha uma lança comprida. Ao fundo vemos um palácio de arquitetura que nos parece contemporânea do artista, e não do retratado.

1.3. Gomes Egicaz

Gomes Egicaz (ou Echegues) foi um aristocrata do século XI. Filho de Égica Guiçois – ou assim o indica a tradição genealógica dos Sousas, uma vez que não há

¹¹³⁸ Senhorinha surge pela primeira vez, neste género de texto, em 1172, pouco antes da canonização de S. Rosendo. A corroborar a nota anterior, mesmo estes textos hagiográficos refletem ideais e comportamentos mais característicos da sociedade medieval do século XII do que do século X: um exemplo é a sua escolha definitiva da vida religiosa aos quinze anos, o que “pressupõe o conhecimento da prescrição mencionada pelo Decretum de Graciano, a qual apenas se vulgariza a partir de 1150”. Cf. *Ibid*

¹¹³⁹ BRANDÃO (1632), vol. IV, p.49

documentação para Égica – encontra-se “(...) documentado de 1049 a 1072, anos em que, juntamente com mais dois senhores da média nobreza regional, dirige o governo do condado de Portucale, nele exercendo funções que lhe haviam sido delegadas pelo rei Fernando Magno”¹¹⁴⁰.

Sabemos, contudo, que terá vivido além de 1072, e que ainda estaria vivo pelos inícios do século XII, porque, além do cargo de prestígio exercido em nome do rei, terá sido também ele o fundador, em 1102, e juntamente com a primeira mulher, do importante Mosteiro de Pombeiro, conhecido pelas suas ligações com a Galiza e sobretudo com a família de Sousa.

O aristocrata casou pela primeira vez com Gontrode Moniz de Touro, filha ilegítima de Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065) – e com quem se terá emparentado em consequência do importante cargo que exercia em nome do sogro – de quem teve dois filhos. Em seguida, desposou a galega Goldregodo Sandines, pertencente ao grupo aristocrático condal que se encontrava então em declínio, à semelhança dos seus principais membros em terras portugalenses: os condes de Guimarães. O aristocrata sousão teve desta senhora mais três filhos¹¹⁴¹.

Embora com pouca representação literária além da menção no *LV* e no *LL*, Gomes Egicaz foi um dos magnatas representadas na série de gravuras dos senhores de Sousa (1694), de Pierre Giffart. O magnata está representado a cavalo, de costas para o espetador, de lança em punho e em perseguição de um adversário em batalha. Veste um manto e traje bélico que não conseguimos discernir bem. O elmo plumado é anacrónico.

Em 1991, a sua figura foi eternizada pela câmara de Felgueiras – nomeado “*Gomes d’Aciegas*” – e destacada a sua fundação do mosteiro de Pombeiro, que se situa atualmente naquela freguesia. A memória de Gomes Egicaz permanece desde então unida à memória do Mosteiro e à da própria cidade de Felgueiras.

Na opinião de José Mattoso, revela-se aqui uma falsa memória, uma vez que o próprio documento de 1059, que eterniza o magnata como fundador de Pombeiro, é

¹¹⁴⁰ GAMEIRO (2000), p.20

¹¹⁴¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas)

falso, forjado para encobrir a fundação do cénobio pelos Celanova-Barbosa, e simultaneamente “(...) para atribuir só aos Sousões, e não aos de Barbosa, os direitos sobre o mosteiro.”¹¹⁴²

1.4. Egas e Sancha Gomes

Egas, extemporaneamente designado *de Sousa* (f. antes de 1112), foi um magnata do século XI. Filho do conde Gomes Echegues e da sua primeira esposa, Gontrode Moniz de Touro, meia-irmã de Afonso VI de Leão e Castela. Provavelmente, o parentesco com a família real leonesa tê-lo-á aproximado mais da corte. Consta que “viveo muitos annos”¹¹⁴³.

Os documentos em que figura estão na sua maioria hoje perdidos, como refere Odília Gameiro¹¹⁴⁴. Contudo, graças a António Brandão, conseguimos ter algum vislumbre da vida deste magnata. Surgiu pela primeira vez num documento de 1059, numa doação, junto dos pais e da irmã, Sancha.

Sucedeu ao seu pai no governo das terras do alto Sousa, e assim figura em 1072¹¹⁴⁵. Estaria provavelmente no poder havia pouco tempo, pois em fevereiro desse mesmo ano de 1072 o seu pai ainda era vivo¹¹⁴⁶. A sua soberania era também comprovada pelo Mosteiro de Pombeiro: “*Tambem de escritura de Pombeiro consta ser Egas Gomez (he o de Sousa) Senhor em terras de Sousa, & Pombeiro, pois a elle se recorria nas duvidas, & demandas*”¹¹⁴⁷, e ainda “*era Egas Gomez varão perfeito & q assistia nos conselhos & resolvia as causas.*”¹¹⁴⁸

Egas desposou Gontinha Gonçalves I da Maia, filha de Gonçalo Trastamires – senhor da Maia assassinado em Avioso – e de Unisco Sisnandes, de quem teve pelo menos dois filhos.

¹¹⁴² MATTOSO (2015), p.157. Sobre o assunto vd. também MIRANDA (2011b).

¹¹⁴³ BRANDÃO (1632), vol. III, p. 10.

¹¹⁴⁴ GAMEIRO (2000), p.20.

¹¹⁴⁵ BRANDÃO (1632), vol. III, p. 10 e 82-84. Neste ano, vieram até à sua “corte” Châmoa “Ketas” e a sua irmã Adosinda “Ketas” para resolver, perante ele – e outros nobres – um pleito sobre algumas herdades em Lodares. O autor não se decide se o ano da contenda é 1071 ou 1072, pelo que optámos pela segunda proposta de datação.

¹¹⁴⁶ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.223.

¹¹⁴⁷ BRANDÃO (1632), vol. III, p. 10.

¹¹⁴⁸ BRANDÃO (1632), vol. III, p. 235-236.

Em 1112 já tinha falecido, como defende António Brandão:

“Outra escritura há no mesmo mosteiro de Pombeiro do anno de Christo mil & cento & doze, em que a Raynha Dona Tareja faz couto àquella casa & nela se mostra que já então era falecido Egas Gomez porque se faz menção de seu filho Mem Viegas & de seu sobrinho Gomes Nunez no que tocava às terras pertencentes ao Mosteiro & de crer he que se Egas Gomez fora vivo, elle fora o nomeado como senhor & possuidor daquela fazenda & que pois o não nomeão era já falecido, o que se pode confirmar de faltar seu nome nas escrituras daquele tempo, nas quais forçosamente avia de cõfirmar, como os outros Grandes do Reyno”¹¹⁴⁹

Egas surge na série de representações dos chefes da Casa de Sousa (1694) da autoria de Pierre Giffart (1643-1723). Egas encontra-se a cavalo, a dirigir um exército, que se vê ao fundo. O magnata usa vestimentas cronologicamente desadequadas ao século XI. Encontra-se fardado “à romana”, com túnica e manto, e usa um capacete simples, onde se encontra uma águia pousada. O cavalo parece transportar algo mais além do cavaleiro, algo imperscrutável pois está coberto com uma espécie de lençol. O cavaleiro olha para a sua esquerda, com a mão esquerda a segurar as rédeas do cavalo e a direita, escondida atrás da cintura, segura o bastão (também anacrónico) com o qual lideraria o seu exército. O cavalo tem apenas uma pata levantada.

Relativamente a **Sancho**, irmã de Egas, não temos muitos mais dados que o seu irmão. Também surgiu na documentação em 1059, na mesma doação em que aquele aparece. Poderá ter sido também o parentesco com Afonso VI de Leão e Castela que lhe proporcionou uma tão valiosa união matrimonial com Nuno Vasques, conde de Celanova – sobrinho materno de Nuno Mendes, último conde de Portucale – de quem terá tido dez filhos, entre eles o célebre Gomes Nunes de Pombeiro, que herdou muitos bens maternos em Portugal.

1.5. Mem Viegas

Mem Viegas (f.c.1130) foi um aristocrata português dos séculos XI e XII. Filho de Egas Gomes de Sousa e de Gontinha Gonçalves da Maia, Mem terá sucedido ao pai na “chefia” da família por volta de 1112, ano em que Egas Gomes ainda estaria vivo.

¹¹⁴⁹ BRANDÃO (1632), vol. III, p. 235-236.

Contudo, aquele já confirmava documentos em 1094, e surge na corte entre 1106 e 1120. Naquele mesmo ano de 1112, conseguiu, da rainha Teresa, uma carta de couto para a comunidade que protegia no Mosteiro de Pombeiro¹¹⁵⁰.

Mem desposou, como estratégia de aproximação ao Mosteiro de Pedroso – a sul do rio Douro – Teresa Fernandes de Marnel, filha de Fernão Gonçalves I de Marnel, senhor de Marnel¹¹⁵¹, de quem teve sete filhos. Terá casado uma segunda vez com Elvira Fernandes de Toledo, filha de Fernando Afonso de Toledo e Urraca Gonçalves de Marnel. De uma das esposas – mais provavelmente a primeira – terá herdado um núcleo patrimonial junto ao rio Vouga que veio depois a ser herdado pelo seu filho secundogénito.

Embora sem grande relevo nos livros de linhagens, Mem Viegas foi representado graficamente na série de gravuras dos senhores de Sousa (1694), de Pierre Giffart. Mem Viegas encontra-se em pé, trajado anacronicamente com uma armadura que lhe cobre o corpo e um manto, que se assemelha à indumentária bélica de um aristocrata seiscentista. O capacete emplumado e uma manopla repousam sobre a mesa onde está também ele apoiado com o seu bastão que segura com a mão direita.

Esta gravura poderá ter inspirado uma segunda gravura, na obra *“Retratos, e elogios dos varões, e donas, que illustraram a nação portugueza em virtudes, letras, armas, e artes, assim nacionaes, como estranhos, tanto antigos, como modernos”* (1817), de Pedro José de Figueiredo (1762-1826) na qual o busto de Mem Viegas surge numa posição semelhante à da gravura seiscentista. Notamos que o brasão que surge na legenda desta gravura é anacrónico: o esquartelado das armas de Portugal com as dos Sousas só veio a entrar em vigência com os descendentes de Constança Mendes de Sousa, tetraneta de Mem Viegas.

1.6. Gonçalo Mendes I

Gonçalo Mendes I (f.c.1167) foi um magnata português. Filho de Mem Viegas, senhor de Sousa, e de Teresa Fernandes de Marnel – linhagem antiga que remontava ao

¹¹⁵⁰ MATTOSO (2015), p.158.

¹¹⁵¹ *Ibid.*

período condal – pertencia, desta forma, a poderosa linhagem de Sousa, poder para o qual muitos dos seus descendentes lhe devem.

Órfão de pai pouco depois da Batalha de S. Mamede (1130), herdou um património importante¹¹⁵² – que veio a ser aumentado pelos seus casamentos – e ascendeu à chefia familiar, acompanhando, desde então, o percurso do infante-rei Afonso Henriques. Terá surgido pela primeira vez na documentação em 1136, quando o monarca deu foral à vila de Seia¹¹⁵³.

Foi um dos seus mais fiéis vassalos e, simultaneamente, um dos magnatas que usufruiu dos benefícios de uma maior proximidade com o monarca: pouco depois da Batalha de S. Mamede, Afonso ter-lhe-á feito doação dos bens junto ao Mosteiro de Pombeiro, confiscados ao magnata Gomes Nunes de Pombeiro pelo seu apoio a Teresa¹¹⁵⁴; em 1155, foi, *em nome do rei*, levantar ao Mosteiro de S. Cruz de Coimbra uma soma monetária que aquele ali guardava, avaliada de 27000 maravedis, possivelmente para lhe ser pessoalmente entregue¹¹⁵⁵.

Interveio na sucessão patrimonial de Egas Moniz, de acordo com um documento de 1154, e, entre 1155 e 1157, terá intervindo na concessão de foral a Freixo de Espada à Cinta¹¹⁵⁶.

A partir de 1157, começou a exercer um dos mais importantes cargos de corte: o de *mordomo-mor*, e é nesta qualidade que, em 1160, se apresenta em Tui, junto do rei, para o apalavramento, com o conde Raimundo Berengário IV de Barcelona, do casamento do filho deste, Raimundo, com a infanta Mafalda, que não se chegou a

¹¹⁵² O património de Gonçalo Mendes I será abordado ao detalhe numa futura investigação.

¹¹⁵³ Como já dito em nota anterior, Seia é uma localidade-chave na história de Portugal: Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065) começa aqui a conquista aos muçulmanos em território português. Um século depois, Bermudo Peres de Trava, que tinha já um cargo administrativo em Seia, organizou, a partir daqui, a sua rebelião contra Afonso Henriques. Para mais sobre a história de Seia, vd. COELHO (1986).

¹¹⁵⁴ Confiscados os seus bens, o conde ter-se-á refugiado em França. Através deste exílio do reino na consequência de traição, “*A França associa-se, assim, não a um espaço guerreiro de reabilitação político-social, como a fronteira peninsular islâmica para o Cid, mas a um espaço religioso de expiação e silêncio onde o nobre hispânico abdica dos valores próprios da sua condição.*”. Cf. KRUS (1994), p. 73 (notas de rodapé).

¹¹⁵⁵ *Ibid.*

¹¹⁵⁶ MATTOSO (2015), p.159.

concretizar¹¹⁵⁷. Uma outra notícia, de 1165, situa-o também – e ainda no cargo de mordomo – ao lado do rei na doação do castelo de Idanha-a-Velha à Ordem Templária.

Gonçalo Mendes casou três vezes: a primeira com a galega Urraca Sanches, da exponente família condal dos Celanovas, de quem teve o seu herdeiro: de um segundo casamento com Dordia Viegas de Ribadouro, – filha do aio do monarca, Egas Moniz IV de Ribadouro – teve mais duas filhas, e possivelmente mais um filho¹¹⁵⁸. Os Livros de Linhagens contam-lhe um terceiro casamento com Sancha Álvares das Astúrias, protagonista de uma das narrativas mais conhecidas daqueles livros. Deste último casamento não resultaram filhos conhecidos.

Gonçalo foi provavelmente o primeiro membro de uma família aristocrática portuguesa a identificar-se com um apelido: a dado momento, assina como *Gunsalvus de Sausa*.

Consta que Gonçalo terá fundado, em 1163, o castelo e a vila de Alcanede, sendo Gonçalo o senhor temporal, e o Mosteiro de S. Cruz de Coimbra o espiritual¹¹⁵⁹. A vila terá sido uma das raras implantações de propriedades aristocráticas a sul do rio Mondego, limite que os monarcas desde cedo pretenderam impor face à expansão territorial da aristocracia¹¹⁶⁰.

Gonçalo saiu do cargo de mordomo em 1167, e não voltou a aparecer. É provável que tenha falecido pouco depois.

¹¹⁵⁷ A tradição oficial refere que o motivo do cancelamento do casamento terá sido a morte da infanta Mafalda, mas poderá ter sido ao contrário; houve um irmão de Afonso II de Aragão que morreu por volta de 1164, e poderia ter sido com este que teria sido feito o acordo de matrimónio de Mafalda, que teria sobrevivido a 1162 porque nesta altura alterou o seu nome para *Teresa*. Quando casada na Flandres, Teresa teria voltado ao seu nome original Mafalda, ou *Mahaut*, como era conhecida naquele condado. Cf. MARQUES (2011), p.6-11.

¹¹⁵⁸ Este filho seria Pedro Gonçalves, de acordo com SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas).

¹¹⁵⁹ António Brandão cita o documento em que este facto está expresso: “*Ego Alfonsus Rex etc. dedi & concebi fidei vassalo meo Gunsalvo Menendi de Sausa locum illum Alcanede ad populandum, tali videlicet pa(lo?) ut ambo habeamus ipsam populationem per medium, in quo loco nunquam ulla vitur fuisse populatio.*” Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.208.

¹¹⁶⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p. 1097

1.7. Châmoa, Ouroana e Urraca Mendes de Sousa

Châmoa, Gontinha-Ouroana e Urraca Mendes foram três damas portuguesas do século XII. Filhas de Mem Viegas, senhor de Sousa, e de Teresa Fernandes de Marnel, pertenciam à poderosa e influente linhagem de Sousa.

Senhoras de conjuntos patrimoniais importantes, pouco se sabe contudo, sobre as suas vidas. Châmoa desposou o magnata Gomes Mendes Guedeão, de quem teve cinco filhos¹¹⁶¹. É provável que tenha sido através dela que Gomes terá detido a tenência tradicionalmente sousã de Celorico de Basto¹¹⁶².

Gontinha-Ouroana (f. antes de 1154) casou-se com Mem Moniz de Ribadouro, irmão do célebre Egas Moniz IV *O Aio*, de quem teve cinco filhas¹¹⁶³. O seu esposo veio a casar-se novamente.

Por seu lado, Urraca uniu-se em matrimónio ao aristocrata Egas Fafes I de Lanhoso, de quem teve quatro filhos¹¹⁶⁴.

1.8. Mem Gonçalves I e Maria Rodrigues Veloso

Mem Gonçalves I de Sousa (f.1192) foi um importante aristocrata português. Filho de Gonçalo Mendes I de Sousa e Urraca Sanches de Celanova, pertencia à mais ilustre das famílias portuguesas medievais: os Sousas¹¹⁶⁵.

Mem herdou uma parte significativa dos bens da família – não podemos esquecer, contudo, alguns dos bens importantes das suas irmãs Teresa e Elvira – e da chefia da família, bem como dos cargos de alferes-mor (1173-1176) e mordomo-mor (1186-1192) que desempenhou em alturas distintas. Herdou este último cargo do cunhado, Vasco Fernandes de Soverosa (marido da sua meia-irmã Teresa).

¹¹⁶¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas)

¹¹⁶² VENTURA (1992), vol. II, p.997-1038

¹¹⁶³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas)

¹¹⁶⁴ *Ibid.*

¹¹⁶⁵ BRANDÃO (1632) cita que alguns autores consideravam Mem Gonçalves como “*decendente dos Reys Longobardos de Italia & entrou em Espanha reinando el Rey Dom Afonso o Primeiro*”. Esta “entrada” referir-se-ia à dos seus antepassados, o que faria remontar a presença da família na Península ao século VIII, situação que não conseguimos simplesmente documentar. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 58.

De acordo com os livros de linhagens, teria sido armado cavaleiro por Fernão Peres de Trava¹¹⁶⁶, – num breve momento em que este terá reatado relações com Portugal – Mem desposou uma sua sobrinha, Maria Rodrigues Veloso, de quem teve seis filhos.

Mem Gonçalves participou na primeira conquista de Silves, em maio de 1189¹¹⁶⁷, na qual Afonso Henriques, foi auxiliado por uma primeira frota de cavaleiros dinamarqueses e frísios, e depois de uma outra de ingleses e alemães. De acordo com uma narrativa da conquista¹¹⁶⁸, na batalha teriam sido empregadas uma série de máquinas de guerra, como torres de madeira, catapultas e um “ouriço”¹¹⁶⁹. Depois da rendição, a cidade foi saqueada. António Brandão destaca o papel importante de Mendo nesta conquista, atribuindo-lhe o papel de avisar os estrangeiros envolvidos da preparação do assalto, bem como a preparação das “máquinas de guerra”¹¹⁷⁰.

Contudo, a investida almorávida contra a Península, em 1191, fez regredir as conquistas cristãs até à fronteira do rio Tejo, com a exceção da cidade de Évora. Silves¹¹⁷¹ ficou, assim, perdida para a facção cristã¹¹⁷².

¹¹⁶⁶ Juntamente com Fernão Rodrigues de Castro, e Pedro de Aragão. Cf. BRANDÃO (1632), vol. IV, p. 3

¹¹⁶⁷ Uma tradução do episódio a partir de uma fonte árabe, a “História dos Almóadas”, encontra-se em, LOPES, David (1895), «Cousas arabico-portuguesas» in *O Arqueólogo Português*. Lisboa: Museu Ethnographico Português. p. 273-279.

¹¹⁶⁸ Narrativa transcrita por António Brandão. Cf. BRANDÃO (1632), vol. IV, p. 11-12.

¹¹⁶⁹ Esfera de madeira armada com pontas de ferro.

¹¹⁷⁰ “(...) *caminhando por terra o Campo Portugues sob a Capitania do Conde D. Mendo de Sousa (...) Era este Conde Dom Mendo, que elRey fez General, home de grande animo, & muy estimado em seu tempo neste Reyno. (...) A este Conde pois hia cometido o nosso exercito cõ tão grande alvoroço, & esperanças de prospero sucesso, que lhe parecia largo o caminho & o tepo que gastavam nelle (...) Tanto que os Portugueses chegarão à cidadde de Sylves, mandou o Conde D. Mendo recado aos estrangeiros que se preparassem pera dar assalto, porque pera o bõ sucesso das cousas não avia meio mais acertado que mostrar aos inimigos o animo com que vinhão, & darlhe a experimentar as grandes forças que entre si tinhão. Approvarão os Capitães estrangeiros a resolução do Conde (...) Mandou depois ao Conde Dom Mendo ordenar as machinas que a milícia daquele tempo costumava, determinando não dilatar muito o segundo assalto, para que nem os contrários tivessem tanto tempo de reparo, ne os seus afloxassem do fervor & animo que mostravam.*” Cf. BRANDÃO (1632), vol. IV, p. 11-12.

¹¹⁷¹ «Castelo de Silves / Castelo e Cerca Urbana de Silves». Sistema de Informação para o Património Arquitetónico. Direção Geral do Património Arquitetónico.

¹¹⁷² Não foi a primeira vez que Silves foi conquistada e perdida pouco depois. Tal sucesso teria acontecido também a Fernando I de Leão e Castela, em 1060. Cf. GARCIA, Alfredo S.B. «Silves: a linda e opulenta cidade mourisca que foi glória da civilização árabe». *Gazeta dos Caminhos de Ferro*, nº LVIII, 16 de março de 1946, p. 235-236. Disponível em: https://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/GazetaCF/1946/N1398/N1398_master/GazetaCFN1398.pdf

Sabe-se pouco de Mem Gonçalves depois desta grande investida muçulmana. É possível que tenha abandonado a corte nesta altura e falecido pouco depois.

A nível fundiário, destacamos apenas que deteve um conjunto impressionante de bens, que, mesmo após serem divididos e redivididos após a sua morte, eram ainda designados, em 1258, como sendo “do conde D. Mendo”¹¹⁷³. Sobressai um episódio, no qual “*depois de Gonçalo Mendes I ter adquirido uma quintã em S. Salvador da Pena, o seu filho, o conde Mendo I, colocou os moradores de toda a freguesia sob a sua protecção, e eximiu-os ao pagamento do foro régio (...) inaugurando, deste modo, uma política regional de expansão senhorial continuada pelos seus filhos.*”¹¹⁷⁴

Por seu lado, **Maria Rodrigues Veloso**, dama da segunda metade do século XII, era filha do aristocrata galego Rodrigo Peres Veloso de Trava e da esposa, Fronilde Fernandes, sobrinha dos célebres irmãos Fernão e Bermudo Peres de Trava, e tia do trovador castelhano Rui Dias dos Cameros, filho da sua irmã Guiomar Rodrigues. Pertencia à exponente família de Trava.

Desposou o nobre português Mem Gonçalves I de Sousa, de quem teve, como referido, ampla descendência.

1.9. Gonçalo Mendes II

Magnata de grande preponderância na corte portuguesa da primeira metade do século XIII, Gonçalo Mendes II de Sousa (f. 25 de abril de 1243), era filho primogénito de Mem Gonçalves I e Maria Rodrigues Veloso, pertencendo desta forma à imponente família de Sousa, cujo prestígio na corte estava em ascensão desde o seu avô homónimo. Com o desaparecimento da vida política do pai, e provável morte, em 1192, Gonçalo herdou a “chefia” familiar. Como os seus antepassados, veio a desenvolver uma relação próxima com o então rei de Portugal, Sancho I (r.1185-1211), ao ponto, depois da morte deste, foi designado como um dos seus testamenteiros. Alcançou ainda os cargos de mordomo-mor, e ainda de “*Capitão mor ou Fronteiro de Lisboa*”¹¹⁷⁵.

¹¹⁷³ BASTO et al. (ed., 1888-1977), p.551.

¹¹⁷⁴ GAMEIRO (2000), p.34.

¹¹⁷⁵ BRANDÃO (1632), vol. IV, p.120-121.

Neste testamento, previa-se que o herdeiro, Afonso II, deveria entregar determinados bens às suas irmãs – entre eles os castelos de Montemor-o-Velho, Seia e Alenquer – o que o rei se recusou a cumprir. Este ato levou a uma divisão profunda entre os nobres da corte, em que uma parte apoiava a decisão do novo rei, e uma outra a distribuição definida pelo rei anterior. Gonçalo e a sua família, fazendo parte desta segunda facção, foram sendo excluídos dos cargos mais importantes por Afonso II, o que os levou ao exílio.

Gonçalo manifestou o seu protesto exilando-se em Leão. No entanto, ainda tentou fazer valer a sua empresa organizando um exército a partir de Castrotaífe, e invadiu Portugal em 1223, em nome da infanta Teresa, vindo defendê-la no seu castelo de Montemor-o-Velho. Aí teria inclusivamente morto Martim Fernandes de Riba de Vizela que então acumulava os cargos de mordomo e alferes-mor¹¹⁷⁶.

Logrou reintegrar a corte portuguesa e recuperar influência com Sancho II (r.1223-1247), filho de Afonso II, que teria mesmo acompanhado em algumas investidas contra os muçulmanos, sobretudo nas tomadas de Elvas e de Arronches¹¹⁷⁷.

Promoveu ainda, com os seus irmãos, o desenvolvimento da cultura trovadoresca na sua corte pessoal nas suas terras de Sousa, e em língua galego-portuguesa, díspar do latim, usado então na corte. O seu irmão, Garcia, e alguns dos seus sobrinhos patrocinaram esta mesma iniciativa compondo também alguns cantares.

Muito embora descrito posteriormente como *“Foy valeroso & se achou pessoalmente nas principaes empresas de seu tempo (...) Foy piedoso & esmoler pera as Igrejas, particularmente pera o mosteiro de Elcobaça, aonde escolheo sua sepultura”*¹¹⁷⁸, a sua vida privada não foi tão cheia de sucessos. Além das usurpações no que concerne à gestão de património fundiário¹¹⁷⁹, terá desconfiado da fidelidade da sua

¹¹⁷⁶ VENTURA (1992), vol. I, p.429.

¹¹⁷⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.210-211. António Brandão indica ainda que *“Na tomada de Elvas, Serpa & Ayamonte & nesta vila lhe matarão em presença delRey Dom Sancho alguns Cavaleiros que seguirão seu pendão ao uso daquele tempo, em que os Ricos homens tinham a seu cargo & obediência muita parte da nobreza do Reyno”*. Cf. BRANDÃO (1632), vol. IV, p.120-121.

¹¹⁷⁸ *Ibid.*

¹¹⁷⁹ *“Nas Inquirições de 1258, o seu primogénito, Gonçalo Mendes II, é acusado pelos jurados de interditar o pagamento da vida e da pedida nas vilas régias de Parada, Monteiros e de Trandeiras”*. Cf. GAMEIRO (2000), p.34.

mulher, Teresa Soares de Ribadouro – de quem teve quatro filhos – fazendo-a passar por um escabroso teste¹¹⁸⁰.

Sepultado no Mosteiro de Alcobaça, podemos encontrar no seu túmulo a figura de um cavaleiro, ladeado de três representações do seu brasão e ainda um quarto que representa um sol e um crescente. Presumimos que o cavaleiro possa ser um seu retrato, muito rústico. A ele são dedicadas duas inscrições:

Na primeira, sob a figura, e com um novo desenho heráldico ao lado do texto:

HIC : REQUIESCIT / DO[MI]N[US] : GU[N]DISALV[US] : ME / NE[N]DI : DE SAUSA :
CUIUS / ANIMA DEO : {I PA[TER]?} : AMEN¹¹⁸¹

Sob uma coluna encontra-se uma outra inscrição, mais danificada, na qual se lê:

“{E^a M^a} C^a : C^a : LXXX^a : I : OB / {IIT} DO[MI]N[US] : GUNDISALV[US] / {?} D :
PATER : {?} : PRO : A[N]I[M]A (...)”¹¹⁸²

Gonçalo Mendes II foi uma das figuras representadas na série de gravuras dos senhores de Sousa (1694), de Pierre Giffart. O magnata, de cabelos e barba longas, encontra-se em pé, vestido com uma indumentária anacrónica de guerreiro, com uma armadura que lhe cobre todo o torso, um manto preso ao ombro e um bastão de liderança que segura com a mão esquerda. O seu capacete emplumado, que não usa, ao contrário de outras representações deste artista, repousa perto dele. Gonçalo parece dirigir-se para algum ponto distante do observador, que o obriga a afastar-se, mas, uma vez que anda na direção do cenário atrás dele, mas tem a cabeça virada para a frente, quase que convida o observador para que o acompanhe. O gesto a apontar o sítio para onde se dirige com a mão direita parece reforçar esta interpretação.

¹¹⁸⁰ Para mais pormenores sobre este “teste” vd., no capítulo dos Sousas, o subcapítulo *As crises políticas na literatura*.

¹¹⁸¹ “Aqui descansa Dom Gonçalo Mendes de Sousa cuja alma (deu) a Deus e ao Pai. Amen”. Tradução livre. Referido em BARROCA (2000), p.299.

¹¹⁸² “Era de 1281 [1243 d.C.], faleceu Dom Gonçalo (?) a Deus Pai (deu a sua) alma”. Tradução livre. Referido em BARROCA (2000), p.299.

1.10. Garcia Mendes II *O de Eixo*

Apelidado *de Eixo*, Garcia Mendes (f. 27 de fevereiro de 1239), foi um rico-homem e trovador. Era filho secundogénito de Mem Gonçalves I de Sousa, chefe de uma das mais importantes linhagens medievais portuguesas, e Maria Rodrigues Veloso, da linhagem galega dos Trava. Nascido provavelmente em meados do século XII, aparece pela primeira vez documentado na corte de Sancho I, assinando documentos desde a década final do século até 1211. Por esta altura, estaria já casado com Elvira Gonçalves de Toronho, proveniente de uma linhagem desta região a sul da Galiza, e com ligações a Portugal e à cultura trovadoresca. Desapareceu da documentação portuguesa entre 1211, com a ascensão de Afonso II, e 1217. Sabe-se que Garcia frequentou a corte leonesa de Afonso IX (r.1188-1230), rei elogiado por vários trovadores provençais, pelo que possivelmente se poderia ter exilado nesta corte durante este período, à semelhança do seu irmão Gonçalo Mendes II de Sousa, mordomo-mor e principal testamenteiro do falecido Sancho I, que foi um dos grandes defensores dos direitos das infantas Teresa, Sancha e Mafalda, amplamente beneficiadas nesse testamento, e que Afonso II se recusou a cumprir.

É possível que antes de regressar possa ter estado também em Aragão, acompanhando o exílio do infante Pedro de Portugal, bem como na região de fronteira entre Castela e Navarra, na corte do primo materno, Rui Dias de Los Cameros (f.c.1225)¹¹⁸³ – filho de Guiomar Rodrigues de Trava, irmã de Maria Rodrigues, mãe de Garcia – que desde a década de 1190 se fez rodear de um círculo trovadoresco muito variado que rivalizaria mesmo com a corte leonesa. A este círculo pertencera um outro aristocrata que abordaremos adiante: João Soares de Paiva.

Em 1217, certamente na sequência do acordo entre Afonso II e as infantas, vários aristocratas que se exilaram regressaram à corte portuguesa, e Garcia estava entre eles, pois assina documentos até 1224, ano em que deteve a tenência de Gouveia. Afastou-se novamente da corte pouco depois, quando após a morte de Afonso II, se reacenderam os conflitos no seio da nobreza durante o período da menoridade do novo

¹¹⁸³ OLIVEIRA (2001), p.21, MIRANDA (2004), p.198.

rei, Sancho II. Foi sepultado no panteão dos Sousa, no mosteiro de Alcobaça¹¹⁸⁴, onde ainda hoje se encontra a sua lápide, a da sua mulher e de outros membros da família¹¹⁸⁵.

Pela lápide podemos assumir que Garcia queria ser recordado alegremente, pela inscrição peculiar que nos surge.

: E^a : M^a : CC^a : LXX^a : VIII^a : III^o : K[A]L[ENDAS] : MARCII : / : O[BIT] : DOM[IN]US :
GARSIAS : MENE[N]DI : / : FELICIS : RECORDACIONIS : COM : / : ITIS : DO[MI]NI :
MENE[N]DI : FILI [US] : ET : PATER : / : COMITIS : DO[MI]NI : GUNSALVI : A[N]I[M]A :
EI[US] : R[EQUIESCAT] :¹¹⁸⁶

Podemos também depreender que a inscrição tumular foi feita após 1276, uma vez que Gonçalo Garcia, filho de Garcia Mendes, só usa o título condal de forma oficial a partir deste ano. Desta forma, é provável que Garcia tivesse sido trasladado de um outro local de sepultura para o Mosteiro de Alcobaça, ou que então o magnata já se encontrava ali sepultado e a inscrição tenha sido simplesmente feita *a posteriori*. A da mulher, Elvira Gonçalves, é bem mais simples:

: E^a : M^a : CC^a : L^aXXX^a : III^a : X : / : VII^o : K[A]L[ENDAS] : IANUARI : O[BIT] : D[OMI]NA :
: ELVIRA : G[UNSA]L[V]I : UXOR : D[OMI]NI : / : GARSIE : MENE[N]DI : REQIES : / CA[T] ¹¹⁸⁷

1.11. Rodrigo Mendes

Filho de Mem Gonçalves I de Sousa e Maria Rodrigues Veloso, Rodrigo Mendes (f.c.1230) foi um magnata que pertencia à influente família de Sousa.

Desde cedo que obtém cargos governativos, como se pode ver pela sua precoce alferesia-mor (1192 e novamente em 1196-1198), bem como as tenências de Panoias (1191-1196), e Baião-Penaguião (1195-1196). Terá sido um dos filhos de Mem Gonçalves mais destacados, juntamente com o “chefe” da família, Gonçalo Mendes II. Notemos que exerceu a alferesia quando o seu irmão detinha o cargo de mordomo, o que parece

¹¹⁸⁴ BRANDÃO (1632), vol. III, p.120-121

¹¹⁸⁵ Nomeadamente os seus irmãos Gonçalo Mendes II e Rodrigo Mendes de Sousa.

¹¹⁸⁶ “Era de 1278 [1239 d.C.], (nas) 3 calendas de março, faleceu Dom Garcia Mendes (com) felizes recordações. Filho do Conde Dom Mendo, pai do Conde Dom Gonçalo, a sua alma descansa”. Tradução livre. Referido em BARROCA (2000), p.119-120.

¹¹⁸⁷ “Era de 1280 [1245 d.C.], (nas) 17 calendas de janeiro, faleceu Dona Elvira Gonçalves, mulher (de) Dom Garcia Mendes (cuja alma) descansa”. Tradução livre.

implicar uma primeira coincidência de dois irmãos de uma das mais importantes famílias portuguesas nos dois cargos mais importantes da corte. Desaparece dos cargos em 1196, mas regressa a eles em 1209, retomando a tenência de Panoias e ganhando novamente outras, que, mediante alternâncias, o manterão politicamente ativo até 1224, estando desta forma provavelmente presente no acordo celebrado entre Sancho II e as suas tias (1223) ¹¹⁸⁸.

Sabemos que não casou, mas teve um filho, Garcia Rodrigues, de uma sua barregã, Maria Viegas de Regalados. A alcunha do filho, *de Arguixo*, pode ser um indicativo de uma pequena porção de propriedade que o pai lhe deixou, uma vez que a maior parte dele veio a ser reunida, por falta de descendentes legítimos, no sobrinho, Mem Garcia.

De Rodrigo Mendes sobra-nos essencialmente o seu túmulo no Mosteiro de Alcobaça, onde, além de uma gravura do brasão dos Sousas podemos ler esta dedicatória:

“Eª : Eª [sic] : Mª : CCCª : IN / MENSE : OC / TOB[RIE] : OBIIT / RODERIC[US] :
MEN[EN]DI / CUI[US] A[N]I[M]A : REQI / ESCA[T]” ¹¹⁸⁹

A data apresentada não parece ser a correta: se este magnata estaria a exercer tenência por volta de 1192, como poderia estar vivo na era 1300 (1262 d.C.)?

Concordamos assim com José Augusto de Sottomayor-Pizarro, quando refere que :

“A epígrafe funerária de Dom Rodrigo Mendes indica 1262 como o ano do seu falecimento. Parece-nos uma data excessivamente tardia, e provavelmente errada, se atendermos ao facto de estar referido como alferes-mor em 1192, ou seja, 70 anos antes! Assim, será de aceitar a informação de que terá falecido antes de 1230 (...), o que se articula melhor com os dados cronológicos que apontamos no texto e com os que são indicados para os seus irmãos.” ¹¹⁹⁰

¹¹⁸⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.214.

¹¹⁸⁹ “Era de 1300 [1230 d.C.] no mês de outubro, faleceu Rodrigo Mendes, cuja alma descansa”.
Tradução livre.

¹¹⁹⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.214 (nota de rodapé)

1.12. Maria Mendes I

Maria Mendes I de Sousa (c.1210?- c.1282¹¹⁹¹) era uma senhora pertencente à família de Sousa, dado que era a única filha de Mem Gonçalves II de Sousa, que faleceu em vida do pai, Gonçalo Mendes II de Sousa – muito provavelmente em 1231 –, e de Teresa Afonso Teles, reunindo assim em si, desta forma, antepassados da família de Meneses.

Pouco sabemos sobre a sua vida. Maria casou uma primeira vez com um magnata que atualmente não conhecemos, e de quem teve cinco filhos¹¹⁹². Desposou, pela segunda vez, Martim Afonso de Leão (1220-1272), filho bastardo de Afonso IX, rei de Leão (r.1188-1230), de quem não teve filhos¹¹⁹³.

Maria fundou, com o marido, a Igreja de Sancti Spiritus, em Salamanca, e lá se encontra sepultada. No seu túmulo, que se encontra junto ao altar da Igreja e do lado oposto ao túmulo do marido, encontramos uma representação sua. A figura de Maria Mendes, com ambas as mãos sobre o peito, veste uma túnica longa e um toucado que lhe cobre a cabeça.

1.13. Gonçalo Garcia

Gonçalo Garcia de Sousa (c.1230¹¹⁹⁴ – entre 12 de abril de 1285 e 11 de março de 1286¹¹⁹⁵) foi um rico-homem, trovador, e o último varão legítimo da linhagem dos Sousa. Era filho de Garcia Mendes *d'Eixo* e Elvira Gonçalves de Toronho, e irmão mais velho de Fernão Garcia *O Esgaravunha*. Nasceu provavelmente em inícios do século XIII, e pouco se sabe do seu percurso até meados do século. Em 1229, esteve em Lleida, na Catalunha, onde presenciou o acordo de casamento do infante Pedro, que se tornava

¹¹⁹¹ ECHÁNIZ SANS, María, *El monasterio femenino de Sancti Spíritus de Salamanca: colección diplomática (1268-1400)*, volumen 19 de Textos medievales / Universidad de Salamanca, 1ª ed. Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1993.

¹¹⁹² Em 1230, Maria distribuiu património em Fuenteungrillo por estes cinco filhos deste primeiro matrimónio. Cf. REGLERO DE LA FUENTE, Carlos Manuel, *Los señoríos de los Montes de Torozos. De la repoblación al Becerro de las Behetrías (siglos X-XIV)*, 2ª ed. Valladolid, Secretariado de Publicaciones. Universidad de Valladolid, 1993.

¹¹⁹³ CALDERÓN MEDINA (2011).

¹¹⁹⁴ OLIVEIRA (1994), p.354-356.

¹¹⁹⁵ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.220-221

conde de Urgel, e da condessa Aurembiaix, dona do referido condado (r.1209-1229), e ter-se-á mantido, possivelmente por alguns meses, ao serviço do infante¹¹⁹⁶. Ter-se-á acompanhado, pelo menos, do irmão, Fernão Garcia, e de Rui Gomes de Briteiros, futuro primo por afinidade.

Depois da guerra de 1245-1247, Gonçalo Garcia tornou-se uma das figuras mais importantes, influentes e poderosas da corte de Afonso III (r.1247-1279), confirmando sistematicamente documentação régia a partir de 1250, e possuindo, para além de várias tenências e o cargo de alferes-mor (desde 1255), grandes benefícios pelo seu casamento (1273) com Leonor, filha bastarda do rei, como, por exemplo, o seu título de Conde (1276), então único no reino.

Como já indicado anteriormente, conhecemos deste casamento alguns pormenores específicos. Gonçalo:

*“(...) ajustou com seu sogro o quanto deveria dar à sua esposa, a saber: “Pro compra corporis suis” metade de todos os seus herdamentos, com todos os seus direitos e pertenças; e por “Arras, sex Quintanas, et seixaginta casalia, sicut est consuetudo inter Dorium et Minium” [Arras, seis quintãs, e sessenta casais, como é costume entre Douro e Minho] (...) Mas sucedendo caso, que a Igreja os mande separar (pois eram parentes, e ainda não tinham a dispensa) ou por qualquer modo se separem: a dita D. Leonor teria só 2000 libras da moeda antiga “por compra do seu corpo”, e em quanto lhas não pagasse, reteria a dita metade dos herdamentos de seu marido.”*¹¹⁹⁷

Deixou à sua morte uma grande fortuna, objeto de tensões entre os seus herdeiros, o que levou Dinis I (r.1279-1325) a abrir novas inquirições ao seu património (1284), sob pretexto de arbitrar as partilhas. Tais Inquirições viriam a motivar as Inquirições Gerais de 1288-1290¹¹⁹⁸.

Gonçalo Garcia foi representado na série de gravuras dos senhores da Casa de Sousa (1694), da autoria de Pierre Giffart. A gravura mostra o nosso conde a cavalo, mas com uma indumentária completamente anacrónica: veste armadura que lhe cobre todo

¹¹⁹⁶ DOMINGO, Dolores, *A la recerca d'Aurembiaix d'Urgell*, vol.6. Lleida, Universitat de Lleida, 2007, p.183-185 *apud* MIRANDA (2011c), p.184. Henrique David também notou esta presença dos Sousa em Aragão. Cf. DAVID (1989), p.14.

¹¹⁹⁷ VITERBO (1865), p. 205, confirmado por VENTURA (1992), vol. II, p. 545-548, e SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.220-221.

¹¹⁹⁸ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (ed., 2012-2015).

o corpo, usa um manto que lhe escorre dos ombros para o peito e para as costas, e usa ainda um capacete de densa plumagem. O cavalo tem levantadas as duas patas da frente.

Não deixamos de estranhar a ordem com que os senhores são apresentados na série, e que se torna notável pela omissão de alguns dos chefes da casa. Na série vemos Gonçalo Garcia a suceder diretamente ao tio, Gonçalo Mendes II. Uma vez que a introdução de Mem Garcia (r.1243-1255), Gonçalo Mendes III (r.1255-1262) e ainda Estêvão Anes (r.1262-1272) na lista de sucessão de chefes da família é relativamente recente, é natural que até então se considerasse Gonçalo Garcia como o filho mais velho de Garcia Mendes e o sobrinho que sucederia diretamente ao tio em 1243. É, portanto, perfeitamente compreensível que estes três membros tivessem sido omitidos pelo artista seiscentista.

1.14. Fernão Garcia *O Esgaravunha*

Fernão Garcia de Sousa (f. entre 1251 e 1256¹¹⁹⁹ ou 1275¹²⁰⁰), apelidado *Esgaravunha*¹²⁰¹, foi um rico-homem e trovador português. Filho de Garcia Mendes de Eixo e Elvira Gonçalves de Toronho, pertencia a uma das principais linhagens do reino, os Sousa. Nasceu nos inícios do século XIII, pouco depois do seu irmão, Gonçalo Garcia, igualmente trovador. Adulto em 1224, exerceu as tenências de Gouveia, onde é mencionado nesse ano, e de Celorico da Beira em 1230.

No ano anterior, em 1229, Fernão acompanhou o seu irmão Gonçalo a Lleida, na Catalunha, presenciando o acordo de casamento do infante Pedro, filho de Sancho I, que se tornava conde de Urgel, e da condessa Aurembiaix, dona do referido condado, e ter-se-á mantido, pelo menos por alguns meses, ao serviço deste infante¹²⁰². Fernão terá

¹¹⁹⁹ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.219 e VENTURA (1992), vol. II, p. 707-709

¹²⁰⁰ BELTRAN, Vicenç, «Tipos e temas trovadorescos, XV. Johan Soarez Coelho y el ama de don Denis». *Bulletin of Hispanic Studies*, nº 75, 1998 *apud* LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

¹²⁰¹ Esta alcunha de Fernão Garcia de Sousa pode dever-se ao facto de ter usado unhas compridas, ou, em alternativa, uma provável alusão à sua maneira “deselegante ou tenaz de escrevinhar”. Cf. GAMEIRO (2000), p. 157, e VASCONCELOS (1990), p. 348 *apud* LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

¹²⁰² DOMINGO (2007), p.183-185 *apud* MIRANDA (2011c), p.184. Henrique David também notou esta presença dos Sousa em Aragão. Cf. DAVID (1989), p.14.

sido mais influenciado por estas viagens, como se mostra em alguns dos seus cantares. Os irmãos ter-se-ão feito acompanhar, pelo menos, de Rui Gomes de Briteiros.

Muito embora tenha exercido o governo da terra de Celorico em 1230, é possível que Fernão tenha feito um “exílio intermitente”, viajando entre Portugal e Aragão, desta forma aumentando o seu tempo de serviço junto do infante.

Poderia ter inclusivamente estado também em Leão¹²⁰³, na sequência das tensões políticas que conduzirão à deposição de Sancho II. Em 1247, está naturalmente ao lado de Afonso III, e protagoniza um célebre episódio em que lança, em Trancoso, um desafio a Martim Gil de Soverosa (um dos mais fiéis partidários de Sancho II), que acusa de ser um dos principais instigadores da crise. Acompanha Afonso III na corte, onde, para além de ter retido funções políticas (reteve em 1250, a tenência da Maia), contribuiu para o florescimento da arte trovadoresca com a sua extensa obra. Casou-se com Urraca Abril de Lumiares que, viúva de João Martins de Riba de Vizela *O Chora* desde 1248, era barregã de Afonso III. Em 1256 esta recebe os últimos privilégios do rei, o que aponta para o casamento de ambos neste ano e poderia dar razão a teses que defendem que teria vivido até 1275, corroborada pela divisão tardia dos seus bens (1284), mas também às teses de que morrera no ano em que casaram, o que provaria a falta de descendência.

1.15. Maria Garcia

Maria Garcia (f. depois de 1258) foi uma aristocrata do século XIII. Filha de Garcia Mendes II e Elvira Gonçalves de Toronho, pertencia à imponente família de Sousa, que desde a década de 1230 desenvolvera uma importante tradição cultural com o seu patrocínio dos cantares trovadorescos. Embora não fosse trovadora como o pai e vários dos seus irmãos, Maria não só se tornou barregã de um trovador – Gil Sanches, filho bastardo do rei Sancho I de Portugal – como ainda terá tido um outro a seu serviço: Pero

¹²⁰³ Se tivesse emigrado para a corte de Leão, teria sido provavelmente influenciado pelo trovador provençal Uc de Saint-Circq (fl.1217-1253), mas tal não acontece, uma vez que Fernão parece ter influências da França do Norte. Cf. FERNÁNDEZ PEREIRO, Nydia G. B. de, *Originalidad y Sinceridad en la Poesía de Amor Trovadoresca*. La Plata, Instituto de Filología, 1968. Para a biografia do trovador, vd. OLIVEIRA (1994), p.340-341.

Peres de Ver seria seu mordomo¹²⁰⁴. Ainda vivia em 1258, estando atestada nas Inquirições daquele ano como dona de algumas propriedades em Unhão (Felgueiras), provando-se que sobreviveu ao seu amado, que falecera por volta de 1236.

1.16. Teresa Anes de Lima

Teresa Anes de Lima, chamada *A Coxas Quentes* (f. depois de 1269) foi uma aristocrata de meados do século XIII. Filha do magnata galego João Fernandes I de Lima, e de Maria Pais Ribeira *A Ribeirinha*, antiga concubina de Sancho I de Portugal, Teresa pertencia à família dos Limas, um dos muitos ramos da prolífica família condal de Celanova¹²⁰⁵.

Terá nascido por volta de 1210, uma vez que em 1226 já confirma – surgindo na documentação pela primeira vez – uma doação feita pela mãe do padroado da igreja de Vila do Conde e do paço que ela havia construído ao lado¹²⁰⁶.

Teresa desposou Mem Garcia de Sousa, que veio, em 1243, a tornar-se o chefe da família e o seu herdeiro universal da família, dada a morte dos seus tios sem descendência varonil.

Enviuvando poucos anos depois (1255), ainda vivia aquando da morte da mãe em 1258, até porque nesse ano, ter-se-á apropriado, de forma indevida e com o apoio dos filhos, das propriedades em Vila do Conde e outros lugares que haviam sido doados a Maria Pais Ribeira por Sancho I e que eram por direito dos filhos de ambos, e não dos Limas. Perante isto Constança Sanches fez queixa ao seu meio-irmão, o rei Afonso II. De acordo com António Brandão:

“Sabei que Dona Constança Sanches por si, & D. Afonso Telles & dom Martim Afonso se mostrarão agravados por ante mim de Dona Tareja Annes & de Gonçalo Mendes seu filho, porque despois da morte de Dona Maria Paes se meterão de posse violentamente das herdades que forão delRey D. Sancho, pay da dita Dona Constança (...) Vai continuando elRey Dom Afonso na carta, como mandara que aparecessem todos em juízo em sua presença & que vindo o sobredito Dom Afonso Telles & Dom Martim Afonso, não apparecera nem mandara procurador a dita Dona Tareja, nem seu filho: pello que os condenava, & mandava que restituíssem tudo o que tinham tomado a estes fidalgos, (...) &

¹²⁰⁴ MIRANDA (2025), p.9 (no prelo)

¹²⁰⁵ FERREIRA, J.P.M. (2019) (Tabelas genealógicas)

¹²⁰⁶ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1987), p.243

que quando a sobredita Dona Tareja ou outras pessoas pretendessem ter algum direito naquelas terras, o requeressem ordinariamente, & se lhe faria justiça. / As terras sobre que avia duvida erão Pousadella & Parada, & Villa do Conde, as quais elRey Dom Sancho Primeiro deixara em seu testamento a Dona Maria Paes de Ribeira, & por sua morte aos filhos de entrambos, dos quais nesta ocasião vivia Dona Constança Sanches, que tinha aução àquella fazenda & seus sobrinhos Dom Afonso & Dom Martinho¹²⁰⁷.

Apesar deste confronto entre as meias-irmãs, é provável que tenham feito as pazes, uma vez que, em 1269, Teresa Anes fora, como a sua irmã Maria, contemplada no testamento da mesma Constança Sanches, que dava a cada uma um marco de prata¹²⁰⁸.

É a última notícia que conhecemos de Teresa Anes, pelo que poderá ter falecido pouco depois.

1.17. **Gonçalo Mendes III**

Gonçalo Mendes III (f. depois de 1262) foi um aristocrata de meados do século XIII. Filho de Mem Garcia de Sousa e Teresa Anes de Lima, pertencendo assim à influente linhagem de Sousa.

Herdou a chefia familiar à morte do pai em 1255, e exerceu também dois cargos governativos, em Panoias e Évora¹²⁰⁹.

Em 1258, e como referido anteriormente, depois da morte da avó materna, Maria Pais Ribeira, ajudou a mãe a apropriar-se – indevidamente – das propriedades em Vila do Conde e outros lugares que haviam sido doados a Maria Pais por Sancho I e que eram por direito dos filhos de ambos, e não dos Limas. Perante isto Constança Sanches fez queixa ao seu meio-irmão, o rei Afonso II:

*“Sabei que Dona Constança Sanches por si, & D. Afonso Telles & dom Martim Afonso se mostrarão agravados por ante mim de Dona Tareja Annes & de **Gonçalo Mendes seu filho**, porque depois da morte de Dona Maria Paes se meterão de posse violentamente das herdades que forão delRey D. Sancho (...)”¹²¹⁰.*

¹²⁰⁷ BRANDÃO (1632), vol. IV, p.186-187. O autor traduz a primeira parte da carta do latim e parece narrar o restante conteúdo por palavras suas.

¹²⁰⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1987), p.243

¹²⁰⁹ Respetivamente, em 1256-1262 e 1261-1262. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.216; VENTURA (1992), vol. II, p.716-717.

¹²¹⁰ BRANDÃO (1632), vol. IV, p.186-187.

O seu temperamento belicoso e desregrado terá sido o principal motivo para o seu afastamento dos cargos e da chefia familiar em 1262. Poderá ter falecido fora de Portugal, embora seja também possível que esteja sepultado no Mosteiro de Pombeiro, com as armas maternas de Lima¹²¹¹.

1.18. Constança Mendes

Filha de Mem Garcia e Teresa Anes de Lima, foi a destinatária dos bens da sua irmã Teresa Mendes (m. 1292), então abadessa do Mosteiro de Lorvão, e, à exceção desta, era um dos poucos membros da família vivos com direito à herança do tio, Gonçalo Garcia, de quem aportou a chefia da família, entre outros bens. Desposou, em 1270, Pedro Anes de Portel, filho de João Pires de Aboim – braço-direito de Afonso III de Portugal – de quem teve quatro filhos¹²¹². Perante a morte prematura dos filhos varões, as suas herdeiras foram as filhas, Branca e Maria. Esta última teve descendência e foi a fundadora da casa de Sousa-Arronches.

Constança faleceu por volta de maio de 1298, e fez-sepultar no Convento de São Domingos das Donas, em Santarém¹²¹³.

2. Maia

2.1. Ermígio Aboazar e os seus filhos

Ermígio Aboazar foi um aristocrata portugalense do século XI. Filho de Aboazar Lovesendes e Unisco Godins, fundadora do Mosteiro de S. Tirso, pertencia assim à imponente família da Maia. Era irmão do “chefe” da família, Trastamiro Aboazar. Casado com Vivilde Trutesendes de Paiva¹²¹⁴, filha de Trutesendo Galindes de Paiva e de Anímia – casal fundador do Mosteiro de Paço de Sousa –, Ermígio teve pelo menos uma filha, Toda, que seria a mulher de Egas Moniz I de Ribadouro *O Gasco*, filho de Monio *O Gasco*. Pouco mais se sabe, na verdade, sobre este magnata.

¹²¹¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.216

¹²¹² SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I p. 217 e vol. II, p. 875.

¹²¹³ *Ibid.*

¹²¹⁴ MATTOSO (1994), p.208-209

2.2. Pedro Pais O Alferes

Senhor da Maia e poderoso aristocrata, Pedro Pais da Maia (f.c.1186) foi filho de Paio Soares da Maia¹²¹⁵ e Châmoa Gomes de Pombeiro, pertencendo assim à influente família da Maia.

Pedro terá entrado facilmente na corte, onde o seu avô e o seu pai já haviam dado largas provas de fidelidade à rainha Teresa (r.1096-1128) e ao conde Henrique de Borgonha (r.1096-1112).

Acompanhou Afonso Henriques – como nos relatam, por exemplo, as crónicas de 1344 e 1419 – em muitas batalhas, sobretudo como Alferes-mor, cargo que exerceu entre 1147 e o falhanço do Cerco de Badajoz (1169), e que significou, para a família, a manutenção do seu estatuto e poder.

Foi neste auge que terá certamente desposado Elvira Viegas de Ribadouro, uma das filhas mais novas do célebre aio de Afonso Henriques, de quem teve sete filhos.

Contudo, o cargo de Pedro Pais veio a revelar-se também problemático: foi responsabilizado pela derrota do monarca em Badajoz, e, afastando-se da pressão da corte, e refugiou-se, com a sua família, na Galiza, junto da irmã, Ximena Pais, então casada com Gonçalo Pais, senhor de Toronho.

Na corte leonesa exerceu iguais funções de Alferes (em 1171 e 1172), e terá mesmo recebido, com a sua mulher, uma doação de Fernando II de Leão, na região de Toronho.

Retornado a Portugal após finir-se Afonso Henriques (1185), tentou recuperar a confiança e os cargos na corte portuguesa, mas não o conseguiu. Faleceu pouco depois do regresso, por volta de 1186.

Pedro Pais foi, sobretudo nas Inquirições de 1258 e 1288, referido em associação ao cargo que por tanto tempo desempenhou, provando que continuava presente na memória dos habitantes das suas terras: *“Item dixit quod case que fuerunt Domni P.*

¹²¹⁵ Erradamente chamado *Çapata* em BRANDÃO (1632), vol. III, p.234. Quem deteve o cognome *Sapata* foi Paio Pais, seu filho e irmão de Pedro Pais.

*Pelagii Alferez*¹²¹⁶, “(...) disse que o viu sempre honrado e disse que foy de **dom Pero Paez ho Alferez** (...)”¹²¹⁷

2.3. João Pires

Poderoso senhor da Maia, João Pires (f. c.1226) foi um aristocrata português e filho primogénito de Pedro Pais da Maia e Elvira Viegas de Ribadouro, pertencendo assim à família da Maia.

Documentado na corte desde 1205, e refletindo o fracasso do seu pai, João não conseguiu obter nenhum cargo de relevância na corte. Contudo, exerceu o governo da sua terra da Maia¹²¹⁸.

Este domínio, até então incontestado, foi perturbado pelo testamento de Sancho I de Portugal, que doou bens em Vila do Conde à barregã, Maria Pais Ribeira. A acrescentar a esta penetração da autoridade real nos seus domínios, estes terão sido também invadidos pelo infante bastardo Martim Sanches, quando este entrou no reino pela fronteira norte para fazer frente a Afonso II, lidando no lugar da Várzea. Embora vencedor, Martim terá desistido da pretensão.

João Pires desposou Guiomar Mendes de Sousa, de quem teve três filhas. Na sequência deste casamento, retornou à corte em 1223, sendo um aliado político da família da mulher, e participando no governo souseiro durante a breve menoridade de Sancho II de Portugal¹²¹⁹. Ausente da corte desde 1226, terá falecido não muito posteriormente.

O magnata foi várias vezes referido no passado nas Inquirições realizadas em 1258 e 1288, provando que, juntamente com o seu pai, continuava presente na memória dos habitantes das suas terras:

*“ (...) quot casalia habentur in ipsa villa, dixit quod sunt vij.^{tem} casalia et fuerunt Domni Johannis Petri de Madia.”*¹²²⁰

¹²¹⁶ BASTO et al. (ed., 1888-1977), p. 737.

¹²¹⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (ed., 2012-2015), vol. I, p.539.

¹²¹⁸ VENTURA (1992), vol. II, p.997-1038.

¹²¹⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.255-256.

¹²²⁰ BASTO et al. (ed., 1888-1977), p. 437.

“Item a Ferreria tragen’a por onrra toda os gaffos d’Alffena porque foy de don Joham Perez da Maya”¹²²¹

As Inquirições de 1258 dão ainda conta da sua diligência e generosidade: João Pires terá dado foral a Azurara (em frente a Vila do Conde)¹²²², e ainda contribuído para a desobstrução da foz do rio Ave e promoveu o comércio nas suas terras:

“Et dixit quod Dompnus Johannes Petri Madie voluit aperir illam focem Ave, et mandavit britare unam magnam petram que stat in medio fluvii Ave in ore focus, et postquam Dompnus Johannes Petri decessit nunquam inde se alius intromisit”¹²²³

Também António Brandão explica a situação:

“(…) quis quebrar (& em parte o redúzio a efeito) hum grande penhasco que estava na foz do rio Ave, pera ficar a entrada desempedida. He este rio hum dos mais alegres & capazes que há nas terras de entre Douro & Minho. (...) Antigamente se chamava este Porto, “Promontorium Avarum”, & era capaz de grandes embarcações, o que hoje não he, por estar muy entupido com areas. Do penedo que se quebrou há ainda vestígios, quando a maré está vasia”¹²²⁴.

A sua generosidade está expressa nas várias doações, também testemunhadas na Inquirições, que fez aos leprosos em Alfena:

“(…) Et dixit quod tota villa Alfene est Leprosorum. Interrogatus si faciunt inde aliquod forum Dominum Regi, dixit quod non. Interrogatus si intrat ibi Maiordomus, dixit quod non. Interrogatus quare, dixit quod propter honorem Dompni Johannis Petri Madie”¹²²⁵.

Estes eram ainda donos dessas propriedades em 1258, e a memória de tal generosidade ainda se preservava nas Inquirições de 1307-11¹²²⁶.

¹²²¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (ed., 2012-2015), alç.2, p.20.

¹²²² MATTOSO (2015), p.180.

¹²²³ BASTO et al. (ed., 1888-1977), p. 481.

¹²²⁴ BRANDÃO (1632), vol IV., p.120-121.

¹²²⁵ BASTO et al. (ed., 1888-1977), p. 483.

¹²²⁶ “Nas inquirições reaes de 1310, no julgado da Maya e na freguesia de S. Vicente da Queimadella, se mandou ficar como estava a Ferraria, que traziam por “Honrra toda os Gafos d’Alfena” porque tinha sido de D. João Peres da Maya”. Cf. VITERBO (1865), vol. II, p. 6.

2.4. Martim Pires *O Jami* e Teresa Martins de Riba de Vizela

Martim Pires (f. 23 de agosto de 1222), foi um aristocrata português dos séculos XII e XIII. Filho de Pedro Pais da Maia, célebre alferes de Afonso Henriques, e de Elvira Viegas de Ribadouro, uma das filhas mais novas do aio do mesmo monarca, pertenceu à família da Maia.

Tal como o irmão e senhor da Maia, Martim Pires exerceu cargos governativos nas regiões do Minho e Ave, mas não deteve uma posição mais próxima da corte. Contudo, não foram poucos os abusos de poder, aproveitando a sua posição para usurpar em proveito próprio, nomeadamente anexando lugares e vilas vizinhas a propriedades suas – sempre dentro das suas terras administrativas –, para estender um pouco mais o seu património fundiário. Desconhecemos a origem da sua alcunha, *Jami*.

Martim desposou **Teresa Martins I de Riba de Vizela** (f. c.1241), aristocrata portuguesa de uma família então em ascensão na corte portuguesa, era filha do mordomo-mor Martim Fernandes de Riba de Vizela e Estevainha Soares da Silva¹²²⁷.

O casal teve seis filhos. A sua descendência não foi considerada para suceder a João Pires da Maia, o que nos mostra que os da Maia não chegaram a adotar, como os Sosas, a estrutura de sucessão patrilinear, e que “não conseguiram manter um grau de riqueza e de prestígio social suficientes para assumir aquela representação”¹²²⁸.

Depois da morte de Martim Pires, foi Teresa que administrou os seus bens durante largos anos¹²²⁹. É possível que, à semelhança de Elvira Anes da Maia – como se verá abaixo – os filhos tenham apenas dividido o património dos pais depois da morte da mãe.

Não sendo particularmente relevante nos nobiliários ou nos cantares trovadorescos, temos um indício que nos pode ilustrar um pouco mais da vida de Martim Pires. Se corretamente identificada, é possível indicar a sua memória fúnebre, e revelar o seu local de enterramento. Na memória do Mosteiro de Salzedas, surge um indivíduo, Martim Pires, sepultado naquele mosteiro, dado como falecido nos idos de agosto da

¹²²⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.253.

¹²²⁸ *Ibid.*

¹²²⁹ Ainda o fazia em 1241, quase vinte anos depois da morte do marido. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.257.

era de 1260¹²³⁰ (ou 23 de agosto de 1222). A justificação para esta identificação é a coincidência das datas: Martim desaparece da documentação em 1220, tornando a data de morte indicada como plausível para Martim Pires¹²³¹. Além disso, a probabilidade aumenta quando recordamos que, apesar de partilhar vários bens paternos com o irmão, João ainda é o maior beneficiário do pai, e estas terras são depois divididas pelas filhas daquele. Teorizamos que Martim poderia ter preferido afastar-se da memória paterna, assente em Santo Tirso, e associar-se à memória materna, fazendo-se por isso sepultar no cenóbio onde também a mãe o fizera apenas alguns anos antes: no Mosteiro de Salzedas. Constitui-se, assim, uma memória de um membro da família da Maia, associada à linhagem dos Ribadouro.

De Teresa Martins sobrevive atualmente um selo pendente de um documento de 27 de fevereiro de 1254, em que Martim Martins da Maia – filho de Martim e Teresa – repartia bens com os seus irmãos. O selo heráldico de Teresa em cera – que o Marquês de Abrantes acredita representar as armas dos da Maia¹²³² – mostra “um escudo do tipo boleado antigo, posto a direito e sem ornatos exteriores, em que se contem um campo enxaquetado de cinco peças em faixa e seis em pala”¹²³³.

2.5. Maria Anes

Maria Anes da Maia (c.1210-c.1279), aristocrata e filha mais velha de João Pires da Maia e Guiomar Mendes de Sousa. Principal herdeira do pai, foi a que manteve maior contacto com o cenóbio associado à família, sendo uma importante padroeira do mesmo. Órfãs de pai relativamente cedo, Maria e as irmãs ficam sob a proteção da família materna (Sousa), não deixando, por meios de padroado e posses, ligadas ao seu sangue paterno. Maria veio a desposar Gil Martins de Riba de Vizela, de quem teve

¹²³⁰ REIS (1934).

¹²³¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.257.

¹²³² Este autor indica que os Briteiros, descendentes por linha feminina da família da Maia, usaria, esquartelado e em azul e ouro, o mesmo enxaquetado apresentado neste selo. Cf. TÁVORA (1990), p.189. Discordamos, no entanto, do autor, uma vez que defendemos que as armas dos da Maia se apresentam como uma cruz florenciada branca em campo vermelho, iconografia que veio a ser herdada e é hoje associada aos Pereira.

¹²³³ *Ibid.*

vários filhos. O marido e os filhos herdaram o prestígio da sua família e foram um dos principais responsáveis pela perpetuação da memória da sua família.

Sabemos que, pouco antes de falecer, Maria terá doado ao mosteiro uma grande cruz de prata dourada, cravejada de pedras preciosas, para o uso da qual a sua filha, Teresa Gil, terá pedido autorização ao mosteiro, prometendo devolvê-la na morte, juntamente com outros donativos¹²³⁴, ao que a 7 de agosto de 1279, o Bispo do Porto autorizou o abade de Santo Tirso a fazer a concessão da cruz a Teresa Gil, com a condição de esta não causar escândalo entre os seus irmãos¹²³⁵. Maria terá, portanto, falecido antes desta data, e foi enterrada em Santo Tirso. Em janeiro de 1290, como uma das primeiras provas da perpetuação da memória da mulher – talvez como necessidade de reforçar a sua ligação à família da Maia – está a doação de três casais em Novelas e Britelo, bem como cem maravedis velhos, àquele mosteiro, do então viúvo Gil Martins e do seu filho mais velho, Martim Gil – que usa, em determinadas circunstâncias, o apelido materno, considerando-se assim um continuador legítimo das suas tradições –, para uma missa diária cantada em memória de Maria Anes¹²³⁶. A estratégia repetiu-se com Martim Gil, que voltou a fazer nova doação, a 27 de março de 1300¹²³⁷, para se cantarem duas missas diárias no altar de Maria¹²³⁸.

Além da própria memória desta, o seu viúvo terá encomendado ao Mosteiro de Santo Tirso, por volta de 1270, a produção do *LV*, grande exaltador dos da Maia ao principal cenóbio familiar, o Mosteiro de Santo Tirso, que passou a patrocinar em substituição dos da Maia¹²³⁹.

¹²³⁴ CORREIA (2008), p.331.

¹²³⁵ CORREIA (2008), Apêndices, p.12. O sumário do documento de 7 de agosto de 1279 está, na mesma obra, em Apêndices, p.201-202.

¹²³⁶ CORREIA (2008), Apêndices, p.12

¹²³⁷ A doação incluía da Quinta de Lordelo, e de vários haveres em Soalhães, Avintes e Sobrosa. Cf. CORREIA (2008), Apêndices, p.12

¹²³⁸ Constança apresentava como alternativa, a realização de missas em memória do marido, João Gil de Soverosa, e do filho, Martim Anes *O Tio*. CORREIA (2008), Apêndices, p.12

¹²³⁹ KRUS (2011), p. 175.

2.6. Elvira Anes

Elvira Anes da Maia (c.1210-1258¹²⁴⁰), rica-dona, filha de João Pires da Maia e Guiomar Mendes de Sousa, pertenceu à poderosa Casa da Maia, uma das mais antigas e prestigiantes do Reino de Portugal. Órfã aos dezasseis anos, foi uma das mais ricas e cobiçadas co-herdeiras portuguesas do seu tempo, uma vez que partilhava com as suas irmãs uma grande parte do património dos da Maia. Depois da morte do pai, Elvira e as irmãs passam a estar sob a proteção da linhagem materna (Sousa), apesar de João Pires ter outros irmãos vivos aos quais poderia ter confiado a sua herança e as suas filhas. A própria situação da herança da representatividade do pai e da própria família parece estranha, quando Elvira tinha primos direitos varões que poderiam ter assumido esta mesma representatividade, mas não o fizeram. A situação é uma prova inequívoca de que, ao contrário dos Sousas, os Maias nunca chegaram a adotar o sistema patrilinear vertical, que, como sabemos, além de permitir a concentração de bens num herdeiro, previa que, à falta de herdeiros masculinos, o conjunto dos bens mais importantes recaísse no parente varão mais próximo (neste exemplo, se o sistema tivesse sido implementado, o herdeiro seria Martim Pires da Maia, irmão de João Pires).

Se, no campo documental, Maria Anes se revela como a mais importante – era a mais velha das três irmãs, como referido – o campo literário parece dar preferência à mais nova, Elvira¹²⁴¹.

¹²⁴⁰ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.758.

¹²⁴¹ A celebridade de Elvira nos meios literários enquanto filha mais nova pode estar associada a um padrão, comum nos contos tradicionais, de protagonismo dos filhos mais novos, que, excluídos da herança familiar, deveriam procurar a sua própria fortuna por outros métodos. A filha mais nova é assim a mais bela, cativando os olhares de outros pretendentes – a nossa “raptada” Elvira, alvo da cobiça de Rui Gomes de Briteiros, embora o motivo aqui esteja mais relacionado com a posição social do que com o aspeto físico – e o filho mais novo, se não o mais esperto, é pelo menos o mais sortudo, procurando o seu destino com diligência ou encontrando-o, por mero acaso. Para mais informação sobre filhos mais novos em contos tradicionais, cf. TATAR, Maria, *The Annotated Classic Fairy Tales*, W. W. Norton & Company, 2002.

2.7. Estêvão Martins

Aristocrata português, Estêvão Martins (f. c.1245/48) era filho de Martim Pires *O Jami* e Teresa Martins de Riba de Vizela. Foi, portanto, um membro da ilustre família da Maia.

Não deixa de ser irónico o facto de conhecermos tão pouco sobre a sua vida, mas haver informações sobre a sua morte. Mencionada pelo *LV*, sabemos que ocorreu em Coimbra, provavelmente durante a guerra de sucessão de 1245-1247¹²⁴².

2.8. Martim Martins de Baguim

Martim Martins foi um cavaleiro português do século XIII. Filho de Martim Soares da Maia-Baguim, o *Narizes*, e Maria Rodrigues de Baguim, Martim pertencia a um dos ramos ilegítimos – descendentes de Soeiro Pires, irmão de João Pires, senhor da Maia – da imponente família da Maia, então já em decadência, com a representatividade da família personificada nas filhas de João Pires da Maia.

Sabemos pouco sobre a sua vida: fez uma doação com a sua mãe à Sé de Porto e, em 1270, fazia partilhas com a sua irmã Mor Martins¹²⁴³. Contudo, não sabemos se casou ou deixou descendência.

2.9. João Esteves de Gaia

Cavaleiro e trovador português do século XIV, João Esteves I de Gaia (f. 1330) era filho natural do clérigo Estêvão Anes da Gaia, e de Teresa Miguéis de Guimarães, pertencendo assim à família de Gaia, ramo ilegítimo da família da Maia: João era, assim, duplamente ilegítimo: era filho ilegítimo de um clérigo cuja família era já ilegítima na sua origem. Contudo, João Esteves foi legitimado por carta do rei Dinis (r.1279-1325) a 26 de agosto de 1319¹²⁴⁴, por forma a poder aceder aos bens de seus pais, nomeadamente bens na região de Vila Nova de Gaia, onde terá nascido. Esteve ativo entre 1287 e 1330, tendo-se juntado à corte de Dinis nos anos finais do século XIII¹²⁴⁵,

¹²⁴² SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.258-259.

¹²⁴³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 275.

¹²⁴⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 278

¹²⁴⁵ OLIVEIRA (1994), p.360-361.

eventualmente como vassalo de um dos magnatas que se mantiveram ao lado do monarca na luta contra o infante herdeiro Afonso, mas não sabemos se casou ou teve descendência.

3. Ribadouro

3.1. Os primeiros Gascos

Relativamente a **Monio O Gasco** (ou Monio Viegas I em fontes mais tardias) (f.1022), aristocrata de origem gascã, pouco se sabe. Desconhece-se o nome da sua esposa, de quem teve dois filhos conhecidos: Egas e Garcia Moniz. Monio terá doado ao seu filho Garcia algumas terras em Travanca, onde, apesar de isento da obrigação de a partilhar com o irmão, Egas, deveria edificar ali um mosteiro, que foi de facto erigido em ou depois de 1008¹²⁴⁶. Ainda por volta de 1010, Monio ter-se-á juntado ao seu irmão Sisnando Viegas na fundação do Mosteiro de Vila Boa do Bispo, que já vem documentado em 1012¹²⁴⁷. No entanto, para António Carvalho da Costa, o Mosteiro teria sido começado em 990, e terminado em 992, sendo sagrado pelo seu irmão Énego. A iniciativa terá partido do próprio Monio Viegas, “(...) *por comprimento do voto que fizera vendose apertado no lugar de Valboa em huma batalha de Mouros, a que ganhou estas terras, favorecendo Deos com desejada vitoria* (...)”. Monio foi sepultado neste mosteiro de Vila Boa do Bispo. Os seus irmãos, os bispos Sisnando e Énego, vieram a ser depois sepultados com ele¹²⁴⁸.

O seu filho **Garcia Moniz** (f. depois de 1068), era filho segundo de Monio O Gasco embora as fontes não concordem sobre a sua vinda com o pai. A importância deste fator, que difere nas duas versões apresentadas, é preponderante, pois poderia determinar se nasceu ou não na Península, e se o pai teria vindo solteiro com os irmãos e casado na

¹²⁴⁶ Cf. MENEZES (1814), p.23.

¹²⁴⁷ Mosteiro de Vila Boa do Bispo in *Rota do Românico*. Consultado URL: <https://www.rotadoromânico.com/pt/monumentos/mosteiro-de-santa-maria-de-vila-bo-a-do-bispo/>

¹²⁴⁸ Luís Krus recorda que os Livros de Linhagens já fazem menção a este facto: “Nos mosteiros de Tuíase Vila Boa do Bispo, de que foram fundadores e padroeiros os senhores de Riba Douro (...) localiza a fonte [o Livro Velho de Linhagens] as sepulturas de dois prováveis irmãos de Monio Viegas de Riba Douro, o Gasco, talvez falecido em 1022: respectivamente o bispos Énego e Sisnando (...) tendo sido este último prelado do Porto entre 1055 e c.1075.” Cf. KRUS (1994) p. 63 (notas de rodapé)

Península Ibérica, ou se veio com os filhos, implicando um anterior casamento na Gasconha. Além de fundar o Mosteiro de Travanca, Garcia ficou conhecido pelas suas doações¹²⁴⁹, mas por uma em particular: a grande doação, em 1066, de várias propriedades a Garcia II da Galiza (r.1065-1071)¹²⁵⁰, irmão mais novo de Afonso VI de Leão e Castela (r.1065/1072-1109), que veio a ser removido do trono na sequência da guerra sucessória entre os filhos de Fernando I de Leão e Castela (r.1037-1065). A doação, a nosso ver, é uma prova de que os Ribadouros – ou pelo menos Garcia Moniz – estavam ao lado do novo rei, que ascendera ainda no ano anterior, e uma forma de lhe mostrar que lhe ofereceriam o seu apoio. E, muito embora pouco pudessem ter feito para evitar o seu encarceramento, é um membro desta família gascã que lhe vai entregar uma importante missiva, de acordo com o relato do *LL*¹²⁵¹. Casado com uma senhora de nome Elvira, não terá deixado descendência. De acordo com António Carvalho da Costa, Garcia terá perecido em batalha: “(...) este [Garcia Moniz] morreo em huma batalha que deu aos Mouros em terra de Santa Maria (...)”¹²⁵²

Para o irmão mais velho de Garcia, **Egas Moniz I** (f. antes de 1044), pomos o mesmo problema do irmão, relativa às circunstâncias do seu nascimento. Teria exercido autoridade tenencial nas regiões de Paiva e Penafiel, conferidas pelos últimos reis astur-leoneses: Afonso V (r.999-1028) e Bermudo III (r.1028-1037), mais especificamente as tenências de Benviver ou Entre Ambos os Rios e a de Penafiel de Canas, exercendo-as simultaneamente. Desposou Toda Ermiges da Maia – filha de Ermígio Aboazar, senhor da Maia e Vivilde Trutesendes –, de quem teve pelo menos sete filhos, que, por via materna, se tornaram os primeiros Ribadouro padroeiros de um mosteiro fora da sua área de influência: o Mosteiro de Santo Tirso. Na literatura é geralmente designado de

¹²⁴⁹ Joaquim de Santa Rosa Viterbo menciona uma doação de 1059 aos monges de Soalhães: “*Na doação, praso ou concerto, que Garcia Moniz fez com os Monges de Soalhães no de 1059, que está no Censual do Porto (...)*” Cf. VITERBO (1865)

¹²⁵⁰ “*Alli mesmo se acha a larga doação do Rei D. Garcia, filho do Imperador D. Fernando, feita no de 1070 a Affonso Ramires, e constante de muitas herdades que Garcia Moniz e sua mulher Jelvira haviam doado ao mesmo Rei no ano de 1066, declarando que se alguém temerariamente fosse contra ella, alem de satisfazer em dobro as ditas herdades, pagaria mais quatro libras de ouro. (...)*” Cf. VITERBO (1865), vol. II, p.38.

¹²⁵¹ Vd. no capítulo dos Maias, o subcapítulo *Do poder senhorial ao poder simbólico*.

¹²⁵² COSTA (1706), tomo I, p.350-351.

O Velho, em contraponto ao *Aio*, uma vez que é, além deste, o único outro Egas Moniz que surge nos Livros de Linhagens, muito embora estejam documentados mais homónimos pertencentes à família¹²⁵³.

Por seu lado, se para **Sisnando**, o bispo do Porto, o *LL* apenas indica que “*Este morreo, e jaz em Vila Boa do Bispo*”, aliás semelhante ao que surge no *LV*. Porém, não foi sepultado originalmente em Vila Boa do Bispo; mas foi para lá trasladado mais tarde.

Os documentos nos quais António Carvalho da Costa se baseia expandem mais a história deste Bispo. Em primeiro lugar, este autor refere o papel de Sisnando na reconstrução da cidade do Porto:

*“A esta nova povoação destruirão os Mouros pelos annos do Senhor de 716 & no de 905 a restaurou ElRey Dom Affonso o Terceiro de Leão. Depois foy arrazada por Almançor capitão de Cordova, permanecendo despovoada até o anno de 982, no qual reynando dem Leão & Asturias ElRey Dom Ramiro o Terceiro, diz o Cõde Dom Pedro, que chegou à Foz do Douro D. Moninho Viegas com huma Armada de Gascoens, os quaes entrando no Porto & achando o destruído começarão a reedificar a Cidade com novos muros, de que se encontrao hoje ruínas, fortalecendoa de maneira que pudessem expulsar os Mouros de toda a Comarca. Nesta obra da restauração do Porto puzerão todas as suas forças **Sisnando irmão de Dom Moninho**, que depois foy Bispo desta Cidade, & Dom Nonego Bispo de Vandoma em França, que tinham também vindo na Armada dos Gascoens, para os ajudarem na expulsão dos Mouros, & de novo restauraram a Igreja Cathedral edificando outras obras, com que a Cidade se melhorou, & fcou livre da sogeição dos Barbaros”*¹²⁵⁴.

Sisnando teria sido ainda responsável pela sagração do Mosteiro de Pendorada, “*pondolhe varias reliquias, particularmente hum dedo index da mão esquerda de S. João Bautista, justificandosello seus grandes milagres; outras de Santa Comba, de Santa Eugenia & de S. Romano. (...)*”¹²⁵⁵. Por fim, António Carvalho da Costa explora o relato do martírio de Sisnando, e aqui também se refere a sua trasladação tardia, levada a cabo pelo Bispo do Porto Pedro Rabaldes:

“Chamouse depois Villa Boa do Bispo, por estar nelle sepultado o Beato Dom Sisnando, irmão do fundador, Bispo do Porto & Martyr, que renunciando o Bispado, se recolheu aqui, aonde timpu o habito de Conego Regrante. Tinha por devoção ir todas as sextas feitas dizer Missa da Paixão a huma Ermida do Salvador, que estava em hum alto monte à vista do Mosteiro, menos de quarto

¹²⁵³ MATTOSO (1994), p.184-208.

¹²⁵⁴ COSTA (1706), tomo I, p.350-351.

¹²⁵⁵ *Ibid.*, p.400.

*de legoa ao nascente, aonde foy assaltado dos Mouros, vindo a huma correria & às lançadas o matarão, estando celebrando em 30 de Janeiro de 1035, havendo cinco que alli residia & deixara o Bispado no de 1030. Foy sepultado debaixo do Altar daquela Ermida aos pés de huma devota Imagem de Christo & aonde esteve a Capella se levantou hum padrão: alli repousou em o Senhor cento & oito annos, até que no de 1142, vindo visitar o Bispo do Porto Dom Pedro Ribaldiz & abrindo a sepultura, achando-o inteiro com grande fragrância, tendo obrado muitos & notáveis milagres, o ajudou a mudar para o Convento, aonde foy posto em sepulchro alto, metido na parede do corpo da Igreja, da parte esquerda, com pintura do martyrio, & hum letreiro Latino, que em Portuguez diz: «O Martyr & Bispo Dom Sisnando a quem Christo levou ao Ceo em 30 de Janeiro do anno de 1035. foy aquy sepultado com solene rito em 11 de Outubro de 1141».*¹²⁵⁶

3.2. Monio e Egas Ermiges de Ribadouro

Monio Ermiges I e Egas Ermiges foram aristocratas dos séculos XI e XII. Filhos de Ermígio Viegas I e *Meana* Unisco Pais, pertenceram à imponente família de Ribadouro e detinham importantes conjuntos de bens patrimoniais.

Monio Ermiges I (f. depois de 1107) surgiu pela primeira vez na documentação em 1085, testemunhando um documento em Santa Maria da Feira¹²⁵⁷, e volta a fazê-lo ao lado do irmão, Egas em 1092, como patrono de Santo Tirso.¹²⁵⁸ É possível que tenha tido uma carreira de corte bastante promissora, apoiando Teresa e Henrique na governação, como parece indicar o cargo de *triumphator* ou *maiorinus*, que parece ter desempenhado entre 1105 e 1107, e ainda o governo da terra de Paiva entre 1092 e 1107¹²⁵⁹.

Consideramos que a coincidência das datas indica que Monio terá abandonado a corte em 1107, tendo provavelmente falecido pouco depois.

Monio desposou *Meana* Ouroana – de quem não conhecemos ainda a sua origem – de quem teve, pelo menos três filhos¹²⁶⁰.

¹²⁵⁶ *Ibid.*, p.398-399.

¹²⁵⁷ MATTOSO (1994), p.190-191

¹²⁵⁸ *Ibid.* Lembramos que Monio era neto paterno de Toda Ermiges da Maia.

¹²⁵⁹ LIMA (1993), p. 79-96

¹²⁶⁰ Para Armando de Almeida Fernandes, seriam seis, acrescentando à lista os nomes de Garcia, Gontinha e Doroteia/Dordia. Cf. FERNANDES (1960), p.61 (notas).

Por seu lado, **Egas Ermiges** (f.1095) surge também – anteriormente referido – como patrono de Santo Tirso em 1092.¹²⁶¹ Desempenhou sobretudo cargos governativos em Arouca entre 1070 e 1090¹²⁶². Desposou Gontinha Eres, de quem teve cinco filhos.

A sua função governativa está expressa na sua tomada de decisão em dois pleitos, datados de 1079 e 1085¹²⁶³. Por volta de 1090, terá passado por ele um terceiro, desta vez dirigido pela própria mulher, Gontinha Eres, e os seus herdeiros, e que foi apresentado perante Sisnando Davides, alvazil de Coimbra. Segundo este pleito, e ao contrário do que defendia o abade Gundulfo da igreja de Santo Estêvão de Moldes¹²⁶⁴, defendia-se que a igreja se chamara originalmente *Santa Maria*, e que teria sido no período da presença mourisca que mudou de nome para *Santo Estêvão*¹²⁶⁵. Egas serviu de intermediário, mas provavelmente, ou não o resolvendo, ou julgando ser uma questão de grande importância, redirecionou-o ao alvazil.

O problema foi resolvido só depois de reunido o conselho do alvazil, que decidiu a favor do mosteiro e que impôs a Gontinha e herdeiros uma pena de dez talentos de ouro à igreja, e outros tantos ao senhor da terra, se alguma vez voltassem a levantar a questão.

Podemos ainda encontrar, no Mosteiro de Paço de Sousa, um seu retrato, provavelmente dos séculos XVII-XVIII, incluído numa série de retratos de benfeitores daquele mosteiro. Egas Ermiges, um homem de cabelos curtos e farta barba brancos, está trajado, anacronicamente, com uma armadura e gola branca, cinto de fivela e espada à cinta. Segura, na mão direita, um documento dobrado. Na legenda que acompanha o retrato podemos ler:

“O Preclarissimo D. Egas Hermigio filho do Conde D. Hermigio Viegas. Promoveo a sagração de esta Bazilica do Salvador de Paço de Souza no anno de 1088 por D. Pedro Arcebispo de Braga pela ampla doação á mesma Bazilica e Convento de todos os seus bems e padroados. Faleceo em 1095.”

¹²⁶¹ *Ibid.* Lembramos que Egas era neto paterno de Toda Ermiges da Maia.

¹²⁶² LIMA (1993), p. 79-96. Consta-se que, neste território, o ano eclesiástico não começava a 1 de janeiro. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.290-291.

¹²⁶³ RIBEIRO (ed., 1810), p.226-229.

¹²⁶⁴ *Ibid.*

¹²⁶⁵ Note-se que os abades eram donos da igreja desde uma doação de 925. Cf. *Ibid.*

3.3. Teresa Afonso e Urraca Viegas

Filha provável do aristocrata galego Afonso Nunes de Celanova, irmão de Sancho Nunes de Celanova e Gomes Nunes de Pombeiro, **Teresa Afonso** (f. 27 de maio de 1171) pertencia à imponente família condal galega de Celanova. António Brandão fez uma apreciação bastante laudatória das suas origens:

“Dona Tareja ajudou a viver sua fama por muitas vias, por sangue, geração, bõs costumes & obras. Foi de sangue de duques & da mais clara descendencia do Reyno; os costumes teve alheos de repreensão & a obra que fez foy esta casa (...) O Conde D. Pedro no titulo trinta & seis diz que Dona Tareja era filha do Cõde Dom Afonso das Asturias & nisto diz tudo o que pode ser em abono de sua nobreza, pois naquele tempo & muitos anos adiante era tão estimada & rara a dignidade de Conde, qua quando os Reys quaerião honrar seus próprios filhos lha davão & assi não se concedia se não a pessoas insignes & muy calificadas.”¹²⁶⁶.

Pouco sabemos sobre os seus primeiros anos. Desposou Egas Moniz IV de Ribadouro, de possível origem gascã, sendo ainda tema de debate se teria sido a sua única ou a sua segunda mulher. Defendemos que a segunda hipótese será a mais provável. Além dos pelo menos quatro filhos, o casal criou ainda, a pedido do conde Henrique e da rainha Teresa, o filho deles, o infante Afonso Henriques, futuro primeiro rei de Portugal.

Em 1141, perante o testamento do marido, Teresa viu-se limitada por algumas condições que aquele deixava:

“Por tanto eu Egas Moniz faço doação a vos miha molher D. Tareja Afonso da metade de minha fazenda & da terra q deixar por minha alma, para que a possuais em quanto viverdes, em caso que eu morra primeiro. E se porventura ficando viúva vos tornardes a casar, perdereis inteiramente esta parte, & a que vos toca dos adquiridos. Porem se alguém tratar de vos receber por molher por força & vosa deixado elle reclamardes à justiça & vos puserdes de parte de meus parentes, enhua cousa perderes da minha & da vossa herança; o contrario do que será se vós derdes consentimento em o rapto.”¹²⁶⁷

Teresa estava assim impedida de se casar novamente, sob pena de perder a herança que o marido lhe deixava. Se fosse raptada, deveria provar claramente perante os parentes de Egas que ela não dera consentimento a tal ato.

¹²⁶⁶ BRANDÃO (1632), vol. III, p.240-241.

¹²⁶⁷ BRANDÃO (1632), vol. III, p.158-160.

Enviuvando em 1146, Teresa fundou, alguns anos depois, o Mosteiro de Salzedas (Tarouca)¹²⁶⁸.

*“Desde logo fez edificar um insignificante mosteiro, de que hoje se mostram as toscas, e pouco estrondosas ruínas dentro da grande tapada, e defronte mesmo do presente mosteiro, que já ficava no districto da antiquíssima villa de Argeris, da qual El-Rei D. Affonso Henriques fez couto à dita D. Thereza, “ama de seus filhos”, no de 1152.”*¹²⁶⁹

Teresa, a princípio, tentou apenas fundar um mosteiro, sem tentar filiá-lo nas ordens de Cluny, Cister ou Claraval, como se mostra numa sua doação de 1156¹²⁷⁰. Ao tempo desta doação já o couto para o mosteiro estava delimitado¹²⁷¹ e o próprio mosteiro começou a ser construído em 1168.

Afonso Henriques, pupilo de Teresa, fez várias doações a este novo mosteiro em Argeriz¹²⁷². Aliás, *“Entre outras grandezas que alcançou para este convento sua fundadora Dona Tareja foi a jurisdição episcopal de que goza, isentando o dos Bispos de Lamego (...)”*¹²⁷³. O próprio património de Teresa viu-se igualmente enriquecido¹²⁷⁴.
Contudo:

¹²⁶⁸ *“Em o anno de mil & cento & sincoente & seis a Ilustre senhora Dona Tareja viúva de Egas Monis fundando o Mosteiro de Salzedas, fez a doação delle ao Abbade Ião Cirita (...)”*. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.212

¹²⁶⁹ VITERBO (1865), Vol. I, p.185

¹²⁷⁰ VITERBO (1865), Vol. I, p.185; BRANDÃO (1632), vol. III, p.240-241. A doação foi feita a um *“Abbade Ião Cirita”*.

¹²⁷¹ *“(...) propter ego Alfonsus Portugalensium Rex (...) facimus tibi Tharasie Alfonsi cartam donationis, ac scriptum inn perpetum firmissimum, de toto illo cauto de Argeriz cum omnibus suis pertinentijs, etc. Facta carta mense Iunij (...) Era M.C.LXIII”*. Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.195.

¹²⁷² *“(...) El-Rei D. Affonso Henriques, em contemplação de D. Thereza Affonso, doou às Salzedas, com todos os mais direitos, que n’este [Portello? Lamego?] e n’outros lugares à coroa pertenciam: suposto que a propriedade d’elles fosse dada, doada ou vendida por algumas particulares pessoas*. Cf. VITERBO (1865) vol. I, p. 330.

¹²⁷³ Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p.185. *“No de 1164, depois d’El-Rei D.Affonso I ter remunerado ao Bispo de Lamego a dimissão que fizera dos direitos espiscopaes no Mosteiro das Salzedas e seu couto, passa a eximir de todos os direitos reais os dois casaes, que D. Thereza Affonso, fundadora do dito mosteiro, igualmente dera à Sé de Lamego.”* Cf. VITERBO (1865), vol. I, p. 161

¹²⁷⁴ *“(...) Por elle se vê como no de 1163 Pedro Viegas, com autoridade d’El-Rei D. Affonso I, vendeo a D. Thereza Affonso tudo o que tinha no território de Lamego, e de Ermamar, a saber: “em Queimada, Figueira, Portello, Quintião, em Bouzoas, Penelas, Muimenta, Magueja, Candedo debaixo do monte Galafura, em Valle do Conde e Lamuçaes, aguas vertentes para o Douro” e lhe dá em todas estas villas, herdade ou casaes (que vendeo por 480 maravedis) todo e qualquer direito, que n’elles tenha, “tam de Regali Magnificencia, quam ex alia quacumque mea ganantia, sive ex mea, vel Auroane, uxoris mea, parentela.” E assina: “Ego Pettrus Venegas, qui eam facere jussi, coram Domino meo Rege, et coram filiis ejus, vobis D, Tharesiae, tora Curia teste, corroboro.”* Cf. VITERBO (1865) vol. I, p. 330. Também existe *“(...) uma carta de venda de certa herdade, constante de varias peças dentro do termo, e limites da villa*

“ (...) todo o cuidado seu era enriquecer a alma com virtudes & a Igreja do Senhor com esmolas & doações grandiosas. Admira certo ver o muito que dotou a Mosteiros & Igrejas, pois alem dos gastos q fez na fabrica da Salzeda, & da muita renda que lhe ajuntou, cõ que he hum dos opulentos Mosteiros do Reyno, fez também ao Mosteiro de Arouca grossas esmolas & por sua causa alcançou elle pello tempo adiante a Igreja de São Salvador de Tuyas com muitas outras herdades, posto que a primeira doação que fez foy a Conegos Regulares de Santo Augustinho.”¹²⁷⁵.

Como o excerto também indica, é provável que Teresa tenha ainda criado alguns dos filhos de Afonso Henriques, uma vez que a menciona como “ama de seus filhos”. De facto:

“No tempo em que Dona Tareja andava ocupada na fabrica da Salseda, & vivia em hus paços junto da própria casa, os quais permanecerão ate nossos tempos lhe encarregou elRey D. Afonso Henriques já viúvo a criação do Infante Dom Sancho seu filho, & das Infantas, confiado na experiencia que tinha de pessoa de tãta virtude & perfeição como era Dona Tareja, que por meyo de sua educação sahirão aquelles Principes encaminhados a tudo o que convem aos que hão de ocupar superior estado & servir para exemplo do povo.”. Além disso, “(...) Neste retiro tratava só Dona Tareja (fora da ocupação da fabrica do Mosteiro) do que convinha ao bem de sua alma, dandose à oração, & exercícios da virtude, para o que serviria muito a vida exemplar, & instrucções dos Monges de S. Bernardo”¹²⁷⁶.

Também são notáveis as referências a libertações de escravos:

“No de 1164 Thereza Affonso deo outra semelhante carta [de ingenuidade ou liberdade] ao seu escravo Pedro Egas (...) No mesmo mez e anno deo a mesma Thereza Affonso carta de alforria e liberdade a outro seu escravo chamado Fernando Egas, por alcunha O Cavaleiro.”¹²⁷⁷

Pouco antes de falecer, fez uma última doação de bens ao mosteiro que fundara, com os filhos e netos que se encontravam então vivos. Sepultou-se então nesse mesmo mosteiro, sendo nesse aspeto imitada por vários dos seus filhos e netos.

de Argeris, et ad Monasterium de Argeris, a qual (...) fizeram a D. Thereza Affonso, por preço de 120 modios.” Cf. VITERBO (1865) vol. I, p. 185.

¹²⁷⁵ BRANDÃO (1632), vol. III, p.240-241

¹²⁷⁶ *Ibid.*

¹²⁷⁷ Cf. VITERBO (1865), vol. I, p. 168. O autor acrescenta ainda que “Outra semelhante carta, e com as mesmas condições, deo D. Thereza Gonçalves em dia de Santiago Maior do anno de 1207 à sua escrava Maria Fernandes, e seus filhos.”. Poderia tratar-se da sua neta Teresa Gonçalves de Sousa?

Urraca Viegas (f. 26 de setembro de 1217¹²⁷⁸), filha da sobredita Teresa Afonso e do célebre Egas Moniz IV de Ribadouro, pertencia à influente família de Ribadouro.

Urraca teria ficado órfã de pai ainda nova, e fazemos esta assunção baseados na data tardia do seu falecimento, quando comparada, por exemplo, aos seus irmãos Lourenço (1162) ou Afonso (1165). De Egas Moniz herdou a honra de Mezio (Castro Daire), e muitos outros bens. Desposou em primeiras núpcias Gonçalo Rodrigues da Palmeira (descendente dos Trava e progenitor dos Pereira), e depois o galego Vasco Sanches de Celanova, dando pelo menos dois varões a cada um dos seus casamentos.

Depois da morte do segundo marido, Urraca ter-se-á entregue “*de todo à vida espiritual, e obras de piedade*”¹²⁷⁹: de facto, em 1187, Urraca Viegas tentou, sem sucesso, que os herdeiros da igreja de Tarouquela lhe doassem, a ela e às suas *Sorores*, que com ela morariam num *Instituto Beneditino*, a igreja de Tarouquela. Sabemos que Urraca fez uma segunda tentativa, em agosto de 1194, num outro documento em que se designa “*religiosa mulier*”. Neste segundo documento estipulou um contrato com os filhos e netos de Ramiro Gonçalves e Ouroana, para que “*estes lhe doassem a Igreja de Tarouquella, para alli professar a Regra de S. Bento*”¹²⁸⁰.

Em 1201, saiu do Mosteiro de Tarouquela e fundou um novo cenóbio em Tuías, onde teria residido durante o resto da vida. Neste cenóbio, estabeleceu “*instituto de Cister, lançando fora os conegos de Santo Agostinho, a quem sua mái D. Thereza Affonso no de 1165 havia confirmado a doação, que muitos anos antes lhe havia feito*”¹²⁸¹.

Como a sua mãe, terá criado também um membro da família real: a infanta Mafalda de Portugal, filha de Sancho I e Dulce de Barcelona, que veio a desposar Henrique I de Castela (r.1214-1217), para ver o seu matrimónio anulado em alguns

¹²⁷⁸ Joaquim de Santa Rosa Viterbo ainda a considera viva – na nossa perspetiva, erradamente – em 1220 e 1231: “O tempo que alli [em Tuías] se demorou com as religiosas de Cister, não consta; o que sabemos he que no de 1220 “recebeo o véo” da mão de D. Pelagio, Bispo de Lamego, “sendo Abbadessa de Tarouquella”, e que alli ocupava o mesmo lugar, quando no de 1231 fez uma doação àquelle mosteiro”. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.257-258. A data é, contudo, muito tardia: se ela estivesse viva e falecesse nesse mesmo ano de 1231, teria de ter um mínimo de 85 anos de idade, se assumíssemos que nascera no ano da morte do pai (1146), ou que fora uma filha póstuma.

¹²⁷⁹ VITERBO (1865), vol. I, p.257-258.

¹²⁸⁰ *Ibid.*

¹²⁸¹ *Ibid.*

meses, e que contestou a distribuição do património paterno, juntamente com as irmãs Teresa e Sancha, junto de Afonso II, em 1211. Notemos que tudo isto aconteceu ainda em vida da sua ama.

A proximidade de Urraca à infanta é notável quando, em 1200, esta lhe consente, juntamente com o rei e os próprios filhos de Urraca, na doação da albergaria de Canaveses a Mem Pais e Ermesinda¹²⁸².

No seu testamento beneficiou, além dos seus netos, a infanta Mafalda. Doou bens¹²⁸³ ao Mosteiro de Salzedas, onde se sepultou. Entre estes encontramos, a título de curiosidade, uma doação de tudo quanto tinha em S. Joaninho de Moens, “pela sua alma, e de seus pais”. Aqui foi mencionado que os monges, além de a terem recebido por “familiar”¹²⁸⁴ deram-lhe um breviário de “*toto anno*”, que seriam na verdade dois: “*um grande, o volumoso, que servia para todo o anno, e outro pequeno, mas que trazia tudo, assim para as matinas de noite, como para as horas de dia*”¹²⁸⁵.

3.4. Toda Viegas

Aristocrata portuguesa dos séculos XI e XII, Toda Viegas (f. depois de 1156) era filha de Egas Ermiges I de Ribadouro e Gontinha Eres, pertencendo, assim, à grande família de Ribadouro.

Documentada desde pelo menos 1100, era possuidora de várias propriedades, mas tal não a impedia de aumentar os seus bens por compras e vendas, que continua a efetuar pelos anos seguintes¹²⁸⁶. Desposou Rodrigo Moniz, de quem teve pelo menos

¹²⁸² A doação vinha com a albergaria e todos os seus termos, e direitos “*pro remedio anima D. Regis Sancij e filiar ejus supredictae Reginae, et etiam pro remedio animae meae...Et uos, et filii vestri, et neopes fidelier Deo servintis pro aniambus vestris, et nostris in ipsa Albergaria: Videlicet: colligendo, et recipiendo ibi pauperes, et eragando illis helemosinas secundum possibilitatem vestram*” (...). Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.45.

¹²⁸³ Um exemplo é a doação de seis casais ao Mosteiro, em 1198. Nesse mesmo ano, numa carta de venda que o mosteiro lhe fez da ermida do casal de Lavandeira (junto ao mosteiro de Tarouquela), intitula-se *Abbadessa*. Cf. VITERBO (1865), vol. II p.257-258.

¹²⁸⁴ Urraca teria mesmo uma “carta de irmandade, esperando ser participante de todo o bem que alli se praticasse”. Cf. VITERBO (1865), vol. II p.257-258.

¹²⁸⁵ “*Et pro rebora unum Breviarium de carreira de dia et de nocte*” Cf. VITERBO (1865), vol. I, p. 143 e vol. II p.180.

¹²⁸⁶ Cf. Arquivo da Torre do Tombo, Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Arouca.

um filho, Monio Rodrigues. Com este filho partilhou bens perto de Arouca¹²⁸⁷, e o couto do Mosteiro de Arouca, doado a ambos em 1132¹²⁸⁸ e confirmado em 1143¹²⁸⁹.

Sob sua alçada, em 1154, o mosteiro de Arouca passou de masculino a feminino¹²⁹⁰. A sua última notícia é, aliás, uma doação que faz a este mosteiro, em 1156¹²⁹¹. Terá falecido pouco depois, talvez ainda nesse ano¹²⁹².

Toda é marcante na documentação, por algumas notícias peculiares que pudemos recolher.

Em 1120, na sequência de uma troca feita com Froila Vilániz (na qual ele dava algumas herdades em Vila Meã e Parada, e ela uma herdade em Rio de Galinhas), ambos ter-se-ão dirigido a Cresconhe, “(...) *diante de Egas Moniz [IV] & de outros nobres para confirmar a troca daquelas terras, as quaes pertenciam de algu modo ao mosteiro de Arouca, & eles averiguarão o que na matéria avia*”¹²⁹³. Uma demonstração de que nem a prima do tenente da terra escapava a uma avaliação de danos, quando necessário, e foi-o neste caso, dado que os bens doados por Toda, muito embora fossem dela, eram também do mosteiro que, como vimos, já então governava.

Num outro caso, Toda Viegas parece ter um mérito mais individual nos seus atos: em 1137 abrigou o seu sobrinho, João Viegas de Baião *O Ranha*, contra inimigos dele¹²⁹⁴, e já uns anos antes, em 1133, terá cedido ao próprio filho, Monio Rodrigues, a igreja de Ester – que já havia doado nesse ano ao mosteiro de Arouca¹²⁹⁵. Note-se, no entanto,

¹²⁸⁷ “Em o mosteiro de Arouca se acham duas doações, que elle fez; uma a D. Monio, e outra ao mesmo D. Monio e a sua mãe Toda Viegas, ambas das mesmas herdades de Sala e Sacla no valle de Arouca.”. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.227

¹²⁸⁸ “No de 1132 por fazer graça e mercê a Monio Rodrigues e a sua mãe Toda Viegas, fez couto ao Mosteiro de Arouca, demarcando-lhe um largo terreno (...)”. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.76-77

¹²⁸⁹ Arquivo da Torre do Tombo, Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Arouca, Maço 3 de Documentos da Antiga Coleção Especial, nº2. Documento datado de janeiro de 1143.

¹²⁹⁰ “E por estes e outros documentos se patentes, que desde o meio do seculo XI até depois de 1148 residiram monges em Arouca, e só depois que D. Toda no de 1154 doou este seu mosteiro, he que passou a ser de religiosas Benedictinas”. Note-se ainda que os mosteiros femininos “*seriam muito raros antes das condições sociais da segunda metade do século XII criarem o ambiente necessário à sua difusão*”. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.322-324 e GAMEIRO (2000), p.109.

¹²⁹¹ VITERBO (1865), vol. I, p.310

¹²⁹² Terá morrido “*dous anos depois que havia estabelecido em Arouca as monjas de S. Bento.*” Cf. *Ibid.*

¹²⁹³ BRANDÃO (1632), vol. III, p.82-84.

¹²⁹⁴ MATTOSO (2015), p.173.

¹²⁹⁵ Toda teria já retirado a vila de Ester da doação ao Mosteiro de Arouca para a dar ao filho, Monio Rodrigues, de acordo com o documento, datado de julho de 1133, disponível na Torre do Tombo. Arquivo

que Monio Rodrigues fora responsável (ou pelo menos acusado) do homicídio de Pedro Pais de Paiva *O Saído*¹²⁹⁶, e estaria a ser alvo de uma multa judicial pelo senhor da terra – ainda Egas Moniz IV, primo de Toda. Desta forma, a doação de Toda poderá ter tido o propósito de ajudar o filho a pagar a multa. Acrescentamos ainda que, de acordo com José Mattoso, esta multa foi paga a Mendo Anaia, *miles* de Egas Moniz IV e seu representante nesta questão¹²⁹⁷.

3.5. Ermígio Moniz

Ermígio Moniz (f.c.1135), foi um aristocrata português da primeira metade do século XII. Filho de Monio Ermiges I de Ribadouro e *Meana* Ouroana, Ermígio pertencia à família de Ribadouro.

Ermígio terá tido uma grande influência na corte condal, provavelmente devido à criação de Afonso Henriques, atribuída à família de Ribadouro: governou as terras de Penafiel de Sousa e Penafiel de Bastuço (em 1106), e em Ponte de Lima (1127), vila à qual a própria rainha Teresa havia dado foral nesse ano. Foi, contudo, em Faria onde teve o seu governo mais longo (1113-1132).

Já depois da Batalha de São Mamede (1128), na qual terá certamente participado ao lado do irmão e do seu pupilo, Ermígio alcança outros cargos, mas agora rivalizando com o aio do novo rei: logo em 1128, Ermígio é alçado como primeiro mordomo-mor de Afonso Henriques, cargo que mantém praticamente até à sua morte. Acrescem-lhe ainda as terras, mais longínquas, de Chaves (1128-1133) e Santa Maria (1130-1135).

A sua influência ter-se-á estendido inclusive ao próprio clero, pois, de acordo com António Brandão:

*“Hermigio Moniz, que aqui se nomea Emperador (isto he Capitão geral, ou Fronteiro-mor) acho que foy o mayor privado do Infante Dom Afonso (...) porque se diz que deste fidalgo se valeo o Arcediago Dom Tello para os favores que pretendia do Infante na fundação daquele Convento, por fazer vantagem aos mais.”*¹²⁹⁸

da Torre do Tombo, Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Arouca, Maço 3 de Documentos da Antiga Coleção Especial, nº2.

¹²⁹⁶ COELHO (1988), doc. 65 *apud* MATTOSO (2015), p.173.

¹²⁹⁷ MATTOSO (2015), p.231.

¹²⁹⁸ BRANDÃO (1632), vol. III, p. 84.

Já no final da vida, Ermígio era conhecido na documentação já como “Imperatore”, nas terras onde exercia governo administrativo:

“(...) no de 1134 se terminou uma demanda entre os Mosteiros de Paço e Pedroso «Ante illu Imperatore Ermigiu Moniz, eta lios bonos homines que ibi fuerunt in Civitate Sancta Mariae» [Santa Maria da Feira, tenência deste rico-homem] (...) Porém logo no de 1135 o que d’antes era Imperador aparece revestido só em trajes de Presidente (...) diz, que D. Ermigio Moniz «primerat Civitati Sanctae Mariae¹²⁹⁹».”

Ermígio Moniz terá casado com Teresa Soares Velho¹³⁰⁰, de quem não teve filhos conhecidos.

O seu prestígio, além de poder ter sido herdado pelos irmãos, ter-lhe-á provavelmente possibilitado – e não ao seu mais conhecido irmão Egas – a criação de Afonso Henriques.

3.6. Mem Moniz

Mem Moniz (f.1154), foi um aristocrata português da primeira metade do século XII. Filho de Monio Ermiges I de Ribadouro e da *meana* Ouroana, Mem pertencia à família de Ribadouro. Lutou ao lado do irmão, Egas Moniz IV, em diversas batalhas. Exerceu vários cargos governativos.

Desposou Gontinha Mendes de Sousa, e depois Cristina Gonçalves das Astúrias, tendo quatro filhas da primeira e um filho da segunda.

Foi bastante ativo a nível fundiário: vendeu¹³⁰¹ propriedades, recebeu doações¹³⁰², e doou ele também algumas posses a cenóbios e ordens – nomeadamente o Mosteiro de Paço de Sousa e a Ordem do Templo¹³⁰³ –, e deu ainda forais a algumas

¹²⁹⁹ VITERBO (1865), vol. II, p.38.

¹³⁰⁰ MATTOSO (1994), p.191.

¹³⁰¹ “Bastará só indicar a compra de uma herdade em “Louredo de Jusano” (isto he, debaixo) que Egas Moniz (não é Ribadouro!) e sua mulher Maria Onoriguiz fizeram no de 1130 a Mendo Moniz, e sua mulher Goína Mendes, e o preço foi uma mula avaliada em ccc “bracales.” Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.141.

¹³⁰² “(...) a doação que o mesmo senhor [o Infante Afonso Henriques] fez a D. Mendo Moniz e a sua mulher Goína Mendes (...) datada no de 1130 (...)”. Cf. VITERBO (1865), vol. II, p.141.

¹³⁰³ “Por uma doação que por sua morte e na E. M.C.LXXXI [1143] fizeram à Ordem do Templo Mendo Moniz e Christina Gonçalves (...) (p.235-248); “Ao mosteiro de Paço de Sousa se fizeram duas doações (...) he de 1146 feita por Mendo Moniz, e sua mulher Christina Deo-devota (...)” (p.257-258). Cf. VITERBO (1865), vol. II, nas páginas indicadas.

vilas¹³⁰⁴, nomeadamente as que se recordam nas Inquirições de 1258: as atuais Aveloso (concelho de Mêda), Gralheira, Marcelim e Vila Boa (concelho de Cinfães).

Além de deter muitas outras propriedades, destacamos a fundação da honra de Barbosa (Penafiel), agregando, na região, as terras de proprietários expulsos por não pagar rendas.

3.7. Lourenço Viegas

Lourenço Viegas (f.1162), chamado pelos Livros de Linhagens como *O Espadeiro*, foi um aristocrata do século XII. Filho primogénito de Egas Moniz IV de Ribadouro e da sua primeira mulher, Dordia Pais de Azevedo, Lourenço pertencia à exponente família de Ribadouro.

Tendo sido o seu pai aio de Afonso Henriques, cresceu junto a ele, sendo provável que fossem inclusive de idades próximas. Terá acompanhado também Afonso na revolta contra a mãe, a rainha Teresa (r.1096-1128). Afonso menciona a companhia dos seus homens na ampliação do foral de Guimarães, efetuada nesse mesmo ano de 1128, e recompensa-os:

*(...) os burgueses que comigo suportaram o mal e o sacrifício em Guimarães (...) [cujos privilégios incluíam:] (...) nunca dêem fossadeira das suas herdades e o seu haver onde quer que seja esteja a salvo e quem o tomar por mal pague-me 60 soldos e dê, além disso, o haver em dobro ao seu dono (...)*¹³⁰⁵.

Com um rico património herdado, a proximidade com o futuro governante deu-lhe bastantes regalias face a outros aristocratas: logo em 1128, no foral que deu a Guimarães, Afonso refere que foi talvez o seu primeiro alferes-mor, nomeado em 1129.

Exerceu provavelmente a tenência de Neiva, mas destacou-se sobretudo na célebre batalha de Ourique (1139)¹³⁰⁶. Documenta-se na corte pela última vez em 1160.

¹³⁰⁴ “No foral que El-Rei D. Affonso Henriques, com Mendo Moniz, e sua mulher Christina Gonçalves, deram aos moradores de Espinho de Panoyas (hoje termo de Villa-Real) se impõe o foro de tres quarteiros de pão ao que lavrar com um só boi, e ao que lavrar com dois, seis quarteiros”. Cf. VITERBO (1865), vol. I, p.101.

¹³⁰⁵ Texto do foral in *Foral de Guimarães: o primeiro foral português*, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta. URL: <https://www.amap.pt/p/foral-de-guimaraes-o-primeiro-foral-portugues>

¹³⁰⁶ Armando de Almeida Fernandes, na sua entrada na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, e não citando qualquer fonte, indica que Lourenço Viegas, juntamente com Gonçalo Mendes de Sousa, terão ficado encarregues de chefiar a retaguarda do exército português. Cf. GEPEB (1935-1957), vol. 19, p.991-992.

António Carvalho da Costa refere um testemunho a que presenciou Lourenço Viegas:

"(...) na qual se diz, que indo ElRey Dom Affonso Henriques à caça de porcos bravos a esta Freguesia [Nossa Senhora da Natividade de Cabraça], que he parte da Serra de Arga, acompanhando-o Nuno Velho, Sancho Nunes, Gonçalo Rodrigues, Lourenço Viegas & outros fidalgos, o Abbade de Vitorinho lhe deu hum jantar junto da Ermida de Azevedo posta no dito monte de Cabraça, no fim do qual ElRey lhe demarcou alli hum Couto (...)"¹³⁰⁷.

À Batalha de Ourique, tão mitificada pela historiografia nacional, estará associada uma narrativa protagonizada por Lourenço Viegas, citado por António Brandão, que não indica qualquer fonte para a mesma. O relato descreve os sucessos no rescaldo da Batalha de Ourique: regressados a Lamego, vários aristocratas reúnem-se na Igreja de Almacave, com o infante Afonso, e então Lourenço toma a palavra e, num discurso épico, e apelando aos seus homólogos o reconhecimento de Afonso Henriques como *rei*, detém todo o protagonismo da narrativa.

*"(...) & por parte do Senhor Rey Lourenço Viegas avendo também grande multidão de Mõges & de clérigos. Ajutamonos em Lamego na Igreja de Santa Maria de Almacave. E assentou-se el Rey no trono Real sem as insígnias Reaes, & levantando-se Lourenço Viegas procurador del Rey disse. «Fezvos ajuntar aqui el Rey D. Afonso, o qual levantastes no Cãpo de Ourique, para que vejais as letras do Santo Padre & digais se quereis que seja elle Rey. Disserão todos. Nos queremos que seja elle Rey. E disse o procurador: Se assi he vossa vontade, dailhe a insígnia Real. (...) Disse despois Lourenço Viegas Procurador del Rey aos outros procuradores. Diz el Rey, se quereis que entrem as filhas na herança do Reyno, & se quereis fazer leis no que lhes toca. E despois que altercarão por muitas horas, vierão a concluir & disserão. Tambem as filhas do Senhor Rey são de sua decendencia, & assi queremos que sucedão no Reyno (...) E disse o Procurador delRey **Lourenço Viegas**, quereis que el Rey nosso senhor va as Cortes del Rey de Leão, ou lhe de tributo, ou a alqua outra pessoa tirando ao Senhor Papa que o cõfirmou no Reyno? E todos se levantarão & tendo as espadas nuas postas em pé disserão. Nos somos livres, nosso Rey he livre, nossas mãos nos libertarão & o Senhor que tal consentir, morra, & se for Rey, não reine, mas perca o senhorio"¹³⁰⁸.*

¹³⁰⁷ COSTA (1706), tomo I, p.205. O autor não indica a fonte de onde retirou o relato.

¹³⁰⁸ BRANDÃO (1632), vol. III, p.143-145. O autor, contudo, não indica, também, a fonte de onde retirou esta narrativa.

Lourenço desposou Maria Gomes de Pombeiro, irmã da célebre concubina de Afonso Henriques, Châmoa Gomes, mas dela não teve filhos. Teve, no entanto, um filho natural, Egas Lourenço, que deu origem à linhagem de Coelho¹³⁰⁹.

3.8. Dordia Viegas

Dordia Viegas (f.c.1150) foi uma rica-dona portuguesa de meados do século XII. Filha de Egas Moniz IV *O Aio* e *Meana* Teresa Afonso, pertencia à importante família de Ribadouro.

Pouco sabemos sobre a sua vida: por volta de 1145, Dordia desposou o magnata Gonçalo Mendes I de Sousa, de quem teve duas filhas, Elvira (a conhecida *Condessa da Faia*) e Teresa.

Através deste casamento, a sua herança – onde se contava a conhecida honra de Lalim¹³¹⁰ – passou para a família de Sousa. Naquele mesmo ano de 1145, Dordia teria feito uma doação, curiosa pela raridade de referências a objetos em tempos tão recuados, ao Mosteiro de Paço de Sousa, no qual se incluem “*Una Cappa crezisca, et una stola de ipso pano, et una acitara*”¹³¹¹.

Contudo, Dordia faleceu poucos anos depois do casamento, fazendo-se sepultar junto do pai, no Mosteiro de Paço de Sousa.

3.9. Elvira Viegas

Aristocrata dos séculos XII e XIII, Elvira Viegas (f. 27 de outubro de 1218) foi uma das filhas mais novas de Egas Moniz IV e *Meana* Teresa Afonso.

Sabemos que da herança paterna lhe calhou principalmente, entre outros bens, a honra de Britiande¹³¹².

Em 1160, Elvira desposou o célebre alferes Pedro Pais, senhor da Maia, de quem teve sete filhos. Em 1169, o seu marido, como alferes, foi responsabilizado pelo cerco

¹³⁰⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.471-488.

¹³¹⁰ A mesma honra que veio a ser herdada pelo célebre conde Pedro de Barcelos.

¹³¹¹ VITERBO (1865), vol. I, p. 19, 31, 189 e 243.

¹³¹² Armando de Almeida Fernandes indica, na entrada de Elvira Viegas na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, e sem citar fontes, que Elvira seria ainda menor na altura que herdou a honra, pelo que a mãe ter-se-á encarregado da governação em seu nome. Vd. GEPB (1935-1957), vol. 25, p.503

falhado a Badajoz, o que o forçou a exilar-se na Galiza, junto da irmã, então casada com o senhor de Toronho. Elvira esteve sempre junto do marido, até porque recebe com ele, em 1184, umas propriedades na Galiza, doadas por Fernando II de Leão.

Regressados a Portugal depois da morte de Afonso Henriques, o marido não logra recuperar o estatuto que detinha anteriormente, e falece não muito depois.

Viúva, Elvira regressa a Britiande, onde residiu durante o resto da sua vida. Fez-se sepultar, como a sua mãe e vários dos irmãos, no Mosteiro de Salzedas.

É na documentação que encontramos notícias de interesse sobre esta dona. Assim, em data desconhecida – provavelmente já viúva – uns herdeiros de Nogueira ter-lhe-ão pedido proteção contra as violências dos mordomos que vinham coletar rendas às vilas. Além disso, sabemos que, em 1209, Elvira fez uma doação ao Mosteiro de Salzedas de quatro casais em Britiande, para que todos os anos, no dia do seu aniversário, e pelo rendimento deles, “o Prior «*faciut Refectorium Monachorum, et Conversorum sufficientissime*», e ainda outros em Canelas do Douro (junto a Luzim), “*aplicados só para os usos da cosinha, declarando que estariam sempre na administração do cellareiro, sem que os Abbades os podessem aplicar para outra cousa*”¹³¹³

3.10. Pedro Afonso de Lumiares

Pedro Afonso de Lumiares (f. depois de 1216¹³¹⁴) foi um aristocrata português dos séculos XII e XIII. Filho de Afonso Viegas de Ribadouro – filho de Egas Moniz IV – e de Aldara Pires Espinhel, Pedro pertencia à influente linhagem de Ribadouro.

Desfrutou da influência da família junto de Afonso Henriques, tendo cargos governativos em Trancoso (1184) e Neiva (1187)¹³¹⁵. Casou com uma filha bastarda de

¹³¹³ Cf. VITERBO (1865), vol. I, p. 185 e 312.

¹³¹⁴ João Pedro Ribeiro menciona um selo de cera branca de “D. Pedro Affonso e de D. Urraca Affonso” num documento datado de 1 de janeiro de 1216. Cf. RIBEIRO (ed., 1810), tomo I, p.93.

¹³¹⁵ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.457. Na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* faz-se alusão a confusões com um outro homónimo, Pedro Afonso, filho de Afonso Ermiges de Baião. Por exemplo, António de Carvalho Lima, defende que o tenente de Baião chamado Pedro Afonso, que governou entre 1195 e 1196, aparentemente em conjunto com Rodrigo Mendes de Sousa – e muito embora esta tenência tivesse sido previamente ocupada por Afonso Viegas de Ribadouro – foi o de Baião e não o filho de Afonso Viegas. Cf. LIMA (1993), vol. I, p.79-96.

Afonso Henriques, Urraca Afonso, de quem teve aparentemente quatro filhos, mas é possível que tenha tido uma esposa anterior, que desconhecemos, até porque o seu primeiro filho, Fernão Pires de Lumiares, é referido os Livros de Linhagens como “*irmão dos Lumiares, e liidimo, mas foi de outra madre*”¹³¹⁶. Além disso, e como bem nota José Augusto de Sottomayor-Pizarro:

*“A possibilidade de um casamento anterior ao efectuado com Urraca Afonso – e do qual teria nascido Fernão Pires – parece ter algum fundamento, uma vez que na doação de Avô, de 1185, feita por D. Afonso Henriques à sua filha bastarda, o monarca declara expressamente que a transmissão do referido senhorio só poderá ser feita aos filhos de Urraca e de Pêro Afonso, e nunca aos que este tenha de outro matrimónio, já realizado ou a realizar”*¹³¹⁷.

Apenas três dos seus filhos seriam, assim, filhos de Urraca e de estirpe régia, sendo netos de Afonso Henriques.

É possível que Pedro ainda fosse vivo aquando da morte de Sancho I (1211), tomando o partido do novo monarca, Afonso II, contra os Sousas e seus apoiantes, que queriam ver reconhecidos os direitos de herança das irmãs do rei, tal como havia sido estipulado em testamento.

Senhor de extenso património, destacamos os senhorios de Avô e Aveiro, pelo simples facto de que, apesar de terem trocado o primeiro pelo segundo, em 1185, foi ao primeiro que o casal ficou mais intrinsecamente ligado para a posteridade.

3.11. Teresa Soares

Teresa Soares (f. depois de 1254) foi uma aristocrata portuguesa de meados do século XIII. Nascida muito provavelmente nos finais do século XII, era filha de Soeiro Viegas de Ribadouro, importante senhor de Lamego, e da sua esposa, Sancha Bermudes de Trava¹³¹⁸. Pertencia assim à prolífica família de Ribadouro, sendo ela, na verdade, um dos últimos membros – senão o último – da família que teria ostentado tal designação.

¹³¹⁶ MATTOSO (ed., 1980), LL 38A7.

¹³¹⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.457 (nota de rodapé)

¹³¹⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.211. Através dela, teria o seu marido acedido à terra de Lamego.

A 24 de junho de 1191, o irmão de Teresa, Bermudo Soares, faleceu na lide de Ervas Tenras, que repeliu uma pouco conhecida tentativa, por parte de Afonso IX de Leão, de se assenhorear da região portuguesa de Riba Coa¹³¹⁹. O falecimento precoce de Bermudo levou a que Lourenço Soares, o seu irmão, assumisse a herança familiar.

Teresa casou, em data desconhecida, com Gonçalo Mendes II de Sousa, senhor de Sousa, e “chefe” da família, de quem teve quatro filhos.

Naturalmente, Teresa encontrou-se num impasse importante, sobretudo a partir de 1211: a morte de Sancho I e o seu testamento criou cisões entre a aristocracia que apoiava a decisão de entregar os castelos referidos no testamento às infantas irmãs do novo rei – constituída sobretudo por Sousas, e os seus apoiantes e vassalos – e a que preferia ignorar a última vontade de Sancho, e respeitar a decisão de Afonso II de não dividir o património da família real, fação apoiada pela grande parte da nobreza.

Contudo, e muito embora aliado por via matrimonial aos Sousas, o irmão de Teresa, Lourenço Soares, parece ter tomado a posição do monarca contra as infantas. Como refere Maria João Branco, *“As solidariedades linhagísticas por vezes funcionavam e por vezes não funcionavam.”*¹³²⁰

Creemos que possa ter sido consequência dessa pressão política o episódio que se imortalizou num documento de Arouca:

*“Em Arouca (...) se conserva a doação que D. Tareja Soares fez àquella mosteiro no de 1254. E nella se faz menção em como desconfiando seu marido da sua honestidade, e acusando-a de adultério, ella não permittio que os seus parentes (que eram dos mais honrados de Riba-Douro) defendessem a sua innocencia por desafio; mas antes a quis ella mesma vindicar pelo ferro quente na cidade de Braga. Então o marido admirado, e reconhecendo o seu erro, se lançou a seus pés, pedindo perdão; mas ella voltando-lhe as costas para sempre, e acompanhada dos seus parentes, se foi sepultar em Arouca, para que a sua muita formosura não repetisse occasiões à sua ruina; não obstante que já tinha três filhas, e um filho.”*¹³²¹

A nível fundiário, Teresa foi conhecida pelas suas usurpações, e foi depois imitada por pelo menos uma das suas filhas, Maria Gonçalves¹³²².

¹³¹⁹ *Ibid.*

¹³²⁰ BRANCO (2006), p.249

¹³²¹ VITERBO (1865), vol I., p.318.

¹³²² KRUS (1994), p.84

Sobreviveu ao filho, morto precocemente em 1231, e ao marido, falecido em 1243. Ao contrário deles, viveu para ver vitoriosa a causa do conde de Bolonha em 1247, e a sua ascensão ao trono português no ano seguinte.

A ter sido adulta quando lhe morreu o irmão em batalha, Teresa deverá ter falecido com uma idade avançada. Fez-se sepultar no Mosteiro de Arouca.

3.12. Fruilhe Ermiges

Fruilhe Ermiges (f. depois de 1227), foi uma aristocrata portuguesa, filha do magnata Ermígio Mendes e de Sancha Pires de Bragança. Pertenceu, assim, à célebre família de Ribadouro. Dona de várias propriedades, não descartamos a possibilidade de ter sido barregã de Sancho I de Portugal, que lhe doou, em 1206¹³²³, a vila de *Sira* (futura Vila Franca de Xira), pelos “muitos serviços que lhe tinha feito, *“et quia estis multum naturalis nostra”*”¹³²⁴. Em 1212, Fruilhe deu foral a esta mesma vila, mas continuou a administrá-la, até porque em 1218 Afonso II confirma-lhe a posse da mesma¹³²⁵.

Grande beneficiadora da Ordem do Templo, fez-lhe duas grandes doações de bens “havidos, e por haver nos três reinos de Portugal, Leão e Castella”, “pelos muitos benefícios que tinha recebido”: na primeira, em 1228 (em que lhe dá a vila de Xira), encontrava-se em Castelo Branco¹³²⁶; na segunda, em 1239, em Fonte Arcada

¹³²³ VITERBO (1865), vol. II, p.192.

¹³²⁴ *Ibid.*

¹³²⁵ Cf. VITERBO (1865), vol. II, p.235-248.

¹³²⁶ “(...) No de 1228 fez esta senhora doação, não só de Villa-Franca de Cira, mas ainda de todos os seus muitos bens, e esperava receber: *“et quoniam ipsi me receperunt in sua Santa Confraternitate et in omnibus suis bonis Orationibus”*” (vol. I, p.192); *“Neste anno (E. M.CC.LXVI) [1228] D. Fruilla Hermiges, ou D. Froile Hermiges. Fez uma aplissima doação à Ordem do Templo, não só da villa de Villa-franca de Cira, ou Xira (...) mas ainda de todos os seus muitos bens, havidos e por haver nos três reinos de Portugal, Leão e Castella; achando-se presente [D. Fruilla] ao capitulo geral que neste anno se ecelebrou em Castello-branco, sendo Mestre do Templo nos mesmos três Reinos D. Martinho Sanches: e isto não só pelos muitos benefícios que dos Templarios tinha recebido e esperava receber, mas também por que «ipsi me receperunt in sua Sancta Confraternitate, et in omnibus suis bonis orationibus» (...) Já esta senhora havia doado à Ordem do Templo todos os seus bens no de 1228, como acima fica dito: agora ficando herdeira universal de sua mãe, segunda vez torna a doar muitas terras, herdades e igrejas à dita Ordem, assim no bispado de Coimbra, como de Lamego (em que nomêa Thoutam de Suso, e Thoutam de Juso, e a Faya, em Caria) e no arcebispado de Braga; e mesmo em terra de Bragança, Montenegro, e Leda.”* (vol II; p.235-48). Cf. VITERBO (1865), vols. I e II, nas páginas indicadas.

(Penafiel)¹³²⁷, doa novos bens, que terão pertencido à sua mãe, e que só os terá podido doar depois de os herdar¹³²⁸.

Terá casado com um cavaleiro leonês, documentado na corte portuguesa entre 1168 e 1187¹³²⁹, e tido, pelo menos, um filho, uma vez que os refere na doação de 1239¹³³⁰.

O papel de relevo desta dona é sobretudo documental, que testemunha o poder que deteve, enquanto possuidora e doadora de um foral. O facto de ter concretizado o referido foral sozinha torna-o um caso raro em Portugal¹³³¹, visto, por exemplo, no foral de Ponte de Lima (1127), doado pela rainha Teresa. O exemplo de Fruilhe será, talvez, uma das manifestações de autoridade feminina mais marcante em Portugal, mas não foi a primeira nem a última¹³³². Além disso, e perante a expressão que dirige aos Templários em 1228, *“ipsi me receperunt in sua Sancta Confraternitate, et in omnibus suis bonis orationibus”*, não descartamos a hipótese de Fruilhe poder ter pertencido à Ordem Templária.

3.13. Urraca Ermiges

Urraca Ermiges de Ribadouro (f. 29 de março de 1248) era filha de Ermígio Mendes de Ribadouro e Sancha Pires de Bragança, pertencendo assim à importante

¹³²⁷ “Em uma doação magnífica, que D. Fruilla ou Froile Ermigex fez aos Templarios no de 1239 se lê: «Dono et offero Deo, et vobis Guilherme Fulconis, Praeceptor Domorum Militiae Templi in tribus Regnis Hispaniae.»” (p.159); “(...) na doação magnífica que D. Fruilla Ermiges, Dona Viuva e Familiara do Templo, fez a esta Ordem, achando-se no convento de Font’arcada do bispado do Porto, em Junho de 1239 (E.M.CC.LXXVII) (...)”. Cf. VITERBO (1865), vol. II, nas páginas indicadas.

¹³²⁸ Esta menção é importante, pois permite-nos estabelecer a data de morte de Sancha Pires de Bragança entre 1228 e 1239, como aventaremos novamente no capítulo que lhe é dedicado.

¹³²⁹ KRUS (1994), p. 59 (notas de rodapé)

¹³³⁰ “E isto faz por su’alma, e pelas almas de seus pais, marido e filho.” Cf. VITERBO (1865), vol. II, p.235-248.

¹³³¹ Joaquim Viterbo cita este foral de 1212 em várias instâncias, e com diferentes propósitos, geralmente focados em pormenores quotidianos definidos pelo foral: “Ainda nos princípios do seculo XIII se acha no foral, que D. Froile Ermiges deo aos moradores de Villa Franca de Xira: «O Coelheiro, que for à soieira, e hi ficar, dée de foro huum coelho com sua pelle.»” (p.83); “No foral, que D. Froila Ermiges deo aos moradores de Villa-Franca de Xira no seculo XIII se diz: «Huum petintal e dous spetaleiros e dous ploeiros, mando que hajam foro de Cavaleiro.»” (p.147). Cf. VITERBO (1865), vol. I, nas págs. indicadas.

¹³³² Vejam-se os capítulos dedicados a Sancha Lopes de Baião e Sancha Pires de Bragança, no presente trabalho.

família de Ribadouro. Contudo, pouco se sabe sobre ela além de se ter tornado monja no mosteiro de S. Tirso.

A fonte de representação de passado de Urraca Ermiges cinge-se ao seu túmulo, no Mosteiro de S. Tirso, cuja inscrição salienta a proximidade com a sua prima de segundo grau Alda Vasques de Soverosa¹³³³, como indica Francisco Carvalho Correia, quando descreve o túmulo:

“Na mesma parede leste do claustro, encontra-se a lápide tumular do mausoléu comum das duas devotas Aldara Vasques e Urraca Vasques [sic]. A poesia tem a vantagem de “reparar” os estragos que os túmulos privados de cada uma houveram de sofrer, ao sec. XVII, na construção da quarta igreja monástica, no decurso quase milenário do historial dos monges deste mosteiro”¹³³⁴.

Na inscrição, datada da era 1286 (1248 d.C.), lê-se:

“(NOBILIT)AS: GENERIS : MORVM : MENS : PVRA : bENIGNA : / CLARIFICANT: DOMNAS.
ORRACAM: SIC : SIMVL: ALDAM: / QVAS: DEVS : INMENSO : SINCERO : VINXIT: AMORE:
/ QVOD: DVM : VIXERVNT: SIMVL : ILLIS : INFVIT : VNA: / MENS: TANTUM: CONCORS:
QUOD: NULLO: DISCREPUERE / HVIVS: (A)NSA: REI: TVMVLOS: CONIVNXIT: EARVM /
TALIS AMIC(ITI)E MODVS OMNIBVS : VT: SIT: HAbENDVS / TEMPORE : NON : VNO:
(DEVS) IPSAS: TRAXIT : AD ASTRA / MORS ALDE : DOMNE: FEBRVI: TERNO: FVIT: IDUS: /
MILLE: DUCENTIS: LXX TRIBUS: FUIT: ERA: / ORRACAM: DOMNAM: MORS: IMPIA: IECIT
Ab OrbE / QVARTO: NEMPE: KALENDAS : MENSIS: APRILIS : IN ERA / MILLE :
DVCENTORUM : SIMVL : LXXX: MAGIS : SEX”¹³³⁵

3.14. Urraca Abril de Lumiares

Urraca Abril de Lumiares (f. depois de 1258) foi uma aristocrata, que, sendo filha de Abril Pires de Lumiares e Sancha Nunes de Barbosa, pertencia a um ramo da Casa de Ribadouro, e era por isso descendente do célebre Egas Moniz, *O Aio*. Herdeira de todo

¹³³³ CORREIA (2008), p.160.

¹³³⁴ CORREIA (2008), Apêndices, Estampa XV.

¹³³⁵ BARROCA (2000), p.256 *apud* CORREIA (2008), p.160.

o património familiar dos Lumiares após a morte dos seus irmãos¹³³⁶, os seus casamentos ligaram-na a duas famílias proeminentes na corte de Afonso III, mas simultaneamente rivais entre si¹³³⁷: em finais da década de 1230, casou com João Martins de Riba da Vizela, *O Chora*. Viúva por volta de 1248, tornou-se barregã do rei Afonso III de Portugal, antes de casar novamente, circa 1256, com o senhor e trovador Fernão Garcia de Sousa, *O Esgaravunha*. Da primeira união resultou o seu único filho, Pedro Anes de Riba de Vizela, *O Gago*, que herdou todo o património materno.

3.15. Gomes Lourenço de Alvarenga

Gomes Lourenço (f. antes de 1258) foi um aristocrata português da primeira metade do século XIII. Filho de Lourenço Viegas de Alvarenga e Mor Pais, senhores de Ribafeita, Gomes pertencia ao ramo de Alvarenga, um dos mais destacados provenientes da influente Casa de Ribadouro. Sabemos que partilhou Ribafeita com os irmãos, Fernão e Sancha, além de outras propriedades. Vivo ainda no reinado de Sancho II, soube-se depois, através das Inquirições Gerais, que Gomes cometia abusos na honra da família. Não casou nem deixou descendência.

3.16. Fruilhe Lourenço de Alvarenga

Fruilhe Lourenço (f. depois de 1281) foi uma aristocrata de meados do século XIII. Filha de Lourenço Pais de Alvarenga e Mafalda Pires Portugal, Fruilhe pertenceu à família de Alvarenga, ramo da prolífica família de Ribadouro. Terá sido destinada à vida religiosa no Mosteiro de Arouca, uma vez que surge na qualidade de monja desse cenóbio em 1281. Nesse ano, já depois da morte do pai, Fruilhe, juntamente com o abade de Vila Boa do Bispo – onde o pai se havia sepultado – dedicou-se, como sua testamenteira, a cumprir as suas disposições finais, entre as quais estava uma doação de um total de 900 libras, que Fruilhe deveria distribuir por todos aqueles a quem o pai fizera mal ou abusara em vida. Para ajudar nestes pagamentos, Fruilhe ainda dispunha

¹³³⁶ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 460.

¹³³⁷ Sousa e Riba de Vizela, rivais no conflito de 1245-1247. Cf. VENTURA (1992), vol. I, p.399-470.

de onze dobras e dois vasos de prata, também deixados pelo pai com o mesmo propósito.

Literariamente, Fruilhe não teria grande destaque, se não fosse por uma confusão que o LD faz relativamente à sua pessoa:

*“E Mafalda Pirez, filha de D. Pedro Portugal e de D. Froilhe Rodriguez de Pereira, foi casada com Lourenço P[aez] d’Alvarenga e fez em ela ãa filha. **Esta filha** foi freira d’Arouca, **e tirou-a da ordem** Afonso [Rodrigues] Rendamor, e casou depois com ela”¹³³⁸*

Clarificando a questão, Fruilhe foi confundida, por Pedro de Barcelos, com a sua tia materna, Mor Pires Quartela, essa sim raptada pelo senhor de Resende, Afonso Rodrigues.

3.17. Fernão e Paio Pires de Alvarenga

Irmãos e cavaleiros portugueses, Fernão e Paio Pires (f.c.1255) eram filhos ilegítimos de Pedro Viegas de Alvarenga, e de uma barregã de Toronho¹³³⁹, partilhando a ascendência e também o mesmo destino fatídico. Pouco mais se sabe sobre eles: confirmaram um documento de João Pires de Aboim em 1253, e, antes de abril de 1255, foram assassinados pelo concelho de Elvas¹³⁴⁰, data em que dois dos seus irmãos, *“seguindo melhor conselho (...) fizeram hua carta de disistecia”*¹³⁴¹, e juraram, perante o rei, perdoar o concelho e não lhes fazer mal durante um período de 50 anos¹³⁴².

Os Livros de Linhagens registaram, para a posteridade, a tragédia que afetou os dois irmãos:

¹³³⁸ MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 1217.

¹³³⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.465

¹³⁴⁰ *Ibid.*

¹³⁴¹ BRANDÃO (1632), vol. IV, p.202.

¹³⁴² SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.465. António Brandão cita mesmo o conteúdo da carta: *“Carta de perdão da morte de Fernão Pires & Payo Pires, feita no Conselho de Elvas. Saibão todos a que presente virem, que eu Gomes Pires de Alvarenga Cavaleiro & meu irmão Estevão Annes de nossa própria & boa vontade perdoamos para sempre ao Conselho de Elvas, assim áquelles que se presente nella estão, como aos ausentes, ou que depois de nos decem residir nesta mesma terra todo o homisio & mà vontade que deles tínhamos pella morte de nossos irmãos Fernão Pires & Payo Pires. E prometemos & obrigamonos a boa fê se mao engano, a não lhe fazer mal por esta causa, bem em suas pessoas, nem nas fazendas. Dada em Santarem a quatro de Abril da Era de mil & duzentos & noventa & três, que he anno sobredito de mil & duzentos & sincoenta & sinco”*. Cf. BRANDÃO (1632), vol. IV, p.202

*“E estes Fernam Pirez e Paai Pirez, filhos de dom Pera Veegas Moniz, matou-os o concelho d'Elvas, e nom ficou deles semel”*¹³⁴³.

3.18. João Soares Coelho

João Soares Coelho foi cavaleiro e um prolífico trovador, com um total de cinquenta e três cantares da sua autoria.

Descendia, por via bastarda, de Egas Moniz IV de Ribadouro, o Aio, pelo que pertencia à linhagem de Ribadouro, apesar de, dada a sua situação, não ter ocupado posições de relevo em Portugal até meados do século. Nasceu provavelmente no início da década de 20 do século XIII. Está documentado pela primeira vez em 1235, no Alentejo, onde testemunhou um documento do infante Fernando de Serpa, irmão de Sancho II e Afonso III. É possível, pois, que João Soares tenha acompanhado este infante, o que o levou a Roma (1238) – viagem em que, segundo António Resende de Oliveira, terá conhecido o jogral italiano Picandon, cujas capacidades artísticas põe em causa numa tenção entre ambos¹³⁴⁴ – e a Castela (1240-1243). É nesta corte onde mais tarde permaneceria durante largas temporadas e escreveria todas as suas composições – entre as quais o cantar que deu origem ao polémico “ciclo da ama” –, estabelecendo relações de proximidade com os trovadores e jograis castelhanos – entre os quais Juião Bolseiro e Lourenço, com quem mantém algumas tenções –, possível também pela aproximação do infante Fernando do infante herdeiro Afonso de Leão e Castela. Casou, nessa altura, com a galega Maria Fernandes de Ordens, de quem teve seis filhos. Os Livros de Linhagens contam que duas das suas filhas foram assassinadas por “mao preço”.

Não se sabe se acompanhou o infante Fernando no regresso a Portugal: só volta a ser documentado em território português a partir de 1249. Nesses anos de obscuridade, enquanto estalava a guerra em Portugal, João Soares era um dos grandes animadores do meio trovadoresco leonês-castelhano. Sabe-se que tomou o partido do

¹³⁴³ MATTOSO (ed., 1980), LL 36BG9.

¹³⁴⁴ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.244-246.

conde de Bolonha –para isso tendo sido convencido pelo primo, João Pires de Aboim¹³⁴⁵, à semelhança do infante Fernando.

A partir de 1249, a sua presença passa a ser constante na corte portuguesa, da qual recebeu, em 1254, a vila de Souto de Riba Homem¹³⁴⁶. A sua família ascendeu socialmente graças à proximidade ao monarca, aproximação que faria, mais tarde, do seu filho Pero Anes Coelho meirinho-mor de Dinis I. Terá falecido pouco depois de 1279, já que o último documento que testemunha data desse ano. Um dos seus netos, Estêvão Pires Coelho, foi também trovador.

3.19. Pedro Mendes da Fonseca

Pedro Mendes da Fonseca foi um trovador português. Era filho de um segundo casamento de Mem Gonçalves da Fonseca, e, portanto, originário de um ramo dos Ribadouro¹³⁴⁷ (descendente de Egas Moniz IV *o Aio*¹³⁴⁸) que pertencia à média nobreza. Viveu na segunda metade do século XIII, nas regiões de Resende e Lafões, estando documentado entre 1275 e 1297. Esteve presente na corte e inclusivamente ligado ao magnata e trovador João Pires de Aboim, em cujo círculo pôde entrar pelo seu casamento com Mor Martins, sobrinha do chanceler da corte Estêvão Anes. Um dos seus filhos, Gonçalo Pires, ingressou na Ordem de Santiago.

3.20. Soeiro Gonçalves Bezerra

Soeiro Gonçalves Bezerra foi um aristocrata português que, como filho de Gonçalo Viegas de Ribadouro e de uma senhora de nome Teresa, pertencia à linhagem dos Ribadouro, uma das mais antigas e prestigiadas de Portugal. Como os seus irmãos Mem e Egas – fundadores das linhagens de Fonseca e Ferreirim, respetivamente –

¹³⁴⁵ *Ibid.* Pode ter sido inclusivamente devido à adesão a este partido que João Soares deixou Castela, que apoiava a facção de Sancho II.

¹³⁴⁶ Designada “Souto da Ribeira” em BRANDÃO (1632), vol. IV, p.186-187: “*Em hua doação do anno de 1254 em que elRey faz merce a loão Soares Coelho da villa de Souto da Ribeira (...)*”.

¹³⁴⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.501

¹³⁴⁸ O pai de Pedro, Mem Gonçalves da Fonseca, era sobrinho de Urraca Viegas de Ribadouro, filha d’O Aio. Cf. BRANDÃO, António, “*Cronicas de D. Sancho II e D. Afonso III*”, Porto, Livraria Civilização, 1946, p.322-323, *apud* TATO FONTAÍÑA (2007), p.12.

também ele foi fundador de uma linhagem: a família de Bezerra, apelido que teve a infelicidade de se tornar mal visto, uma vez que o próprio Soeiro considerado um traidor, por ter sido dos primeiros a entregar os castelos que guardava à fação do conde de Bolonha no conflito sucessório de 1245-1247, sendo um deles Monsanto (o referido por um cantar).

Desconhece-se a data da morte de Soeiro, muito embora seja citado nas Inquirições de 1258 e de 1288.

3.21. Gonçalo Gonçalves Bezerra

Gonçalo Gonçalves Bezerra, era filho de Gonçalo Viegas de Ribadouro e de uma senhora de nome Teresa, pertencendo à linhagem dos Ribadouro, uma das mais antigas e prestigiadas de Portugal. Era irmão de Soeiro Gonçalves, com quem terá “partilhado” o papel de “fundador” dos Bezerras.

3.22. Pedro Anes I Coelho

Pedro Anes I Coelho foi um cavaleiro da família dos Coelhos, e era por isso um dos muitos descendentes de Egas Moniz IV de Ribadouro *O Aio*, do qual a toda a linhagem descende. Filho do trovador João Soares Coelho e da galega Maria Fernandes de Ordens, está documentado pela primeira vez na corte de Afonso III, em 1265, a testemunhar uma carta relativa a Rui Garcia Quartela¹³⁴⁹, e como vassalo do infante-herdeiro Dinis em 1278, uma vez que o seu pai era conselheiro do monarca¹³⁵⁰. *“Fazia, assim, parte de um grupo de novos vassallos régios, familiares da nobreza de serviço que rodeava o monarca desde os inícios do seu reinado e que dominava a corte desde o ano anterior”*¹³⁵¹.

¹³⁴⁹ Aristocrata satirizado por Afonso Mendes de Besteiros. Cf. VENTURA (2009), p.258-259, e LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

¹³⁵⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.478-480.

¹³⁵¹ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.258-259.

Neste mesmo ano de 1278, Pedro Anes teve problemas com a justiça que o terão levado a refugiar-se na Galiza¹³⁵², e é provavelmente este aspeto no qual se debruça a cantiga que lhe é provavelmente dedicada.

De qualquer maneira, Pedro regressa a Portugal pouco tempo depois, dado que a proximidade com o agora monarca levou-o ao cargo de meirinho-mor em 1296 e 1297. Antes de 1289 casou-se com Margarida Esteves da Teixeira, já que nesse ano faz uma doação com ela. Sabe-se que ainda vivia no início do séc. XIV, uma vez que testemunha as Inquirições de 1307-1311, mas em 1317 já estaria morto, uma vez que um suposto escudeiro endividado à sua custa move um processo contra a viúva, cuja última notícia sua advém deste mesmo caso e que por isso não deve ter sobrevivido muito tempo ao esposo¹³⁵³.

3.23. Urraca e Maria Anes Coelho

Donas portuguesas da segunda metade do século XIII, Urraca Anes (f. 15 de setembro de 1282) e Maria Anes eram filhas do célebre trovador João Soares Coelho – atrás abordado – e de Maria Fernandes d’Ordens, e, por isso, irmãs de Pedro Anes I.

Urraca desposou Soeiro Mendes Petite – ramo dos Silvas –, de quem não teve filhos, uma vez que foi assassinada pelo próprio marido, por aparente “*mao preço*”. Encontra-se sepultada no Mosteiro de Alcobaça.

Os Livros de Linhagens não calaram o episódio:

*“E dona Orraca Annes, suso dita, filha de dom Joham Soarez Coelho, foi casada com dom Soeiro Meendez Petite, e matou-a por mao preço, e nom houve semel.”*¹³⁵⁴

A sepultura no Mosteiro de Alcobaça silencia a causa da morte, indicando apenas:

¹³⁵² É o ano em que se terá registado este enfrentamento, e que precedeu a morte de João Soares, que morreria no ano seguinte. Cf. VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, António Resende de (2003), “Os Briteiros (séculos XII-XIV) 4. Produção Trovadoresca”, in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, vol. II. Porto, Livraria Civilização, *apud* LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

¹³⁵³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.478-480.

¹³⁵⁴ MATTOSO (ed., 1980), LL 36C10.

: E^a : M^a : CCC^a : XX^o : X^oVII^o : K[A]L[ENDA]S : SEPTE[M]B[R]IS : / : O[BIT] : D[OMI]NA :
URRACA : I[O]H[A]NIS : COELLA : / : FILIA : I[O]H[A]NIS : SUGERII : COELLO : /
: ET : UXOR : SUGERII : MENE[N]DI : PITITI : / : CUIUS : A[N]I[M]A : REQIESCAT:
I[N]PACE: AMEN :

Contudo, a sua irmã de Urraca, Maria Anes, não lhe ficou atrás. Com um casamento inclusivamente mais prestigiante – desposou Martim Afonso, senhor de Resende e último com este título da linhagem de Baião – não escapou à mesma sorte da irmã: pelo mesmo motivo (“mao preço”) foi assassinada sem ter dado descendência ao seu marido, de acordo com os nobiliários:

“E este Martim Afonso de Reesende, suso dito, foi casado a segunda vez com dona Maria Anes Coelho, filha de Joham Soarez Coelho, e nom houve dela semel, e matou-a por mao preço”¹³⁵⁵

3.24. Estêvão Pires Coelho

Estêvão Pires Coelho, ou *Estêvão Coelho de Riba de Homem* (f.c.1330) foi um cavaleiro e trovador português, pertencente à família Coelho, descendente por via bastarda da nobre família de Ribadouro. Filho de Pedro Anes I Coelho e Margarida Esteves da Teixeira, nasceu nos últimos anos do século XIII, e encontra-se documentado pela primeira vez em 1305.

Aproveitando a ascensão da família conseguida pelo avô com Afonso III – que resultou na doação da vila de Souto de Riba de Homem¹³⁵⁶, que provavelmente veio a herdar – e não tendo sido aparentemente afetado pelos problemas do pai com a justiça, assegurou para si uma boa posição na corte: alcançou o posto de meirinho-mor.

Desposou Maria Mendes Petite, e ter-se-á estabelecido na foz do rio Douro¹³⁵⁷. A sua morte ter-se-á dado por volta de 1330, uma vez que nesse ano a sua mulher assina um documento de troca de bens no qual não é já referido¹³⁵⁸.

O registo dos seus cantares trovadorescos é, na verdade, bastante parco: não admira, uma vez que o seu período de atividade coincide já com o século XIV, período

¹³⁵⁵ MATTOSO (ed., 1980), LL 36BB10.

¹³⁵⁶ Vd. o capítulo de João Soares Coelho.

¹³⁵⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.480-482.

¹³⁵⁸ *Ibid.*

final da escola galego-portuguesa, no qual o versejar de carácter político – o qual nos incumbimos – era menos frequente – muito embora existisse, como vimos com João de Gaia. De facto, deste trovador conhecemos apenas dois cantares de amigo, de temas quotidianos¹³⁵⁹.

3.25. João Esteves I Coelho

Cavaleiro do século XIV, João Esteves I, conhecido como *O Velho* (f. depois de 1365) era filho do trovador Estêvão Pires Coelho e de Maria Mendes Petite, atrás referidos. Pertencia também, desta maneira, à linhagem de Coelho, ramo bastardo dos Ribadouros. Terá sido natural dos mosteiros de Canedo, Mancelos e Grijó.

Tendo o seu pai conseguido ascender na corte, era natural que também João Esteves a integrasse. Aproximou-se do infante herdeiro Afonso – à semelhança dos seus irmãos e de outros aristocratas, então descontentes com a política inquisitória do rei Dinis – e envolveu-se na guerra de 1319-1324 – concretamente em 1320-1321¹³⁶⁰ – que opôs Dinis e o infante Afonso.

Apesar de ter sido então acusado pelo rei de ter sido responsável pela morte de vários vassallos régios, a sorte dele mudou com a ascensão de Afonso ao trono: em 1338, era Corregedor da Beira, e, em 1355, vassalo da casa do Infante herdeiro Pedro (1355)¹³⁶¹.

Era conhecido pelos seus violentos abusos em vários locais onde detinha património. Casou, antes de 1339, com Joana Pires de Alvim, de quem teve quatro filhos.

Na literatura, João Esteves ficou sobretudo imortalizado pelo papel que desempenhou no conflito de 1319-1324. A menção que se lhe refere provém da Crónica de 1419, que denuncia os vários assassinios dos quais o rei mais tarde o acusou:

*“Payo de Meira e **Yohão Coelho**, vasalos do iffante, hum de hũa parte e outro da outra, nom temendo el-rey nem sua justiça, fizeram Antre Douro e Minho asuada de cavaleiros e doutras gentes e ouverom ambos hũa peleja em que morerom muitos e foy hy morto Lopo Gonçalvez d-Aveiro, que era hum dos*

¹³⁵⁹ LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

¹³⁶⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.485-486

¹³⁶¹ *Ibid.*

*milhares cavaleiros que avya em sua linhagem, depois mataram outros alguns*¹³⁶².

A Crónica dá-nos, assim, uma imagem de João Esteves como alguém que não teme a autoridade régia. Imagem que se justifica pelo próprio facto de que, apesar dos crimes que cometeu, terá saído aparentemente ileso do conflito, considerando os cargos de confiança que obteve no reinado de Afonso IV (r.1325-1357).

3.26. Pedro Esteves I Coelho

Pedro Esteves I (f. depois de 1365) foi um cavaleiro do século XIV. Era filho do trovador Estêvão Pires Coelho e de Maria Mendes Petite, e irmão do atrás referido João Esteves I. Pertencia também à linhagem de Coelho, ramo bastardo dos Ribadouros, bem como – à semelhança dos irmãos – à lista de naturais dos mosteiros de Canedo, Mancelos e Grijó.

Sabemos que, em 1338, comprou a quinta de Carapeços (na atual freguesia de Carapeços, Barcelos) à sua mãe por 6000 libras. Nesta data já havia desposado Aldonça Vasques Pereira, de quem teve descendência¹³⁶³.

O seu principal interesse patrimonial foi, de acordo com a compra referida anteriormente, a terra de Neiva. A corroborar este enfoque, as Inquirições de 1343 indicam-no não só como representante dos interesses da Coroa, mas sobretudo como possuidor dos seus direitos na atual freguesia de Abade (Barcelos)¹³⁶⁴.

Foi vassalo de Pedro, Conde de Barcelos, como é referido em 1347, e em 1355 estava junto do rei Afonso IV. Foi, aliás, como vassalo do monarca que foi coautor de um dos mais célebres crimes da História de Portugal. Pedro Esteves foi o *Pero Coelho* que, com Diogo Lopes Pacheco e Álvaro Gonçalves, foi cúmplice no assassinato de Inês de Castro, então conhecida como *Colo de Garça*¹³⁶⁵, concubina do infante herdeiro Pedro, em 1355.

¹³⁶² CALADO (ed., 1998), p.204-205.

¹³⁶³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.484.

¹³⁶⁴ *Ibid.*

¹³⁶⁵ CORREIA (2008), p.164.

Depois da morte de Afonso IV, fugiu para Castela para escapar à ira do novo rei Pedro I, mas acabou capturado pelo rei de Castela, a quem o monarca português havia pedido auxílio na captura dos responsáveis do assassinato.

Trazido de novo para a corte portuguesa, juntamente com Álvaro Gonçalves – Diogo Lopes Pacheco conseguiu evadir-se – foi executado pelo seu crime.

4. Baião

4.1. Trutesendo Galindes de Paiva

Trutesendo Galindes (f. depois de 1014)¹³⁶⁶ foi um aristocrata que, como filho de Galindo Araldes de Baião e Emiso Froilaz, terá sido o fundador do ramo de Paiva, um dos vários da prolífica Casa de Baião. O prócere casou com Anímia, de quem teve dois filhos conhecidos. Pedro Trutesendes, seu filho, terá contribuído de forma decisiva para a fixação da família no vale do Paiva.

Um dos seus atos mais conhecidos é a sua participação na fundação do Mosteiro de Paço de Sousa, possivelmente por volta do ano 1000¹³⁶⁷. Entre os seus mais conhecidos descendentes que herdaram este mosteiro estão os Ribadouro, nomeadamente o célebre aio de Afonso Henriques, que aí se fez sepultar¹³⁶⁸.

Podemos encontrar, no Mosteiro de Paço de Sousa, um seu retrato, provavelmente dos séculos XVII-XVIII, incluído numa série de retratos de benfeitores daquele mosteiro. Trutesendo Galindes, um homem forte de cabelos escuros e uma farta barba branca, está trajado com um gibão amarelo de mangas tufadas enfaixadas de azul, por baixo das quais entrevemos uma túnica branca de mangas compridas de punho decorado. O gibão amarelo, decorado com um cinto azul, e um colete de pele,

¹³⁶⁶ Não deixamos de notar que a sua cronologia é bastante díspar da do seu irmão Soeiro Galindes, mais profusamente documentado a partir de meados do século XI. Cf. FERREIRA, J.P.M. (2019), p.263.

¹³⁶⁷ BRANDÃO (1632), vol III, p.158-160.

¹³⁶⁸ “Dom Pedro Troicosendes, filho de Troitosendo Guedes, foi casado com Dona Toda Ermiguiz Alboazar, & a esta senhora (a qual era bisavó de Egas Moniz) devia ficar encarregada a fabrica daquele mosteiro, por quanto vemos que os de sua familiar lançarão mão delle, & o dotarão com grossas rendas. Egas Hermigez, irmão de Dona Toda, & sua mulher Dona Gontinha fizeram sagrar a Igreja do mosteiro de Paço, & lhe oferecerão hua grande esmola em o anno de 1088. **Destes fidalgos se derivou a Egas Moniz a devoção & proteção daquela casa, & a causa de escolher nella seu jasigo, para cujo efeito lhe fez doações amplíssimas, como consta de escrituras do mesmo mosteiro.**” Cf. *Ibid.*

lembra o trajar do século XVI. O magnata traz uma espada à cinta. Com a mão esquerda, gesticula, apontando para algo que parece estar por trás do espetador. Segura, na mão direita, um documento, no qual é visível um esboço da fachada do Mosteiro de Paço de Sousa. Na legenda que acompanha o retrato podemos ler:

“O Inclito e Ilustre D. Fructuzendo Galindes filho do insigne D. Galindes neto do conde D. Arnaldo foi o fundador deste antiquíssimo Mosteiro e Basilica do Salvador de Paço de Souza da Ordem de S. Bento pelloos annos de Christo de 956.”

4.2. Godim Viegas de Azevedo

Godim¹³⁶⁹ Viegas (f. depois de 1080) foi um aristocrata que, sendo filho de Soeiro Galindes da Várzea e de Goina Pais, pertencia à linhagem de Azevedo, ramo da prolífica Casa de Baião¹³⁷⁰.

Em 1117, ou pouco antes, Godim teria sido ofertado com um gavião por Gonçalo Eriz, como vem explícito numa carta que naquele ano a rainha Teresa escreve a este mesmo Gonçalo, onde também se indica que Mem Pais *Bofinho*, seu neto, teria recebido de Gonçalo um açor¹³⁷¹.

Godim desposou Maria Soares Velho, filha de Soeiro Galindes Velho e Goina Pais, sua prima em quarto grau¹³⁷² e irmã da segunda mulher de Paio Guterres da Silva, magnata alto-minhoto e *vicarius* de Afonso VI de Leão e Castela. O casal teve um único filho, Paio Godins. Entre as suas propriedades, Godim terá sido o primeiro senhor da honra de Azevedo, e o responsável pela fundação do Mosteiro de Vilar de Frades¹³⁷³.

4.3. Egas Gosendes II e João Viegas O Ranha

Magnata do século XII, **Egas Gosendes II** (f.1148) terá sido o primeiro membro da família de Baião que ganhou de facto alguma proeminência. Filho de Gosendo Viegas – personagem não documentada que deverá mediar os dois cronologicamente díspares Egas Gosendes de Baião entre os meados dos séculos XI e XII –, Egas Gosendes II foi uma

¹³⁶⁹ Na mesma lógica de Martim e Martinho, preferimos a forma *Godim* a Godinho.

¹³⁷⁰ FERREIRA, J.P.M. (2019), p.273-274.

¹³⁷¹ RIBEIRO (ed., 1810), Tomo I, p.243-246.

¹³⁷² *Ibid.*, e ainda SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. III (Árvores genealógicas)

¹³⁷³ FERREIRA, J.P.M. (2019), p.273-274.

figura de destaque praticamente desde o início do governo de Teresa e Henrique, assumindo os seus primeiros cargos governativos em 1098, nomeadamente em Baião, Penaguião e, por via do seu casamento, Arouca (que havia sido detida já pelo sogro).

Egas desposou Unisco Viegas II, filha de Egas Ermiges de Ribadouro, senhor de Moldes, e Gontinha Eres, de quem teve seis filhos.

Em 1113, depois de governar as terras de Lamego (1100) e Cinfães/Tendais (1109) – neste último ano está-lhe documentado inclusive um funcionário, e surge como *dominator* da terra de Tendais¹³⁷⁴ –, alcançou o mais alto cargo governativo: o de mordomo-mor, que manteve por três anos¹³⁷⁵. É possível que já apenas sob a rainha Teresa, possa ter tido jurisdição sobre outros territórios:

*“E dá à Rainha [Teresa] a sua irmãa Çamora com seu termo, Exemea com seu termo, Salamanca & Ribeira de Tormes com seu termo, Arevalo com seu termo, Manles com seu termo, Tudella & Medina de Zofrangue cõ seu termo, Touro com seu termo, Medina & Pousada com seu termo, Seabra & Ribeira de Valdes, & Baroncelli com seu termo, Talaveira & Coria com seu termo, Simancas & Morales. Que estão pello parecer de **Egas Gozendes**, & de Gueda Mendes (...)”¹³⁷⁶.*

O prestígio destes cargos pode ter sido um dos fatores que levaram a que tivesse sido um dos últimos aristocratas portugueses a abandonar Teresa na disputa entre esta e o seu filho, Afonso Henriques, de cuja facção se encontrava reunida uma grande parte do grupo nobiliárquico da Terra Portucalense. Talvez por isso o seu prestígio tenha desaparecido depois de 1128, uma vez que depois dessa data não volta a surgir documentado em nenhum cargo proeminente. É possível, também, que tenha cedido o lugar aos filhos.

¹³⁷⁴ “Em Setembro de 1109 se lê em documento de Pendorada, que Egas Garcia «erat Maiorinus maior de **Egas Gosendiz, qui erat dominator**, et princeps terrae illius, et tenebat ipsa terra de Sancto Salvatore et de Tendales, cum alia multa in suo aprestamo, de manu de illo Comite Domno Enrrico»”. Cf. VITERBO (1865), vol. II, p.70.

¹³⁷⁵ “Egas Gozendes, como se vê em a doação da villa de Goes feita pella Rainha Donna Tareja a Dom Aniam Trestariz, ou Vestrariz, & **no mesmo officio permaneceu em o anno de mil & cento & dezasseis**, como se vê na escritura de venda que fez a mesma Rainha a Gosendo Alvares & a sua mulher Ausenda Mendes.” Cf. BRANDÃO (1632), vol. III, p. 84, e VENTURA (1992), vol. II, p.997-1038.

¹³⁷⁶ BRANDÃO (1632), vol. III, p.30.

Foi precisamente **João Viegas** (f.c.1145), apelidado, por razões que hoje desconhecemos, de *Ranha*, que ocupou o lugar paterno na corte¹³⁷⁷. Filho de Egas Gosendes e Unisco Viegas II de Ribadouro, começa a ocupar cargos governativos a partir de 1130¹³⁷⁸.

Em 1124, pouco antes de entrar na corte, João doou, com o seu pai e os seus irmãos e irmãs, foral à vila de Sernancelhe¹³⁷⁹, provavelmente pertencente a ambos, uma *“villa conhecida na comarca da Beira, na qual há ainda Castello em sitio forte, que demonstra antiguidade”*, mais precisamente, de acordo com António Brandão, a 26 de outubro de 1124: *“he sua data a sete das Caledas de Novembro da era mil & cento & sessenta & dous, que vem a cair em vinte & seis de Outubro do anno presente de mil & cento & vinte & quatro (...)”*¹³⁸⁰.

João foi, além dos cargos governativos mencionados, também premiado por Afonso Henriques. Por exemplo, em 1133, e por expressa vontade do rei, João Viegas recebeu algumas herdades sitas em Seia¹³⁸¹, que haviam sido confiscadas aos criminosos

¹³⁷⁷ Embora não com um destaque na corte comparável ao de João Viegas, também outros irmãos, como Pedro Viegas *O Pai*, senhor da honra de Teixeira, é digna de nota, de acordo com António Brandão: *“Mas considerada a importância do cargo que lhe foi cometido & a circunstancia do tempo em que viveo, entendendo ser Pero Viegas que também se diz Pero Paz [sic], irmão de Ermigio Viegas, Nuno Viegas & João Viegas Rainha ou Rania todos filhos de Egas Hermiges [sic], & decedentes de Dom Arnaldo de Baiam (...) A nobreza de Pero Viegas & seus irmãos se califica bem alem da q procedia do tronco, por se acharem seus nomes nas cõfirmações das escrituras entre os Ricos homens daquele tempo.”* Cf. BRANDÃO (1632) vol. III, p.173

¹³⁷⁸ Aparte a terra de Santa Maria em 1102, exercida precocemente, o governo de João Viegas começa na década de 1130, nas terras paternas: Baião e Penaguião. Cf. VENTURA (1992), vol. II, p.997-1038.

¹³⁷⁹ O foral de Sernancelhe foi extensivamente mencionado por Viterbo, que o usa em variados contextos: *“Isto mesmo [Em Lamego, o marido repartia toda a sua fazenda com o Mordomo d’el Rei se a mulher fazia malfeito/adultério] se determina no foral de Sernancelhe de 1124, só com a diferença de ser para o senhor da terra a metade (...)”*; *“No foral de Sernancelhe de 1124 se diz: que a mulher do Cavaleiro goze dos mesmos privilégios de seu marido até se tornar a casar, «Si illa non fuerit malvesada» (...)”*; *“Egas Gosendes com seus filhos, e filhas deo foral à villa de Sernancelhe no de 1124, reinando em Portugal a Infante D. Thereza; impondo de foro a todo o que tiver um ou muitos bois «hum quartoiro de pam, a saber, huma teiga de trigo, e trez de segunda pela medida do Concelho.»”*; Cf. VITERBO (1865), vol. II, p.71, 73 e 170, respetivamente.

¹³⁸⁰ BRANDÃO (1632), vol. III, p.82-84

¹³⁸¹ Também esta doação de Afonso Henriques foi extensamente abordada por Brandão em contextos diferentes: *“Na doação de que fez a João Viegas no de 1133, se explica d’este modo: «Placuit mihi pro bona pace, et voluntate, et pro grato animo, ex explantanea volumptate, ut fecere tibi Johanne Venegas (...)»*; *“Na doação, que o Infante D. Affonso Henriques fez a João Viegas [de Baião] de todos os bens, que havia confiscado a Aires Mendes, e a Pedro Paes “Carofe”, que se haviam rebellado, e feito fortes no castello de Cea, se diz: «quantas hereditates in illorum voce potueris exquiver, casis, vineis, terris ruptis, vel inruptis, exitus viarum, et serigis molinarum, et perfius, ingresus, et regressus, cum quantum ad illis*

Aires Mendes e Pedro Pais Carofe¹³⁸². Ganhando inimigos, pediu abrigo à sua tia, Toda Viegas de Ribadouro, em 1137¹³⁸³.

De uma senhora desconhecida, João Viegas teve uma única filha, Maria Anes, que desposaria o primo, Pedro Nunes Velho, e depois Egas Gabere e Martim Viegas de Ataíde.

4.4. Nuno Soares II Velho

Nuno Soares II Velho (f. depois de 1162), rico-homem do século XII, era filho de Soeiro Nunes I Velho e Aldonça Nunes de Armentares¹³⁸⁴, e pertencia à família dos Velhos, antigo ramo da linhagem de Baião.

Foi uma das mais destacadas personalidades da sua família: de facto, exerceu a alferesia-mor, e ainda o governo da terra de Neiva (1127-1145). Acompanha a corte – encontramo-lo em Coimbra (1123) e em Lisboa (1160) – embora algumas vezes com dificuldade: terá pedido, em 1136, auxílio monetário a Paio Mendes da Maia, aparentemente por ter gasto as suas economias¹³⁸⁵.

A sua presença na corte testemunha-se também por um episódio citado por António Carvalho da Costa:

prestium fuit. Dono tibi illas pro cressatione et pro bono servitio, quod mihi fecisti», etc. (...)»; “No de 1133 usa d’esta palavra o Infante D. Affonso Henriques na doação que fez a João Viegas de tudo o que fôra de Aires Mendes, e Pedro Paes, que tinham sido confiscados por traidores, e diz que lhe dá tudo: casas, vinhas, terras, assentos de moinhos, entradas e sahidas, «Et perfias, cum quantum ad illis prestitum fuit»”; “Na doação, que o Infante D. Affonso Henriques fez a João Viegas, «pela criação e bons serviços que lhe tinha feito» de toda a herança que fôra de Aires Mendes e Pedro Paes, que se tinham rebellado à coroa, e se tinham apoderado com os inimigos d’ella da villa de Cea; se declara que sta herança jazia dentro e fóra da cidade de Viseu, em Satan, Aguiar de Beira, etc., o que tudo dá, com casas, vinhas terras, «exitus et regressus, etc.»”; “No de 1133 doou o Infante D. Affonso Henriques ao seu grande privado D. João Viegas, todos os bens que foram de Aires Mendes e Pedro Paes o Carofe, naturales de Viseu, e que aleivosamente se haviam rebellado, entrando com os inimigos do Infante na villa de Cêa: razão porque foram desnaturalizados.” Cf. VITERBO (1865), vol. I p. 100; vol. II, p.30, 145, 215 e 217, respetivamente.

¹³⁸² “Acha-se em Pendorada a doação original, que o Infante D. Affonso Henriques fez a João Viegas de «Hereditate mea», qual fora confiscada aos traidores e rebeldes Aires Mendes e Pedro Paes, por alcunha o Carofe, que haviam entrado em a villa de Cêa “Cim meos inimicos sine mea culpa, et sine malefeito, qui Ego fecisset eos” e isto “Pro creatione et pro bono servitio, quod mihi fecisti”, declarando que esta herdade tinha varias peças em casas, vinhas, moinhos, terras rotas, e por romper, assim dentro da cidade de Viseu e fora d’ella, como em Satan, Aguiar da Beira, e outras partes.”; Cf. VITERBO (1865), vol. I p. 88.

¹³⁸³ Vd. capítulo de Toda Viegas de Ribadouro.

¹³⁸⁴ FERREIRA, J.P.M. (2019), p.383-385

¹³⁸⁵ *Ibid.*

*"(...) na qual se diz, que indo ElRey Dom Affonso Henriques à caça de porcos bravos a esta Freguesia [Nossa Senhora da Natividade de Cabraça], que he parte da Serra de Arga, acompanhando-o **Nuno Velho**, Sancho Nunes, Gonçalo Rodrigues, Lourenço Viegas & outros fidalgos, o Abbade de Vitorinho lhe deu hum jantar junto da Ermida de Azevedo posta no dito monte de Cabraça, no fim do qual ElRey lhe demarcou alli hum Couto (...)"*¹³⁸⁶

Casou duas vezes: a primeira com Mor Pires Perna, filha de Pedro Pais da Silva, o *Escacha* antigo mordomo de Henrique de Borgonha – e neta de Paio Guterres da Silva, vigário de Afonso VI de Leão e Castela; e a segunda com a galega Gontrode Fernandes de Montor, irmã de Paio Fernandes Curvo de Toronho. Teve descendência de ambos os casamentos: quatro filhos do primeiro, um do segundo.

Nuno Soares encontra-se documentado num período de quase sessenta anos – entre 1117 e 1162 – pelo que pensamos que poderá ter falecido com idade avançada. Ter-se-á sepultado, de acordo com os nobiliários – no Mosteiro de Carvoeiro, no atual concelho de Viana do Castelo, indicando provavelmente que seria patrono daquele mosteiro¹³⁸⁷.

O seu nome ficou imortalizado nas Inquirições, onde, sob a forma simplificada *Nuno Velho*, surge em várias menções a usurpações por todo o Alto Minho¹³⁸⁸.

4.5. Soeiro Pais de Paiva e Urraca Mendes de Bragança

Soeiro Pais (f. depois de 1171¹³⁸⁹) foi um aristocrata português do século XII. Filho de Paio Pires *Romeu* e Godo Soares da Maia, pertencia à família de Paiva, um ramo da prolífica linhagem de Baião. Pouco se sabe sobre a sua vida. Em 1130, testemunhou uma doação régia¹³⁹⁰, o que nos indica que por essa altura estaria presente na corte de Afonso Henriques. Por volta de 1146, terá desposado **Urraca Mendes**, pois desse ano data a carta de arras de Soeiro para a sua mulher¹³⁹¹. Urraca era uma aristocrata transmontana, era filha de Mem Fernandes I de Bragança e Sancha Viegas de Baião, e

¹³⁸⁶ COSTA (1706), tomo I, p.205.

¹³⁸⁷ *Ibid.*

¹³⁸⁸ Terá usurpado bens em Mangoeiro (Vila Nova de Cerveira) Caminha, Âncora, Carreço, Vila Mou e Geraz do Lima Cf. FERREIRA, J.P.M. (2019), p.383-385.

¹³⁸⁹ MATTOSO (1994), p.171-173

¹³⁹⁰ MATTOSO (1994), p.171

¹³⁹¹ *Ibid.*

membro dos Bragançons. Os livros de linhagens indicam que esteve primeiramente casada com Diogo Gonçalves de Cête, e apenas depois se uniu em matrimónio a Soeiro Pais de Paiva, de quem teve quatro filhos.

4.6. Maria Anes I de Paiva *A Malfadada*

Maria Anes (1160/70-?) era filha do trovador João Soares I, e pertencia à família de Paiva, antigo e importante ramo da linhagem de Baião. Se nos apoiarmos no argumento exposto no capítulo anterior, Maria é de facto a única filha documentada do trovador João Soares I de Paiva, e de uma mulher incógnita. Teria tido um irmão hipotético, *Soeiro Anes I*, pai de João Soares II, dito *O Freire*, este último referido nos Livros de Linhagens e com maior probabilidade de ter desposado a referida Maria Anes de Riba de Vizela.

Maria desposou o seu tio paterno, Nuno Soares Mouro; como vimos anteriormente, um casamento de natureza tão próxima em termos de parentesco explica-se pelo seu carácter estratégico, com vista a reunir património de ambos os nubentes. Do seu tio, Maria teve dois filhos conhecidos: Mourão e Aldonça Nunes.

O LV recorda que foi vítima de matricídio.

4.7. Elvira Nunes II Velho

Elvira Nunes II Velho era filha do primeiro matrimónio de Nuno Soares II Velho e Mor Pires Perna¹³⁹², e pertencia à família dos Velhos.

De acordo com os nobiliários, terá desposado o magnata Soeiro Aires de Valadares, importante senhor da fronteira minhota, e de quem terá tido seis filhos, entre os quais o trovador João Soares de Valadares, conhecido como *Somesso*.

¹³⁹² FERREIRA, J.P.M. (2019), p.387

Continuando uma tradição que parece ter começado na geração anterior¹³⁹³, Elvira Nunes teve uma relação adúltera com Mem d'Alaúde, de quem teve dois filhos¹³⁹⁴.

Foi esta relação adúltera que motivou precisamente a sua menção literária além do seu mero nome. De acordo com o LD, a memória que se preservou dela, foi, contudo, depreciativa: Elvira ficou conhecida como sendo “a que foi má”, pela traição ao marido.

*“E esta Elvira Nunes, sendo cazada com D. Suer Aires, fodeo-se com Mem de Laude e foi-se com ele, e este Mem de La[u]de foi-se com ela. E deste Mem de Laude e d’Elvira Nunes vem os Carpinteiros e os de [Nevo] e os de Calheiros (...) E Elvira Nunes, a que foi má, foi cazada com D. Suer Aires de Valadares, e fege nela geraçom como dito é./ E esta Elvira Nunes foi a que se fodeo com Mem de Laude (...)”*¹³⁹⁵

4.8. Pedro Mendes de Poiares

Aristocrata português do século XII, Pedro Mendes (f. outubro de 1208) era filho de Mem Nunes de Baião – filho de Nuno Viegas e portanto sobrinho de Ermígio Viegas de Baião, Pedro Viegas *O Pai* e João Viegas *O Ranha* – e Urraca Rodrigues de Nomães, pertencendo assim ao ramo principal da família de Baião. Pouco se sabe sobre a sua vida. Sabemos que fundou um ramo familiar de curta duração, os *Poiares*, que findou na única filha que teve de Maria Fernandes de Riba de Vizela *A Cheira*, filha de Fernão Anes Cheira e Maria Mendes da Silva: Maria Pires de Poiares.

4.9. Ponço Afonso e Mor Martins de Riba de Vizela

Ponço Afonso de Baião (f. junho de 1235¹³⁹⁶) foi um rico-homem português, tio do célebre trovador (já biografado) Afonso Lopes de Baião. Pertencia, desta forma, a uma das mais prestigiantes e antigas famílias aristocráticas portuguesas, sendo filho de

¹³⁹³ Os Velhos são das famílias que mais dependeu das bastardias para sobreviver na linha varonil. As relações adúlteras começarão sobretudo com a segunda mulher de Nuno Soares II Velho e o episódio atrás descrito, sendo depois um aspeto comum entre vários descendentes deste rico-homem. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 323 e ss.

¹³⁹⁴ A filha, Sancha Mendes, foi matriarca das famílias de Calheiros e Carpinteiro, e, notoriamente, mãe do trovador Fernão Rodrigues de Calheiros, de acordo com o LD e o LL. Cf. FERREIRA, J.P.M. (2019), p.141 e 387, e ainda MATTOSO (ed., 1980), LL 42A6.

¹³⁹⁵ MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 13A2 e 14C5.

¹³⁹⁶ VENTURA (1992), vol. II, p.601-602.

Afonso Ermiges de Baião e Teresa Pires I de Bragança¹³⁹⁷. Foi uma presença regular na corte, já que exerceu vários cargos de governação de terras, entre 1202 e a sua morte.

Na corte, apoiou Afonso II de Portugal no conflito contra as irmãs, e estabilizou a aliança com este rei desposando uma sua barregã, Mor Martins de Riba de Vizela – que se abordará em seguida – de quem teve quatro filhos, mas o único varão foi Pedro Ponces, que continuou a postura do pai na corte, governando também diversas terras, e casando numa família em ascensão (com Sancha Rodrigues de Briteiros), mas que não deixou descendência¹³⁹⁸.

Terá fundado a vila de Águas Belas (Sabugal), que passou para a filha, Estevainha, depois da sua morte.

Foi um aristocrata que esteve próximo da Ordem Templária, a quem doa, em agosto de 1232, e com a mulher, *"a sua albergaria, que tinham em o Pinheiro, e a sua aldeã, ou villa chamada Aldea-nova, com todos os seus termos, direitos e pertenças"*¹³⁹⁹.

A mulher de Ponço, Mor Martins de Riba de Riba de Vizela (c. ou antes de 1214 – 1285), era filha de Martim Anes de Riba de Vizela e Estevainha Soares da Silva, e sobrinha materna do poderoso Estêvão Soares da Silva, Arcebispo de Braga (1213-1228)¹⁴⁰⁰. Foi também tia de Gil Martins de Riba de Vizela, que, como vimos, herdou por via da mulher a representatividade da família da Maia.

Mor seria uma mulher culta, pois *"Conhecia a memoria dos seus antepassados, as linhagens da corte, os cargos e os bens que suportavam as vassalidades regias e*

¹³⁹⁷ A primogenitura dos de Baião revela-se complicada, pois não há nenhum irmão, nas sucessivas gerações após Afonso Ermiges, que se destaque. José Augusto de Sottomayor-Pizarro defende que seria Lopo Afonso (pai de Afonso Lopes) o filho mais velho, ao passo que Leontina Ventura defende a primogenitura em Ponço Afonso. Para Hermenegildo Fernandes, Ponço teria assumido a representatividade da família depois da morte do irmão, mas não é claro se depois a devolve aos sobrinhos ou se a passa para o filho. Cf. VENTURA (1992), vol. II, p. 599 e ss., SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 291 e ss., e FERNANDES (2006), p. 96.

¹³⁹⁸ BRANDÃO (1632), p. 121-122 refere *"Dom Poncio Afonso (...) Casou na casa de Riba de Vizela, teve descendencia, porem faltou a linha masculina (...)".*

¹³⁹⁹ VITERBO (1865), p.235-248.

¹⁴⁰⁰ COELHO & MARTINS (1993), p.493-496

senhoriais”¹⁴⁰¹. Entrou na corte régia e foi barregã de Afonso II¹⁴⁰², antes de casar, eventualmente, com Ponço Afonso, com quem teve, como referido, quatro filhos.

Enviuvando, entrou no Mosteiro de Arouca, provavelmente atraída pela presença da rainha Mafalda de Portugal, irmã de Afonso II, que aí se encontrava. Foi eleita abadessa em 1244, cargo para o qual se requisitava ter pelo menos trinta anos¹⁴⁰³.

O seu abaciado, que partilhou com Mafalda até à morte desta em 1256, terá sido um dos mais longos (1244-1285)¹⁴⁰⁴ e veio a ser “*privilegiada por reis e pontífices*”¹⁴⁰⁵.

4.10. Afonso Lopes

Afonso Lopes (c.1210-c.1284) foi um rico-homem e trovador português. Filho de Lopo Afonso de Baião, filho de Afonso Ermiges e Teresa Pires I de Bragança, e de Aldara Viegas de Alvarenga, pertenceu à linhagem de Baião, uma das mais destacadas na corte de Afonso III. Terá nascido muito provavelmente na primeira década do séc. XIII (entre 1200 e 1210)¹⁴⁰⁶, uma vez que o seu pai governa terras já em 1205.

Sabemos que deteve um extenso património, espalhado entre as margens do rio Douro e Trás-os-Montes. Uniu-se em matrimónio a Mor Gonçalves de Sousa, filha e uma das herdeiras do magnate (e mordomo da cúria régia) Gonçalo Mendes II de Sousa, sobrinha do trovador Garcia Mendes *O de Eixo* e neta do poderoso conde Mendo Gonçalves I *O Sousão*. Porém, eram primos. Afonso recorreu a um seu parente, Frei Nuno, para obter uma dispensa papal, empresa que teve sucesso, com a bula “*Affectu benivolentia specialis*”, de 11 de outubro de 1252, na qual o Papa autorizava que se mantivessem casados. Contudo, deste casamento não resultou qualquer descendência.

¹⁴⁰¹ *Ibid.*

¹⁴⁰² VILAR (2008), p.244.

¹⁴⁰³ COELHO & MARTINS (1993), p.493-496. Este dado aponta o limite cronológico da data de nascimento de Mor para 1214 ou em data anterior.

¹⁴⁰⁴ Seria esta tia que Afonso Lopes referia como *freira* e mãe de Lopo Gato num outro cantar?

¹⁴⁰⁵ COELHO & MARTINS (1993), p.493-496

¹⁴⁰⁶ Se tivéssemos em consideração a ordem dada por Pedro de Barcelos no seu nobiliário, seria o secundogénito. Ele e os irmãos são mencionados duas vezes no nobiliário (no capítulo dos Ribadouro e no de Baião), mas é misteriosamente esquecido pelo autor no “problemático” capítulo XL (dos Baião). Cf. MATTOSO (ed., 1980), LL 40A6.

Até 1246, são escassas as notícias que se referem a este nobre: pode ter estado provavelmente na “terra” de Lamego, onde faz algumas doações ao Mosteiro de Salzedas, ou em alternativa poderia ter inclusive saído de Portugal: de facto, a sua trajetória política passou por Úbeza-Baeza – em Castela – onde esteve, entre 1226 e 1234.

De facto, *“Tal como o infante D. Afonso, D. Afonso Lopes terá estado ausente de Portugal durante boa parte do segundo quartel do século XIII.”*¹⁴⁰⁷

A década de 40 revelou-se de grande atividade para Afonso Lopes: poderá ter participado na conquista de Jaén (1246) auxiliando as tropas de Fernando III de Leão e Castela na conquista dessa cidade. Regressou a Portugal ainda nesse ano, surgindo com as primeiras tenências – Lamego (novembro de 1246) e Numão (setembro de 1247) – Eram os seus primeiros cargos como tenente. Como já se demonstrava tradicional, os Baiões não desempenhavam nem desempenharam qualquer cargo curial, e Afonso não foi exceção¹⁴⁰⁸. Este viria a acumular estas tenências com outras que se sucederiam¹⁴⁰⁹, tendo algumas delas uma relação estreita com a sua aliança matrimonial¹⁴¹⁰.

Não terá sido de todo indiferente à contenda que opôs Sancho II e o irmão Afonso, tendo certamente tomado partido pelo Bolonhês, uma vez que surge várias vezes na corte deste rei.

Após a vitória do Bolonhês, Afonso Lopes testemunhou a conquista de Sevilha (1248) juntamente com outros nobres portugueses, que se haviam juntado ao exército de Fernando III de Leão e Castela, que pretendia tomar a cidade.

Terminada a conquista nesse mesmo ano, integrou a lista de recompensados pelo rei com repartimentos de herdades na cidade e seu termo. Embora tenha regressado a Portugal pouco depois, estando novamente na corte do rei português em

¹⁴⁰⁷ OLIVEIRA, António Resende de, «Distracções e Cultura», in VENTURA (2009), p.241.

¹⁴⁰⁸ Egas Gosendes, trisavô de Afonso, foi e viria a ser o único membro da família a desempenhar um cargo curial, o de mordomo-mor, entre 1113 e 1116, portanto durante o governo da Condessa-Rainha Teresa, mãe de Afonso Henriques.

¹⁴⁰⁹ Bragança (agosto de 1248 – c.1253), Riba Minho (1263-1280)

¹⁴¹⁰ Sousa (outubro de 1254 – novembro de 1261; 1265-1280), por via do seu casamento com Mor Gonçalves, cujo pai foi detentor desta mesma tenência. Sendo substituído por Martim Gil de Riba de Vizela em 1261, foi reposto em 1265.

novembro de 1248, parece ter lá voltado depois de outubro de 1253, com os seus primos maternos, Lourenço Pais e Gomes Pires de Alvarenga. A partir de 1263, a sua presença na corte portuguesa foi mais assídua, tornando-se conselheiro régio.

A 12 de setembro de 1275, na qualidade de senhor da terra de Riba Minho, entrou em contenda com o concelho de Caminha, que lhe negava a recolha da renda e não reconhecia os direitos régios dessa terra. Em finais de 1279 ou inícios de 1280 volta a ausentar-se da corte, estando a sua última presença registada a 5 de outubro de 1279, em Coimbra. A sua ausência prolongada pode levar a pensar que terá falecido, até porque por esta altura já contaria cerca de setenta anos, uma idade considerada já bastante avançada para um indivíduo da época. E assim prova o registo do Mosteiro de Salzedas, bastante agraciado com doações deste nobre e da sua esposa, que fixa a data da sua morte a 5 de maio de 1280.

Contudo, parece haver uma notícia sua de uma contenda com a Sé de Lamego, em 1284¹⁴¹¹, pelos bens da falecida mulher – falecida no ano anterior – o que, a corresponder a identificação deste Afonso Lopes com o aqui analisado, alargaria o período de vida conhecido deste magnata em cerca de quatro ou cinco anos.

4.11. Fernão e Diogo Lopes

Fernão e Diogo Lopes foram dois ricos-homens da família de Baião, filhos de Lopo Afonso de Baião e Aldara Viegas de Alvarenga.

Fernão Lopes (f.1256) poderia ter sido, inclusivamente, o filho primogénito¹⁴¹²; é o que mais cedo surge na corte, o que implicaria ter sido o primeiro a atingir a maioridade. Iniciou a carreira política ainda no reinado de Sancho II, em 1236, quando surge com a sua primeira terra, Penaguião. Senhor da terra de Seia entre 1250 e 1251, acumulou vitaliciamente as restantes terras que recebeu¹⁴¹³. Foi também, de entre os irmãos, o que desapareceu mais cedo: entre março e agosto de 1256. Não casou nem

¹⁴¹¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.294

¹⁴¹² VENTURA (1992), vol. II, p.605.

¹⁴¹³ Baião (1250-1256), Bragança (1253-1256). Nesta última sucedeu ao seu irmão Afonso.

deixou descendência, factos que tornam estranha a possibilidade de primogenitura, face aos casamentos dos irmãos, presumivelmente mais novos.

Por seu lado, Diogo Lopes (f. depois de 1278), natural decerto de Baião, Penaguião ou Godim, locais onde os seus familiares detinham terras, desposou Urraca Fernandes (ou Afonso) de Cabreira, de uma família leonesa. Não teve filhos legítimos, mas, “de gança”, teve Guiomar e Afonso Dias, provavelmente de mulheres diferentes. A 16 de julho de 1265, em Coimbra, na cúria régia e na presença de várias testemunhas Diogo reconheceu oficialmente a filha e recebeu-a como herdeira de todos os seus bens móveis e imóveis (exceto em emprazamentos).

Diogo entrou mais tarde que os irmãos na vida política – recebeu as primeiras terras da Beira e Trancoso em 1253, seguidas de Lamego (1254) e Viseu (1256) – mas foi o primeiro a desfrutar dos seus benefícios: construiu paço em Viseu, e, em 1264, foi nomeado por Afonso III, com João Pires de Aboim, como demarcador dos limites dos reinos de Leão e Portugal, da foz do Caia até Sabugal, na questão do Algarve. Nesta função procederia à partilha da região pelos dois reinos com os partidores nomeados por Afonso X de Leão e Castela, que desistiu da reivindicação e deixou-a ao neto, o herdeiro do rei português.

Conhecemos-lhe uma relação próxima com a Ordem Templária: Diogo e a mulher, designados num documento de 1266 como “*Confreires d’Ordin e sepultura*”¹⁴¹⁴, trocaram com esta diversos bens¹⁴¹⁵. Surge pela última vez na documentação em 1278.

A presença de Fernão e Diogo Lopes na literatura é, na verdade, bastante escassa, além, claro, dos Livros de Linhagens. Luís Krus reflete sobre o casamento de Diogo Lopes, e a origem explicitamente leonesa da sua mulher, cuja menção é estranha no contexto do LL:

“A fonte explicita apenas num caso a proveniência leonesa de uma mulher casada em Portugal: a de Diogo Lopes de Baião, irmão de Afonso Lopes de Baião, fidalgo das cortes de Afonso III e D. Dinis (...) o nom houverom semel (...) com que a fonte sublinha a notícia parece marcar a desconfiança e o cepticismo com que se encarava esse facto, pois ele concedia, implicitamente, à

¹⁴¹⁴ VITERBO (1865), p.235-248

¹⁴¹⁵ VITERBO (1865), p.235-248; SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.295

*nobreza leonesa um estatuto de superioridade no âmbito do mercado matrimonial que interessava à fidalguia portuguesa. De facto, o Livro preferia precisar apenas as origens leonesas dos casamentos que envolviam a entrega de esposas portuguesas (...)*¹⁴¹⁶.

4.12. Sancha Lopes

Sancha Lopes (c.1210-entre 1258 e 1288) era filha de Lopo Afonso de Baião, filho de Afonso Ermiges e Teresa Pires I de Bragança, e de sua esposa Aldara Viegas de Alvarenga, pertencendo à família de Baião.

Nascida muito provavelmente entre 1200 e 1210, está documentada na corte de Afonso III de Portugal a partir da década de 1250, podendo ter sido barregã do monarca¹⁴¹⁷, uma vez que, à semelhança de outras ricas-donas que o foram, como Urraca Abril de Lumiares, Teresa Mendes de Sousa, Aldonça Anes da Maia ou Guiomar Afonso Gato¹⁴¹⁸, recebeu uma doação de propriedade do rei em pessoa, a 31 de agosto de 1256.

Sancha foi talvez a última da fratria a entrar na corte. Para esta situação convirá lembrar que, ao passo que os homens serviam o rei desempenhando estes cargos governativos, – em alguns casos serviços de ordem diplomática – as mulheres (filhas ou irmãs destes nobres) eram “entregues” ao rei, com quem se selava “(...) *un pacto de familia. Ellas representaban la fidelidad de sus parientes, garantizaban el servicio al rey y la permanencia de sus tierras en los límites de su reino, al tiempo que enaltecían el prestigio y el poder familiar, al aportar a su estirpe sangre real y generar una prole regia*”¹⁴¹⁹.

Sabe-se que ainda estava viva em 1258, uma vez que é mencionada nas Inquirições em tempo presente, e referem várias usurpações e aquisições feitas por ela

¹⁴¹⁶ KRUS (1989), p.258 (notas de rodapé).

¹⁴¹⁷ Leontina Ventura aventa a possibilidade, mas considera-a pouco provável porque, ao contrário de outras doações para senhoras, comprovadamente suas barregãs, na sua doação não se estipulam condições de sucessão para possíveis filhos. Vd. VENTURA (2006), p.212.

¹⁴¹⁸ Guiomar Afonso Gata era, por exemplo, esposa do primo de Sancha, Pedro Pais de Alvarenga. Cf. VENTURA (1992), vol. II, p. 1057 para a listagem completa das doações. Leontina Ventura discorda, no entanto, que Sancha tenha sido concubina do rei.

¹⁴¹⁹ CALDERÓN-MEDINA (2018).

e por alguns criados a seu mando. Deste ano data também uma carta de mandado que lhe foi endereçada pelo rei de Portugal¹⁴²⁰.

O mesmo já não se pode dizer em 1288, onde Sancha é mencionada no passado. Não casou nem teve descendência.

Também é importante mencionar a tese – tecida e exposta por nós mesmos – na qual se reflete na possibilidade de Sancha ter governado uma terra, com todos os poderes de um tenente sem nunca ter sido designada como tal¹⁴²¹.

4.13. Afonso Rodrigues *O Rendamor*

Afonso Rodrigues (f. antes de 1244) foi um rico-homem do século XIII, pertencente ao ramo de Resende, um dos mais recentes da prolífica família de Baião. Era filho de Rodrigo Afonso de Baião e Maria Gomes da Silva, tendo nascido, provavelmente, na primeira década século XIII. Em 1233 já partilhava bens com a irmã, Maria Rodrigues.

Tomou parte nas ações guerreiras de Sancho II, no Alentejo e no Algarve, e foi chamado “Rendamor”, provavelmente derivado de “*Rem de Amor*”, certamente pela sua inclinação para este sentimento, ou mais precisamente, pela maneira por que obteve a esposa que ambicionava.

Afonso casou com Mor Pires, filha de Pedro Fernandes Portugal (ou Quartela) – sobrinha de Garcia Fernandes Quartela e Teresa Pires, prima direita de Afonso – de quem teve quatro filhos, sendo o único dos seus primos varões a produzir descendência legítima, que, no entanto, abandonaria o apelido Baião.

4.14. Lopo Afonso Gato

Lopo Afonso Gato (f. antes de 1279¹⁴²²) nasceu na primeira metade do século XIII, era filho de Afonso Pires Gato e Urraca Fernandes I de Lumiares¹⁴²³, e ainda irmão

¹⁴²⁰ RODRIGUES (2025), Anexos.

¹⁴²¹ RODRIGUES (2025) § 59 e ss.

¹⁴²² SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 394

¹⁴²³ A freira ridicularizada na família era Mor Martins de Riba de Vizela, viúva de Ponço Afonso de Baião, tio do autor da cantiga. Seria apenas uma forma que o autor encontrou para fazer rimar o verso com os restantes? Poderia aqui a expressão “freira” simbolizar apenas uma grande ligação à Igreja, representativa

de Guiomar Afonso Gato. Pertencia assim a um ramo da poderosa família de Baião, que se começou a afirmar na corte a partir do reinado de Afonso III. Casou com Sancha Fernandes de Gundar, de quem teve sete filhos.

Mencionado já nas Inquirições de 1258¹⁴²⁴, Lopo foi um rico-homem da corte de Afonso III, detendo as terras beirãs de Penalva (1270) e Linhares (1272), e, no campo feudal, seria provavelmente vassalo do seu primo Diogo Lopes de Baião, irmão do trovador Afonso Lopes.

4.15. Guiomar Afonso Gato

Guiomar Afonso Gato (ou *Gata*) provinha de um ramo da influente Casa de Baião. Nascida na primeira metade do século XIII, era filha de Afonso Pires Gato e Urraca Fernandes I de Lumiares. Foi barregã de Afonso III de Portugal e casou, em 1254, com o seu primo, Pedro Pais I *Curvo* de Alvarenga. Sabe-se que ambos viviam ainda em 1284¹⁴²⁵.

4.16. Lopo Lopes Gato

Lopo Lopes (f. antes de 1286) foi cavaleiro e filho de Lopo Afonso Gato e Sancha Pires de Gundar, sendo irmão de Fernão Lopes e pertencente aos Gato, ramo dos Baião.

Desposou a sua prima distante, Maria Anes (II) de Paiva (outro ramo baionês).

À semelhança de um outro caso já abordado¹⁴²⁶, conhece-se melhor a morte deste aristocrata do que a sua vida, e as circunstâncias que o levaram até ela. De acordo com Luís Krus, *“Ocupada, pacificamente, pelos cavaleiros cristãos na sequência da tomada de Sevilha (1248), a praça de Jerez de la Frontera voltaria ao domínio islâmico em 1264, durante a revolta mourisca desencadeada na Andaluzia contra o poder castelhano, apenas tendo sido reconquistada de modo definitivo no ano seguinte (...)”*.¹⁴²⁷

Lopo Lopes Gato teria participado nesta reconquista cristã de Jerez de la Frontera em 1265, “feita à custa da força das armas”, tendo encontrado aí a morte.

da doação que os pais de Lopo fizeram ao mosteiro de Salzedas pouco depois de casarem? Ou seria o parentesco entre Afonso Lopes e Lopo Afonso Gato *mais próximo*?

¹⁴²⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 394

¹⁴²⁵ Cf. VENTURA (1992), vol. I, p. 212

¹⁴²⁶ Veja-se o capítulo de Estêvão Martins da Maia.

¹⁴²⁷ KRUS (1994) p.222-223 (notas de rodapé), DAVID (1986), p.16 e 18-19. Cf. Também GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M., *En torno a las origenes de Andalucía*, Sevilha, 1980.

A sua viúva sobreviveu-lhe vários anos, encontrando-se viva ainda em 1306, quando recebe o apoio do rei Dinis na sequência de uma sua demanda às “justiças da Guarda” sobre as heranças na cidade¹⁴²⁸, uma questão que teria decerto origem familiar, tendo em conta a proliferação patrimonial dos Gatos na região. As próprias tias do morto, Teresa e Guiomar Afonso Gato, possuíam aí propriedades na década de 1290¹⁴²⁹.

A morte de Lopo Lopes proliferou nos meios literários, dado que, nos Livros de Linhagens, é um elemento associado à tomada de Jerez, juntamente com a menção da colaboração de Álvaro Pires de Castro e Gonçalo Rodrigues de Palmeira¹⁴³⁰.

Luís Krus frisa ainda que, no local da morte de Lopo Lopes, ocorreram “*graves conflitos político-senhoriais*”. De facto, a própria visão de Castela, no LD, como uma frente opositora ao bloco nobiliárquico português e galaico-leonês pode constituir uma “(...) *visão ideológica e interessada do espaço ibérico. Testemunho de desejos de alterações no xadrez político peninsular, do arquitectar de estratégias regionais cerceadoras do expansionismo castelhano. A fonte localiza em território castelhano mortes de nobres portugueses que nada têm a ver com a violência islâmica (...)*”¹⁴³¹

4.17. Fernão Lopes Gato

Fernão Lopes (f. depois de 1262) foi cavaleiro, filho de Lopo Afonso Gato e de Sancha Fernandes de Gundar. Pertencia ao ramo Gato da antiquíssima família de Baião.

Fernão foi vassalo de Gonçalo Mendes III de Sousa¹⁴³², possivelmente numa sequência de aproximação das famílias de Baião à casa de Sousa¹⁴³³.

De acordo com os livros de linhagens, terá acompanhado Gonçalo Mendes III no exílio (1262), na sequência do “rousso” que este fizera à sua irmã. Explicita-se ainda que,

¹⁴²⁸ KRUS (1994), p.85.

¹⁴²⁹ *Ibid.*

¹⁴³⁰ KRUS (1994), p.221-222.

¹⁴³¹ KRUS (1994), p.85.

¹⁴³² SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 397

¹⁴³³ Disto são exemplo os matrimónios de Teresa Pires Velho – tia de Fernão Gato – com Fernão Gonçalves de Sousa, filho natural de Mem Gonçalves I de Sousa, e de Mor Gonçalves de Sousa com Afonso Lopes de Baião – primo de Fernão.

muito provavelmente morreram ambos fora de Portugal, possivelmente no Norte de África¹⁴³⁴: “*se foi com dom Gonçalo Meendez **aalem mar**, quando roussou dona Maria Meendez, sa irmãa, **e morreo alá***”¹⁴³⁵.

4.18. Gonçalo Pais Taveira

Aristocrata da primeira metade do século XIII, Gonçalo Pais era filho de Paio Soares I de Paiva *Romeu* e Sancha Henriques de Portocarreiro. Pertenceu, assim, à família Taveira, ramo dos Paivas. Casou com Maria Rodrigues Capão, que lhe deu seis filhos.

Aparentemente sem cargos curiais, não terá sido muito próximo da corte. Mantendo património na sua área tradicional, em Paiva, terá deslocado o seu centro patrimonial para a região da Estremadura, condicionando a trajetória dos seus descendentes.

4.19. Martim Fernandes de Urgeses

Martim Fernandes (c.1210? - entre 1265 e 1270) foi um cavaleiro proeminente da guerra sucessória de 1245-1247. Filho de Fernão Pires de Urgeses e Teresa Martins de Riba de Vizela, Martim pertencia à família de Urgeses, um dos ramos mais antigos da família de Baião, sendo descendente de Cresconho Araldes, irmão de Gosendo Araldes de Baião. A família paterna estava unida por laços de vassalagem à materna, e à Família Real por vínculos de criação.

Martim surgiu na documentação em 1231, provavelmente já como alcaide da Guarda, e novamente em 1240, como alcaide de Leiria. Terá aparentemente “traído” Sancho II quando entregou este castelo ao conde Afonso de Bolonha durante a guerra de 1245-1248, sendo este ato motivo de escárnio entre a lírica trovadoresca de então. Os Livros de Linhagens acrescentam ainda que com a entrega do castelo terá recebido

¹⁴³⁴ Para mais sobre a sua morte, veja-se o capítulo de Gonçalo Mendes III de Sousa. Para referências ao Norte de África, vejam-se os capítulos de Álvaro Rodrigues Redondo e Pedro Fernandes III de Bragança.

¹⁴³⁵ MATTOSO (ed., 1980), LL 60C4.

em troca a quintã de Arrochela e algumas propriedades em torno de Leiria¹⁴³⁶. Em 1255, foi designado “miles” (cavaleiro) de Podentes¹⁴³⁷.

Casou em primeiras núpcias com Estevainha Martins de Ataíde, e, em 1244, uma segunda vez com Châmoa Gomes, filha do alcaide de Celorico, Gomes Pires da Ribeira.

4.20. Paio Soares II de Paiva

Paio Soares (f. depois de 1290/depois de 1304) foi cavaleiro e filho de Soeiro Anes de Paiva¹⁴³⁸ e Marinha Martins Dade. Pertencia à família de Paiva, um dos mais antigos ramos da Casa de Baião.

Paio ostentou um importante património na região de Paiva, e desposou, em primeiras núpcias, Mor Gonçalves de Portocarreiro, de quem não teve filhos, e depois Inês Rodrigues Ribeiro, da qual teve três filhos¹⁴³⁹.

Na literatura, Paio Soares ficou conhecido por uma cena particular, que descreve a razão de ter casado uma segunda vez:

“Este Paai Soarez foi casado com dona Moor Gonçalvez de Porto Carreiro, e ela houve mao preço, e colheu-se, com medo deste Paai Soarez, seu marido, a Arouca, e filhou havito, e depois casou este Paai Soarez com dona Ines Rodriguiz, filha de Rodrigo Afonso Ribeiro e de dona Orraca Godiiz”¹⁴⁴⁰.

Poderá ser, provavelmente uma referência aos assassinatos, já referidos, e muito possivelmente contemporâneos deste caso, de Maria e Urraca Anes Coelho, pelo seu suposto “mao preço”. Mor Gonçalves terá tido receio de sofrer o mesmo destino, e escapou ao marido, refugiando-se em Arouca e tornando-se ali monja. A dona está de facto documentada no Mosteiro entre 1304 e 1329¹⁴⁴¹, o que confere veracidade ao episódio, que, a ter acontecido, será datável de 1304 ou pouco antes.

¹⁴³⁶ Bens que acrescentou a outros que possuiu em Braga e Guimarães. Cf. MATTOSO (ed., 1980), LL 36BD12, 48A2; SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. II, p.1022-1023.

¹⁴³⁷ *Ibid.*

¹⁴³⁸ Soeiro Anes II se considerarmos o hipotético Soeiro Anes I, filho do trovador João Soares I e pai do regressado João Soares II.

¹⁴³⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.425-426

¹⁴⁴⁰ MATTOSO (ed., 1980), LL 26F5.

¹⁴⁴¹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.425-426

4.21. João Pires Velho

João Pires Velho, *João Velho de Santa Logriça*, ou ainda *João Velho de Pedrogães* (f. depois de 1310) foi um aristocrata português de finais do século XIII, ativo na corte de Dinis I.

Nascido provavelmente em Neiva, a sul de Viana do Castelo, era filho ilegítimo de Pedro Pires Velho e de Sancha Pais de Novais (ou de Santa Logriça), e pertencia à família Velho, ramo minhoto da prolífica família de Baião.

O seu nascimento não previu, contudo, o sucesso que a vida lhe trouxe: é o membro melhor documentado da família¹⁴⁴².

Surgiu pela primeira vez na corte no final do reinado de Afonso III (1278). Ganhou a confiança do futuro rei, Dinis, integrando o seu círculo próximo, confirmando vários documentos, e tornando-se trovador, como o rei, e ainda dois primos seus, Rodrigo Anes Redondo e Estêvão Fernandes Barreto.

Foi ainda embaixador e procurador do casamento do rei com a infanta Isabel de Aragão em fevereiro de 1282, para o que se deslocou a Barcelona pessoalmente para trazer a noiva ao novo reino.

Regressado a Portugal, partiu para as suas terras minhotas, onde terá, juntamente com o seu irmão Afonso Pires, sido alvo de uma inquirição aos seus bens¹⁴⁴³. Os dois irmãos terão também auxiliado no processo para a formação da vila de Caminha (1284), tendo ambos feito trocas de propriedades aí detidas¹⁴⁴⁴. Por herança materna teria também herdado propriedades na Galiza¹⁴⁴⁵.

A sua esposa foi Marinha Soares Correia que, criada por um casal de lavradores na atual freguesia de Barroselas (Viana do Castelo), era sobrinha do célebre mestre de Santiago, Paio Pires Correia. O casal teve descendência legítima, mas João teve também dois filhos bastardos, um deles de Maria Pires, filha de um Gonçalo Martins, “trovador de Santarém”, que não encontramos nos cancioneiros.

¹⁴⁴² SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.341-344.

¹⁴⁴³ Os bens eram sítios em Asmonde, Talhaheses, Santa Marta e no couto de Viana. FERREIRA, J.P.M., p.433-437.

¹⁴⁴⁴ João tinha, em Caminha, um casal, que trocou por uma herdade em S. Vicente, perto de Arcos de Valdevez. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.341-344.

¹⁴⁴⁵ *Ibid.*

4.22. Rodrigo Anes Redondo

Rodrigo Anes Redondo (f. c.1314) foi um aristocrata português e trovador. Filho do rico-homem João Pires Redondo e Mor Pires de Pereira, Rodrigo pertencia à extensa linhagem de Baião, uma vez que os Redondos descendiam da família dos Velhos, ramo daquela família. Rodrigo documenta-se entre a década de 1230 e 1314, tendo falecido certamente com uma idade avançada.

O seu pai era partidário de Sancho II no conflito que opôs este monarca ao seu irmão, o futuro Afonso III, pelo que Rodrigo seguiu o pai e o irmão, Gonçalo Anes¹⁴⁴⁶, para o exílio em Castela, onde ambos participaram na conquista de Sevilha (1248) e nos respetivos repartimentos¹⁴⁴⁷. Ali, acompanhou Sancho IV (r.1284-1295) a Baiona (1286). Pouco depois desta viagem, Rodrigo regressou a Portugal, dividindo, em setembro de 1287 dividiu uma herança da sua irmã Urraca com o mosteiro do Lorvão¹⁴⁴⁸. Casou com Mor Fernandes, filha de Fernão Martins Curutelo, um outro apoiante de Sancho II também exilado em Castela, e fixou-se com ela em Santarém, onde ambos detinham bens a meias com Fernão Gomes de Alvarenga. Em 1290, testemunhou uma doação de Martim Gil de Riba de Vizela ao mosteiro de S. Vicente de Fora. Aproximou-se do bastardo régio João Afonso, filho do rei Dinis, a cuja casa terá pertencido. Está mais presente na corte a partir de 1307, onde testemunha, redige diplomas e integra comissões de arbitragem. Foi sepultado, com a mulher, no convento de S. Francisco, em Santarém.

Enquanto trovador, conhecemos-lhe cinco composições: quatro de amor e uma de amigo, o que comprova a sua proximidade a Dinis I, também ele compositor. Os temas dos seus cantares são mundanos, e, aparentemente, de pouco ou nenhum interesse político.

¹⁴⁴⁶ Deste Gonçalo, Pedro de Barcelos mostra como era aparentado com os Pereiras, de acordo com BRANDÃO (1632), vol. IV, p.178, e confirmado em MATTOSO (ed., 1980), LL 3412.

¹⁴⁴⁷ DAVID (1986), p.51-75

¹⁴⁴⁸ A herança em questão consistia nos lugares de Bulho e Orelhudo. Rodrigo teve outros bens a norte, sobretudo em Creixomil (Braga) e a honra de Rio Covo (fr. Midões, Barcelos). Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 362.

4.23. João Anes Redondo

João Anes (f. antes de 1299) foi um cavaleiro português do final do século XIII. Filho de João Pires Redondo e Gontinha Soares de Melo, Lourenço era irmão do trovador Rodrigo Anes, e membro da família Redondo, ramo dos Velhos, e, por extensão, um ramo da linhagem de Baião.

Deverá ter entrado para a corte no final do reinado de Afonso III, estando documentado pela primeira vez em 1272¹⁴⁴⁹. Ascendeu na corte, passando de vassalo do infante herdeiro – e depois rei – Dinis, a seu embaixador¹⁴⁵⁰. Aqui terá conhecido e desposado as suas duas sucessivas esposas, Mécia Gomes da Cunha e Guiomar Lourenço Freire, tendo desta última três filhos.

Embora se saiba que tinha cometido violências, em Almalaguês, contra o cabido de Coimbra em 1275, João Anes foi um dos homens que Dinis manteve junto a si quando ascendeu ao trono. João ficou encarregue da redação de algumas cartas de legitimação e do testemunho de alguns diplomas¹⁴⁵¹.

Em agosto de 1295, João viveu o auge da carreira política: acompanhado de um parente, Mem Rodrigues Rebotim, o cavaleiro dirigiu-se a Valladolid, onde se encontravam os tutores do rei menor Fernando IV de Leão e Castela, para declarar guerra a Castela em nome do rei português, na sequência do incumprimento das promessas que acompanharam o casamento daquele com a infanta Constança, filha de Dinis.

A posteridade recordou-o sobretudo pelo zénite da sua carreira política: a *Crónica de 1344* designa-o e a Mem Rodrigues como “*dous cavalleiros muy boos de Portugal*”. O episódio relatado é breve, mas bastante claro:

“E, quando foy viindo o tempo que era assiinado pera se fazerem os casamétos, évyou el rey dom Denis requerer ao iffante dom Anrique, que era tutor del rey dõ Fernão que era ainda pequeno e aa reynba dona Maria, sua madre, que lhe tcomprissem aquella postura que avya firmado cõ el rey dom Sancho, convem a saber: que casasse el rey dõ Fernando cõ a iffante dona

¹⁴⁴⁹ Neste ano, ele e os irmãos fizeram a partilha dos bens paternos, cabendo-lhe, em conjunto com a irmã, Guiomar Anes, os que se situavam em Vilarinho e Almalaguês (Coimbra). Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 356-357.

¹⁴⁵⁰ *Ibid.*

¹⁴⁵¹ *Ibid.*

*Costança, sua filha. E outrossi que lhe entregasse Moura e Serpa que eram do seu senhorio, ca assy o mādara el rey dom Sancho é seu testamento. E que, se o assy não quisessem comprir, que desafiassem el rey e toda sua terra. E pera esto forom la dous cavalleiros muy boos de Portugal que avyã nome o huu, **Johane Anes Redondo**, e o outro, Mee Roiz Reboty. E, quando virom que lhe não queriã comprir a postura, desafiaron el rey de Castella da parte dei rey dō Denis.*¹⁴⁵²

4.24. Lourenço Anes Redondo

Lourenço Anes (f. antes de 1329) era filho de João Anes Redondo e Guiomar Lourenço Freire, e membro dos Redondos, ramo dos Velhos.

Surgiu documentado pela primeira vez em 1294, e beneficiou da relação próxima do pai com a corte, uma vez que alcança os cargos de meirinho-mor na Beira – antes de 1319, dado que nesse ano é substituído por um primo, Martim Gonçalves Redondo –, e depois meirinho-mor do Reino, título que ostentou até 1323.

Contudo – e aparentemente como Martim Gonçalves – terá exercido o seu cargo de forma conflituosa e violenta, que terá inclusivamente afetado o seu património¹⁴⁵³, e mesmo alguns dos seus pares¹⁴⁵⁴.

Contudo, mesmo apesar dos seus excessos, Lourenço manteve-se fiel ao partido da família, e ao rei Dinis, na guerra de 1319-1324, na qual se destacou por ter retomado Leiria – importante cidade que havia sido tomada pelos partidários do infante Afonso – para a facção do rei.

Lourenço desposou Mor Lourenço de Arões, de quem não teve descendência, mas que lhe terá sobrevivido vários anos, encontrando-se de novo casada a 16 de agosto de 1329, e fez testamento apenas em 1347.

¹⁴⁵² CINTRA (ed., 1951), vol. IV, p.244-245.

¹⁴⁵³ Surgiram várias citações, entre 1306 e 1319, de abusos cometidos por Lourenço contra o património de cabidos, mosteiros e lavradores indefesos. Em 1306-1308, 1307-1312 e 1317, esteve envolvido em vários processos contra o cabido de Coimbra pela usurpação de bens na região. Além disso, muitos dos seus bens resultavam de usurpações feitas no decorrer daqueles processos, e imortalizadas nas Inquirições. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 358-360.

¹⁴⁵⁴ Em 1318 fizera as pazes com Vasco Gonçalves Pereira, com quem andou em contenda, e, em 1319, ganhou uma contenda contra Martim Gonçalves de Ataíde, de quem recebeu 300 lbs. de indemnização, porque este lhe roubara alguns bens e ainda atacara um dos seus homens num casal de Teresa Lourenço Freire, tia de Lourenço. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 358-360.

Fora do âmbito documental, Lourenço é sobretudo referido na Crónica de 1419, que releva o seu importante papel na guerra de 1319-1324:

*“(...) E o inffante, como ho soube que el-rey pera hy vinha, partiose de hy pera Tores Novas a soterar hum seu cavaleiro que chamavam Pero Vasquez Pimentel e que se finara de sua doença. E, tanto que el-rey chegou a Santarem, envyou recado a **Lourenç’Eanes Redondo**, que estava no alcaçar de Leiria, que desepase e matase aqueles que derom entrada ao iffante. E ele asy o fez e mandou deçepar e queimar nove homens dos milhares que avya no lugar”¹⁴⁵⁵.*

Contudo, para este aristocrata, são os documentos que revelam as histórias mais pitorescas: a 23 de agosto de 1315, ter-se-á dirigido ao mosteiro de Pedroso exigir comedoria e pousada, quinze dias depois de ali ter estado a receber as *naturas* a que tinha direito. Face à oposição dos monges, Lourenço entrou violentamente na cozinha com os seus homens e aí se instalou. Contudo, passou nesse mosteiro o meirinho substituto do meirinho-mor d'Aquém Douro, João Fernandes de Cambra, que intimou Lourenço Anes a sair e este obedeceu, não sem ameaçar que o "talharia" e roubar mais algumas coisas aos monges...¹⁴⁵⁶

Por fim, a 1 de fevereiro de 1318, documenta-se um vilão que pediu justiça contra Lourenço Anes, pois este usurpou-lhe a casa e ameaçou-o de morte se ele lá voltasse a entrar, alegando ainda possuir a carta de prazo desses bens¹⁴⁵⁷.

4.25. Estêvão Fernandes Barreto

Cavaleiro português do final do século XIII, Estêvão Fernandes era filho de Fernão Gomes Barreto e Sancha Pais de Alvarenga. Pertencia à família Barreto, um ramo dos Velhos. A família de Estêvão detinha um núcleo consistente de propriedades na margem sul do rio Lima, e o seu pai possuiu ainda, em copropriedade, um pequeno conjunto de bens em Trás-os-Montes. Era primo dos trovadores contemporâneos João Pires Velho e Fernão Rodrigues Redondo.

¹⁴⁵⁵ CALADO (ed., 1998), p. 210.

¹⁴⁵⁶ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 358-360.

¹⁴⁵⁷ *Ibid.*

Mencionado pela primeira vez em 1277, Estêvão terá vivido e casado em Santarém, e “*nom casou como devera*”¹⁴⁵⁸ – aludindo à diferença social dos nubentes – com Joana Esteves, burguesa da cidade, de quem teve sete filhos.

Estêvão encontra-se pela última vez documentado precisamente em Santarém, em 1294, testemunhando a doação do paúl de Magos pela vila ao rei Dinis¹⁴⁵⁹.

4.26. Martim Gonçalves Redondo

Martim Gonçalves (f.1328/29), conhecido também como “Martim Redondo da Beira”, ou “Martim Redondo de Enxara” ou ainda “de Sequeira”¹⁴⁶⁰ foi um aristocrata, filho de Gonçalo Anes Redondo (irmão de Rodrigo, João e Lourenço Anes) e de Urraca Fernandes de Andrade. Pertencia à linhagem dos Redondos, descendente da família de Baião. Desde cedo é conhecido o seu carácter usurpador: em 1316, o rei Dinis pediu ao meirinho de Além-Douro, Gomes Martins, para que se assegurasse que Martim não tomava posse da ermida de Santo Isidro de Riba Cávado, uma vez que este já havia tentado usurpá-la¹⁴⁶¹. Ironicamente, em 1319, é nomeado também meirinho, mas de Aquém-Douro, cargo que ocupou até 1321. No mesmo período foi também meirinho na Beira, cargo no qual sucedeu ao primo, Lourenço Anes Redondo¹⁴⁶². Em 1328, surgiu pela última vez como um dos quarenta aristocratas que deveriam garantir os acordos entre os reis de Portugal e Castela¹⁴⁶³.

Martim desposou Leonor Rodrigues de Melo, de quem teve três filhas.

Além das usurpações, este aristocrata demarca-se pelo seu carácter: José Augusto de Sottomayor-Pizarro encontrou, na documentação, um episódio – com pormenores provavelmente exagerados pelas vítimas – verdadeiramente merecedor de uma menção nos *Livros de Linhagens*: a 24 de setembro de 1318, Martim encontrava-se em Braga, como um dos cavaleiros que acompanhavam o alferes-mor do reino, que era

¹⁴⁵⁸ MATTOSO (ed., 1980), LL 26Q6.

¹⁴⁵⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 403

¹⁴⁶⁰ Possíveis referências locais onde deteve bens, herdados da família, pelo menos nos casos de Enxara e Sequeira. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.352.

¹⁴⁶¹ *Ibid.*

¹⁴⁶² *Ibid.*, p.352-353.

¹⁴⁶³ *Ibid.*, p.353.

então João Afonso, bastardo do rei Dinis. Um dos clérigos do coro mencionou o alferes numa questão que o opunha ao cabido pela posse da igreja de Palmeira. O alferes, sendo laico, argumentou que responderia apenas perante um juiz competente, ao que o clérigo se desculpou, pois se não o mencionasse, seria excomungado. Neste momento, Martim desembainhou a espada e insultou este clérigo, culpabilizando-o e dizendo “*que merecia por ende de li cortarem a cabeça chamando-o clérigo vilão fodedmeul falso*”¹⁴⁶⁴ e que se não fugisse para a dita igreja, ele próprio lhe cortaria.

Encorajado pelo ato do seu cavaleiro, o próprio alferes enfrentou o arcediogo de Neiva, que era o detentor da igreja de Palmeira, chamou-o “*arcediogo da merda*”, e fez uma ameaça semelhante: que lhe cortava a cabeça se saísse de casa ou da vila. O irmão de Martim, Álvaro Gonçalves, que também ali se encontrava, apoiou o alferes e ofereceu-se para “*lhe dar algumas cutiladas*”. Depois disto, “*(...) os clérigos refugiaram-se dentro da ig. da Sé e «o dicto dom Joham Affomso deu das sporas a besta e fosse com sa gente*»¹⁴⁶⁵.

O castigo, embora demorado, chegou eventualmente, pelo menos para o filho do rei: João Afonso foi decapitado “por justiça” em 1326.

4.27. Fernão Rodrigues Redondo

Fernão Rodrigues Redondo (f. maio de 1319/1320) era filho do trovador Rodrigo Anes Redondo e de Mor Fernandes de Curutelo, e pertencia à família Redondo, descendente dos de Baião. Dado o seu pai ter vivido longos anos em Castela, é provável que ali tenha nascido.

Fernão surge documentado pela primeira vez em 1294, provavelmente como jurista¹⁴⁶⁶, no testamento de Sancho Pires de Froião, bispo do Porto¹⁴⁶⁷.

Casou-se, por volta de 1306, na Beira, com Marinha Afonso II, senhora de Arganil. Este casamento une os seus bens aos senhorios de Arganil e Pombeiro da Beira, transformando o casal num dos mais poderosos da região. Em S. Pedro de Arganil,

¹⁴⁶⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.352-353 (nota de rodapé)

¹⁴⁶⁵ *Ibid.*

¹⁴⁶⁶ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 364

¹⁴⁶⁷ OLIVEIRA (1994), p.345.

ambos mandaram construir um paço e uma capela funerária, o que indicaria que pretendiam viver na região¹⁴⁶⁸.

Contudo, a morte do pai de Fernão, por volta de 1314, levou a que os esposos se mudassem para Santarém – onde aquele estava a residir e tinha bens – e de onde não voltam a sair. António Carvalho da Costa revela como Fernão escreveu o seu testamento “*de mão commua*” com a sua mulher¹⁴⁶⁹. Encontram-se ambos sepultados na igreja de S. Nicolau. O casal não teve herdeiros e património de Marinha acaba herdado por João Afonso, filho bastardo de Dinis I, a cuja casa Fernão Rodrigues terá pertencido¹⁴⁷⁰.

A relação próxima de Fernão Rodrigues com a Família Real comprova-se, além da pertença à casa do infante bastardo, pelo cargo de meirinho-mor (1317-1318), e pelo facto de a própria rainha, Isabel de Aragão, ter sido testamenteira da sua mulher.

Anos decorridos após a sua morte, em 1324, o próprio rei Dinis, no contexto da guerra (1319-1324) que o opôs ao seu filho e herdeiro, o infante Afonso (futuro Afonso IV), encontrou o paço de Santarém ocupado por este, tendo-se por isso hospedado na casa que os Redondo tinham na cidade¹⁴⁷¹.

Como o pai, foi trovador, e a sua única cantiga conhecida (ou pelo menos a única que é comprovadamente deste trovador) faz uma crítica ao infante Pedro de Aragão, irmão bastardo da rainha Isabel, contando como feriu inescrupulosamente um seu mordomo com um espeto. A gravidade com que o ato é descrito poderá também, segundo alguns autores, indicar que a personagem ferida seria alguém de maior estatuto social, como o próprio rei Dinis¹⁴⁷². Composta em 1297, ano em que Pedro veio morar para Portugal, é possível que se tratasse de uma cantiga de seguir, dado que um outro trovador, Rodrigo Anes de Vasconcelos compôs uma cantiga com um refrão semelhante: Fernão escreve “*Deu por vassalo des i a senhor/ faz sempre nojo, nom vistes maior*”, e Rodrigo Anes segue “*d'eu por vassalo e vós por senhor, / de nós qual sofre mais coita d'amor!*”.

¹⁴⁶⁸ COSTA (1706), Tomo II, p.46-47.

¹⁴⁶⁹ *Ibid.*

¹⁴⁷⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.364

¹⁴⁷¹ BRANDÃO (1632), vol. III.

¹⁴⁷² LAPA (1970) *apud* LOPES, FERREIRA *et al.* (2011).

4.28. Álvaro Rodrigues Redondo

Cavaleiro de filiação incerta. Embora seja muito provável que tivesse nascido do matrimónio – ocorrido no Crato¹⁴⁷³ – entre Pedro Rodrigues Redondo, filho bastardo de Rodrigo Anes Redondo, e Margarida Pires, Álvaro poderia (como aliás o seu irmão João Rodrigues II) ter sido um filho bastardo do próprio Rodrigo Anes Redondo.

Álvaro pertencia, por via bastarda, à família dos Redondo, ramo da casa de Baião, e era parente de Álvaro Gonçalves Pereira – por intermédio de Mor Pires de Pereira, sua avó/bisavó – freire da Ordem do Hospital, que o terá criado a ele e ao seu irmão, e/ou tê-lo-ão servido¹⁴⁷⁴.

Sabemos ainda que Álvaro Gonçalves Pereira, antes de chefiar a Ordem Hospitalária, chegou a combater em Rodes – importante bastião da Ordem na ilha de Malta – contra o Império Otomano, então em expansão, e é possível que Álvaro Rodrigues (e mesmo o seu irmão) o tenham acompanhado nessa empresa.

4.29. Estêvão Anes e Rui Pais de Paiva

Estêvão Anes e Rui Pais foram dois cavaleiros da segunda metade do século XIII. **Estêvão Anes** era filho de João Anes de Paiva e Maria Raimundes de Portocarreiro. Sendo idoso em 1294¹⁴⁷⁵, e casado com Maria Pires Dade, viva ainda em 1329 sem filhos, é credível que Estêvão fosse vários anos mais velho do que a sua mulher¹⁴⁷⁶.

Rui Pais era filho de Paio Soares II de Paiva (sobrinho de João Anes de Paiva) e Inês Rodrigues Ribeiro, e casou com Sancha Pais Escacho – filha de Pedro Pais Escacho, Mestre da Ordem de Santiago –, de quem teve três filhos. Estava em Santarém na década de 1290¹⁴⁷⁷.

Os dois eram, portanto, primos de segundo grau, e descendentes do trovador João Soares I de Paiva. Estão parcialmente identificados num cantar de um primo de

¹⁴⁷³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.366

¹⁴⁷⁴ MATTOSO (ed., 1980), LL34W4

¹⁴⁷⁵ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.424

¹⁴⁷⁶ Sabemos que Estêvão deixou a esta metade da sua quintã de Vegide, que esta vendeu, a 14 de junho de 1329, por 400 libras, a Martim Gonçalves de Paiva, neto de um primo do marido. Cf. *Ibid.*

¹⁴⁷⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.426.

ambos, Estêvão Fernandes Barreto, que aborda a montagem de uma cilada a um leproso, que morava em Santarém.

4.30. Maria Rodrigues Gato

Dama portuguesa do século XIV, e pertencente à família de Baião, mais concretamente ao ramo dos Gatos. Era filha de Rui Fernandes Gato, e dele terá herdado os bens que este herdou terá herdado numa partilha de bens em 1304, entre os quais figurava a quintã de Teixeira (Baião). Casou duas vezes, embora só conheçamos o primeiro marido: Lopo Afonso Alcoforado¹⁴⁷⁸.

4.31. Nuno Martins Barreto

Cavaleiro e filho de Martim Fernandes Barreto e Maria Rodrigues de Chacim, Nuno (f. depois de 1330), membro da família de Barreto, ramo dos Velhos, foi, com os seus irmãos, reconhecido como *infância natural* do Mosteiro de Tibães em 1315¹⁴⁷⁹.

Casou duas vezes: a primeira com Maria Anes da Aldeia do Alcaide, e a segunda com Berengária Rodrigues Raposo, tendo descendência de ambos os matrimónios.

Como os seus familiares, Nuno desempenhou um papel importante na corte, e ganhou a estima do rei Dinis¹⁴⁸⁰. Contudo, enquanto vassalo do infante herdeiro Afonso, tomou naturalmente a sua fação na guerra (1319-1324) que o opôs ao monarca. Aliás, Nuno terá apresentado ao rei provas falsas que demonstravam que o bastardo Afonso Sanches tentara envenenar o infante herdeiro. Nuno assassinou ainda, com Afonso de Novais, o bispo Geraldo de Évora¹⁴⁸¹. Terá saído ileso do conflito, pois vivia em 1330¹⁴⁸².

A Crónica de 1419 relembra precisamente os seus crimes durante o conflito de 1319-1324, nomeadamente o assassinio do então bispo de Évora:

¹⁴⁷⁸ *Ibid.* p. 392

¹⁴⁷⁹ *Ibid.* p. 406-407.

¹⁴⁸⁰ Em julho de 1319, depois de Nuno ter emprestado 150 libras a sua prima Constança Esteves e ao marido – Gil Fernandes Cogominho –, o rei ordenou que Gil reunisse, por venda de bens, o valor equivalente à quantia emprestada por Nuno. Cf. *Ibid.*

¹⁴⁸¹ O assassinato foi uma das muitas queixas apresentadas pelo rei contra o filho, em junho de 1321. Cf. *Ibid.*

¹⁴⁸² Neste ano, Nuno detinha, com a sua filha Berengária Nunes (da primeira mulher) uma herdade no julgado de Faria. Cf. *Ibid.*

*“Depois desta a pouco tempo, Afonso Navaes e **Nuno Martinz Bareto**, vasalos do iffante e seus moradores, partiram de casa do iffante com gente e cavalos e armas e foram matar dom Geraldo, bispo d’Evora, que era do conselho del-rey e vevia com ele. E outros muitos que andavam fora do regno por morte d’omens e que fogirom das cadeas por maos feitos yom-se pera casa do iffante e achavam em ele acolhimento e andavam em sua campanha”¹⁴⁸³.*

4.32. Mem Rodrigues Rebotim

Mem Rodrigues Rebotim (f. c.1297) era cavaleiro e filho de Rui Pires Rebotim e de Maria Martins de Chacim, irmã do mordomo-mor do rei Dinis, Nuno Martins de Chacim. Pertencia à família de Rebotim, uma linhagem de origem bastarda que provinha do ramo de Taveira da casa de Paiva, descendente da prolífica linhagem de Baião.

É possível que tenha entrado na corte com o tio materno, a cuja nomeação se parece dever a sua primeira menção, em 1279, como *porteiro-mor*, cargo que acumulou com os de *vice-mordomo* desde 11 de janeiro de 1280, e de membro do conselho régio desde 31 de julho de 1282¹⁴⁸⁴.

Em 1283, Mem desaparece subitamente da corte, sendo substituído nos seus cargos por Lourenço Escola. Provavelmente terá ido a Castela, onde se encontrava em 1290 como juiz do rei em Badajoz, função que mantinha ainda em abril de 1295. Algures nesse ano regressou a Portugal, e em agosto voltou a Castela, acompanhado agora por João Anes Redondo, como embaixador. Os cavaleiros dirigiram-se a Valladolid, onde se encontravam os tutores do rei menor Fernando IV de Leão e Castela (r.1295-1312), para declarar guerra a Castela em nome do rei português, na sequência do incumprimento das promessas decorridas do casamento daquele com a infanta Constança, filha de Dinis.

Regressado a Portugal, em 1296 redigia, como vassalo, algumas cartas régias, e em 1297 ganhou de novo o título de *vice-mordomo*, entre abril e dezembro¹⁴⁸⁵. Faltando outras menções posteriores, cremos que terá falecido pouco depois.

Mem Rodrigues desposou Estevainha Pires de Alvarenga, filha de Pedro Pais I, senhor de Alvarenga, de quem teve um único filho. O casal usufruiu de 400 libras anuais

¹⁴⁸³ CALADO (ed., 1998), p.204-205.

¹⁴⁸⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.441-443

¹⁴⁸⁵ *Ibid.*

de renda de alguns bens da Ordem de Santiago em Montemor-o Novo, e foram ainda herdeiros de Maria Anes de Sousa, abadessa de Lorvão¹⁴⁸⁶. Estevainha sobreviveu a Mem Rodrigues durante largos anos, tendo casado novamente com Martim Gomes Correia, e depois professado no Mosteiro de S. Clara de Santarém, onde esteve, pelo menos, entre 1315 e 1321¹⁴⁸⁷.

A posteridade recordou Mem Rodrigues pela sua função de embaixador em Castela: a Crónica de 1344 designa-o e a João Anes como “*dous cavalleiros muy boos de Portugal*”:

*“(...) évyou el rey dom Denis requerer ao iffante dom Anrrique, que era tutor del rey dõ Fernãdo que era ainda pequeno e aa reynha dona Maria, sua madre, que lhe comprissem aquella postura que avya firmado cõ el rey dom Sancho, convem a saber: que casasse el rey dõ Fernando cõ a iffante dona Costança, sua filha. (...) E pera esto forom la dous cavalleiros muy boos de Portugal que avyã nome o huu, Johane Anes Redondo, e o outro, **Mee Roiz Reboty**. E, quando virom que lhe nõ queriã comprar a postura, desafiaron el rey de Castella da parte dei rey dõ Denis”*¹⁴⁸⁸.

4.33. O Azevedo de Paredes da Beira

Em Paredes da Beira parece ter-se originado esta curta história¹⁴⁸⁹:

*“Segundo a lenda, um alcaide mouro, residente no castello de Valle de Amil, era senhor da villa de Paredes, a qual lhe pagava de fôro, em cada anno, uma das mais formosas donzellas da villa e seu termo. Combinados os christãos, no maior segredo, mandaram por tributo d’aquelle anno, ao mouro, **um gentil mancebo, ainda inberbe, ascendente dos senhores da quinta de Azevedo, vestido de mulher**. Este levava escondido sob os vestidos, um punhal, com que matou o mouro, acabando não só com o ignominoso tributo; mas até com o dominio mauritano, n’esta terra (Outros dizem que o alcaide foi degolado com uma espada, que o jovem achou no castello mourisco.)”*¹⁴⁹⁰.

Em primeiro lugar, causa-nos alguma estranheza um indivíduo, que seria aparentemente ascendente dos Azevedos, encontrar-se em Paredes da Beira. As posses da família estavam concentradas na atual região de Barcelos.

¹⁴⁸⁶ Maria Anes de Sousa dividia o senhorio da vila de Alegrete com as irmãs. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.441-443

¹⁴⁸⁷ *Ibid.*

¹⁴⁸⁸ CINTRA (ed., 1951), vol. IV, p.244-245.

¹⁴⁸⁹ VÁRIOS (2006-).

¹⁴⁹⁰ O autor acrescenta que existem documentos que atestam esta ocorrência, apesar de ele próprio não acreditar nela.

A oferta de jovens solteiras não era, pelo contrário, estranha. A prática era, aliás, comum sob a forma de pagamento de tributo:

*“In the opinion of the Portuguese polymath Teófilo Braga, the legend [lenda do tributo das cem donzelas] was a conscious echo of the tribute supposedly paid by the Byzantine emperor Heraclius, who is said to have persuaded the Sassanid emperor Chosroes II to lift the siege of Constantinople in 615 by promising to pay an annual tribute of 1000 talents of gold and silver, 1000 silk robes, 1000 horses, and **1000 virgins** (...) In particular, he [o bispo Udalgar de Castelnou] spoke movingly of the various attacks that had been carried out by Muslim pirates, who had killed or taken prisoner many Christians. Even worse, the bishop declared, they had demanded by way of **ransom one hundred young virgins** “so that they might have them and hold them and deflower them and please themselves with them in abominable concubinage”¹⁴⁹¹.*

Podemos encontrar, nesta lenda, uma forma de vingança sob disfarce, que não era estranha à literatura medieval, a começar no Relato das Condessas Traidoras¹⁴⁹² e na *Lenda de Gaia*¹⁴⁹³, nas quais, respetivamente, García Fernández, Conde de Castela, e Ramiro, rei de Leão, infiltram-se disfarçados no feudo inimigo. No entanto, o sacrifício deste jovem de Azevedo tem uma escala completamente diferente: enquanto Garcia descobre que a mulher o traía e foge com a filha em vez dela – demanda com um motivo particular – e Ramiro, salvando a mulher, acaba por “libertar” toda uma povoação do domínio muçulmano – um motivo particular que se generaliza para um dever de conquista –, o senhor de Azevedo tem por missão salvar toda uma comunidade da agressão do seu alcaide mouro.

Contudo, e ao contrário dos outros heróis, nesta história pouco desenvolvida o salvador da vila limita-se a matar o alcaide mouro sem quaisquer consequências. É, simplesmente, a história de um rapaz nobre que se disfarçou para salvar toda uma comunidade eliminando o opressor, e que lembra, na sua génese, a história de Hércules e da libertação da Espanha:

*“A este logar chegou Hercolles, sabendo elle ja como húu a que chamavam Gedeon tiinha toda a terra que he des o Tejo ataa O Doyro. Este Gedeon era muy poderoso e homem forte e muy valente e de grande ligeirice, em tanto que per força avya tomada essa terra de que era senhor **e todos lhe davao a meatade de quanto avyam e ainda dos filhos**; e os que lhe esto no*

¹⁴⁹¹ BARTON (2015), p.91.

¹⁴⁹² GOMES (2006).

¹⁴⁹³ MIRANDA (1988).

*queriam dar, matavaos. E por esta razon era muy mal quiste de todas as gentes da terra*¹⁴⁹⁴.

4.34. Pedro Mendes ou Gonçalo Gomes de Azevedo

Único filho conhecido de Mem Pais de Azevedo, *Bofinho*, e da galega Sancha Pais *Curvo* de Toronho, **Pedro Mendes de Azevedo** era, por via paterna, um dos primeiros membros da família de Azevedo, ramo da antiga família de Baião, e, por via materna, meio-irmão dos senhores de Alvarenga da família de Ribadouro. Contudo, inexplicavelmente, não parece ter aproveitado essa influência de que dispunha. Desta forma, preferiu contrair matrimónio com uma senhora do Norte, Velasquida Rodrigues, irmã do magnata Gonçalo Rodrigues da Palmeira. O casal teve seis filhos conhecidos.

Por seu lado, **Gonçalo Gomes de Azevedo** (f. depois de 1340), descendente de Pedro Mendes (mais especificamente um seu trineto), era filho de Gomes Pais de Azevedo e Constança Rodrigues de Vasconcelos. Encontra-se documentado pela primeira vez em 1329, como natural da igreja de Vilar de Porcos¹⁴⁹⁵. Sabemos que era o alferes-mor de Afonso IV na célebre Batalha do Salado (1340), embora desconheçamos a partir de quando começou a ostentar este cargo. É provável que nem tenha estado realmente presente naquela lide, tendo sido substituído pelo seu cunhado e subordinado, Gonçalo Esteves Carvoeiro¹⁴⁹⁶.

O cargo não lhe trouxe suficiente prestígio para um matrimónio de grande calibre: casou com Mor Esteves de Évora, filha de um carvoeiro da Estremadura, da qual teve uma única filha, Mécia Gomes de Azevedo.

4.35. Vasco Pais de Azevedo

Aristocrata do século XIV, Vasco Pais (f. antes de 1336) era filho do magnata Paio Soares de Azevedo e de Teresa Gomes Correia. Pertencia, portanto, à linhagem de

¹⁴⁹⁴ CINTRA (ed.,1951), vol. II, p.24-25. Para mais sobre o tema de Hércules na literatura, vd. MIRANDA (2015).

¹⁴⁹⁵ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.316.

¹⁴⁹⁶ A epígrafe de Gonçalo Esteves Carvoeiro na Sé de Évora refere que este foi o verdadeiro alferes no Salado. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1995), p.164

Azevedo, um dos mais antigos ramos dos Baião. Desposou Maria Rodrigues de Vasconcelos, de quem teve quatro filhos.

Presente na corte do rei Dinis, envolveu-se – como uma boa parte dos magnatas de então – no conflito de 1319-1324, que opôs o monarca ao seu filho e herdeiro, Afonso, tomando a facção deste último. Ter-se-á desentendido com o monarca – provavelmente devido a esta mesma oposição que o aristocrata lhe fazia – e terá ido para Castela, mas por aparentemente pouco tempo: a 8 de outubro de 1321 já se encontrava de novo em Lisboa¹⁴⁹⁷.

Em 1336 já tinha falecido, pois nesse ano Rui Vasques, o seu filho, já tomava posse do couto de Cardielos (Viana do Castelo), e num documento faz referência ao pai no passado, da forma como este o obtivera por troca com a família Coronel¹⁴⁹⁸.

Vasco foi mencionado sobretudo na Crónica de 1419, que nos dá a entender de que Vasco esteve de facto em Castela. A citação provém de uma queixa do próprio rei Dinis, que, a respeito dele, acusa:

*“(...) Outrosy **Vasco Paiz d’Azevedo**, que dise algüas cousas em Castela em meu desserviço e por se escusar peramte mim pos a culpa a Martim Reimondo, ao que Affonso Martinz Reymondo, seu sobrynho, que estava presente, dise loguo que lhe poeria o corpo, que seu tyo nunca tal cousa disera, e que lhe farya dizer pela gargamta que não era asy”*¹⁴⁹⁹.

4.36. Diogo Gomes de Azevedo

Diogo Gomes de Azevedo foi um aristocrata do século XIV. Filho de Gomes Pais de Azevedo, e Constança Rodrigues de Vasconcelos, pertencia à família de Azevedo, um dos mais antigos ramos da família de Baião. Diogo seguiu vocação religiosa, uma vez que o LL o designa como abade de Vila Cova e cónego de Braga. Mas é o LD que guarda uma curiosidade sobre este cónego:

*“ (...) e Diogo Gomez, que foi conego de Braga e foi mui bom cosinheiro aos do seu dévido emquanto viveo (...)”*¹⁵⁰⁰.

¹⁴⁹⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.318.

¹⁴⁹⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.318-319.

¹⁴⁹⁹ CALADO (ed., 1998), p. 202.

¹⁵⁰⁰ MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 2Y7.

Para Luís Krus, tendo em consideração os vários parentes de Diogo em cargos eclesiásticos¹⁵⁰¹, a expressão dedicada a Diogo pode ser interpretada *“como referência irónica aos bons serviços prestados aos seus familiares a partir do posto que ocupava.”*¹⁵⁰². Isto é, não sendo o que atualmente conhecemos como um “cozinheiro” não deixou, no entanto, de “cozinhar” – entenda-se por “proporcionar” – boas oportunidades para os seus familiares, sempre dentro da esfera eclesiástica.

4.37. Lopo Dias de Azevedo

Filho de Diogo Gonçalves de Azevedo, conhecido também como *de Crasto*, e Aldonça Anes Coelho, Lopo Dias pertencia à família de Azevedo, um dos mais antigos ramos da família de Baião. Foi também um dos mais antigos antepassados comuns a todos os Azevedos modernos¹⁵⁰³. Aliás, a disparidade das duas aparentes famílias de Azevedos – a antiga e a moderna – decorria do facto de o pai de Lopo, Diogo Gonçalves, ter ficado conhecido para a posteridade com o apelido da quintã que possuía em Crasto, sendo na verdade o membro mais recente dos Azevedos antigos estudados, e simultaneamente o mais antigo conhecido entre os Azevedos modernos¹⁵⁰⁴.

Lopo foi proprietário de senhorios em locais como S. João de Rei, Bouro, Aguiar de Pena e Jales¹⁵⁰⁵. Desposou Joana Gomes da Silva, de quem teve descendência.

Para Lopo Dias, não temos registos literários, mas sim uma reminiscência gráfica: o seu selo, que datando do último quartel do século XIV¹⁵⁰⁶, ainda o supõe vivo nesse período.

O selo, que possui a inscrição “S: LOPO DIAZ: S” possui as armas de ambos os pais. De formato quadrado posicionado em losango, em cujo interior se encontram impressas as armas paternas – a águia estendida – espraíam-se quatro lóbulos de cada

¹⁵⁰¹ Dois tios, uma irmã e uma sobrinha.

¹⁵⁰² KRUS (1994), p.90.

¹⁵⁰³ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.321.

¹⁵⁰⁴ A problemática encontra-se explicada com detalhe em *Ibid.*

¹⁵⁰⁵ *Ibid.*

¹⁵⁰⁶ TÁVORA (1983), p.91-92.

um dos lados deste quadrado, onde vemos presentes quatro leões passantes, muito provavelmente as armas maternas¹⁵⁰⁷.

Sepultado na capela de S. Brás, na colegiada de Guimarães, as armas mostradas neste seu túmulo são as mesmas que as do selo¹⁵⁰⁸.

5. Bragança

5.1. Rui Mendes

Aristocrata transmontano do século XII, Rui Mendes (f.c.1135) era filho de Mem Fernandes de Bragança e Sancha Viegas de Baião, Rui Mendes, pertencendo assim à “temível” linhagem dos Bragançons.

Exerceu um cargo governativo em Seia (1132)¹⁵⁰⁹, e presente na corte até 1135, Rui Mendes deteve propriedades no reino de Leão. Contudo, não lhe conhecemos esposa ou filhos. É possível que tenha morrido ainda novo, às mãos do irmão, Fernão Mendes II, num confronto que terá ocorrido por volta de 1135, junto ao Mosteiro de Moreruela.

5.2. Garcia Pires *O Ladrão* e Vasco Pires *O Veirão*

Aristocratas medievais portugueses, Garcia e Vasco eram filhos de Pedro Fernandes I de Bragança e Fruilhe Sanches, pertencendo assim à linhagem transmontana dos Bragançons.

Garcia (f. depois de 1206) frequentou a corte portuguesa entre 1186 e 1205, sem, no entanto, deter quaisquer cargos de destaque¹⁵¹⁰. Exilou-se em Leão por volta de 1196, onde deteve a mordomia-mor nesse ano – retirando brevemente o lugar a Pedro Fernandes de Castro¹⁵¹¹ – mas rapidamente regressou a Portugal.

¹⁵⁰⁷ *Ibid.*

¹⁵⁰⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.321.

¹⁵⁰⁹ VENTURA (1992), vol. II, p. 997-1038, SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.240.

¹⁵¹⁰ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.230.

¹⁵¹¹ TORRES SEVILLA (1999), p.442-450.

Seguindo o exemplo do pai, fez doações à Ordem do Hospital¹⁵¹², e será talvez dos poucos Braganções dos quais não conhecemos quaisquer abusos¹⁵¹³. Desposou Gontinha Soares de Tougues, designada – por motivos que desconhecemos – de *Carnes Más*. O casal teve cinco filhos.

Apelidado erradamente de *Ladrão* pelos Livros de Linhagens¹⁵¹⁴ o seu cognome será provavelmente *O Ledraão*, pelo senhorio da terra de Ledra, ou de propriedades detidas nesta antiga região transmontana¹⁵¹⁵. Numa passagem, designam-no de *Veirom*, confundindo-o com o seu irmão Vasco¹⁵¹⁶.

Por outro lado, **Vasco** (f. depois de 1206), presente na corte portuguesa no mesmo período do irmão, causou, contudo, problemas: teria tido uma contenda com Sancho I sobre violências que havia cometido no Mosteiro de Bouro¹⁵¹⁷. Desposou Sancha Pires de Baião, conhecida por *Sanchina*, filha de Pedro Viegas de Baião *O Pai* e prima direta de Afonso Ermiges de Baião, de quem teve cinco filhos.

Foi apelidado pelos Livros de Linhagens como *O Veirão* (pelo qual chegou a ser confundido com o irmão)¹⁵¹⁸, provavelmente por posses que deteria na Beira¹⁵¹⁹, pelo que o seu património estas ultrapassariam provavelmente o rio Douro.

5.3. Sancha Pires A Bragança

Aristocrata transmontana, Sancha Pires (f. c.1239) era filha de Pedro Fernandes I e Fruilhe Sanches, tornando-a parte da exótica linhagem de Bragança. Pouco sabemos

¹⁵¹² 2/3 da freguesia de Guide pertenciam àquela Ordem em 1258. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.230.

¹⁵¹³ Nem nas Inquirições, local perfeito para as denúncias, surge uma sequer. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.230.

¹⁵¹⁴ “dom Pedro Fernandes **de Laedra**, que foi casado com dona Froilhe Sanches, filha de dom Sancho Nunes e da ifanta e houverom duas filhas e três filhos: e um filho houve nome dom Garcia Peres **Ladrom** e foi casado com dona Gontinha Soares”. Provavelmente a intenção aqui seria escrever **Laedrom**. Cf. MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 2U8.

¹⁵¹⁵ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.230. Note-se ainda que a toponímia ainda é perceptível nas atuais Fornos de Ledra (concelho de Macedo de Cavaleiros) e Vilar de Ledra (concelho de Mirandela), lugares que terão pertencido, com toda a probabilidade à referida terra antiga.

¹⁵¹⁶ “Garcia Pirez **Veirom**”. Cf. MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019), LD 12A6.

¹⁵¹⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.235.

¹⁵¹⁸ “Vasco **Vieira**”, em MATTOSO & PIEL (ed., 1980), LV 2U8; “Vasco Pires **Veirom**” em MOREIRA & FERREIRA (ed., 2019), LD 12A5.

¹⁵¹⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.235.

da sua vida anterior ao matrimónio que efetuou com Ermígio Mendes de Ribadouro, filho de Mem Moniz e Cristina Gonçalves (sobrinho, portanto, do *Aio*). Com a segmentação dos Ribadouro a partir da segunda metade do século XII, os seus cinco filhos, junto aos de Soeiro Viegas de Ribadouro, constituíram as últimas gerações da família a apelidar-se *Ribadouro*.

Sabemos, através das doações da sua filha Fruilhe, que terá falecido pouco antes de 1239, uma vez que, nestas duas datas, esta fez grandes doações de bens “havidos, e por haver nos três reinos de Portugal, Leão e Castella”, “pelos muitos benefícios que tinha recebido”. Mas é na segunda doação, em 1239, em Fonte Arcada (Penafiel)¹⁵²⁰, que Fruilhe doa bens que menciona terem pertencido à sua mãe, e que apenas os teria podido doar depois de os herdar¹⁵²¹. Estava, assim, ainda viva no tempo da primeira doação da filha, em 1228.

5.4. Teresa Pires I

Filha de Pedro Fernandes de Bragança e Fruilhe Sanches de Celanova, Teresa Pires (f. antes de 1197) foi uma aristocrata transmontana, e pertencente à família preponderante dos Braganças. Uniu-se em matrimónio ao senhor de Baião, Afonso Ermiges, no seguimento do qual o rei de Portugal, Sancho I, ofereceu como doação algumas propriedades¹⁵²². O casal teve quatro filhos.

As Inquirições contam-nos que terá mandado construir umas casas para comércio em Mesão Frio, mas em propriedade régia, pelo que Sancho I ordenou a sua destruição¹⁵²³. Criou ainda, em Peso da Régua, um bastardo do monarca, Rodrigo Sanches, filho de Sancho I e de Maria Pais Ribeira.

¹⁵²⁰ “Em uma doação magnífica, que D. Fruilla ou Froile Ermigez fez aos Templarios no de 1239 se lê: «*Dono et offero Deo, et vobis Guilherme Fulconis, Praeceptoris Domorum Militiae Templi in tribus Regnis Hispaniae*»”, “(...) na doação magnífica que D. Fruilla Ermiges, Dona Viuva e Familiaria do Templo, fez a esta Ordem, achando-se no convento de Font’arcada do bispado do Porto, em Junho de 1239 (E.M.CC.LXXVII) (...)”. Cf. VITERBO (1865), vol. II, p.159.

¹⁵²¹ Esta menção é importante, pois permite-nos estabelecer a data de morte de Sancha Pires de Bragança entre 1228 e 1239, como aventaremos novamente no capítulo que lhe é dedicado.

¹⁵²² BASTO *et al.* (1888-1977), p.1166.

¹⁵²³ *Ibid.*

Teresa não terá sobrevivido ao marido, pois Afonso Ermiges veio a casar novamente.

O problema que traz a figura de Teresa Pires ao nosso estudo relaciona-se precisamente com a criação do filho ilegítimo do monarca, que parece acarretar alguns problemas cronológicos.

Primeiro, é necessário ter como premissa indispensável que apenas treze anos separam as mortes da rainha Dulce e do próprio Sancho, durante os quais o rei teve pelo menos oito filhos ilegítimos. Destes, que desempenharam um papel fundamental no cenário político português da primeira metade do século XIII, destacamos Rodrigo Sanches, o primeiro dos seis filhos de Sancho I e Maria Pais Ribeira, e que só poderia ter nascido no começo do século XIII, provavelmente mesmo em 1200, até porque parece que esta relação é colocada como uma consequência da entrada do pai de Maria Pais na corte portuguesa no ano anterior. A estimativa aparenta ser correta, até que começam a surgir as imprecisões...

Como referido anteriormente, Rodrigo Sanches foi criado em Peso da Régua, por Teresa Pires¹⁵²⁴. No entanto, nas Inquirições de 1258, Rodrigo Afonso, filho do *segundo* casamento de Afonso Ermiges, é recordado por uma testemunha como tendo sido ferido por um *rei Sancho*. Poderia tratar-se de Sancho II, mas parece-nos pouco provável que nos primeiros anos do seu reinado – no qual ainda era jovem, e a única alternativa cronológica onde poderíamos inserir os últimos anos de vida de Rodrigo Afonso¹⁵²⁵ – o monarca cometesse já atos graves como “bater” num seu vassalo. Assumindo que se trataria de Sancho I e que o acidente ocorreu em 1211 – ano da morte do monarca – Rodrigo Afonso teria de ter pelo menos catorze anos para poder encontrar aquele monarca na corte, e tal idade colocaria o seu nascimento em 1197. Todos os dados poderiam estar em consonância, e Teresa Pires teria dado à luz os seus filhos antes de criar Rodrigo Sanches por volta de 1200. No entanto, Rodrigo Afonso é filho da segunda mulher de Afonso Ermiges, Urraca Afonso de Ribadouro. Para Rodrigo Afonso nascer em

¹⁵²⁴ BARROCA (2013), p. 153; BRANCO (2010), p.40.

¹⁵²⁵ Rodrigo Afonso terá de ter falecido antes de 1233, data em que os seus filhos procedem à divisão de bens.

1197 e poder estar presente na corte no momento em que foi alvo da violência do rei, os pais teriam que estar casados pelo menos em 1197, implicando a morte de Teresa Pires anterior a esta data. E esta antecipação de datas só pode ser compatível com a criação de Rodrigo Sanches por esta Teresa Pires, se o próprio Rodrigo Sanches nascer antes da morte de Dulce de Aragão (1198).

A aceitar a versão do Livro de Linhagens, a relação do monarca com cada uma das barregãs foi exclusiva—isto é, “andou com uma de cada vez”—, começou depois da morte da mulher, e durou pelo menos o tempo que decorre entre o nascimento destes filhos ilegítimos. Teríamos mesmo que esperar até 1200 para o rei de Portugal iniciar a sua relação com Maria Pais Ribeira, a sua segunda barregã¹⁵²⁶?

Colocamos várias hipóteses: Uma primeira sugestão é que a ama do bastardo régio pode ser uma bragança diferente desta¹⁵²⁷. A outra Teresa Pires da família dos Braganças é Teresa Pires II, sobrinha-neta de Teresa Pires I. O corte cronológico do seu período de atividade é mais próximo dos meados do século XIII¹⁵²⁸, altura em que teria ocorrido, não só a relação concubinária com Lourenço Martins de Berredo, mas também a relação de semelhante estatuto com o infante leonês Afonso de Molina, geralmente atribuído à primeira e não à segunda Teresa Pires¹⁵²⁹. Tal como a primeira, também a segunda tinha uma relação próxima com as famílias fronteiriças que pactuavam concubinatos com os monarcas portugueses e leoneses¹⁵³⁰: Teresa Pires II era filha de Pedro Garcia de Bragança e Sancha Osores de Dubra, ramo dos Nóvoa, sendo também

¹⁵²⁶ CALDERÓN MEDINA (2018a), p.285.

¹⁵²⁷ BARROCA (2013) nomeia a ama de Rodrigo Sanches como a Teresa Pires que foi barregã de Lourenço Martins de Berredo, sobrinho de Maria Pais Ribeira, i.e. Teresa Pires II. Contudo, o desfasamento entre este filho ilegítimo de Sancho I e a bragança é demasiado grande. A Teresa Pires que foi ama de Rodrigo Sanches deverá ter sido, desta forma, a I, que era prima em terceiro grau de Maria Pais. O ponto de convergência nas suas genealogias é Mem Fernandes I de Bragança. Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p. 235.

¹⁵²⁸ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.231.

¹⁵²⁹ Cf. SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.235. Este infante, Afonso de Molina, nasceu em 1202 e faleceu a 6 de janeiro de 1272, o que torna impossível uma relação com a primeira Teresa Pires de Bragança, que viveu no século XII, normalmente apontada como sua concubina. Cf. ESTEPA DÍAZ, Carlos (2006). “Frontera, nobleza y señoríos en Castilla: el señorío de Molina (siglos XII-XIII)” in *Studia histórica. Historia medieval* (Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca) (24), p. 15-86.

¹⁵³⁰ CALDERÓN MEDINA (2018a), p.285.

eles pertencentes à família galega de Celanova¹⁵³¹. A seguinte afirmação não deixa de fazer sentido:

*“Teresa Peres era una mujer vinculada a la frontera, en las tierras de Chaves y Trás-os-Montes y emparentada con María Iohannes, la concubina del rey. Esta relación del infante Alfonso (de Molina) terminó con anterioridad a 1240 (...)”*¹⁵³²

Com um período de atividade tão divergente da cronologia em causa, é muito pouco provável ter sido Teresa Pires II a ama de Rodrigo Sanches, o que nos leva a concluir que Teresa Pires I teria sido a ama do bastardo régio, e Teresa Pires II a concubina do infante leonês.

Numa segunda hipótese, o rei que atacou Rodrigo Afonso não era Sancho I. A verdade é que implicado em tal ato de violência, apenas uma de duas testemunhas nas referidas Inquirições afirma ter sido o *rei Sancho senex*, dado que a outra diz desconhecer qual o rei que feriu Rodrigo Afonso¹⁵³³. Sabemos que Sancho I teria morrido de uma doença prolongada, designada por vezes *melancolia*¹⁵³⁴, que poderia causar uma propensão a atos violentos¹⁵³⁵. O rei fez doação de uma vila¹⁵³⁶, o que, na nossa opinião, é sinal de que reconhecei o seu ato como irrefletido. Desta forma, e com maior probabilidade, o *rei Sancho* identificar-se-á com Sancho I.

Numa terceira hipótese, poder-se-ia colocar a possibilidade de a ribaduriense ser a primeira mulher de Afonso Ermiges. Faz aparentemente sentido, dada a urgência da recuperação da terra familiar de Baião, perdida pela família para Afonso Viegas de Ribadouro¹⁵³⁷, e com a qual a cronologia concorda, pois Teresa Pires passaria a ser a segunda mulher de Afonso Ermiges e, consequentemente, Rodrigo Afonso teria já idade para estar na corte portuguesa ainda em tempo de Sancho I. Mas a ideia cai por terra

¹⁵³¹ O avô de Sancha Osores era irmão de Soeiro Aires de Valadares, unido em matrimónio a uma filha ilegítima de Afonso IX de Leão e Teresa Gil de Soverosa. Cf. FERREIRA, J.P.M. (2019), p.513

¹⁵³² CALDERÓN MEDINA (2018a), p.295.

¹⁵³³ BASTO et al. (ed.,1888-1977), p. 1161.

¹⁵³⁴ BRANCO (2006), p.260-262 aponta sobretudo a *Crónica Latina dos Reis de Castela* como a fonte que indica a causa da morte do rei.

¹⁵³⁵ “Sobre os seus rompantes e sobre a forma tão constante quanto estereotipada como aparece na documentação a ter acessos de raiva, irado a ponto de atemorizar os que o rodeiam e capaz de grandes vinganças (...)” Cf. *Ibid.*

¹⁵³⁶ BASTO et al. (ed., 1888-1977), p. 1159.

¹⁵³⁷ VENTURA (1992), vol. II, p. 997-1038.

quando se pensa nos bens detidos pelos filhos de ambos os matrimónios. Os descendentes da bragança têm uma influência mais notória, em termos de património e de carreira curial. Faria pouco sentido se os filhos de uma segunda esposa tivessem maior poder patrimonial que os primeiros. Além disso, a sua implantação desviada para a terra materna de Resende¹⁵³⁸ e a sua escassa presença em terra paterna¹⁵³⁹ demonstram perfeitamente que os filhos do segundo matrimónio não tinham as mesmas prerrogativas dos do primeiro. Assim, Urraca Afonso tem de ser necessariamente a segunda mulher de Afonso Ermiges.

A quarta e última hipótese é a de Rodrigo Sanches ter nascido antes da morte da rainha Dulce. É a hipótese mais plausível, uma vez que permite que Teresa Pires I crie este filho de Sancho I antes da sua morte – que ocorre necessariamente antes do final do século – para que Rodrigo Afonso, filho da segunda mulher de Afonso Ermiges, possa ser ferido ainda por aquele monarca, segundo os Livros de Linhagens¹⁵⁴⁰. É também a mais provável, até porque Francisco Carvalho Correia descobriu que os filhos de Maria Aires, a primeira concubina de Sancho I, já se encontravam documentados em 1175¹⁵⁴¹, o que implica que o término da relação com Maria Aires e o início da de Maria Pais Ribeira possa ter provavelmente ocorrido ainda em vida da rainha e, portanto, antes de 1198. A nomeação do pai de Maria Pais como alferes pode surgir aqui, não como causa mas como consequência do relacionamento desta com o monarca¹⁵⁴².

Em consequência, se os filhos de Maria Aires de Fornelos já estavam vivos em 1175, não seria provável que também os de Maria Pais Ribeira pudessem ter nascido antes de 1198? Isto implicaria também, tendo em conta o episódio de Rodrigo Afonso, que Teresa Pires I teria de falecer pelo menos antes de 1197. Tendo casado já durante

¹⁵³⁸ FREIRE (1903), p. 14.

¹⁵³⁹ RODRIGUES (2018), p. 87 e 96.

¹⁵⁴⁰ MATTOSO & PIEL (ed., 1980); MOREIRA & FERREIRA, J.P.M. (ed., 2019).

¹⁵⁴¹ CORREIA (2008), Apêndices, p.21. O documento – cuja autenticidade o autor não põe em causa – é de abril de 1175, e nele Maria Aires de Fornelos, fazendo-se acompanhar dos filhos, **Martim e Urraca**, e do esposo, Gil Vasques de Soverosa, faz doação de alguns bens a uns seus parentes, Marina Pais e o esposo Vasco Pires. Isto também indica que sendo já casada, seria pouco provável que Maria Aires fosse ainda barregã de Sancho nesta data.

¹⁵⁴² BRANCO (2010) afirma que a relação pode ter começado “*pouco antes* ou pouco depois de seu pai, Paio Moniz da Ribeira, ter ascendido a alferes-mor de Sancho I”.

o reinado de Sancho I, isto implicaria que tanto o nascimento dos seus quatro filhos, como o episódio do incêndio das suas casas terá de ter ocorrido entre 1185 e 1197¹⁵⁴³.

5.5. Fernão Fernandes

Fernão Fernandes (f.c.1232) foi talvez o filho mais conhecido – e até há pouco tempo o *único* – de Fernão Pires e de uma dona asturiana. Senhor de vasto património, Fernão desposou Maria Pires, de quem não teve descendência conhecida¹⁵⁴⁴.

Fernão teria sucedido ao avô na chefia familiar, o que implicou a morte prematura do pai. Assim se explica que a proeminência de que desfrutou em Portugal e Leão se comparasse à do avô, e não fosse partilhada pelo pai nem por nenhum dos tios. Em Portugal, governou as terras de Bragança, Baião, Panoias – criando-se aqui uma rivalidade com os Sousas – e Penaguião¹⁵⁴⁵. Exilado em Leão em 1204, onde começou a construir carreira, retornou brevemente a Portugal em 1218 para governar de novo Panoias, aproveitando a desavença de Afonso II com os Sousas. No ano seguinte, regressara à corte de Afonso IX de Leão, onde era mordomo-mor (1219-1222). Em 1225, estava novamente em Portugal, onde poderá ter feito as pazes com os Sousas, dado ter sido alferes-mor (1225-26) num período de recuperação da influência daquela família na corte.

Fernão desempenhou também um papel fundamental no repovoamento de várias vilas transmontanas, promovendo a migração de famílias leonesas, pelo que, a nosso ver, terá sido, pelo menos parcialmente, responsável pelo surgimento do mirandês, que, enquanto idioma, tem raiz na língua astur-leonesa¹⁵⁴⁶.

¹⁵⁴³ A menos que a documentação, que chama *rex* e *regina* aos filhos de Afonso Henriques e de Sancho I, se possa referir ao período de regência de Afonso Henriques, o que nos levaria a estender o hiato para o período 1169-1197.

¹⁵⁴⁴ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.233.

¹⁵⁴⁵ Em 1192-1204 e 1218-1232 (em Bragança); 1197 (em Baião); 1197-1202, 1218 e 1226-1229 (em Panoias); 1197-1202 (em Penaguião).

¹⁵⁴⁶ Sobre o idioma em si, veja-se QUARTEU, Reis; FRÍAS CONDE, Xavier (2001). "L Mirandés: Ña Lhéngua Minoritaira an Pertual", in *Ianua: Revista Philologica Romanica*, nº2, p. 89–105. O próprio artigo está redigido na língua mirandesa.

5.6. Pedro Garcia e Mor Garcia

Aristocratas portugueses da primeira metade do século XIII, Pedro e Mor eram filhos de Garcia Pires de Bragança e Gontinha Soares de Tougues. **Pedro Garcia** (f.c.1230?) não terá frequentado a corte, mas a rudeza da sua personalidade demonstra-se, por exemplo, nas Inquirições de 1258, nas quais se denuncia que “fazia mal” aos homens de Mirandela que reivindicavam a vila de Sezulfe¹⁵⁴⁷. Os Livros de Linhagens testemunham que raptou e violou a própria irmã, de quem teve um filho.

Desposou a galega Sancha Osores da Nóvoa, um ramo da família de Celanova, de quem teve mais dois filhos.

Pedro teve selo próprio, atualmente a única reminiscência do brasão familiar. O exemplar que chegou até aos nossos dias é feito de bronze, e apresenta vestígios de ouro fino¹⁵⁴⁸. Podendo a existência de um brasão significar a necessidade de uma identificação, de pertença a um grupo, consideramos possível que, na altura de Pedro Garcia de Bragança, a família possa ter tido uma presença um pouco mais assídua na corte.

Sobre **Mor Garcia**, como já dissemos, terá concebido um filho – Martim Pires Tavaia – gerado da relação incestuosa com o irmão. Não casou, embora tenha tido outros filhos naturais. Nada mais sabemos sobre esta senhora.

5.7. Nuno Rodrigues de Chacim *O Bocarro*

Nuno Rodrigues de Chacim, apelidado, por razões que desconhecemos, *Bocarro* (f.1286), foi um cavaleiro e filho de Rui Nunes de Chacim e Aldonça Martins Tavaia (prima do marido). Nuno pertencia à linhagem de Chacim, ramo dos Bragançons que veio a dar continuidade a esta linhagem. Foi casado com Maria Miguéis, cidadã de Lisboa, e mais importante, “*filha de Miguel Fernandez, colaço d'el rei dom Afonso*”, parentesco que acrescenta prestígio a um matrimónio que de outra forma pareceria um

¹⁵⁴⁷ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.230-231.

¹⁵⁴⁸ TÁVORA (1990), p.102-103. De acordo com o autor, o selo foi descoberto em Adeganha, Torre de Moncorvo.

casamento com uma “vilã” de um burgo. O casal não teve filhos, e é possível que esta falta de descendência se tenha devido ao facto de Nuno ter falecido novo¹⁵⁴⁹. Como em outros casos, Nuno Rodrigues ficou imortalizado na literatura pela forma como morreu:

*“Este Nuno Rodriguez Bocarro, filho de Rui Nuniz, suso dito, **matarom-no em Riba Doiro, sobre Miranda**, a par de üus moinhos u andava em campanha de dom Alvaro Nuniz de Lara, e ia em partimento de üa peleja”¹⁵⁵⁰.*

Luís Krus defende que Nuno teria perecido na mesma lide que Martim Vasques de Soverosa, isto é, na designada “lide de Alfaiates”: *“É provável que a fonte se refira à lide de Alfaiates, travada na fronteira de Riba Coa em 1286 por Álvaro Nunes de Lara, então exilado em Portugal, contra hostes castelhanas infiéis a Sancho IV de Castela.”*¹⁵⁵¹ Álvaro Nunes de Lara, em rebelião contra Sancho IV, exilou-se em Portugal, combatendo o seu suserano a partir da fronteira portuguesa do Coa. É provável que Nuno, sendo aliado do rebelde, tivesse sido surpreendido por algum contingente fiel ao monarca castelhano.

¹⁵⁴⁹ SOTTOMAYOR-PIZARRO (1997), vol. I, p.245.

¹⁵⁵⁰ MATTOSO (ed., 1980), LL 38S10.

¹⁵⁵¹ KRUS (1994), p.68 (notas de rodapé)

Anexo 2: Excertos

1. A história da vassalagem de Egas Moniz IV a Afonso VII nas Crónicas de 1344 e 1419

Crónica de 1344 (CINTRA (ed., 1951), vol. I, p.219-223)	Crónica de 1419 (CALADO (ed., 1998), p.12-16)
Parte I: Cerco de Guimarães e promessa de Egas Moniz	
<i>“E a cabo de pouco tempo, stando o emperador e Tolledo e doendosse do mal e desonrra que recebera do pryncipe e teendo que toda Espanha lhe devya de conhecer senhorio, fallou cõ todos seus ricos homes e grande segredo como queria hir sobre o príncipe e ajuntou grandes conpanhas e foyse a Galiza, nõ dando a entender o que queria fazer. E entrou e Portugal assy de sospeita que çercou o príncipe e Guimarães e a villa nõ stava bastecida como compria, e tal guisa que a poucos dias a tomara o emperador se hi stevera. Mas huu seu amo do príncipe que avia nome dom Egas Muniz, quando o vyo e tal perigoo, ouve grande temor de seer alli preso. E, amdando huu dia o emperador d'arredor da villa catando o logar mais fraco per onde a podesse tomar, dom Egas Muniz cavalgou em cima de seu cavallo e sayo pella porta da vyla soo, sem sabendo ne hüu o que elle queria fazer, e foyse pera o emperador. E elle, quando o vyo viinr, foyo receber. E dom Egas Moniz beyjoulhe a mão. E o emperador lhe disse a que era viindo. E dom Egas Moniz, como era bem fallante e grande sabedor de guerra, disselhe que lhe queria fallar cousas de seu serviço e, despois que se apartarom a fallar, disselhe dom Egas Moniz: «- Senhor, a que veestes aquy?» E elle lhe disse que por tomar seu primo por que lhe nom conheçia senhorio. E entom dõ Egas Moniz lhe disse:</i> <i>- «Senhor, vós nõ fezestes cordura de viir aco, ca, se vos algue disse que ligeiramete poderiades tomar esta villa, nõ vos disse verdade, ca çerto seede que ella sta açaimada do que ha mester pera dez anos. E bem sabees vós que jaz hi o príncipe vosso primo, que he muy bõ fidalgo, cõ muytas cõpanhas e muy bem guisadas pera guerra, por a qual razõ non poderees fazer o que querees. E, em stando aquy, poderees receber dampno dos mouros em vossa terra. E, quanto he por o fecto da reya sua madre, nõ o devees culpar, ca elle fez o que devya. Ca ella o quisera matar ou desherdar da terra que seu padre gaanhou aos mouros e que el rey dom Affonso, vosso avoo e seu, lhe leixou. Mas, quanto he do que dizees que he razõ de vos conhecer senhorio e hir a vossas cortes, e eu assy o tenho que he bem, mas vós nõ o devees de culpar ca os seus mesteres foram tantos que nõ pode ai fazer. Mas, se vós ho quiserdes segurar e alçarvos daqy e hirvos pera vossa</i>	<i>“Nam tardou muyto tempo que, estando el-rey de Castela muyto sentido de seu desbarato, veyo com grande poder sobre o primcipe, que estava em Guymarães desaperebido, e çerquou o e, tendo-o posto em grande aperto que se não podião soste, dom Eguas Moniz, amo do dito primcipe, vendo o periguo tamanho em que seu criado estava, hum dia pela menhã colheu-se em seu cavalo, soo sem outro nehun, e sua capa pele vestida, e foy-se fora ao arrayal. E o emperador cavalgava e andava alongado a redor da vila vendo por onde mais ligeiramente a poderiam filhar. E dom Eguas Moniz chegou amte ele e fez sua reveremçia e beijou-lhe a mão, e o emperador salvou-o e dixe-lhe a que vinha. E dom Eguas lhe dixe que queria falar com ele. Então se apartaram ambos e perguntou dom Eguas Moniz por que se viera lançar aly sobre aquela vila e ele lhe dise que viera cerquar dom Afonso, seu primo, porque lhe não queria conhecer senhorio nem ir a suas cortes como era rezão e como lhe faziam em toda Espanha, e que o levaria preso consyguo e daria a terra a outro que lhe conheçese senhorio e omra. Respondeo entom dom Eguas Moniz e dise: "Senhor, não fostes bem aconselhado de virdes aquy cerquar esta vila porque o primcipe vosso primo he tal cavaleyro como vós sabês e desy tem consigno tantas gemtes e tam boas que grande poderio seria o que o forçase pera lha poder tomar, pois, quanta por fome, por esta não pode ela ser tomada em nehua guysa, qua vós, senhor, crede qua, des dos movimentos das gueras que vós com ele ouvestes aqua, senpre ele foy suspeito de lhe vir esta que lhe ora veyo de se ver ora çercado. E este temor que de vós avia lhe fez guameçer suas fortalezas de mantimentos, em espeçial este lugar que, a meu ver, posto que as jentes que em ele ora estam fosem çercados per dez anos, nom aviam poder de reçoerem fame, poys, estando vós tanto sobre eles, nom poderia ser que vos não vyese algum torvamento, asy a vosso estado como dos imiiguos que são açerqua de vosa terra. E mais vos diguo que, ainda que fase, o que está muy dovidoso de se crer, que vós matádes vosso primo ou ho prendêses e lhe tomádes a terra, que ganhádes vós em tal cousa como esta? Çertamente, senhor, nada, ca de matardes vós vosso</i>

terra, eu vos farey que hüu dia qual vós quiserdes que vaa a vossas cortesinde vós divisardes. E desto vos farey menagem». Estas pallavras e outras muytas lhe disse dõ Egas Moniz por o fazer levãtar de sobre a villa. E o emperador lhe disse: - «Dõ Egas, quero creer vosso consselho, cõ esta cõdiçom: que vos me façaes menagem que o façaes hir a minhas cortes a Tolledo e que me faça conhocimeto qual deve.» E entõ dom Egas Moniz lhe fez menage assy como lhe o emperador demãdou. E elle segurou o principe e toda sua terra e prometeo que logo e outro dia se partisse de sobre a villa. E, logo que ouverõ feito seu fallamento e firmado seu preito, tornou-se dom Egas Moniz pera a villa e o emperador pera suas tendas. E desto que elles assy fallarõ nõ souberom parte se nõ muy poucos.”	primo, sendo ele tam omrado como he, nom se vos seguiria por elo nehum bem. E, pois por alguem ter atera de vós, onde acháres vós tam bõo e tão homrado e asy pera vosso serviço a que a vós déses como a este que a ora tem? Çerto, senhor, quando tal cousa fase como esta, ainda que fase por prisão ou per morte, mais vos avia de ser contado por perda que per gaança. Se o her avês por prisom de vosa tia sua madre, o príncipe fez em elo o que devia, que ela lhe fez perder toda a terra que seu avoo e vosso dera a seu padre dele e a todos seus sobçesores, como vós, senhor, bem sabês. Outrosy, senhor, ao que dizees que he bee de vos conhecer senhorio e de hyr a vasas cortes, eso o tenho que he razom e nom o devês de culpar se o até quy não fez, ca os mesteres foram tantos, e vós her que lhe fazies guera, que não podia mais fazer. Mas, senhor, se o vós quiserdes segurar e alçar-vos deste lugar e irdes-vos desta terra, eu vos farey menagem que, hum dia que ambos açinardes cortes, ele va a elas e a todo vosso mandado, ca vede qual he milhar de nom poderdes aqui fazer nada do que querês, jazendo aqui grande tempo e perderdes antamse grande parte da tera que avês, ou se milhar he de estardes aquy”. Estas palavras e outras muytas lhe dise dom Eguas Moniz pera o fazer alevantar de sobre a vila. E, quando ho emperador ouvyo isto que lhe dom Eguas Moniz avia dito, cuidando hum pouquo, dise: "Dom Eguas Moniz, parey mentes no que me dixestes e quero crer vosso conselho, contanto que vós me façays menajem que ele va a Toledo às minhas cortes a hum dia que o eu mandar chamar, que me faça conhecimento asy como deve". Dise entom dom Eguas Moniz: "Pras-me, contanto que vós asegurês ele e toda sua tera e me prometais que logo de menhã vos levantês deste lugar e vos vades pera vos a terra". E o emperador dise que lhe aprazia. E sobre isto fizeram menajem hum ao outro segundo amtre sy devisarom. E emtom se espedio hum do outro e não soube nengem o que antre eles se pasara. E o emperador se foy pera sua tenda e dom Eguas Moniz se tornou pera a vila (...) No outro dia pela menhã alevamtou-se ho emperador e toda a outra oste e foram-se seu caminho pera Castela, e poucos dos seus souberam parte do que antre ele e dom Eguas Monyz pasara.”
Parte II: Recusa de Afonso Henriques e viagem de Egas Moniz a Toledo	
“Em outro dia de grande manhã levãtousse o emperador cõ toda sua hoste e foyse seu caminho. E andarom tanto que chegarom a Castella. E, quando o principe dom Affonso Anrriquez vyo assi hir o emperador e nõ sabia a razom por que, foy muy maravilhado e preguntou a dõ Egas Moniz se sabia que era aquello. E elle lhe disse toda a verdade como passara. E, quando o principe o ouvia, ouve	“Quando o primcipe dom Afonso Amriquez via que se o emperador alçava, ele e toda sua oste, e se foram seu caminho maravilharom-se muyto e perguntaram a dom Eguas Moniz (...) E dom Heguas Moniz lhe dise toda verdade como fora, e o principe lhe dise: "Muy mal me jugastes em fazerdes vos menajem de eu ir as cortes". E dise entam dom Eguas Moniz: "Eu não vos juguey mall,

tam grande pesar que parecia que queria morrer e disse: «- Certo, eu queria ora seer ante morto de maa morte.» E dom Egas Muniz lhe disse: «- Senhor, ñ vos queixees, ca eu penso que vos fiz muyto serviço, ca vós ñ avyees aquy senõ muy pouco mantiimeto e, falecendo, tomarãvos a villa per força s e vos forees morto ou preso e o senhorio de Portugal dado a outrem. E pore, senhor, ñ vos devees de queixar, ca tenho que vos livrey da morte e de serdes desherdado. Quanto he a menagem que eu fiz, esto foy sem vosso mādado ne doutro ne huu e assy sem vosso conselho ne doutro nehflu a livrarey muy bem prazendo a Deus, assy como vós bem poderees veer. Ca, ainda que la vós quisessees hir, non vollo cõsentiria eu, ca ñ entedo hi a vossa prol.» (...) ¹⁵⁵² Quando foy viindo o tempo do prazo e que o príncipe avya de hir aas cortes de Tolledo segundo a menagem que dom Egas Moniz fizera, apreytousse de todo o que lhe era mester. Mas dõ Egas Moniz non lho quis consentir em nehũa guisa. Ante tomou seus filhos e sua molher cõ todas as cousas que lhe compriam e fuisse pera Tolledo e chegou la o dia que fora posto. E, ante que chegasse ao paaço em que stava o emperador, decerom das bestas e desvestironsse de todos os panos senõ dos do linho e descalçarõsse senõ tã soamente a dona que levava hau pellote muy ligeiro e poserom senhos baraços nas gargantas e assy entrarõ per o paaço de Galiana honde stava o emperador cõ muytos e nobres fidalgos. E, quando forom ante elle, poseromse todos e gíolhos. E entom disse dõ Egas Muniz: «- Senhor, stando vós e Guymarães sobre o príncipe dõ Affonso, vosso primo, vos fiz menagem, como vós sabees, e esto fiz eu por que o seu feito stava aaquella sazom em grande perigoo, ca ñ avya mātimento senõ pera poucos dias em tal guisa que o poderees tomar muy ligeiramete. E eu, porque o criei des sua nacença, quando o vy e tal pressa, tyve por bem de viinr a vós, sem sabendo elle parte. E entom devisou perante todos o fecto como passara e disse: «- Senhor, aquestas mãas cõ que vos fiz a menage, eyllas aquy, e a lingoa cõ que vollo disse outrossy. E mais tragovos aquesta minha molher e estes meus filhos. De todo podees tomar tal emenda qual for vossa mercee.» E, quando o emperador esto ouvyo, foy mui sanhudo e quiserao matar, ca lhe disse que o eganara. Mas os nobres barões que hi stavã disserom ao emperador que lhe ñ fizesse ne hau desaguizado ca ñ avya razão por que, ca elle fizera todo seu dever como muy boo e nobre e leal cavaleiro que elle

mas jugueyvos bem, qua vós ñ tinhadess veandas pera quatro dias e tomara-nos a vila por força e vós fôres preso ou morto e o senhorio de Portugal dado a outrem, e asy tenho que vos juguey muy bem, que vos livrey da morte e serdes deserdado da terra. E, quamto he a menagem que eu fiz fizeo sem vosso mandado nem doutro e eu o livrarey como vós verês, que, ainda que vós quisésedes ir alla, nom vo-lo conselharia eu, qua nom entendo hy vosa prol". (...) Tamto que o emperador foy em sua terra, loguo mandou asynar dias como em Toledo fizesem cortes e todos do seu senhorio viesem a elas, e mandou recado a dom Eguas Moniz que fizesse vir a elas ho primçepe dom Afonso Amriquez. (...) E o primcipe, posto que reçease de ir a elas, por tirar seu amo de tam grande periguo mandou loguo coreger totalas cousas que lhe compriom pera seu caminho. E Eguas Moniz lhe dise: "Senhor, a vós ñ compre de a tal cousa irdes, ca se vos poderia dela seguir algum nojo e a nós outros todos algu mal, mas leyxai esta cousa a mim, que a começey, e eu me despoerey a ela." E, quando se veyo chegando o tempo a que o primcipe avia de ir às cortes de Toledo, guysou-se dom Eguas Moniz com sua molher e filhos e adereçou pera elas e chegou a Toledo (...). E, amte hum pouquo que chegase onde o emperador estava, deçerom-se todos das bestas e desvestirom-se e descalçarom-se, em guysa que ñ levavam vestidos nehuns senão as camisas e yom em panos, salvo a dona sua molher, que levava vestido hum pelote muy mao, segumdo a usamsa daquele tempo, e lamçarom çenhos baraços nas gargantas e asy entraram pelo paço de Galiana, onde sya o emperador com seus nobres homens e outras muytas companhias com ele. Quando dom Eguas Moniz e aqueles que consyguo levava chegaram perante o emperador, fimquarom todos os jyolhos ante ele e dom Eguas Moniz dise: "Senhor, vós sabês bem que ho conde dom Anrique me deu o primcipe dom Afonso Amriquez, seu filho, aquele dia que ele nação e eu o criei e servy em todos seus dias ata o dia que o vós viestes çerquar. E, quando eu vy que ele era cerquado e seu feyto estava em tam grande vemtura, foy me tã grande estranheza de eu asy perder meu trabalho e a cousa que eu no mundo mais amey, demais lembrando me per que guysa me fora dado, que toda força de mim se demoveo a ñ ter mentes a outra cousa senão a o aver de salvar, ca ele, per mingua de mantimentos que ñ avia, ñ vos durava iiii dias que o ñ tomarades. Ora, senhor, eu vos fiz preyto e menagem

¹⁵⁵² Esta parte cortada do excerto corresponde apenas ao início de um novo título ("Commo dom Egas Moniz foy aas cortes de Toledo ao emperador"), que divide a história não em duas, mas em três partes. Analisaremos estas duas partes em conjunto.

era. a E que, se elle fora enganado, que o não fora se não per si meesmo. Mas que era theudo de lhe fazer muytas merçees. E o emperador vyo que lhe diziam verdade e perdeo a sanha de dom Eguas Moniz e quitoulhe a menage e fez lhe muytas mereces e assy o envyou pera sua terra.”

de o fazer aquy vir, sem sabemdo o primçipe desta nehüa cousa parte. E porem, senhor, exme aqui em vasas cortes com o meu coração que esta cousa cuidou e a minha cabeça com a boqua que em ela está, que vos dise as palavras que vos demoveram a levantar do çerquo da vila, aquy prestes, e minha molher e meus filhos, que sam as cousas que eu mais prezo e amo, afora meu senhor o primçipe que eu cryei, todo vos aquy traguio pera averdes de tomar emenda de mym qual vosa merçe for”. Quando o emperador esto ouvio, foy muy sanhudo e quysera-o mandar matar, dizendo que ho enganara. E eses nobres homens que hy estavam com ele diserom que o não fizese, mas que era rezam de lhe fazer bem e merçe, qua ele fizera bee e direyto muy grande, como bõo cavaleyro e leal que ele era, e que, se ele fora enganado, que o não fora senão per sy mesmo. E o emperador, vendo que lhe dezião bem e verdade, perdeo a sanha que tinha de dom Eguas Moniz e quitou-lhe a menagem e fes-lhe muytas merçes, e enviou-o pera sua terra. (...) Depoys des que dom Eguas Moniz se partia do emperador, quyte e livre de seu preyto e com sua graça, como volo a estorya ha contado, veo-se seu caminho pera Guymarães e, amte que hy chegase, ho primçepe dom Afonso Anrriquez, que soube de sua vinda, o sayo a receber com toda sua cavalaria (...)”

Anexo 3: Tabelas

1. Tabela cartográfica simplificada / Associação toponímica a membros das linhagens em estudo nos vários meios literários abordados

Nome (completo)	Obra (s)	Lugar (desig à época)	Concelho
Alvarenga, Fernão Pires de	LD, LL	Elvas	Elvas
Alvarenga, Fruilhe Lourenço de	LD	Arouca	Arouca
Alvarenga, Paio Pires de	LD, LL	Elvas	Elvas
Azevedo, Diogo Gomes de	LD	Braga	Braga
Azevedo, Godim Viegas de	LD	Areias de Vilar	Barcelos
Azevedo, Maria Soares de	LD	Lorvão	Penacova
Azevedo, Teresa Vasques de	LD	Lorvão	Penacova
Baião, Afonso Lopes de	CBN, CV	Arouca	Arouca
Baião, Afonso Lopes de	CBN, CV	Cabeceiras de Basto	Cabeceiras de Basto
Baião, Afonso Lopes de	CBN, CV	Longos	Guimarães
Baião, Afonso Lopes de	CBN, CV	Sta. Maria da Feira	Sta. Maria da Feira
Baião, Afonso Lopes de	CBN, CV	Leiras	Ponte de Lima
Baião, Diogo Lopes de	Cr.1344	Trancoso	Trancoso
Baião, Fernão Lopes de	Cr.1344	Trancoso	Trancoso
Baião, Sancha Lopes de	Toponímia	Sabrosa	Sabrosa
Baião, Sancha Lopes de	Toponímia	Sancha	Sabrosa
Barreto, Estêvão Fernandes	CBN, CV	Santarém	Santarém
Barreto, Estêvão Fernandes	CBN, CV	S. Maria da Feira	Sta. Maria da Feira
Bezerra, Rui Soares	CBN, CV	Trancoso	Trancoso
Bezerra, Soeiro Gonçalves	CBN, CV	Monsanto	Idanha-a-Nova
Bragança, Alão de	LV	Castro de Avelãs	Bragança
Bragança, Fernão Mendes II de	LL	Coimbra	Coimbra
Bragança, Fernão Mendes II de	LD, LL	Granja de Moreruela	Zamora (Espanha)
Bragança, Gonçalo Nunes de	LV	Bragança	Bragança
Bragança, Rui Mendes de	LD, LL	Granja de Moreruela	Zamora (Espanha)
Bragança, Sancha Pires de	Toponímia	Vale de Sancha	Mirandela
Briteiros, Sancha Rodrigues de	Toponímia	Silgueiros	Viseu
Celanova, Teresa Afonso de	LL	Salzedas	Tarouca
Cerveira, Álvaro Rodrigues de	LD	Tebra	Pontevedra (Espanha)
Cerveira, Gil Pires de	LL	Tui	Pontevedra (Espanha)
Coelho, João Soares	CV	Amarante	Amarante
Coelho, João Soares	CV	Lisboa	Lisboa
Coelho, João Soares	CV	Santarém	Santarém
Coelho, João Soares	CV	Arnado	Coimbra
Coelho, João Soares	CV	Coimbra	Coimbra
Coelho, João Soares	CV	Lisboa	Lisboa
Coelho, João Soares	CV	Orgaz	Toledo (Espanha)
Coelho, João Soares	CV	Toledo	Toledo (Espanha)
Coelho, Margarida Esteves	LD	Lorvão	Penacova
Coelho, Pedro Anes	CBN, CV	Coira	Ourense (Espanha)

Coelho, Pedro Anes	<i>CBN, CV</i>	Ferrol	A Coruña (Espanha)
Fonseca, Guiomar Afonso de	<i>LL</i>	Almoster	Santarém
Fonseca, Pedro Mendes de	<i>CBN, CV</i>	Uclés	Cuenca (Espanha)
Gato, Inês Fernandes	<i>LD</i>	Arouca	Arouca
Lopo Lopes Gato	<i>LL</i>	Jerez de los Caballeros	Badajoz (Espanha)
Leiria, Martim Fernandes de	<i>CBN</i>	Leiria	Leiria
Leiria, Martim Fernandes de	<i>CV</i>	Leiria	Leiria
Lumiares, Pedro Afonso de	Lendas populares	Avô	Oliveira do Hospital
Lumiares, Urraca Abril de	<i>CBN</i>	Moimenta da Beira	Moimenta da Beira
Maia, Alboazar Lovesendes da	<i>LV</i>	Gondomar (S. Cosme)	Gondomar
Maia, Alboazar Lovesendes da	<i>LV</i>	Lamego	Lamego
Maia, Alboazar Lovesendes da	<i>LV</i>	Monte Córdova	Sto. Tirso
Maia, Alboazar Lovesendes da	<i>LV, LL</i>	S. Martinho de Mouros	Resende
Maia, Alboazar Lovesendes da	<i>LV, LL</i>	S. Pedro de Avioso	Maia
Maia, Alboazar Lovesendes da	<i>LV, LL</i>	Coronado	Trofa
Maia, Alboazar Lovesendes da	<i>LV, LL</i>	Sto. Tirso	Sto. Tirso
Maia, Alboazar Lovesendes da	<i>LL</i>	Bragança	Bragança
Maia, Elvira Anes da	<i>CA, CBN</i>	Maia	Maia
Maia, Elvira Anes da	<i>CA, CBN</i>	Porto	Porto
Maia, Elvira Anes da	<i>CA, CBN</i>	Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia
Maia, Estêvão Martins da	<i>LV</i>	Coimbra	Coimbra
Maia, Gonçalo Mendes I da	<i>LD</i>	Sto. Tirso	Sto. Tirso
Maia, Gonçalo Mendes II da	<i>LD, LL</i>	Beja	Beja
Maia, Gonçalo Mendes II da	Lendas populares	Óbidos	Óbidos
Maia, Gonçalo Mendes II da	Lendas populares	Provesende	Sabrosa
Maia, Guiomar Martins da	<i>LV</i>	Arouca	Arouca
Maia, João Pires da	<i>LL</i>	Várzea	Barcelos
Maia, Mor Mendes da	<i>LV</i>	Burgães	Sto. Tirso
Maia, Mor Mendes da	<i>LV</i>	Monte Córdova	Sto. Tirso
Maia, Mor Mendes da	<i>LV</i>	Sto. Tirso	Sto. Tirso
Maia, Paio Mendes da	<i>LL</i>	Braga	Braga
Maia, Pedro Pais da	<i>Cr.1344</i>	Leiria	Leiria
Maia, Pedro Pais da	<i>Cr.1344</i>	Santarém	Santarém
Maia, Pedro Pais da	<i>Cr.1419</i>	Beja	Beja
Maia, Rausendo Ermiges da	Lendas populares	Lamego	Lamego
Maia, Rausendo Ermiges da	Lendas populares	Granja do Tedo	Tabuaço
Maia, Rausendo Ermiges da	Lendas populares	Sta. Marta de Penaguião	Sta. Marta de Penaguião
Maia, Soeiro Mendes I da	Toponímia	Bougado	Trofa
Maia, Soeiro Mendes I da	Toponímia	Sto. Tirso	Sto. Tirso
Maia, Soeiro Mendes I da	<i>Cr.Afonso Henriques</i>	Guimarães	Guimarães
Maia, Tedo Ermiges da	Lendas populares	Lamego	Lamego
Maia, Tedo Ermiges da	Toponímia, Lendas pop.	Granja do Tedo	Tabuaço
Maia, Tedo Ermiges da	Lendas populares	Sta. Marta de Penaguião	Sta. Marta de Penaguião
Paiva, Constança Soares de	<i>LL</i>	Lorvão	Penacova
Paiva, João Soares I de	<i>CBN, CV</i>	Estella	Estella (Espanha)
Paiva, João Soares I de	<i>CBN, CV</i>	Monzón	Huesca (Espanha)

Paiva, João Soares I de	<i>CBN, CV</i>	Pamplona	Pamplona (Espanha)
Paiva, João Soares I de	<i>CBN, CV</i>	Tarazona	Zaragoza (Espanha)
Paiva, João Soares I de	<i>CBN, CV</i>	Tudela	Tudela (Espanha)
Paiva, João Soares II de	<i>LL</i>	Lisboa	Lisboa
Paiva, Paio Pires de	Toponímia	Romeu	Mirandela
Paiva, Pedro Trutesendes de	<i>LD</i>	Paço de Sousa	Penafiel
Paiva, Teresa Anes de	<i>LD</i>	Lorvão	Penacova
Paiva, Teresa Soares de	<i>LL</i>	Lorvão	Penacova
Poiars, Pedro Mendes de	<i>LL</i>	Casconha	Cinfães
Pombeiro, Châmoa Gomes de	<i>LV</i>	Vairão	Vila do Conde
Redondo, Alda Martins	<i>LD</i>	Lorvão	Penacova
Redondo, Álvaro Rodrigues	<i>CBN, CV</i>	Valada	Cartaxo
Redondo, Beatriz Martins	<i>LD</i>	Semide	Miranda do Corvo
Redondo, Lourenço Anes	<i>Cr.1419</i>	Leiria	Leiria
Riba de Vizela, Mor Martins de	<i>CBN, CV</i>	Arouca	Arouca
Ribadouro, Bermudo Soares de	<i>LD</i>	Ervas Tenras	Pinhel
Ribadouro, Egas Moniz I de	Toponímia	Cucujães	Oliveira de Azeméis
Ribadouro, Egas Moniz IV de	Lendas populares	Avô	Oliveira do Hospital
Ribadouro, Egas Moniz IV de	<i>LD, Cr. 1344, Cr. 1419</i>	Guimarães	Guimarães
Ribadouro, Egas Moniz IV de	<i>Cr.1419, Lendas pop.</i>	Cárquere	Resende
Ribadouro, Egas Moniz IV de	Toponímia, Lendas pop.	Carvalho de Egas	Vila Flor
Ribadouro, Egas Moniz IV de	<i>Cr.1419, Toponímia</i>	Cucujães	Oliveira de Azeméis
Ribadouro, Egas Moniz IV de	Lendas populares	Inguías	Belmonte
Ribadouro, Énego Viegas I de	<i>LL</i>	Tuías	Marco de Canaveses
Ribadouro, Énego Viegas I de	<i>LL</i>	Cucujães	Oliveira de Azeméis
Ribadouro, Lourenço Viegas de	<i>Cr.1344</i>	Leiria	Leiria
Ribadouro, Lourenço Viegas de	<i>Cr.1419</i>	Santarém	Santarém
Ribadouro, Martim Moniz de	<i>Cantar de Mío Cid</i>	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho
Ribadouro, Mem Moniz de	<i>Cr.1344, Cr.1419</i>	Santarém	Santarém
Ribadouro, Monio Ermiges I de	<i>LL</i>	Coimbra	Coimbra
Ribadouro, Onega Ermiges de	<i>LD</i>	Sto. Tirso	Sto. Tirso
Ribadouro, Sisnando Viegas de	<i>LV, LL</i>	Vila Boa do Bispo	Marco de Canaveses
Ribadouro, Sisnando Viegas de	<i>LL</i>	Porto	Porto
Ribadouro, Urraca Ermiges de	<i>LV</i>	Sto. Tirso	Sto. Tirso
Ribadouro, Urraca Viegas de	<i>LL</i>	Tuías	Marco de Canaveses
Sousa, Aldara Anes	<i>LL</i>	Lorvão	Penacova
Sousa, Égica Guiçoi de	<i>LV, LL</i>	Novelas	Penafiel
Sousa, Égica Guiçoi de	<i>LV</i>	Atei	Mondim de Basto
Sousa, Elvira Gonçalves de	<i>LL</i>	Faia	Cabeceiras de Basto
Sousa, Fernão Garcia de	<i>Cr.1344, Cr.1419</i>	Moreira de Rei	Trancoso
Sousa, Fernão Garcia de	<i>CBN</i>	Burgos	Burgos (Espanha)
Sousa, Fernão Garcia de	<i>CBN</i>	Carrión de los Condes	Palencia (Espanha)
Sousa, Garcia Mendes II de	<i>CBN</i>	Sousa	Felgueiras
Sousa, Garcia Rodrigues de	<i>LD</i>	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho
Sousa, Gonçalo Garcia de	<i>Cr.1344</i>	Trancoso	Trancoso
Sousa, Gonçalo Mendes I de	<i>LL</i>	Unhão	Felgueiras

Sousa, Gonalo Mendes I de	<i>Cr.1344</i>	Leiria	Leiria
Sousa, Gonalo Mendes I de	<i>Cr.1419</i>	Sevilla	Sevilla (Espanha)
Sousa, Gonalo Mendes II de	<i>LL</i>	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho
Sousa, Gonalo Mendes II de	<i>LL</i>	Castrotorafe	Zamora (Espanha)
Sousa, Joo Garcia de	<i>Cr.1344</i>	Trancoso	Trancoso
Sousa, Maria Garcia de	<i>CBN</i>	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho
Sousa, Mem Garcia de	<i>Cr.1344</i>	Trancoso	Trancoso
Sousa, Mem Gonalves I de	Lendas populares	Penafiel	Penafiel
Sousa, Mem Gonalves I de	<i>Cr.1419</i>	Silves	Silves
Sousa, Mem Gonalves II de	<i>LL</i>	Vrzea	Barcelos
Sousa, Sancha Gonalves de	<i>LV</i>	Arouca	Arouca
Sousa, Senhorinha Guioi de	<i>LV</i>	Basto	Cabeceiras de Basto
Sousa, Teresa Mendes de	<i>LV, LL</i>	Lorvo	Penacova
Velho, Afonso Esteves	<i>LL</i>	Deocriste	Viana do Castelo
Velho, Estvo Pires	<i>LL</i>	Amonde	Viana do Castelo
Velho, Gonalo Pires	<i>LL</i>	Vitorino das Donas	Ponte de Lima
Velho, Nuno Soares II	<i>LD</i>	Carvoeiro	Viana do Castelo
Velho, Sancha Pires	<i>LL</i>	Vairo	Vila do Conde
Velho, Soeiro Galindes	<i>LL</i>	Vrzea	Barcelos
Zote, Alda Martins	<i>LD</i>	Arouca	Arouca
Zote, Branca Martins	<i>LD</i>	Lorvo	Penacova
Zote, Martim Martins II	<i>LL</i>	Braga	Braga